

JOÃO LYRA

Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte

Cifras e Notas

(ECONOMIA E FINANÇAS DO BRASIL)

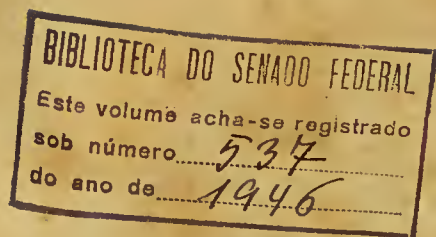


RIO DE JANEIRO

Typ. da "Revista do Supremo Tribunal"

— 1925 —

330.981
L992



DO MESMO AUTOR:

LIGEIRAS NOTAS — estudo sobre as leis orçamentarias do Estado da Parahyba — 1905.

TRAÇOS BIOGRAPHICOS do coronel Graciliano Fontino Lordão — 1907.

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA TERRITORIAL DA PARAHYBA — 2 volumes com apreciações sobre o dominio de Portugal no territorio brasileiro, estudo sobre o regimen das sesmarias no Brasil, leis e decisões sobre terras publicas e registro das sesmarias concedidas na antiga capitania da Parahyba — 1909.

CHRONICA FINANCEIRA — Estudo sobre a vida financeira do Estado da Parahyba — 1909.

O ORÇAMENTO — serie de artigos publicados na imprensa desse Estado, em defesa do orçamento votado pela Assembléa Legislativa para o exercicio de 1910 — 1909.

A PARAHYBA — Obra em dois volumes, illustrada, contendo dados estatísticos e desenvolvida noticia sobre cada um dos municipios que constituem o Estado — 1909.

ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA para o anno de 1910, illustrado, contendo informações sobre a administração, historia, economia e finanças — 1909.

ESTADO DA PARAHYBA — Noticia historica e geographica, com estudo sobre a organização economica, financeira e politica — 1910.

ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA para o anno de 1911, illustrado, contendo informações sobre a administração, historia, economia e finanças — 1910.

NOTAS HISTORICAS SOBRE PORTUGAL — resumo da historia de Portugal até á proclamação da Republica — 1910.

ESTUDO SOBRE A REBELLIAO PRAIEIRA — noticia sobre a intervenção da Parahyba na revolução pernambucana de 1848 — 1911.

ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA para o anno de 1912, illustrado, contendo informações sobre a administração, historia, economia e finanças — 1911.

HISTORIA DA PARAHYBA — analyse da "Historia da Provincia da Parahyba" do Dr. Maximiano Lopes Machado — 1912.

PONTOS DE HISTORIA PATRIA — compendio didactico — 1912.

PLEITO ELEITORAL — artigos publicados no jornal "A União", defendendo a candidatura do Dr. João Pereira de Castro Pinto á presidencia da Parahyba — 1912.

ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA para o anno de 1913, illustrado, contendo informações sobre a administração, historia, economia e finanças — 1912.

A INFLUENCIA DA CONTABILIDADE NA ADMNISTRAÇÃO — conferencia na "Universidade Popular da Parahyba" — 1913.

- O DIA 24 DE MAIO NA HISTORIA DA PARAHYBA — conferencia na Escola Normal da Parahyba, em 24 de Maio — 1913.
- ECONOMIA E FINANÇAS DOS ESTADOS — estudo sobre a vida economica e financeira de cada Estado do Brasil — 1914.
- O IMPOSTO TERRITORIAL NO BRASIL — discurso na Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba — 1914.
- ECONOMIA E FINANÇAS DO BRASIL — discursos em 1915, no Senado Federal — 1915.
- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO — discurso em 12 de Outubro de 1916, ao assumir a cadeira para que fôra eleito nessa Associação — 1916.
- FISCALIZAÇÃO DAS SOCIEDADES ANONYMAS — discurso em 1916, no Senado Federal — 1916.
- A DESPEZA DO BRASIL COM A MARINHA NACIONAL — trabalho apresentado á Comissão de Finanças do Senado Federal — 1916.
- CLASSES PRODUCTORAS, operariado e functionalismo publico do Brasil — discursos proferidos no Senado Federal — 1917.
- FINANÇAS NACIONAES — discurso no Senado Federal — 1918.
- EMIÇÃO BANCARIA — discurso no Senado Federal — 1920.
- A ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NO BRASIL — trabalho apresentado á Comissão de Finanças do Senado Federal — 1920.
- A DESPEZA DA UNIÃO — trabalho apresentado á Comissão de Finanças do Senado Federal — 1921.
- CODIGO DE CONTABILIDADE — parecer no Senado Federal sobre o projecto do Codigo de Contabilidade da União — 1921.
- O VÊTO AO ORÇAMENTO — trabalho apresentado á Comissão de Finanças do Senado Federal — 1922.
- VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PUBLICO CIVIL DA UNIÃO — trabalho apresentado á Comissão de Finanças do Senado Federal (tabella Lyra) — 1922.
- SYNTHESE HISTORICA — estudo sobre o desenvolvimento economico e financeiro do Brasil nos cem annos, de 1822 a 1922 — 1923.
- O ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA — trabalho apresentado á Comissão de Finanças do Senado Federal — 1923.
- O REGIMEN TRIBUTARIO E O COMMERCIO DO BRASIL — trabalho apresentado á Comissão de Finanças do Senado Federal — 1923.
- O PODER ECONOMICO DA CONTABILIDADE — discurso proferido no Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade — 1924.
- TRABALHOS PARLAMENTARES — 1º volume, discursos e pareceres no Senado Federal, de 1915 a 1918 — 1924.
- TRABALHOS DE COMMISSÃO — pareceres de 1924 perante a Comissão de Finanças do Senado Federal — 1925.
-

Ao leitor

Estão resumidas neste trabalho as informações, principalmente de origem official, que pudemos conseguir, sobre a situação economica e financeira do Brasil, e, em particular, de cada uma das suas unidades administrativas.

Os algarismos enfadam e não lhes é dado, por isso, attrahir a attenção dos que não tiveram a ventura de habituar-se a discernir na sua infinita aridez os encantos da verdade. Mas só elles, que descrevem os factos fielmente e sem devaneios, podem esclarecer os assumptos de que nos occupámos.

Ambicionavamos patentear, firmados em demonstrações arithmeticas, cujo poder é invencivel até mesmo á persuasiva eloquencia da logica, que o Brasil progride admiravelmente.

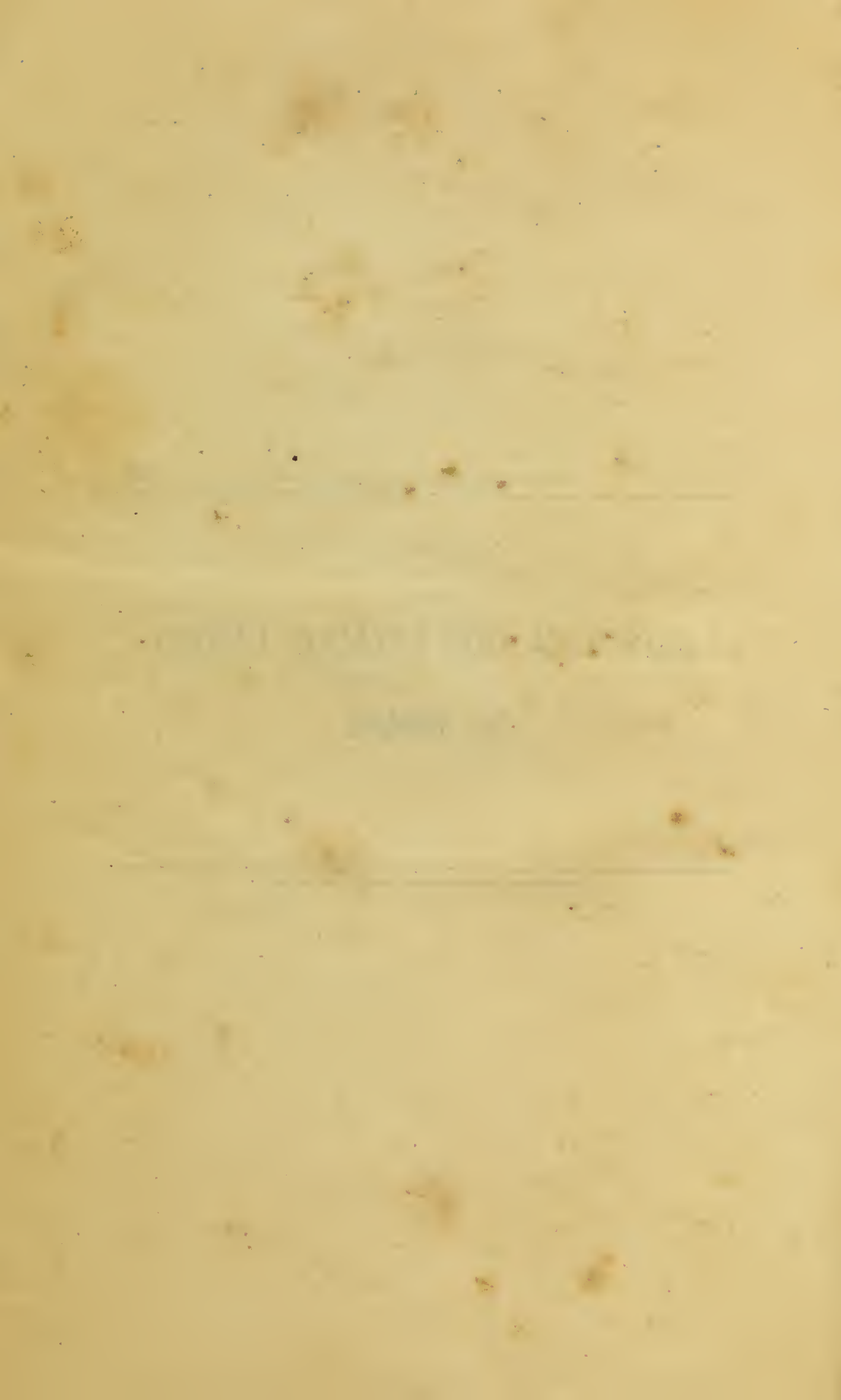
Outro meio não tínhamos para chegar a esse fim, ou, ao menos, para offerecer dados aos estudiosos que desejarem defender os altos interesses do paiz, sinão dar publicidade ás seguintes “Cifras e Notas”.

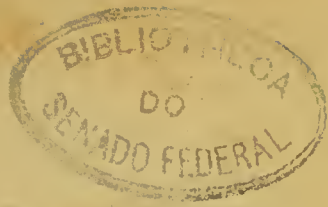
Rio, 11 — 6 — 25.

JOÃO LYRA.



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS
DO BRASIL





SUPERFICIE

Segundo o calculo da Carta Geral, commemorativa do Primeiro Centenario da Independencia, a superficie do Brasil é de 8.494.299 kilometros quadrados, assim dividida: (1)

Amazonas	21,50 %
Matto Grosso	17,39 "
Pará	16,04 "
Goyaz	7,57 "
Minas Geraes	6,99 "
Bahia	6,23 "
Maranhão	4,08 "
Rio Grande do Sul	3,36 "
São Paulo	2,91 "
Piauhy	2,89 "
Paraná	2,35 "
Ceará	1,75 "
Territorio do Acre	1,74 "
Pernambuco	1,17 "
Santa Catharina	1,12 "
Parahyba	0,66 "
Rio Grande do Norte	0,62 "
Espirito Santo	0,53 "
Rio de Janeiro	0,50 "
Alagôas	0,34 "
Sergipe	0,25 "
Districto Federal	0,01 "
	100,00

Classificadas essas circumscripções administrativas do paiz conforme a sua situação geographica, a superficie que corresponde a cada grupo é esta:

(1) — No resumo de varias estatisticas economico-financeiras, publicado pela Directoria Geral de Estatistica, em 1924, é mencionada a superficie de 8.511.189 kilometros quadrados, havendo a differença de 16.890 kilometros quadrados na do Estado de Goyaz que, por essa publicação, é de 660.193, e do recenseamento (vol. 1º, pag. 22), consta 643.303.

	Kms. 2	Superficie relativa
MARITIMOS — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Per- nambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espi- rito Santo, Rio de Janeiro, Districto Fe- deral e São Paulo	1.862.971	21,93 %
FRONTEIRIÇOS — Amazonas, Territorio do Acre e Matto Grosso	3.451.065	40,63 "
MARITIMOS-FRONTEIRIÇOS — Pará, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul	1.943.150	22,88 "
INTERIORES — Goyaz e Minas Geraes...	1.237.113	14,56 "
	8.494.299	100,00

POPULAÇÃO

Segundo o recenseamento de 1920 era de 30.635.605 habitantes, 15.443.818 do sexo masculino e 15.191.787 do sexo feminino, sendo 29.045.227 nacionaes; 1.565.961 estrangeiros e 24.417 de nacionalidade ignorada, a saber:

	Homens	Mulheres	Total
Nacionaes	14.506.679	14.538.548	29.045.227
Estrangeiros	922.958	643.003	1.565.961
Nacionalidade ignorada ...	14.181	10.236	24.417
	15.443.818	15.191.787	30.635.605

Era assim dividida essa população, pela naturalidade e sexo:

	Total	Nacio- naes	Estran- geiros	Nacio- nalida- de igno- rada	Homens	Mulheres
Minas Geraes	5.888.174	5.800.161	85.705	2.308	2.981.806	2.906.368
São Paulo	4.592.188	3.758.479	829.851	3.858	2.381.740	2.210.448
Bahia	3.334.465	3.321.014	10.600	2.851	1.646.104	1.688.361
R. G. do Sul	2.182.713	2.028.090	151.025	3.598	1.103.986	1.078.727
Pernambuco	2.154.835	2.142.267	11.698	870	1.055.313	1.099.522
Rio de Janeiro	1.559.371	1.505.601	50.831	2.939	791.310	768.061
Ceará	1.319.228	1.317.694	901	633	637.518	681.710
D. Federal	1.157.873	917.481	239.129	1.263	598.307	559.566
Pará	983.507	960.859	22.083	565	502.687	480.820
Alagoas	978.748	977.718	693	337	479.303	499.445
Parahyba	961.106	960.256	602	248	468.580	492.526
Maranhão	874.337	872.174	1.586	577	428.759	445.578
Paraná	685.711	622.601	62.753	357	354.526	331.185
Santa Catharina	668.743	636.605	31.243	895	339.712	329.031
Piauhý	609.003	608.372	326	305	303.185	305.818
R. G. do Norte	537.135	536.392	327	416	260.778	276.357
Goyaz	511.919	509.840	1.694	385	259.538	252.381
Sergipe	477.064	476.557	397	110	228.055	249.009
Espírito Santo	457.328	437.219	18.754	1.355	234.933	222.395
Amazonas	363.166	346.091	16.936	139	196.202	166.964

Matto Grosso . . .	246.612	220.948	25.321	343	133.146	113.466
Ter. do Acre	92.379	88.808	3.506	65	58.330	34.049
	30.635.605	29.045.227	1.565.961	24.417	15.443.818	15.191.787

Não obedece á mesma ordem da população dos Estados a das respectivas capitais, que é a seguinte:

	Total	Homens	Mulheres
São Paulo	579.033	294.007	285.026
São Salvador	283.422	132.128	151.294
Recife	238.843	112.553	126.290
Belém	236.402	118.729	117.673
Porto Alegre	179.263	88.081	91.182
Nittheroy	86.238	45.326	40.912
Curitiba	78.986	40.788	38.198
Fortaleza	78.536	34.436	44.100
Manáos	75.704	39.291	36.413
Maceió	74.166	33.570	40.596
Therezina	57.500	27.552	29.948
Bello Horizonte	55.563	27.061	28.502
Parahyba	52.990	24.905	28.085
São Luiz	52.929	24.399	28.530
Florianopolis	41.338	19.466	21.872
Aracajú	37.440	16.431	21.009
Cuyabá	33.678	16.440	17.238
Natal	30.696	13.752	16.944
Victoria	21.866	10.734	11.132
Goyaz	21.223	10.494	10.729

Conforme os dados da Directoria Geral de Estatistica publicado, a densidade territorial e o crescimento da população do Brasil, de 1900 a 1920, são estes: (1)

	População por kilometro quadrado	Crescimento médio annual por 1.000 habitantes
Districto Federal	992,2	26,6
Rio de Janeiro	36,8	26,9
Alagôas	34,3	21,1
Sergipe	22,1	15,0
Pernambuco	21,7	31,2

(1) — Resumo de varias estatisticas economico-financeiras, 1924.

São Paulo	18,6	36,2
Parahyba	17,2	34,8
Rio Grande do Norte	10,2	34,8
Espirito Santo	10,2	40,3
Minas Geraes	9,9	25,4
Ceará	8,9	22,7
Rio Grande do Sul	7,7	33,2
Santa Catharina	7,0	38,1
Bahia	6,3	23,3
Paraná	3,4	38,4
Maranhão	2,5	28,9
Piauhy	2,5	31,0
Goyaz	0,8	36,0
Pará	0,7	41,1
Territorio do Acre	0,6	—
Amazonas	0,2	19,2
Matto Grosso	0,2	38,2
Total	3,6	29,4

Como se vê, a densidade territorial da população, de 14 das 22 circumscripções administrativas excede á média geral do paiz, sendo que tambem o Paraná quasi já o attingiu. Só 7, pois, isto é, Maranhão, Piauhy, e, principalmente, Goyaz, Pará, Territorio do Acre, Amazonas e Matto Grosso estão ainda della distanciados.

Nota-se, entretanto, quanto ao crescimento da população, que o Maranhão está bem proximo da média geral, avultadamente excedida pelo Pará, onde o augmento foi superior ao de todos os outros Estados; e, por Matto Grosso, que, além desse, só foi sobrepujado pelos Estados de Espirito Santo e Paraná.

Tambem augmentou, de 1900 a 1920, em proporção maior do que a média geral, em ordem decrescente, a população de Santa Catharina, São Paulo, Goyaz, Rio Grande do Norte, Parahyba, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Piauhy.

Tendo-se em vista os algarismos censitarios verificados nos dois ultimos censos, a população do Brasil, em 31 de dezembro de 1923, era de 33.767.342 habitantes, (1) a saber:

Minas Geraes	6.401.923
São Paulo	5.169.945
Bahia	3.601.094

(1) — Relatorio do Dr. Bulhões Carvalho, director geral de Estatística, de 17 de junho de 1924.

Pernambuco	2.387.024
Rio Grande do Sul	2.433.467
Rio de Janeiro	1.703.370
Ceará	1.421.514
Districto Federal (1)	1.260.498
Pará	1.124.849
Parahyba do Norte	1.077.025
Alagôas	1.049.256
Maranhão	961.430
Paraná	777.352
Santa Catharina	757.615
Piauí	674.159
Rio Grande do Norte	601.930
Goyaz	575.994
Espírito Santo	521.757
Sergipe	501.266
Amazonas	386.957
Matto Grosso	279.419
Territorio do Acre	99.498

33.767.342

(1) — Observa o Dr. Bulhões Carvalho, no seu citado relatório, que, pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, a população do Districto Federal foi fixada em 1.170.660 para 1920, em 1.188.422 para 1921, em 1.269.046 para 1922 e em 1.326.048 para 1923.

PRODUCCÃO

O engenheiro André Rebouças (1) divide o territorio do Brasil em 10 grandes zonas agricolas: a Amazonica, comprehendendo os actuaes Estados do Pará e Amazonas; a do Parnahyba, constituida pelos de Maranhão e Piauhy; a do Ceará, formada pelo de igual nome; a do Parahyba, que abrange os de Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagôas; a do São Francisco, comprehendendo os de Bahia e Sergipe; a do Parahyba do Sul, estendendo-se pelos de Rio de Janeiro, Espirito Santo e São Paulo; a do Paraná constituida pelo do mesmo nome e pelo de Santa Catharina; a do Uruguay, limitada ao do Rio Grande do Sul; a auro-ferrifera, formada pelo de Minas Geraes; e, finalmente, a central, que comprehende Goyaz e Matto Grosso.

Na primeira zona — a Amazonica —, cuja superficie excede á de todas as outras, abundam valiosos productos vegetaes, como sejam a borracha, o cacau, a castanha, as madeiras, as plantas medicinaes, o guaraná, as fructas e innumeradas variedades de fibras textis. E' celebre pela sua excellencia o fumo de Borba daquella região, cujo sólo é magnifico para a cultura do tabaco.

Na zona do Parnahyba é notavel a producção natural, principalmente de madeiras, plantas medicinaes, fibras textis, borracha, cacau, carnauba, resinas, baunilha, urucú e outras, sendo que nos ultimos tempos ha sido consideravel a quantidade exportada do babassú, que tem numerosas applicações industriaes. Os productos agricolas mais abundantes são: o algodão, o café, o cacau, a canna de assucar, o arroz, o milho, o feijão e o fumo.

O Ceará tambem cultiva o algodão, o café, a canna de assucar e fructas, exportando em grande escala a borracha de maniçoba e a cêra de carnauba.

A zona do Parahyba, além das duas culturas classicas: a do algodão e a da canna do assucar, com os seus derivados, produz o fumo, o café, o milho, o arroz, a mandioca, o coqueiro. No Rio

(1) — Sociedade Nacional de Agricultura, trabalho publicado na Introducção Geral do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, 1º vol.

Grande do Norte ha o valle fertilissimo do Ceará-mirim, onde é prodigiosa a producção da canna de assucar.

A zona do São Francisco, outr'ora caracterizada pelos extensos cannaviaes e grandes plantações de fumo, notabiliza-se pela maravilhosa fecundidade de um sólo apropriado a quasi todas as culturas que fazem a riqueza das demais regiões do paiz. O café bahiano já occupou o terceiro lugar na exportação do Brasil, sobresahindo pelo seu sabor o que produz o Reconcavo. O fumo é também uma das mais antigas e importantes lavouras da Bahia, onde de tal modo se tem desenvolvido a cultura do cacauero que supera a de todos os demais Estados.

Na zona da Parahyba do Sul prepondera a lavoura do café, cabendo a São Paulo o primeiro lugar, seguindo-se a da canna de assucar, de que Pernambuco é, entretanto, o maior productor do Brasil. O municipio de Campos, do Rio de Janeiro, mantém, todavia, posição de grande destaque entre as regiões nacionaes que cultivam a canna de assucar, sendo numerosos e aperfeiçoados os estabelecimentos que possui, destinados á industria assucareira.

A zona do Paraná possui abundantissimas florestas, sendo admiravel a sua producção de madeiras. Além da herva-matte, em quantidade avultada, exporta também fumo, trigo, cevada, aveia, feijão, favas, vinhos, farinhas de mandioca e de milho, tapioca, bananas e outros productos agricolas.

A zona do Uruguay, favorecida pelo concurso do elemento estrangeiro, principalmente dos italianos e allemães, tem contribuido, ao lado de São Paulo, para intensificar-se a polycultura no paiz. São alli notavelmente desenvolvidas as culturas do arroz e da alfafa, sobresahindo também a producção do trigo, da vinha, da aveia, do centeio, da cevada, do milho, do feijão, da mandioca e de varios outros artigos agricolas. O matte é nativo no Rio Grande do Sul.

A zona auro-ferrifera tem uma faixa do seu territorio coberta pela "terra roxa", preconizada para a cultura do café, que tem progredido de modo a estar contribuindo com a mais importante parcella para a florescente riqueza economica do Estado. O trigo, o fumo, o feijão, o milho, o arroz, a farinha de mandioca, a borraça de mangabeira, a canna de assucar, o algodão e, afinal, quasi todos os outros productos agricolas cultivados nas diversas regiões do Brasil abundam também em Minas Geraes. E já não é, como outr'ora, na chamada "Zona da Matta", que, unicamente, se desenvolve com intensidade o poder productivo daquella opulenta unidade federativa. A vasta região do Sul de Minas e o Triangulo Mineiro progredem, com igual celeridade.

Sobre a zona central (Estados de Matto Grosso e Goyaz), es-

creveu André Rebouças: (1) “Como a California, as provincias auríferas de Goyaz e Matto Grosso teem o futuro assegurado pela agricultura e pela industria. Em nenhuma outra parte do Brasil se encontram terras mais ferteis para as plantas productoras de borracha, cacau, baunilha, café, fumo, assucar e de todos os productos tropicaes. A baunilha produz lindos cachos de um perfume delicado, rica de cristaes de acido benzoico. O cacau nas zonas quentes de Goyaz e Matto Grosso dá o mesmo rendimento que no Pará e no Maranhão. Os cafeeiros são grandes como laranjeiras, e elles encontram em Goyaz e em Matto Grosso a famosa “terra roxa”, tão procurada pelos agricultores paulistas. O fumo de Goyaz é, talvez, o melhor do Brasil. A canna de assucar, nos valles de Matto Grosso, chega a proporções gigantescas. Subindo-se ao planalto de Goyaz, aos Pyreneus, á Serra Dourada (cadeias de montanhas doiradas pelo talco e pela mica, brilhante como o ouro), á Serra de Santa Martha, á Cordilheira Grande, encontram-se altitudes de 1.000 a 1.800 metros, climas deliciosos, onde se cultivam a videira, o trigo, todos os cereaes e todos os fructos da França e da Italia. Esta superposição de climas faz do Brasil o paiz mais proprio para a immigração. A natureza ahi preparou verdadeiros jardins de aclimação para as raças da Europa. Já E. Reclus dizia que “para os homens como para as plantas, é o Brasil uma verdadeira terra da promissão, não havendo no mundo paiz onde, tanto quanto alli, confraternizem reconciliadas todas as raças: branca, negra e cabocla”. A cultura da videira e a producção do vinho são antiquissimos em Goyaz. O illustre sabio Saint Hilaire fez, em 1819, elogios dos vinhos de Goyaz pelo seu excellente gosto e pelo seu “fin bouquet”. Aos reis de Portugal eram esses vinhos enviados como presentes, nos tempos coloniaes. A vinha dá duas colheitas em Goyaz, si ella é podada depois da primeira colheita no mez de fevereiro. Distinguem-se a uva das estações da secca (maio a outubro): “uva da secca” e a uva da estação das aguas (novembro a abril): “uva das aguas”. A primeira dá melhor vinho. Nas florestas de Goyaz encontram-se tambem varias especies de uvas selvagens. O fumo tem o seu *crus* no Brasil como o vinho em França. São reputados, pela sua excellente qualidade, os fumos de Borba, do valle do Amazonas; o de Cachoeira e de São Felix, na Bahia; o de Rio Novo, Pomba, Barbacena, Sapucahy, Rio Verde e Piumhy, em Minas Geraes; o de Codó, no Maranhão; e o de Bananeiras, em Parahyba do Norte; mas dizem os apreciadores que nenhum fumo no Brasil é superior ao de Goyaz.

As lavouras classicas brasileiras foram, desde os mais remo-

(1) — Intr. do Dicc. Hist. Geog. e Ethn., vol. 1º (Trabalho da Sociedade Nacional de Agricultura).

tos tempos coloniaes, as do café, da canna, do algodão, do cacau e do fumo.

*

* *

Do café o Brasil tem quasi o monopolio da producção. A quantidade que produzimos orça por 80 % da que produzem todos os paizes do mundo. Segundo a tradição as primeiras plantações, no Brasil, foram feitas no Pará e depois no Maranhão. Estenderam-se em seguida e actualmente são incomparavelmente maiores em São Paulo, Minas Geraes, Riô de Janeiro e Espirito Santo, salientando-se também as de Bahia, Pernambuco, Paraná, Goyaz, Ceará e Parahyba.

O café representa a quarta parte de toda a producção do paiz (24,9 %), conforme o ultimo recenseamento, constando do quadro seguinte o valor então verificado sobre o que produziu cada Estado:

São Paulo	434.445:960\$000
Minas Geraes	328.575:390\$000
Rio de Janeiro	106.134:340\$000
Espirito Santo	80.468:570\$000
Bahia	32.927:180\$000
Pernambuco	19.845:540\$000
Paraná	6.612:060\$000
Goyaz	4.347:200\$000
Ceará	3.925:870\$000
Parahyba	3.627:780\$000

Os vinte municipios que registram maior producção annual de café, em todo o paiz, são:

Itaperuna (Rio de Janeiro)	277.355	saccos
Santo Antonio de Padua (Rio de Janeiro)	241.420	"
Carangola (Minas Geraes)	200.133	"
Campinas (São Paulo)	198.920	"
Manhuassú (Minas Geraes)	197.685	"
Ribeirão Preto (São Paulo)	185.270	"
Caratinga (Minas Geraes)	178.305	"
Cataguazes (Minas Geraes)	176.453	"
São Carlos (São Paulo)	173.298	"
Amparo (São Paulo)	172.645	"
São José do Rio Pardo (São Paulo)	162.688	"

Jahú (São Paulo)	150.228	”
Monte Santo (Minas Geraes)	147.753	”
Juiz de Fôra (Minas Geraes)	147.092	”
São Sebastião do Paraizo (Minas Geraes).....	133.997	”
São Paulo de Muriahé (Minas Geraes).....	132.655	”
Ponte Nova (Minas Geraes)	122.722	”
São João da Bôa Vista (São Paulo).....	119.317	”
São Simão (São Paulo)	110.700	”
Monte Alto (São Paulo)	110.443	”

O valor do café exportado subiu de 620.489:676\$000 em 1915 a 1.226.462:771\$000 em 1919.

*

* *

A canna de assucar encontra no Brasil condições excepçio-naes para prosperar. Durante muito tempo a producção brasileira dominou os mercados do mundo, havendo perdido essa preponderancia devido á beterraba, de facil cultura na Europa, e ao apparecimen-to de outros productos melhor apparelhados para a exportação.

Neste momento é já, entretanto, notavel a actividade com que no Brasil se aperfeiçoa o apparelhamento industrial, cuja evolução não é ainda muito sensivel em virtude da deficiencia e carestia dos transportes, quer ferro-viarios, quer maritimos.

A safra de 1914-1915, segundo os dados organizados pelo syn-dico da Junta dos Corretores do Rio de Janeiro, foi a seguinte:

Pernambuco	1.900.000	saccos
Rio de Janeiro	1.300.000	”
Sergipe	500.000	”
Alagôas	450.000	”
São Paulo	450.000	”
Bahia	400.000	”
Parahyba	200.000	”
Minas Geraes	200.000	”
Rio Grande do Norte ...	80.000	”
Espirito Santo	80.000	”
Matto Grosso	45.000	”
Santa Catharina	40.000	”
Maranhão	30.000	”
Goyaz	30.000	”
Pará	25.000	”

Piauí	25.000	”
Amazonas	20.000	”
Paraná	15.000	”
Ceará	10.000	”
Rio Grande do Sul	8.000	”

5.808.000 saccos

Nesse calculo não foi incluída a produção de rapaduras, que é consideravel.

Entretanto, segundo os dados censitarios de 1920, a quantidade e o valor dos productos derivados da canna, são estes:

Assucar	695.261,9	tons.	465.104:940\$
Alcool	307.174	hects.	19.351:902\$
Aguardente	1.704.535	hects.	51.166:890\$
			535.623:732\$

A produção de assucar, alcool e aguardente, por Estado, alli mencionada, foi a seguinte:

	Assucar tons.	Alcool hects.	Aguardente hects.
Pernambuco	141.482,1	122.666	112.276
Minas Geraes	131.006,6	15.014	356.306
Rio de Janeiro	101.806,2	87.125	252.967
Alagoas	74.453,9	5.022	49.687
São Paulo	56.373,6	55.270	299.770
Bahia	47.506,5	6.496	128.732
Sergipe	35.217,9	520	122.758
Parahyba	22.388,4	5.309	20.799
Santa Catharina	16.373,7	784	29.532
Ceará	14.560,0	82	33.457
Piauí	8.316,9	24	18.879
Espirito Santo	7.587,5	120	20.317
Rio Grande do Norte	7.560,0	28	11.611
Goyaz	6.771,2	380	33.146
Rio Grande do Sul	4.438,4	2.447	42.939
Maranhão	4.182,2	245	19.009
Matto Grosso	3.449,5	2.365	16.638
Pará	3.259,3	2.914	72.779
Paraná	3.251,8	297	42.605
Territorio do Acre	2.993,0	43	1.449

Amazonas	2.273,5	12	19.293
Districto Federal	9,7	11	614
	695.261,9	307.174	1.705.563

A exportação do assucar, que, em 1914, não attingira ao valor de 6.000:000\$000, foi:

em 1915 de	14.484:068\$000
" 1916 "	25.966:730\$000
" 1917 "	72.922:557\$000
" 1918 "	100.611:613\$000
" 1919 "	57.630:059\$000

E maior teria sido o progresso dessa industria, si o governo não houvesse deliberado intervir no mercado no sentido de limitar a exportação do producto.

*

* *

A cultura do algodão teve inicio no Maranhão, (1) cujo sólo é muito propicio á cultura do algodoeiro, salientando-se as terras situadas ao longo do valle do rio Itapecurú, Alto Mearim, Codó, Co-roatá, Barreirinhas, Brejo, Tutoya, Caxias, Vianna, Imperatriz e Pinheiro.

Planta propria da zona tropical, devido ás condições mesologicas do paiz, a produção do algodão passou logo a desenvolver-se no Norte, e mais vantajosamente no Nordeste, sendo hoje cultivada em todo o territorio brasileiro. Em São Paulo tornou-se surpreendente a rapidez com que cresceu a lavoura algodoeira.

De 1915 a 1919 a exportação do paiz, foi esta:

	Kilos	Valor
1915	5.227.569	5.496:637\$000
1916	1.070.947	2.399:963\$000
1917	5.914.116	15.090:621\$000
1918	2.594.206	9.699:601\$000
1919	12.153.055	36.708:387\$000

Do seguinte quadro consta a quantidade do algodão produzi-

(1) — Segundo o historico já citado da Sociedade Nacional de Agricultura, que temos resumido nesta parte do nosso trabalho.

do por cada uma das 22 circumscripções administrativas da Republica, em 1919, por quintaes:

São Paulo	1.045.842
Pernambuco	619.776
Parahyba	357.965
Ceará	294.260
Rio Grande do Norte	183.438
Bahia	159.099
Alagôas	156.343
Sergipe	145.934
Maranhão	136.160
Minas Geraes	86.666
Piauhy	53.151
Pará	40.362
Paraná	17.816
Goyaz	9.251
Rio Grande do Sul	6.097
Santa Catharina	3.715
Rio de Janeiro	3.018
Espirito Santo	2.628
Matto Grosso	797
Amazonas	518
Territorio do Acre	510
Districto Federal	36

Segundo a estimativa do Serviço do Algodão, a produção da safra total do paiz, em 1924-1925, será de 131.118 toneladas, equivalentes a 582.746 fardos de 500 libras, ou sejam mais 27.746 fardos do que a produção apurada em 1923-1924, que foi de 124.875 toneladas.

Distribuida por Estado, a estimativa póde ser expressa da seguinte maneira:

	Toneladas	Area em hects.
São Paulo	31.256	136.670
Ceará	18.012	79.555
Pernambuco	15.120	73.740
Parahyba	13.645	68.747
Rio Grande do Norte	13.128	64.130
Maranhão	12.460	61.974
Minas Geraes	6.822	38.388
Alagôas	5.943	29.257

Sergipe	4.842	24.675
Piauí	3.520	20.870
Bahia	3.384	19.882
Pará	1.425	9.528
Paraná	352	2.330
Goyaz	228	1.686
Rio de Janeiro	182	1.447
Espirito Santo	145	1.259
Outros Estados	654	2.670
	131.118	636.808 (1)

Calculado o consumo interno em 428.215 fardos, sobram, para exportação, 154.531 fardos, ou sejam 34.680 toneladas, o que representa um excesso de 15.510 toneladas sobre a exportação de 1923.

De 1920 a 1923, o consumo das fabricas nacionaes de fiação e tecidos passou, de 67.000 a cerca de 77.000 toneladas, ou seja perto de 10.000 toneladas, a mais, em quatro annos.

Recorda o chefe da nação no documento official de que estamos reproduzindo os dados mais recentes, que “o algodão não fornece apenas a fibra tão necessaria á industria de fiação, mas, com o devido aproveitamento das sementes, dá valiosa e abundante forragem para os animaes e nutriente oleo, comparavel ao de oliveira, muito empregado na alimentação humana.

“A repercussão do decreto, baixado o anno passado, sobre favores ás emprezas que se propuzessem ao plantio racional do algodão, não se fez demorar, apesar das difficuldades oriundas das perturbações da ordem publica. Capitalistas inglezes, associados a elementos nacionaes, estão promovendo grandes plantações de algodão em São Paulo, havendo tentativas do mesmo genero, embora em menores proporções, em outros Estados”.

*

* *

Quasi todos os Estados do Brasil apresentam sólo favoravel á lavoura do arroz, sendo a do Rio Grande do Sul a maior da America e talvez do mundo. As plantações alli occupam mais de 6.000 hectares e podem receber por anno mais de 600 toneladas de sementes, excedendo a producção a 400.000 saccas do genero em casca.

Essa cultura, já firmada definitivamente no paiz, é trabalha-

(1) — Da mensagem presidencial de 3 de maio deste anno constam 636.708 hectares, naturalmente devido a engano de somma, pois dalli transcrevemos as parcellas acima, cujo total é 636.808 hectares.

da com admiravel apuro technico, quer quanto aos methodos culturaes, quer com relação ao beneficiamento do producto.

O Brasil passou, em pequeno periodo, de grande importador a grande exportador de arroz. Em 1902 a nossa importação subiu a 19.000:000\$000. Em 1919 exportavamos, daquelle cereal, réis ... 19.792:000\$000, e, em 1920, a nossa exportação subia a 134.545 toneladas no valor de 94.158:000\$000.

As vinte localidades que produzem maior quantidade de arroz no paiz, segundo os dados censitarios de 1920, são:

Rio Preto (São Paulo)	909.552	saccos
Cachoeira (Rio Grande do Sul)	395.432	"
Pennapolis (São Paulo)	334.297	"
Araraquara (São Paulo)	272.895	"
Porto Alegre (Rio Grande do Sul)	243.070	"
São José dos Campos (São Paulo)	197.943	"
Campinas (São Paulo)	190.413	"
Caratinga (Minas Geraes)	181.547	"
Fructal (Minas Geraes)	171.932	"
Monte Alto (São Paulo)	169.780	"
Belém (Pará)	165.858	"
Iguape (São Paulo)	157.348	"
Pedreiras (Maranhão)	156.637	"
Pirajuhy (São Paulo)	149.437	"
Itajuhy (São Paulo)	140.313	"
Igarapé-assú (Pará)	136.415	"
São João Baptista de Camaquã (R. G. do Sul)	135.705	"
Uberaba (Minas Geraes)	128.768	"
Olympia (São Paulo)	119.797	"
Rio Pardo (Rio Grande do Sul)	118.197	"

*

* *

O trigo é uma das culturas mais antigas do Brasil. No Rio Grande do Sul ella assumiu tão grande importancia no periodo colonial que aquella então provincia chegou a ser considerada o celeiro das Republicas do Prata, dos Estados Unidos e de Havana. Teve tambem notavel florescimento em Matto Grosso, Sergipe, Ceará, Alagoas, Pernambuco, Bahia, Piauí, Santa Catharina, São Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Varias enfermidades atacaram, porém, os trigaes brasileiros, principalmente no Rio Grande do Sul, occasionando o desanimo dos

lavradores, que passaram a dedicar-se á industria pastoril, que então já se expandia intensamente naquella região.

Nos ultimos tempos, entretanto, a lavoura do trigo voltou a tomar impulso alli e no Paraná, e, devido á elevação do preço cobrado, durante a guerra, pelo que era importado, obteve o rico Estado do extremo meridional tão grande surto nas plantações que a sua produção desse cereal quintuplicou, já excedendo de 150.000 toneladas.

Conforme os dados estatísticos de 1920, a produção do trigo era assim calculada: Rio Grande do Sul 96,4 ‰; Paraná 1,9 ‰; Santa Catharina 1,3 ‰; Minas Geraes 0,2 ‰; outros Estados 0,2 ‰.

*

* *

A cultura do fumo, embora melhorada, ainda é feita entre nós por processos rotineiros.

A Bahia possui importantes fabricas de charutos e de cigarros, exportando para o exterior maior quantidade do que todos os demais Estados reunidos, tendo correspondido a sua produção em 1919 a mais de um terço da de todo o paiz.

Os principaes productores de fumo, nesse anno, foram:

Bahia	28.758	toneladas
Rio Grande do Sul	14.481	"
Minas Geraes	11.473	"
São Paulo	3.669	"
Pará	2.778	"
Pernambuco	2.278	"
Santa Catharina	2.198	"
Parahyba	1.761	"
Alagôas	1.718	"
Sergipe	1.151	"

O Rio Grande do Sul exporta consideravelmente para outros Estados brasileiros, o que succede tambem com o producto mineiro, entre cujos mercados productores sobresaem: Carangola, Pomba, Passa Quatro, Barbacena e Rio Novo.

O fumo de Goyaz é, entretanto, melhor cotado por ser mais apreciado pelos consumidores. A cultura goyana mais importante é em Bomfim, Bella Vista, Antas e Pouso Alto.

Pará, Piauhy, São Paulo, Santa Catharina, Rio de Janeiro, Alagôas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Sergipe teem

produção relativamente fraca, mas a Parahyba já exporta, annualmente, alguns milhares de kilos.

De 1915 a 1919, a exportação do paiz foi a seguinte:

	Kilos	Valor
1915	27.451.305	23.115:292\$000
1916	21.630.996	30.898:575\$000
1917	26.054.166	24.438:162\$000
1918	29.868.494	43.772:811\$000
1919	43.681.621	74.421:978\$000

*

* *

Todo o Brasil, na zona tropical, é adaptavel ao cacauero, e só a Costa do Ouro tem maior cultura desse ramo da industria agricola.

A Bahia é o nosso principal centro productor de cacau, concorrendo com cerca de quatro quintas partes da produção total. Cabe a restante ao Pará, que foi, aliás, o primeiro productor, Amazonas, Maranhão, Pernambuco, S. Paulo, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

*

* *

As terras do Brasil são muito apropriadas ao cultivo do feijão; todavia, ainda em 1912 importavamos, principalmente de Portugal e Chile, 9.407.800 kgs. no valor de 2.413:925\$, e, em 1913, 8.544.594 kgs. no valor de 2.424:163\$.

A guerra européa compelliu-nos a procurar desenvolver a produção, porquanto escassearam as remessas procedentes dos mercados externos e careciamos attender ás necessidades internas, sinão tambem auxiliar aos nossos alliados, que padeciam crescente crise de productos alimentares.

S. Paulo, que apenas produzira 1.921.600 saccas de 60 kgs. em 1913-1914, em 1915-1916 colheu 3.185.170 saccas. Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Santa Catharina e outros Estados augmentaram tambem consideravelmente o cultivo; e, em 1916, já exportavamos 45.816 toneladas de feijão no valor de 13.812:000\$.

Em 1917 a exportação do mesmo producto ascendeu a 93.536 toneladas no valor de 40.625:000\$, tendo descido nos annos

de 1918 e 1919, respectivamente, a 70.930 na importancia de 31.298:000\$ e 58.607 na de 20.845:000\$.

No anno agricola de 1919 era expressa nas seguintes cifras a estimativa da producção nos Estados de maior cultura de feijão:

São Paulo	74.727:450\$
Minas Geraes	54.199:670\$
Rio Grande do Sul	42.389:900\$
Bahia	16.019:325\$
Rio de Janeiro	9.790:550\$
Pará	8.955:275\$
Paraná	8.431:535\$
Pernambuco	6.177:045\$
Santa Catharina	5.220:005\$
Piauhý	4.774:840\$
Goyaz	3.831:730\$
Espirito Santo	3.590:300\$

*

* *

O milho é outro producto que importavamos, passamos a exportar depois da guerra e voltámos a importar; sendo, entretanto, cultivado em todas as regiões nacionaes.

Em virtude dos embarços e custo dos transportes, que o encarecem excessivamente, o artigo indigena chega a alguns mercados consumidores do paiz por preço maior do que o milho adquirido no exterior.

Cabe a Minas Geraes o primeiro lugar na producção do milho, conforme a seguinte demonstração de 1920:

Minas Geraes	254.331:180\$
São Paulo	238.450:100\$
Rio Grande do Sul	229.726:820\$
Paraná	73.292:180\$
Rio de Janeiro	35.815:840\$
Bahia	28.903:540\$
Santa Catharina	27.701:040\$
Goyaz	26.764:660\$
Pernambuco	21.340:480\$
Espirito Santo	17.356:680\$

Os tres municipios de maior producção de milho em cada Es-

tado, e a quantidade de saccos que, respectivamente, produziram no ultimo anno recenseado são:

Minas Geraes — Pouso Alegre 849.095, Paraisopolis 543.220, Jaguaruary 493.900;

São Paulo — Rio Preto 851.975, Ribeirão Preto 540.107, Itaporanga 527.782;

Rio Grande do Sul — Guaporé 1.347.865, S. J. do Montenegro 1.223.562, Lagoa Vermelha 1.075.115;

Paraná — Campo Largo 780.765, Assunguy de Cima 732.062, Lapa 567.523;

Rio de Janeiro — Itaperuna 372.113, S. A. de Padua 214.873, Barra de S. João 195.753;

Bahia — Feira de Sant'Anna 186.208, Paramirim 114.375, Areia 89.467;

Santa Catharina — Blumenau 457.100, Araranguá 262.628, Tubarão 206.730;

Goyaz. — Corumbahyba 294.500, Catalão 255.712, Morrinhos 207.312;

Pernambuco — Taquaretinga 401.510, Caruaru' 113.583, Nazareth 95.707;

Espirito Santo — C. do Itapemirim 213.797, Alegre 158.170, S. P. do Itabapoana 140.162;

Piauhý — Picos, 232.860, São Pedro 20.383, Therezina 15.655;

Pará — Belém 137.907, Igarapé-assú 137.423, Bragança 88.375;

Maranhão — Pedreiras 103.563, S. João dos Patos 48.123, Cururupú 17.802;

Alagôas — Viçosa 102.748, P. dos Indios 73.097, Anadia 56.543;

Ceará — Maria Pereira 88.895, Iguatú 54.595, Umary 43.610;

Sergipe — Itabaiana 77.957, Aquidaban 33.810, São Paulo 29.763;

Matto Grosso — Ponta Porã 76.362, Campo Grande 59.838, S. A. do Parnahyba 54.945;

Parahyba — Campina Grande 71.813, Alagôa Nova 32.992, Guarabira 31.320;

Amazonas — Manáos 59.308, Canutama 12.323, Lábrea 12.260;

Territorio do Acre — Senna Madureira 47.198, Xapury 29.353, Cruzeiro do Sul 11.122;

Rio Grande do Norte — Nova Cruz 37.117, Cearámirim 20.620, Machyba 3.927;

Districto Federal — Guaratiba 34.422, Campo Grande 11.063, Santa Cruz 8.003.

*

* *

A cultura da batata ingleza, producto originario dos Andes e a que damos essa designação porque o importavamos da Inglaterra, ha tido notavel incremento no Brasil, que, além della, produz tambem a batata dôce (branca, vermelha e roxa).

Não é ainda bastante para o consumo interno a batata ingleza que produzimos, mas a importação baixou de 8.757.008 kgs. em 1915 a 1.157.432 kgs. em 1919, e já exportámos, de batatas brasileiras,

Em 1915	3.132 kgs.
" 1916	31.858 "
" 1917	5.565.773 "
" 1918	5.208.612 "

Na região meridional do paiz, principalmente, desenvolve-se a cultura da batata ingleza, tendo sido esta a producção recenseada em 1920:

Rio Grande do Sul	62.707 tons.
São Paulo	40.723 "
Paraná	14.030 "
Minas Geraes	11.540 "
Santa Catharina	9.294 "
Rio de Janeiro	6.088 "
Outros productores	1.603 "
	145.985 tons.

*

* *

Augmenta cada dia o valor commercial da mandioca e seus derivados expressando as cifras, que constam do seguinte quadro, a exportação de 1915 a 1918:

FARINHA DE MANDIOCA

	Kilos	Valor
1915.	4.628.632	837:200\$
1916.	5.369.922	1.351:736\$
1917.	18.745.298	5.264:137\$
1918.	65.321.637	28.424:395\$

POLVILHO

	Kilos	Valor
1915.	50.695	16:275\$
1916.	47.649	18:638\$
1917.	2.465.123	1.537:986\$
1918	3.953.190	3.545:780\$

TAPIOCA

	Kilos	Valor
1915.	159.708	57:458\$
1916	263.960	112:521\$
1917	1.378.606	1.350:223\$
1918	6.870.390	9.781:532\$

Na produção de 1919, de 10.968.582 saccos no valor de 164.528:725\$, sobresaíram os Estados de:

Bahia	1.882.225	saccos	28.233:375\$
Rio Grande do Sul. .	1.518.503	"	22.777:550\$
Pará	1.132.070	"	16.981:050\$
Pernambuco.	1.058.588	"	15.878:825\$
Santa Catharina. . .	713.417	"	10.701:250\$
Minas Geraes.	579.033	"	8.685:500\$
Alagoas	551.551	"	8.273:275\$
Rio de Janeiro. . . .	545.205	"	8.178:075\$
Parahyba.	438.633	"	6.579:500\$
São Paulo.	416.563	"	6.248:450\$

*

* *

A borracha chega a influir soberanamente na situação economica dos Estados do Pará e Amazonas e já occupou o segundo lugar na balança do nosso commercio exterior.

O Brasil exporta esse producto extrahido, principalmente, da seringueira, mas a exportação comprehende tambem a da mangabeira, maniçoba, sorva e massaranduba. De 1915 a 1919, a exportação foi esta:

	Toneladas	Valor
1915	31.550	125.899:000\$
1916	28.865	144.113:000\$

1917	31.589	137.524:000\$
1918	22.210	72.543:000\$
1919	32.213	103.220:000\$

Na produção da borracha, extrahida de arvores não cultivadas, figura em primeiro lugar o Amazonas com 83 mil quintaes ou 41,8 % sobre o total de 19.968,6 tons., seguindo-se o Territorio do Acre com cerca de 59 mil quintaes (29,5 %) e Pará com 56 mil quintaes metricos.

*

* *

A castanha do Pará, pelo seu valor commercial, está em segundo lugar entre os productos da região amazonica. Abunda admiravelmente no Aiupua e Juri-Assú, baixo Rio Purus, Trocari, Rio Solimões, valle do Rio Madeira e seus afluentes, principalmente o Japeri.

Extrahida a castanha dos ouriços, (1) seriam estes excellente e economico combustivel, prestando-se tambem a caprichosos ornatos; entretanto, são ordinariamente abandonados nas mattas.

Tambem o tronco da castanheira, elevadissimo, cylindrico, medindo de 35 a 50 m. de altura, poderia ser applicado á construcção civil ou naval, e a entre-casca produz magnifica estopa utilizavel no calafêto das embarcações.

Em 1919 a exportação de castanhas do Pará attingiu ao valor de 20.537:645\$.

Elevou-se a mais de 6:000:000\$ o valor das castanhas e côcos de diversas especies, produzidas em 1919, cabendo quasi metade (44 %) ao Amazonas, 2.646:572\$; ao Pará pouco menos de um terço (27,2 %), 1.631:226\$; e ao Maranhão pouco menos de 10 %, 583:336\$.

*

* *

Sobre a carnauba, que o sabio Humboldt cognominava a "arvore da vida" e Ferdinand Denis dizia "póde, por si só, supprir as necessidades de uma nação inteira; sobre essa planta, nativa no Nordeste Brasileiro, maravilhosa pelas suas innumeradas utilidades, pois offerece ao homem os elementos precisos para viver: a habitação, a mobilia, a roupa, o chapéo, a luz e a alimentação, disse o então deputado, Dr.

(1) — Cada ouriço contém de 15 a 30 castanhas.

Passos Miranda, em conferencia, a 9 de março de 1907, no Museu Commercial desta capital: (1) “Após dois e tres annos de secca absoluta, em que não cae do céu inclemente uma só gotta de chuva, estão resequidos os campos, queimadas as arvores, crestado todo o genero de plantas. A carnaubeira, porém, faz preciosa excepção, domina opulenta em meio da calamidade e ostenta-se verdejante, como si encontrasse nessas rigorosas condições climatericas o seu elemento de vida. E quantos elementos de vida ella encerra?! Não sei que haja em toda a superficie do planeta palmeira tão proveitosa e mais util, pois que dá ao homem tudo quanto lhe é necessario e mesmo confortavel e ao trabalho tudo quanto lhe é essencial e immediato. Com ella podereis edificar a casa, seja uma choupana com humildes pertences, seja um palacio completamente mobiliado; construir a embarcação para atravessar e descer os rios e navegar no proprio oceano; fabricar o carro ou carroça para os transportes terrestres; della podereis tirar a vestimenta, desde o chapéo até o calçado, fazer a luz, obter a alimentação, a bebida, o remedio com que se curam as doenças mais communs nos lugares onde ella vive. E’ deveras a arvore-providencia do sertanejo, porque sem ella cada uma das grandes secas periodicas traduzir-se-ia por uma colossal hecatombe”.

No seu formoso trabalho “Aspectos Norte-riograndenses”, Domingos Barros, conforme recorda o Dr. Tavares de Lyra no seu livro citado, assim se referiu a essa palmeira no Rio Grande do Norte:

... “Fallemos dos rios occidentaes. Para além da Borborema, até entestar com o Ceará, o territorio reparte-se quasi igualmente entre as bacias de dois grandes rios sertanejos: o Apody, inteiramente rio-grandense, cujos limites da zona tributaria para o sul e para o poente são os proprios limites do Estado com o Ceará e com a Parahyba; e o Assú, que, depois de drenar com o nome de Piranhas as aguas parahybanas em uma ampla bacia que abrange a metade central do Estado, entra no Rio Grande do Norte pelos altos sertões do Seridó e, descendo, traça a meio o Estado quasi o meridiano de norte a sul, vindo alcançar o Atlantico em Macau.

Nos bons invernos estes dois rios descem tão pesados que o leito, apesar de longo e vasto, não lhes basta e derramam-se e espraíam-se pelas margens, submergindo e alagando planícies ribeirinhas.

Elles recobrem então e fertilizam as varzeas afamadas do Assú e do Apody, regiões predilectas dos carnaubaes.

Em extensão de muitas leguas pelo curso dos rios só ha uma unica vegetação enchendo toda a varzea de lado a lado e formando uma floresta das mais curiosas e das mais bellas. Flóresta sem ga-

(1) — O Rio Grande do Norte, por A. Tavares de Lyra, 1911.

lhós, sem troncos tortuosos, sem o emaranhado das lianas e dos cipós e sem a sombra religiosa e espessa das mattas virgens.

E' o imperio da linha recta. Os troncos são columnas verticaes finas, esbeltas e longas, elevando nas alturas o globo harmonioso e regular das palmas. E esta columnata profusa, espaçada aqui, agglomerada e reunida além, dá-nos a impressão de um templo immenso, cujo conjunto nos escapa. Mas as palmas festivas, alegres e simples, em suas puras linhas geometricas, enchem e adornam a floresta toda. O chão é um só tapete de tenras, de delicadas palmeiras, cujo caule ainda se não percebe. Outras mais altas congregam-se em moitas, aggrupam-se em redor dos grandes troncos, enchendo todos os intervallos. E os olhos só vêem palmas, verdes e trementes palmas, até no tecto da floresta, ond' recortam o azul intenso do céu com suas delicadas e finas digitações. E todos fremem e oscillam ao menor sopro. E ha por toda parte um ruido farfalhante e continuo, um ciciar harmonioso e suave que nenhuma outra selva possui e que é bem a respiração e a vida da matta sertaneja.

A carnauba é a planta typica do sertão, exemplo de resistencia e do poder productivo.

Vêde. O sertão escalda. Tudo é devastação e morte. Das juremas e das emburanas nas catingas só restam os ramos seccos e nús, e nos prados o residuo pulverulento das forragens calcinadas, dando á morna paizagem uma pungente impressão de abandono e uma infinita tristeza. Entretanto, olhai, ha seres que vivem, qual salamandra da fabula, nesta fornalha. E a carnauba immortal eleva no campo desolado, bem alto, sua alterosa corôa de folhagem. E são verdes, brilhantes folhas espalmadas voltadas immoveis para a amplidão, como protesto solemne da uberdade da terra contra a inclemencia do céu.

Não ha planta mais util e mais prestimosa.

Só a carnaúba faz toda a casa do sertanejo.

O tronco dá o madeiramento, os esteios, as linhas, as terças, os caibros, às ripas — a ossatura geral da construcção — e as palhas fornecem a cobertura do tecto e o revestimento das paredes. Mais ainda. Todo o mobiliario e todos os utensilios são de carnaúba. As prateleiras, as mesas, os bancos, o armario são de taboas de carnaúba, por que esta palmeira excepcional, ao contrario de todas as demais, tem um centro medular tão rijo e tão duro como a peripheiria, e assim fornece taboas solidas e resistentes.

A palha, forte e lisa, presta-se á confecção de accessorios os mais variados. Tecem-se em esteiras, e isto constitue uma grande industria dos pobres, sobretudo das mulheres e das creanças. Fazem-se tambem urupemas, as peneiras unicas usadas no Norte, a vassoura,

o abano e até saccos solidos e duradouros para o transporte e acondicionamento dos cereaes. Mas, dentre todos, são os chapéos os mais bellos productos da palha. Ha-os de todos os feitios e de todos os preços, desde os mais toscos e grosseiros, infinitamente baratos, até os de tecidos finissimos tão artisticos como os do Chile e Panamá.

A palha macerada e batida reduz-se a fibras, e temos nova serie de productos, os artefactos de fibras: as cordas, os trançados e até as redes — o leito predilecto dos nortistas.

A carnaúba fornece uma fecula nutritiva do mesmo valor alimenticio que a da mandioca.

Seus fructos, abundantes quando verdes, constituem bôa ração para os gados. Seccos, fornecem um oleo fino comestivel e, torrados e moidos, dão uma beberagem semelhante ao café.

As raizes são medicinaes.

Mas dentre tantos productos, a cêra é o mais importante e valioso. E' uma substancia particular, mistura de ethers solidos de acidos superiores.

E' dura e quebradiça, de fractura conchoidal, insipida e inodora, fusivel acima de 90 grãos. Bom isolador do calor e da electricidade, ardendo com uma chamma brilhante, rica em carbonio. Existe na superficie das folhas, em tenue cuticula, como um verniz protector. A mais bella cêra, a de um amarello claro, é retirada das folhas mais tenras, antes mesmo que se tenham expandido em palmas. Mais idosas, dão cêra mais escura. Ha certamente um principio oxidavel que, pela acção do ar, soffre uma profunda alteração na côr".

Segundo o calculo de Domingos Barros, que o Dr. Tavares de Lyra julga perfeitamente acceitavel, (1) produz só o Rio Grande do Norte, annualmente, de 350 a 400 mil kilos de cêra.

O maior carnaúbal desse Estado é no valle do rio Assú, abrangendo uma extensão de 70 kms. de comprimento por 7 kms. de largura, mas são tambem consideraveis dois, que se estendem pelos territorios dos municipios de Apody, Mossoró e Areia Branca, medindo um 19 kms. por 6 de largura e o outro 60 kms. por 3 de largura. (2)

Nas margens do Jaguaribe, no Ceará, é incomparavel a vegetação dos carnaúbaes, sendo o municipio de S. Bernardo das Russas o que conta maior porção dessas palmeiras.

O Piauhý explora tambem em grande escala a carnaúba e é um dos maiores productores de cêra.

(1) — O Rio Grande do Norte, 1911.

(2) — Historico da Sociedade Nacional de Agricultura, vol. 1º, da Introducção do Dic. Hist. Geog. e Eth. do Brasil.

Avalia-se, entretanto, que permanecem inexploradas tres quartas partes das zonas de carnaúbaes, e a extracção da cêra é ainda feita pelo mesmo systema empirico dos nossos antepassados.

O Brasil tem o monopolio na producção desse artigo, cuja procura cresce continuadamente. Todos os estudos e ensaios até agora feitos por outros paizes para encontrar succedaneo teem sido baldados.

Os principaes mercados consumidores, são: Estados Unidos, Inglaterra, Belgica, Italia e Hollanda para os quaes exportamos, de 1915 a 1919, cerca de 70.000:000\$, a saber:

	Kilos	Valor
1915	5.897.378	9.526:132\$
1916	4.166.996	7.976:891\$
1917	3.668:626	8.421:803\$
1918	4.214.523	20.432:956\$
1919	6.223.685	20.539\$680

*

* *

O matte é tambem planta nativa do Brasil, mas da sua região temperada. Floresce admiravelmente nos Estados do Paraná, que é o maior productore e o maior exportador, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Minas e S. Paulo.

Encontra-se tambem o matte na Argentina, Uruguay e Paraguay, mas em regiões proximas do territorio brasileiro, sendo mesmo a Argentina o nosso maior mercado consumidor, pois lhe vendemos quantidade equivalente a cerca de duas terças partes da nossa exportação total, que, segundo o "Boletim de Estatistica Commercial", de 1915 a 1919, foi esta:

	Toneladas	Valor
1915.	76.352	35.968:000\$
1916.	76.777	30.076:000\$
1917.	65.431	33.972:000\$
1918.	72.781	39.750:000\$
1919.	90.200	52.513:000\$

A producção brasileira do matte, em 1919, foi assim calculada: Paraná, 884.032 quintaes (ou 74,5 % da safra total (118.641,8 tons.)). Em segundo lugar está Santa Catharina, 140.021 quintaes

(11,8 ‰); em terceiro o Rio Grande do Sul, 119.160 quintaes (10,1 ‰); em quarto Matto Grosso, 43.168 quintaes (3,6 ‰).

*

* *

Affirma-se, e com razão, que nenhum outro paiz no mundo dispõe de uma variedade de madeiras que iguale ou mesmo se approxime á que o Brasil possue.

Exceptuadas as terras altas da Bahia, onde ha mattas de cedro com pouca mescla, apenas na parte meridional do paiz se verifica homogeneidade nas florestas do denominado pinho do Paraná, que occupam uma superficie de 80 milhões de hectares, sendo mais de metade no Estado daquelle nome e o restante nos de Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Matto Grosso e S. Paulo.

Não é só pela variedade, mas tambem pela quantidade que o Brasil occupa posição excepcional quanto á producção de madeiras.

Sobre os 769 milhões de hectares de florestas existentes na America do Sul, pertencem-nos 395 milhões, ou mais ou menos, 51 ‰ da totalidade.

Na Europa, o Sul e o Oeste são pobres de florestas, apenas lhes sendo possivel fornecer lenha. Só o Norte e o Leste abasteciam o continente.

Com a guerra de 1914, porém, que deu lugar á devastação de extensas superficies em zonas florestaes, os recursos daquelle parte do mundo começaram a enfraquecer, tornando-se tanto mais sensivel alli a falta de madeiras, quanto, finda aquella guerra, a reconstituição das obras e serviços civis augmentaram extraordinariamente o consumo.

Na impossibilidade de serem aproveitadas as grandes mattas naturaes da Africa Central pela deficiencia de meios de transporte, e de serem suppridos os mercados consumidores pelas Indias ou pela Asia Oriental, onde o commercio de madeiras é sujeito a rigoroso controle, cresceu a procura na America.

No Norte, os Estados Unidos possuem pouco mais de 200 e o Canadá cerca de 325 milhões de hectares de florestas.

Acontece, entretanto, como está dito, que a grande Republica norte-americana não póde attender ainda assim, inteiramente, ás suas necessidades internas, tanto que si, antes da guerra, exportava, já então tambem importava e em porção superior a cerca de 30 ‰ sobre o que vendia. Tendo augmentado, depois, o consumo no paiz, careceu restringir a exportação, concorrendo com as nações europeas na procura de madeiras nos mercados exteriores.

A posição do Brasil seria invejável para a exportação desse producto, si dispuzessemos de meios para faceis transportes.

Mesmo assim, sem termos ainda esse recurso essencial, são importantes os valores exportados annualmente por Pará, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul para Allemanha, Estados Unidos, França, Inglaterra, Portugal, Hespanha, Noruega, Uruguay e Argentina, sendo estes 2 ultimos paizes os nossos maiores consumidores.

Ha poucos annos a producção nacional apenas attendia em parte ás necessidades internas, pois eramos tambem importadores. Ainda em 1913 só exportámos cinco toneladas de madeiras. Em 1917 a exportação brasileira subiu a 64 toneladas, em 1918 a 179 e em 1920 a 123, consistindo quasi exclusivamente em jacarandá, pinho, cedro, massaranduba, páu brasil, gonçalo alves, sebastião arruda e acajú.

A producção de madeiras, no valor total de 38.011:967\$, teve as seguintes origens:

Minas Geraes	6.868:492\$
São Paulo	6.240:533\$
Rio Grande do Sul . .	6.121:335\$
Pará	3.818:270\$
Paraná	2.661:229\$
Rio de Janeiro. . . .	2.305:300\$
Espirito Santo. . . .	1.839:607\$
Santa Catharina . . .	1.441:347\$
Bahia	1.120:416\$
Pernambuco	949:268\$
Goyaz	811:486\$
Matto Grosso	800:759\$
Amazonas	588:517\$
Alagôas	541:687\$
Outros productores . .	1.903:721\$
	38.011:967\$

*

* *

A região do coqueiro no Brasil abrange toda a extensa costa, sendo calculado em cem milhões o numero de pés existentes dessa palmeira. A producção de côcos em nosso paiz é maior que a do Ceylão ou do Mexico. Em Alagôas, Sergipe, Parahyba e Rio Grande do Norte as colheitas se fazem de tres em tres mezes, produzindo

cada pé de 20 a 100 côcos; e o coqueiro brasileiro fructifica aos seis annos ao passo que só aos 10 elle dá fructo na Asia.

A plantação do coqueiro é notavelmente superior na parte septentrional do paiz, conforme se evidencia do quadro relativo á producção e numero de arvores:

	Milhares	Numero de arvores
Bahia	54.633	1.365.811
Pernambuco	28.311	707.777
Alagôas	22.226	555.647
Parahyba	13.977	349.434
Sergipe	9.561	239.017
Rio Grande do Norte . .	8.883	222.085
Ceará	5.781	144.520
Pará	3.243	81.085
Piauh.	3.218	91.931
Minas Geraes	1.518	43.362
Outros productores . . .	2.924	77.237
	154.275	3.877.906

Os municipios que registraram maiores safras no anno agricola de 1919-1920, são:

Goyanna (Pernambuco)	11.443	milhares
Cayrú (Bahia)	7.790	"
Ceará-mirim (Rio Grande do Norte)	6.280	"
Coruripe (Alagôas)	5.840	"
Abrantes (Bahia)	5.199	"
Porto de Pedras (Alagôas)	4.413	"
Rio Formoso (Pernambuco)	4.254	"
São Salvador (Bahia)	4.142	"
Ilhéos (Bahia)	4.065	"

*

* *

Na exploração agricola da mamona, S. Paulo occupa o primeiro lugar, attingindo as suas colheitas a quinze mil toneladas (36,3 % do total) e ao valor approximado de 4.677:240\$. Em segundo figura Minas Geraes, com cerca de onze mil toneladas (25,1 %) no valor de 3.329:580\$; cabendo a Pernambuco o terceiro, com mais de oito mil toneladas (19,1 %) no valor de 2.455:320\$.

Damos em seguida os dois municípios de maior producção em cada um desses tres Estados:

São Miguel de Guanhões (Minas Geraes) . . .	7.416 tons.
Mar de Hespanha (Minas Geraes)	1.103 "
Jahú (São Paulo)	2.753 "
Pederneiras (São Paulo)	1.418 "
Bom Conselho (Pernambuco)	1.092 "
Bôa Vista (Pernambuco)	1.083 "

*
* *

O Rio Grande do Sul é o maior productor de vinho de uva, tendo correspondido, no anno do ultimo recenseamento, a 91,4 °|° sobre 438.997 hectolitros produzidos em todo o paiz a quantidade com que contribuiu aquelle Estado, seguindo-se S. Paulo com 13.050 e Paraná com 11.168 hectolitros.

Quanto ao vinho de outras qualidades cuja producção attingiu a 5.084 hectolitros, cabe tambem ao Rio Grande do Sul o primeiro lugar, equivalente a sua parte a 20 °|° daquella quantidade.

Ao grande Estado do extremo meridional compete ainda a mais elevada quota na fabricação da aguardente de varias especies, excluida a de canna. Tendo sido de 74.485 hectolitros toda a safra brasileira, só a sul-riograndense foi de cerca de 24 °|° (17.277 hect.), seguindo-se S. Paulo (12.125), Minas Geraes (11.273), Rio de Janeiro (7.082) e Rio Grande do Norte (5.016).

*
* *

Segundo o recenseamento de 1920, era a que consta dos quadros seguintes a população pecuaria do Brasil em confronto com a de diversos outros paizes:

GADO BOVINO	Numero de animaes
India (incluidos os buffalos)	163.909.256
Estados Unidos (continente) ..	68.560.000
Russia européa	38.372.924
BRASIL	34.271.324.
Argentina	26.837.623
Allemanha	20.316.948
Russia Asiatica	14.771.658
Grã Bretanha e Irlanda . . .	12.311.149

França	12.250.820
Australia	11.956.024

GADO EQUINO

Numero de animaes

Russia européa	23.476.065
Estados Unidos (continente)	21.482.000
Russia asiatica	9.613.678
Argentina.	8.323.815
BRASIL.	5.253.699
Canadá	3.609.257
Allemanha	3.341.624
Australia	2.498.940
França	2.232.930
Grã Bretanha e Irlanda	2.213.272

GADO SUINO

Numero de animaes

Estados Unidos (continente)	74.584.000
Allemanha	17.287.211
Russia européa	16.603.028
BRASIL	16.168.549
Hungria	6.824.657
Austria	6.432.080
França	4.377.020
Canadá.	4.289.682
Hespanha	3.929.449
Argentina	2.900.585

GADO CAPRINO

Numero de animaes

India (provincias britannicas)	33.165.506
Turquia européa	20.268.740
União da Africa do Sul . .	8.018.871
BRASIL	5.086.655
Argentina	4.325.280
Hespanha	4.181.942
Protectorado da Africa Oriental Britannica.	4.020.000
Argelia.	3.793.998
Grecia	3.575.451
Allemanha	3.438.296

GADO OVINO

Numero de animaes

Australia.	84.965.012
--------------------	------------

Russia européa.	65.163.691
Estados Unidos (continente)	48.866.000
Argentina.	43.676.603
India (incluidos os caprinos dos Estados indigenas) . .	32.242.938
União da Africa do Sul . . .	29.914.035
Turquia européa e asiatica . .	27.094.678
Grã Bretanha e Irlanda . . .	27.062.681
Nova Zelandia	22.538.302
BRASIL.	7.933.437

GADO ASININO E MUAR	Numero de animaes
Estados Unidos (continente)	4.954.000
Hespanha	1.966.890
BRASIL	1.865.259
India	1.766.510
Italia	1.445.905
Argentina	825.226
União da Africa do Sul . .	638.875
Egypto	598.233
Argelia	452.703
França	450.960

*
* *
*

A industria do xarque está generalizada no paiz, tendo sido a exportação desse producto, de 1915 a 1919, a seguinte:

	Kilos	Valor a bordo no Brasil
1915	2.265.080	2.164:693\$
1916	7.121.603	7.555:949\$
1917	8.728.015	9.830:254\$
1918	4.809.316	7.296:008\$
1919	5.556.389	7.699:782\$

Além da industria do xarque ha a da *carne do sol* ou *do vento*, tambem denominada *carne secca*, principalmente nos Estados do Ceará, Prahyba, e Rio Grande do Norte; e a dos frigorificos, criada em 1913, que tem contribuido sensivelmente para o desenvolvimento da pecuaria nacional.

A exportação de carnes frigorificadas, de 1917 a 1919, foi esta:

Annos	Valor
1917	60.232:840\$
1918	60.755:199\$
1919	60.183:151\$

A industria do cortume é uma das mais adeantadas no paiz, que dispõe em abundancia das materias primas: couros, pelles e tanino.

*

* , *

A industria extractiva do sal marinho conta 231 estabelecimentos com o capital de 25.400:398\$000, sendo a producção annual estimada em 23.955:783\$000, a saber:

Estados	Numero de estabelecimentos	Capital	Valor da producção
Rio Grande do Norte	35	14.673:288\$	15.903:327\$
Rio de Janeiro	67	7.602:645\$	4.963:784\$
Sergipe	95	1.548:333\$	1.385:965\$
Ceará	2	256:831\$	815:534\$
Piauí	15	221:143\$	393:654\$
Bahia	3	630:000\$	367:000\$
Alagoas	7	142:958\$	57:977\$
Parahyba	2	318:200\$	39:842\$
Maranhão	5	7:000\$	28:700\$
	231	25.400:398\$	23.955:783\$

*

* , *

Em synthese, em 1 de setembro de 1920 foram recenseados no Brasil 648.153 estabelecimentos ruraes com a área de 175.104.675 hectares, no valor total de 10.568.008:691\$000, correspondendo propriamente ás terras 8.325.275:527\$000 (78,8 0/0), ás bemfeitorias 1.918.186:722\$000 (18,1 0/0) e aos machinismos e instrumentos agricolas 324.546:442\$000 (3,1 0/0).

Eis, por Estado, o numero e valor dos estabelecimentos ruraes:

	Numero	Valor
São Paulo	80.921	2.887.243:843\$000
Rio Grande do Sul	124.990	2.010.999:280\$000
Minas Geraes	115.655	1.961.000:410\$000
Bahia	65.181	556.954:034\$000
Rio de Janeiro	23.699	456.281:522\$000
Pernambuco	23.336	392.318:152\$000
Paraná	30.951	308.525:669\$000
Goyaz	16.634	244.187:653\$000
Matto Grosso	3.484	240.238:713\$000
Pará	26.907	193.328:607\$000
Santa Catharina	33.744	191.165:673\$000
Espirito Santo	20.941	180.921:186\$000
Parahyba	18.378	174.233:145\$000
Ceará	16.223	155.073:198\$000
Alagoas	8.840	127.950:162\$000
Sergipe	8.202	99.042:420\$000
Amazonas	4.946	96.345:919\$000
Rio Grande do Norte	5.678	87.773:303\$000
Piahy	9.511	85.619:066\$000
Maranhão	6.674	47.442:298\$000
Districto Federal	2.088	37.839:006\$000
Territorio do Acre	1.170	33.525:432\$000
	648.153	10.568.008:691\$000

A producção agricola annual foi estimada em 4.394.579:968\$ e o gado existente em 6.183.745:456\$000, a saber:

	Total	Prod. agricola	Rebanhos
Minas Geraes	2.339.343:359\$	872.389:958\$	1.466.953:401\$
R. Grande do Sul	2.085.827:451\$	465.867:441\$	1.619.960:010\$
São Paulo	1.915.346:803\$	1.210.672:211\$	704.674:592\$
Bahia	748.648:934\$	302.293:004\$	446.355:930\$
Pernambuco	464.410:829\$	302.907:656\$	161.503:173\$
Rio de Janeiro	410.357:453\$	251.821:720\$	158.535:733\$
Goyaz	333.209:625\$	65.135:267\$	268.074:358\$
Paraná	278.880:606\$	110.095:193\$	168.785:413\$
Santa Catharina	227.692:075\$	73.348:127\$	154.343:948\$
Matto Grosso	223.221:553\$	11.366:840\$	211.854:713\$
Parahyba	208.063:989\$	107.710:307\$	100.353:682\$
Ceará	200.121:151\$	88.391:641\$	111.729:510\$

Espirito Santo . .	186.357:912\$	116.419:286\$	69.938:626\$
Alagoas	175.397:255\$	105.737:732\$	69.659:523\$
Pará	166.375:149\$	76.521:988\$	89.853:161\$
Piauí	165.763:039\$	41.894:564\$	123.868:475\$
Maranhão	141.951:644\$	54.829:947\$	87.121:697\$
Sergipe	122.677:886\$	72.954:020\$	49.723:866\$
R. G. do Norte	106.001:510\$	44.892:432\$	61.109:078\$
Amazonas	47.128:413\$	10.720:895\$	36.407:518\$
Territ. do Acre..	16.038:127\$	6.608:947\$	9.429:180\$
Districto Federal.	15.510:661\$	2.000:792\$	13.509:869\$

10.578.325:424\$ 4.394.579:968\$ 6.183.745:456\$

A área das propriedades ruraes corresponde a pouco mais da quinta parte (20,6 %) da superficie territorial do paiz.

Conforme a estimativa do Dr. Gonzaga de Campos (1) a área occupada por mattas, campos e outras formações corresponde ás seguintes porcentagens, em relação á superficie de cada Estado e Territorio do Acre:

	Mattas	Campos e outras for- mações
Territorio do Acre	100,0	—
Amazonas	91,9	8,1
Paraná	88,9	11,1
Rio de Janeiro	81,1	18,9
Santa Catharina	78,7	21,3
Espirito Santo	76,5	23,5
Pará	75,6	24,4
São Paulo	64,7	35,3
Minas Geraes	45,8	54,2
Ceará	43,1	56,9
Maranhão	42,7	57,3
Sergipe	41,1	58,9
Matto Grosso	39,0	61,0
Bahia	36,7	63,3
Parahyba	36,5	63,5
Pernambuco	34,1	65,9
Rio Grande do Sul	31,4	68,6

(1) — Memoria annexa ao relatorio do ministerio da Agricultura, 1910 e 1911, citada no vol. 3º, parte 2ª, do recenseamento.

Goyaz	28,0	72,0
Alagôas	27,9	72,1
Piauí	27,0	73,0
Rio Grande do Norte	25,4	74,6

E', pois, o Rio Grande do Norte o Estado que, relativamente á extensão do seu territorio, tem menos florestas e, consequentemente, maior superficie de campos e outras formações naturaes.

Tendo em vista a producção agricola propriamente dita, o valor da colheita no anno de 1919-1920 foi de 4.119.900:159\$, a saber:

Café.	24,9 ‰	1.025.034:530\$
Milho.	24,3 "	999.939:540\$
Algodão	16,1 "	664.676:400\$
Arroz	10,1 "	415.747:550\$
Canna de assucar. .	8,5 "	349.649:987\$
Feijão.	6,2 "	253.774:290\$
Fumo	2,7 "	110.470:800\$
Mandioca	2,1 "	86.957:112\$
Cacáo	1,9 "	80.259:200\$
Batata ingleza . . .	1,1 "	43.795:590\$
Trigo	1,1 "	43.590:350\$
Côco	0,7 "	30.854:940\$
Mamona	0,3 "	12.887:340\$
Maniçoba.		2.262:530\$
		4.119.900:159\$

*
* *

Além das preciosas minas, que tornam prodigioso o seu immenso solo, o Brasil possui uma flora classificada entre as mais opulentas e variadas do globo. Não são apenas os productos a que alludimos nestas notas que se encontram em nosso paiz. Possuimos muitos outros, entre os quaes, com admiraveis variedades e abundancia, excellentes fructas. São inestimaveis as nossas plantas textis, medicinaes, e as productoras de gomma, essencia, resinas, tanino e varias outras utilidades. inclusive tintas.

O proprio nome da nossa nacionalidade recorda uma das plantas tintoriaes, que se distinguio pelo consideravel commercio de que foi objecto nos primeiros tempos de nossa existencia politica, cedendo mais tarde o seu lugar ao pau campeche e ao indigo ou anil.

*

* *

O Brasil dispõe de elementos incomparáveis para desenvolver todas as indústrias, inclusive as fabris, pois no seu vasto territorio encontram-se as materias primas que servem de base ás mais preciosas.

Si ha grande numero de rios, que, por serem encachoeirados e obstruidos, se oppõem a facil navegação, por isso mesmo offerecem muitos delles futuras fontes de energia hydro-electrica de indiscutivel valor.

São deslumbrantes as nossas possibilidades chrematisticas.

Parecerá, talvez, que ha sido lenta a evolução economica de um paiz assim opulento de recursos naturaes; mas é que “em todo o periodo do primeiro Imperio e no das regencias nenhum empreendimento digno de nota se manifestou na industria. A intervenção governamental foi escassa em medidas protectoras e impossibilitada estava de se manifestar nas alfandegas, em virtude dos tratados de commercio celebrados na occasião do reconhecimento da independencia”. (1)

Entretanto, conforme bem salienta o Dr. Souza Reis no trabalho citado, “durante a guerra européa de 1914-1918, quando subitamente a importação estancou, os recursos da nossa industria permittiram o supprimento dos mercados nacionaes em grande escala e até sahiu barra a fóra, demandando o exterior. E’ digno de nota o admiravel esforço então empregado para o esplendido desenvolvimento industrial a que attingiu o nosso paiz, assim resumido no relatorio do ministro da Fazenda, (2) de 1916:

“Do proprio mal, e mal immenso, que é a guerra, surgiu para nós uma consequencia optima.

.....

Refiro-me ao facto do cerceamento das importações de certas materias primas ter agido como um aguilhão sobre a producção nacional. Combinações novas foram achadas, sob a premencia da necessidade. Succedaneos foram descobertos para substancias dantes reputadas insubstituiveis. Desenvolveu-se ou iniciou-se o plantio ou a exploração de utilidades que nos eram enviadas do estrangeiro. E o avanço feito já é de natureza a permittir esperar que, mesmo

(1) — Dr. Souza Reis — Intr. do Dicc. Hist. Geogr. e Ethn. do Brasil vol. 1.^o.

(2) — Pandiá Calogerás.

celebrada a paz e desmobilizadas industrias e navegação oceanica, manteremos uma actividade fabril e agricola maior do que antes do rompimento das hostilidades.

.....

A actividade realmente notavel de toda a industria de fiação e tecelagem demonstra que as necessidades dos consumidores estão sendo attendidas em larga escala por nossas proprias fabricas. E a observação abrange outros tecidos que não os de algodão. Já o linho é objectivo de fabrico em quantidade apreciavel, e que póde augmentar de dia para dia, utilizado como materia prima o producto das culturas do Sul do Brasil.

A seda vai sendo tecida aqui, por emquanto, com o fio importado em sua maior parte; esse é o começo de toda industria de utilização de fibras em que a tecelagem precede a fiação, até que a propria materia prima aqui seja produzida; ha esforços sérios em apressar o advento dessa phase final, sendo que certas fabricas pequenas já utilizam o fio de produção nacional.

A juta seguiu o mesmo caminho: começou pela importação do fio de Dundee, e essa é a situação do maior numero de nossas fabricas de aniação; duas, porém, as maiores, já importam materia prima, uma dellas, pelo menos, por trato directo com o mercado productor na India; a estas, certamente, caberá a victoria na luta concorrencial, e mais certa se tornará se forem coroados de exito os esforços desenvolvidos para se obter juta de produção nacional.

Teriamos de reproduzir essas considerações quanto aos tecidos de lan, que já se fazem correntemente, a ponto de substituírem sem desvantagem os similares, que nos enviavam as manufacturas européas.

Uma das grandes difficuldades com que tem luctado essa industria é devida á falta de elementos corantes, importados quasi exclusivamente da Allemanha, fonte que estancou depois da guerra. Aproveitamento de *stocks* de anilinas existentes no paiz; tentativas, pouco productoras de resultados, de abastecimento por outros paizes da Europa e pelos Estados Unidos; economia nas matérias existentes, pela vulgarização de padrões pouco coloridos; taes foram as medidas postas em pratica para attenuar a crise decorrente da carencia quasi absoluta de substancias tintoriaes.

Um aspecto novo de reacção surgiu, entretanto; lembrados ou não, de que em tempos idos os tropicos eram grandes fornecedores de corantes de origem vegetal — anil, cânpeche, brasil, urucum e muitos mais — volveram-se industriaes para os productos de nossa flora e, hoje, já se usam em grande escala tintas provenientes

de essencias florestaes, de plantas dos cerrados, das mattas das aguas salobras, talvez mesmo do proprio anil de que já fomos grandes exportadores.

Em outro ramo tambem se exerceu o esforço por nos libertarmos do monopolio europeu desse ramo da industria chimica: a utilização dos residuos de alcatrão de hulha, dos fornos de preparo do gaz de illuminação. Embora incipiente, merece o maior cuidado e todo o carinho a actividade assim desenvolvida; mais ainda, se dos estudos feitos sobre o aproveitamento da hulha brasileira resultar a possibilidade de dar coke e alcatrão em quantidade apreciavel. Resolvidos taes pontos, uma necessidade imperiosa a satisfazer será preparar chimicos industriaes, como a Allemanha os fez, com o fito de organizarmos, na base do carvão nosso, a independencia da nossa industria de tinturaria.

Já se iniciaram, em escala reduzida embora, tentativas de exportação de tecidos de algodão, e parece corresponderem os resultados aos desejos dos industriaes brasileiros.

As madeiras são outro genero em que se está esboçando um aproveitamento mais intenso. A não ser o pinheiro do Paraná, que forma immensas mattas de uma só especie silvestre, as essencias florestaes vivem confundidas em nossos bosques, o que sobremaneira difficulta uma lavrança racional e methodica. Apesar disso, porém, como muitas dellas são madeira de lei, já se vão explorando em conjuncto. A escassez de transporte maritimo e o ser a madeira contrabando de guerra teem incrementado a procura de material nosso para substituir o pinho de Riga e o sueco nas construcções urbanas. Além disso, as destruições sem conta havidas por força da lucta e a necessidade de importar dormentes para as substituições correntes nas vias ferreas e para o estabelecimento de novas linhas estrategicas têm levado a Europa a celebrar contractos no Brasil para taes fornecimentos. Não é crível cesse este movimento após a guerra. O que urge fazer, porém, é organizar methodicamente tal serviço desde já.

Outra consequencia da restricção das compras fóra de nosso paiz tem sido o desenvolvimento dado á producção de energia por installações hydro-electricas, economizando combustivel e fixando nucleos de população e de cultivo em torno do centro de irradiação do fluxo electrico, contribuindo ainda para a conservação das mattas, e, pelo melhor arroteio do sólo, para fazer desaparecer o nomadismo de certas zonas do interior.

Mas o maior beneficio proveniente do exaggero nos fretes e nos preços ainda reside no impulso dado ao estudo e ao aproveitamento de nossas jazidas carboniferas. Longe estão ellas de ser conhe-

cidas, como deveram estar, em extensão, em profundidade, em valor economico, em capacidade productora de energia. Já se póde affirmar, entretanto, serem muito vastas as áreas geologicas em que é razoavel a pesquisa de combustiveis, e que em todas ellas se encontram vestigios mais ou menos importantes de carvões fosseis.

Os ultimos dois annos mais fizeram neste sentido do que os 104 que medeiam desde a primeira revelação da hulha por Eschwege em 1810-1811 no Rio Grande do Sul, nos arredores do Rio Pardo, até ao inicio da guerra. Hoje já se sabe que podem ser procuradas camadas hulhiferas no Rio Grande do Sul, em Santa Catharina, no Paraná, em S. Paulo, no Amazonas e talvez em Matto Grosso.

Sabe-se que algumas camadas já descobertas são susceptiveis de exploração economica, bastando para isso proporcionar transporte facil e barato ao mineral extrahido.

Pelas experiencias feitas nos Estados Unidos já se sabe tambem que, em condições especiaes de preparo physico e de adequação de appparelhos, taes hulhas, bem como certos linhitos, são susceptiveis de utilização industrial inteiramente comparavel, do ponto de vista thermico, com os combustiveis importados do estrangeiro.

Tanto basta para que se justifique o esforço extremo desenvolvido no sentido de mandar multiplicar os estudos feitos por competentes e proporcionar meios economicos para o transporte de carvão, fugindo por igual ás propagandas de agenciadores de negocios e aos relatorios meramente jornalisticos.

Nesse rumo, despesas e auxilios constituem missão normal do governo, desde que não descambem em applicações praticas de socialismo de Estado. Si da crise actual resultarem nossas jazidas de carvão em pleno aparelhamento industrial, sem coadjuvantes artificiaes e taes como se devem preparar as grandes e verdadeiras industrias para a concorrência mundial, bemvidos tenham sido os soffrimentos e agruras curtidas; a hulha compensará com sobras e fará esquecer todos esses maus momentos.

O mesmo phenomeno torna-se sensivel, como esforço por supprir a falta de importação com os recursos locais, no tocante ás industrias de perfumaria e calçado. Nas fabricas de conservas, principalmente de fructas, o mesmo esforço se nota. Na utilização de fibras para cordoalha procura-se obviar a falta de importação de cabos e cordas. Não é exaggero, pois, acreditar que sahiremos fortalecidos do periodo de provações que estamos acabando de atravessar.

Mais intenso ainda o trabalho nacional se revela nas exportações. Com maior ou menor vulto, iniciam-se remessas de generos que dantes não saham do paiz. Na pecuaria bovina o movimento,

que se delineava apenas em 1914, cresceu no anno seguinte, e hoje tem um desenvolvimento que está chamando a attenção dos especialistas sobre suas consequencias possiveis na manutenção do rebanho nacional.

Será seguramente uma das tarefas mais ingentes do governo solver o problema do preparo da carne refrigerada de exportação, ao gosto do consumidor, não em phase critica como a actual, onde tudo se compra, mas em periodo normal, em que a escolha se torna possivel entre varios generos chegados ao mercado.”

*

* *

Desenvolveu-se desde então e está cercscendo notavelmente a producção nacional.

A producção fabril, de 1911 a 1919, augmentou na razão de 59 % só sobre os 26 productos seguintes: tecidos de algodão, tecidos de lã, couros preparados, aniagem, tecidos de seda, mobílias de madeiras, calçados, perfumarias, chapéos para cabeça, chapéos de sol e chuva, fumos preparados, flores artificiaes, phosphoros, malas e bolsas, ceramica, gravatas de seda, assucar, banha, biscoutos, cerveja, chocolate e doces, vinagre, xarque, massas alimenticias, sal, manteiga e queijos. (1)

Segundo publicação feita em 1913 pelo Centro Industrial do Brasil, já em 1911 havia 101 artigos produzidos pela nossa industria fabril.

Em 1920 foram recenseados, exclusive as industrias de electricidade e assucareira, 13.289 estabelecimentos industriaes, que occupavam 296.672 operarios, com o capital e producção totaes, respectivamente, de 1.884.968:372 e 2.931.723:485\$. Entre esses estabelecimentos existiam 357 fabricas de tecidos com o capital de 670.657:340\$, sendo de 102.952 o numero de operarios e de 67.130.687 kilos no valôr de 210.988:767\$ o consumo de algodão.

Só não tinham fabricas de tecidos os Estados do Amazonas, Pará, Goyaz e Matto Grosso.

Na manufactura algodoeira, os Estados estão collocados na seguinte ordem: São Paulo, Districto Federal, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, Maranhão, Sergipe, Alagoas, Ceará, Santa Catharina, Parahyba, Piauihy, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Paraná.

A producção em metros, no decennio de 1905-1914, augmentou de 94 % e em valor de 127 %.

(1) — Dr. Souza Reis, trabalho citado.

Os artigos produzidos são: morim, brim alvejado, algodão cru, toalhas, fustão, atalhados, fantasias, tecidos tintos, riscados, xadrez, zephir, mercerizado, *pongé*, *voile*, chita, *levantines*, *louisines*, colchas, estampados, felpudos, gangas, cassinetas, cretones, flanellas, brim pardo, *oxford paulista*, cadarços, pasta para alfaiates e toalhas felpudas.

Informa a Directoria do Centro Industrial, (1) que, salvo as anilinas, nenhuma outra materia prima estrangeira entra hoje em quantidade apreciavel na fabricação dos pannos de algodão.

Além dos productos referidos, desde então eram fabricados no paiz: tecidos de malha, meias, rendas, bordados, cortinados, cortinas, etc.

E já não se limitava á algodoeira a nossa industria de tecidos. São Paulo, Districto Federal, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Geraes fabricavam tambem pannos de lã. Dezesese fabricas produziam aniagem para saccaria.

Em 1913 a industria fabril apenas contribuia na proporção de 0,9 % para a exportação total do paiz. No segundo anno da guerra européa elevava-se a 3 %, duplicando no terceiro, subindo a mais do quintuplo no quarto, para attingir no ultimo anno daquella conflagração a 29 %, isto é, a quasi um terço de toda a exportação brasileira.

O seguinte quadro menciona o numero de fabricas brasileiras de fiação e o capital, reserva e producção das mesmas, em 1915:

	Numero	Capital	Reserva	Producção
Algodão . .	240	278.780:000\$	42.330:920\$	275.566:000\$
Lan	35	11.230:000\$	1.500:000\$	19.332:000\$
Juta	16	38.030:000\$	1.814:000\$	32.440:000\$
Seda	13	3.805:000\$	500:000\$	5.160:000\$

Eis, por Estado, o numero, o capital e a producção dos estabelecimentos industriaes recenseados em 1920, exclusive os relativos ás industrias de electricidade e assucareira, sendo que a producção desta, conforme já assignalámos, é avaliada em 535.623:732\$000.

	Numero	Capital	Producção
São Paulo.	4.095	605.599:230\$	914.865:426\$
Districto Federal. . .	1.542	441.669:448\$	677.553:090\$
Rio Grande do Sul .	1.773	250.689:961\$	353.749:311\$

(1) — Dr. Souza Reis, trabalho citado.

Rio de Janeiro	454	126.206:050\$	184.161:410\$
Minas Geraes	1.244	92.225:573\$	174.160:860\$
Pernambuco	443	90.564:140\$	138.371:814\$
Paraná	623	43.996:122\$	100.822:628\$
Bahia	491	48.820:652\$	71.922:935\$
Santa Catharina	791	33.295:862\$	60.171:283\$
Alagôas	352	30.682:045\$	40.519:661\$
Pará	168	21.330:848\$	36.424:408\$
Parahyba	251	14.136:173\$	33.137:059\$
Sergipe	237	16.678:213\$	28.827:310\$
Ceará	294	16.714:785\$	25.908:171\$
Maranhão	89	16.287:642\$	22.884:132\$
Espírito Santo	75	11.727:709\$	22.872:353\$
Rio G. do Norte (1)	197	7.126:845\$	20.538:759\$
Piauí	55	6.782:006\$	7.956:492\$
Matto Grosso	20	3.506:928\$	6.018:733\$
Amazonas	69	5.424:390\$	5.701:715\$
Goyaz	16	1.399:750\$	4.958:055\$
Territorio do Acre	10	107:000\$	197:880\$

13.289 1.884.968:372\$ (2) 2.931.723\$485\$

*

* *

A somma total da produção agricola e industrial, segundo os dados censitarios de 1920, é, pois, 7.326.303:453\$, assim dividida, por Estado:

São Paulo	2.125.537:637\$
Minas Geraes	1.046.550:818\$
Rio Grande do Sul	819.616:752\$
Districto Federal	679.553:882\$
Pernambuco	441.279:470\$
Rio de Janeiro	435.983:130\$

(1) — São evidentemente incompletas as informações colhidas para o recenseamento de 1920, sobre a produção industrial do Rio Grande do Norte, pois só a produção da industria extractiva do sal marinho é estimada em 15.903:327\$000 e o capital desses estabelecimentos é de 14.673:288\$000 (mais do duplo do que no quadro acima figura como sendo a totalidade do capital dos estabelecimentos industriaes), conforme os dados constantes daquelle mesmo trabalho.

(2) — Para não alterar a ordem das conclusões, reproduzimos a importância que é mencionada no resumo de varias "Estatísticas Economico-Financeiras", publicado pela Directoria Geral de Estatística, em 1924, mas ha um engano de 3:000\$000 na somma, que é 1.884.971:372\$000.

Bahia	374.215:939\$
Paraná	210.917:821\$
Alagôas	146.257:393\$
Parahyba	140.847:366\$
Espirito Santo	139.291:639\$
Santa Catharina	133.519:410\$
Ceará	114.299:812\$
Pará	112.946:396\$
Sergipe	101.781:330\$
Maranhão	77.714:079\$
Goyaz	70.093:322\$
Rio Grande do Norte	65.431:191\$
Piauí	49.851:056\$
Matto Grosso	17.385:573\$
Amazonas	16.422:610\$
Acre	6.806:827\$

7.326.303:453\$

Resulta dos dados constantes do ultimo recenseamento, que a totalidade do valor da produção agricola e industrial do paiz correspondia a 860\$784 por km.² e a 239\$143 por habitante, e a de cada Estado, por km.²:

Districto Federal	582:308\$382
Rio de Janeiro	10:281\$651
São Paulo	8:597\$096
Alagôas	5:119\$085
Sergipe	4:722\$593
Pernambuco	4:445\$961
Espirito Santo	3:117\$260
Rio Grande do Sul	2:872\$935
Parahyba	2:518\$729
Minas Geraes	1:762\$434
Rio Grande do Norte (1)	1:551\$859
Santa Catharina	1:405\$496
Paraná	1:055\$127
Ceará	769\$224
Bahia	706\$895
Maranhão	224\$466
Piauí	202\$991
Goyaz	106\$170

(1) — Inclusive 15.903:327\$000, produção da industria extractiva do sal marinho, conforme os dados censitarios de 1920.

Pará	82\$868
Territorio do Acre . . .	45\$983
Matto Grosso	11\$770
Amazonas	8\$993

Por habitante:

Districto Federal	586\$898
São Paulo	462\$859
Rio Grande do Sul . . .	375\$503
Paraná	307\$589
Espirito Santo	304\$577
Rio de Janeiro	279\$589
Sergipe	213\$349
Pernambuco	204\$786
Santa Catharina	199\$657
Minas Geraes	177\$737
Rio Grande do Norte (1)	151\$422
Alagôas	148\$411
Parahyba	146\$547
Goyaz	136\$920
Pará	114\$840
Bahia	112\$226
Maranhão	88\$883
Ceará	86\$641
Piauhy	81\$856
Acre	73\$683
Matto Grosso	70\$497
Amazonas	45\$220

*

* *

Deduzida de 7.326.303:453\$, valor total da produção agrícola e industrial de 1919, a quantia de 2.178.719:000\$, importancia exportada no mesmo anno, conclue-se que equivale a 5.147.584:453\$ o consumo interno daquelles productos, isto é, 168\$026 por habitante.

Addicionando ao valor da produção agrícola e industrial, que é consumida no paiz, o da importação realizada em 1919, 1.334.259:000\$, teremos o total de 6.481.843:453\$, ou 211\$578 por habitante.

Essas cifras, entretanto, estão ainda longe de expressar a somma actual da produção e do consumo do paiz.

(1) — Inclusive 15.903:327\$000, produção da industria extractiva do sal marinho, conforme os dados censitarios de 1920.

Comparados os dados censitários de 1920 com os que constam da ultima mensagem presidencial, (1) observa-se a notavel expansão que se vai operando no poder economico do Brasil.

“Nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Bahia, disse o Presidente Arthur Bernardes, nota-se viva animação na abertura de novos centros cafeeiros, alargando-se, em grande escala, a área do cultivo que seria bem maior si não fosse a falta de braços.

“A industria do assucar, disseminada em grande numero de Estados, pôde-se dizer que avulta de modo notavel na nossa economia.”

A exportação desse producto, conforme o referido documento official, fôra em 1920 de 109.140.914 ks. e em 1921 de 173.093.876 ks., tendo sido a producção naquelle anno de 645.516.400 ks. e nesse de 826.405.000 ks.

A ultima safra de arroz soffreu apreciavel decrescimo, por se ter registrado estiagem prolongada nos Estados do centro, onde o uso da irrigação é ainda pouco generalizado; mas a área cultivada no paiz foi de 486.901 hectares, tendo produzido 730.352.000 ks., em 1922; e de 572.700, tendo produzido 859.051.100 ks., em 1923.

A exportação geral do fumo foi de 30.561.541 ks. em 1920, de 32.160.808 em 1921 e de 43.683.312 ks. em 1922.

Nesse anno foram exportados 45.279.222 ks. de cacáo e em 1923 65.328.753 ks.

Em vista da alta dos preços da borracha, voltou a ter maior animação a exploração dos nossos seringaes silvestres e começa a despertar interesse, entre os capitalistas estrangeiros, o plantio da seringueira no nosso paiz, sendo muito animadoras as conclusões do relatorio da commissão norte-americana que veio ao Brasil estudar o assumpto.

Em 1923 a producção de trigo elevou-se, tendo sido a seguinte:

Rio Grande do Sul	113.950.000 ks.
Santa Catharina	2.115.600 ”
Paraná	1.560.550 ”

A cultura do centeio teve grande desenvolvimento, sobretudo no Paraná e em Santa Catharina, por encontrar nesses Estados condições naturaes muito propicias.

A viticultura conquista, dia a dia, maior expansão, sendo de

(1) — Mensagem do presidente Arthur Bernardes, de 3 de maio de 1925.

esperar futuro muito promissor para o plantio da videira e fabrico de vinho, no Brasil.

Do seguinte quadro vê-se que a produção agricola passou de 4.282.012:000\$ em 1920-1921 a 7.014.969:748\$ em 1923-1924, isto é, subiu de quasi tres quartas partes (73 %) em tres annos:

	1920-1921	1923-1924
Café	1.025.992:759\$	2.622.407:517\$
Milho	949.216:173\$	1.224.345:630\$
Algodão	485.991:686\$	686.812:500\$
Assucar	417.309:840\$	617.494:504\$
Arroz	318.132:043\$	307.744:000\$
Feijão	232.555:527\$	256.869:826\$
Farinha de mandioca . .	114.461:584\$	246.118:800\$
Fumo	129.950:042\$	225.640:985\$
Herva-mate	156.000:000\$	192.830:400\$
Batatinha	76.341:032\$	119.234:000\$
Alfafa	59.804:765\$	100.977:840\$
Aguardente	33.430:041\$	76.503:680\$
Cacáo	61.052:614\$	69.709:149\$
Trigo	67.922:613\$	64.695.000\$
Borracha	97.373:763\$	63.000:000\$
Vinho	23.640:000\$	56.571:002\$
Alcool	6.472:161\$	24.953:791\$
Côco babassú (1) . . .		22.750:000\$
Côco	7.807:000\$	22.091:225\$
Centeio	9.802:336\$	8.357:040\$
Cevada	5.266:593\$	2.984:616\$
Aveia	3.489:428\$	2.878:243\$
Diversos		

4.282.012:000\$ 7.014.969:748\$ (2)

A exportação de origem animal mantem-se com regular desenvolvimento, refere a ultima mensagem presidencial.

Em 1924, foram exportadas 69.248 toneladas de carnes congeladas, no valor de 77.567:000\$, accusando, assim, um augmento de 2.653 toneladas, no valor de 8.588:000\$, sobre o anno de 1923.

Para o fabrico de xarque foi abatido cerca de um milhão de rezes.

(1) — Não figurava ainda na estatística no anno de 1920-1921, tendo sido mencionado no de 1922-1923 com o valor de 28.000:000\$000.

(2) — A mensagem presidencial allude a 7.414.769:000\$000, mas as parcellas alli descriptas correspondem ao total de 7.014.969:748\$000.

Augmentaram bastante os preços desses productos nos mercados internos, valorizando-se o gado bovino e suino, como jámais fôra observado no paiz.

Empenhado em adoptar providencias de real alcance, visando incrementar a industria pastoril, o governo resolveu o anno passado restingir a matança de novilhos e vaccas, de sorte que máis intenso deverá tornar-se de agora em diante o engrandecimento da pecuaria.

Toma incremento o fabrico da seda, com casulos nacionaes.

As fabricas de artefactos de borracha multiplicam-se, estendendo-se igualmente a variedade dos respectivos productos.

Durante o anno de 1924, estiveram em exploração as jazidas de carvão de pedra, de Gravatahy, São Jeronymo, Butiá e Jacuhy, no Rio Grande do Sul; e Crescuma, Urussanga, Prospera e Barro Branco, em Santa Catharina.

A Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo extrahiui 172.000 toneladas de carvão, que foram consumidas no proprio Estado, especialmente na viação ferrea. Das jazidas de Barro Branco foram extrahidas 53.607 toneladas, havendo sido exportadas 36.781. A Companhia Urussanga extrahiui 18.022 toneladas e exportou 6.150. A Companhia Araranguá produziu 14.486 toneladas, tendo exportado 9.782. A Companhia Prospera Limitada teve a producção de 10.042 toneladas, havendo sido a exportação de 7.788.

A Companhia Prospera Limitada, com o carvão de suas jazidas, iniciou a fabricação de coke metallurgico, que pode ser perfeitamente empregado no fabrico de guza em forno alto, commum ou electrico.

O governo ha cuidado seriamente do desenvolvimento da industria siderurgica, achando-se já em funcionamento em Minas Geraes as seguintes uzinas de fabricação de guza: Esperança, que possui dois altos fornos, com aproveitamento e purificação dos gases, tendo produzido, em 1924, 9.050 toneladas; Burnier, cuja producção, no mesmo anno foi de 4.780 tons.; Siderurgica, com forno alto e fabricação de cimento, que produziu, tambem em 1924, 8.235 tons. de guza e 1.157 de cimento fabricado com escorias do forno alto; Magnavacca, com um forno alto para a producção de treze tons. de guza, por dia, tendo produzido em 1924 2.970 tons.; Caeté, que dispõe de forno alto com capacidade para 10 tons. diarias e fez a primeira corrida em novembro do ultimo anno, estando ainda em phase de experimentação.

A producção total de guza, em Minas Geraes, durante 1924, foi de 25.130 tons.

As fabricas de aço, naquelle Estado, em Juiz de Fóra, são as da Companhia Electro Metallurgica Brasileira, com capacidade de

refinar 10 a 12 tons. de guza, diariamente, e da Companhia Belgo-Mineira, que poderá produzir 20 tons. de aço, por dia.

Em São Paulo, a uzina Electro-Metallurgica, de Ribeirão Preto, terá este anno regularizada a marcha dos seus fornos altos. Produzirá 60 tons. de guza, diariamente.

Informa ainda o Sr. presidente da Republica que “os maiores metallurgistas da Europa, depois dos necessarios calculos e experiencias, declaram que, com os minerios de Minas e os cokes de carvão de Santa Catharina, é possivel obter excellente guza para fundição e aço da melhor qualidade”.

O Brasil dispõe do manganez, elemento indispensavel á siderurgia, em quantidade superior ás necessidades; e das consideraveis jazidas de zirkita, oxydo de zirconio, em Minas Geraes, por emquanto, as unicas conhecidas no mundo.

Será, pois, certamente grandioso, o successo dos esforços que estão sendo desenvolvidos para a expansão e aperfeiçoamento da industria siderurgica.

Está visto que progredimos activamente. E, para elevarmos a nossa patria á invejavel situação que lhe facultam os seus formidaveis recursos naturaes, apenas precisamos trabalhar em harmonia com os designios proprios aos nobres sentimentos civicos que são peculiares aos brasileiros; e que no governo perdure a comprehensão lucida e progressista da missão attribuida á sua autoridade, missão que não pode adstringir-se á administração moralizada e justa.

No momento que passa, em que a economia, principalmente, preocupa os mais adeantados povos, aos homens de Estado corre o imperioso dever de intervir no fortalecimento profissional de todas as classes productoras e avigorar-lhes os esforços por meio de medidas protectoras, expressivas e permanentes.

COMMERCIO

Em 1827, ao ser votado o primeiro orçamento do Imperio, não havia ainda informações estatísticas officiaes sobre o nosso commercio internacional.

Entretanto, segundo os dados colhidos pelo Sr. Léo de Afonseca Junior, esforçado director da estatística commercial, naquelle anno, a exportação brasileira sommou 24.919 e a importação 31.840 contos, assim discriminada a exportação:

	Quantidade	Valor em contos de réis	Equivalente em £ 1.000
Assucar (Toneladas)	50.483	9.289	1.365
Café (Toneladas)	25.800	5.264	774
Algodão (Toneladas)	10.101	3.970	584
Couros e peles (Toneladas)	7.112	3.428	504
Fumo (Toneladas)	3.428	457	67
Cacáo (Toneladas)	1.996	190	28
Borracha (Toneladas)	31	9	1
Matte (Toneladas)	—	—	—
Total dos oito artigos	98.951	22.607	3.323
Total de diversos	—	2.312	339
Total da exportação	—	24.919	3.662
Total da importação	—	31.840	4.679
Total do gyro mercantil in- ternacional.	—	56.759	8.341

Em 1889 a exportação attingiu a 259.095:000\$ e a importação a 217.800:000\$, a saber:

	Quantidade	Valor em contos de réis	Equivalente em £ 1.000
Assucar (Toneladas) . .	105.558	14.356	1.582
Café (Toneladas) . . .	335.160	172.258	18.983
Algodão (Toneladas) . . .	13.575	6.963	767
Couros e peles (Tons.)	22.175	10.739	1.183
Fumo (Toneladas) . .	20.071	6.543	721
Cacão (Toneladas) . .	9.042	3.497	385
Borracha (Toneladas).	15.990	25.295	2.788
Matte (Toneladas) . .	23.165	4.008	442
Total dos oito artigos .	544.736	243.659	26.851
Total de diversos . . .	—	15.436	1.701
Total da exportação . .	—	259.095	28.552
Total da importação . .	—	217.800	24.002
Total do gyro mercantil internacional	—	476.895	52.554

Na vigência do regimen republicano desenvolveram-se notavelmente as nossas forças economicas.

Em 1921 o valor do nosso gyro mercantil internacional ascendeu a 3.399.561:000\$, sendo 1.709.722:000\$ da exportação e 1.689.839:000\$ da importação, conforme a seguinte demonstração:

	Quantidade	Valor em contos de réis	Equivalente em £ 1.000
Assucar (Toneladas) .	172.094	94.169	3.292
Café (Toneladas) . . .	742.116	1.019.065	34.694
Algodão (Toneladas).	19.607	45.944	1.556
Couros e peles (Tons.)	45.210	74.470	2.496
Fumo (Toneladas) . .	32.920	55.110	1.933
Cacão (Toneladas) . .	42.883	47.549	1.682
Borracha (Toneladas).	17.439	35.903	1.231
Matte (Toneladas) . .	71.899	43.436	1.492
Total dos oito artigos	1.144.168	1.415.646	48.376
Total de diversos . . .	774.832	294.076	10.211

Total da exportação .	1.919.000	1.709.722	58.587
Total da importação .	2.578.000	1.689.839	60.468
Total do gyro mercantil internacional	4.497.000	3.399.561	119.055

As cifras concernentes ao nosso commercio externo em 1924, são estas: (1)

	Contos		
	Toneladas	de réis	Libras
Importação	4.340.981	2.815.630	68.949.000
Exportação	1.834.859	3.863.554	95.103.000

Verificou-se, assim, a differença a favor da exportação de 1.049.924 contos de réis, equivalentes a £ 26.154.000.

Para a exportação de 1924, concorreu o café com 2.928.572 contos, e para o valor em ouro com 71.832.000 libras esterlinas.

Comparadas as exportações de 1923 e 1924, quanto a valor, veremos que a do anno passado foi superior á do anno antecedente em mais de 500.000 contos papel e 20.000.000 em libras; foi a maior das que se teem registráo em nosso commercio com o exterior.

Quanto a tonelagem, conforme se verifica pelos boletins da Estatística Commercial, as cousas se passam de modo diverso; em 1923 o peso das mercadorias exportadas foi representado por 2.229.003 toneladas, com excepção do café, registrado em saccas, ao passo que em o anno passado o peso das mercadorias não passou de 1.834.859 toneladas, ou sejam 394.144 toneladas a menos.

Quanto ao café o volume exportado em saccas tambem foi menor do que em 1923, ou sejam 14.226.000 saccas em o anno passado em confronto com 14.466.000 em 1923. O valor do café, porém, em o anno passado foi superior ao do anno antecedente; em 1923 a exportação de café, em maior volume, foi representada por 2.124.628 contos, tendo subido em 1924, com menor volume, a 2.928.572 contos, o que se deve á alta dos preços no paiz e no exterior.

Depois do café os productos que mais avultam em valor são os couros com 103.290 contos, os fructos para oleo com 100.676, o cacáo com 98.174 e o fumo com 74.796 contos.

Decresce a exportação de algodão, assucar, milho, madeiras, feijão, farinha de mandioca, arroz, banha. Augmenta a sahida de carnes congeladas, lã e fructas de mesa. O quadro seguinte permite a comparação:

(1) — Mensagem do presidente Arthur Bernardes, de 3 de maio de 1925.

Valor da exportação por productos em contos de réis

	1923	1924
Café	2.124.628	2.928.572
Couros	109.627	103.290
Carnes congeladas	86.491	88.575
Banha	32.872	2.556
Pelles	52.434	35.975
Lã	8.644	18.274
Algodão	119.139	38.989
Assucar	141.903	30.276
Borracha	81.177	79.212
Cacáo	93.135	98.174
Oleaginosas	85.475	100.677
Fumo	48.115	58.295
Madeiras	32.079	29.828
Milho	8.875	1.188
Matte	55.118	87.952
Fructas	17.742	22.174
Feijão	92.092	383
Farinha de mandioca . .	4.639	2.123
Arroz	25.438	6.169

Os maiores mercados para café, manganez, cacáo, borracha, couros, pelles, castanhas, madeiras, fructos oleaginosos, cêra de carnauba e assucar são os Estados Unidos; para as carnes França, Italia, Inglaterra e Uruguay; para a borracha, afóra a Norte America, Inglaterra, Allemanha e França; para a banha, Italia, Inglaterra, Portugal e Hollanda; para os couros, Allemanha, França, Inglaterra, Hollanda, Italia, Belgica e Uruguay; para o algodão, Inglaterra, Portugal, Argentina, Belgica e Italia; para o cacáo, além dos Estados Unidos, França, Inglaterra, Hollanda e Dinamarca; para as sementes oleaginosas, Allemanha e Inglaterra; para o fumo, Allemanha, Hollanda, Argentina, Belgica, Hespanha e Portugal; para o matte, Argentina e Uruguay; para as madeiras, Argentina, Uruguay e Portugal.

Da exportação global de café, cacáo, borracha e castanha, os mercados dos Estados Unidos absorvem mais de metade do volume de cada um destes productos, annualmente.

Os valores médios, em 1924, foram, para o café, 206\$000 por sacca; para os couros 1:985\$000 por tonelada; para a carne congelada 1:176\$000; para o algodão 6:030\$000; para o assucar 878\$000; para o cacáo 1:825\$000; para a borracha 3:673\$000; para as madei-

ras 199\$000; para o matte 1:117\$000; para as oleaginosas 1:040\$000; para as fructas de mesa 316\$000; para o fumo 2:528\$000; para o arroz 942\$000; para a banha 2:582\$000, e para a farinha de mandioca 470\$000.

Comparada a exportação de 1924 com a de 1913 veremos que aquella é superior a esta apenas em 400.000 toneladas quanto a peso, sendo, entretanto, muito superior em valor, pois em 1913 apuraram-se 981.767 contos pela sahida de mercadorias, apurando-se 3.863.5 contos em 1924. Cresceu assim, o valor da exportação, de 13 a 24 em quasi 3.000.000 contos.

Merecem ser divulgadas as apreciações do presidente Arthur Bernardes, (1) que reproduzimos: "Um facto auspicioso para os nossos productos exportaveis é a tendencia que mostram actualmente seus preços a nivelar-se com as cotações de 1913. Com a guerra e com a baixa do cambio, muito embora fossem mais elevados esses preços, quando expressos em papel moeda, cahiram sensivelmente, em correspondencia á moeda ouro, e, assim, se mantiveram até o anno passado. Alguns productos, porém, já alcançaram o nivel de 1913 e os outros tendem para isso. E' verdade que, excluindo-se o café, a nossa exportação, em 1924, foi inferior á dos annos anteriores e ficou mesmo abaixo da de 1913, quando a quantidade exportada pouco mais era da metade da actual, como mostram os algarismos seguintes:

Quantidade — (Toneladas)

	Café	Outros productos	Total
1913	796.000	586.000	1.382.000
1919	778.000	1.130.000	1.908.000
1920	692.000	1.409.000	2.101.000
1921	742.000	1.177.000	1.919.000
1922	760.000	1.362.000	2.122.000
1923	868.000	1.361.000	2.229.000
1924	854.000	981.000	1.835.000

Valor — (Libras)

	Café	Outros productos	Total
1913	40.779.000	24.672.000	65.451.000
1919.	72.607.000	57.478.000	130.085.000

(1) — Mensagem, de 3 de maio de 1925.

1920	52.822.000	54.699.000	107.521.000
1921	34.694.000	23.893.000	58.587.000
1922	44.242.000	24.336.000	68.578.000
1923	47.078.000	26.106.000	73.184.000
1924	71.833.000	23.270.000	95.103.000

“Na verdade, prosegue s. exa., exportando, em 1913, 586.000 toneladas de “outros productos”, recebemos por elles £ 24.672.000, quando, por 981.000 toneladas, sahidas em 1924, só obtivemos libras 23.270.000. Quer isto dizer que, em média, os nossos preços em ouro cahiram de cerca de 50 0/0. Mas, por outro lado, é preciso salientar que a queda no volume da exportação, em 1924, se deu, principalmente, nos productos de preço relativamente elevado: algodão, assucar, arroz, banha, couro, carne congelada, fumo e matte”.

Quanto á importação, houve, em 1924, consideravel augmento, em confronto com a de 1923, conforme a demonstração que segue:

	Toneladas	Contos de réis	Libras
1923	3.575.872	2.270.437	50.613.000
1924	4.340.981	2.815.630	68.949.000
Augmento absoluto	765.109 (1)	545.193	18.336.000

Prova indiscutivel da notavel expansão commercial do Brasil é o activo desenvolvimento das operações bancarias, cujos totaes se expressam, de 1921 a 1923, pelos seguintes algarismos:

1921	11.302.604:000\$000
1922	12.769.903:000\$000
1923	14.615.625:000\$000

Em 1924, segundo as informações officiaes, o movimento bancario excedeu de 16.000:000:000\$000. Só na praça do Rio de Janeiro, onde, em 1923, foi de 6.604.061:000\$000, em 1924 attingiu a réis 7.187.941:000\$000.

Ha a considerar, além disso, que aquellas quantias se referem ás transacções dos bancos nacionaes e estrangeiros, reunidamente, e que o augmento verificado corresponde a 10 0/0 nos bancos estrangeiros e 50 0/0 nos institutos nacionaes, conforme o quadro seguinte:

(1) — Ha engano no calculo constante da mensagem presidencial, de 3 de maio deste anno, porquanto, sendo subtrahidas 3.575.872 de 4.340.981 toneladas, o resultado é 765.109 e não 775.109, conforme é alli declarado.

	Bancos nacionaes	Bancos estrangeiros
1921	6.237.578:000\$000	5.065.026:000\$000
1922	7.861.633:000\$000	4.908.270:000\$000
1923	9.098.943:000\$000	5.516.682:000\$000

Bastaria a vigorosa e crescente prosperidade do Banco do Brasil, tão surprehendente que á argumentação dos que propugnam a revisão do contracto feito com o governo já serve de base o facto de estar aquelle grande instituto auferindo lucros excessivos, como si um estabelecimento de tal natureza escapasse á suprema aspiração de ganhar dinheiro, peculiar a todos os empreendimentos commerciaes; bastaria a vertiginosa evolução que se opera no estabelecimento que commanda o nosso movimento bancario, para patentear o florescimento economico do paiz.

O total dos depositos alli feitos o anno passado em moeda corrente, accentúa a ultima mensagem presidencial, “índice evidente do favor e da confiança publica, ascendeu a muito mais do dobro da importancia registrada em 1923 e o seu fundo de reserva já ultrapassou ao importe do capital social, que é de cem mil contos. A isso convém, accrescentar o serviço de resgate de papel moeda, para cuja conta levou o Banco a vultuosa verba de 55.877 contos”.

Em 1924 o Banco do Brasil emittiu cheques ouro na importancia de \$ 64.513.149,37 e effectuou resgates na de \$ 53.375.891,89, contra \$ 50.867.082,00 e \$ 48.585.553,50, respectivamente, em 1923. Vendeu letras cambiaes no total de £ 46.470.023 e realizou remessas de cobertura no de £ 46.643.051, contra £ 11.303.796 e £ 10.130.123, no periodo precedente. Effectuou emprestimos por descontos, redescontos e contas correntes garantidas na somma de 5.467.451:449\$000, contra 3.238.176:432\$000 em 1923.

Os depositos recebidos em contas com e sem juros, prazo fixo e letras a premio subiram a 24.205.319:279\$000, tendo importado no anno anterior em 10.470.772:200\$000, cifra esta que significa avultado avanço sobre a de 1922, quando foram os mesmos depositos de 7.644.178:033\$000.

O reforço do fundo de reserva em 1924 foi de 14.613:069\$.

A compensação de cheques na matriz e nas filiaes de São Paulo, Santos, Recife, Bahia e Porto Alegre ascendeu a 15.233.359:698\$ contra 10.924.682:212\$000 em 1923.

Reflectem tambem o desenvolvimento do commercio brasileiro as operações de seguros terrestres e maritimos que, de 1922 para 1923, tiveram as seguintes ascensões:

	1922	1923
Valores segurados	14.411.153:877\$	17.170.100:238\$
Valores ressegurados	1.832.086:430\$	2.321.174:807\$
Premios recebidos	56.720:094\$	70.697:730\$
Premios pagos	6.784:371\$	8.953:123\$
Sinistros pagos	36.626:183\$	42.248:166\$
Sinistros recuperados	4.621:539\$	6.947:432\$

A nossa exportação para o estrangeiro, em 1924, £ 95.103.000, equivalente, ao cambio de 6d., a 3.804.120:000\$, corresponde a 446\$956 por km.2, e, segundo o recenseamento de 1920, a 124\$173 por habitante.

Ha, entretanto, a attender que essa exportação não representa inteiramente o valor que exportam as varias circumscripções administrativas do paiz, porquanto é avultado o movimento mercantil inter-estadual, na maior parte destinado ao consumo interno.

O quadro seguinte menciona a importancia total da exportação de cada Estado:

	Anno	Total da exportação
São Paulo.	1923	1.239.402:695\$
Districto Federal. . . .	1923	1.036.732:000\$
Minas Geraes.	1923	748.462:000\$
Rio Grande do Sul . .	1923	311.150:893\$
Rio de Janeiro (1) . .	1924	275.000:000\$
Pernambuco.	1924	236.963:090\$
Bahia.	1924	229.225:066\$
Espirito Santo	1924	214.334:323\$
Paraná	1924	106.033:328\$
Parahyba (2)	1924	87.969:680\$
Ceará.	1923	87.794:635\$
Rio G. do Norte (3) .	1923	63.040:816\$

(1) — Na falta de dados officiaes, fizemos a estimativa tomando por base a quantia arrecadada sobre o imposto de exportação no primeiro semestre de 1924, tendo em vista a renda do mesmo imposto e o valor official dos principaes productos sobre que incidiu em 1923.

(2) — A "Gazeta da Bolsa", desta Capital, edição de 11 de maio de de 1925, conforme os dados que, segundo declara, transcreveu da "A União", órgão official do Estado, informa ter sido de 77.332:589\$000 a exportação parahybana em 1924, mas, segundo communicação que nos foi gentilmente ministrada pelo Dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado, a somma total foi 87.969:679\$955, tendo sido aquella quantia só relativa á exportação via marítima.

(3) — Conforme communicação do coronel Pedro Soares, inspector do Thesouro do Estado, attendendo á solicitação que lhe fizemos.

Alagôas	1924	61.981.379\$
Santa Catharina.	1923	57.762.372\$
Pará (1)	1923	45.000.000\$
Sergipe.	1923	43.003.580\$
Matto Grosso (2)	1924	40.000.000\$
Goyaz	1924	38.135.232\$
Amazonas (3)	1923	35.000.000\$
Maranhão	1923	34.907.122\$
Piauihy (4)	1923	17.000.000\$

5.008.898.211\$

Corresponde o total de cada Estado, por km.2, a:

Districto Federal	888:373\$600
Rio de Janeiro	64:852\$372
São Paulo	5:012\$974
Espírito Santo	4:796\$668
Pernambuco.	2:387\$441
Alagôas	2:169\$380
Sergipe	1:995\$340
Parahyba	1:573\$134
Minas Geraes	1:260\$440
Rio Grande do Norte	1:202\$816
Rio Grande do Sul	1:090\$651
Santa Catharina	608\$037
Ceará	590\$847
Paraná	530\$439
Bahia	433\$007
Maranhão	100\$824
Piauihy	69\$223
Goyaz	57\$763
Pará	33\$016
Matto Grosso	27\$081
Amazonas	19\$167

Por habitantes, a ordem em que estão collocados os Estados do Brasil, quanto á exportação total é esta:

-
- (1) — Estimativa sobre a renda do imposto de exportação.
 - (2) — Conforme estimativa do governador Pedro Celestino, communicada por telegramma ao autor deste trabalho.
 - (3) — Estimativa sobre a renda do imposto de exportação.
 - (4) — Estimativa sobre a renda do imposto de exportação.

Districto Federal	895\$376
Espirito Santo	468\$666
São Paulo	269\$893
Rio de Janeiro	176\$353
Matto Grosso	162\$198
Paraná	154\$632
Rio Grande do Sul	142\$552
Minas Geraes	127\$112
Rio Grande do Norte	117\$364
Pernambuco	109\$967
Amazonas	96\$374
Parahyba	91\$529
Sergipe	90\$142
Santa Catharina	86\$374
Goyaz	74\$494
Bahia	68\$744
Ceará	66\$550
Alagoas	63\$327
Pará	45\$754
Maranhão	39\$924
Piauí	27\$914

Sommando, como se vê, 5.008.898:211\$ a exportação total dos Estados, a média geral por km.2, é de 588\$507 e por habitante de 163\$499.

Está demonstrado que a produção agrícola e industrial, conforme os dados censitários de 1920 era de 7.326.303:453\$
 Importamos em 1919 1.334.259:000\$

Total . . .	8.660.562:453\$
Deduzindo-se o valor da exportação desse anno.	2.178.719:000\$

Resultam, equivalentes ao consumo interno, 6.481.843:453\$, ou
 211\$578, por habitante.

A ultima mensagem presidencial noticia que a produção do anno agrícola de 1923-1924 subiu a 7.014.969:748\$, isto é, cerca de 60 % mais do que a do ultimo anno recenseado.

Estendendo o augmento, em egual proporção, á produção industrial, teremos o total da produção agrícola e industrial em 1924 que era de 11.722.085:524\$

A nossa importação, no mesmo anno, foi de	2.815.630:000\$
Total.....	14.537.715:524\$
Valor exportado	3.863.554:000\$
Consumo interno.	10.674.161:524\$

Correspondem, pois, a 316\$155 por habitante, na base da população de 33.767.342 habitantes em 1923, segundo o calculo da Directoria Geral de Estatistica, constante do relatorio do Dr. Bulhões Carvalho, de 17 de junho de 1924.

Tendo em vista a depressão da taxa cambial e consequente elevação dos preços de todos os productos nos ultimos annos, não é sensivelmente desproporcional a differença verificada entre as medias de 211\$578 e 316\$155, relativas ao consumo de cada habitante, respectivamente, em 1919 e 1924.

Do confronto entre os quadros da producção, conforme o recenseamento de 1920, e da actual exportação geral dos Estados, por habitante, verifica-se que o Espirito Santo, collocado naquelle anno em quinto lugar como productor, está figurando em segundo como exportador, ao passo que Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina não mantiveram, entre os exportadores, a mesma collocação que tinham como productores.

Evidentemente occasionou essa perturbação transitoria na vida economica dos referidos Estados o movimento revolucionario havido no Rio Grande do Sul, dentro do periodo decorrido entre uma e outra demonstrações, movimento que não poderia deixar de ter maior repercussão nas regiões mais proximas.

VIAS DE COMUNICAÇÃO

Em 1919, a extensão das estradas de ferro existentes, em tráfego e em construção, era esta: (1)

	Em tráfego Kms.	Em construção Kms.
Madeira-Mamoré (Amazonas-Matto Grosso)	364.260	—
Tocantins (Pará)	82.000	18.000
Bragança (Pará)	315.752	—
Caxias a Cajazeiras (Maranhão) . .	78.000	—
São Luiz a Caxias (Maranhão)....	100.	270.941
Viação Cearense (Ceará)	891.256	125.000
Central do Rio Grande do Norte (Rio Grande do Norte)	147.358	133.000
Mossoró (Rio Grande do Norte) ..	37.690	39.486
The Great Western of Brasil Rai- lway, Ltd. (Rio Grande do Nor- te, Parahyba, Pernambuco e Alagôas)	1.617.017	38.528
Recife a Beberibe (Pernambuco) ..	9.335	—
Viação Bahiana (Sergipe, Bahia e Minas Geraes)	1.933.572	405.439
Nazareth (Bahia)	221.684	65.000
Santo Amaro (Bahia)	88.350	—
Ilhéos a Conquista (Bahia)	82.750	—
Victoria a Minas (Espírito Santo e Minas Geraes)	590.678	41.984
Corcovado (Districto Federal) . . .	3.824	—
Therezopolis (Rio de Janeiro) . . .	33.820	3.937
Maricá (Rio de Janeiro)	130.400	—
The Leopoldina Railway Company Limited (Espírito Santo, Rio de		

(1) — Dr. Palhano de Jesus, Intr. do Dicc. Hist. Geog. e Eth. do Brasil, vol. 1º.

Janeiro, Districto Federal e Minas Geraes)	2.945.824	—
Rezende a Bocaina (Rio de Janeiro e São Paulo)	38.810	—
Central do Brasil (Districto Federal, Rio de Janeiro, Minas Geraes e São Paulo)	2.438.518	212.550
Rio do Ouro (Districto Federal)	127.676	—
Oeste de Minas (Rio de Janeiro e Minas Geraes)	1.564.087	132.683
Sul Mineira (Rio de Janeiro e Minas Geraes)	1.139.531	118.384
Lorena a Itajubá (Minas Geraes e São Paulo)	20.000	37.800
Morro Velho (Minas Geraes)	8.000	—
Goyaz (Minas Geraes e Goyaz)	590.731	463.137
Mogyana (São Paulo e Minas Geraes)	1.922.875	—
São Paulo Railway Company Limited (São Paulo)	247.312	—
Paulista (São Paulo)	1.245.055	32.419
Sorocabana (São Paulo)	1.669.815	56.479
Baurú a Porto Esperança (São Paulo e Matto Grosso)	1.273.480	—
Dourado (São Paulo)	273.368	—
São Paulo-Goyaz (São Paulo)	145.103	—
Funilense (São Paulo)	94.263	—
São Paulo e Minas (São Paulo e Minas Geraes)	136.600	—
Itatibense (São Paulo)	20.097	—
Norte São Paulo (Araraquara), (São Paulo)	279.136	—
Santos a Santo Antonio de Juquiá (São Paulo)	159.482	—
Tramway da Cantareira (São Paulo)	43.000	—
Tramway de Santo Amaro (São Paulo)	13.160	—
Campos do Jordão (São Paulo)	45.820	—
Monte Alto (São Paulo)	18.000	—
Jaboticabal (São Paulo)	26.000	10.400
Purús-Pirapora (São Paulo)	16.000	29.728
Fazenda Dumont (São Paulo)	24.000	—
São Paulo-Rio Grande (Paraná e		

Santa Catharina.	1.896.642	119.794
Norte do Paraná (Paraná)	43.397	—
D. Thereza Christina (S. Catharina)	118.096	—
Santa Catharina (Santa Catharina).	69.700	—
Viação do Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul).	2.252.996	—
Brasil Great Southern Railway (Rio Grande do Sul).	229.467	—
Cruz Alta a Porto Lucena (Rio Grande do Sul).	78.500	48.500
Porto Alegre a Tristeza (Rio Grande do Sul).	11.980	—
Carlos Barboza a Bento Gonçalves (Rio Grande do Sul)	22.000	—
Taquara ao Canella (Rio Grande do Sul).	40.000	20.000
Central do Piauhly (Piauhly)		50.000
Petrolina a Therezina (Pernambuco e Piauhly).		61.500
Sul Paulista (São Paulo)		85.720
Juquiá a Barra (São Paulo)		24.239
Paracatú (Minas Geraes).		60.000
Mogy Guassu' á Fazenda Rio Claro (São Paulo).		19.500
Itabapoana (Rio de Janeiro)		15.600
Amparo-Industrial (São Paulo)		20.000
Barreiros a Sertãozinho (Pernambuco)		15.762
Araranguá (Santa Catharina)		91.850
Barra Bonita a Rio do Peixe (Paraná).		51.480
São Pedro a São Luiz (Rio Grande do Sul).		200.058
São Thiago a São Borja (Rio Grande do Sul)		136.605
Alegrete a Guarahim (Rio Grande do Sul).		117.600
São Sebastião a Sant'Anna do Livramento (Rio Grande do Sul)... .		159.900
Basilio a Jaguarão (R. G. do Sul)		113.634
	28.127.712	3.646.637

Em 1921 havia: em trafego, 28.819.660 kilometros; em construcção 3.410.316; com estudos approvados 7.145.010; e, em 1922, segundo os dados da Directoria Geral de Estatistica, a extensão em trafego era de 29.391.366 kilometros.

A extensão da Estrada de Ferro Central do Brasil, nesse anno de 2.511, em 1923 era de 2.696 kms.

O desenvolvimento dessa empresa, de propriedade da União, pode ser avaliado pelo crescimento continuo da sua receita annual, a saber: (1)

Annos	Receita	Numeros indices
1914.	40.503:906\$	100
1915.	41.748:773\$	102
1916.	46.158:216\$	112
1917.	56.044:772\$	137
1918.	65.149:760\$	159
1919.	73.173:772\$	178
1920.	84.251:018\$	205
1921.	89.510:131\$	219
1922.	98.082:929\$	239
1923.	106.023:433\$	256

Nos ultimos annos tem sido notavel o desenvolvimento das construcções de estradas de rodagem, a que nos referiremos nos capitulos especiaes sobre os varios Estados da Federação, os quaes, em geral, dispõem tambem de communicações fluviaes, que poderão tornar-se consideravelmente mais extensas com a execução de beneficios necessarios a muitos rios para serem facilmente navegaveis.

*
* *

O rio Amazonas é navegavel em todo o seu percurso no territorio brasileiro em uma extensão de 3.165 kms., sendo feita a navegação a vapor pelas companhias: (2) *Amazon River Steam Navigation Co., Ltd.*, com cerca de 40 vapores, representando 20.000 toneladas, sendo mantidas as linhas do Tapajoz, de Belém a Itaituba, 657 milhas; Solimões (Alto Amazonas), de Belém a Remate de Males, no rio Javari, 1.750 milhas; Madeira, de Belem a Santo Antonio, 1.538 milhas; Purus-Acre, de Belém a Xapury e Senna Madureira, 3.219 milhas; Autazes e Rio Negro, de Manáos a Castello, 325 mi-

(1) — Parecer do senador Sampaio Correia sobre o orgamento do ministerio da Viação para 1925.

(2) — Int. do Dicc. Hist. Geog. e Ethn. do Brasil, vol. 1º.

lhas e de Manáos a Santa Izabel, 423 milhas; Madeira, de Manáos a Santo Antonio, 670 milhas; Purus-Acre, de Manáos a Xapury, 1.850 milhas, e, de Manáos a Senna Madureira, 1.650 milhas; Juruá, de Manáos a Cruzeiro do Sul, 2.395 milhas. *Empresa de Navegação Coutinho & Cia.*, que mantem as linhas Purus-Acre, de Belem a Xapury, 2.775 milhas; e Rio Juruá, de Belém a Cruzeiro do Sul, 3.200 milhas. *Lloyd Brasileiro*, que faz a linha Rio de Janeiro a Manáos, 3.249 milhas. *Companhia Fluvial*, que faz o trafego para o Madeira com dois vapores, de Manáos a Santo Antonio, 697 milhas, tocando em cerca de 400 localidades. *Companhia Commercio e Navegação*, linha do Rio de Janeiro a Manáos. *Booth Line, Co., Limited*, linha de Fortaleza a Manáos e para a Europa.

A *Amazon River*, mantém ainda uma linha até ao porto peruano de Iquitos, que fica a 323 milhas da nossa fronteira.

Ha tambem, registradas nas capitánias dos portos do Acre, Amazonas e Pará, para o trafego interior do rio Amazonas e seus afluentes: vapores que fazem sómente a navegação fluvial ou das lagoas navegaveis e transportam passageiros, 143 com a tonelagem bruta de 44.875 e tonelagem de registro de 30.808; embarcações a vapor, empregadas exclusivamente no interior dos portos e rios e que transportam passageiros, 109, com a tonelagem bruta de 4.006 e tonelagem de registro 3.048.

Poderá ser avaliada a possibilidade de desenvolvimento da navegação fluvial no Brasil, pela extensão navegavel dos seguintes:

Rios	Extensão navegavel-kms.
Amazonas	3.165
Javari.	80
Jutahy	800
Juruá (1)	1.000
Purus.	1.667
Autaz	602
Madeira	1.524
Roosevelt (Antigo Ari- puanam)	200
Mamoré	611
Guaporé	1.112
Tapajós	278
Tocantins (2)	133
Araguaia	1.300

(1) — Excede de 1.000 kilometros a extensão navegavel do rio Juruá.

(2) — A extensão de 133 kilometros corresponde ao trecho do baixo Tocantins, da foz até á cahoeira Tapajuna.

Içá ou Putumaio (1) .	140
Japurá	1.960
Negro	783
Parú	140
Jari	250
Oiapoc	150
Cassiporé	80
Cunani	70
Gurupi	26
Turiassú (2)	72
Itapicurú	826
Parnahyba	668
Pericuman (3)	60
Monim	120
Jaguaribe	33
Apodi (ou Mossoró) (4)	40
Assú	46
Jundiahi a Potengi (5)	28
Curimataú	20
Parahyba do Norte (6) .	18
Mamanguape	40
Miriri	10
Gramame.	12
Abiahi	20
Capiberibe	20
Ipojuca	25
Mundahú	33
Parahyba do Meio . . .	14
São Miguel	20
Sergipe (ou Cotinguiba)	27
Japaratuba	45
Real	34
Piauhi	36
Irapiranga (ou Vasa)	

(1) — A extensão navegavel total é de 1.600 kilometros, mas só 140 no Brasil.

(2) — Nas chelas, a extensão navegavel é de 120 kilometros.

(3) — Nas chelas é navegavel quasi inteiramente e tem o curso de 152 kilometros.

(4) — A Int. do Dicc. Hist. Geog. e Eth. do Brasil calcula em 60 kilometros a extensão navegavel.

(5) — No trabalho acima citado figura o rio Potengi com a extensão navegavel de 30 kilometros, mas não é mencionado o Jundiahi, seu affluente, por onde, principalmente, é feita a navegação entre Natal e Macahyba.

(6) — E' tambem navegavel nas chelas, por embarcações de pequeno calado, em extensão superior a 36 kilometros.

Barris)	50
Itapicurú da Bahia. . .	56
Inhambupe	50
Buranhem	39
Cachoeira	12
Das Contas ou Jussiape	24
Jequitinhonha ou Bel- monte	614
Arassuahi	50
Paraguassú	40
Jaguaribe (Bahia) . . .	40
Sergipe	25
Pardo	165
Peruhippe	40
Mucuri	198
S. Matheus ou Cricaré	70
Doce.	222
Piraque-Assú	30
Santa Maria	60
Benevente	25
Itapemirim	40
Itabapoana	66
Parahyba do Sul . . .	217
Muriahé	46
Pomba	15
Parahybuna.	30
Itajahi Assú	180
Araranguá	50
Jacuhi.	200
Gravatahi.	50
Sinos	165
Cahi	80
Taquari	100
Pardo	30
Vacacahi Grande	80
Guahiba	60
Camaquan	120
Jaguarão	35
S. Gonçalo	77
Macacú	65
Magé	6
Suruhi	4
Estrella	15

Iguassú	30
Meriti	20
Guaxindiba	7
São Francisco	2.712
Pará	70
Paraopeba	60
Das Velhas	647
Paraúna	75
Jequitahi	155
Verde Grande	167
Indaiá	79
Paracatú	138
Preto	66
Somno	66
Abaeté	53
Urucuia	142
Pardo (affluente do São Francisco)	79
Carinhanha	105
Corrente	155
Eguas	40
Arrojado	33
Grande (affluente do São Francisco)	361
Preto (affluente do Rio Grande)	211
Branco (affluente do Rio Grande)	51
Das Ondas (affluente do Rio Grande)	13
Ribeira de Iguape	300
Juquiá	54
Una (affluente do Ribeira de Iguape)	24
Peropaba	27
Pequeno (affluente do Una)	26
Jucupiranga	62
Macahé	30
Macabú	30
Paraná	2.002
Pardo (affluente do Paraná)	142

Anhanduhi-Guassú.	100
Ivinheima	203
Brilhante	231
Grande (affluente do Paraná)	198
Mogi-Guassú	200
Sapucahi Grande.	100
Verde	180
Iguatuni	164
Amambahy	194
Tieté	94
Piracicaba	125
Jacaré Grande	40
Peixe	36
Paranapanema	82
Tibagy	78
Ivahi	146
Iguassú	366
Uruguay (1)	530
Paraguay (2)	712
São Lourenço	150
Cuyabá	250
Taquari	280
Miranda	200
———— 34.770 kms.	

*
* * *

Os navios em tráfego, segundo os dados do serviço de fiscalização, eram, em 1923 (3):

Navegação marítima	Nume- ro	Tonel. bruta	Tonel. líquida
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	68	217.044	135.662
Companhia Nacional de Navegação Cos- teira	23	35.462	21.579
Companhia Commercio e Navegação	18	28.829	18.512
Sociedade Anonyma Lloyd Nacional	10	19.797	12.207
Comp. de Navegação Bahiana	5	3.411	1.785

(1) — No Brasil.

(2) — No Brasil.

(3) — Parecer do senador Sampaio Correia, sobre o orçamento do mi-
nisterio da Viação, para 1925.

Comp. de Navegação S. João da Barra....	3	1.299	774
Empresa de Navegação Hoïapock	2	961	480
Empresa de Navegação Paul & Comp....	1	50	37
	130	306.853	191.036

Navegação Fluvial

Amazon River Steam Navigation & C.....	24	11.053	7.043
Emp. Nav. Coutinho & Cia.....	3	920	622
Emp. Fluvial Piauihyense	2	110	51
Emp. Nav. Fluminense do Baixo São Francisco	1	192	144
Emp. Viação do São Francisco.....	10	632	390
Comp. Ind. e Viação de Pirapora.....	2	188	98
Comp. Nav. S. Paulo-Matto Grosso.....	2	90	63
E. F. Santa Catharina	2	69	46
	176	320.107	199.493

E', entretanto, maior o numero de navios existentes, pois da demonstração anterior apenas constam os que estiveram em trafego em 1923.

Damos em seguida o quadro da totalidade dos navios das companhias fiscalizadas, de 1919 a 1923:

Annos	Compa- nhias	Numero de navios	Tonelagem bruta	Tonelagem liquida
1919	19	234	251.190	155.387
1920	21	239	257.726	158.849
1921	20	245	351.137	217.235
1922	16	242	337.059	208.746
1923	16	273	396.844	246.173

Computados os navios de empresas não fiscalizadas, era a seguinte a frota mercante do Brasil em 1923:

	Numero de navios	Tonelagem bruta	Tonelagem liquida
Longo curso	68	266.142	167.607
Grande cabotagem	126	226.162	77.035
Pequena cabotagem	31	5.640	3.290

Fluviaes	263	62.082	39.170
Trafego interior	281	47.673	17.608
	769	607.701	304.710

*

* *

A seguinte demonstração da renda e da despesa, por quinquennios, de 1889 a 1919, torna patente o continuo desenvolvimento dos Correios no Brasil: (1)

	Renda	Despesa
1889	2.374:301\$000	3.200:203\$000
1894	3.592:984\$000	5.438:965\$000
1899	6.823:517\$000	9.402:017\$000
1904	7.569:970\$000	10.529:273\$000
1909	9.663:877\$000	13.742:858\$000
1914	10.214:446\$000	23.749:890\$000
1919	12.810:716\$000	23.823:237\$000

De 1920 a 1923, mais rapida ainda foi a ascensão da renda produzida pelo mesmo serviço: (2)

Annos	Renda
1920	14.926:839\$000
1921	19.377:227\$000
1922	23.295:784\$000
1923	25.873:497\$000

São do Dr. Tavares de Lyra as seguintes apreciações: (3)
 “O exame do nosso mappa telegraphico indica que as malhas da rêde são relativamente mais apertadas nos territorios do Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Estados do Nordêste. A região central, por ser menos povoada, exige menos; mas, ainda assim, ha em Matto Grosso 4.500 kilometros de linhas, e em Goyaz 1.952 kilometros. A parte povoada do Pará e Amazonas serve-se de linhas sub-fluviaes e de estações radio-telegraphicas, muito uteis aos habitantes do Territorio do Acre. As primeiras são exploradas pela

(1) — Tavares de Lyra, Intr. do Dicc. Hist. Geogr. e Eth. do Brasil, 1º volume.

(2) — Senador Sampaio Correia, parecer já citado.

(3) — Intr. do Dicc. Hist. Geogr. e Eth. do Brasil.

“Amazon Telegraph Company”; as ultimas são repartições officiaes. Dellas estão subordinadas á Repartição Geral dos Telegraphos: a do Territorio do Acre (Rio Branco, Xapury, Senna Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul), a do Amazonas (Lábrea, Porto Velho e Manáos), e do Pará (Santarém e Belém), bem como as do littoral do Norte, centro e Sul da Republica, a saber: Olinda, Amaralina, São Thomé, Babylonia, Escola Radio, Monte Serrat e Juncção. As demais, em numero de nove, situadas em Natal, São Luiz do Maranhão e em ilhas de alto mar e da Bahia de Guanabara, pertencem ao Ministerio da Marinha”.

O quadro abaixo mostra o desenvolvimento da construcção de linhas telegraphicas de 1889 a 1923:

	Extensão de linhas; kms.	Desenvolvimento de linhas; kms.
1889	10.522	18.925
1900	21.066	41.677
1910	31.332	57.140
1915	37.097	69.354 (1)
1920	44.534 (2)	79.791 (3)
1921	45.233	81.309
1922	45.934	82.745
1923	46.969	85.029

Além dessas, existem as linhas das estradas de ferro, nas quaes o estabelecimento do telegrapho é obrigatorio, e os cabos submarinos, que nos ligam ao estrangeiro desde 24 de junho de 1874, quando foram trocadas as primeiras communicações com a Europa.

São esses da: “Western Telegraph Company”, “Compagnie des Cables Sud-Américains”, “Compagnie Française des Cables Télégraphiques” e “Central and South Americain Telegraph Company”.

Além desses, ha, conforme já foi dito, os cabos sub-fluviaes da “Amazon Telegraph Company”, entre Belém e Manáos.

O seguinte quadro menciona as rendas totaes da Repartição Geral dos Telegraphos e os numeros de telegrammas e de palavras, de 1915 a 1923: (4)

(1) — O parecer do senador Sampaio Correia, já citado, menciona 67.354.

(2) — O parecer do senador Sampaio Correia, já citado, menciona 44.446.

(3) — O parecer do senador Sampaio Correia, já citado, menciona 79.930.

(4) — Senador Sampaio Correia, parecer citado. Esses dados estão

Annos	Rendas totaes	Telegrammas	Palavras
1915	13.378:547\$000	3.650.590	68.423.896
1916	15.701:669\$000	3.930.144	84.367.090
1917	17.298:351\$000	4.401.450	99.979.682
1918	18.286:559\$000	5.358.464	98.306.375
1919	19.626:739\$000	5.629.751	112.115.697
1920	23.225:880\$000	6.555.730	127.023.890
1921	21.693:516\$000	6.131.510	123.877.890
1922	24.716:125\$000	6.600.681	140.132.309
1923	22.250:000\$000	6.946.267	140.643.691

Ha tambem muitas centenas de milhares de kilometros de linhas telegraphicas, officiaes e particulares.

em discordancia, ás vezes sensivel, com o quadro constante do 1º vol., pagina 763, da Intr. do Dicc. Hist. Geog. do Brasil.

FINANÇAS

Quando se tornou independente, o Brasil estava onerado com a divida passiva de 9.870:918\$000 e as rendas publicas eram então insufficientes até mesmo para os gastos officiaes ordinarios.

Além disto, em virtude dos embarços pecuniarios da metropole, nascera defeituosa a nossa politica monetaria e não pudera ser logo radicalmente curada, tendo, assim, florescido o meio circulante num ambiente viciado pela moeda fiduciaria, que começou sob o systema da unidade de emissão bancaria, passando, depois, numa sequencia de rapidas mutações, ao da emissão do Thesouro e da pluralidade de emissão bancaria, novamente ao da unidade e ainda ao da pluralidade, até que foi cassado o direito de emittir a todos os bancos, sendo restabelecida a circulação exclusiva do papel do Thesouro.

E, apesar dessas varias experiencias feitas durante o regimen monarchico, o governo republicano nem ao menos conseguiu ainda firmar orientação para banir inteiramente a origem dos maiores tropeços á estabilidade do nosso equilibrio financeiro, tendo mesmo revigorado o principio da pluralidade de emissão bancaria, que foi substituido pelo da unidade até 1896, desde quando foi adoptado o systema de emissão exclusiva do Thesouro, que vigorou até á celebração do contracto vigente com o Banco do Brasil, que tem agora o privilegio de emittir.

O proprio padrão monetario ha sido modificado, pois, estabelecido na base de 67 1|2, baixou a 43 1|2 e mais tarde a 27 dinheiros por mil réis.

Começou, portanto, a vida financeira nacional em plena confusão do meio circulante e sensivelmente desequilibrada, devido aos damnosos expedientes utilizados ante aperturas que recrudesciam nos ultimos tempos coloniaes.

Demais, eramos então compellidos a immediatos dispendios extraordinarios exigidos pela necessidade da organização de novos serviços administrativos e pela segurança da paz interna e da integridade do paiz.

Dois emprestimos, na importancia nominal de £ 3.486.800, foram logo realizados na Europa em 1824, havendo sido o producto dessas operações quasi integralmente absorvido por serviços externos,

e ficado ainda o Thesouro brasileiro obrigado pelo premio e amortização relativos á convenção secreta do tratado portuguez de 1825.

Em 1827, ao ser votado pela Assembléa Geral Legislativa o primeiro orçamento do Imperio, a nossa divida, interna e externa, subia ao total de 49.356:426\$000.

A receita do anno seguinte foi então estimada em 6.880:000\$ e a despesa fixada em 9.525:000\$000, a saber:

Casa Imperial	1.031:000\$000
Ministerio do Imperio	570:000\$000
Ministerio da Marinha	2.061:000\$000
Ministerio da Guerra	2.358:000\$000
Ministerio da Justiça	107:000\$000
Ministerio dos Negocios Extrangeiros . .	110:000\$000
Ministerio da Fazenda	3.288:000\$000

De tal modo continuou aggravando-se a situação financeira, pelas razões enunciadas, que, em 1829, o Poder Legislativo era convocado extraordinariamente para resolver providencias urgentes no sentido de serem debelladas as prementes difficuldades que se verificavam e deliberou attribuir ao Thesouro a responsabilidade do papel bancario em circulação.

Cresciam, entretanto, as exigencias de maiores gastos, em vista da serie de perturbações que irromperam, em 1831, nesta cidade, e seguidamente em varios outros pontos do Imperio, notadamente no Pará, Maranhão, Pernambuco, Alagôas e Rio Grande do Sul, onde só em 1845 poudeser a ordem publica restabelecida, surgindo, depois, em 1848, na provincia de Pernambuco, com grave repercussão na de Parahyba, a “rebellião praieira”.

Chegaram, por isto, a tornar-se angustiosas as condições financeiras do paiz. A escassez de recursos era cada vez mais intensa, não sendo possivel comprimir a despesa, que, ao contrario, era o governo forçado a manter em progressivo augmento para defender a ordem constitucional; nem seriam praticaveis as medidas imprescindiveis ao fortalecimento da renda pelo temor de que servissem de pretexto a explorações contra os poderes publicos, quando a opinião popular se achava violentamente excitada pelos movimentos politicos que se succediam.

Dahi a rapida elevação do passivo nacional, que, em 1850, attingia a 112.273:133\$000.

Seguiram-se, todavia, á victoria da legalidade nas diversas rebellões occorridas, cerca de tres lustros de trabalho, periodo durante

o qual apenas entorpeceram o nosso continuo florescimento economico os prejuizos advindos ao movimento mercantil da grande crise internacional de 1857.

Em 1864 graves revêzes tivemos de defrontar.

A fallencia de importantes casas bancarias desta praça abalou profundamente, naquella anno, a nossa vida commercial, sobrevindo tambem a guerra com o Paraguay, que terminou em 1870 pelo triumpho completo de nossas armas.

Seiscentos mil contos foi a somma despendida com a longa campanha, que tanto deprimiu a economia e finanças do Imperio.

A divida interna e externa subiu a 347.384:889\$000.

Data do fim daquella gloriosa campanha inicio de nova phase de progresso. Melhoramentos materiaes importantes começaram a ser executados com excellentes resultados para o desenvolvimento das forças productivas do paiz e os *deficits* orçamentarios, apesar de haver assim augmentado a despeza, que algumas vezes foi ainda sensivelmente aggravada por circumstancias extraordinarias, conforme se deu em 1877 devido á pavorosa secca em varias provincias do Norte — os *deficits* orçamentarios, diziamos, desceram, e no exercicio de 1888 chegámos a registrar o saldo de 3.429:640\$000.

Merece ser assignalado que nessa phase se operou importantissima transformação na nossa organização economica, motivada pela extincção da escravatura feita entre applausos e festas populares.

Era iniciada a execução do vasto plano economico e financeiro do saudoso visconde de Ouro Preto, presidente do ultimo gabinete imperial, quando foi proclamada a Republica.

Conforme a exposição de Ruy Barbosa, então ministro da Fazenda, de 28 de dezembro de 1889, a divida publica total era naquella época de 885.228:662\$. A receita annual estava estimada em 147.200:000\$ e a despeza fixada em 153.148:440\$, a saber:

Ministerio do Imperio	9.228:321\$000
Ministerio da Marinha	11.313:618\$000
Ministerio da Guerra	15.031:706\$000
Ministerio da Justiça	7.680:612\$000
Ministerio dos Negocios Extrangeiros	771:706\$000
Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas	46.873:576\$000
Ministerio da Fazenda	62.248:900\$000

A situação financeira do Brasil, ao passar o primeiro centenario da sua emancipação politica, era demonstrada pelos seguintes dados, até 31 de dezembro de 1921:

Empréstimos inglezes (£)	102.930.834-0-0
Empréstimos francezes (francos)	322.249.500,00
Empréstimos americanos (dolares)	49.403.000,00
ou, ao cambio de 27 dinheiros	1.118.865:237\$000

A divida interna era a seguinte:

Apolices	1.230.360:400\$000
Obrigações	68.555:000\$000
Caixa Economica	117.000:000\$000
Papel moeda em circulação	2.070.924:848\$000
Total	3.486.840:248\$000

O ouro existente na Caixa de Amortização em Março de 1922 sommava 79.647:968\$560, sendo 58.281:614\$705 amoadado e 21.366:355\$855 em barras.

A receita orçamentaria para esse exercicio foi estimada em 92.276:320\$, ouro, e 727.673:000\$, papel, correspondentes ao total papel de 1.039.105:580\$, feita a conversão da parte em ouro ao cambio de 8 d.; e a despeza fixada em 85.931:211\$, ouro, e réis 831.193:726\$, papel, assim distribuida:

	Ouro	Papel
Ministerio do Interior	3.201:020\$000	94.809:042\$000
Ministerio da Marinha	4.100:000\$000	84.073:707\$000
Ministerio da Guerra	1.708:000\$000	128.175:730\$000
Ministerio do Exterior	5.363:053\$000	2.496:220\$000
Ministerio da Agricultura	382:680\$000	49.173:704\$000
Ministerio da Viação	10.473:742\$000	275.069:997\$000
Ministerio da Fazenda	60.702:714\$000	197.395:360\$000

Dos numeros officiaes transcriptos, evidencia-se que, si ascenderam notavelmente a despeza e a divida publicas, cresceram em proporções superiores as rendas do paiz.

A receita orçamentaria de 1827, segundo está visto, correspondia apenas a 14 e em 1889 a 16,5 equivalendo em 1922 a 22 °|° do passivo da União.

Entretanto, não era nesse anno mais onerado o gyro mercantil. A receita publica representava, em 1889, 30 e em 1922 apenas 28 °|° do valor global do commercio internacional.

Si é certo que não existem apenas os impostos federaes, pois aos Estados e Municipios é tambem facultada a criação de encargos

pecuniarios aos contribuintes, acontecia e acontece, por outro lado, que não é computado no gyro mercantil o valor do commercio de cabotagem, cuja proporção tornaria inquestionavelmente mais favoravel a conclusão que pretendemos salientar.

Durante a Republica, embora versem os dados referidos exclusivamente sobre as finanças federaes, cujo campo de acção é subordinado a limites que não tinham no regimen imperial a rigorosa observancia que agora nos é imposta, em virtude da autonomia assegurada aos Estados, alguns dos quaes têm prosperado vigorosamente; embora as vacillações proprias aos dirigentes que ainda se veem fazendo estadistas e as perturbações politicas havidas, principalmente a revolta da Aramada, o movimento revolucionario do Rio Grande do Sul, em 1893, e os acontecimentos de Canudos, em 1897, além da guerra européa á qual o Brasil foi impellido por elevados sentimentos, declarando-se francamente pla causa dos Alliados, tendo sido obrigado a avultados encargos necessários á sua preparação militar e padecido as perturbações economicas consequentes daquella tremenda convulsão; durante a Republica, podemos affirmar, temos progredido intensamente.

Os maiores embaraços pecuniarios no actual regimen foram vencidos com os accórdos dos *funding loans* celebrados em 1898 e 1914.

Dentre os actos de maior efficiencia financeira sobresaem tambem o que determinou a cobrança de parte dos direitos aduaneiros em ouro, afim de não ser o governo forçado a concorrer como tomador de cambiaes para o custeio da despeza externa; o da encampação das estradas de ferro que gozavam de garantias de juros e algumas das operações de credito externas.

A regularização da contabilidade é mais um transcendente problema que teve definitiva solução, havendo sido votado em 1921 o Código de Contabilidade da Republica, que entrou no anno seguinte em pleno vigor.

Não se justificam as apprehensões de alguns espiritos que vislumbram ruinas nas crises transitorias que constituem incidentes da historia financeira de todos os povos.

Desde o periodo imperial veem sendo ellas, ás vezes, exageradas, até mesmo por homens de altas responsabilidades, sem que, entretanto, a expansão da riqueza do Brasil jámais deixasse de se operar com maior ou menos actividade, tendo alcançado notavel desenvolvimento; é por isso que neste momento, naturalmente sombrio para os que o observam sob as côres negras de impenitente pessimismo, não devemos desanimar, confiando na opulencia dos nossos recursos economicos em crescente expansão de vitalidade.

Si temos carecido utilizar o credito nacional cuja firmeza é aliás um attestado eloquente de que não paira duvida sobre a nobreza dos nossos designos, ahi estão, para patentear a intelligencia e honestidade com que ha sido applicado o dinheiro publico, muitas dezenas de milhares de kilometros de linhas telegraphicas, telephonicas e de estradas de ferro, além dos melhoramentos de outros meios de communicações terrestres, fluviaes e maritimas; varios portos importantes, construidos uns, e outros sendo activamente trabalhados; a Marinha e o Exercito consideravelmente engrandecidos; a Instrucção Publica dotada de custosos institutos; o saneamento urbano e rural cuidadosamente attendidos; a cidade do Rio de Janeiro transformada numa das mais bellas do mundo, e finalmente, a nossa apreciavel capitalização material e intellectual, que excede fartamente ao total dos encargos financeiros a serem remidos.

Os prejuizos economicos e financeiros que algumas vezes nos tem advindo de medidas ou actos praticados não poderiam ser prevenidos de modo absoluto.

A insucessos semelhantes não conseguiria jamais eximir-se a mais avisada e vigilante administração das empresas mercantis, nem mesmo o mais habil e experimentado homem de negocios, cujo unico objectivo é, aliás, enriquecer, sem antepor aos proprios interesses o bem estar colectivo, dever indeclinavel dos governos, para cuja observancia são elles forçados muitas vezes a sacrificar as conveniencias pecuniarias do Estado.

*

* *

Tem crescido admiravelmente nos ultimos annos, o movimento financeiro do Brasil.

Segundo o quadro publicado em 1924 pela Directoria Geral de Estatistica, feita a conversão da parte em ouro ao cambio medio annual, a receita e despesa da União, de 1917 a 1921, attingiram, em moeda nacional, a estas cifras:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1917	537.441:004\$	801.446:598\$
1918	618.829:961\$	867.162:268\$
1919	625.693:388\$	931.579:348\$
1920	922.258:501\$	1.226.735:044\$
1921	891.001:267\$	1.189.306:418\$

A receita e despesa da totalidade dos Estados, no mesmo periodo, foi a seguinte:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1917	278.067:856\$	282.780:115\$
1918	281.543:778\$	309.960:175\$
1919	345.980:956\$	336.410:258\$
1920	432.296:366\$	438.189:934\$
1921	432.247:136\$	445.181:128\$

Do quadro abaixo consta a receita e despesa de todos os municipios, inclusive o Districto Federal e Territorio do Acre, de 1915 a 1919:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	140.330:258\$	150.772:804\$
1916	143.058:510\$	152.021:399\$
1917	147.420:668\$	152.955:907\$
1918	156.514:669\$	160.849:027\$
1919	171.116:317\$	217.202:605\$

E' assim, pois, demonstrado o total, em moeda nacional, da receita e despesa da União, dos Estados e dos Municipios, em 1919;

	Receita arrecadada	Despesa realizada
União	625.693:388\$	931.579:348\$
Estados	345.980:956\$	336.410:258\$
Municipios	171.116:317\$	217.202:605\$
	1.142.790:661\$	1.485.192:211\$

Eis a receita e despesa totaes dos municipios, em 1919, por Estado:

	Receita	Despesa
São Paulo	38.420:466\$	71.336:475\$
Rio Grande do Sul	20.246:234\$	18.877:451\$
Minas Geraes	14.781:944\$	14.197:122\$

Bahia	9.452:885\$	9.650:251\$
Pará	7.856:282\$	7.483:214\$
Rio de Janeiro	7.401:184\$	8.204:121\$
Pernambuco	5.771:356\$	5.741:002\$
Amazonas	2.333:189\$	2.422:331\$
Paraná	2.260:123\$	2.284:731\$
Santa Catharina	1.768:197\$	1.805:308\$
Matto Grosso	1.462:206\$	1.437:968\$
Maranhão	1.451:476\$	1.406:521\$
Espirito Santo	1.201:136\$	1.214:648\$
Ceará	1.076:681\$	1.007:262\$
Alagôas	879:206\$	825:949\$
Parahyba	771:004\$	804:863\$
Goyaz	635:567\$	644:894\$
Rio Grande do Norte	606:399\$	609:273\$
Piauhv	596:320\$	587:262\$
Sergipe	574:816\$	592:191\$
Territorio do Acre	556:332\$	571:432\$
	120.103:003\$	151.704:269\$
Districto Federal	51.013:314\$	65.498:336\$
	171.116:317\$	(1) 217.202:605\$

O movimento financeiro do municipio da capital de cada Estado, naquelle mesmo anno, foi este:

	Receita	Despeza
São Paulo	11.838:889\$	41.557:625\$
Belém	5.543:549\$	5.219:599\$
S. Salvador	4.957:542\$	5.092:923\$
Porto Alegre	3.609:206\$	2.872:551\$
Recife	3.508:852\$	3.467:533\$
Nictheroy	2.436:705\$	2.804:217\$
Bello-Horizonte	1.240:887\$	1.177:330\$
Manãos	1.190:826\$	1.212:188\$
S. Luiz	853:882\$	850:963\$
Curityba	818:274\$	813:777\$
Fortaleza	395:614\$	315:714\$
Florianopolis	351:551\$	337:912\$
Maceió	337:163\$	330:479\$
Victoria	326:334\$	322:408\$

(1) — Do resumo de Estatisticas Economico-Financeiras, de 1924, consta 171.116:322\$000, devido a engano de somma.

Cuyabá (1)	285:026\$	287:142\$
Parahyba	216:268\$	217:916\$
Natal	148:945\$	114:009\$
Aracaju'	134:582\$	142:754\$
Therezina	125:943\$	131:669\$
Goyaz	121:932\$	104:328\$

Para 1923, a receita dos Estados foi orçada em 511.858:580\$ e a despesa fixada em 545.474:886\$000.

A sensível differença que ha entre as sommas da receita e da despesa resulta do facto de estar computada, no orçamento do Rio Grande do Sul, a quantia de 38.793:300\$, estimativa sobre a despesa extraordinaria.

Damos em seguida as importancias em que foram orçadas as principaes verbas e as porcentagens a que correspondem sobre a totalidade da receita, por Estado, para o referido exercicio:

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Espirito Santo	7.020:000\$	80,8 %
Rio de Janeiro	12.262:678\$	60,7 "
Bahia	21.000:000\$	58,9 "
Alagoas	2.913:102\$	53,1 "
Matto Grosso	2.500:000\$	52,5 "
Parahyba	2.964:943\$	51,0 "
Amazonas	4.073:432\$	47,7 "
Goyaz	1.108:400\$	42,9 "
Minas Geraes	27.590:000\$	42,7 "
Ceará	2.897:378\$	41,8 "
Rio Grande do Norte . .	1.871:401\$	41,5 "
Paraná	4.765:000\$	38,9 "
Pará	3.970:000\$	37,3 "
São Paulo	66.000:000\$	34,9 "
Sergipe	1.601:195\$	32,0 "
Pernambuco	8.845:000\$	31,4 "
Piauhv	630:000\$	30,7 "
Santa Catharina	2.850:000\$	29,1 "
Maranhão	1.220:000\$	18,0 "
Rio Grande do Sul . . .	8.535:000\$	10,6 "

(1) — A receita do municipio de Corumbá, Matto Grosso, em 1919, foi de 320:036\$000 e a despesa de 327:251\$000, quantias superiores ás que concernem ao municipio da capital daquelle Estado. O mesmo succedeu no Piauhv, onde o municipio de Parnahyba, tambem em 1919, arrecadou réis 184:054\$000 e realizou a despesa de 187:394\$000, movimento que, conforme está visto, é mais importante do que o de Therezina.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES (1)

Sergipe	1.112:176\$	22,3 ‰
Ceará	1.496:000\$	21,6 "
Bahia	5.000:000\$	14,0 "
Alagôas	692:955\$	12,6 "
Santa Catharina	1.168:643\$	11,9 "
Maranhão	680:000\$	10,0 "
Piauí	200:000\$	9,8 "
Parahyba	556:430\$	9,5 "
Pernambuco	2.664:000\$	9,4 "
Amazonas	759:482\$	8,9 "
Paraná	1.000:000\$	8,2 "
Matto Grosso	340:000\$	7,1 "
Rio de Janeiro	1.438:898\$	7,1 "
Pará	700:000\$	6,6 "
Goyaz	149:600\$	5,8 "
Minas Geraes	2.900:000\$	4,5 "
Rio Grande do Sul	3.300:000\$	4,1 "

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Goyaz	537:500\$	20,8 "
Rio de Janeiro	3.441:943\$	17,1 "
Matto Grosso	525:000\$	11,0 "
São Paulo	20.500:000\$	10,8 "
Alagôas	586:724\$	10,7 "
Rio Grande do Sul	8.136:000\$	10,2 "
Minas Geraes	5.450:000\$	8,5 "
Bahia	3.000:000\$	8,4 "
Paraná	1.000:000\$	8,2 "
Sergipe	406:348\$	8,1 "
Santa Catharina	750:000\$	7,7 "
Espirito Santo	600:000\$	6,9 "
Pernambuco	1.775:000\$	6,3 "
Parahyba	337:034\$	5,8 "
Ceará	364:373\$	5,2 "
Pará	460:000\$	4,3 "
Piauí	70:000\$	3,4 "
Maranhão	170:000\$	2,5 "

(1) — Em alguns Estados esse imposto é municipal. No orçamento do Rio Grande do Norte, o imposto é mencionado na lei orçamentaria, mas sem nenhuma base e de accôrdo com o regulamento que o governo decretar (n. 1, do § 2º do art. 1º da lei n. 552, de 13 de dezembro de 1922).

Amazonas	194:735\$	2,3 "
Rio Grande no Norte (1)	98:771\$	2,2 "

IMPOSTO PREDIAL (2)

Ceará	420:000\$	6,0 ‰
Pernambuco	1.200:000\$	4,3 "
Piauí	80:000\$	3,9 "
Paraná	399:000\$	3,2 "
Parahyba	155:585\$	2,7 "
Sergipe	134:831\$	2,7 "
São Paulo	4.000:000\$	2,1 "
Maranhão	70:000\$	1,0 "
Rio Grande do Norte . . .	15:221\$	0,4 "

IMPOSTO DE SELLO

Alagoas	920:490\$	16,8 ‰
Santa Catharina	480:000\$	4,9 "
Goyaz	121:600\$	4,7 "
Rio Grande do Norte . .	172:426\$	3,8 "
Minas Geraes	1.880:000\$	2,9 "
Pará	300:000\$	2,8 "
Pernambuco	800:000\$	2,8 "
Paraná	289:000\$	2,4 "
Amazonas	183:220\$	2,2 "
Ceará	150:000\$	2,2 "
Rio de Janeiro	422:864\$	2,1 "
São Paulo	3.900:000\$	2,1 "
Maranhão	130:000\$	1,9 "
Matto Grosso	90:000\$	1,9 "
Sergipe	96:375\$	1,9 "
Piauí	35:000\$	1,7 "
Espirito Santo	130:000\$	1,5 "
Bahia	450:000\$	1,3 "
Parahyba	68:644\$	1,2 "
Rio Grande do Sul . . .	850:000\$	1,1 "

IMPOSTO TERRITORIAL (3)

Pará	1.500:000\$	14,1 ‰
----------------	-------------	--------

(1) — Estimativa da Directoria Geral de Estatística pela media, de 1917-1919, porquanto não ha base de previsão no orçamento.

(2) — Em varios Estados pertence aos municipios.

(3) — Não foi ainda estabelecido nos Estados não mencionados.

Santa Catharina	1.200:000\$	12,3 "
Minas Geraes	4.900:000\$	7,6 "
Rio Grande do Sul . . .	4.500:000\$	5,6 "
Paraná	600:000\$	4,9 "
Matto Grosso	200:000\$	4,2 "
Rio de Janeiro	728:065\$	3,6 "
Goyaz	81:500\$	3,2 "
Piauhy	48:000\$	2,3 "
São Paulo	1.500:000\$	0,8 "
Maranhão	40:000\$	0,6 "
Pernambuco	100:000\$	0,3 "

RENDAS PATRIMONIAES E INDUSTRIAES

Rio Grande do Sul	43.340:000\$	54,0 ° °
São Paulo	52.620:000\$	27,8 "
Pará	2.785:000\$	26,1 "
Minas Geraes	11.755:000\$	18,2 "
Matto Grosso	790:000\$	16,6 "
Santa Catharina	1.522:623\$	15,5 "
Maranhão	770:000\$	11,4 "
Sergipe	452:884\$	9,1 "
Amazonas	769:108\$	9,0 "
Piauhy	151:800\$	7,4 "
Espirito Santo	560:000\$	6,4 "
Paraná	668:500\$	5,4 "
Bahia	1.243:500\$	3,5 "
Goyaz	76:200\$	2,9 "
Rio de Janeiro	553:785\$	2,8 "
Alagôas	129:763\$	2,3 "
Parahyba	135:936\$	2,3 "
Pernambuco	190:000\$	0,7 "
Rio Grande do Norte . .	19:665\$	0,4 "
Ceará	1:601\$	

A despesa relativa a cada um dos principaes serviços, naquella mesmo exercicio, corresponde por Estado, ás seguintes porcentagens sobre a totalidade da fixação orçamentaria:

PODER EXECUTIVO E SECRETARIAS

Goyaz	263:139\$	10,5 ° °
Maranhão	678:400\$	10,5 "
Espirito Santo	799:920\$	9,2 "

Alagôas	316:672\$	6,7 "
Piauí	135:500\$	6,6 "
Ceará	345:610\$	5,0 "
Matto Grosso	196:660\$	4,1 "
Amazonas	338:500\$	3,8 "
Sergipe	136:760\$	2,7 "
Parahyba	134:348\$	2,6 "
Rio Grande do Norte . .	105:567\$	2,3 "
Minas Geraes	1.426:150\$	2,2 "
Santa Catharina	184:620\$	1,9 "
São Paulo	3.195:480\$	1,7 "
Pará	159:080\$	1,5 "
Pernambuco	324:624\$	1,2 "
Rio de Janeiro	190:042\$	1,0 "
Paraná	110:880\$	0,9 "
Bahia	226:724\$	0,7 "
Rio Grande do Sul	319:082\$	0,3 "

PODER LEGISLATIVO

Goyaz	123:538\$	5,0 o/o
Alagôas	138:670\$	2,9 "
Rio de Janeiro	529:902\$	2,8 "
Piauí	50:400\$	2,4 "
Amazonas	210:218\$	2,3 "
Bahia	797:512\$	2,3 "
Maranhão	145:000\$	2,2 "
Ceará	139:712\$	2,0 "
Matto Grosso	89:280\$	1,9 "
Parahyba	82:680\$	1,6 "
Sergipe	76:760\$	1,5 "
Pará	150:840\$	1,4 "
Pernambuco	398:578\$	1,4 "
Santa Catharina	112:680\$	1,2 "
Espirito Santo	100:520\$	1,1 "
Minas Geraes	716:125\$	1,1 "
Paraná	123:900\$	1,0 "
Rio Grande do Norte . .	42:460\$	0,9 "
São Paulo	1.398:045\$	0,7 "
Rio Grande do Sul	255:080\$	0,2 "

JUSTIÇA E MAGISTRATURA

Piauí	247:440\$	12,1 o/o
-----------------	-----------	----------

Goyaz	300:612\$	12,0 "
Maranhão	755:350\$	11,7 "
Ceará	750:091\$	10,8 "
Alagôas	457:100\$	9,7 "
Matto Grosso	419:180\$	8,8 "
Amazonas	773:291\$	8,6 "
Pará	894:250\$	8,5 "
Parahyba	400:476\$	7,9 "
Rio Grande do Norte . .	326:087\$	7,2 "
Pernambuco	1.618:534\$	5,7 "
Sergipe	278:090\$	5,6 "
Bahia	1.861:637\$	5,5 "
Rio de Janeiro	973:773\$	5,1 "
Santa Catharina	494:674\$	5,1 "
Paraná	545:400\$	4,4 "
Espirito Santo	289:160\$	3,3 "
Minas Geraes	2.030:004\$	3,1 "
Rio Grande do Sul . .	3.392:199\$	2,9 "
São Paulo	3.995:600\$	2,1 "

DEFESA E SEGURANÇA PUBLICA

Goyaz	799:997\$	32,0 %
Matto Grosso	1.247:795\$	26,2 "
Maranhão	1.491:854\$	23,1 "
Rio Grande do Norte . .	1.000:220\$	22,2 "
Parahyba	1.112:963\$	21,9 "
Pernambuco	6.163:784\$	21,9 "
Alagôas	1.018:435\$	21,6 "
Piauí	427:218\$	20,8 "
Bahia	6.551:914\$	19,3 "
Pará	1.897:092\$	18,1 "
Ceará	1.233:403\$	17,8 "
Paraná	2.006:613\$	16,4 "
Espirito Santo	1.404:840\$	16,2 "
Sergipe	808:551\$	16,2 "
Amazonas	1.438:546\$	16,0 "
São Paulo	28.777:602\$	15,2 "
Minas Geraes	8.696:590\$	13,5 "
Rio de Janeiro	2.570:731\$	13,5 "
Santa Catharina	1.081:192\$	11,0 "
Rio Grande do Sul . . .	7.062:857\$	6,0 "

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ceará	1.376:403\$	19,9 ‰
Parahyba	951:931\$	18,7 ‰
Rio Grande do Norte . . .	810:090\$	18,0 ‰
Alagôas	801:316\$	17,0 ‰
São Paulo	31.497:432\$	16,7 ‰
Santa Catharina	1.558:880\$	15,9 ‰
Sergipe	785:886\$	15,7 ‰
Rio de Janeiro	2.917:020\$	15,3 ‰
Matto Grosso	700:000\$	14,7 ‰
Minas Geraes	9.470:470\$	14,7 ‰
Pará	1.485:609\$	14,2 ‰
Maranhão	906:600\$	14,1 ‰
Goyaz	319:735\$	12,8 ‰
Paraná	1.562:780\$	12,8 ‰
Piauhv	239:250\$	11,7 ‰
Amazonas	1.001:470\$	11,1 ‰
Espírito Santo	941:000\$	10,8 ‰
Pernambuco	2.263:616\$	8,0 ‰
Bahia	2.499:756\$	7,4 ‰
Rio Grande do Sul . . .	5.027:946\$	4,2 ‰

OBRAS PUBLICAS

Rio Grande do Sul . . .	38.581:400\$	32,6 ‰
Espírito Santo	1.100:000\$	12,7 ‰
Rio de Janeiro	2.024:949\$	10,6 ‰
Goyaz	256:000\$	10,3 ‰
Matto Grosso	300:000\$	6,3 ‰
Piauhv	120:000\$	5,8 ‰
Paraná	682:000\$	5,6 ‰
Minas Geraes	3.250:000\$	5,0 ‰
Sergipe	244:274\$	4,9 ‰
São Paulo	8.791:175\$	4,7 ‰
Bahia	1.502:000\$	4,4 ‰
Parahyba	225:735\$	4,4 ‰
Pernambuco	1.200:000\$	4,3 ‰
Rio Grande do Norte . .	150:000\$	3,3 ‰
Alagôas	130:000\$	2,8 ‰
Santa Catharina	170:000\$	1,7 ‰
Pará	30:000\$	0,3 ‰

DIVIDA PUBLICA

Santa Catharina	4.450:000\$	45,4 ‰
Bahia	13.509:691\$	39,7 ‰
Paraná	4.115:261\$	33,6 ‰
Rio de Janeiro	5.704:164\$	29,9 ‰
Pernambuco	7.752:128\$	27,5 ‰
Espirito Santo	1.734:733\$	20,0 ‰
Ceará	1.297:959\$	18,7 ‰
São Paulo	33.114:167\$	17,5 ‰
Pará	1.665:000\$	15,9 ‰
Minas Geraes	9.785:751\$	15,2 ‰
Rio Grande do Sul . . .	15.358:523\$	13,0 ‰
Maranhão	681:635	10,6 ‰
Rio Grande do Norte . .	390:000\$	8,7 ‰
Amazonas	763:767\$	8,5 ‰
Sergipe	402:050\$	8,1 ‰
Alagôas	378:065\$	8,0 ‰
Matto Grosso	360:000\$	7,6 ‰
Piauhy	75:204\$	3,7 ‰

CLASSES INACTIVAS

Pará	976:485\$	9,3 ‰
Ceará	508:423\$	7,3 ‰
Parahyba	353:485\$	7,0 ‰
Alagôas	291:584\$	6,2 ‰
Piauhy	110:748\$	5,4 ‰
Sergipe	265:605\$	5,3 ‰
Amazonas	445:900\$	5,0 ‰
Maranhão	250:000\$	3,9 ‰
Pernambuco	1.014:767\$	3,6 ‰
Paraná	429:353\$	3,5 ‰
Rio de Janeiro	601:905	3,2 ‰
Matto Grosso	141:136\$	3,0 ‰
Goyaz	67:494\$	2,7 ‰
Bahia	817:880\$	2,4 ‰
Rio Grande do Norte . .	100:200\$	2,2 ‰
Espirito Santo	181:000\$	2,1 ‰
Minas Geraes	1.210:123\$	1,9 ‰
São Paulo	2.881:787\$	1,5 ‰
Santa Catharina	120:000\$	1,2 ‰
Rio Grande do Sul . . .	1.291:610\$	1,1 ‰

ARRECADAÇÃO DE RENDAS

Piauhý	290:740\$	14,2 %
Parahyba (1)	709:950\$	14,0 "
Maranhão	897:100\$	13,9 "
Alagôas	612:300\$	13,0 "
Matto Grosso	605:360\$	12,7 "
Goyaz	282:600\$	11,3 "
Sergipe	545:280\$	10,9 "
Amazonas	932:351\$	10,4 "
Paraná	1.109:760\$	9,1 "
Minas Geraes	5.323:200\$	8,2 "
Ceará	524:974\$	7,6 "
Santa Catharina	651:648\$	6,7 "
Pernambuco	1.671:009\$	5,9 "
Rio de Janeiro	1.097:229\$	5,8 "
Espírito Santo	415:000\$	4,8 "
Rio Grande do Norte (2)	193:450\$	4,2 "
Bahia	1.236:313\$	3,6 "
São Paulo	5.714:823\$	3,0 "
Rio Grande do Sul	2.306:640\$	1,9 "
Pará	172:776\$	1,6 "

Quanto á vida financeira da União, nos ultimos annos, a leitura das informações constantes da ultima mensagem do presidente Arthur Bernardes ao Congresso Nacional bastaria para dissipar desfavoraveis impressões, si os formidaveis recursos economicos de que dispomos não justificassem sinão alentadores augurios sobre o futuro do Brasil. e, portanto, sobre o facil equilibrio das finanças federaes.

Noticia s. exa. que os acabrunhadores *deficits* verificados veem soffrendo diminuições animadoras.

Já em 1923, foi assignalado um resultado mais satisfactorio, tendo o *deficit* desse exercicio se elevado a pouco mais de 200 mil contos de réis, ao passo que o de 1922 culminou com a assustadora importancia de 449 mil contos, correspondendo a 50 %, approximadamente, da receita arrecada nesse anno.

O progressivo augmento das rendas e a continuação do programma de economias do actual governo deram como resultado bai-

(1) — Accentuamos em 1914 (Economia e Finanças dos Estados, pagina 59) que o serviço de arrecadação de rendas na Parahyba er acarissímo e está demonstrada ainda agora a procedencia de nossa observação.

(2) — O governador Antonio de Souza, em mensagem ao Congresso do Estado, salientou a deficiencia da dotação para o serviço, que tem determinado, annualmente, a necessidade de serem abertos creditos supplementares, em valor superior ao dos orçamentarios.

xar ainda mais o *deficit* em 1924, o qual póde ser avaliado em quantia inferior a 100 mil contos de réis.

Não fôra o dispendio imprevisto com a manutenção da ordem, e o exercicio de 1924 seria encerrado em condições muito animadoras, eliminando-se, com grande probabilidade, o *deficit* orçamentario, que, ha tantos annos, vem absorvendo grande parte do nosso patrimonio economico.

A receita para o exercicio de 1922 foi orçada em 92.276:320\$, ouro, e 727.673:000\$, papel, tendo a arrecadação attingido a réis 75.397:137\$, ouro e 653.475:004\$, papel.

A despesa desse exercicio ascendeu a 83.766:602\$ ouro, e 1.074.179:793\$, papel.

Comparada a receita arrecadada com a despesa effectuada, resulta o *deficit* de 8.396:465\$, ouro e 420.704:788\$, papel.

Convertido o *deficit* em ouro a papel, tomado por base o cambio médio do exercicio, 8 d. por 1\$000, o que dá a equivalencia de ouro 1\$000 = papel 3\$375, encontra-se o *deficit* total de réis 448.951:732\$000.

Os algarismos referentes ao orçamento de 1923 dão como receita prevista, em ouro, 97.586:320\$ e 778.025:000\$ em papel.

A arrecadação produziu, em ouro, 98.900:683\$ e, em papel, 742.242:500\$000.

A arrecadação em ouro excedeu, portanto, em 1.314:363\$ á previsão orçamentaria e a em papel foi inferior na importancia de 35.782:499\$000.

O *deficit* do exercicio de 1923 é computado em 224.374:087\$, convertido o saldo em ouro a papel, ao cambio médio do exercicio, isto é, 6 d. por 1\$000, ou ouro 1\$000 = papel 4\$500, o que dá, papel, 54:768:651\$, e deduzido este saldo do *deficit*, em papel, de 279.142:738\$, encontra-se o *deficit* liquido de 224.374:087\$000.

Não podem ser ainda definitivos os dados sobre 1924, accentuou s. ex., porquanto não estava decorrido o periodo adicional desse exercicio quando a Contadoria Central da Republica ministrou os esclarecimentos que serviram de base ás informações que reproduzimos, mas são evidentemente magnificos os resultados já demonstrados pelo balanço provisório sobre o ultimo anno financeiro.

A lei orçamentaria para 1924 estimou a receita em réis 102.890:600\$, ouro, e 921.898:000\$, papel.

A arrecadação produziu, em ouro, 115.618:913\$, e, em papel, 842.956:925\$000.

Fazendo-se a conversão da parte em ouro, a receita total prevista monta a 1.384.905:700\$, papel.

Feita, na arrecadação realizada, a conversão da parte em ouro a papel, ao mesmo cambio médio de 6 d. por 1\$000, chega-se á conclusão de que a receita total arrecadada somou 1.363.242:037\$000.

Cotejada a receita prevista com a arrecadação realizada, esta é inferior áquella, apenas, em 21.663:663\$000.

Confrontada a receita com a despesa, verifica-se o *deficit*, em 1924, de 89.738:521\$, a saber:

	Ouro	Papel
Receita arrecadada	115.618:913\$	842.956:925\$
Despesa effectuada	83.863:258\$	1.075.595:896\$
	31.755:655\$	232.638:971\$

Convertido o *superavit* em ouro a papel, á razão de ouro 1\$000 egual papel 4\$500, na base do cambio de 6 d. por 1\$000, resulta o *deficit* liquido de 89.738:521\$000.

Justifica o Sr. presidente da Republica a origem desse *deficit*, realmente insignificante, tendo-se em vista a incomparavel superioridade dos que se verificaram nos exercicios precedentes e as causas, todas de ordem transitoria, que o determinaram; e, de outro lado, a impossibilidade de estar em plena execução a cobrança do imposto sobre a renda, cujo producto, quando estiver essa cobrança regularizada, bastará para cobrir vantajosamente desequilibrios semelhantes.

Para o exercicio de 1925 a receita da União está estimada em 102.890:600\$, ouro, e 921.898:000\$, papel; (1) e a despesa fixada em 84.412:953\$, ouro, e 1.044.599:019\$, papel. Feita a conversão da parte em ouro ao cambio, de 6 d., está, pois, a receita calculada em 1.384.905:700\$ e a despesa fixada em 1.424.457:307\$000.

De accôrdo com a população do Brasil, segundo o recenseamento de 1920, a receita federal, orçada para 1925, correspondente a 45\$205 por habitante.

Reunida, porém, á receita estadual, orçada tambem para o exercicio corrente, na somma de 817.375:833\$, cõrresponderá o total de 2.202.281:533\$ a 71\$886 por habitante.

A receita estadual arrecadada em 1921 (432.247:136\$) equivalia a 48, 5 ½ da receita federal arrecadada naquelle mesmo exercicio (891.001:267\$, papel); e a previsão sobre a receita dos Esta-

(1) — Lei n. 4.783, de 1923, (orçamento da receita para 1924, prorogado para 1925).

dos em 1925 (817.375:833\$); corresponde a pouco menos (1) de 59 o|o da receita federal orçada (1.384.905:700\$000).

Está visto, pois, que em proporção ainda superior á da União teem crescido os recursos orçamentarios dos Estados.

Do quadro seguinte consta a estimativa da receita e despesa de todos os Estados e do Districto Federal, neste exercicio:

	Receita	Despesa
São Paulo	288.981:000\$	288.980:305\$
Districto Federal	122.726:300\$	127.756:544\$
Rio Grande do Sul	105.795:000\$	128.743:260\$ (2)
Minas Geraes	74.834:220\$	74.784:981\$
Bahia	34.914:713\$	33.720:626\$
Rio de Janeiro	33.907:219\$	33.859:528\$
Pernambuco	33.182:616\$	33.090:684\$
Paraná	14.748:300\$	14.748:300\$
Espirito Santo	14.016:000\$	13.986:876\$
Pará	12.450:000\$	11.595:713\$
Parahyba	12.355:487\$	9.201:375\$
Santa Catharina	12.214:864\$	12.214:864\$
Ceará	11.153:230\$	10.894:845\$
Maranhão	8.531:800\$	6.787:924\$
Amazonas (3)	7.991:200\$	7.991:200\$
Sergipe	6.249:535\$	6.130:998\$
Alagôas	6.228:785\$	5.720:215\$
Rio Grande do Norte	6.000:000\$	5.911:934\$
Matto Grosso	5.250:000\$	5.245:002\$
Goayz (4)	3.190:564\$	3.007:607\$
Piahy	2.655:000\$	2.655:000\$
	817.375:833\$	837.027:781\$

Segundo essa demonstração, equivale a receita dos Estados e do Districto Federal, por cada um dos respectivos habitantes, a:

Piahy	4\$359
Goyaz	6\$232
Alagôas	6\$363

(1) — Dizemos pouco menos porque no total da receita estadual de 1921 não está computada a receita do Districto Federal, que é abrangida na somma da mesma receita orçada para o exercicio corrente.

(2) — Inclusive 23.769:630\$000 de despesa extraordinaria.

(3) — A mesma estimativa que vigorou em 1924.

(4) — Conforme a proposta do governo.

Ceará	8\$454
Maranhão	9\$758
Bahia	10\$470
Rio Grande do Norte	11\$170
Pará	12\$658
Minas Geraes	12\$709
Parahyba	12\$855
Sergipe	13\$099
Pernambuco	15\$379
Santa Catharina	18\$265
Matto Grosso	21\$288
Paraná	21\$508
Rio de Janeiro	21\$744
Amazonas	23\$492
Espirito Santo	30\$647
Rio Grande do Sul	48\$469
São Paulo	62\$928
Districto Federal	105\$992

Conforme já vimos, o valor da nossa exportação para o exterior, em 1924, foi de 3.863.554:000\$; e a receita orçada para o exercício corrente importa no total, papel, de 1.384.905:700\$. Portanto, a receita da União equivale a 35 0/0 da exportação nacional para os mercados externos.

O quadro seguinte demonstra a porcentagem a que corresponde a receita dos Estados sobre a respectiva exportação, isto é, sobre o valor dos productos dos mesmos, excedentes do consumo interno de cada um:

Espirito Santo	6,5 0/0
Goyaz	8,0 "
Rio Grande do Norte	9,5 "
Minas Geraes	10,0 "
Alagôas	10,0 "
Districto Federal	11,5 "
Rio de Janeiro	12,0 "
Ceará	12,5 "
Matto Grosso	13,0 "
Paraná	13,5 "
Pernambuco	14,0 "
Parahyba	14,0 "
Sergipe	14,5 "
Bahia	15,0 "

Piauhy	15,5 "
Santa Catharina	21,0 "
Amazonas	22,5 "
São Paulo	23,0 "
Maranhão	24,0 "
Pará	27,5 "
Rio Grande do Sul	34,0 "

Poderá parecer dessa demonstração, que no Piauhy (15,5 %), Santa Catharina (21), Amazonas (22,5), São Paulo (23), Maranhão (24), Pará (27,5) e Rio Grande do Sul (34), unicos Estados onde a receita é superior a 15 % do valor da exportação, os contribuintes são mais fortemente onerados.

Não ô são, entretanto, pois essa superioridade da porcentagem que lhes é relativa decorre da circumstancia de ser nelles mais elevada do que em todos os outros a proporção das rendas patrimoniaes e industriaes abrangidas no computo da receita.

Já tivemos ensejo de salientar que nas referidas circumscripções essas rendas equivalem, sobre os totaes das receitas respectivas, conforme as estimativas orçamentarias:

No Rio Grande do Sul, a	54,0 %
Em São Paulo, a	27,8 "
No Pará, a	26,1 "
Em S. Catharina, a	15,5 "
No Maranhão, a	11,5 "
No Amazonas, a	9,0 "
No Piauhy, a	7,4 "

E' patente, pois, que as contribuições estabelecidas para a despesa publica em todos os Estados estão em relação ás suas respectivas forças economicas, oscillando entre 10 e 16 % do valor total da exportação de cada um.

Apenas em Espirito Santo (6,5 %), Goyaz (8,0 %) e Rio Grande do Norte (9,5 %), a receita estadual é inferior a 10 %, o que não significa que só nesses tres Estados sejam menos onerados os contribuintes.

Sob esse ponto de vista, apenas o Espirito Santo está antes de Minas Geraes, porquanto a receita desse Estado, abatida a somma concernente ás rendas patrimoniaes e industriaes (18,2 %), não equivale a mais de 8 % sobre o valor do que elle produz para consumo *extra-muros*, seguindo-se Goyaz e Rio Grande do Norte.

*

* *

A divida publica externa fundada, da União, em 31 de dezembro de 1924, era esta (1):

Annos dos empresti- mos	Capital nominal	Liquido	Saldo em circulação
1883 . . .	4.599.600	4.000.000	2.713.100
1888 . . .	6.297.300	6.000.000	4.173.100
1889 . . .	19.837.000	17.213.500	17.468.300
1895 . . .	7.442.000	6.000.000	6.925.900
1898 . . .	8.613.717, 9,9	8.613.717, 9,9	7.585.937, 9,9
1901 . . .	16.619.320	16.619.320	11.296.160
1903 . . .	8.500.000	7.860.000	7.698.100
1906 . . .	2.100.000	2.100.000	1.210.500
1908 . . .	4.000.000	3.840.000	1.839.400
1910 . . .	10.000.000	8.750.000	9.767.500
1911 . . .	4.500.000	4.140.000	4.042.900
1911 . . .	2.400.000	1.992.000	2.400.000
1913 . . .	11.000.000	10.670.000	11.000.000
1914 . . .	14.502.396,10,3	14.502.396,10,3	14.502.396,10,3
	120.411.334, 0,0	112.300.934, 0,0	102.623.294, 0,0

Em francos:

1908 . . .	100.000.000,00	100.000.000,00	98.785.000,00
1909 . . .	40.000.000,00	38.100.000,00	40.000.000,00
1910 . . .	100.000.000,00	78.831.284,00	98.464.500,00
1911 . . .	60.000.000,00	49.800.000,00	60.000.000,00
1916 . . .	25.000.000,00	25.000.000,00	24.559.500,00
1922 . . .	14.450.500,00	14.450.500,00	14.397.500,00
	339.450.500,00	306.181.784,00	336.206.500,00

Em dollars:

1921 . . .	50.000.000,00	45.500.000,00	43.817.500,00
1922 . . .	25.000.000,00	22.750.000,00	23.233.000,00
	75.000.000,00	68.250.000,00	67.050.500,00

(1) — Mensagem do presidente Arthur Bernardes, de 3 de maio de 1925.

Convertidas todas as moedas dos empréstimos externos a libras esterlinas, encontra-se o total de £ 129.802.384-4-3, ou réis 1.153.798:970\$786, ouro, equivalentes, ao cambio de 6 d., a réis 5.192.095:368\$.

Consta do seguinte quadro a divida interna fundada, naquella mesma data:

	Juros annuaes	Emissão autorizada	Saldo em circulação
Apolices uniformizadas ..	5 ½	528.992:900\$	528.992:900\$
Idem não uniformizados .	5 ½	3.775:100\$	3.775:100\$
Idem diversas emissões, nominativas	5 ½	980.935:000\$	750.088:700\$
Idem diversas emissões, ao portador	5 ½	574.724:000\$	550.380:000\$
Idem obras do porto, ao portador	5 ½	17.300:000\$	17.300:000\$
Idem geraes antigas, no- minativas	4 ½	119:600\$	119.600\$
Idem Tratado da Bolivia, nominativas	3 ½	1.802:000\$	1.629:000\$
		2.107.648:600\$	1.852.285:300\$
Obrigações do Thesouro.	7 ½	200.000:000\$	179.210:000\$
		2.307:648:600\$	2.031.495:300\$

O papel moeda, emittido pelo governo, que existia em circulação, importava em 2.237.134:332\$500. (1)

Os demais compromissos da União eram estes:

Portadores de notas conversíveis	7.555:760\$
Depositos, inclusive 8.719:581\$, ouro, convertidos ao cambio de 6 d	618.274:902\$
Divida fluctuante	793.968:705\$
Contribuintes da valorização do café	4.000:000\$
	1.423.799:367\$

Em conclusão, a divida publica federal, em 31 de dezembro de 1924, era:

(1) — Presidente Arthur Bernardes, mensagem de 3 de maio de 1925.

Fundada externa, convertida ao	
cambio de 6 d.	5.192.095:368\$
Idem interna	2.031.495:300\$
Papel moeda em circulação . .	2.237.134:332\$
Fluctuante, inclusive notas con-	
versiveis e depositos . . .	1.423.799:367\$
	10.884.524:367\$

O quadro seguinte demonstra a divida de cada Estado:

	Anno	Fundada Externa	Interna	Fluctuante inclusive depositos	Total
Amazonas . . .	1924	51.647:812\$ (1)	26.557:000\$	54.395:519\$ (2)	132.600:331\$
Pará	1924	114.715:200\$ (3)	12.094:900\$	17.586:444\$ (4)	144.396:544\$
Maranhão . . .	1924	23.632:500\$ (5)	5.045:800\$ (6)	947:788\$	29.626:088\$
Piauí	1923 (7)		200:000\$	70:616\$ (8)	270:616\$
Ceará	1924	26.267:400\$ (9)	3.131:200\$	832:970\$	30.231:570\$
Rio Grande do Norte . . .	1923	4.617:600\$ (10)	1.461:218\$	1.999:948\$	8.078:766\$
Parahyba . . .	1923		371:300\$ (11)		371:300\$
Pernambuco . .	1924	71.388:000\$ (12)	19.678:200\$ (13)	233:360\$	91.299:560\$

(1) — Frs. 103.295.625,00.

(2) — Inclusive frs. 26.254.229,49 calculados em 13.127:115\$000.

(3) — £ 2.867.880 ao cambio de 6 d.

(4) — Inclusive frs. 9.966,75; Dollars 14.657,58; £ 415.5.6.

(5) — Frs. 16.887.500 ao cambio de 600 e \$ 1.500.000 a 9\$000.

(6) — 2.545:800\$000 de apolices em circulação e 2.500:000\$000 do emprestimo interno de 1924.

(7) — Piauí não tem divida externa fundada.

(8) — Inclusive £ 3.829 ao cambio de 6 d.

(9) — A divida externa consiste em frs. 13.779.000, do emprestimo de 1910, cambio de 600; e \$ 2.000.000, do emprestimo americano de 1922, calculados a 9\$000.

(10) — Equivalentes a frs. 7.696.000 ao cambio de 600.

(11) — Valor de 3.713 titulos de 100\$000 cada um, unicos emitidos por conta da emissão de 80.000, autorizada pela lei n. 542, de 1921. O Estado da Parahyba não tem divida externa nem fluctuante.

(12) — Equivalentes a £ 729.300, saldo do emprestimo de 1905; e libras 1.055,400, saldo do emprestimo de 1909, ao cambio de 6 d.

(13) — Sem computar as emissões, cujo serviço corre pela caixa especial do porto.

Alagoas 1924	20.000:000\$	644:700\$	133:759\$	20.778:459\$
(1)				
Sergipe 1924		4.805:600\$		4.805:600\$
(2)				
Bahia 1924	149.229:300\$	64.907:550\$	14.382:460\$	228.519:310\$
(3)				
Espírito Santo . 1924	23.376:945\$	6.765:500\$	—	30.142:445\$
(4)				
Rio de Janeiro. 1923	113.740:800\$	20.672:500\$	2.556:258\$	136.969:558\$
(5)				
Distr. Federal. 1925	323.065:940\$	334.927:800\$	68.371:768\$	726.365:508\$
(6)				
São Paulo . . . 1923	446.092:640\$	291.004:000\$	—	737.096:640\$
(7)				
Minas Geraes . 1924	77.694:750\$	58.368:800\$	25.058:844\$	161.122:394\$
(8)				
Goyaz 1925	(9)	—	—	—
Matto Grosso .. 1924	—	3.584:400\$	—	3.584:400\$
(10)				
Paraná 1925	77.008:561\$	19.022:200\$	3.122:815\$	99.153:576\$
(11)			(12)	
Sta. Catharina . 1923	49.073:493\$	7.770:700\$	2.694:633\$	59.538:826\$
(13)				
Rio Grande do Sul 1924	84.379:797\$	65.470:736\$	59.727:803\$	209.578:336\$
(14)			(15)	
	1.655.930:738\$	946.484:104\$	252.114:985\$	2.854.529:827\$

A dívida publica da União e dos Estados é, pois, esta:

	União	Estados	Total
Externa Fundada	5.192.095:368\$	1.655.930:738\$	6.848.026:106\$
Interna Fundada	2.031.495:300\$	946.484:104\$	2.977.979:404\$

(1) Não está dirimida a questão relativa aos empréstimos externos de Alagoas, de sorte que não é conhecido ainda o saldo exacto da dívida publica externa desse Estado. Por isso, mencionamos a importância total da operação autorizada e realizada £ 500.000, ao cambio de 6 d.

(2) — Inclusive 200:000\$000, valor de 2.000 apolices de 100\$000, cada uma, constitutivas do capital em participação no Banco Estadual de Sergipe. O Estado não tem dívida externa e da ultima mensagem presidencial não consta a existencia de dívida fluctuante.

(3) — Valor de frs. 51.175.500 ao cambio de 600; e £ 2.963.100 ao cambio de 6 d.

(4) — Frs. 49.261.575, deduzido frs. 10.300.000 existentes em cambiaes adquiridas pelo Estado, isto é, o saldo de frs. 38.961.575, calculados ao cambio de 600. O Espírito Santo não tem dívida fluctuante.

(5) — £ 2.843.520 ao cambio de 6 d.

Papel moeda	2.237.134:332\$	—	2.237.134:332\$
Fluctuante	1.423.799:367\$	252.114:985\$	1.675.914:352\$
	10.884.524:367\$	2.854.529:827\$	13.739.054:194\$

Por habitante, a divida externa da União corresponde a réis 169\$479, a divida externa da União e dos Estados a 223\$531, e a totalidade da divida da União e dos Estados a 448\$466.

Do seguinte quadro consta a importancia correspondente a cada um dos respectivos habitantes, sobre a divida publica dos Estados e do Districto Federal:

Goyaz (1)	—
Parahyba	\$386
Piahy	\$444
Sergipe	10\$073
Matto Grosso	14\$534
Rio Grande do Norte	15\$040
Alagôas	21\$229
Ceará	22\$916
Minas Geraes	27\$363
Maranhão	33\$874
Pernambuco	42\$369
Espirito Santo	65\$909
Bahia	68\$532
Rio de Janeiro	87\$836
Santa Catharina	89\$030

(6) — £ 3.273.020 ao cambio de 6 d.; e \$ 23.320.000 calculados ao cambio correspondente.

(7) — £ 7.309.091 ao cambio de 6 d.; \$ 9.961.000 a 9\$000; frs. 17.800.000 a 3\$600. A divida fluctuante de São Paulo foi consolidada na administração do presidente Washington Luis.

(8) — Frs. 129.491.250 ao cambio de 600.

(9) — O Estado de Goyaz não tem divida passiva fundada nem fluctuante.

(10) — A divida fluctuante de Matto Grosso foi liquidada com apolices; representando, por isso, a divida fundada interna o unico passivo do Estado.

(11) — £ 1.758.400 ao cambio de 6 d.; e frs. 11.120.935 ao cambio de 600.

(12) — Do balanço inserido na ultima mensagem consta 4.322:815\$000, mas essa mensagem tambem noticia já ter havido redução superior a réis 1.200:000\$000.

(13) — £ 151.455 ao cambio de 6 d.; e \$ 4.779.477 a 9\$000.

(14) — Equivalentes a \$ 9.375.533, recebidos por conta do emprestimo de dez milhões, contrahido em 1921. A parte restante, \$ 624.467 estava então ainda em poder dos banqueiros, á disposição do Estado.

(15) — Inclusive 5.587:489\$000 de depositos.

(1) — Não tem nenhuma divida publica estadual.

Rio Grande do Sul	96\$017
Paraná	144\$599
Pará	146\$817
São Paulo	160\$510
Amazonas	365\$123
Districto Federal	627\$327

Se quizermos considerar a importancia da divida publica, tendo em vista os recursos orçamentarios, conforme a estimativa da receita para o exercicio corrente, verificaremos que a totalidade das rendas publicas equivale a 16 % da somma a que attingem as dividas dos Estados, do Districto Federal e da União, cujas rendas correspondem a 12,5 % do passivo federal.

Damos em seguida a porcentagem que, sobre as respectivas dividas passivas, representa a receita de cada um dos Estados e do Districto Federal:

Amazonas	6,0 %
Pará	8,5 "
Paraná	14,5 "
Bahia	15,0 "
Districto Federal	17,0 "
Santa Catharina	20,5 "
Rio de Janeiro	24,5 "
Maranhão	28,5 "
Alagôas	30,0 "
Pernambuco	36,0 "
Ceará	36,5 "
São Paulo	39,0 "
Espirito Santo	46,0 "
Minas Geraes	46,0 "
Rio Grande do Sul	50,0 "
Rio Grande do Norte	74,0 "
Sergipe	130,0 "
Matto Grosso	146,0 "
Piaulhy	981,0 "
Parahyba	3.327,0 "
Goyaz (1)	—

Apreciando, afinal, a divida publica, em confronto com as forças economicas em actividade, observaremos que a exportação do Brasil para o exterior, em 1924, correspondeu a 35 % do passivo federal e a 27,5 % do passivo total da União, dos Estados e do Dis-

(1) — Não tem nenhuma divida passiva.

tricto Federal; e que a exportação geral de cada Estado e do Districto Federal subiu ás seguintes porcentagens sobre as respectivas dividas passivas:

Amazonas	26,0 ‰
Pará	31,0 ‰
Santa Catharina	97,0 ‰
Bahia	100,0 ‰
Paraná	106,0 ‰
Maranhão	117,0 ‰
Districto Federal	142,5 ‰
Rio Grande do Sul	148,5 ‰
São Paulo	168,0 ‰
Rio de Janeiro	200,5 ‰
Pernambuco	259,5 ‰
Ceará	290,0 ‰
Alagôas	298,0 ‰
Minas Geraes	464,5 ‰
Espirito Santo	711,0 ‰
Rio Grande do Norte	780,0 ‰
Sergipe	894,0 ‰
Matto Grosso	1.116,0 ‰
Piahy	6.296,0 ‰
Parahyba	23.692,0 ‰

O Estado de Goyaz não tem nenhuma divida passiva e, em 1924, exportou productos indigenas no valor de 38.135:232\$000.

ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS

Superfície: 1.825.997 kms.². População: 363.166 habitantes.

O Estado é dividido em 28 municípios, tendo o menor a extensão de 3.422 kms.², conforme a discriminação abaixo:

Urucurituba.	3.422 kms ²
Barreirinha.	5.230 "
Itacoatiara.	6.841 "
Porto Velho.	17.298 "
Codajás.	19.714 "
Parintins.	20.131 "
Floriano Peixoto.	22.731 "
Silves.	26.964 "
Urucará.	32.186 "
Maués.	34.608 "
Manacapuru.	37.008 "
São Paulo de Olivença....	42.841 "
Manáos.	47.874 "
Humaytá.	53.107 "
Coary.	57.329 "
Banjamin Constant.	66.784 "
São Felipe.	68.783 "
Manicoré.	80.461 "
Carauary	88.093 "
Barcellos.	89.904 "
Canutama.	90.927 "
Lábrea.	93.332 "
Fonte Boa.	96.949 "
Borba.	137.580 "
Bóia Vista do Rio Branco.	143.655 "
São Gabriel.	146.477 "
Moura.	146.878 "
Teffé.	148.890 "

O município de Teffé (148.890 kms.²) tem maior superfície do que todo o Districto Federal (1.167), Territorio do Acre (148.027) e os Estados de Sergipe (21.552), Alagôas (28.571), Rio de Janeiro

(42.404), Espirito Santo (44.684), Rio Grande do Norte (52.411), Parahyba (55.920), Santa Catharina (94.988), Pernambuco (99.254) e Ceará (148.591).

Os dez municipios amazonenses: Teffé, Moura, São Gabriel, Bôa Vista do Rio Branco, Borba, Fonte Bôa, Lábrea, Canutama, Barcellos e Carauary figuram entre os vinte de maior extensão territorial em todo o paiz.

Em 1920 foram recenseados no Estado 4.946 estabelecimentos ruraes no valor de 96.345:919\$, com a extensão total de 7.515.307 hectares, sendo 3.052 de menos e 1.894 de mais de 100 hectares cada um.

São os seguintes os tres municipios em que mais sobresaem os referidos estabelecimentos: pelo numero, Manáos 1.148, Parintins 817 e Bôa Vista do Rio Branco 315; pela área, Lábrea 1.595.817 hectares, Floriano Peixoto 1.401.752 e Benjamin Constant 694.112; pelo valor, Bôa Vista do Rio Branco 13.051:324\$, Manáos..... 11.614:195\$ e Lábrea 11.310:125\$.

Os proprietarios são 4.226 brasileiros e 400 estrangeiros, a saber: 268 portuguezes, 29 italianos, 20 peruanos, 16 syrios, 13 turcos, 12 hespanhóes, 5 bolivianos, 4 venezuelanos, 3 allemães e 30 de paizes indeterminados.

Constam do quadro seguinte a quantidade e o valor do gado existente:

238.449	cabeças	de bovinos.		30.998:370\$
16.918	"	" equinos.		2.588:454\$
2.108	"	" asininos e muares.		573:376\$
12.479	"	" ovinos.		224:622\$
3.602	"	" caprinos.		82:846\$
35.270	"	" suinos.		1.939:850\$
				36.407:518\$

Os tres municipios de maiores rebanhos são: bovinos, Bôa Vista do Rio Branco, 177.528 cabeças, Parintins, 19.349 e Manáos, 12.725; equinos, Bôa Vista do Rio Branco, 13.998, Parintins, 897 e Itacoatiara, 425; asininos e muares, Floriano Peixoto, 493, Lábrea, 424 e Bôa Vista do Rio Branco, 188; ovinos, Bôa Vista do Rio Branco, 4.605, Parintins, 2.001 e Manáos, 1.183; caprinos, Bôa Vista do Rio Branco, 912, Floriano Peixoto, 311 e Parintins, 293; suinos, Manáos, 5.467, Floriano Peixoto, 3.366 e São Felipe, 3.252.

Segundo o citado recenseamento, o Estado produz annualmente 22.735 quintaes metricos de assucar, estimados em 1.364:100\$, 12 hectolitros de alcool e 19.293 de aguardente.

Ha 69 estabelecimentos industriaes com o capital de.....

5.424:390\$, occupando 636 operarios e sendo a producção avaliada em 5.701:715\$.

A riqueza economica do Amazonas advem principalmente da borracha e da castanha.

Outros productos, que já contribuíram consideravelmente para avultar a exportação, taes como o breu, o anil e o cravo, não mais figuram entre os que são exportados.

Os dados estatísticos federaes quanto ao Amazonas não podem traduzir com exactidão o movimento commercial daquelle Estado, pois pelo porto de Manáos é também feita a exportação de productos do Territorio do Acre e dos de Matto Grosso, que procuram escoadouro pelo rio Madeira.

Conforme calculos baseados em documentos publicos estaduaes, a exportação do Amazonas em 1912 approximava-se, pelo seu valor official, de 70.000:000\$ (68.614:178\$) (1), ao passo que em 1923 não excedeu de 35.000:000\$.

Do relatorio do Dr. Miguel Cardinalli, director da Recebedoria do Estado, (2) consta que a exportação de borracha propriamente amazonense, em 1923, foi a seguinte:

Borracha feira.	3.433.382 kls.	
Sernamby.	578.500 "	
Caucho.	32 "	
Sernamby de caucho.	804.460 "	
		4.826.374 kls.,

no valor official de 19.264:469\$.

A da castanha foi de 165.076.660 hectolitros, por cabotagem e longo curso, e mais 62.440 ouriços, tudo no valor official de..... 11.528:811\$.

Além desses, os productos exportados em importancia sensivelmente inferior foram o peixe secco, o cacáo e couros.

Informa a mensagem de 14 de julho de 1924 que "o florescimento da industria da batata, altamente cotada no exterior, dá a esperanza de que ella trará uma consideravel porcentagem no computo geral da arrecadação" e, consequentemente, no valor de exportação.

Prevista sobre aquelle producto a renda de 8:500\$ subiu em 1923 a 167:713\$, havendo sido a exportação para o exterior de 343.601 kls.

Mas, ainda assim, e attendendo, mesmo, á possivel omissão de algumas parcelas da renda do imposto sobre os productos exporta-

(1) — Economia e Finanças do Estado, trabalho do autor destas notas.

(2) — Mensagem do governador Turiano Meira, de 14 de julho de 1924.

dos, que á mais activa vigilancia fiscal não é dado impedir de modo absoluto, tendo-se em vista as notas estatísticas do Estado e a arrecadação realizada, quasi inteiramente *ad-valorem*, a exportação total de 1923 não poderia ter excedido daquella quantia, 35.000:000\$, isto é, cerca de metade do valor official da de 12 annos passados.

Adstricta, como está, a limitado numero de productos cujos preços são susceptíveis de constantes oscillações, aquella opulenta circumscripção não poderia deixar de ter o equilibrio economico e o equilibrio financeiro repetidamente perturbados, tanto mais faltando-lhe elementos essenciaes ao aproveitamento de poderosas fontes productivas que permanecem inexploradas.

Quanto a transportes, por exemplo, ao passo que com febril actividade e determinando sacrificios financeiros á União procuram facilitar-os outras unidades federativas, o Amazonas apenas dispunha em 31 de dezembro de 1922 de 5.087 kms. de viação ferrea.

Representando a sua superficie mais da quinta parte do territorio nacional, corresponde, entretanto, a 0,2 % da extensão ferroviaria existente no paiz a insignificante parte que áquelle Estado coube na partilha desse beneficio imprescindivel ao engrandecimnto de qualquer região, ainda que ostente as mais prodigiosas possibilidades de riqueza.

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917.	11.015:755\$	11.528:324\$
1918.	6.577:126\$	7.830:145\$
1919.	8.010:222\$	7.619:726\$
1920.	5.887:985\$	4.677:545\$
1921.	3.634:934\$	3.567:983\$
Para 1923 foi orçada a receita em 8.534:368\$, (1) a saber:		
Imposto de exportação.	4.073:432\$	
Idem " industrias e profissões.	759:482\$	
Idem " transmissão de propriedades.	194:735\$	
Idem " sello.	183:220\$	
Rendas patrimoniaes e industrias.	769:108\$	
Outros impostos e rendas.	2.554:391\$	
		8.534:368\$

(1) — A lei n. 1.180, de 20 de setembro de 1922, orçou a receita de 1923 em 6.708:200\$ e fixou a despeza para o mesmo exercicio em 14.481:536\$. A Directoria Geral de Estatistica estimou a receita em 8.534:368\$ e a despeza em 8.992:732\$, média do triennio de 1917 a 1919, conforme explicou, por falta absoluta de informações referentes ao orçamento de 1923. Para não alterar a ordem do nosso trabalho, deixando-o, além disso, em desaccordo com as informações estatísticas já divulgadas *intra* e *extra* muros, mantivemos as cifras nessas publicações officiaes mencionadas.

A despesa do mesmo exercicio, conforme consta dos dados estatisticos federaes, foi estimada em 8.992:732\$, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias.	338:500\$
Poder Legislativo.	210:218\$
Justiça e Magistratura.	773:291\$
Defesa e Segurança Publica.	1.438:546\$
Instrucção Publica.	1.001:470\$
Dívida Publica.	763:767\$
Classes Inactivas.	445:900\$
Arrecadação de Rendas.	932:351\$
Outras despesas.	3.088:689\$
	8.992:732\$

A lei n. 1.216, de 3 de dezembro de 1923, orçou a receita de 1924 em 7.991:200\$ e fixou a despesa desse mesmo exercicio em 7.991:038\$.

A arrecadação realizada em 1923 somou 6.363:268\$, isto é, menos 344:932\$ do que a importancia prevista, 6.708:200\$.

Em 1922 a receita, orçada em 6.671:000\$, apenas attingira á somma de 5.053:280\$, ou menos 1.617:720\$ do que a estimativa orçamentaria, sendo que só o imposto de exportação sobre a borracha (1.153:835\$) e sobre a castanha (641:953\$) produziu 1.795:788\$. (1)

Em 1924 a receita arrecadada subiu, entretanto, a cerca de 8.500:000\$.

Bastaria comparar as cifras orçamentarias correspondentes aos exercicios de 1922 e 1923, para ser patente a inevitavel precariedade da situação do Thesouro do Amazonas:

	Receita orçada	Despesa fixa
1922.	6.671:000\$	13.606:758\$
1923.	6.708:200\$	14.481:536\$

Em 1922, por absoluta falta de numerario, chegaram a deixar de ser pagas despesas na importancia de 9.424:545\$, concernentes a serviços imprescindiveis, todos dotados nas seguintes verbas da respectiva lei de meios: (2)

Assembléa Legislativa.	93:823\$
Governo do Estado.	31:114\$
Secretaria do Estado.	112:097\$
Saúde Publica.	88:270\$

(1) — Mensagem do governador Rego Monteiro, de 14 de julho de 1923.

(2) — Mensagem de 14 de julho de 1923.

Justiça Publica.	520:209\$
Fazenda Publica.	140:284\$
Segurança Publica.	300:704\$
Força Policial.	364:938\$
Instrucção Publica.	814:621\$
Archivo e Imprensa Publica.	84:126\$
Theatro Amazonas.	5:700\$
Pessoal Inactivo.	719:318\$
Divida Publica.	5.910:477\$
Diversas Despezas.	176:388\$
Creditos Especiaes.	62:476\$
	9.424:545\$

Ha a attender que o desequilibrio financeiro do Estado não começou a manifestar-se em 1922.

Relativamente, mais avultado ainda foi o *deficit* de 1921, exercicio em que a receita era orçada em 7.712:000\$ e a despesa fixada em 13.690:942\$, isto é, em que a propria lei de meios previra o *deficit* de 5.978:942\$ ou mais de 77 % sobre a estimativa da receita, tendo succedido, além disso, que a receita arrecadada produziu 3.634:934\$, isto é, apenas 47 % da importancia estabelecida na previsão.

Dahi o crescimento do passivo, que, mesmo assim, só se tornou impressionante pela deficiencia dos elementos de que dispõe aquella unidade federativa para aproveitar as suas poderosas forças economicas e devido tambem á imperfeição do regimen tributario em vigor.

Contribuem, principalmente, para a aggravação dos embarços financeiros do Amazonas os compromissos resultantes do emprestimo externo de 1906, a que se refere o seguinte contracto: (1)

“Entre os abaixo assignados: — O Estado do Amazonas, representado pelos senhores Ovidio da Gama Lobo e Alberto Rangel, agindo em virtude de poderes que lhes foi outorgado pelo senhor doutor Antonio Constantino Nery, governador do referido Estado, por meio da procuração lançada em cartorio e notas do tabellião João Reis em Manáos em vinte e sete de maio de mil novecentos e cinco — por uma parte e — por outra parte:

— A Société Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial et de Dépôts representada pelo seu presidente, o senhor Augustin Feraud, official da Legião de Honra — foi justo e contractado o seguinte:

(1) — Traduzido pelo traductor publico Izaac Amaral. Exposição do Coronel Antonio Clemente Ribeiro ao Dr. Jonathas Pedrosa, de 11 de janeiro de 1913.

ARTIGO 1º — O Estado do Amazonas, de accôrdo com as condições abaixo exaradas, concede á Sociéte Marseillaise o direito de effectuar ou autorizar a emissão de um emprestimo do valor nominal de oitenta e quatro milhões de francos, denominando-se o dito emprestimo EMPRESTIMO DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 5 ½%, OURO, DE 1906.

ARTIGO 2º — Este emprestimo constitue um compromisso directo do Estado do Amazonas e fica garantido com os recursos, em geral do mesmo Estado, além disso, para pagamento dos juros e amortização do capital, ficam penhorados privativamente e de modo irrevogavel, além das rendas geraes do Estado, o imposto de cem e oitenta réis (100 e 80 réis) sobre a gomme elastica; o imposto sobre Industrias e Profissões e o producto da exploração e arrendamento da iluminação e dos bondes electricos da cidade de Manáos.

Subentende-se que os impostos de exportação que actualmente servem de penhor ao emprestimo contrahido em New-York, do qual se tratará mais adiante, não poderão servir de garantia ao emprestimo agora contractado, sinão depois que forem desembaraçados daquelle anterior.

Fica estabelecido que a este contracto se juntará uma cópia das leis numeros quatrocentos e setenta e dois (472) de vinte e sete de abril de mil novecentos e cinco e 473, 474 e 475 de primeiro de maio do dito anno, votadas pelo Congresso autorizando este emprestimo.

Em tempo algum antes da liquidação do presente emprestimo, as diversas rendas especiaes, tanto quanto as rendas geraes do Estado poderão ser concedidas, no todo ou em parte como garantia de outros quaesquer emprestimos quer do Estado, quer do Municipio. E sem accôrdo com a Sociéte Marseillaise as garantias especiaes deste emprestimo não poderão ser modificadas, ainda que seja reduzindo as contribuições e impostos estabelecidos.

A' proporção que a Sociéte Marseillaise fôr arrecadando o producto do presente emprestimo reservará as importancias que forem sufficientes. — Primeiro — para uma annuidade de juros e amortização. Essa reserva tendo de servir de garantia ao cumprimento das clausulas que em seguimento vão ser estipuladas ficará depositada em poder da Sociéte Marseillaise até que o emprestimo se extinga; quer a extinção venha a ser de conformidade com as tabellas das amortizações que serão estabelecidas, quer seja por meio de compra dos titulos, si esta operação fôr adoptada pelo Governo. — Segundo — a conservar a quantia necessaria para reembolsar o saldo ainda em circulação do emprestimo de libras esterlinas — Um milhão e quinhentos mil, cinco por cento ouro, contrahido em New-York pelo Estado — em vinte de outubro de mil novecentos e dois e conforme a

lei n. 578, quinhentos e setenta e oito de 24 de julho do mesmo anno. — Terceiro — reter a importancia precisa para reembolsar o capital e pagar os juros das apolices estadoaes, actualmente em circulaçãõ emittidas de accôrdo com as leis do Congresso numero trezentos e dezesete (317) de dez de setembro de mil novecentos e um que ainda se acham circulando. Esse reembolso de titulos do emprestimo contrahido em New-York será feito por intermedio da Société Marseillaise ou de seus agentes (correspondentes) no estrangeiro ao valor par, com desconto da parte dos pagamentos já effectuados pelo Estado do Amazonas sobre o valor nominal desses titulos.

O reembolso se fará de uma só vez ou em parcellas successivas e correspondentes ao valor dos titulos de opção collocados pela Société Marseillaise, *ex-vi* do artigo quarto (4º) infra estabelecido. E os titulos a reembolsar deixarão de vencer juros desde a data que fôr fixada em Decreto do governador do Estado, que intervirá afim de regularizar o reembolso do saldo do emprestimo referido.

Fica expressamente convencionado que o producto dos titulos da opção concedida á Société Marseillaise, deverá ser applicado: em primeiro lugar ao reembolso do emprestimo americano e, em segundo lugar ao resgate das apolices estadoaes, cujo pagamento tambem será por intermedio da Société Marseillaise ou seus correspondentes em Manãos. E que a mesma Société Marseillaise não porá á disposiçãõ do Governo do Estado sinão as importancias que excederem ao total das duas dividas.

No intuito de evitar prejuizos ao Estado com o encargo relativo ao pagamento de juros, a Société Marseillaise se compromette a compensar quantias provenientes das suas apolices preferenciaes com os titulos americanos reembolsados em igual valor; e depois de extincta essa divida com apolices estadoaes, ficando entendido que tanto uns como outros titulos deixam de vencer juros desde a data em que a Société Marseillaise der sciencia da compensação effectuada.

O presente emprestimo será representado por cento e sessenta e oito mil apolices ao portador, do valor de quinhentos francos cada uma, nominaes, e vencerão juros annuaes de (5 ½%) cinco por cento do valor nominal, pagaveis semestralmente á vista de coupons vencei-veis a primeiro de maio e primeiro de novembro de cada anno. O vencimento do primeiro será a primeiro de novembro do anno corrente de (1906) mil novecentos e seis.

As folhas esgotadas de coupons serão renovadas á custa do Estado do Amazonas.

O pagamento por amortizaçãõ do emprestimo será feito ao par, em (50) cincoenta annuidades, de conformidade com a tabella que será impressa no verso das apolices. Para esse fim — os fundos des-

tinados á amortização de cada anno serão constituídos por depositos feitos em mãos do representante da Société Marseillaise em Manãos, e a mesma Société habilitada com esses fundos amortizará uma importância equivalente a meio por cento do total do emprestimo. Essa amortização será feita: quer por meio de compra das apolices na Bolsa, quer por meio de sorteio.

Os sorteios serão feitos em Paris perante a Société Marseillaise.

O Estado do Amazonas tem o direito de se fazer ahi representar por um delegado.

A primeira amortização por sorteio ou compra será effectuada em primeiro de julho de mil novecentos e sete.

As apolices sorteadas serão pagas quando se effectuar o pagamento do coupon no seu vencimento após o sorteio. O primeiro reembolso, portanto, terá lugar em primeiro de novembro de mil novecentos e sete.

A lista das apolices sorteadas será publicada em dois jornaes das cidades seguintes: Paris, Bruxellas e Amsterdam.

Os pagamentos de coupons e apolices sorteadas serão feitos em Paris pela Société Marseillaise e por intermedio de seus agentes em Bruxellas e Amsterdam.

As apolices resgatadas e os coupons a ellas ligados, bem como os coupons vencidos e pagos, serão perfurados pela Société Marseillaise ou seus correspondentes, sendo depois remettidos ao Estado do Amazonas correndo por conta deste as despesas da remessa.

Todos os pagamentos relativos ao emprestimo (amortizações, juros e outros) serão realizados em ouro. E como valor da mesma especie o Estado receberá os coupons vencidos e as apolices sorteadas em pagamento dos direitos de exportação.

Durante o prazo de dez annos, o Estado do Amazonas se abstrairá do direito de converter ou reembolsar antecipadamente as apolices do presente emprestimo. A contar da expiração dessê prazo, em qualquer época, si o Governo quizer usar desse direito, terá de avisar com antecipação de tres mezes por meio de publicações em dois jornaes de Paris, Bruxellas e Amsterdam e no jornal official de Manãos.

Os titulos provisórios e definitivos do presente emprestimo serão confeccionados debaixo da assistencia da Société Marseillaise, á custa do Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas conferirá poderes a um ou mais delegados seus para assignarem os titulos definitivos. E esses titulos, que serão legalizados com os sellos francezes, hollandezes e outros, nas

proporções indicadas pela Société Marseillaise, terão as respectivas despesas por conta do Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas se compromette a, desde que lhe seja pedido, empregar os meios de obter, e a fornecer os documentos precisos para a admissão do empréstimo nas cotações das Bolsas de Paris, Bruxellas e Amsterdam e quaesquer outras praças que a Société Marseillaise venha a indicar. As despesas d'admissão serão custeadas pelo Estado do Amazonas.

Os titulos do empréstimo e seus coupons nunca serão onerados com impostos, dizimos ou taxas que existam, sejam ou venham a ser estabelecidos no presente, ou no futuro do Brasil. E, caso taes dizimos taxas e impostos venham a ser criados pelo Governo Federal ou pelo Estado do Amazonas, serão pagos por este ultimo.

A Société ficará encarregada, tanto em Paris como em Bruxellas e Amsterdam, do serviço de juros e amortização das apolices de modo irrevogavel durante o tempo em que existir o empréstimo.

O Estado do Amazonas concederá á Société Marseillaise uma commissão de um oitavo por ceito ($1\frac{1}{8}\%$) do valor nominal das apolices sorteadas ou das que forem resgatadas com antecipação e a mesma commissão tambem de um oitavo por cento sobre o valor dos coupons vencidos ou pagos.

Independente da commissão, o Estado do Amazonas pagará as despesas que ao melhor cambio forem feitas pela Société Marseillaise com a transmissão de fundos necessarios para cobrir o reembolso das apolices em praças estrangeiras.

Os coupons vencidos que não tiverem sido apresentados ao pagamento depois de cinco annos contados da data do pagamento prescrevem a favor do Estado do Amazonas. Do mesmo modo prescrevem tambem a favor do Estado referido as apolices sorteadas e amortizadas que não se apresentarem no prazo de trinta annos.

Nos casos de extravio, furto ou destruição de titulos do presente empréstimo, o Estado do Amazonas promoverá a substituição desses titulos e coupons respectivos, depois de lhe serem apresentadas provas satisfactorias comprovando o direito do reclamante ou depois de fiança que lhe fôr fornecida pela Société Marseillaise.

O Estado do Amazonas — desde a data em que fôr assignado o presente contracto fará immediato deposito de: a importancia dos impostos acima especificados já arrecadados desde o dia primeiro do corrente mez de maio de mil novecentos e seis, e mensalmente o total das receitas especiaes — primeiro, da exploração ou do arrendamento dos serviços electricos da viação e da iluminação da cidade de Manaus; — segundo, da arrecadação do imposto de cem e oitenta réis

(100 e 80 réis) sobre a borracha; — terceiro, pelos impostos cobrados de Indústrias e Profissões.

Ainda mesmo que o total dessas receitas ultrapasse da duodecima parte dos quatro milhões seiscentos e vinte mil francos necessários ao serviço de juros (4.200.000) e a outra de 420.000 francos de amortização do empréstimo, nem por isso deixará de ser depositado.

No caso em que estas receitas mensaes não perfizerem o total de trezentos e oitenta e cinco mil francos (385.000 frs.) o Estado do Amazonas completará-o á por meio de outros recursos. Entretanto, si a entrada de um mez fôr inferior á computada em trezentos e oitenta e cinco mil francos (385.000 francos) a importancia complementar será dispensada desde que dentro da conta por fechar houver mez cujo recebimento tenha saldo para cobrir a mensalidade incompleta.

Serão balanceados nos dias primeiro de maio e primeiro de novembro de cada anno os valores que mensalmente forem entregues á Sociéte Marseillaise.

Si o total recebido exceder da importancia exigida para o serviço (juros e amortização) do empréstimo, a Sociéte Marseillaise devolverá ao Estado do Amazonas a differença entre o recebido e os 2.310.000 francos que são necessários ao mesmo serviço em seis mezes. Todavia, no caso de ultrapassarem as receitas especiaes por si sós, em seis mezes de dois milhões trezentos e dez mil francos, este excedente ficará em poder do Sociéte Marseillaise, que então com elle, o levará a uma conta particular aberta sob o título — Saldo das Receitas Especiaes. Este saldo será empregado por ella, de accôrdo com as ordens do Governo do Amazonas, em apolices do presente empréstimo, comprando-as na Bolsa, mas pelos ditos saldos o Estado do Amazonas nunca ficará dispensado da obrigação de contribuir com os seus recursos geraes para as amortizações que se forem vencendo.

Para o fim de assegurar a regularidade do serviço dos pagamentos, a Sociéte Marseillaise fica autorizada, como acima ficou dito, a reservar do producto do dito empréstimo a quantia necessaria para satisfazer os juros e amortização de um anno, antecipados.

A Sociéte Marseillaise tem a faculdade de, no caso em que a importancia integral do serviço semestral do empréstimo não esteja por completo em seu poder, quinze dias antes do vencimento, e mesmo sem aviso antecipado, retirar dos valores reservados a importancia necessaria para completar a exigida por aquelle serviço.

O Estado do Amazonas deverá sem demora reconstituir esse desfalque, desde que a reserva soffreu essa differença.

A Sociéte Marseillaise levará á conta de depositos as quantias retiradas da reserva supradita, cujos pagamentos serão feitos em con-

ta do serviço de juros e amortização. E os valores desta conta constituindo — deposito — não poderão vencer juros a favor do Estado do Amazonas.

As contas dos depositos para pagamento de juros e amortização serão debitadas, nas datas dos vencimentos, não só por esses pagamentos, como também pelas commissões e demais despesas correlativas já mencionadas.

Na conta do Estado do Amazonas será creditado o producto obtido da collocação das apolices subordinadas á opção e o credito será effectuado depois de quinze dias da declaração da preferencia; e esta conta vencerá juros de um e meio por cento ($1\frac{1}{2}\%$) menores que os da taxa official do Banco de França.

A Sociéte Marseillaise emittirá e fará emittir o emprestimo em Paris e nas praças que lhe convierem.

O Estado do Amazonas concede desde já todos os poderes necessarios para a emissão do emprestimo e se compromette a fornecer os documentos que possam ser uteis.

Os planos e condições da emissão do emprestimo serão assignados pelos senhores Ovidio da Gama Lobo e Alberto Rangel por procuração de s. ex. o senhor governador do Estado do Amazonas e sob a responsabilidade deste Estado.

As desintelligencias, controversias e desaccórdos que em qualquer tempo se suscitarem por qualquer motivo que seja sobre a interpretação ou observancia do presente contracto serão submettidas á decisão de dois arbitros, respectivamente designados pelas duas partes contractantes que a isso desde já se compromettem.

Os arbitros para decidirem sobre a pendencia terão de submeter a aos dispositivos das leis francezas e no caso de empate designarão um terceiro arbitro.

Art. 3º — A Sociéte Marseillaise subscrive firmes onze mil apolices do emprestimo, ao preço de: Quatrocentos francos (400 frs.) cada uma com direito a juros desde primeiro de maio de mil novecentos e seis; e se compromette a, no praso de trinta dias depois da entrega dos certificados provisorios das mesmas apolices, creditar o equivalente dellas na conta do Estado do Amazonas.

Art. 4º — O Estado do Amazonas por sua vez concede á Sociéte Marseillaise direito de opção durante dezoito mezes contados da data da emissão, na ordem e condições seguintes:

— Primeiro, cem mil apolices ao preço de quatrocentos e dez francos, ficando entendido que, si esta primeira parte fôr emittida antes de nove mezes, a Sociéte Marseillaise terá direito a um bonus de dez francos por apolice.

— Segundo, as cinquenta e sete mil apolices restantes a quatrocentos e dez francos. Estas apolices de preferencia, no todo ou em parte e em qualquer época dentro do prazo acima estipulado, poderão ser levantadas e serão entregues conforme se acharem na data do levantamento; isto é, entregues juntamente com os coupons ainda não vencidos.

Art. 5º — As commissões e corretagens relativas á emissão, bem como todas as despesas de publicidade pela imprensa, ficarão a cargo da Société Marseillaise.

Porem as despesas de sellos e registros de hypothecas que forem precisos no Brasil serão pagos pelo Estado do Amazonas.

Feito em Paris em duas vias em vinte e tres de maio de mil novecentos e seis.

Lido e approved (assignado) Alberto Rangel.

Lido e approved (assignado) Ovidio da Gama Lôbo.

Lido e approved (assignado) Pela Société Marseillaise de Credit Industriel et Commercial et de Dépôt, Aug. Feraud.

E nada mais continha o documento original escripto em lingua franceza, cujo theor bem fielmente verti para a vernacula, e depois de comparado, concertado e feito as resalvas com o meu proprio punho e por achal-a conforme, fiz entrega ao apresentante nesta cidade de Manáos em vinte e seis de maio de mil novecentos e treze e dou fé.

Manáos, 26 de maio de 1913.

IZAAC AMARAL.

Traductor Publico."

Em 7 de novembro de 1916 foi realizado o seguinte accôrdo entre o Estado do Amazonas e a Société Marseillaise:

PROJECTO DEFINITIVO

"ENTRE LES SOUSSIGNÉS: — L'Etat de l'Amazone (États-Unis du Brésil), représenté par Monsieur le Docteur Rodrigues Vieira, agissant en vertu d'une procuration du Pouvoir Exécutif dudit Etat, en date à Manaus du deux octobre mil neuf cent quinze, dûment légalisée à Manaus, le deux octobre mil neuf cent quinze, certifiée à Paris, le trois novembre mil neuf cent seize, laquelle procuration certifiée par Monsieur Vieira et sa traduction demeureront annexées aux présentes, d'une part;

et la Société Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial et de Dépôts, dont le Siège est à Marseille, représentée par Monsieur Ferren, Directeur-Adjoint de la Succursale de Paris, agissant en

vertu d'une délégation spéciale du Conseil d'Administration, en date du vingt-sept novembre mil neuf cent quinze, dont une copie demeurera annexée aux présentes, d'autre part :

IL A ÉTÉ CONVENU CE QUI SUIT : — Un Emprunt de quatre-vingt-quatre millions de francs a été émis en France en mil neuf cent six par le Gouvernement de l'Amazone et par les soins de la *Société Marseillaise*, suivant conventions en date à Paris du vingt-trois mai mil neuf cent six.

Certaines divergences de vues ou différends sont survenus au sujet de l'application de ces conventions et ont fait l'objet de demandes d'explications réciproques écrites ou verbales dans le but de régler définitivement toutes les questions en suspens entre le Gouvernement de l'Amazone et la *Société Marseillaise* et se rattachant directement ou indirectement à "l'Emprunt mil neuf cent six".

Les parties, sans qu'il soit été jugé nécessaire par elles de recourir à la constitution du Tribunal Arbitral prévu à l'article deux des conventions sus visées, ont mis au point les diverses questions en litige et ont arrêté les dispositions suivantes :

1. — Approbation et règlement définitif des comptes relatifs à l'Emprunt 5 % 1906.

Ces comptes, qui ont fait l'objet d'une volumineuse correspondance, avaient été approuvés par le Gouvernement de l'Amazone au trente juin mil neuf cent quatorze et par lettre du trente novembre, même année, sous réserve des deux articles ci-après :

Frs. 273.537,20 (deux cent soixante-treize mille cinq cent trente sept Frs. 20) en compte ordinaire, et

Frs. 161.199,55 (cent soixante-et-un-mille cent quatre-vingt-dix neuf Frs. 25) en compte garantie d'annuités.

Par sa lettre du treize juillet mil neuf cent seize, la *Société Marseillaise* avait consenti, à titre amical, une rétrocession de Frs. 150.000 (cent cinquante mille).

La Société Marseillaise, à la demande de Monsieur Vieira, et dans un désir de conciliation, a fait abandon total des sommes réclamées, ainsi que d'une somme de trente-deux mil francs pour intérêts, en compte ordinaire et de soixante-et-un-mille francs en compte "annuités de garantie".

Après passation de ces écritures, les comptes sont définitivement arrêtés et approuvés pour les sommes ci-après :

1° — Règlement des Compte ordinaire et compte avances, — Compte-courant ordinaire, Frs. 2.212.000 (deux millions deux cent douze mille).

(Dans ce compte se trouve compris le montant des coupons

aux échéances des premier novembre mil neuf cent quatorze et premier mai mil neuf cent quinze sur les huit mille cinq cent soixante huit obligations déposées en nantissement).

Compte avances, Frs. 1.746.000 (un million sept cent quarante-six mille).

Il est convenu et accepté que ces deux comptes, sans apporter novation ni dérogation à leurs garanties antérieures, seront virés à un seul compte, se soldant par Frs. 3.958.000 (trois millions neuf cent cinquante-huit mille).

D'un commun accord, en considération des événements actuels et dans le but de faciliter à l'Etat de l'Amazone la liquidation de ce compte, son règlement sera effectué en Bons du Trésor de l'Etat de l'Amazone, à l'ordre de la *Société Marseillaise*, par sommes et échéances ci-après :

Frs. 958.000 — le 30 avril 1917.
" 1.000.000 — le 31 mars 1918.
" 1.000.000 — le 31 janvier 1919.
" 1.000.000 — le 31 janvier 1920.

Ces Bons seront provisoirement délivrés par Monsieur Vieira, en coupures au gré de la *Société Marseillaise*. Ils seront échangés au plus tard dans un délai de deux mois à compter de la signature des présentes contre des Bons définitifs, également à l'ordre de la *Société Marseillaise*, revêtus des signatures nécessitées par les lois de l'Amazone.

La *Société Marseillaise* consent à ce que ces Bons ne soient pas productifs d'intérêt jusqu'à leur échéance qui, en aucun cas, ne pourra être modifiée.

Le mode de règlement ci-dessus adopté n'apporte aucune novation ni dérogation aux garanties primitivement concédées par le Gouvernement de l'Amazone, notamment à celles concédées par lettre du dix-neuf octobre mil neuf cent six et au nantissement des huit mil cinq cent soixante-huit obligations 5 % 1906 de l'Etat de l'Amazone, Ns. 121.990 à 130.557 (cent vingt-et-un mille neuf cent quatre-vingt-dix à cent trente mille cinq cent cinquante-sept) qui resteront en garantie entre les mains de la *Société Marseillaise* jusqu'à complet paiement des Bons du Trésor sus visés.

Pendant la durée du dépôt en nantissement de ces huit mille cinq cent soixante-huit obligations la Société Marseillaise s'engage à détacher régulièrement des dites obligations les coupons échus y afférents.

Pendant la durée de consolidation des coupons de l'Emprunt 5 % or 1906, consolidation qui a nécessité la création de l'emprunt

“funding” 5 % or 1915 destiné à consolider temporairement les intérêts du susdit Emprunt 5 % 1906, les coupons de ces huit mille cinq cent soixante-huit obligations devront être échangés contre des obligations funding qui resteront sous les dossiers de l'Etat de l'Amazonie chez la *Société Marseillaise*.

Les coupons des dites obligations funding délivrées en échange des coupons consolidés devront être également détachés à leur échéance et leur montant porté au crédit du compte-courant de l'Etat de l'Amazonie.

2° — Règlement du compte “annuités de garantie”.

Le compte “annuités de garantie” après passation de la somme ci-dessus de Frs. 161.199,25 (cent soixante-et-un mille cent quatre-vingt-dix-neuf Frs. 25) et celle de 61.000 Frs. (soixante-et-un mille) est arrêté à la somme de Frs. 740.000 (sept cent quarante mille) que la *Société Marseillaise* remet, pour le compte du Gouvernement de l'Amazonie, à Monsieur Vieira, qui le reconnaît et en donne en tant que de besoin, par les présentes, quittance.

II — A la demande de Monsieur Vieira, et dans le but, tout à la fois d'alléger les charges de l'Etat et de participer indirectement aux sacrifices acceptés par les obligataires, la *Société Marseillaise* consent au Gouvernement de l'Amazonie un intérêt annuel de 1 % (un pour cent) au-dessous du taux d'escompte de la Banque de France, avec maximum de 2 1/2 % (deux et demi pour cent) sur les sommes que ledit Etat versera pour le service de l'Emprunt 5 % or 1906.

Le tout, sans novation ni dérogation au contrat de 1906.

Par suite des arrangements transactionnels qui précèdent, les difficultés pendantes entre les parties, notamment celles relatives au remboursement de l'Emprunt dit Américain 5 % 1092 et des Polices Intérieures émises par l'Etat de l'Amazonie, sont définitivement et amiablement résolues.

Fait en deux exemplaires à Paris, le sept novembre 1916.

Le présent procès-verbal sera transcrit sur timbre et exécuté dès réception par la *Société Marseillaise* de la réponse par voie diplomatique du Gouvernement de l'Amazonie. — (Signé) — FERREN — RODRIGUES VIEIRA.”

Em 1915 fôra effectuada o Empréstimo de Consolidação, 5 % ouro, a que se refere este contracto:

“ETAT DE L'AMAZONE. — Emprunt de consolidation 5 % or 1915, de vingt millions cinq cent mille francs. — Entre les soussignés — L'ETAT DE L'AMAZONE (Etats-Unis du Brésil) ci

après dénommé "L'ÉTAT", stipulant aux présentes par Monsieur J. Rodrigues Vieira, son Mandataire et Fondé de Pouvoir spécial.

Les dites qualités résultant d'une procuration authentique donnée, audit Monsieur J. Rodrigues VIEIRA par Monsieur le Gouverneur de l'Etat de l'Amazone, suivant acte passé, en l'Etude de M. Manuel da Silva Dias, Notaire Public à Manaos, le 21 août 1912.

Une expédition de cette procuration en langue portugaise, dûment légalisée par Monsieur le Consul de France à Manáos, demeurera annexée à chacun des doubles des présentes (annexe n. 1).

En outre, une traduction en langue française du même document faite par l'un des traducteurs jurés assermentés près la Cour d'Appel de Paris, et dûment légalisée, demeurera également annexée aux présentes (annexe n. 2).

L'ÉTAT DE L'AMAZONE,

CONTRACTANT DE PREMIÈRE PART

Et Messieurs MAYER FRÈRES & Cie., Banquiers demeurant à Paris, 103, rue des Petits-Champs, ci-après dénommés "LES BANQUIERS",

CONTRACTANT DE DEUXIÈME PART

Il a été préalablement aux conventions qui vont suivre exposé ce qui suit :

L'Etat de l'Amazone a manifesté désir de consolider le montant de coupons échus depuis le premier novembre mil neuf cent quinze, ou à échoir ultérieurement pendant cinq ans, c'est-à-dire depuis le coupon du premier novembre mil neuf cent quinze inclus, jusqu'au coupon du premier mai mil neuf cent vingt inclus, sur l'Emprunt Extérieur Cinq pour cent or mil neuf cent six, de quatre-vingt-quatre millions de francs, émis par ledit Etat en France, et sur lequel quatre-vingts-millions cinq cent dix-huit mille francs environ restent en circulation.

Pour réaliser cette opération l'Etat a fait appel au concours de Messieurs Mayer Frères & Cie., et ceux-ci se sont mis à sa disposition.

Les parties ont alors arrêté ce qui suit :

Article 1. — Suivant les lois n. 788 du 27 juillet 1915 et

n. 792 du 12 août de la même année, dont traduction dûment légalisée et certifiée demeurera annexée aux présentes (annexe n. 3), le Gouvernement de l'Etat de l'Amazonie a été autorisé à émettre des Obligations de Consolidation pour un montant nominal de vingt millions cinq cent mille francs.

Le Gouvernement de l'Etat de l'Amazonie a délégué à cet effet pleins pouvoirs à Monsieur J. Rodrigues Vieira, ainsi qu'il a été dit ci-dessus.

En conséquence, Monsieur J. Rodrigues Vieira, ex-qualités s'engage à faire le nécessaire pour l'émission de Obligations de Consolidation.

Article 2. — Les Obligations de Consolidation seront représentées par des titres au porteur ainsi désignés "Obligations de Consolidation". Les coupures de ces Obligations de Consolidation seront d'une valeur nominale de cent francs minimum et de cinq cents francs maximum.

L'Etat de l'Amazonie s'engage à faire délivrer par Messieurs Mayer Frères & Cie., ces Obligations de Consolidation dûment timbrées Français.

Les Obligations de Consolidation porteront intérêts sur leur valeur nominale au taux de cinq pour cent l'an avec coupons à échéance semestrielle des premiers mai et premier novembre de chaque année, pour le premier coupon échu le premier mai mil neuf cent seize.

Dans tous les cas où des Obligations émises par l'Etat de l'Amazonie sont acceptées par lui comme équivalent d'espèces, à titre de cautionnement ou de garantie déposée par lui, les présentes Obligations de Consolidation seront acceptées par l'Etat pour leur valeur nominale, au même titre que les autres garanties approuvées; sans retenue ni moins-value d'aucune sorte, et quel que soit le cours desdites Obligations de Consolidation.

Article 3. — Messieurs Mayer Frères & Cie. désigneront une Banque établie à Paris, qui sera chargée du service des Obligations de Consolidation, et qui est dénommée ci-après "La Banque".

Cette "Banque" fera le paiement des coupons et effectuera le remboursement des Obligations de Consolidation à Paris, en francs, le tout à son Siège ou à des Agences désignées.

Article 4. — Les Obligations de Consolidation constituent un engagement direct de l'Etat de l'Amazonie, qui y engage sa bonne foi et l'ensemble de ses revenus.

En outre, le service des intérêts et de l'amortissement est garanti spécialement :

1° — par le produit des taxes sur le Tabac et l'Alcool actuelle-

ment établies par l'Etat de l'Amazone, en vertu de la loi n. 800, du 28 Août 1915.

2° — Et, à titre complémentaire, par un prélèvement sur le produit des droits d'exportation au cas où ce prélèvement et son affectation au service desdites Obligations de Consolidation seraient autorisés par une loi.

A cet effet, le Gouverneur de l'Etat de l'Amazone s'engage à présenter au Congrès, lors de sa prochaine session, un projet de loi autorisant le prélèvement sur les droits d'exportation, en tant que de besoin, pour le service des Obligations de Consolidation, d'une annuité égale à la différence entre le produit des taxes sur les Tabac et l'Alcool, établi d'après leur rendement dans la première année de leur mise en application, et le montant nécessaire pour effectuer le service régulier des Obligations de Consolidation dans l'hypothèse d'un change à dix pence.

Au cas où cette affectation supplémentaire serait refusée par le Pouvoir Législatif de l'Etat et non réalisée avant le premier novembre mil neuf cent seize, le montant des Obligations de Consolidation serait réduit à dix millions deux cent cinquante mille francs, et les coupons du premier novembre mil neuf cent quinze inclus au premier novembre mil neuf cent dix-sept inclus seraient seuls consolidés. Les dispositions du présent contrat seraient de plein droit modifiées en conséquence de cette réduction. Messieurs Mayer Frères & Cie. engageraient de nouvelles négociations avec l'Etat pour déterminer le mode de règlement des coupons ultérieurs.

Toutes les garanties spéciales ci-dessus seront établies conformément aux lois de l'Etat de l'Amazone par les soins du Gouverneur dudit Etat.

Article 5. — Le mode de consolidation des coupons de l'Emprunt Extérieur cinq pour cent or mil neuf cent six, est indiqué dans un état dûment visé par les soussignés, qui demeurera annexé à chacun des doubles des présentes (annexe n. 4).

Par suite, les coupons échus de l'Emprunt, Extérieur Cinq pour cent or mil neuf cent six seront échangés au pair contre des Obligations de Consolidation ainsi qu'il est dit à l'article 18 ci-près. Il sera créé pour les petits porteurs, des reçus fractionnels timbrés à dix centimes aux frais de l'Etat, portant intérêts à cinq pour cent l'an, payables en espèces lors de l'échange contre des Obligations de Consolidation.

Article 6. — L'amortissement de l'Emprunt Extérieur Cinq pour cent or Mil neuf cent six sera suspendu pendant dix ans.

Article 7. — Les Obligations de Consolidation seront rembour-

sées au moyen d'un fonds d'amortissement cumulatif de demi pour cent par an qui sera appliqué, à compter du premier novembre mil neuf cent vingt-cinq, soit au rachat des titres sur le marché, quand leur cours sera inférieur ou égal au pair y compris les intérêts courus, soit au remboursement des titres au pair, par voie de tirage au sort quand leur cours sera supérieur au pair, y compris les intérêts courus, soit encore par rachat direct au mieux par voie d'offres ou soumission.

L'opération du tirage au sort se fera, s'il y a lieu chaque année, dans la deuxième quinzaine d'octobre, et, pour la première fois, en octobre mil neuf cent vingt-cinq, par les soins de la "Banque", dans la forme généralement adoptée en France par les Etablissements de Crédit, et aux frais de l'Etat.

Le tirage sera annoncé un mois à l'avance, au moyen d'une insertion dans les principaux journaux de Paris, aux frais de l'Etat.

La Banque devra convoquer au tirage, par simples lettres missives, les personnes qui seront désignées par l'Etat de l'Amazone, et à défaut de cette désignation, un membre de la Légation ou du Consulat Général de la République du Brésil, à Paris. Ces personnes auront le droit d'assister au tirage.

Les Obligations sorties au tirage seront remboursées aux porteurs par les soins de la Banque, en même temps que les coupons d'intérêts échus, c'est-à-dire le premier novembre de chaque année, à partir de novembre mil neuf cent vingt-cinq, et l'intérêt cessera de courir sur lesdits titres à partir de cette échéance.

Les numéros de ces Obligations seront indiqués dans les principaux journaux financiers de Paris, aux frais de l'Etat.

En cas de rachat sur le marché, l'Etat devra charger de cette opération la Banque, qui aura la faculté d'employer à cet effet des intermédiaires de son choix.

Une insertion dans les mêmes journaux sera faite pour informer le public dès que ce rachat sera effectué, et indiquer les numéros rachetés.

Ce remboursement ne pourra s'effectuer qu'en prévenant la Banque, à son siège principal en Europe, et en faisant paraître une annonce dans l'un des principaux journaux financiers publiés à Paris, au moins six mois à l'avance.

Ce remboursement s'effectuera par voie de paiement direct aux porteurs d'Obligations, ou par une augmentation du fond d'amortissement.

Article 9. — Les intérêts de toutes les Obligations de Consolidation cesseront de courir à compter de la date à laquelle les fonds

en principal sont payables au porteur et pourraient avoir été présentés au remboursement.

Article 10. — L'État versera trimestriellement dans la caisse de quatre pour cent, étant entendu que cet intérêt commencera à courir du jour où les fonds auront été transférés et reçus à Paris et prendra fin aux dates fixées pour la passation des débits afférents tant aux coupons semestriels qu'à l'amortissement des titres, comme prévu ci-dessus au présent article.

Article 11. — L'État paiera aux Banquiers, en rémunération de leurs services, une commission de un demi pour cent sur toutes les sommes destinées au paiement de l'intérêt et au remboursement des Obligations. Cette commission sera payée par l'État en même temps que les versements prévus à l'article 10 et au prorata des versements effectués.

Article 12. — Toutes les remises en espèces à effectuer par l'État soit pour toute autre cause, doivent se faire en francs, aux Banquiers, en vertu de l'article 10 ci-dessus.

Le paiement des coupons, aussi bien que la remboursement des Obligations de Consolidation amorties, devra s'effectuer net de tous impôts brésiliens présents ou futurs.

Article 13. — L'État s'engage à payer régulièrement les coupons et les Obligations amorties, soit en temps de paix, soit en temps de guerre, et que les porteurs soient sujets d'un pays ami ou ennemi.

Article 14. — Les porteurs qui viendraient à détériorer ou à perdre leurs titres ou leurs coupons, pourront s'en (?) d'une Banque établie au Brésil, désignée par l'État, les sommes nécessaires au service des intérêts et de l'amortissement des Obligations de Consolidation. Cette Banque établie au Brésil transmettra les remises reçues par elle aux Banquiers, au moment où le cours du change sera jugé le plus favorable par l'État, mais en tous cas de manière que les Banquiers reçoivent dans leurs caisses, au plus tard six mois à l'avance, les fonds nécessaires au paiement de chaque coupon semestriel.

En outre, à partir du quinze octobre mil neuf cent vingt-quatre, l'État devra ajouter au service d'intérêts des Obligations de Consolidation le quantum d'amortissement prévu l'article 7 ci-dessus, et qui est destiné à garantir à Banque pour le quinze octobre mil neuf cent vingt-cinq, la provision nécessaire à l'amortissement des Obligations de Consolidation, appelées au remboursement en mil neuf cent vingt-cinq.

Il en sera ainsi jusqu'à complète extinction des Obligations de Consolidation.

Les sommes ainsi transférées par l'Etat à Paris, tant pour l'intérêt que pour l'amortissement, seront portées au crédit d'un compte qui sera à cet effet par les Banquiers audit Etat.

Ce compte sera débité, par contre, du montant intégral de chaque coupon, quinze jours avant l'échéance du coupon. Il sera, de même, débité le quinze octobre mil neuf cent vingt-cinq, de la provision destinée à l'amortissement des Obligations appelées au remboursement.

La passation de ces débits audit compte n'impliquera pour les Banquiers l'obligation d'assurer le service des coupons ou amortissement correspondant, qu'autant que les provisions nécessaires auront été effectivement constituées par l'Etat de l'Amazone, et la contre-valeur reçue à Paris par les Banquiers.

Le solde créditeur de ce compte à Paris portera intérêt en faveur de l'Etat au taux de un pour cent au-dessous du taut de la Banque de France, avec un maximum faire délivrer de nouveaux et obtenir la reprise du service des intérêts ou le remboursement du capital, dans les conditions prévues par les lois françaises en vigueur.

Article 15. — Dans le cas où des coupons n'auraient pas été présentés au paiement dans les cinq années de leur échéance ou dans le cas où des Obligations sorties au tirage n'auraient pas été présentées au remboursement dans les quinze années de leur date d'amortissement, les propriétaires des coupons ou Obligations devront s'adresser, pour leur paiement, à l'Etat de l'Amazone, directement, sans aucun recours contre les Banquiers qui seront déchargés de toute obligation.

Article 16. — Le Général Bond, ou atie (?) général de création des Obligations provisoires, les Obligations définitives, les coupons et tous autres documents s'y rapportant, devront être rédigés en français et dans la langue qui sera en outre indiquée par Messieurs Mayer Frères & Cie., ainsi que d'après le modèle établi par eux.

Les Obligations de Consolidation seront signées, après que leur texte aura été approuvé par Monsieur J. Rodrigues Vieira ou toute autre personne dûment autorisée par lui ou par l'Etat à cet effet.

Article 17. — Les arrangements suivants sont pris en ce qui concerne les Obligations de Consolidation à créer, conformément aux présents :

a) L'Etat remettra à Messieurs Mayer Frères & Cie. le ou

avant le premier avril mil neuf cent seize, des certificats provisoires pour un montant maximum de vingt millions cinq cent mille francs valeur nominale, avec deux coupons attachés représentant l'intérêt plein pour les six mois prenant fin le premier mai mil neuf cent seize, et pour les six mois prenant fin le premier novembre mil neuf cent seize.

L'Etat remettra à Messieurs Mayer Frères & Cie., le ou avant le premier avril mil neuf cent seize, des certificats provisoires pour montant maximum de vingt millions cinq cent mille francs valeur nominale, avec deux coupons attachés représentant l'intérêt plein pour les six mois prenant fin le premier mai mil neuf cent seize, et pour les six mois prenant fin le premier novembre mil neuf cent seize.

L'Etat remettra à Messieurs Mayer Frères & Cie., le ou avant le premier avril mil neuf cent dix-sept, des Obligations définitives pour le montant déterminé suivant l'éventualité prévue à l'article 4 des présents, lesdites Obligations portant des coupons attachés représentant l'intérêt plein pour les six mois prenant fin le premier mai mil neuf cent dix-sept, et pour toutes les périodes de six mois qui suivront jusqu'à complet remboursement.

b) Messieurs Mayer Frères & Cie. auront à délivrer aux porteurs de l'Emprunt Extérieur cinq pour cent or mil neuf cent six vingt millions cinquante mille francs, ou éventuellement dix millions deux cent cinquante mille francs, suivant l'éventualité prévue à l'article 4 des présentes, valeur nominale d'Obligations de Consolidation, jouissance courante, en échange de coupons dudit Emprunt Extérieur, comme il a été dit à l'article 5 ci-dessus.

c) Toutes les Obligations de Consolidations qui n'auront pas été délivrées par Messieurs Mayer Frères & Cie. en échange de coupons dudit Emprunt Extérieur, le ou avant le premier mai mil neuf cent vingt-cinq, seront retournées à l'Etat avec tous les coupons attachés ou leur équivalent en espèces.

Article 18. — Messieurs Mayer Frères & Cie. devront faire tous leurs efforts pour obtenir l'échange des coupons de l'Emprunt Extérieur cinq pour cent or mil neuf cent six contre les Obligations de Consolidation, ainsi que la suspension, pendant dix ans, de l'amortissement dudit Emprunt, sans aucun engagement de leur part en cas de refus éventuel par les porteurs de ces coupons de les échanger contre des Obligations de Consolidation.

Ils s'efforceront également d'obtenir la cote de l'emprunt à Paris.

Article 19. — Messieurs Mayer Frères & Cie. sont autorisés par l'Etat à offrir aux porteurs des Obligations de l'Emprunt Extérieur Cinq pour cent or mil cent six, cent francs valeur nominale

d'Obligations de Consolidation, jouissance courante, en échange de cent francs valeur nominale, de leurs coupons échus et impayés.

Les coupons dudît Emprunt Extérieur ainsi échangés seront annulés et tenus par les Banquiers à la disposition de l'Etat.

Article 20. — Toute contestation pouvant naître entre les Contractants au sujet de l'exécution ou de l'interprétation du présent contrat, sera soumise au jugement d'un tribunal arbitral séant à Paris et composé d'un arbitre désigné par l'Etat et d'un arbitre désigné par Messieurs Mayer & Cie., dans le délai d'un mois de la contestation.

En cas de désaccord, les deux arbitres choisis en désigneront un troisième. Les arbitres formeront un tribunal dont le jugement en dernier ressort sera rendu à la majorité des voix.

Tous frais, y compris ceux d'enregistrement nécessités pour une cause ne dépendant pas de la Banque ou de Messieurs Mayer Frères & Cie., seront à la charge de l'Etat.

Il est entendu que le texte des présentes, rédigé en français et signé à Paris, fera seul foi.

Article 21. — Pour toutes significations à l'occasion des présentes conventions, les parties font élection de domicile, à savoir : L'Etat, au Consulat Général du Brésil, à Paris.

Messieurs Mayer Frères & Cie., au Siège de leur Société, 103, rue des Petits-Champs, à Paris.

Fait à Paris en double exemplaire, le 13 décembre 1916.

Copie certifiée conforme à l'original.

JOSÉ RODRIGUES VIEIRA.

MAYER FRÈRES & CIE.

Mode de Consolidation des coupons échus et à échoir depuis le premier novembre 1915 inclus jusqu'au premier mai 1920 inclus, sur l'Emprunt désigné ci-dessous.

MONTANTS APPROXIMATIFS ÉCHÉANT AUX ANNÉES INDIQUÉES CI-DESSUS

	1915	1916	1917	1918	1919
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Emprunt 5 % or, 1906 de Frs. 84.000.000, sur les- quels Frs. 80.518.000, res- tent en circulation. . . .	4.025.900	4.025.900	4.025.900	4.025.900	4.025.900
(Coupons payables les pre- mier mai et premier no- vembre).					

A consolider pendant 5 années à raison de 100 % en emprunt
de consolidation, soit Frs. 20.129.500

Paris, le 13 Décembre 1916.

Copie certifiée conforme à l'original.

JOSÉ RODRIGUES VIEIRA.

MAYER FRÈRES & CIE.

OBRIGAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO

ETAT DE L'AMAZONE. — Emprunt de consolidation 5 % or 1915, de vingt millions cinq cent mille francs. — Entre les soussignés — L'ETAT DE L'AMAZONE (Etats-Unis du Brésil) ci-après dénommé "L'ETAT", stipulant aux présentes par Monsieur Rodrigues VIEIRA, son Mandataire et Fondé de Pouvoir spécial.

Lesdites qualités résultant d'une procuration authentique donnée audit Monsieur J. Rodrigues VIEIRA par Monsieur le Gouverneur de l'Etat de l'Amazone, suivant acte passé en l'Etude de M. Manuel Bernardo da Silva Dias, Notaire Public à Manaus, le 21 août 1912.

Une expédition de cette procuration en langue portugaise, dûment légalisée par Monsieur le Consul de France à Manáos, demeurera annexée à chacun des doubles des présentes (annexe n. 1).

En outre, une traduction en langue française du même document, faite par l'un des traducteurs jurés assermentés près la Cour d'Appel de Paris, et dûment légalisée, demeurera également annexée aux présentes (annexe n. 2).

L'ETAT DE L'AMAZONE

CONTRACTANT DE PREMIERE PART

Et Messieurs MAYER FRÈRES & CIE., Banquiers demeurant à Paris, 103, rue des Petits-Champs, ci-après dénommés "LES BANQUIERS".

CONTRACTANT DE DEUXIÈME PART

Il a été exposé, puis convenu ce qui suit :

Suivant conventions de ce jour, les parties ont établi les conditions de création d'Obligations de Consolidation de l'Etat de l'Amazone, cinq pour cent or, mille neuf cent quinze, pour un montant

de vingt millions cinq cent mille francs. Désirant y ajouter diverses stipulations accessoires, les parties ont arrêté ce qui suit :

Article 1. — L'État s'engage à payer à Messieurs Mayer Frères & Cie. la somme de six cent soixante mille cinq cent francs, en espèces, à la signature du contrat afférent aux Obligations de Consolidation, ainsi qu'à la signature des présentes.

Article 2. — La somme de six cent soixante mille cinq cents francs, dont le versement est prévu à l'article précédent, se décompose comme suit :

1°. Deux cent dix mille cinq cents francs applicables forfaitairement aux frais légaux, et divers, comprenant notamment : les frais légaux, la publicité, les frais de Guichet Banque (service de l'échange), l'impression des reçus provisoires, "scrips" et titres définitifs, la signature des titres, l'impression des circulaires et avis, l'obtention de la cote, etc., suivant détail communiqué à l'État de l'Amazone.

Il est expressément convenu que, dans le cas où les frais ci-dessus énumérés dépasseraient deux cent six mille cinq cents francs, les Banquiers conserveraient les surplus à leur charge ; de même que, si ces frais n'atteignaient pas ladite somme, les Banquiers auraient le droit de retenir la différence à leur profit.

2°. Quatre cent dix mille francs représentant la provision pour l'acquit des droits de timbre français (deux pour cent) sur les Obligations de Consolidation.

Ces quatre cent dix mille francs seront portés par les Banquiers au crédit d'un compte spécial. "Timbre Français deux pour cent de l'Emprunt de Consolidation cinq pour cent Amazonas Mil neuf cent quize", ouvert au nom de l'État et qui portera intérêt au profit dudit État à un pour cent l'an au-dessous du taux de la Banque de France, maximum quatre pour cent.

Au fur et à mesure du timbrage des Obligations de Consolidation, le compte susdit sera débité du coût du timbre.

Il est expressément convenu que la somme de quatre cent dix mille francs ne constitue pas un forfait. Par suite, en fin d'opération, l'État bénéficiera du solde créditeur du compte susvisé ; de même qu'en cas d'insuffisance de la provision, pour une cause quelconque, il devra compléter la somme de quatre cent dix mille francs à la demande des Banquiers.

3°. Quarante mille francs, applicables au timbre des reçus à délivrer contre remise des coupons consolidés et à échanger contre des "scrips" ou obligations définitives.

Ces quarante mille francs constituent une provision estimative

étant entendu que cette somme sera portée, dans les mêmes conditions que pour les quatre cent dix mille francs indiqués ci-dessus, au crédit d'un compte spécial, ouvert au nom de l'État, et qui portera également intérêt au profit dudit État aux mêmes conditions indiquées ci-dessus.

Ce compte sera débité du montant du timbre des reçus provisoires délivrés aux porteurs de coupons, et il est expressément convenu que, dans le cas où le montant des timbres sur ces reçus ainsi délivrés dépasserait quarante mille francs, l'État s'engage à compléter la somme à la demande des Banquiers. De même que si le montant des timbres sur ces reçus n'atteignait pas quarante mille francs, l'État bénéficierait du solde créditeur du compte susvisé.

Article 3. — L'article 10 des conventions principales de ce jour, relatives à la création des Obligations de Consolidation cinq pour cent or mil neuf cent quinze, stipule :

“L'État versera trimestriellement dans la caisse d'une Banque établie au Brésil désignée par l'État, les revenus affectés par l'article 4 ci-dessus au service des intérêts et de l'amortissement des Obligations de Consolidation. Cette Banque établie au Brésil transmettra les remises reçues par elle aux Banquiers au moment où le cours du change sera jugé le plus favorable par l'État, mais en tout cas de manière que les Banquiers reçoivent dans leurs caisses, au plus tard six mois à l'avance, les fonds nécessaires au paiement de chaque coupon semestriel.

En outre, à partir du quinze octobre mil neuf cent vingt-quatre, l'État devra ajouter au service d'intérêt desdites Obligations de Consolidation, le quantum d'amortissement annuel prévu à l'article 7 ci-dessus, et qui est destiné à garantir à la Banque pour le quinze octobre mil neuf cent vingt-cinq, la provision nécessaire à l'amortissement des Obligations de Consolidation appelées au remboursement en mil neuf cent vingt-cinq.

Il en sera ainsi jusqu'à complète extinction de l'Emprunt de Consolidation.

Les sommes ainsi transférées par l'État à Paris tant pour l'intérêt que pour l'amortissement, seront portées au crédit d'un compte qui sera ouvert à cet effet par les Banquiers audit État.

Ce compte sera débité, par contre, du montant intégral de chaque coupon, quinze jours avant l'échéance du coupon. Il sera, de même, débité le premier octobre de chaque année, à partir du premier octobre mil neuf cent vingt-cinq, de la provision destinée à l'amortissement des Obligations appelées au remboursement en mil neuf cent vingt-cinq.

“La passation de ces débits audit compte n'impliquera pour les Banquiers l'obligation d'assurer le service des coupons ou amor-

tissement correspondant, qu'autant que les provisions nécessaires auront été effectivement constituées par l'Etat de l'Amazonie, et la contre-valeur reçue à Paris par les Banquiers.

“Le solde créditeur de ce compte, à Paris, portera intérêt en faveur de l'Etat au taux de un pour cent au-dessous du taux de la Banque de France avec un maximum de quatre pour cent, étant entendu que cet intérêt commencera à courir du jour où les fonds auront été transférés et reçus à Paris et prendra fin aux dates fixées pour la passation des débits afférents tant aux coupons semestriels qu'à l'amortissement des titres, comme prévu ci-dessus au présent article.”

Il est expressément convenu que, par cette clause, l'Etat a pris l'engagement de verser, six mois à l'avance, le montant de chaque coupon semestriel calculé sur la totalité des Obligations de Consolidation, soit cinq cent douze mille cinq cents francs.

En conséquence, l'Etat remettra à la signature des présentes, aux Banquiers, en vertu de l'article 10 des conventions principales de ce jour, la somme de cinq cent douze mille cinq cents francs, représentant le premier semestre d'intérêts sur le plein desdites Obligations de Consolidation.

En outre, à partir du premier novembre mil neuf cent quinze, l'Etat devra verser trimestriellement à la Banque, établie au Brésil et choisie en vertu des conventions principales de ce jour, le produit des revenus affectés par l'article 4 desdites conventions, de telle manière que le trente avril mil neuf cent seize au plus tard, cet Etablissement possède dans ses caisses et transfère aux Banquiers chargés du service financier des Obligations de Consolidation, la somme de cinq cent douze mille cinq cents francs, pour le coupon semestriel à échéance du premier novembre mil neuf cent seize, et ainsi de suite jusqu'à complète extinction des Obligations de Consolidation, le tout, pour le surplus, conformément aux stipulations de l'article 10 des conventions principales de ce jour.

Article 4. — En rémunération de leurs services, Messieurs Mayer Frères & Cie. retiendront la différence entre l'intérêt que paiera l'Etat sur la totalité des Obligations de Consolidation, à partir et y compris le coupon semestriel payable le premier mai mil neuf cent seize, et le montant d'intérêt à payer sur les Obligations de Consolidation à délivrer progressivement en échange des coupons de l'Emprunt Extérieur désigné à l'annexe n. 4 des conventions principales de ce jour, et conformément aux dites conventions.

Article 5. — La clause c de l'article 17 des conventions principales de ce jour, relative à la création des Obligations de Consolidation cinq pour cent or mil neuf cent quinze, stipule :

“Toutes les Obligations de Consolidation qui n'auront pas été délivrées par Messieurs Mayer & Cie. en échange des coupons dudit emprunt extérieur, le ou avant le premier mai mil neuf cent vingt-cinq, seront retournées à l'Etat avec tous les coupons attachés ou leur équivalent en espèces.”

Il demeure toutefois convenu que si, à un moment quelconque, l'opération de consolidation faisant l'objet des conventions principales de ce jour et notamment l'exécution des clauses contenues dans les articles 11, 13, 17 desdites conventions, et les articles 1, 2 et 3 des présentes venaient, par impossible, à être suspendues par le fait de l'Etat, Messieurs Mayer Frères & Cie. auraient le droit de retenir d'une façon définitive et à titre d'indemnité le montant du coupon à l'échéance du premier mai mil neuf cent seize sur la totalité des Obligations de Consolidation non délivrées qui seraient, dans ce cas, retournées à l'Etat ex-coupon premier mai mil neuf cent seize.

Article 6. — Le contrat afférent aux Obligations de Consolidation ainsi que le contrat annexe prévoient l'ouverture de comptes par les Contractants, à l'Etat de l'Amazone, suivant des conditions spéciales stipulées auxdits contrats.

Il demeure entendu que les Contractants s'engagent à adresser semestriellement au Gouvernement de l'Etat de l'Amazone un relevé détaillé desdits comptes pour permettre audit Gouvernement d'en faire état vis-à-vis du Trésor.

Article 7. — Il est expressément convenu que l'exécution des présentes par les Banquiers est soumise à la condition suspensive du versement préalable par l'Etat des sommes prévues aux articles 1 et 3 ci-dessus.

Article 8. — Toute contestation pouvant naître entre les Contractants au sujet de l'exécution ou de l'interprétation du présent contrat, sera soumise au jugement d'un tribunal arbitral séant à Paris et composé d'un arbitre désigné par l'Etat et d'un arbitre désigné par les Contractants, dans le délai d'un mois de la contestation.

En cas de désaccord, les deux arbitres choisis en désigneront un troisième. Les arbitres formeront un tribunal arbitral dont le jugement en dernier ressort sera rendu à la majorité des voix.

Tous frais, y compris ceux d'enregistrement, nécessités pour

uma causa não dependendo da Banca ou de Messieurs Mayer Frères & Cie., serão à carga de l'Etat.

Il est entendu que le texte des présentes, rédigé en français et signé à Paris, fera seul foi.

Article 9. — Pour toutes significations à l'occasion des présentes conventions, les parties font élection du domicile, à savoir :

L'Etat, au Consulat Général du Brésil, à Paris;

Les Banquiers, au siège de la Banque Mayer Frères & Cie., 103, rue des Petits-Champs, à Paris.

Fait à Paris, en double exemplaire, le 13 Décembre 1915.

Copie certifiée conforme à l'original.

MAYER FRÈRES & CIE.

JOSÉ RODRIGUES VIEIRA."

Do historico que acompanhou o balanço do Thesouro do Amazonas, organizado pelo contabilista Palvino Campos Rocha, funcionario da Contadoria Central da Republica á disposição do Dr. Alfredo Sá, interventor federal, constam as notas e demonstrações que transcrevemos em seguida, sobre as operações a que se referem os contractos transcriptos e sobre a situação de cada uma dellas.

EMPRESTIMO DE 1906

Contracto de 1906 e de accôrdo de 1916.

Por escriptura publica lavrada em Paris em 23 de maio de 1906, o Estado do Amazonas concedeu á *Société Marseillaise de Crédit Industriel et de Dépôts*, com séde á rua Paradis 75, em Marselha, e succursal á rua Auber n. 4, em Paris, o direito de effectuar ou autorizar a emissão de um emprestimo no valor nominal de Frs. 84.000.000, denominado "L'Emprunt de l'Etat de l'Amazone 5 % or 1906".

O emprestimo seria lançado em 168.000 obrigações ao portador, do valor nominal de Frs. 500, cada uma, com coupons de prazos semestraes de 5 %, venciveis a 1º de maio e 1º de novembro de cada anno, a partir de 1º de novembro de 1906, amortizando-se o capital em 50 annos mediante resgates semestraes por compra em Bolsa ou sorteio, conforme estivessem os titulos cotados abaixo do par inclusive os juros vencidos ou acima do par.

Nas mensagens dos governadores que succederam ao tomador do emprestimo e principalmente no opusculo "Exposição Preliminar á Proposta Orçamentaria para o exercicio de 1921", apresentado á Assembléa Legislativa do Estado pela Commissão de Orçamento e Fazenda, encontram-se as mais desabridas referencias ás condições

do empréstimo, ás suas operações de emissão e destino dos fundos realizados.

Tambem foi dada á publicidade a “Exposição sobre a divida Externa do Estado do Amazonas destinada ao Exmo. Sr. Dr. Jonas de Freitas Pedrosa pelo Exmo. Sr. Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt”, datada de 11 de janeiro de 1913, reprouzindo a correspondencia deste ultimo, quando governador, com a *Société Marseillaise*, relativa aos enganos desta, que excediam já a um milhão de francos.

O “Relatorio do Delegado do Estado do Amazonas”, Dr. J. Rodrigues Vieira, junto aos credores externos, de 9 de novembro de 1906, depois de fulminar a *Société Marseillaise* com os mais asperos epithetos, apresenta o “accôrdo” conseguido da benevolencia de seus directores, pelo qual o Estado desistiu definitivamente das reclamações e divergencias anteriores em troca de algumas concessões que exporemos adeante.

Garantia do empréstimo de 1906

O Estado offereceu em garantia todos os seus recursos em geral, mas penhorou privativamente e de modo irrevogavel o imposto de 100 e 80 réis por kilo de borracha produzida no seu territorio, o imposto de industrias e profissões e o producto da exploração ou arrendamento da iluminação e dos bonds electricos da cidade de Manãos.

O producto destas rendas penhoradas deveria ser mensalmente depositado em um Banco em Manãos, escolhido pela *Marseillaise*:

“Même si ces recettes étaient supérieures au douzième de la somme de Frs. 4.620.000 nécessaire au service des intérêts, (Frs. 4.200.00) et de l’amortissement (Frs. 420:000) de l’emprunt.

“Dans ce cas où le versement mensuel de ces recettes spéciales serait inférieur à Frs. 385.000, l’Etat de l’Amazonie devrait le compléter jusqu’à due concurrence au moyen de ses autres ressources.”

Total da emissão.

As primeiras obrigações emittidas foram cotadas a 90 ½% e as ultimas a 77,5 ½%, dentro de dois annos decorridos nas operações de emissão.

Entraram em circulação sómente 159.432 obrigações no total nominal de Frs. 79.716.000, produzindo a importancia de francos 66.203.117,50.

O typo médio da emissão foi de 83,05 ‰, a perda no typo importou em Frs. 13.512.882,50 ou sejam 16,95 ‰ do total emitido.

Mas o correspondente do Estado, a *Société Marseillaise*, deixou de lançar em circulação as 8.568 obrigações restantes que completariam o total de 168.000, a pretexto de garantir um empréstimo de 2.000 contos de réis papel feito ao Estado, bem como o saldo devedor da “Conta corrente ordinaria” aberta durante as operações.

A emissão destas 8.568 obrigações teria coberto os dois debitos avaliados em 2.500 contos papel e ficaria o Estado exonerado dos juros de 6 ‰ ao anno, capitalizados trimestralmente e accumulados até 1916.

O Estado custeou ainda despesas no total de Frs. 4.345.963,45, deixando em deposito, sem juros e durante o periodo da amortização, a quantia de Frs. 4.620.000 como garantia da amortização e juros correspondentes a um anno, de que se utilizaria a *Marseillaise* no caso de insufficiencia das provisões remetidas pelo Amazonas, mas que deveria, em seguida, ser reintegrado no total pelo Estado.

O producto liquido do empréstimo teve as applicações a seguir :

Resgate do empréstimo americano de 1902 (saldo em circulação)	Frs.	15.014.029,05
Resgate de apolices internas 7 ‰ de 1901	Frs.	15.631.950,00
Resgate de apolices internas 7 % de 1901	Frs.	20.141.175,00
Creditados a c de Adeantamento aberta ao Estado pela “Marseillaise”	Frs.	450.000,00

Producto liquido do empréstimo de 1906 Frs. 57.237.154,05

Esta “C| de Adeantamento” foi um segundo empréstimo tomado pelo Estado sem que tivesse, talvez, a intenção de fazel-o — como se verá melhor na parte “Letras á *Marseillaise*” —, mas a isso forçado pela *Société Marseillaise* que, não satisfeita com as vantagens obtidas nas clausulas extorsivas do contracto de 1906, ainda figurou adeantamentos de sua caixa pelos quaes debitou o Estado a juros de 6 ‰ ao anno accumulados trimestralmente, enquanto retinha em carteira valores deste sonogados á circulação como contractára.

Além desses malabarismos a *Société Marseillaise* commetteu enganos na sua escripta superiores a um milhão de francos contra o Estado.

E’ certo que deste modo ficou o Estado do Amazonas com a divida externa de frs. 84.000.000, em 168.000 obrigações de 500 francos cada uma, a juros de 5 ‰ pagos semestralmente, amor-

tizando-se o capital em 50 annos. Estes compromissos foram contrahidos um anno depois de encerrado o exercicio de 1904, cuja arrecadação attingiu á importancia de Rs. papel 20.470:918\$840, excedendo a receita orçada na de 6.031:918\$840.

Obrigações em circulação

Ao ser contractado o Empréstimo de Consolidação em 1915, havia em circulação, incluindo as 8.508 obrigações do Estado, francos 80.518.000 correspondentes a 161.036 obrigações de 500 francos, conforme o annexo n. 4 do mesmo contracto. Nesse momento ainda não estavam pagos os coupons do 2º semestre de 1914 e do 1º de 1915, já vencidos, nem se havia feito resgate de janeiro deste ultimo anno.

A *Société Marseillaise* foi afinal compellida, pela autoridade do "Office National des Valeurs Mobilières" a que recorreu o Estado, (Mensagem do governador Snr. Dr. Pedrosa, de 1916) a effectuar o pagamento dos referidos coupons e a resgatar as 563 obrigações correspondentes á annuidade de janeiro de 1915, empregando nessas operações o deposito de francos 4.620.000 que com uzura retinha em seus cofres a pretexto de garantir os portadores das obrigações.

Reduziu-se, assim, a circulação do Empréstimo de 1906 a 160.473 obrigações de 500 francos, perfazendo o total de francos 80.236.500, das quaes pertencem ao Estado 8.568 obrigações de ns. 121.990 a 130.557 no valor nominal de frs. 4.284.000, mantidas em caução pela *Marseillaise*.

Com difficuldades e atrasos embora, dispendendo emfim o deposito de frs. 4.620.000 em poder da *Marseillaise* e apesar da tenaz resistencia desta *Société*, pagou o Estado os coupons de juros de 1º de novembro de 1906 a 1º de maio de 1915 e resgatou 7.527 obrigações, por compra em bolsa, nas épocas proprias e de conformidade com a tabella de amortização.

Juros e amortização

O Estado, como se diz acima, pagou os coupons das series ns. 1 a 18, vencida a ultima em 1º de maio de 1915, e fez as amortizações relativas aos annos de 1907 ao 1º semestrê de 1915. O Empréstimo de 1915, de que se tratará adeante, tomou o encargo de consolidar os juros concernentes aos coupons ns. 19 a 28, com vencimentos semestraes em 1º de novembro e 1º de maio de cada anno, a partir de 1º de novembro de 1915 até 1º de maio de 1920.

Pelo mesmo contracto ficou suspensa durante 10 annos a amortização do Empréstimo de 1906.

Deveria, pois, o Estado reencetar a remessa de provisões para pagamento dos coupons de n. 29 em diante, vencidos a partir de 1º de novembro de 1920. Não tendo sido feitas remessas de numerario para esse serviço, acham-se vencidos e aguardam pagamento os coupons de ns. 29 a 37, vencido o ultimo a 1º de novembro de 1924.

Como estão em circulação 160.473 obrigações de 500 francos, de juros de 5 ½% ao anno, as nove series de coupons semestraes já vencidos importam em frs. 18.053.212,50, equivalentes a Réis ouro 6.372:784\$012, ou, ao cambio de 500 réis o franco, a Rs. papel 9.026:606\$250.

As rendas do exercicio corrente não cobririam esta somma, pois, estão avaliadas em 7.990:200\$000 apenas.

Letras do Thesouro á "Marseillaise" e caução de 8.568 obrigações de 500 francos cada uma

Negociado o emprestimo de 1906, solicitou o Estado ao seu correspondente, a *Société Marseillaise*, um adeantamento de Rs. papel 2.000:000\$000, esperando, certamente, cobril-o com recursos do mesmo emprestimo.

A *Société* fez o adeantamento abrindo ao Estado a "conta de adeantamento", que começou, desde logo, a vencer juros á taxa de 6 ½% ao anno, capitalizados trimestralmente.

Para debitar o Estado pelas despesas com remessas de titulos, commissões e outras, inclusive o supprimento necessario á terminação do resgate do emprestimo americano, abriu-lhe a "conta corrente ordinaria", vencendo juros á mesma taxa e nas mesmas condições da "conta de adeantamento".

Terminadas as operações de emissão, e quando apenas restavam em carteira 8.568 obrigações, a *Société Marseillaise* communicou ao governador de então (1908) que as guardaria em conta de "Nantissement" em virtude do adeantamento de 2.000 contos feito anteriormente.

Não as collocou em circulação e, neste caso, teria excedido o adeantamento a que se haviam já creditado frs. 450.000 e continuou a contar sobre as contas garantidas os juros de 6 ½% ao anno accumulados de tres em tres mezes.

A partir de 1911, o governador Sr. coronel Bittencourt tentou com energia e tenacidade defender os interesses legitimos do Estado, fundamentando reclamações sobre os enganos commettidos pela *Marseillaise* em importancia superior a um milhão de francos, como nos informa succintamente a "Exposição", já citada, que o mesmo governador dirigiu ao seu successor Sr. Jonathas Pedrosa.

Mas a *Marseillaise* abroquelada em cartas do governo anterior (e do Inspector do Thesouro em 1911, segundo o Relatorio Rodrigues Vieira) que approvaram todas as parcelas apresentadas em extractos omissoes, não lhe deu a devida satisfação.

E as duas contas "Ordinaria" e de "Adeantamento", apesar dos juros das 8.568 obrigações serem creditados ora a uma, ora a outra, durante cerca de 10 annos, na importancia semestral de francos 107.100, apresentavam em 7 de novembro de 1916, os seguintes saldos devedores:

Conta corrente ordinaria	Frs. 2.731.210,90
Conta de adeantamento	Frs. 1.746.146,30
Total	Frs. 4.477.357,20

Por accôrdo feito em Paris entre o delegado do Estado, Sr. Dr. José Rodrigues Vieira, e os Directores da *Marseillaise*, — conforme o Relatorio já referido — em 7 de novembro de 1916, ficaram estes saldos fixados na importancia de frs. 3.958.000. O Estado converteu este total em 4 letras com os seguintes vencimentos:

Frs. 958.000	vencimento em 30 de abril de 1917
Frs. 1.000.000	vencimento em 31 de março de 1918
Frs. 1.000.000	vencimento em 31 de janeiro de 1919
Frs. 1.000.000	vencimento em 31 de janeiro de 1920

Pelo accôrdo ficou o Estado beneficiado não só com a redução de frs. 519.357,20, attendendo em parte ás reclamações do governador Sr. Bittencourt, como com a dispensa de juros sobre os titulos durante os respectivos prazos.

A primeira destas letras, de frs. 958.000, foi resgatada na data do vencimento; as tres restantes, no total de frs. 3.000.000, aguardam pagamento apesar de vencidas de ha muito.

Como é curial, estes titulos devem ser augmentados dos juros a partir do vencimento. Calculando esses juros á taxa de 6 % ao anno, capitalizando-se semestralmente, a partir dos respectivos vencimentos até 1925, nos mesmos mezes, encontram-se francos 1.282.266,99.

A conta de caução deve conter presentemente além das 8.568 obrigações de 500 francos cada uma, de ns. 121.990 a 130.557, do emprestimo de 1906, A IMPORTANCIA DE FRs. 1.071.000 EM OBRIGAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO, á vista do estabelecido no citado accôrdo de 7 de novembro de 1916, proveniente dos juros daquellas do 2º semestre de 1915 ao 1º semestre de 1920, com os coupons do 2º semestre de 1918 ao 2º de 1924.

Deposito de garantia de annuidades

Pelo contracto de 1906 os primeiros fundos obtidos com a emissão constituiriam a garantia de annuidade e juros relativos a um anno, a que recorreria a *Marseillaise* na hypothese de insufficiencia de provisão para attender ao resgate de obrigações ou coupons vencidos.

Pelo citado accôrdo feito pelo delegado do Estado Dr. Rodrigues Vieira, em 7 de novembro de 1916, conforme o citado Relatorio, verifica-se que a conta "annuité de garantie" après passation de la somme ci-dessus est arrêté à la somme de Frs. 740.000 que la *Société Marseillaise* remet, pour le compte du Gouvernement de l'Amazonie, à Monsieur Vieira, qui le reconnaît et en donne en tant que de besoin, par les presentes, quittance".

Talvez esta importancia se destinasse ao pagamento do delegado Dr. Rodrigues Vieira, de que nada consta no Thesouro. Parece que esse delegado a recebeu effectivamente e della tirou a importancia de Frs. 220.000 que lhe não foi remetida pelo Thesouro e que, entretanto, entregou aos banqueiros Mayer Frères & Cie., conforme consta incidentemente no Relatorio do Thesouro relativo ao exercicio de 1916.

A' vista destas informações, porém, é licito acreditar que está saldada a conta de "garantia de annuidades".

Contas de provisão e a conta ordinaria (nova)

Para cada coupon deveria a *Marseillaise* abrir uma conta de provisão afim de conhecer o numero de coupons prescriptos quinquenalmente nos termos do contracto. Certamente o fez para sua orientação. Entretanto, não remette ao Estado nenhum extracto semestral ou annual, que teria tambem para o Estado a vantagem de permittir o contrôlê das parcellas de commissões lançadas na conta ordinaria. E ainda, os lançamentos na conta ordinaria do credito proveniente de coupons prescriptos são feitos em épocas muito posteriores á prescrição.

Do extracto da conta que encontrei no Thesouro e que abrange o periodo de dezembro de 1916 a 17 de maio de 1923, estão creditados os coupons ns. 10, 11, 12 e 13, em agosto de 1918, quando os primeiros já estavam prescriptos desde novembro de 1915 e os outros desde os semestres immediatos.

Si á Contabilidade do Thesouro fossem ter as cartas da *Marseillaise* bem como todas as contas enviadas pelos correspondentes do Estado, seria possível acompanhar as operações pertinentes ao emprestimo; como, porém, as cartas da *Marseillaise* ao governador

se extraviaram ou não foram organizadas systematicamente em pasta propria, não ha contrôle possível, a não ser sobre as multiplicações e outras parcelas por ella levadas ao credito da conta Ordinaria, que contém manifestos enganos.

O debito desta conta Ordinaria é formado pelas despesas feitas pela *Marseillaise* com o serviço do Empréstimo, inclusive comissões; e o credito pelo juros dos coupons dos "Consolidados" recebidos em especie até 1.º de maio de 1918 e pelos juros sobre o saldo credor.

Em 31 de dezembro de 1924, esta conta apresentava o saldo a favor do Estado na importancia de Frs. 33.270,55.

Como este saldo se destina ás despesas com o serviço do Empréstimo apparece em balanço sob a designação de *Societé Marseillaise* e "avances sur titres", compensado pela conta do passivo "Gastos suspensos".

Situação actual do Empréstimo de 1906

160.473 obrigações de 500 francos cada uma, tendo sido pagos os coupons de ns. 1 a 18 e consolidados os de ns. 19 a 28	Frs. 80.236.500	
Menos 8.568 obrigações pertencentes ao Estado, que estão em caução das 3 letras abaixo	Frs. 4.284.000	Frs. 75.952.500
Juros-coupons ns. 29 a 37, vencido o ultimo em 1.º de novembro de 1924, considerando-se consolidados os de ns. 19 a 28	Frs. 18.053.212,50	
Menos os relativos ás 8.568 obrigações pertencentes ao Estado	Frs. 963.900	Frs. 17.089.312,50
Total		Frs. 93.041.812,50

Mas o Estado ainda deve á *Marseillaise*:

3 letras de Frs. 1.000.000	Frs. 3.000.000	
Juros destas letras até 1925, a 6 % ao anno, capitalizados semestralmente	Frs. 1.282.266,99	Frs. 4.282.266,99
Total		Frs. 97.324.079,49

Esta importancia para effeito dos respectivos pagamentos desdobra-se em

Divida consolidada:

151.905 obrigações a amortizar a partir de 1925, conforme o contracto de Consolidação (deduzidos os títulos do Estado)	Frs. 75.952.500	
Compromissos vencidos a pagar	Frs. 21.371.579,49	Frs. 97.324.079,49

Convertendo-se a réis ouro e réis papel, adoptando-se para estes o cambio de 500 réis o franco, temos as seguintes parcelas:

Emprestimo de 1906	Francos	Rs. ouro	Rs. papel
Divida consolidade . . .	75.952.500	26.811:232\$500	37.976:250\$000
Compromissos vencidos .	21.371.579,49	7.544:167\$560	10.685:789\$745
	97.324.079,49	34.355:400\$060	48.662:039\$745

EMPRESTIMO DE 1915

Contracto

Encontra-se na mensagem do governador Dr. Jonathas Pedrosa á Assembléa Legislativa, de 1916, o contracto firmado em Paris entre o Estado do Amazonas e os banqueiros Mayer Frères & Cie., com séde em Paris á rua des Petits Champs n. 103, para a emissão de obrigações de Consolidação no total de Frs. 20.500.000. O contracto comprehende duas escripturas da mesma data, designando-se a primeira por convenções principaes e a segunda por acto adicional.

Garantias do emprestimo de 1915

Serviram de penhor ao serviço de juros e amortização o producto do imposto sobre o fumo e sobre o alcool, estabelecidos pela lei n. 800, de 28 de agosto de 1915 e, a titulo complementar, uma deducção dos direitos de exportação na importancia necessaria para perfazer o total daquelle serviço na hypothese de não bastarem os referidos impostos.

Total emittido do emprestimo de consolidação

Depois das operações de resgate de 563 obrigações do Emprestimo de 1906 e pagamento dos juros de 1º de maio de 1915, feitos pela *Société Marseillaise*, ficaram em circulação, conforme está demonstrado no começo deste relatorio, 160.473 obrigações de 500 francos, ou Frs. 80.236.500 daquelle Emprestimo. Os juros annaes deste capital, á taxa de 5 %^o, importam em Frs. 4.011.825 e, nos cinco annos do prazo da consolidação em Frs. 20.059.125,...

E' este, pois, o total maximo a que póde attingir a emissão do Empréstimo de 1915, salvo si as acima referidas 563 obrigações foram resgatadas sem os coupons relativos ao 2º semestre de 1915, o que não é de crer.

Por duas razões formaes torna-se impossivel affirmar si a emissão alcançou aquelle total maximo: primeiro, porque diz o artigo 18: — “Messieurs Mayer Frères & Cie. devront faire tous leurs efforts pour obtenir l'échange des coupons de l'Emprunt Extérieur cinq pour cent or Mil neuf cent six contre les Obligations de Consolidation ainsi que la suspension, pendant dix ans, de l'amortissement du dit Emprunt, sans aucun engagement de leur part en cas de refus éventuel par les porteurs de ces coupons de les échanger contre des Obligations de Consolidation” — de que não resulta uma obrigação perfeita; segundo porque não ha no Thesouro correspondencia de Mayer Frères sobre as importancias dos juros consolidados.

E' certo, porém, que o maximo da circulação será de francos 20.059.125; e os juros a serem pagos pelo Estado sobre o Empréstimo de Consolidação deveriam ser calculados sobre este total, proporcionalmente á entrega das Obrigações de Consolidação, si o artigo 4º do contracto adicional, que será reproduzido mais abaixo, não houvesse precisado a importancia daquelles juros em francos 1.025.000 annuaes.

Juros do Empréstimo de 1915

Da avaliação da circulação do Empréstimo de 1906 em francos 80.518.000 resultou a fixação do Empréstimo de 1915, destinada á consolidação dos juros daquelle, durante cinco annos, em francos 20.500.000, com um excesso de Frs. 370.500 sobre o quantum necessario á consolidação.

Demonstrado, porém, como se acha acima, que a circulação do Empréstimo de 1915 está limitada á importancia de francos ... 20.059.125, devemos inscrever esta quantia apenas a debito do Estado.

Si os respectivos juros obedecessem ao capital do Empréstimo posto em circulação á medida que vencessem os coupons de juros do Empréstimo de 1906, o Estado teria de pagar em 1º de maio de 1916 a quantia de Frs. 50.147,82, em 1º de novembro do mesmo anno a de Frs. 100.295,64, em 1º de maio de 1917 a de Frs. 150.443,46 e assim successivamente, augmentando-se em cada semestre a primeira parcella dos juros pagos no semestre anterior. Sómente a 1º de novembro de 1920 viria o Estado a pagar os juros sobre o total do Empréstimo, pois, dispendendo em cada semes-

tre, em obrigações de consolidação, a partir de 1º de novembro de 1915, a importancia maxima de Frs. 2.005.912,50, correspondente

aos juros a consolidar semestralmente ($\frac{5 \times 80.236.500}{2 \times 100}$) sómen-

te no 10º semestre, em 1º de maio de 1920, teria entregue o total do emprestimo na importancia de Frs. 20.059.125.

Neste caso, o Estado, nos cinco annos da consolidação, pagaria Frs. 2.758.129,69 de juros dos consolidados.

Entretanto, o art. 4º da escriptura adicional estabelece:

“En rémunération de leurs services, Messieurs Mayer Frères & Cie. retiendront la différence entre l'intérêt que paiera l'État sur la totalité des Obligations de Consolidation, à partir et y compris le coupon semestriel payable le premier mai 1916, et le montant d'intérêt à paier sur les Obligations à délivrer progressivement en échange des coupons de l'Emprunt Extérieur désigné à l'annexe n. 4 des conventions principales de ce jour, et conformément aux dites conventions.”

O art. 3º da escriptura adicional interpreta o art. 10 das convenções principaes fixando em Frs. 512.500 a quantia a ser remettida semestralmente pelo Estado, devendo a primeira remessa ter logar após a assignatura do contracto, acompanhadas todas as remessas, segundo a clausula 11ª das convenções principaes, de meio por cento sobre as importancias a pagar, devido aos banqueiros tambem “en rémunération de leurs services”.

Nos termos do contracto, como ficou dito, o Estado está obrigado aos juros calculados sobre o total do emprestimo, cabendo aos banqueiros a differença entre os juros a pagar sobre as obrigações emittidas e aquelle total.

Até junho de 1917, segundo o relatorio desse anno do inspector do Thesouro, o Estado remetteu aos banqueiros Mayer Frères & Cie., penosamente embora, as necessarias provisões para pagamento dos juros de 1916 até os de 1º de novembro de 1917.

Depois daquella data, em 17 de outubro de 1917, ainda foi enviada a importancia de Rs. papel 175:360\$000, equivalente a cerca de Frs. 256.300 da prestação relativa aos juros a pagar em 1º de maio de 1918. Foi esta a ultima remessa feita aos banqueiros Mayer Frères & Cie. E nenhuma noticia mais se encontra no Thesouro em relação a este emprestimo.

Os relatorios officiaes e as mensagens não informam detalhadamente a situação entre o Estado e os seus credores externos.

A mensagem de 1923 declara que “desde 1918 acham-se completamente paralyzadas as transacções”.

O Thesouro suspendeu as remessas e a Assembléa supprimiu afinal no orçamento a respectiva verba.

São, porém, os seguintes os juros em móra do Emprestimo de 1915:

Metade dos relativos a 1º de maio de 1918 . . .	Frs.	256.250
Juros do 2º semestre de 1918 (1º de novembro)	Frs.	512.500
Idem de 1919 a 1º de novembro de 1924, inclusive	Frs.	6.150.000
Total dos juros em móra	Frs.	6.918.750

De accôrdo com o contracto, os juros de 5 % são calculados sobre frs. 20.500.000, produzindo a importancia annual de francos 1.025.000.

Por evidente engano a mensagem de 1923, a fls. 92, indica a parcella de frs. 4.100.000 como necessaria aos juros de cada anno.

Amortização do Emprestimo de 1915

Nos termos da clausula 7ª das “convenções principaes” “les Obligations de Consolidation seront remboursées au moyen d'un fonds d'amortissement cumulatif de demi pour cent par an qui sera appliqué, à compter du premier novembre 1925...” etc.

As provisões destinadas á amortização deveriam ser enviadas a partir de outubro de 1924, segundo o art. 14 das “convenções principaes”.

Estado actual PRESUMIVEL do

Emprestimo de 1915:

Divida Consolidada:

Em obrigações de consolidação ao portador, do valor nominal minimo de 100 e maximo de 500 francos	Frs.	20.059.125
---	------	------------

Fluctuante:

Juros em móra	Frs.	6.918.750
Total	Frs.	26.977.875

Presumimos que todos os coupons do Emprestimo de 1906, vencidos semestralmente de 1º de novembro de 1915 a 1º de maio de 1920, tenham sido resgatados por Obrigações de Consolidação.

Como estes coupons, conforme ficou dito, não podem exceder á importancia de frs. 20.059.125 que se obtém multiplicando 160.473, quantidade de obrigações de 500 francos do Emprestimo de 1906 ainda em circulação, por 12,5, valor em francos de cada coupon semestral, por 10, numero de semestre de juros a consolidar, reduzimos legitimamente a essa quantia a divida consolidada de 1915.

Ao inscrever as parcelas dos juros do Emprestimo de 1906, considerámos, obedecendo ao mesmo criterio, resgatados os coupons de ns. 19 a 28, isto é, dos 10 semestres aqui inscriptos. Si os factos não corresponderem a esta presumpção haverá uma transposição de parcelas da Divida Consolidada para a Divida Flutuante, sem, porém, alterar o total.

Deduzidos desse debito os valores do Estado, da mesma especie, temos:

Consolidada:

Em obrigações de Consolidação ao portador, do valor nominal minimo de 100 frs. e maximo de 500 frs. . .	Frs. 20.059.125	
Menos as do Estado em caução na <i>Marseillaise</i>	Frs. 1.071.000	Frs. 18.988.125

Flutuante:

Juros em móra	Frs. 6.918.750	
Menos os devidos áquellas obrigações	Frs. 321.300	Frs. 6.597.450
		<u>Frs. 25.585.575</u>

Convertendo-se a Rs. ouro e Rs. papel, tomando-se para este o cambio de 500 réis o franco, temos (subtrahida a importancia das Obrigações do Estado e respectivos juros):

Emprestimo de 1915 (Consolidação)

	Equiv. em frs.	Rs. ouro	Rs. papel
Consolidada	18.988.125	6.702:808\$125	9.494:062\$500
Juros em móra	6.597.450	2.328:899\$850	3.298:725\$000
	<u>25.585.575</u>	<u>9.031:707\$975</u>	<u>12.792:787\$500</u>

Observações ligeiras

Apezar do intuito formal de expôr apenas a materia, sem commentarios, julgo conveniente accrescentar algumas notas sobre este Empréstimo.

O Empréstimo de 1906, contractado com a *Marseillaise*, tem sido malsinado em acerba critica por quantos o examinaram. Raro é o relatorio ou a mensagem do governador em que se não encontram expressões ferinas de condemnação ao contracto e ás suas conseqüentes operações.

Nas mensagens dos ultimos annos, de 1921, 1922 e 1923, o governador lhe attribue todas as causas da situação actual do Amazonas, repetindo juizos expendidos em publicações anteriores, emquanto nada relata sobre o Empréstimo de 1915.

A "Proposta Orçamentaria" para o exercicio financeiro de 1921, já citada neste trabalho, traz apreciações detalhadas, em geral justas, sobre o Empréstimo de 1906.

A' pagina 32, refere-se ligeiramente ao de 1915. Nesta parte, porém, a Comissão do Orçamento não obteve informações completas, porque nem o Empréstimo de 1915 visou o pagamento das anuidades do de 1906, mas os juros apenas, nem a liquidação das contas da *Marseillaise* foi levada a effeito por causas delle decorrentes.

E' certo que o contracto do *funding* tem passado despercebido á critica official.

Pelas clausulas citadas na justificação das parcellas verificam-se os seguintes factos:

1º — Os banqueiros não dispenderam nem dispenderão a menor importancia, a qualquer titulo, antes do contracto ou durante o prazo em que vigorar;

2º — entretanto, receberão em pagamento de seus serviços meio por cento sobre as importancias a pagar (a *Marseillaise* tem direito a 1|8 %), mais a "differença dos juros pagos pelo Estado sobre o total das Obrigações" a serem entregues parcelladamente e a importancia das Obrigações em circulação. O Estado pagaria em cinco annos Frs. 4.100.000, dos quaes seria (ou será) embolsada por Mayer Frères & Cie. a importancia de Frs. 1.341.870,31, no minimo, segundo as eventualidades do n. 5 destas razões.

3º — Os banqueiros Mayer Frères & Cie. recebem esta somma em pagamento de "seus serviços" porque não assumem nenhum compromisso para com o Estado nem para com os portadores das Obrigações do Empréstimo de 1906 ou das Obrigações de Consolidação;

4º — o Empréstimo de Consolidação póde ser um grande logro que custará ao Estado do Amazonas a quantia de Frs. 4.100.000 além das despesas custeadas, sem collimar o seu objectivo. Pois a clausula 18, já transcripta, estabelece que os Snrs. Mayer Frères & Cia. se esforçarão, *sem nenhum compromisso* de sua parte, para obter a troca dos coupons de juros a consolidar; e a clausula c do art. 17 das convenções principaes diz: “Todas as obrigações de Consolidação que não tiverem sido entregues pelos Snrs Mayer Frères & Cie. em troca de coupons até 1º de maio de 1925, serão devolvidas ao Estado com todos os coupons aggregados *ou* seu equivalente em especie”. Seja dito, em parenthesis, que a conjuncção “ou”, gryphada, deveria ser substituida por um “e” e neste caso o Estado recuperaria mais de um milhão de francos;

5º — os banqueiros Mayer Frères & Cie. têm todo o interesse em restringir a consolidação por caber-lhes a differença dos juros tratada acima no n. 2. Além disso, sendo as Obrigações de Consolidação entregues á razão de 100 0/0 é muito problematica a conveniencia dos portadores dos coupons do Empréstimo de 1906 em acceital-as.

O incentivo resultante da expectativa dos juros que venceriam aquellas Obrigações desaparece deante da certeza de uma cotação bem abaixo do valor nominal daquelles titulos. E mais, a suspensão das provisões para pagamento daquelles juros desde 1918, a que foi o Estado forçado pelas suas condições financeiras, concorre para a rejeição da troca.

Tranquilliza-nos, porém, a affirmação em sentido contrario do delegado do Amazonas encarregado de contractar a operação, que se encontra á pagina 73 do seu já citado Relatorio, nestes termos: “O *funding loan* do Amazonas está já acceito pela maioria dos portadores dos titulos e consagrado pelo “Office National des Valeurs Mobilières”.

Os prejuizos do Estado serão menores si o futuro desmentir, como é de esperar, as nossas previsões, confirmando a informação do delegado Dr. Rodrigues Vieira.

Mas as clausulas do contracto do *funding*, em duas escripturas da mesma data, requerem, em defesa dos interesses do Estado, a analyse de jurista arguto, quando as condições financeiras do Amazonas permittirem a liquidação dos extorsivos emprestimos de 1906 e 1915, ambos iniquos.

Verifica-se, afinal, do citado balanço, que, em 30 de novembro de 1924, a divida externa do Amazonas era esta:

HISTORICO

PARCIAL

TOTAL

DIVIDA CONSOLIDADA

Emprestimo de 1906		
160.473	Obrigações de 500 francos cada uma . .	Frs. 80.236.500,00
8.568	idem, idem pertencentes ao Estado ...	Frs. 4.284.000,00
		<u>75.952.500,00</u>
Emprestimo de 1915		
Total contractado francos 20.500.000. Maximo de juros a consolidar, representando o limite a que pôde attingir o Empréstimo		
		Frs. 20.059.125,00
Menos as Obrigações de Consolidação provenientes dos juros das 8.568 do Empréstimo de 1906, acima indicados		
		Frs. 1.071.000,00
		<u>18.988.125,00</u>
		94.940.625,00

DIVIDA FLUCTUANTE

(Compromissos vencidos ainda
ainda não pagos)

JUROS DO EMPRESTIMO DE 1906

Coupons de ns. 29 a 37, vendida a primeira série em 1° de novembro de 1920 e a ultima em 1° de novembro de 1924		
		Frs. 18.053.212,50
Menos 8.568 de cada série, das Obrigações ns. 121.990 a 130.557, pertencentes ao Estado (8.568 x 9 c 12,5) .		
		Frs. 963.900,00
		<u>17.089.312,50</u>

JUROS DO EMPRESTIMO DE 1915

Calculados sobre o total do Empréstimo contractado, em virtude dos arts. 10° e 3° das duas escripturas do Contracto		
		Frs. 6.918.750,00
Menos os juros dos "Consolidados" do Estado, do 2° semestre de 1918 ao 2° de 1924		
		Frs. 321.300,00
		<u>6.597.450,00</u>

Tres letras do Thesouro á <i>Société Marseillaise</i> , de um milhão de francos cada uma (vencidas)	Frs.	3.000.000,00
Juros destas letras do venci- mento de cada uma até ás respectivas datas em 1925, á taxa de 6 % ^o , capitali- zados semestralmente	Frs.	1.282.266,99 27.969.029,49
	Frs.	122.909.654,49

Quanto á divida interna ha no magnifico trabalho do conta-
bilista Palvino Campo a synthese que, integralmente, passamos a
transcrever.

APOLICES DE 1912

Autorização legal, juros e amortização

Autorizado pela lei n. 585, de 13 de agosto de 1909, foi bai-
xado o decreto n. 987, de 4 de janeiro de 1912, que autorizou o
Thesouro a emittir apolices até o maximo de 14.000:000\$000 para
consolidar a divida fluctuante do Estado.

O decreto acima estabeleceu no art. 2º que as apolices se-
riam ao portador, transmissiveis por simples tradição, os titulos te-
riam o valor nominal de 1:000\$000 e 500\$00, vencendo juros de 5 %^o
ao anno pagos semestralmente até 31 de janeiro e 31 de julho de
cada anno, e resgataveis na razão de 5 %^o do valor total da emissão.

Ficou decretado que o resgate deveria ser feito mediante sor-
teio si os titulos obtivessem cotação acima do par ou por compra na
hypothese contraria.

Como o decreto não determina o prazo do resgate total nem
explicitamente quando deveria ser iniciada essa operação, a primeira
cômpria ou sorteio realizar-se-ia, attendendo ao art. 8º, após o paga-
mento de juros do 2º semestre do anno de 1912, isto é, a 31 de ja-
neiro de 1913.

Como se deveriam amortizar 5 %^o do valor total da emissão
em cada anno, sem o processo accumulativo das sobras de juros, con-
clue-se que a divida seria resgatada em 20 annos.

Emissão.

Apezar dos dispositivos do decreto da emissão, não se fez o
resgate destas apolices na razão de 5 %^o annuaes. Sómente em 1913
foram resgatadas 86 apolices de 1:000\$000 e 25 de 500\$000 no prazo
proprio. O Relatório da Inspectoria do Thesouro relativo ao exercicio
de 1913, onde catei esta ultima informação, não menciona o processo

empregado no resgate, si procederam a sorteio ou effectuaram a compra na praça, nem declara quanto se dispendeu na operação.

Durante os ultimos annos, no periodo governamental que antecedeu a Intervenção, foram resgatadas apolices desta emissão por compra directa.

Ha no Thesouro uma portaria do governador autorizando o resgate até 99,5 % do valor nominal do titulo. E a compra foi effectuada á razão de 99 %, excluidos os juros. Esta taxa não soffreu modificação. Na concorrência, — que é de crêr se tenha estabelecido na praça quando do resgate destas apolices pelo Estado, afim de justificar a moral administrativa —, a offerta não forçou a quéda da cotação de 99 %. Cada apolice era paga a 99 % mais os juros integraes.

E' um capital extranhamente imprevidente e forte o empregado nessas obrigações internas do Amazonas, depreciando-se, apenas, na centesima parte do valor, apesar da observação permanente de que o devedor relegava, a futuro remoto e inalcançavel nos horizontes perscrutados pela visão financeira, os compromissos novos sempre crescentes, superpostos em camadas successivas aos velhos compromissos já accumulados, insatisfeitos e em móra indefinida...

Em outra parte surgiria o mesmo phenomeno invertido: agonizaria esse capital na centesima parte de seu valor, approximando-se do anniquilamento.

Circulação em 30 de novembro de 1924.

Estão em circulação Rs. 12.337:000\$000 em apolices de 1:000\$000 e 500\$000.

Juros.

Em 1912 foram pagos os primeiros coupons na importancia de 579:027\$500 e em 1913 outros na de 20:975\$000.

Depois dessa época não houve regularidade no pagamento dos juros vencidos.

Foram, porém, pagos integralmente os juros das apolices resgatadas nos ultimos annos a 99 %, como ficou dito acima.

A importancia devida presentemente de juros dessas apolices é de 7.151:875\$000, segundo a escripta do Thesouro, onde não foi feita discriminadamente por numero de cada titulo a escripturação da emissão.

Circulação.	12.337:000\$000	
Juros vencidos até 31 de dezembro de 1924.	7.251:875\$000	19.588:875\$000

APOLICES DE 1914

Com apoio ainda na lei 585, de 13 de agosto de 1909, foi baixado o decreto 1.055, de 2 de fevereiro de 1914 autorizando a emissão de Rs. 3.000:000\$000 em apolices para continuar a consolidação da divida fluctuante do Estado, a juros de 5 % ao anno, vencíveis semestralmente a partir de 1º de julho de 1914 e subordinados ás demais condições e dispositivos do decreto 987, de 1912, que autorizou a emissão da 1ª serie.

Foi feita a emissão no total autorizado, que permanece em circulação.

Apenas uma parte dos coupons dos annos de 1914 a 1916 foi paga (?).

Os coupons aggregados ás apolices em circulação devem sommar a importancia de 1.435:000\$000, conforme a escripta do The-souro.

Circulação.	3.000:000\$000	
Juros vencidos até 31 de de- zembro de 1924.	1.435:000\$000	4.435:000\$000

APOLICES DE 1916

Pelo decreto n. 1.171, de 18 de novembro de 1916 foram emittidos Rs. 7.500:000\$000 em apolices ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, para encampação das obras, concessão, bens moveis e immoveis da "Manáos Improvements Limited".

Os juros deveriam ser pagos semestralmente a 30 de junho e 30 de dezembro de cada anno, sendo para esse fim recolhido quinzenalmente ao "London and Brazilian Bank Limited" o producto das rendas dos impostos de sello e transmissão de propriedade, até a somma annual necessaria, "a qual seria completada pelo governo na hypothese de ser insufficiente o indicado fundo especial".

O resgate deveria ser feito ao par, mediante sorteio annual, a iniciar-se depois de 31 de dezembro de 1921, completando-se em 25 annos.

Para isso o governo recolheria ainda ao "London Bank", a partir dessa data, a importancia de 264:435\$000 para os juros e a amortização de cada semestre.

Durante o anno de 1917 foi recolhida ao Banco, em parcelas quinzenaes, a importancia de 375:000\$000, correspondente aos juros dos dois semestres desse anno.

Nenhum outro recolhimento foi effectuado após esse periodo,

quer para pagamento dos juros, quer para a amortização que devia ter inicio depois de 1921.

Acham-se, pois, em circulação 7.500 apolices de 1:000\$000 no total de 7.500:000\$000, com coupons em atrasos relativos aos annos de 1918 a 1924, ou sejam 14 series, na importancia de 2.625:000\$000.

Circulação.	7.500:000\$000	
Juros até 31 de de dezembro de 1924.	2.625:000\$000	10.125:000\$000

APOLICES DE 1918

Pelo decreto n. 1.299, de 23 de outubro de 1918 foram emittidas 3.800 apolices ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juros de 5 % ao anno, pagos semestralmente e resgataveis em 25 annos a partir do segundo semestre de 1924. A 1ª serie de coupons venceu a 1º de julho de 1919.

Garantem, subsidiariamente, o serviço de juros e amortização desta emissão as rendas dos "Serviços electricos" explorados pela Manãos Tramways sem prejuizo da garantia anteriormente dada á *Société Marseillaise* pelo contracto de 23 de maio de 1906 entre esta *Société* e o Estado.

Foram pagos de 1919 a 1924, irregularmente, os coupons vencidos de algumas apolices, bem como foi feito o resgate de 80 titulos nesse mesmo periodo.

Acham-se em circulação 3.720 apolices no valor nominal de 3.720:000\$000 e importam em 1.306:000\$000 os coupons vencidos a pagar.

Dever-se-ia, nos termos do decreto da emissão, iniciar o resgate dessas apolices no mez de janeiro de 1925.

Circulação.	3.720:000\$000	
Juros.	1.306:000\$000	5.026:000\$000

CREDORES DIVERSOS

Sob este titulo estão incluídos no balanço os credores do Estado por vencimentos e fornecimentos em exercicios encerrados. O numero desses credores excede, segundo calculo, a seis mil. As suas contas, que têm inicio em annos longínquos, pois ha ainda credits com origem no anno de 1905 e seguintes, desdobram-se em varios livros, transportando-se de uns para outros conforme se exgotavam as primeiras folhas em que foram ellas abertas.

Os quatro funcionarios, incumbidos de levantar a demonstração *analytica* desses credores, ainda não alcançaram a metade das contas, apesar de trabalharem além das horas de expediente, conforme determinação superior.

São encarregados, porém, da confecção de dois quadros: um apresentando os annos de origem dos creditos, outro os nomes dos credores, o credito bruto de cada um delles, os descontos e o liquido a receber.

Os descontos soffridos pelos creditos são divididos em dois grupos: os descontos para o Estado e os destinados ao Montepio dos Empregados.

Figura, pois, no balanço sob o titulo CREDITORES DIVERSOS o total da conta do “Razão” DIVIDA PASSIVA, que designa os credores não contemplados nos demais titulos da divida do Estado.

O desdobramento *analytico* não será levantado antes de trinta dias uteis, no minimo. Talvez em prazo bem maior. Comtudo, para os effeitos da comprehensão da divida do Estado, é dispensavel essa relação *analytica*, imprescindivel embora para prova, visto que os seus totaes devem coincidir com os da conta collectiva DIVIDA PASSIVA, de que tomámos a importancia inscripta no balanço sob o titulo CREDITORES DIVERSOS e que é: Rs. 26.843.230\$171.

DEPOSITOS

A importancia devida por depositos attinge a 807.299\$000, que é vultuosa para a exiguidade dos recursos fornecidos pela arrecadação do Estado. Verifica-se no “Resumo do Balanço” o saldo das entradas e sahidas de cada uma das sub-contas de depositos, no periodo de janeiro a novembro de 1924.

EMPRESTIMO PELO BANCO DO BRASIL

Em 1913 foi, em virtude do acto do governador, recebida no Banco do Brasil a importancia de Rs. 1.000.000\$000. Informa a tradição no Thesouro que se trata de um emprestimo da União Federal.

Essa importancia figura no balanço do exercicio de 1913, como “recebida por ordem do governo federal”.

Nos relatorios do Thesouro não ha outra referencia ao emprestimo.

Do balanço da União Federal relativo ao exercicio de 1923, apresentado pela Contadoria Central da Republica, não figura nenhum emprestimo ao Estado do Amazonas.

E’ esta, afinal, a demonstração da

DIVIDA INTERNA

Consolidada

Apolices de 1912.	12.337:000\$000	
Apolices de 1914.	3.000:000\$000	
Apolices de 1916.	7.500:000\$000	
Apolices de 1918.	3.720:000\$000	26.557:000\$000

Fluctuante.

União Federal

Emprestimo pelo Banco do Brasil (?).	1.000:000\$000
--	----------------

Coupons Vencidos

Apolices de 1912.	7.251:875\$000	
Apolices de 1914.	1.435:000\$000	
Apolices de 1916.	2.625:000\$000	
Apolices de 1918.	1.306:000\$000	12.617:875\$000

Credores diversos

Vencimentos dos funcionarios e fornecimentos em atrazo . .	26.843:230\$171
--	-----------------

Rs.	40.461:105\$171
-------------	-----------------

Recapitulação

Consolidada.	26.557:000\$000	
Fluctuante.	40.461:105\$171	67.018:105\$171

Depositos.	807:299\$001
--------------------	--------------

67.825:404\$172

RECAPITULAÇÃO

DIVIDA CONSOLIDADA

Externa Frs.. . . .	103.295.625,00	51.647:812\$	
Interna.	26.557:000\$		
			78.204:812\$

DIVIDA FLUCTUANTE

Externa Frs.. . . .	26.254.229,49	13.127:115\$	
Interna.	40.461:105\$		
			53.588:220\$
Depositos			807:299\$
			<u>132.600:331\$</u>

MENOS:

Títulos pertencentes ao Estado			
Da divida consolidada Frs..	5.355.000,00	2.677:500\$	
Da divida fluctuante Frs..	1.285.200,00	642:600\$	
			<u>3.320:100\$</u>
			<u>129.280:231\$</u>

Parece haver passado o periodo agudo da crise do Amazonas e que se reanimam as poderosas fontes dos recursos financeiros do grande Estado septentrional.

O "Diario Official", editado em Manáos, em sua edição de 7 de abril deste anno, noticia que dentro dos quatro primeiros mezes da administração do interventor federal Alfredo Sá, tendo encontrado este no Thesouro apenas a quantia de 1:490\$, já conseguira, entretanto, pôr em dia os pagamentos ao funcíionalismo publico activo, que estavam atrasados desde novembro de 1924; havendo sido, além disso, naquelle periodo, concertada a estrada de rodagem da Capital a Flores, reparados e reconstruidos varios predios e executadas algumas obras publicas, achando-se em andamento outras.

Esse successo administrativo é tanto mais notavel porquanto s. ex. assumira o governo já no fim da safra da borracha, tendo sido pela quarta parte a producção da castanha, productos esses que são, como está dito, os mais fortes elementos economicos do Estado.

O movimento financeiro dos municipios amazonenses, de 1915 a 1919, foi este:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915.	2.384:916\$	2.427:121\$
1916.	2.450:873\$	2.163:109\$
1917.	2.415:242\$	2.500:631\$
1918.	2.278:768\$	2.261:759\$
1919.	2.333:189\$	2.422:331\$

Os sete municipios em que esse movimento foi mais consideravel, de 1917 a 1919, são:

RECEITA

	1917	1918	1919
Manáos.	1.295:789\$	1.165:397\$	1.190:826\$
Porto Velho.	159:018\$	197:757\$	194:874\$
Lábrea.	146:140\$	95:000\$	98:236\$
Itacoatiara.	67:308\$	54:281\$	83:451\$
Coary.	40:631\$	44:051\$	74:289\$
Humaytá.	115:075\$	54:950\$	54:602\$
Bôa Vista do Rio Branco.	46:246\$	47:402\$	52:093\$

DESPEZA

	1917	1918	1919
Manáos.	1.381:182\$	1.111:531\$	1.212:188\$
Porto Velho.	159:018\$	197:757\$	194:874\$
Lábrea.	145:140\$	80:400\$	90:039\$
Itacoatiara.	67:048\$	58:845\$	82:460\$
Coary.	29:619\$	39:437\$	48:984\$
Humaytá.	114:993\$	54:857\$	54:858\$
Bôa Vista do Rio Branco.	46:973\$	57:712\$	67:458\$

ESTADO DO PARA'



PARA'

Superfície: 1.362.966 kms.² População: 983.507 habitantes.

O Estado é dividido em 56 municípios, 2 de menos de 500 kms.², 3 de mais de 500 a 1.000, 11 de mais de 1.000 a 2.500, 4 de mais de 2.500 a 5.000 e os 36 seguintes de mais de 5.000:

Cachoeira	5.328
Moju'	6.868
São Miguel do Guamá	7.612
Oeiras	7.678
Ourem	9.042
Vizeu	9.211
Belém	9.488
Gurupá	9.580
Trituía	10.258
Anajás	10.423
Chaves	10.737
Prainha	12.604
Jurity	13.075
Breves	14.078
Acará	14.129
São João do Araguaya	15.421
Bagre	17.414
Baião	17.817
Monte Alegre	19.338
Porto do Móz	22.754
Aveiro	23.729
Faro	26.783
Portel	30.630
Macapá	32.604
Santarem	32.968
Alemquer	33.735
Marabá	33.943
São Domingos da Boa Vista... .	38.602
Conceição do Araguaya	41.427
Souzel	49.517
Mazagão	50.688

Montenegro	70.011
Almeirim	97.459
Obidos	105.714
Itaituba	201.611
Alta-Mira	213.951

O Pará tem 17 entre os 82 municipios brasileiros de maior extensão territorial, todos os quaes são de superficie superior a 20.000 kms.²

Segundo o recenseamento de 1920, havia naquelle Estado 26.907 estabelecimentos ruraes, com a área total de 9.830.280 hectares, sendo 19.752 de menos e 7.155 de mais de 100 hectares cada um, todos no valor de 193.328:607\$000.

Os tres municipios em que os mesmos estabelecimentos mais sobresaem são: pelo numero, Belém 4.541, Igarapé-Assu' 4.116 e Bragança 3.184; pela extensão, Alta-Mira 842.184 hectares, Breves 789.393 e Portel 682.468; pelo valor, Belém 21.551:956\$, Cachoeira 18.996:206\$ e Soure 16.695:095\$000.

Os proprietarios são 24.865 brasileiros e 907 estrangeiros, a saber: 600 portuguezes, 87 hespanhóes, 66 italianos, 52 syrios, 8 francezes, 8 inglezes, 4 allemães, 4 turcos, 4 norte-americanos e 74 de paizes indeterminados.

A quantidade e valor do gado existente constam do seguinte quadro:

615.482 cabeças de bovinos	67.087:538\$
63.291 " " equinos	8.987:322\$
4.486 " " asininos e mua-	
res	1.256:080\$
31.661 " " bovinos	569:898\$
16.419 " " caprinos	279:123\$
208.450 " " suinos	11.673:200\$
	89.853:161\$

Os tres municipios de maiores rebanhos, são: bovinos, Cachoeira 165.183 cabeças, Soure 110.686 e Chaves 105.086; equinos, Cachoeira 11.120, Soure 8.183 e Chaves 8.059; asininos e muares, Belém 938, Alta-Mira 511 e Soure 299; ovinos, Chaves 5.366, Soure 2.673 e São Domingos da Bôa Vista 2.167; caprinos, Chaves 2.599, Monte Alegre 1.813 e Afuá 1.036; suinos, Bragança 22.607, Belém 19.636 e Igarapé-Assu' 15.947.

Conforme os referidos dados censitarios, a producção annual do assucar é de 32.593 quintaes metricos, no valor de 1.955:580\$; a do alcool de 2.914 e da aguardente de 72.779 hectolitros.

Foram recenseados 168 estabelecimentos industriaes com o capital de 21.330:848\$ e 3.033 operarios, sendo o valor da produçãõ dos mesmos estimado em 36.424:408\$000.

O governador Souza Castro, (1) tratando da situação economica do Estado, disse: “Teve o Pará, durante longos annos, como quasi unicas fontes de vida, a industria extractiva da borracha, em primeiro logar, e secundariamente a pecuaria.

“Esta, á mercê da rotina que remonta aos tempos coloniaes, não podia dar sinão o que deu — o supprimento de carnes verdes á população do Estado.

“Aquella, a fortuna de hontem e a pobreza de hoje.

“Mas, fatalmente havia de se operar, como de facto se operou, a reacção peculiar aos organismos robustos.

“Assim é que estamos observando impulsos de vida nova, evidentes não só na utilidade de novas materias primas exportaveis, como no desenvolvimento de novas industrias.

“Conta já o Pará fabricas de beneficiamento de cereaes, oleos, algodão e borracha, de cortumes, calçados, botões, sabão, cigarros, chapéus de palha, pregos, moveis, cordas, estopilhas e barbante, biscutos, dôces, vinhos de fructas, massas alimenticias, cerveja, artefactos de cimento, vassouras, moitões, pinceis, etc.”

Informa tambem o Sr. Raymundo Pereira Brasil, proprietario rural naquelle Estado: (2) “A crise da borracha, que desde 1914 até 1924 o Pará supportou, com o auxilio apenas dos seus proprios recursos nativos, está vencida e esse producto caminha a passos agigantados para uma crescente fartura. A producção da borracha mundial é hoje inferior ao consumo, de fórma que a situação do Pará, com os seus vastos seringaes, aptos a uma exploração rapida, com capacidade para produzir 25.000.000 immediatamente, pôde-se affirmar, dentro de cinco annos será o Estado que coefficiente maior trará ás rendas da Republica, quanto mais que outras industrias extractivas já se exploram ali com vantagens, dependendo apenas de braços e credito para se avolumarem a valores fantasticos.

“A castanha — “Bertholéa Excelsa” — que em 1924 attingiu a 332.000 hectolitros, cujos preços foram de 40\$ a 65\$, este anno de 1925 até abril já tinhamos produzido 103.392 hectolitros, com cotações firmes de 65\$ a 105\$000 por hectolitro. Os fructos oleaginosos, cujos mercados mundiaes tanto se resentem, os temos nativos, em numero superior a 40 especimens, e destes, commerciaveis já, mais de 15 especimens. Em 1924 produzimos mais de 25.000.000 de kilos,

(1) Mensagem de 7 de setembro de 1922.

(2) Notas publicadas no vespertino “A Noite”, desta capital, edição de 9 de junho de 1925.

dos quaes exportámos 7.300.000 kilos, e o restante consumimos nas nossas fabricas de oleos, que os exportam para os mercados estrangeiros, especialmente para a Italia.

“Os mercados diversos reclamam a madeira paraense, e si houvesse capitaes para exploração desta industria estariamos dominando os mercados das Americas e Europa. Com recursos os mais escasos exportámos em 1924 77.209.519 kilos, dos quaes 60.077.606 para o sul do paiz. Não se discutem as qualidades, porque quem conhece as grandes florestas e a analyse das madeiras do Brasil sabe que o Pará é o Estado que melhores possui, com os mais bellos desenhos e côres variadas.

“O pirarucú — o bacalhão brasileiro — peixe de sabor agradabilissimo, em 1924, produzimos 1.400.000 kilos, e com organização de pescas perfeitas poderemos quadruplicar esta industria nos grandes lagos do Pará.

“A pecuaria foi calculada, em 1924, em 700.000 cabeças de gado bovino e 300.000 de varias especies, perfazendo 1.000.000 de rezes diversas; os campos paraenses, na sua grande ilha do Marajó, poderão agasalhar 10. milhões de rezes.

“A salsa em rama, da melhor qualidade da flora brasileira, abunda nas terras paraenses, e em 1914 fizemos exportação superior a 30.000 kilos.

“O guaraná, o milho, o arroz, o feijão, fumo especial, farinha de mandioca, tudo isto hoje o Pará exporta com vantagens.

“Braços, especialmente, é o que falta para a exploração rendosa das terras paraenses.

“Com 50.000 braços occupados nas terras do Pará, nas industrias extractivas actuaes e na producção agricola, teremos, como já observámos, dentro de cinco annos, o mais rico e florescente Estado brasileiro. Teremos de assistir breve a preços de borracha verdadeiramente fantasticos pela alta do seu valor, e veremos então o ouro-negro gerar outro ouro em abundancia para o erario da Nação.”

Damos em seguida a producção nos annos de 1922 e 1923, e 1º semestre de 1924 (1), por artigos:

	1922	1923	1924
Castanhas, hectlts.	319.662	256.981	260.725
Borracha, kls.	4.237.661	4.336.017	1.773.340
Algodão, kls.	11.107	1.615.590	446.205
Madeiras, peças	1.177.554	1.036.383	574.186
Farinha, kls.	20.303.400	18.732.600	13.273.440

(1) Mensagem do governador Souza Castro, de 1924.

Arroz, kls. (c casca) . . .	6.275.621	8.276.226	3.447.223
Idem, kls. (beneficiado) ..	—	685.252	188.912
Cacáo, kls.	2.280.765	1.216.869	983.768
Milho, kls.	3.926.177	5.567.937	2.148.194
Sementes, kls.	1.191.293	3.522.313	7.416.490
Tabaco, kls.	681.424	1.030.657	523.249
Cachaça, litros	1.080.450	856.277	355.363
Feijão, kls.	661.410	466.645	191.365
Peixe secco, kls.	1.051.486	788.826	440.010
Azeite de andiroba, lts. . .	252.831	253.704	32.257
Oleo de copahyba lts.	58.844	54.638	17.577
Carne salgada, kls.	78.077	74.974	11.325
Couros de boi, unidades.	28.754	26.274	38.485
Grude de peixes, kls. ...	65.283	36.835	15.940
Assucar, kls.	—	241.410	299.161
Sabão, kls.	11.179	35.474	17.059
Sabão de cacáo, kls. . . .	93.450	20.799	10.648
Couros de veado, unidades.	33.736	31.028	16.275
Alcool, lts.	—	14.274	1.668
Cumaru', kls.	24.066	17.342	3.033
Mel, lts.	29.228	24.653	7.767
Camarão secco, kls.	9.954	5.449	1.099
Azeite de patauí, lts. ...	71.239	26.090	6.770
Gergelim, kls.	3.546	1.378	106
Salsa, kls.	2.013	2.808	1.432
Cal, hectls.	16.725	5.211	2.329
Telhas, unidades	164.050	247.000	112.930
Tijolos, unidades	262.000	200.000	69.700

Tem preocupado a attenção do governo o aproveitamento do pau-rosa, materia prima de consideravel valor industrial.

Informa a ultima mensagem governamental que, "ha annos, funcionavam na Guyana Franceza, com grande actividade e largos proventos, usinas de extracção da essencia de pau-rosa."

"Abasteciam-nas fartamente as mattas da margem esquerda (franceza) do Oyapock.

"Exploradas continua e desordenadamente, a consequencia fatal seria o que, de facto, se deu — a escassez do precioso vegetal, e dahi a invasão da floresta brasileira, ainda virgem, pelos industriaes francezes, avidos do producto".

"O governo paraense promove a installação de usinas no territorio nacional para a exploração systematica da industria, tendo já sido organizada a "Companhia do Oyapock Limitada", e havendo em organização outras empresas que se destinam ao mesmo fim.

Transcrevemos daquelle documento official os seguintes topicos do relatorio do Sr. Crysanthemo de Souza:

“O pau-rosa é uma oleaginosa peculiar ás regiões montanhosas do alto Oyapock. E’ uma arvore que attinge grandes dimensões e nasce em canteiros de 5 a 8 arvores equidistantes.

“Ha duas qualidades, o preto e o amarelo. O primeiro é mais pesado e mais raro. Nas margens do Oyapock já se vai tornando raro, pois grande tem sido a devastação que lhe têm infligido os crioulos francezes e os proprios brasileiros. Sob pretexto de trabalhar nas usinas francezas do alto Oyapock, elles sobem o rio e vão cortar a madeira nas mattas. Depois de cortada, a arvore é serrada e arrastada pelo leito dos igarapés até á margem do rio, onde os seus extractores constroem uma jangada, descendo as cachoeiras até á usina. Chegando á usina, a madeira é pesada e pago o seu custo ao vendedor, á razão de 400 francos a tonelada. Cada tonelada produz cerca de 15 kilos (porcentagem minima) de essencia, que é vendida depois na praça de Cayenna á razão de 150 francos o kilo.

“Na margem brasileira só existia uma usina, sita na villa do Oyapock e essa não funcçionava quando alli estive. Montada com o capital de trinta contos, a unica producção que registrou em 1924 foram 45 kilos, que exportou para Cayenna. O proprietario cogita de transferil-a para a fóz do rio Pont Anary, já tendo feito neste sentido requerimento ao governo federal”.

O valor official da exportação do Estado, em 1922 e 1923, pôde ser calculado, por algarismos redondos, em 32.000:000\$ e 45.000:000\$, respectivamente, sobresahindo os seguintes productos:

	1922	1923
Castanhas	8.439:893\$	13.878:102\$
Boracha	7.411:976\$	12.693:449\$
Madeiras	4.796:670\$	5.192:059\$
Farinha	2.094:331\$	2.976:092\$
Arroz	1.455:031\$	2.600:614\$
Algodão	871:774\$	2.242:387\$
Cacáo	3.168:963\$	1.839:611\$
Sementes	168:830\$	347:741\$

Segundo as informações estatísticas federaes em 31 de dezembro de 1922 havia em trafegó 381.520 kms. de estradas de ferro.

A navegação interna, administrada ou subvencionada pelo Estado, é feita por linhas de vapores: de Belém ao Mosqueiro, de Mauá e de Soure.

O movimento financeiro estadual de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	10.337:186\$	13.222:434\$
1918	8.819:398\$	14.050:138\$
1919	10.595:423\$	14.574:194\$
1920	8.516:619\$	16.175:085\$
1921	7.546:894\$	8.495:520\$

A receita para 1923 foi orçada em 10.650:000\$, a saber:

Imposto de exportação	3.970:000\$	
Idem de industrias e profissões	700:000\$	
Idem de transmissão de propriedade	460:000\$	
Idem de sello	300:000\$	
Idem territorial	1.500:000\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes	2.785:000\$	
Outros impostos e rendas	935:000\$	
		10.650:000\$

A despeza para o mesmo exercicio foi fixada em 10.494:956\$, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	159:080\$	
Poder Legislativo	150:840\$	
Justiça e Magistratura	894:250\$	
Defesa e Segurança Publica	1.897:092\$	
Instrucção Publica	1.485:609\$	
Obras Publicas	30:000\$	
Divida Publica	1.665:000\$	
Classes Inactivas	976:485\$	
Arrecadação de Rendas	172:776\$	
Outras despesas	3.063:824\$	
		10.494:956\$

A receita arrecadada subiu, entretanto, a 11.545:208\$, tendo excedido, pois, em 895:208\$ á previsão; e a despeza realizada somou 14.466:987\$, isto é, mais 3.972:031\$ ou quasi 38 % do que a fixação orçamentaria.

A arrecadação teve a seguinte procedencia:

Imposto de exportação	4.919:720\$
Estrada de Ferro de Bragança	1.274:679\$
Imposto de industrias e profissões	834:599\$
Taxa de aguas	778:910\$
Matadouros	652:972\$

Imposto de transmissão de propriedade .	448:240\$	
Eventuaes	447:386\$	
Imposto territorial	429:831\$	
Idem de consumo de alcool e fumo.	358:754\$	
Bolsa	306:361\$	
Imposto de consumo de diversos artigos	248:467\$	
Idem de sello	200:000\$	
Taxa sanitaria	181:290\$	
Imposto adicional	165:422\$	
Laudemios, preços e emolumentos de terras	163:402\$	
Divida activa	106:209\$	
Indemnizações	28:958\$	
		11.545:208\$

Nesse total estão comprehendidas:

Renda ordinaria	9.378:739\$	
Idem extraordinaria	476:343\$	
Idem com applicação especial	1.690:126\$	
		11:545:208\$

A receita arrecadada em 1921 e 1922 importou, respectivamente, em 7.546:894\$ e 8.120:172\$, havendo sido, assim, consideravel o augmento verificado em 1923.

No primeiro semestre de 1924 a arrecadação elevou-se a 6.285:228\$000.

As verbas da despesa que excederam as fixações orçamentarias em 1923, foram:

	Fixada	Realizada	Excesso
Eventuaes	15:000\$	587:026\$	572:026\$
Matadouro	503:655\$	810:902\$	307:247\$
Serviço do <i>funding</i>	1.665:000\$	1.912:899\$	247:890\$
Collectorias	73:960\$	219:443\$	145:483\$
Santa Casa	200:000\$	280:320\$	80:320\$
Estrada de Ferro Bragança.	1.149:418\$	1.214:998\$	65:580\$
Obras Publicas	30:000\$	86:465\$	56:465\$
Recebedoria	98:816\$	128:318\$	29:501\$
Thesouro	120:960\$	149:843\$	28:883\$
Navegação	63:000\$	90:644\$	27:644\$
Associação Commercial	135:000\$	149:298\$	14:298\$
			1.575:346\$

Além disso houve dispendios não tabellados no total de réis 4.636:950\$, inclusive 2.690:687\$ da divida fluctuante, de sorte que além do excesso pago, de 3.972:031\$, sobre a despesa orçamentaria, ficariam a ser solvidos gastos effectuados em importancia de réis 2.240:265\$, si não houvesse sido em parte coberto o *deficit* de réis 2.921:779\$, entre a arrecadação e os gastos de 1923, pela quantia de 2.583:256\$ recebida pelo Estado por conta do contracto sobre a encampação da Estrada de Ferro de Bragança, a que alludiremos em outra parte destas notas.

As cifras orçamentarias relativas aos exercicios de 1924 e 1925 são estas:

	Receita orçada	Despesa fixada
1924 . . .	11.120\$000\$	11.103:962\$
1925 . . .	12.450:000\$	11.595:713\$

A lei de meios do Pará não escapa á mesma censura que merecem as da maioria dos Estados, pela prodigalidade de autorizações concedidas ao Poder Executivo, até para realizar operações de creditos illimitados e para fixar os vencimentos do funcionalismo publico. (1)

A divida publica externa, em 31 de dezembro de 1920, era a seguinte: (2)

Empréstimos	Data da extincção	Valor nominal	Liquido em circulação
Seligmann Brothers, 1901, 1 de janeiro de 1955		£ 1.450.000	£ 1.300.530
Idem, idem, 1907, 1 de janeiro de 1947		£ 650.000	£ 581.160
Funding Loan, 1915, 1 de janeiro de 1956		£ 1.040.000	£ 1.040.000
		£ 3.140.000	£ 2.921.690 (3)

Informa a mensagem de 1923 que a encampação da Estrada de Ferro de Bragança pelo governo federal deu ensejo a importante alteração no contracto que regula as obrigações do Estado, no que concerne á divida externa.

Aquella empreza tinha a renda gravada, como uma das garantias das quantias dos empréstimos externos.

Para alienal-a era preciso ser obtida a annuencia previa dos credores; succedendo, por outro lado, que, em virtude da redução consideravel da receita, aggravada por accentuada depressão cambial,

(1) Lei n. 2.367, de 1924, (orçamento da despesa para 1925), arts. 12 e 21.

(2) Mensagem de 7 de setembro de 1922.

(3) Na mensagem de 7 de setembro de 1922, pag. 14, por engano de somma, está declarado 12.921.690.

não podia o governo attender, pontualmente, ás obrigações em moeda propria ao curso internacional.

Impunha-se, portanto, solução immediata á situação do Theouro.

Dahi o accôrdo feito pelo Estado, representado pelo Sr. Dr. Clementino Lisbôa, com os credores externos, conforme o seguinte contracto:

“A todos os que o presente instrumento virem, eu, Clementino de Almeida Lisbôa, advogado, domiciliado á avenida Nazareth, 104, da cidade de Belém, capital do Estado, Republica dos Estados Unidos do Brasil, e representante legal do governo do Pará (d’ora em diante designado neste instrumento pelo governo do Estado), etc.:

Considerando que o Estado do Pará é devedor de tres empréstimos externos emittidos em 1901, 1907 e 1915, e que garantiu ditos empréstimos, guardada a prioridade da respectiva emissão, com a renda da Estrada de Ferro de Bragança, e visto que a somma dos *deficits* dos serviços dessa Estrada nos onze annos, de 1911 a 1921, ambos inclusive, montaram a cerca de tres mil seiscentos e sessenta e seis contos de réis; e

considerando que o Estado, não dispondo de recursos proprios para reformar a dita Estrada, estimava que a despeza de cinco mil contos de réis promoveria renda sufficiente;

considerando que por um contracto de 31 de junho de 1922, celebrado entre o governo federal dos Estados Unidos do Brasil (d’ora em diante designado por governo federal), de um lado, e o governo do Estado de outro lado, estipulou-se a venda da Estrada de Ferro de Bragança ao governo federal por dezeseite mil contos de réis, dos quaes cinco mil em moeda e á vista e o resto em titulos do governo federal, de juro de cinco por cento ao anno;

considerando que, além disso, foi no mesmo contracto estabelecido que os referidos cinco mil contos deviam ser applicados, sob a fiscalização do governo federal, exclusivamente na reforma e melhoramento da sobredita Estrada, nos termos do mesmo contracto; attendendo que nesse contracto tambem foi previsto que os doze mil contos em apolices fossem destinados ás dividas actuaes do Estado, o qual está obrigado a empregar nada menos do que sete mil contos de réis desses titulos na solução dos compromissos locaes mais urgentes e que não podem mais ser adiados;

considerando que o juro dos titulos restantes, no valor de cinco mil contos de réis, é quasi o dobro da renda maxima produzida pela Estrada de Ferro de Bragança, em qualquer dos sobreditos onze annos;

considerando que pelo dito contracto foi estipulado o arren-

damento pelo governo federal ao do Estado do Pará da supracitada Estrada de Ferro de Bragança, pelo prazo de trinta annos, a contar do registro desse contracto, com a clausula de accôrdo para a prorrogação do prazo, mediante o pagamento de cincoenta por cento do rendimento liquido da Estrada; podendo tambem, de accôrdo com a clausula 12^a do referido contracto, o governo federal rescindir-o depois de 1º de janeiro de 1937, pagando ao Estado do Pará a indemnização de vinte e cinco por cento da média do rendimento liquido annual, multiplicado pelo numero de annos e mais o capital mencionado na clausula 12^a do contracto, que faltarem para a expiração do arrendamento, ou outra indemnização de que trata dita clausula; depois do que saibam que eu, em nome do Estado do Pará, obrigo o respectivo governo ás estipulações seguintes:

1º — O governo do Estado providenciará para que o governo federal, dentro de seis mezes, desta data, entregue a Seligmann Brothers ou a seu representante, cinco mil contos de réis das ditas apolices com todo o direito aos juros que lhes são inherentes.

2º — As ditas apolices ficarão em garantia depositadas no poder de Seligmann Brothers para que os respectivos juros sejam applicados aos mencionados emprestimos, até que taes apolices sejam vendidas para satisfação delles, guardada a prioridade de emissão dos mesmos emprestimos. Seligmann Brothers, com o previo consentimento do governo do Estado, poderão vender as sobreditas apolices no todo, ou parte, de quando em quando, as vezes e pela fórma que, no seu criterio, julgarem adequadas, e applicarão o producto da venda, de accôrdo com a clausula 15^a do Título Geral do emprestimo de 1901, em resgatar pelo modo que lhes parecer conveniente os titulos dos preditos emprestimos, na ordem de prioridade da respectiva emissão.

3.º — O governo do Estado, na occasião em que effectuar o pagamento ao governo federal dos cincoenta por cento da renda liquida da Estrada de Ferro de Bragança, conforme a clausula 8^a do contracto já mencionado, simultaneamente entregará a Seligmann Brothers os outros cincoenta por cento, remanescente da dita renda liquida.

4º — No caso de o governo federal rescindir o contracto, como lhe faculta a respectiva clausula 12^a, a indemnização nella prevista será entregue pelo governo do Estado a Seligmann Brothers, para ser applicada ao serviço dos citados emprestimos, como preceitua a clausula 2^a do presente instrumento.

5º — Fica estabelecido que, salvas as estipulações aqui expressamente consignadas, os titulos geraes assecuratorios dos alludidos

empréstimos permanecem em seu inteiro effeito e vigor. Em testemunho, etc.

Em Londres, 25 de maio de 1923. Assignado — *Clementino de Almeida Lisbôa.*”

O documento transcripto contém esta declaração: “Em virtude dos poderes que nos são conferidos pelos titulos geraes dos empréstimos de que se trata, concordamos com as garantias estipuladas no presente instrumento. Seligmann Brothers”; e está legalizado pela presença das testemunhas e pelo notario publico de Londres, Robert Homfreay James Camerford, com o reconhecimento do Consulado Geral do Brasil em Londres e da Alfandega do Pará.

Dando informações ao Congresso do Estado sobre a encampação da Estrada de Ferro de Bragança, disse o governador Souza Castro na mensagem de 1924 que dos dezeseite mil contos por quanto foi contractada, o governo federal reservou 5.000 para os reparos da mesma e, em pagamento dos 12.000 restantes entregou doze mil apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

Dessas apolices foram retiradas 1.150 para pagamento, ao par, de 1.150:000\$ que o governo federal adeantára ao Estado, por conta da operação, e as 10.850 foram entregues:

Ao Banco do Brasil	2.850, que produziram	2.083255\$
Ao Banco Mercantil do Rio de Janeiro	1.838, " "	1.398:373\$
Ao Banco Ultramarino	1.162, " "	877:310\$
Ao London and River Plate Bank	5.000 " "	3.800:000\$

Total 8.158:938\$

ou pouco mais de 75 % do valor nominal, 10.850:000\$000.

Em 30 de junho de 1924 a situação da divida externa era esta: (1)

Empréstimos	Data da extinção	Valor nominal	Liquido em circulação
Seligmann Brothers, 1901, 1 de janeiro 1955		£ 1.450.000	£ 1.274.460
Idem, idem, 1907, 1 de janeiro 1947		£ 650.000 (2)	£ 572.100
Funding Loan, 1915, 1 de janeiro 1956		£ 1.040.000	£ 1.021.320
		£ 3.140.000	£ 2.867.880

Declarou o chefe do Poder Executivo, em sua ultima mensagem, que, para amortização do empréstimo de 1907, havia em Lon-

(1) Mensagem do governador Souza Castro, de 7 de setembro de 1924.

(2) A mensagem de 1924, pag. 26, menciona £ 650.100, mas vê-se que ha equivoco, confrontados os documentos anteriores e a somma total que figura na referida mensagem.

dres £ 5.060; e que, destinada ao de 1915, dispunha o governo de £ 4.010.

A dívida fundada era, em 1916, representada pelas seguintes apolices:

Emissão de 1913:

3.000 de 1:000\$	3.000:000\$	
10.000 de 500\$	5.000:000\$	
10.000 de 200\$	2.000:000\$	
		10.000:000\$
Foram dadas em pagamento	4.926:000\$	
e em caução	2.685:600\$	
		7.611:600\$

Emissão de 1915:

8.000 de 1:000\$	8.000:000\$	
10.000 de 500\$	5.000:000\$	
10.000 de 200\$	2.000:000\$	
		15.000:000\$
Foram dadas em pagamentos	3.082:000\$	
e em caução	1.000:000\$	
		4.082:000\$
Total.....		11.693:600\$

isto é, menos do que o valor total das emissões, 25.000:000\$, a importância de 13.306:400\$, a saber:

Saldo da emissão de 1913...	2.388:400\$	
Idem da emissão de 1915...	10.918:000\$	
		13.306:400\$

Em 1 de janeiro de 1924, conforme consta da ultima mensagem do governador ao Congresso Legislativo, as apolices existentes eram:

Da emissão de 1923 — em circulação	4.310:900\$	
em caução .	285:000\$	
		4.595:900\$
Da emissão de 1915 — em circulação	3.032:000\$	
em caução .	4.467:000\$	
		7.499:000\$
		12.094:900\$

Entre os demais compromissos do Estado avulta a dívida contrahida em 1918 com a União, de 15.000:000\$, cujo prazo para inicio do serviço de juros e amortização foi dilatado de quatro annos, (1) figurando a referida somma, integralmente, entre as que, em 30 de junho de 1924, havia a serem pagas:

(1) Mensagem de 7 de setembro de 1922.

Governo federal	15.000:000\$	
Banco Commercial do Pará	1.415:828\$	
Banco Nacional Ultramarino	1.016:123\$	
		17.431:951\$

e mais, de saques contra o Thesouro:

em francos	9.966,75
em dollares	14.657,58
em libras	415-5-6.

Não consta dos ultimos dados officiaes a importancia das demais parcelas da divida fluctuante.

O movimento financeiro dos municipios, de 1915 a 1919, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	6.611:219\$	8.363:917\$
1916	6.803:789\$	7.363:405\$
1917	7.351:828\$	8.118:595\$
1918	7.050:716\$	7.832:945\$
1919	7.856:282\$	7.483:214\$

Os sete municipios em que esse movimento mais avultou de 1917 a 1919 são:

	RECEITA		
	1917	1918	1919
Belém	4.989:181\$	4.664:588\$	5.543:549\$
Obidos	132:754\$	116:465\$	181:492\$
Alta-Mira	109:353\$	165:251\$	179:547\$
Bragança	148:082\$	182:690\$	150:358\$
Santarém	116:988\$	110:963\$	130:316\$
Igarapé-Assu'	59:243\$	102:537\$	103:778\$
Alemquer	76:651\$	76:651\$	92:683\$
	DESPEZA		
	1917	1918	1919
Belém	5.757:067\$	5.424:507\$	5.219:599\$
Obidos	155:615\$	141:736\$	139:074\$
Alta-Mira	109:353\$	162:323\$	196:527\$
Bragança	140:597\$	187:795\$	150:131\$
Santarém	115:301\$	109:291\$	112:672\$
Igarapé-Assu'	58:112\$	102:527\$	103:006\$
Alemquer	75:385\$	75:385\$	92:463\$

ESTADO DO MARANHÃO

MARANHÃO

Superfície: 346.217 kilometros quadrados. — População: 874.337 habitantes.

O Estado, segundo o recenseamento de 1920, era dividido em 64 municipios, (1) dos quaes 3 de menos de 500 kilometros quadrados, 7 de mais de 500 e menos de 1.000, 20 de mais de 1.000 e menos de 2.500, 15 de mais de 2.500 e menos de 5.000, e os 19 seguintes, de mais de 5.000:

Benedicto Leite	5.382 kilometros quadrados		
Picos	5.526	"	"
Santo Amaro de Balsas . . .	5.814	"	"
Pastos Bons	5.994	"	"
Pinheiro	6.246	"	"
Icatú	6.512	"	"
Mirador	7.038	"	"
Codó	7.470	"	"
Lorêto	8.262	"	"
Caxias	8.478	"	"
Carolina	11.322	"	"
Victoria do Alto Parnahyba . .	13.122	"	"
Monção	15.030	"	"
Tury-assú	16.398	"	"
Barra do Corda	18.522	"	"
Carutapéra	22.014	"	"
Imperatriz	23.166	"	"
Riachão	27.306	"	"
Grajahú	41.382	"	"

Grajahú occupa o 41º lugar entre os 50 municipios brasileiros de maior extensão territorial, estando acima dos seguintes, comprehendidos naquelle numero: Tibagy, 41.358 kms. quadrados), Paraná; Rosario Oeste (41.177) e Corumbá (39.472), Matto Grosso; Cruzeiro do Sul (40.800) e Senna Madureira (36.003), Acre; Goyaz (40.286), Goyaz; São Domingos da Bôa Vista (38.602),

(1) — Foram criados depois os municipios de Matinha (lei n. 974, de 1921) e de São Pedro (lei n. 1.052, de 1923).

Pará; Paracatú (38.350), Minas Geraes; e Manacapurú (37.008), Amazonas.

Conforme aquelles dados censitarios, havia 6.674 estabelecimentos ruraes no valor de 47.442:298\$000, com a área total de 2.999.565 hectares, sendo 3.266 de menos e 3.408 de mais de 100 hectares cada um.

Os tres municipios em que mais sobresaem esses estabelecimentos, são: pelo numero, Cururupú 468, São João dos Patos 371 e Carolina 355; pela extensão, Riachão 244.791 hectares, Pedreiras 239.371 e Itapicurú-mirim 211.331; pelo valor, Carolina 5.239:710\$, São João dos Patos 3.199:411\$000 e Caxias 2.611:001\$000.

Os proprietarios são 6.365 brasileiros e 34 estrangeiros, a saber: 16 portuguezes, 13 syrios, 2 fancezes, 1 austriaco, 1 dinamarquez e 1 italiano.

Constam do quadro abaixo a quantidade e o valor do gado existente:

834.596	cabeças de	bovinos	60.925:508\$000
110.575	"	" equinos	10.615:200\$000
22.138	"	" asininos e muares	4.161:944\$000
48.016	"	" ovinos	528:176\$000
120.692	"	" caprinos	1.448:304\$000
171.683	"	" suinos	9.442:565\$000
			87.121:697\$000

Os tres municipios de maiores rebanhos, são: bovinos, Carolina 150.281 cabeças, Riachão 67.287 e Porto Franco 48.528; equinos, Carolina 15.138, São João dos Patos 7.497 e Riachão 7.409; asininos e muares, São João dos Patos 3.049, Carolina 2.025 e Pedreiras 1.486; ovinos, São João dos Patos 15.228, Barão de Grajahú 2.421 e Caxias 2.276; caprinos, São João dos Patos 47.974, Caxias 7.050 e São Francisco 6.342; suinos, São João dos Patos 42.051, Pedreiras 14.769 e Caxias 7.438.

São João dos Patos é o 12º entre os 20 municipios de maiores rebanhos de caprinos em todo o paiz.

No recenseamento de 1920, foi estimada em 41.822 quintaes metricos no valor de 2.522:920\$000 a producção do assucar. A do alcool foi avaliada em 245 e da aguardente em 19.009 hectolitros.

Foram recenseados cinco estabelecimentos para a industria extractiva do sal marinho com o capital de 7:000\$000, sendo a producção annual de 28:700\$000; 10 fabricas de tecidos, com o capital de 12.712:067\$000 e 2.938 operarios, consumindo 1.759.947 kilos de algodão no valor de 5.103:846\$000; e, afinal, 89 estabelecimentos para differentes industrias, com o capital de 16.287:642\$000 e 3.543 operarios, produzindo annualmente 22.884:132\$000.

Das informações officiaes do Estado (1) consta que a produção de tecidos e fiação, em 1922 e 1923, foi esta:

1922				
Nomes das fabricas	Séde	Tecidos Metros	Fio Kilos	Valor official
Rio Anil	Capital	2.694.371	700	2.213:930\$000
Cambôa	"	1.614.222		1.678:636\$000
S. Luiz e S. Amelia	"	2.598.911		2.614:744\$000
Canhamo	"	1.820.816		1.286:076\$000
S. Joaquim e S. Izabel . . .	"	2.771.104	14.376	2.658:000\$000
Industrial	Caxias	800.000		700:000\$000
Manufactora	"	739.599		591:679\$000
União	" (2)	1.011.848		676:776\$000
Manufactureira	Codô	1.245.052		932:027\$000
		15.295.923	15.076	13.351:863\$000

1923				
Nomes das fabricas	Séde	Tecidos Metros	Fio Kilos	Valor official
Rio Anil	Capital	2.789.875	599	3.003:275\$000
Cambôa	"	1.604.320		2.335:610\$000
S. Luiz e S. Amelia	"	2.974.589		4.200:000\$000
Canhamo	"	1.843.991		1.679:057\$000
S. Joaquim e S. Izabel . . .	"	3.658.680	9.393	4.610:000\$000
Industrial	Caxias	900.000		800:000\$000
Manufactora	"	887.412		838:684\$000
União	"	1.040.086		1.085:437\$000
Manufactureira	Codô	1.117.547		1.123:064\$000
		16.816.500	9.992	19.675:127\$000

O consumo de algodão dessas fabricas, no mesmo periodo, foi este:

	1922		1923	
	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official
Rio Anil	311.670	774:271\$	386.958	1.748:258\$
Cambôa	344.237	853:814\$	312.222	1.632:012\$
S. Luiz e S. Amelia	498.558	1.049:062\$	516.043	2.580:000\$
Canhamo	453.929	1.197:205\$	401.081	1.309:930\$
S. Joaquim e S. Izabel	495.000	920:000\$	600.000	2.934:000\$
Industrial	240.000	257:100\$	135.000	540:000\$
Manufactora	85.946	214:685\$	87.926	457:415\$
União	149.495	258:689\$	156.856	815:651\$
Manufactureira	248.132	685:485\$	135.810	659:499\$
	2.826.967	6.130:311\$	2.731.896	12.676:765\$

Além desse houve naquelles annos o seguinte movimento fabril:

- (1) — Mensagem do presidente Godofredo Vianna, de 5 de fevereiro de 1925.
 (2) — A fabrica Sanhoró não forneceu informações sobre o seu fabrico nem sobre o consumo de algodão.

1922

	Numero	Produção	Valor official
Fabricas de cigarros	8	6.798 milhs.	176:748\$000
Idem " sabão	4	252.080 kls.	302:496\$000
Idem " solas	1	4.183 "	25:098\$000
Idem " vinagre	3	50.994 litros	40:795\$000
Idem " vinho de fructas . . .	3	6.728 "	17:493\$000
Idem " óleo	2	1.669 "	5:007\$000

1923

	Numero	Produção	Valor official
Fabricas de cigarros	8	9.856 milhs.	256:256\$000
Idem " sabão	6	223.212 kls.	267:854\$000
Idem " solas	2	290 "	1:740\$000
Idem " vinagre	3	12.965 litros	10:372\$000
Idem " vinho de fructas . . .	2	11.065 "	28:769\$000
Idem " óleo	2	3.000 "	9:000\$000

O commercio internacional do Estado em 1922 e 1923 é resumido nas seguintes cifras:

	1922		1923	
	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official
Importação	9.479.898	3.811:937\$	10.445.150	4.461:685\$
Exportação	22.403.267	16.007:245\$	25.394.242	18.677:619\$

No primeiro semestre de 1924, a importação do estrangeiro foi de 4.455.462 kilos, no valor official de 2.555:509\$000, e a exportação de 5.745.716 kilos, no valor official de 4.098:120\$000.

O commercio de cabotagem em 1922 e 1923, foi este:

	1922		1923	
	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official
Importação	7.324.622	23.860:254\$	10.682.771	39.332:378\$
Exportação	5.850.006	10.460:060\$	5.593.349	16.229:503\$

No primeiro semestre de 1924, o movimento com as praças nacionaes, foi: importação, 5.780.896 kilos, no valor official de 22.342:990\$000; exportação, 3.055.394 kilos, no valor official de 10.114:549\$000.

No seguinte quadro são discriminados os mercados com que foi effectuado, no paiz, o commercio do Maranhão, em 1922 e 1923:

1922

	Importação	Exportação
Rio de Janeiro	15.085:202\$	1.478:931\$
Pernambuco	2.446:661\$	909:553\$

Pará	2.038:474\$	1.187:241\$
São Paulo	1.094:993\$	171:473\$
Bahia	1.009:679\$	1.037:582\$
Rio Grande do Sul	901:756\$	113:337\$
Ceará	375:621\$	2.711:114\$
Parahyba	296:852\$	434:858\$
Alagôas	84:349\$	13:408\$
Rio Grande do Norte	300:779\$	658:484\$
Espirito Santo	166:321\$	189:394\$
Paraná	12:051\$	25:264\$
Piauí	1:374\$	824:434\$
Amazonas	13:929\$	699:066\$
Minas Geraes	940\$	—
Santa Catharina	—	5:921\$
Sergipe	31:272\$	—
	23.860:253\$	10.460:060\$

1923

	Importação	Exportação
Rio de Janeiro	25.479:588\$	4.144:484\$
Pernambuco	3.647:208\$	1.406:098\$
Pará	3.062:152\$	1.972:730\$
São Paulo	2.280:962\$	1.170:998\$
Bahia	1.624:905\$	1.889:564\$
Rio Grande do Sul	1.170:063\$	162:554\$
Ceará	753:991\$	2.485:952\$
Parahyba	441:536\$	583:988\$
Alagôas	400:055\$	9:747\$
Rio Grande do Norte	267:138\$	763:009\$
Espirito Santo	138:087\$	181:851\$
Paraná	29:736\$	21:374\$
Piauí	14:417\$	925:908\$
Amazonas	14:120\$	504:753\$
Minas Geraes	7:020\$	—
Santa Catharina	1:400\$	6:493\$
Sergipe	—	—
	39.332:378\$	16.229:503\$

A totalidade do valor official da importação e da exportação maranhense foi, pois:

	Importação	Exportação	Total de gyro mercantil
1922	27.672:191\$	26.467:305\$	54.139:496\$
1923	43.794:063\$	34.907:122\$	78.701:185\$
1924 (1º semestre)	24.898:499\$ (1)	14.212:669\$ (1)	39.111:168\$

Em 1923 e 1924, isto é, nos exercicios de 1922 a 1923 e de 1923 a 1924, a exportação consistiu principalmente nos seguintes productos:

	1923		1924	
	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official
Amendoas de côco babassú	20.954.686	15.875:145\$	13.365.837	10.344:242\$
Algodão em pluma . . .	1.516.436	4.195:136\$	2.367.262	7.789:762\$
Arroz	921.880	420:982\$	1.485.019	770:149\$

No primeiro semestre do exercicio de 1924 a 1925, a exportação do babassú e do algodão decresceu sensivelmente, tendo subido a do arroz, conforme demonstra o seguinte confronto sobre a que foi effectuada quanto aos referidos productos:

	1º semestre de 1923-1924		1º semestre de 1924-1925	
	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official
Amendoas de côco babassú.	9.739.787	7.592:056\$	3.190.465	2.442:474\$
Arroz	700.084	331:690\$	2.281.610	1.606:230\$
Algodão em pluma . . .	968.482	3.676:582\$	252.100	961:312\$

Os principaes mercados consumidores do babassú, em 1922 e 1923, foram:

	Valor official	
	1922	1923
Allemanha	7.348:466\$000	10.311:988\$000
Dinamarca	249:624\$000	3.123:959\$000
França	\$	1.169:032\$000
Belgica	90:450\$000	336:819\$000
Rio de Janeiro	84:650\$000	311:035\$000
Hollanda	1.510:523\$000	298:382\$000
São Paulo	32:450\$000	187:396\$000
Pará	67:686\$000	77:400\$000

(1) — O quadro constante da mensagem presidencial, de 5 de fevereiro de 1925, pag XVII, menciona 10.114:548\$000 de exportação e 22.342:989\$000 de importação, no primeiro semestre de 1924; mas ha evidentemente equívoco, porquanto aquelle mesmo documento informa que, no referido periodo, a exportação para o exterior importou em 4.098:120\$000 e para o paiz em 10.114:549\$000, isto é, ao todo, 14.212:669\$000; e, a importação do exterior em 2.555:509\$000 e do paiz em 22.342:990\$000, elevando-se, pois, a importação total a 24.898:499\$000.

Inglaterra	198:918\$000	69:900\$000
Piauí	\$	47:360\$000
Pernambuco	9:735\$000	9:690\$000
Estados Unidos	4:175\$000	4:575\$000

O Estado contractou em 1924 a montagem de uma fabrica para extracção de oleo de andiroba e a exploração de mineraes.

Em 31 de dezembro de 1922, segundo os dados estatísticos federaes, havia em trafego 450,652 kilometros de estradas de ferro.

As mais recentes informações officiaes do Estado mencionam aquella mesma extensão na Estrada de Ferro São Luiz-Thezina, unica existente.

O numero de automoveis e carros matriculados em 1922 e 1923 consta deste quadro:

	1922	1923
Vehiculos diversos	480	554
Carros para carga	349	399
Automoveis de praça	70	88
Automoveis particulares	22	32
Autos caminhões	23	21
Automoveis officiaes	11	8
Carros de luxo	5	6

Para a navegação fluvial, ha as empresas: “Lloyd Maranhense”, capital 1.200:000\$000, compondo-se a flotilha de quatro vapores e dez barcas, para o serviço das quatro linhas — Itapecurú, Pindaré, Mearim e Munim; e “Companhia Fluvial Maranhense”, capital 700:000\$000, flotilha seis vapores e doze barcas, que servem ás seis linhas — Itapecurú, Mearim, Pindaré, Munim, Cajapió e São Bento.

O Estado fez contracto, em 1923, para a navegação do alto Parnahyba, a começar de Villa de Flores e rio Balsas; do rio Itapecurú entre as cidades de Caxias e Picos; e, em barcos á vela, entre os portos da capital e da cidade de Alcantara.

Em 1924, contractou tambem a navegação a vapor, entre os portos de Vitoria do Baixo Mearim e Grajahú.

O movimento financeiro, de 1917 a 1921, isto é, dos exercicios de 1916-1917 a 1920-1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	4.895:837\$000	4.171:303\$000
1918	5.667:414\$000	4.020:024\$000

1919	4.862:861\$000	4.346:771\$000
1920	6.591:945\$000	4.770:847\$000
1921	5.302:841\$000	7.715:141\$000

Para 1923-1924, a receita foi orçada em 6.784:300\$000 a saber: (1)

Imposto de exportação	1.220:000\$	
Idem de industrias e profissões	680:000\$	
Idem de transmissão de propriedade . .	170:000\$	
Idem predial	70:000\$	
Idem de sello	130:000\$	
Idem territorial	40:000\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes . . .	770:000\$	
Outros impostos e rendas	3.704:300\$	
		6.784:300\$

A despesa do mesmo exercicio foi fixada em 6.449:239\$000, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	678:400\$	
Poder Legislativo	145:000\$	
Justiça e Magistratura	755:350\$	
Defesa e Segurança Publica	1.491:854\$	
Instrucção Publica	906:600\$	
Divida Publica	681:635\$	
Classes Inactivas	250:000\$	
Arrecadação de Rendas	897:100\$	
Outras despesas	643:300\$	
		6.449:239\$

Para o exercicio de 1924 a 1925, a receita foi orçada em réis 8.531:800\$000 e a despesa fixada em 6.787:924\$000.

A arrecadação realizada em 1923-1924, subiu a 9.942:086\$, sommando a receita ordinaria 9.155:001\$000 e a especial 787:085\$, conforme o seguinte quadro:

RECEITA ORDINARIA

Produção e consumo do Es-	
tado	2.108:278\$
Consumo de produção es-	
tranha	1.551:206\$
	3.659:484\$

(1) — A lei n. 1.121, de 9 de maio de 1923, menciona 7.784:300\$000, evidentemente por equivoco, pois estima a receita ordinaria em 6.507:500\$000 e a especial em 276:800\$000, sendo, pois, a somma dessas parcellas 6.784:300\$000.

Imposto adicional	1.564:484\$
Idem de exportação	1.534:666\$
Armazéns e capatazias	697:012\$
Imposto de indústrias e pro- fissões	660:012\$
Idem de transmissão de pro- priedade	300:479\$
Multas e eventuaes	151:937\$
Imposto de sellos	139:240\$
Patente para vender bebi- vidas	88:946\$
Divida activa	84:946\$
Emolumentos	84:314\$
Imposto predial	79:668\$
Taxa de estatística	42:567\$
Renda da "Imprensa official"	25:363\$
Renda de exercicios anteriores	18:147\$
Taxa de expediente	16:768\$
Taxa de classificação	7:061\$
	9.155:001\$

RECEITA COM APLICAÇÃO ESPECIAL

Taxa de 1 1/2 ° ° sobre ex- portação onerada	298:292\$
Sobre-taxa de 2 ° °	111:917\$
Taxa sanitaria	98:123\$
Assistencia social	96:518\$
Instrucção primaria	95:069\$
Imposto territorial	40:326\$
Taxa de 3 ° ° sobre expor- tação livre	24:250\$
Idem sobre diversões	17:668\$
Idem para serviço de bom- beiros	4:500\$
Idem de caridade (sellos so- bre heranças)	422\$
	787:085\$
	9.942:086\$

São do presidente Godofredo Vianna as seguintes apreciações: (1) — "Até quasi ao encerrar-se o exercicio anterior, era positivamente vigoroso o surto financeiro do Estado. A arrecadação total de 1923 a 1924 ultrapassára a do exercicio de 1922 a 1923, em 1.915:650\$000, que tanto é a differença entre os 9.942:086\$000 realizados no primeiro e os 8.026:436\$000 do segundo. Mais ainda: uma differença de 3.157:786\$000 avultava entre a receita orçada e a arrecadada naquelle exercicio. Esse accrescimento de rendas, releva salientar, não se prendia de modo algum á elevação das taxas

(1) — Mensagem de 5 de fevereiro de 1925.

existentes. Ao revez, as taxas de alguns dos principaes generos tinham sido diminuidas, bastando mencionar a do arroz, que já tendo supportado a imposição de 7 % em orçamentos anteriores, foi baixada na lei orçamentaria do exercicio passado e na vigente para 4 % na producção e consumo e na exportação para 3 %. O algodão já pagára a taxa fixa de 50 réis por kilogramma na producção e mais 50 réis na exportação, sendo de notar que nessa época não attingia os elevados preços alcançados nos ultimos annos. As drogas, o café, o proprio babassú, o sal, o trigo, a farinha de mandioca tinham sido favorecidos na tributação. Os couros, o assucar, o carrapato, o fumo, as favas, o milho, o sabão, a tapioca tinham conservado as taxas dos exercicios anteriores. Nem á criação de novos tributos é licito attribuir esse accrescimo. Effectivamente, si examinarmos as tabellas fiscaes no decurso dos dez ultimos annos, chegaremos á evidencia de que não offerecem modificação de vulto em beneficio da arrecadação geral. De 1924 para cá, vemos apenas figurar como taxas novas o imposto territorial, que no exercicio passado rendeu a insignificancia de 40:326\$000, as contribuições das companhias de seguros para o corpo de bombeiros, a taxa de estatistica, o imposto de caridade e outros de somenos importancia, todos de pequenissima renda. Temos, pois, que levar o accrescimo á conta de uma maior valorização dos productos e augmento de alguns dos principaes generos de nossa producção. Na verdade, o algodão e o babassú attingiram nesse exercicio a preços até então jámais alcançados.”

Depois de salientar a depressão das rendas publicas que ocorreu no principio do exercicio vigente, e de indicar os motivos que a determinaram, disse s. ex. no mesmo documento a que alludimos: “A situação, todavia, não é para desanimar. Não fôra mesmo a resolução tomada pelo Banco do Brasil e por outros bancos de fecharem quasi por completo as suas transacções com o commercio, e já estaríamos em via de retomar o nosso surto; porque, em verdade, fartas e abundantes são as colheitas actuaes, inclusive a do algodão, cuja alta em breves dias, não é difficil prever, e a do arroz, cuja exportação a elevados preços tem augmentado consideravelmente. E’, ainda, sabido que as nossas fabricas teem recebido encomendas de vulto dos seus productos. A safra do babassú, posto que menos abundante que a dos annos mais prosperos anteriores a 1924, começa a entrar animadoramente para os armazens do Thesouro, e o movimento de importação vae retomando o seu antigo vigor. As rendas estão, por isso, com accentuada tendencia para a alta.”

A despesa realizada no exercicio de 1923 a 1924 importou

em 9.648:656\$000, isto é, 3.199:417\$000 ou quasi 50 % além da fixação orçamentaria, que, aliás, ficou sem significação, porquanto a propria lei em que é estabelecida (numero 1.121, de 9 de maio de 1923), autorizou o Poder Executivo a abrir os creditos supplementares que se tornassem necessarios, inclusive para exercicios findos, e tambem a fazer extornos dos creditos nella consignados, irregularidade esta geralmente combatida pelos melhores mestres de contabilidade publica e expressamente vedada pelo codigo brasileiro.

No orçamento vigente (lei n. 1.184, de 22 de abril de 1924), além de revigorados taes dispositivos, é o governo autorizado a “rever as aposentadorias concedidas a funcionarios do Estado, annullando ou alterando aquellas que tenham sido outorgadas com inobservancia ou violação das leis reguladoras da materia”.

Esse preceito, inquestionavelmente susceptivel de occasionar reparos e apprehensões, denota a falta de um aparelho que, opportunamente, examine e torne definitivos os actos administrativos de que advenham encargos permanentes ao Thesouro. Não se enquadra, além disso, em lei orçamentaria.

E' certo que os orçamentos de varios Estados e da União teem consignado innumeras disposições que justificam igual critica, mas contra esses desvios se vão insurgindo autorizados homens publicos e não poderão ser razoavelmente arguidos para attenuar faltas semelhantes.

Sobre a divida externa, disse o presidente Godofredo Viana na mensagem de 5 de fevereiro de 1924 que subsistiam, do emprestimo de 1910, 36.000 titulos de Frs. 500, cada um, no total de Frs. 18.000.000, possuindo o Estado, comprados e alguns caucionados, 2.225 desses titulos, no valor de Frs. 1.112.500.

O total da operação de que procedem foi de Frs. 20.000.000, destinando-se o producto aos trabalhos de construcção das rêdes de aguas e esgotos, que não ficaram concluidos.

A 26 de março de 1923 foi contractado outro emprestimo externo, de 1.500.000 dollares, typo de 85 com resgate ao par, juros de 8 %, prazo de amortização, dezoito annos.

Nesse contracto, lavrado nesta capital em notas do tabellião publico, Dr. Damasio de Oliveira, foi o Estado representado pelo deputado federal, commandante José Maria Magalhães de Almeida, e pelo senador federal, Dr. José Euzebio de Carvalho Oliveira, tendo sido representados os prestamistas, Ulen & Company, de New-York, pelos srs. José R. T. Savage e C. Micou, com poderes passados em New-York perante o tabellião Irving Mishkind.

Em poder dos banqueiros ficou a quantia necessaria para o

pagamento dos juros e amortização no primeiro anno do emprestimo, mediante o premio de 2 %.

Para ultimar a operação, de accôrdo com o disposto em clausula contractual, o governo teve de mandar um representante a New-York, encargo de que foi incumbido o deputado federal Magalhães de Almeida, cujos serviços, declara o presidente Godofredo Viana, (1) “eram já notaveis no caso, havendo aquelle parlamentar, com todo o zelo e solicitude, desempenhado brilhantemente a missão que lhe foi confiada.”

O emprestimo americano foi destinado a melhoramentos necessarios na capital do Estado e “menos de emprestimo do que de adeantamento para obras de saneamento e força electrica se poderia chamal-o, diz o chefe do Poder Executivo do Maranhão, (2) pois que nem um real do realizado foi distraído para outro mistér e todos os seus titulos foram desde logo garantidos pela firma contractante desses serviços, que os ia recebendo em troca de numerario para occorrer ás despesas, ou como indemnização de serviços effectuados”.

Teve s. ex. a ventura de poder noticiar na ultima exposição apresentada ao congresso: “Em 18 mezes viu a nossa capital concluidos os trabalhos relativos aos seus melhoramentos”, e accentuando: “Quanto prometti ao povo maranhense no que respeitava ás suas velhas aspirações, que de tão antigas e sempre adiadas já não havia quem acabasse de crer na possibilidade de sua satisfação, deu-me Deus a ventura de realizar, bem que á custa dos mais rudes sacrificios e contra a teimosa espectativa dos descrentes, assim os de boa como os de má fé”.

Dando conta da applicação do emprestimo, informa s. ex. que o producto liquido foi de 1.275.000 dollares, mas ficaram em poder dos prestamistas:

Para amortização do emprestimo até	
maio de 1927	\$ 172.600
Para pagamento dos <i>coupons</i> relativos	
aos juros do primeiro anno	\$ 119.280
Para remuneração da firma empreiteira	\$ 227.000
Para emissão e legalização de titulos etc.	\$ 16.000
	————— \$ 534.880

Portanto, o Thesouro só ficou dispondo de \$ 740.120, que tiveram esta applicação:

(1) — Mensagem de 5 de fevereiro de 1924.

(2) — Mensagem de 5 de fevereiro de 1924.

Compra de machinismos, materiaes e salarios dos technicos americanos . . .	\$ 485.000
Indemnização da Companhia de aguas . .	\$ 125.000
Mão de obra	\$ 130.000
	\$ 740.000

Tendo sido insufficiente a quantia resultante dessa operação para o acabamento dos serviços, o governo effectuou, em 24 de março de 1924, um emprestimo interno de 2.500.000\$000 com as firmas Eduardo Burnett & Cia, Leão & Cia., Francisco Aguiar & Cia., Cunha & Cia., Almeida Neves & Cia., C. S. de Oliveira Neves e Abelardo da Silva Ribeiro, ao typo de 80 e juros de 10 % ao anno.

Da importancia liquida foram deixados 125.000\$000 em poder dos prestamistas, para pagamento de juros e amortização correspondentes ao primeiro anno, além da quantia relativa á commissão contractada, 250.000\$000.

Com o liquido dessa operação e 480.000\$000 retirados da receita ordinaria foram ultimadas as obras, tendo sido entregues ao governo: o serviço de luz, em 21 de julho e o de tracção, em novembro de 1924; e o de aguas e esgotos, em 1 de janeiro deste anno.

Além de permittir o immediato remate dos melhoramentos emprehendidos na capital do Estado, do alludido emprestimo interno resultou passar á administração dos prestamistas a importante Prensa de Algodão que vinha dando *deficits* em todos os exercicios anteriores, e, actualmente, não só está produzindo a quantia necessaria para o custeio dos serviços de juros e amortização daquella operação, sinão tambem apresentando saldo, que no primeiro semestre deste exercicio sommou cerca de 18.000\$000.

A divida interna fundada, segundo a mensagem presidencial de 1924, consistente em apolices em circulação, é esta:

Nominativas, de accôrdo com o reg. de 17	
de maio de 1850, juros de 5 %	25.000\$
Idem, idem 5 %	445.600\$
Idem, idem 5 %	464.200\$
Idem leis de 1906 e 1907 6 %	132.600\$
Idem, idem 6 %	641.200\$
Idem, idem 6 %	196.500\$
Idem, lei de 1914 5 %	76.600\$
Idem, idem 5 %	166.600\$
Ao portador, lei de 1914 5 %	276.000\$

Idem, idem 5 %	42:600\$
Idem, lei de 1919 5 %	18:300\$
Idem, idem 5 % :	60:600\$
	2.545:800\$

A divida fluctuante, conforme a mensagem de 1924, em 31 de dezembro de 1923, subia a 1.340:801\$000, tendo concorrido sensivelmente para o seu crescimento as condemnações impostas ao Estado pelo Poder Judiciário, em virtude de demissões illegaes de funcionarios publicos.

Até a nomeação de um desembargador chegára a ser casada. (1)

Ao encerrar-se o exercicio de 1923 a 1924, aquella divida era de 947:788\$000; mas desse exercicio passou ao de 1924 a 1925 o saldo existente no Thesouro de 293:430\$000.

O movimento financeiro total dos municipios, de 1915 a 1919, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	1.575:759\$000	1.562:908\$000
1916	1.185:426\$000	1.141:738\$000
1917	1.301:255\$000	1.198:959\$000
1918	1.703:154\$000	1.676:401\$000
1919	1.451:476\$000	1.406:521\$000

Os sete municipios em que esse movimento foi mais consideravel, de 1917 a 1919, são:

RECEITA			
	1917	1918	1919
São Luiz	812:478\$000	1.165:629\$000	853:882\$000
Caxias	44:770\$000	57:620\$000	62:066\$000
Codó	25:870\$000	33:664\$000	54:874\$000
Vianna	22:717\$000	25:432\$000	28:147\$000
Cururupú	25:370\$000	31:283\$000	26:254\$000
Brejo	29:725\$000	28:791\$000	25:819\$000
Pedreiras	8:807\$000	17:065\$000	24:967\$000
DESPEZA			
	1917	1918	1919
São Luiz	736:064\$000	1.162:096\$000	850:963\$000
Caxias	44:770\$000	57:620\$000	61:681\$000
Codó	27:681\$000	34:917\$000	54:268\$000
Vianna	21:387\$000	22:588\$000	23:438\$000

(1) — Mensagem de 5 de fevereiro de 1924, pag. 32.

Cururupú	19:152\$000	27:252\$000	22:112\$000
Brejo	28:445\$000	24:817\$000	24:729\$000
Pedreiras	8:615\$000	14:820\$000	22:329\$000

Dá “Geographia do Maranhão”, do sr. Fran Paxeco, editada em 1923, consta o seguinte quadro orçamentario dos municipiõs:

	Exercicio	Receita.	Despeza
São Luiz	1921 (1)	913:150\$000	913:150\$000
Caxias	1922	87:800\$000	87:800\$000
Codó	1922-23	55:674\$000	55:674\$000
Pedreiras	1922-23	45:200\$000	45:200\$000
Brejo	1922-23	32:530\$000	32:530\$000
Pinheiro	1923	28:200\$000	27:920\$000
Cururupú	1922-23	22:320\$000	22:200\$000
Itapecurú	1919	20:211\$000	12:950\$000
São Bento	1922-23	18:279\$000	18:279\$000
Picos	1920-21	17:330\$000	17:330\$000
Rosario	1922-23	15:000\$000	15:000\$000
Vianna	1922-23	15:000\$000	15:000\$000
Curralinho	1922-23	14:300\$000	14:300\$000
Bacabal	1922-23	12:500\$000	12:500\$000
Flôres	1915-16	12:435\$000	12:435\$000
Arari	1921	12:400\$000	12:400\$000
Araioses	1922-23	12:000\$000	12:000\$000
Guimarães	1923-24	12:000\$000	8:150\$000
S. Antonio de Balsas	1922-23	12:000\$000	12:000\$000
Grajahú	1916-17	11:964\$000	9:080\$000
Turiassú	1922-23	11:720\$000	11:720\$000
São Luiz Gonzaga	1922-23	11:650\$000	11:544\$000
Coroatá	1915-16	11:565\$000	10:890\$000
Burity	1922	11:000\$000	11:000\$000
Tutoya	1922-23	10:520\$000	10:520\$000
Barra do Corda	1922-23	10:300\$000	10:300\$000
Anajatuba	1922	10:205\$000	10:205\$000
Monte Alegre	1923-24	10:000\$000	10:000\$000
S. Vicente Férrer	1923	10:000\$000	10:000\$000
Benedicto Leite	1919-20	9:450\$000	9:450\$000
Carolina	1922-23	9:000\$000	9:000\$000
Barão de Grajahú	1922-23	8:850\$000	8:850\$000
São Bernardo	1923-24	8:468\$000	8:468\$000
Caratupéra	1922-23	8:250\$000	8:100\$000
Cajapió	1923	8:110\$000	6:250\$000

(1) — Esse orçamento foi prorogado para 1922 e 1923.

Axixá	1922-23	8:106\$000	8:000\$000
Miritiba	1922-23	7:250\$000	7:250\$000
Vargem Grande	1920	6:670\$000	6:670\$000
Imperatriz	1919	6:500\$000	6:000\$000
Victoria do Baixo Mea- rim	1923	6:500\$000	6:000\$000
Paço do Lumiar	1920	6:249\$000	6:105\$000
Morros	1922-23	6:000\$000	6:000\$000
Santo Antonio e Almas	1922	6:000\$000	6:000\$000
São Francisco	1921	6:000\$000	6:000\$000
Santa Quiteria	1922	6:000\$000	6:000\$000
Barreirinhos	1923	5:690\$000	5:690\$000
Monção	1922-23	4:837\$000	4:837\$000
S. José dos Matões	1922-23	4:800\$000	4:800\$000
Macapá	1920-21	4:420\$000	4:328\$000
S. José de Riba Mar	1922-23	4:400\$000	4:400\$000
Icatú	1921	4:160\$000	4:152\$000
Penalva	1916-17	4:100\$000	4:100\$000
Nova York	1922-23	4:000\$000	4:000\$000
Santa Helena	1923	4:000\$000	4:000\$000
Lorêto	1922-23	3:100\$000	3:100\$000
Pastos Bons	1916-17	3:035\$000	3:035\$000
Passagem Franca	1915-16	2:916\$000	2:916\$000
Victoria do Alto Parna- hyba	1919	2:821\$000	2:821\$000
Chapadinha	1920	2:000\$000	2:000\$000
S. João dos Patos	1916	1:650\$000	1:650\$000
Riachão	1919-20	1:500\$000	1:500\$000
Matinha (1)		\$	\$
São Pedro (2)		\$	\$
Mirador (3)		\$	\$
Porto Franco (4)		\$	\$

(1) — Instalação determinada por lei de 1921.

(2) — Criado em 1923, lei n. 1.052.

(3) — Não constam do quadro as cifras correspondentes.

(4) — Não constam do quadro as cifras correspondentes.

ESTADO DO PIAUHY

PIAUHY

Superfície: 245.582 kms². População: 609.003 habitantes.

O Estado é dividido em 39 municípios, com a seguinte extensão territorial:

Livramento.	659 kms ² .
Amarração.	951 "
Batalha.	1.123 "
Miguel Alves.	1.257 "
União.	1.475 "
Amarante.	1.691 "
Parnahyba.	2.253 "
Regeneração.	2.393 "
São Pedro.	2.517 "
Burity dos Lopes.	2.733 "
Peripery.	3.237 "
Alto Longá.	3.300 "
Picos.	3.312 "
Pedro Segundo.	3.316 "
Piracuruca.	3.376 "
Porto Alegre.	3.726 "
Patrocínio.	3.488 "
Floriano.	4.458 "
Therezina.	4.798 "
Jeromenha.	4.798 "
Corrente.	5.248 "
Apparecida.	5.352 "
Barras do Maratahoan.	5.770 "
Campo Maior.	5.834 "
Caracol.	6.182 "
Simplicio Mendes.	6.214 "
Jaicós.	6.317 "
Paulista.	6.458 "
Oeiras.	7.077 "
São Raymundo Nonato.	8.423 "
Castello.	9.247 "
Canto do Burity.	9.496 "

Paranaguá	10.499	"
Valença.	12.740	"
Urussuhy.	12.945	"
Santa Philomena.	15.877	"
Gilbués.	16.297	"
São João do Piahy.....	19.026	"
Bom Jesus da Gurguéia....	21.719	"

Em 1920 foram recenseados 9.511 estabelecimentos ruraes no valor de 85.619:066\$, com a área total de 5.551.212 hectares, sendo 5.056 de menos e 4.455 de mais de 100 hectares cada um.

Os tres municipios em que mais sobresaem os mesmos estabelecimentos, são: pelo numero, Picos 855, Valença 540 e Oeiras 497; pela extensão, São João do Piahy 1.101.175 hectares, São Raymundo Nonato 596.776 e Therezina 352.459; pelo valor, Therezina 6.872:645\$, Valença 5.393:115\$ e Campo Maior 5.078:503\$.

Os proprietarios são 8.995 brasileiros e 28 estrangeiros, a saber: 22 portuguezes, 3 italianos, 1 allemão e 2 de paizes indeterminados.

Do seguinte quadro constam a quantidade e valor do gado existente:

1.044.734 cabeças de bovinos.	82.533:986\$
111.668 " " equinos.	9.826:784\$
56.148 " " asininos e muares.	8.983:680\$
207.517 " " ovinos.	2.697:721\$
301.353 " " caprinos.	4.821:648\$
208.398 " " suínos.	15.004:656\$
	123.868:475\$

Os tres municipios de maiores rebanhos, são: bovinos, Campo Maior 69.917 cabeças, Valença 63.326 e Oeiras 58.185; equinos, Oeiras 7.219, São João do Piahy 6.882 e Campo Maior 6.854; asininos e muares, São João do Piahy 6.060, Picos 4.345 e São Raymundo Nonato 3.910; ovinos, Valença 14.491, São João do Piahy 14.364 e Castello 11.768; caprinos, São João do Piahy 21.210, São Raymundo Nonato 17.410 e Valença 16.828; suínos, São Pedro 16.860, União 16.791 e Picos 12.529.

Segundo os referidos dados censitarios a producção annual do assucar é de 83.169 quintaes metricos no valor de 5.026:140\$, e a da aguardente de 18.879 hectolitros.

Ha no Estado 15 estabelecimentos para a industria extractiva do sal marinho com o capital de 221:143\$, sendo a producção estimada em 393:654\$; 1 fabrica de tecidos com o capital de 1.081:000\$, 326 operarios, consumindo 102.000 kilos de algodão no valor de

321:660\$, e 55 estabelecimentos, para diferentes industrias, com o capital de 6.782:006\$, 1.150 operarios, producção total 7.956:492\$.

As informações officiaes do Estado não mencionam exactamente o valor da exportação annual do Piauhy, mas tendo em vista a somma da arrecadação realizada quanto ao imposto que incide sobre os productos exportados, cuja cobrança é feita quasi inteiramente sobre o valor de cada um delles, facil é verificar haver sido a exportação piauhyense, mais ou menos, pelo valor official,

Em 1922 de 10.500:000\$

Em 1923 de 17.000:000\$

Os productos que mais avultaram nessa exportação foram: cêra de carnauba, côco babassú, algodão, pelles de cabra, couros, gado e os artigos não especificados, cuja importancia subiu de 45:000\$ em 1922 a cerca de 720:000\$ em 1923, isto é, na razão de 1.500 %^o, facto que realça a tendencia daquelle região para não restringir-se ao aproveitamento dos recursos economicos já mais desenvolvidamente explorados.

Estudando, ha 10 annos passados, a situação do Piauhy, tivemos ensejo de assignalar (1) que "a industria pastoril fôra a mais poderosa fonte de riqueza daquelle Estado, onde passou a occupar logar secundario porque os fabulosos lucros auferidos pelos cultivadores da borracha, nos seus aureos tempos, fascinaram tambem os piauhyenses.

"A renda do imposto de exportação, desde então a mais consideravel base da receita orçamentaria do Estado, proviera, de 1909 a 1912, dos seguintes productos:

	1909	1910	1911	1912
Borracha.	313:996\$	542:718\$	406:126\$	301:112\$
Cêra de carnauba.	66:192\$	65:854\$	72:763\$	135:912\$
Algodão.	67:373\$	20:962\$	48:916\$	67:670\$
Gado.	35:280\$	58:020\$	40:533\$	32:019\$
Couros.	30:522\$	38:035\$	40:388\$	57:923\$
Pelles.	41:584\$	39:882\$	31:785\$	33:873\$

Observa-se quanto á borracha, que tendo chegado a produzir mais de metade de toda a arrecadação, em 1923 apenas produziu 21:458\$, isto é, cerca de 1,5 %^o da quantia arrecadada sobre aquelle imposto, sendo que em 1922, havendo sido de 801:303\$ a renda total do mesmo imposto apenas proveiu daquelle producto a insignificante somma de 592\$.

(1) "Economia e Finanças dos Estados", trabalho publicado em 1914.

Predominam actualmente na economia do Estado: o côco bassú, que não figurava, até poucos annos na exportação e contribuiu em 1922 e em 1923 com cerca de 17 ½% e 25 ½%, respectivamente, para a renda do tributo que a onera; o algodão, a cêra de carnaúba, o gado, pelles e couros.

Do quadro seguinte, em que são mencionadas as importancias com que cada um desses productos contribuiu para a renda do imposto de exportação, poderá ser verificado, comparando as sommas correspondentes aos annos de 1911 e 1912 com as relativas a 1922 e 1923, o desenvolvimento dos principaes elementos da riqueza do Piahy:

	1911	1912	1922	1923
Cêra de carnaúba.....	72:763\$	135:912\$	252:629\$	361:027\$
Algodão.	48:916\$	67:670\$	156:555\$	326:902\$
Pelles.	31:785\$	33:873\$	107:105\$	117:160\$
Couros.	40:388\$	57:923\$	76:798\$	91:831\$
Gado.	40:533\$	32:019\$	44:115\$	81:887\$

Segundo os dados estatisticos federaes, havia em trafego, a 31 de dezembro de 1922, 57.141 kms. de estradas de ferro.

Tendo em vista a extensão territorial do Estado, é evidente a impossibilidade de intensa evolução economica com tão insignificante rêde ferro-viaria.

Na mensagem que apresentou á Camara Legislativa em 1 de junho de 1924, o governador João Luiz Ferreira frizou a carencia de ser enfrentada a solução do problema da viação no Piahy, cuja producção excedente do consumo interno “só a muito custo, vencendo difficuldades de toda especie, consegue chegar aos centros consumidores, e quasi sempre, passada a época opportuna á bôa venda. Por outro lado, o que falta á previsão das necessidades mais urgentes só com enorme sacrificio consegue receber. Tem sido, assim, um organismo em que, por deficiencia do systema arterial, muito dos principaes órgãos se atrophiam á mingua de circulação”.

Noticiou s. ex. naquelle mesmo documento que a construcção de caminhos carroçaveis se tem desenvolvido intensamente.

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917.	1.789:986\$	1.754:765\$
1918.	2.024:826\$	1.991:495\$
1919.	2.052:340\$	1.850:898\$
1920.	1.932:872\$	1.866:888\$
1921.	2.101:761\$	2.008:489\$

A receita para 1923 foi orçada em 2.051:200\$, a saber:

Imposto de exportação	630:000\$	
Idem de industrias e profissões	200:000\$	
Idem de transmissão de propriedade	70:000\$	
Idem predial	80:000\$	
Idem de sello	35:000\$	
Idem territorial	48:000\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes	151:800\$	
Outros impostos e rendas	836:400\$	
		2.051:200\$

A despesa do mesmo exercicio foi fixada em 2.051:200\$, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	135:500\$	
Poder Legislativo	50:400\$	
Justiça e Magistratura	247:440\$	
Defesa e Segurança Publica	427:218\$	
Instrucção Publica	239:250\$	
Obras Publicas	120:000\$	
Divida Publica	75:204\$	
Classes Inactivas	110:748\$	
Arrecadação de Rendas	290:740\$	
Outras despesas	354:700\$	
		2.051:200\$

As cifras orçamentarias referentes aos exercicios de 1923 e 1924 são estas:

	Receita orçada	Despesa fixada
1924	2.450:000\$	2.439:209\$
1925	2.655:000\$	2.655:000\$

A receita arrecadada em 1923 subiu a 4.050:279\$, isto é. mais 1.999:079\$ ou 97 % do que a previsão estabelecida no orçamento. Foi a maior que até então teve o Estado, (1) havendo excedido na proporção de 41 % á de 1922, 2.871:021\$000.

Do quadro abaixo consta a procedencia da receita dos exercicios de 1922 e 1923:

	1922	1923
Imposto de exportação	801:304\$	1.451:119\$
Idem de produção e consumo	441:849\$	762:352\$

(1) Mensagem do governador João Luiz Ferreira, de 1 de Junho de 1924.

Idem de industrias e profissões . . .	294:553\$	358:696\$
Idem adicional	223:024\$	277:603\$
Taxa de conhecimentos	118:843\$	184:432\$
Imposto de dizimos	140:199\$	164:290\$
Idem predial	108:763\$	121:107\$
Idem de transmissão de propriedade.	77:331\$	101:589\$
Divida activa	123:337\$	101:584\$
Renda do abastecimento d'agua . . .	78:713\$	80:191\$
Imposto territorial	47:573\$	75:907\$
Renda do serviço de energia electrica	84:541\$	68:692\$
Taxa de armazenagem	52:033\$	68:660\$
Eventuaes	50:819\$	61:187\$
Imposto de sellos	29:921\$	54:144\$
Emolumentos	24:410\$	32:355\$
Imposto sobre vencimento	73:077\$	20:766\$
Diversos	100:731\$	65:605\$ (1)
	2.871:021\$	4.050:279\$

A despesa fixada para 1923 foi de 2.051:200\$ e a que foi effectuada ascendeu a 3.058:324\$, quasi 50 % mais, facto que denuncia a deficiencia das dotações orçamentarias.

Não faz excepção o orçamento do Piauihy aos da maioria dos Estados: as fixações das verbas nada significam, porquanto o Poder Executivo é autorizado a supplemental-as á vontade.

Succede ainda alli que vigora um dispositivo, prescrevendo: “emquanto não fôr revogada pelas leis orçamentarias ou outras, tem o governo do Estado autorização para abrir creditos supplementares, ás verbas em que os orçamentos consignem permissão para isso; especiaes, para attender a despesas criadas por lei e não sejam previstas nos orçamentos; e extraordinarias, em caso de calamidade publica. (2)

Entretanto, merece ser assignalado o interesse do governo quanto ao aperfeiçoamento da escripturação do Thesouro.

Na sua mensagem de 1 de Junho de 1921, o governador João Luiz Ferreira declara que “a não ser pelo balanço diario do caixa, era extremamente difficil, sinão de todo impossivel, conhecer-se, num dado momento, o movimento realizado. A escripta se estendia por um grande numero de livros, que se não succediam e nenhuma

(1) Na mensagem presidencial de 1 de Junho de 1924 ha discordancia quanto á renda do imposto de sellos e estampilhas, que do quadro comparativo da receita orçada e arrecadada consta ter sommodo 54:795\$ e não que compara a receita de 1922 e 1923 é declarada na renda de estampilhas 54:144\$ e na de sellos de verba 9:651\$, ao todo 63:755\$000.

(2) Art. 46 da lei n. 1.093, de 15 de julho de 1924.

relação mantinham entre si, como mistér se faz em serviços de tal natureza. O apanhado da receita e despeza era feito, com grande perda de tempò, por seis empregados, para isso obrigados a recorrer, um por um de cada mez, aos balancetes todos das diversas repartições arrecadadoras do Estado.

“As despesas effectuadas pelas differentes verbas consignadas em a lei orçamentaria, ao terem informações da Contadoria, eram levadas á nota em caderno particular (1) do contador.

“Emfim, em tudò, no particular não obstantê a melhor bôa vontade dos funcçionarios, notava-se a mais completa desorganização.”

Conclue s. ex. essas apreciações noticiando que foi encarregado o contador José Coriolano de Castro Lima da organização da escripta da Fazenda, tendo sido por esse contabilista adoptado o methodo digraphico e o serviço passou a ser executado com a maior regularidade.

A divida interna fundada consiste nas apolices restantes das que foram emittidas em 1913 e 1914 no valor total de 800:000\$000.

Ségundo as ultimas informações officiaes, havia em circulação apenas 200:000\$, tendo sido, pois, realizados resgates na importancia de 600:000\$000.

O Estado não tem divida externa fundada.

Havia, entretanto, a ser solvido, conforme a ultima mensagem, de materiaes comprados para serviços publicos, o saldo de £ 3.829 e mais 55:300\$, a saber:

Sociedade de Motores Deutz “Otto Legitimo” Ltd...	£ 1.600 e mais 55:300\$	
R. Peterson & Cia. Ltd.	£ 2.229	
	£ 3.829	55:300\$

Em 1 de Junho de 1924 o numerario existente importava em 129:587\$, no Thesouro, além de 794:578\$ depositados em conta corrente na agencia do Banco do Brasil e 8:262\$ na Caixa Economica, ao todo 932:427\$000.

Disse o governador João Luiz Ferreira na derradeira mensagem apresentada á Camara Legislativa (2): “Atravessei o periodo de maior crise financeira e economica que jamais assolou o paiz, sem recorrer ao emprestimo de um ceutil. Não tendo contrahido dividas ou qualquer compromisso financeiro, amortizei, entretanto, mais de um terço do debito do Estado, representado pelas apolices que encontrei em circulação, uma parte do emprestimo interno de 1915, na importancia de 60:000\$, estando o erario publico, para fazer face a

(1) — Mensagem de 1 de junho de 1924.

(2) — 1 de junho de 1924.

um passivo que pouco mais ascende de 300:000\$, habilitado em especial com o ponderavel saldo já discriminado, que permittirá, com desafogo, o proseguimento das obras em via de conclusão.

“Incorporei ao activo estadual, avaliado pelo tombo procedido no inicio do meu governo em 2.797:600\$, com aquisições effectuadas, obras publicas realizadas e implementos diversos, um montante approximado de 1.500:000\$, ou seja mais de metade do primitivo valor”.

O movimento financeiro da totalidade dos municipios, de 1915 a 1919, foi este:

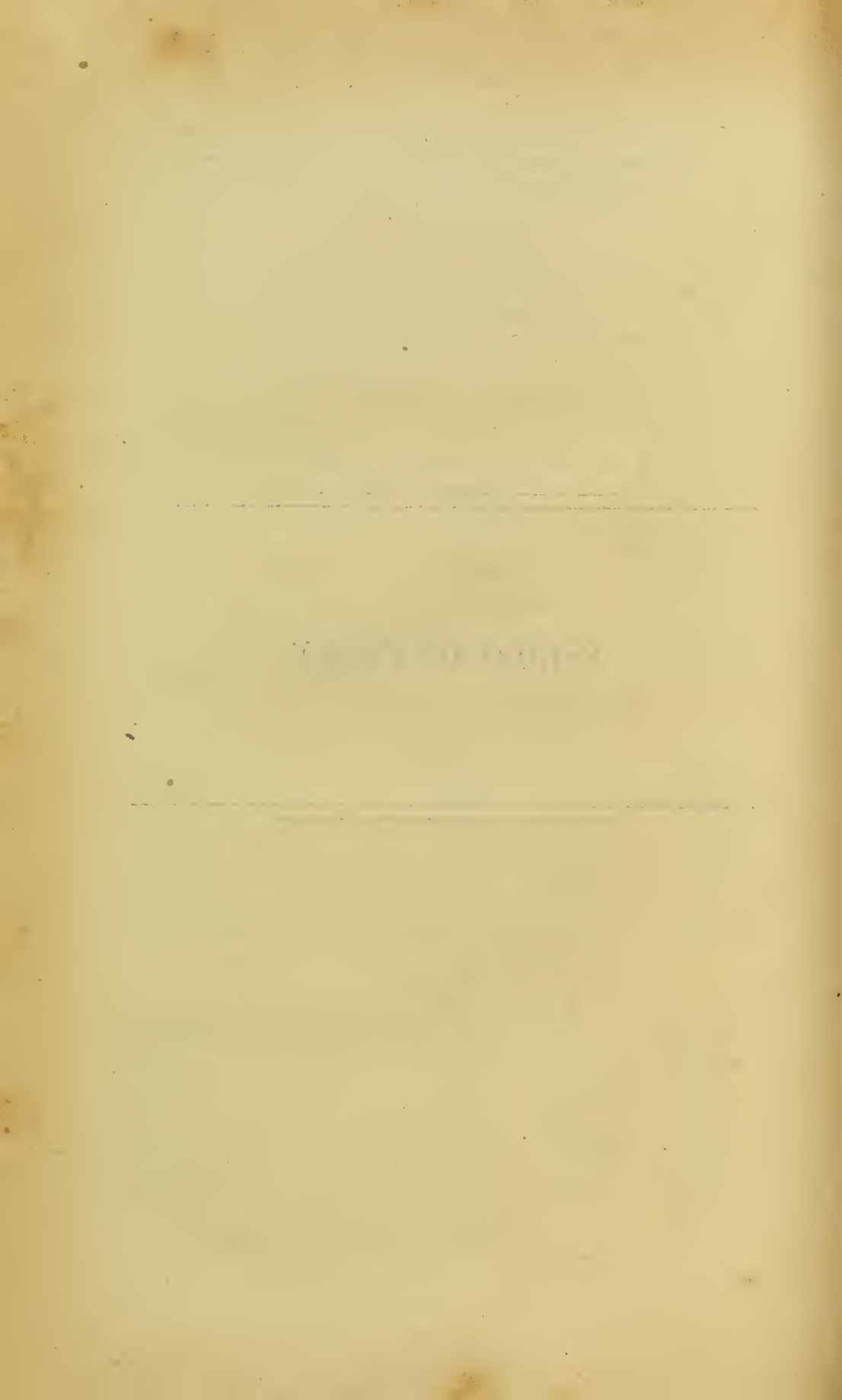
	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	470:293\$	463:541\$
1916	463:771\$	447:955\$
1917	478:448\$	440:388\$
1918	536:534\$	518:776\$
1919	596:320\$	587:262\$

Os sete municipios em que mais avultou esse movimento, de 1917 a 1918, são:

	RECEITA		
	1917	1918	1919
Parnahyba	143:211\$	160:844\$	184:054\$
Therezina	97:137\$	124:899\$	125:943\$
Florianio	33:761\$	30:437\$	34:240\$
União	25:634\$	24:969\$	25:741\$
Amarante	21:204\$	22:752\$	24:068\$
Campo Maior	13:313\$	13:426\$	16:267\$
Pedro Segundo	9:701\$	12:744\$	14:735\$

	DESPEZA		
	1917	1918	1919
Parnahyba	126:351\$	176:827\$	187:349\$
Therezina	91:510\$	109:479\$	131:669\$
Florianio	23:586\$	26:503\$	30:366\$
União	23:069\$	26:732\$	25:872\$
Amarante	21:771\$	21:259\$	22:522\$
Campo Maior	12:520\$	12:589\$	16:267\$
Pedro Segundo	9:683\$	10:001\$	12:026\$

ESTADO DO CEARA'



CEARA'

Superfície: 148.591 kms. quadrados. População: 1.319.228 habitantes.

O Estado é dividido em 86 municípios, sendo 13 de menos de 500, 20 de mais de 500 e menos de 1.000, e os 53 restantes de superfície superior a 1.000 kilometros quadrados, a saber:

Baturité	1.061
Maranguape	1.155
União	1.162
Soure	1.162
Crato	1.206
Lavras	1.210
Laranjeiras	1.210
Paracurú	1.270
São Benedicto	1.304
Varzea Alegre	1.358
Assaré	1.372
Viçosa	1.392
Entre Rios	1.406
Araripe	1.416
Sant'Anna do Cariry	1.426
Iracema	1.439
Palma	1.510
Campos Salles	1.527
Jardim	1.588
Senador Pompeu	1.635
Ipú	1.662
Saboeiro	1.791
Pentecoste	1.798
Pedra Branca	1.838
Icó	2.048
Cachoeira	2.082
Riacho do Sangue	2.203
Jaguaribe-mirim	2.345
Sant'Anna	2.352
São Bernardo das Russas	2.440

São Francisco	2.501
Cascavel	2.532
Limoeiro	2.535
Sobral	2.541
Canidé	2.703
Acarahú	2.737
Ipueiras	2.862
Itapipóca	2.993
Quixadá	3.007
Aracaty	3.145
Tamboril	3.216
Santa Quiteria	3.243
Crathéus	3.507
Bôa Viagem	4.129
Morada Nova	4.210
Iguatú	4.264
Granja	4.460
Quixeramobim	4.663
Independencia	5.497
Arneiroz	6.387
Tauhá	6.799

Ha no paiz seis municipios com maior extensão territorial do que o Estado do Ceará: 3 em Matto Grosso (Santo Antonio do Rio Madeira, Cuyabá e Registro do Araguaya), 2 em Pará (Alta-Mira e Itaituba), 1 em Amazonas (Teffé).

Em 1920, foram recenseados 16.223 estabelecimentos ruraes no valor de 155.073:198\$000, com a área total de 5.649.677 hectares, sendo 7.594 de menos e 8.629 de mais de 100 hectares cada um.

Os tres municipios em que os referidos estabelecimentos mais sobresaem, são: pelo numero, Iguatú 399, Limoeiro 389 e Icó 373; pela extensão, Bôa Viagem 403.849 hectares, Canindé 240.996 e Quixeramobim 219.786; pelo valor, Baturité 5.837:255\$000, Maranguape 5.808:784\$000 e Crato 4.425:351\$000.

Os proprietarios são 15.538 brasileiros e 67 estrangeiros: 39 portugueses, 10 italianos, 8 francezes, 3 syrios, 1 austriaco, 1 hespanhol, 1 inglêz, 1 norueguez, 1 turco e 2 de paizes indeterminados.

Constam do quadro seguinte, a quantidade e o valor do gado existente, conforme o citado recenseamento:

580.028 cabeças de bovinos	54.522:632\$
122.944 cabeças de equinos	12.663:232\$
117.793 cabeças de asininos e muares	20.967:154\$

393.558 cabeças de ovinos	5.509:812\$	
530.743 cabeças de caprinos	7.961:145\$	
183.737 cabeças de suínos.	10.105:535\$	
		111.729:510\$

Os tres municipios de maiores rebanhos, são: bovinos, Crathéus 25.077 cabeças, Tauhá 20.877 e Tamboril 20.653; equinos, Tauhá 5.163, Crathéus 4.959 e Tamboril 4.067; asininos e muares, Jaguaribe-mirim 3.488, Tauhá 3.484 e Crathéus 3.070; ovinos, Crathéus 25.419, Independencia 19.048 e Jaguaribe-mirim 14.646; caprinos, Crathéus 33.725, Tauhá 27.321 e Independencia 20.190; suínos, Crathéus 5.957, Varzea Alegre 5.548 e Araripe 5.188.

Segundo os dados censitarios alludidos, a producção annual de assucar é de 145.600 quintaes metricos, no valor de 8.748:000\$. A de alcool é de 82 e a de aguardente de 33.457 hectolitros.

Ha dois estabelecimentos para a industria extractiva do sal marinho com o capital de 256:831\$000, cuja producção é estimada em 815:534\$000; 36 para o fabrico de tecidos, inclusive 31 de rêdes, com o capital de 4.503:112\$000, 1.561 operarios, valor da producção 2.796:328\$000; sendo, afinal, 294 o numero dos estabelecimentos industriaes, capital 16.714:785\$000, 4.702 operarios, producção 25.908:171\$000.

O valor official da exportação cearense foi 51.803:197\$ em 1922 e 87.794:635\$ em 1923, (1) tendo sido estes os principaes productos exportados:

	1922	1923
Algodão.	34.130:036\$	65.447:571\$
Pelles.	4.362:447\$	4.740:960\$
Cêra de carnauba.	4.118:371\$	4.503:012\$
Couros.	1.708:816\$	2.559:873\$
Milho.	1.258:820\$	2.087:329\$
Rêdes de dormir.	1.198:133\$	2.223:357\$
Farinha de mandioca.	263:027\$	1.411:129\$
Gomma de mandioca.	319:272\$	1.108:787\$
Assucar mascavo.	\$	865:554\$
Rapaduras.	333:798\$	503:492\$
Sal.	\$	293:612\$
Gado	297:440\$	258:100\$
Aguardente.	\$	126:784\$
Borracha.	35:962\$	104:191\$
Caroço de algodão.	1.583:936\$	\$

(1) Almanach do Estado do Ceará para 1925.

Em 31 de dezembro de 1922, conforme as informações estatísticas federaes, havia em trafego 1.039,584 kms. de estradas de ferro.

Segundo o Almanack do Estado para o anno corrente, a Rêde de Viação Cearense, que comprehende a Estrada de Ferro de Baturité, com a extensão de 666,091 kms., inclusive ramaes; a Estrada de Ferro de Sobral, 373,493; a Estrada de Ferro de Fortaleza a Sobral, 35,620; e a Estrada de Ferro Ceará-Parahyba, 92.450, tem, em trafego, 1.136.743 kms.

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1917.	5.017:543\$	5.188:943\$
1918.	7.520:975\$	6.555:242\$
1919.	6.395:677\$	6.192:762\$
1920.	5.360:563\$	5.915:939\$
1921.	6.273:477\$	7.056:400\$

A receita para 1923 foi orçada em 6.936:932\$, a saber:

Imposto de exportação.	2.897:378\$
Idem " industrias e profissões...	1.496:000\$
Idem " transmissão de propriedade.	364:373\$
Idem predial.	420\$000\$
Idem de sello.	150:000\$
Rendas patrimoniaes e industriaes...	1:601\$
Outros impostos e rendas.	1.607:580\$
	6.936:932\$

A despesa do mesmo exercicio foi fixada em 6.929:498\$, (1) assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias.....	345:610\$
Poder Legislativo.	139:712\$
Justiça e Magistratura.	750:091\$
Defesa e Segurança Publica.	1.233:403\$
Instrucção Publica.	1.376:403\$
Divida Publica.	1.297:959\$
Classes Inactivas.	508:423\$
Arrecadação de rendas.	524:974\$
Arrecadação de rendas.	524:974\$
Outras despesas.	750:923\$
	6.937:498\$

Do quadro seguinte constam a receita e despesa totaes dos municipios, de 1915 a 1919:

(1) A lei orçamentaria fixa 6.928:497\$.

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915.	817:163\$	821:792\$
1916.	857:241\$	836:283\$
1917.	884:800\$	860:681\$
1918.	961:521\$	936:127\$
1919.	1.076:681\$	1.007:262\$

RECEITA

	1917	1918	1919
Fortaleza.	287:154\$	307:490\$	395:614\$
Crato.	36:651\$	31:877\$	50:614\$
Sobral.	45:173\$	47:528\$	41:655\$
Aracaty.	32:663\$	37:081\$	41:205\$
Maranguape.	23:554\$	26:924\$	27:567\$
Baturité.	19:415\$	19:047\$	25:397\$
Cascavel.	12:999\$	14:868\$	22:970\$

DESPEZA

	1917	1918	1919
Fortaleza.	285:178\$	296:960\$	315:714\$
Crato.	39:839\$	31:955\$	49:987\$
Sobral.	30:807\$	46:357\$	40:545\$
Maranguape.	28:723\$	27:877\$	27:525\$
Baturité.	19:464\$	18:997\$	25:178\$
Cascavel.	11:645\$	13:023\$	26:312\$

As cifras orçamentarias estaduais, relativas aos exercicios de 1924 e 1925, são estas:

	Receita orçada	Despeza fixada
1924.	9.265:233\$	9.257:247\$
1925.	11.153:230\$	10.894:845\$

A receita arrecadada em 1923 somou 15.589:994\$, (1) isto é, 8.653:062\$ ou cerca de 125 % mais do que a previsão orçamentaria, notando-se que esse extraordinario accrescimento não proveio apenas de augmento da renda sobre a exportação. Subiram em proporções mais ou menos iguaes quasi todas as demais fontes da receita estadual.

No seguinte quadro é mencionada a arrecadação sobre os principaes impostos, de 1921 a 1923:

(1) Almanach do Estado para 1925, conforme os dados que diz lhe terem sido fornecidos pelo Secretario da Fazenda, Dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira.

	1921	1922	1923
Imposto de exportação.	2.576:205\$	4.706:571\$	7.915:374\$
Idem " industrias e profissões. . . .	1.226:872\$	1.492:740\$	1.967:626\$
Idem " transmissão de propriedade...	339:836\$	479:846\$	752:051\$
Idem predial.	467:326\$	526:780\$	629:997\$
Idem sobre rez abatida para o consumo.	347:130\$	448:865\$	486:630\$
Idem de dizimos.	215:222\$	251:289\$	291:045\$
Idem " sello.	120:701\$	190:401\$	247:757\$
Emolumentos.	124:915\$	126:865\$	136:252\$

A receita arrecadada até 11 de julho de 1924, exercicio para o qual a estimativa orçamentaria foi de 9.265:233\$, importou em 5.383:691\$, sendo, pois, a referida previsão excedida na razão de 8 %^o, approximadamente, no primeiro semestre do ultimo anno financeiro liquidado, periodo em que, ordinariamente, é mais fraca a arrecadação.

A despesa realizada em 1923 subiu a 12.403:202\$, inclusive 3.737.502\$ da extraordinaria, tendo sido excedido, portanto, em 5.476:704\$, (quasi 80 %^o) o limite estabelecido na lei de meios, 6.929:498\$.

Na despesa extraordinaria está computada a quantia de 880:000\$, emprestimo effectuado á Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, que teria de ser restituída; e 1.703:559\$ para o serviço de juros e constituição do fundo de amortização do emprestimo americano de 1922.

No primeiro semestre de 1924 a despesa effectuada foi de 8.159:890\$, inclusive 223:497\$ da extraordinaria. A fixação orçamentaria para o mesmo exercicio foi de 9.257:247\$, tendo sido, pois, excedida em 3.531:267\$, isto é, na proporção de mais de 76 %^o.

Na despesa extraordinaria do primeiro semestre de 1924 estão comprehendidos: 400:000\$ emprestados á firma C. A. D. Bayley, constructora do Serviço de Aguas e Esgotos; 1.735:000\$, adeantados á Directoria de Obras Publicas do Estado para diversas construcções; 278:474\$ de pagamentos em virtude de sentenças judiarias; e 151:930\$ de soccorros ás victimas de inundações.

Em 12 de julho de 1924 havia o saldo em dinheiro de 1.559:794\$, a saber:

Em caixa.	154:448\$
Em bancos.	913:904\$
Na Recebedoria.	3:690\$
Nas mezas de rendas e collectorias.....	487:752\$
	1.559:794\$

As cifras transcriptas denotam sensiveis deficiencias nas leis

orçamentarias cearenses, quer quanto á previsão da receita, quer quanto ás dotações imprescindíveis ao custeio do serviço official.

Dahi as illimitadas autorizações concedidas pelo Legislativo ao Poder Executivo, para "effectuar as operações de credito que julgar conveniente, dando em garantia qualquer renda do Estado; e para abrir creditos especiaes e supplementares. (1)

Aliás, do orçamento daquelle Estado constam avisados dispositivos, regulando a liquidação das dividas de exercicios findos e determinando outras providencias, qual a expressa prohibição ás repartições pagadoras de effectuarem pagamento, sem que haja lei expressa que o autorize e saldo em credito por onde deva correr a despesa. (2)

Esses preceitos, entretanto, seriam melhor enquadrados nas disposições permanentes de um codigo de contabilidade publica, sem o qual o Estado não estará definitivamente aparelhado para uma perfeita administração financeira.

O ultimo balanço economico do Ceará, de 11 de julho de 1924, menciona o activo de 30.151:821\$ e o passivo de 28.231:571\$, resultando, na conta patrimonial, o saldo positivo de 1.920:250\$.

Esse balanço não póde ter expressão indiscutivel, nem é essencial á boa direcção das finanças publicas.

A contabilidade privada, em que os balanços patrimoniaes são de maior utilidade, differe profundamente, pela natureza dos factos que a constituem, da contabilidade publica, em que as operações de ordem mercantil se cingem de ordinario á compra de material para *consumo ou conservação*, inacessiveis ás subtilezas da compra para *valorizar e vender*, em que consistem principalmente as transacções commerciaes.

Os governos não negociam, não effectuam compras nem vendas com a intenção exclusiva de ganhar dinheiro, objectivo immutavel do commercio, segundo a expressão americana.

Não carecem, pois; tanto quanto as empresas industriaes ou mercantis, manter as escripturações synopticas, em que se substancia o methodo logismographico, para ter demonstrações exactas, simultaneamente, sobre a situação financeira e economica, isto é, sobre o activo e o passivo do Estado, no começo e no fim da gestão annual.

Essa preocupação impõe que sejam esmerilhados, sob todos os seus innumeraveis aspectos, o movimento orçamentario e patrimonial de cada exercicio; afim de que se não confundam, e, ao contrario, estejam sempre exactamente discriminadas as partes de cada

(1) Lei n. 2.244, de 10 de dezembro de 1924 (orçamento para 1925).

(2) Art. 29º do orçamento para 1925.

facto que, por ventura, interessem, ao mesmo tempo, á gestão e ao patrimonio.

Entre os encargos que signifiquem despesas totalmente consumptivas, por exemplo, não se enquadram os que, tendo consumptibilidade, não deixam, todavia, de ter valor oscillante. Entre os que redundem em augmento definitivo do patrimonio não podem ser contemplados os que apenas o fazem subir transitoriamente.

Si o Estado aliena ou adquire bens, é facil registrar a operação deixando patentes os seus effeitos sobre a situação patrimonial e sobre o movimento orçamentario.

Mas no activo publico ha materiaes bellicos e outros cuja importancia é subordinada ás condições dos mercados e ao valor das moedas. O custo desses materiaes não poderá ser, com igual criterio, certamente fixado.

E' evidente que não sendo prevista inteiramente a influencia de todas as circumstancias que se reflectem sobre os valores discriminados na contabilidade, o balanço economico não poderá traduzir um facto, revelando simplesmente uma intenção.

E que beneficios poderão advir de demonstrações assim eivadas de arbitrio, de conclusões apenas expressivas de méras conjecturas, em que não é possivel saber-se ao menos o apreço tributado ás condições de ordem permanente e accidental, sem as quaes o balanço deixa de ser a propria imagem do activo ou do passivo?

E' fóra de duvida que a analyse da situação financeira, principalmente de um Estado, não poderá ser feita pelas mais detalhadas conclusões de balanços, que, em rigor, mesmo na contabilidade privada, só são aproveitaveis, algumas vezes, como elemento para outras investigações de fidelidade menos discutivel.

Os balanços orçamentarios, sim, por consignarem demonstrações positivas sobre quanto foi annualmente apurado e gasto, offerecem base segura para o conceituamento da administração e para serem observadas as possibilidades economicas do Estado.

A contabilidade patrimonial não deixará jámais de representar senão o mesmo papel da historia na vida das sociedades. Descreve e torna impereciveis os acontecimentos passados. Marca a evolução operada e conserva tracejados os movimentos que a produziram. Exerce funções estaticas e apenas constitue uma fonte inestimavel de uteis ensinamentos. Não tem, não póde ter a propriedade dinamica da contabilidade orçamentaria, que esclarece, orienta, inspira e faz resaltar os effeitos da acção directora no mesmo instante em que ella se vae realizando e até os denuncia, pois lhe é facultado expressar a importancia approximada do lucro ou prejuizo das operações e da receita e despesa a serem effectuadas.

A divida publica do Ceará, segundo o citado balanço, de 11 de julho de 1924, é esta:

FUNDADA —

Externa —

Emprestimo americano .	16.000:000\$	
Louis Dreyfus & Cie. —		
Paris — Frs. 13.779.000	8.267:400\$	
		24.267:400\$

Interna —

Banco do Brasil, c de		
emprestimo.	1.000:000\$	
Apolices nominativas, ju-		
ros de 8 ° o.	724:000\$	
Idem provisórias, juros		
de 5 ° o.	710:600\$	
Idem uniformizadas. . .	696:600\$	
		3.131:200\$

FLUCTUANTE —

Credores de exercicios		
findos.	588:755\$	
Diversos creditos. . . .	144:215\$	
Obrigações a pagar. . .	100:000\$	
		832:970\$
		28.231:570\$

Até 1910 não havia o Estado contrahido nenhum emprestimo externo. (1) Nesse anno, em virtude de autorização legal, foi contractado o de Frs. 15.000.000, na praça de Paris, figurando como procuradores do Estado, no contracto provisorio, os Srs. Boris Frères, e no contracto definitivo, o Sr. Achille Boris.

A operação foi destinada á construcção das rêdes de agua e esgoto de Fortaleza, tendo sido realizada ao typo de 83, produzindo Frs. 12.450.000.

Naquelles serviços, iniciados em 20 de junho de 1911, sob a direcção do engenheiro João Felipe Pereira, que os contractou por 6.250:000\$, exclusive os direitos aduaneiros do material, foram despendidos 6.044:411\$, até fins de janeiro de 1914.

O saldo do emprestimo foi applicado no pagamento de juros e amortização do mesmo, e em outras despesas, tendo sido, por isso, suspensa a execução das obras.

(1) Relatório do Dr. Ildefonso Albano sobre o segundo emprestimo externo do Ceará, 1924.

Foi para ultimal-as, que o Estado contrahiu o emprestimo americano de 1922, de \$ 2.000.000, typo 87.

Essa operação motivou vibrante debate na Assembléa Legislativa do Estado, onde a analysou e combateu ardorosamente o então deputado Alvaro de Vasconcellos.

Eis na integra o contracto, em que são inseridos dados officaes sobre a situação conomica e financeira do Estado:

1º de Agosto de 1922.

Contracto entre o Estado do Ceará, Estados Unidos do Brasil e Mortgage & Securities Company. Interstate Trust & Banking Company.

Saibam quantos o presente instrumento virem que no anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1922, perante mim, Pierre D. Olivier, tabellião publico, devidamente nomeado para a Parochia de Luisiania, ahi residindo e na presença das testemunhas abaixo assignadas,

COMPARECERAM EM PESSOA:

1º O Sr. Ildefonso Albano, agente e procurador do Estado do Ceará, devidamente nomeado, (denominado "o Estado", a seguir) agindo em nome e em lugar do dito Estado do Ceará e em virtude de uma procuração, aqui junta por copia e fazendo parte deste processo;

2º O Sr. Sidney W. Souers, presidente da Mortgage & Securities Company, agindo em nome e no lugar da dita Companhia, sociedade anonyma organizada sob as leis do Estado de Luisiania, Estados Unidos da America (denominado a seguir "os Banqueiros"), sendo i dito Sidney W. Souers, na qualidade de presidente da dita sociedade anonyma, devidamente autorizao por uma resolução do Conselho de Directores da dita sociedade, approvada em uma assembléa reunida a 1º de agosto de 1922;

3º o Sr. Henry M. Young, agente fiscal da Interstate Trust & Banking Company, agindo em nome e no lugar do dito Banco (denominado a seguir "o Trustee" ou "o Agente Fiscal").

E pelo Sr. Ildefonso Albano, na sua qualidade de procurador e agente devidamente nomeado do dito Estado e agindo em nome e no lugar do dito Estado, foi dito que o Estado deseja obter um emprestimo de dois milhões de dollars (\$2,000,000), ouro, moeda dos Estados Unidos da America; e

Que o Estado declara ter autoridade para realizar esse emprestimo, fazer este contracto e emittir os titulos a que adeante se refere e dar as garantias declaradas adeante e nos mesmos titulos; e

Que o Estado declara ter uma população de 1.319.228; que a

sua capital Fortaleza tem uma população de 78.536; que a área do Estado é de 104.250 kilometros quadrados ou 41.700 milhas quadradas; que o valor total da cidade de Fortaleza é de Rs. 66.206:000\$000 ou \$11.068.666.00; que o total até agora dispendido e pago pelo Estado na construção das Obras de Aguas e Esgotos da cidade é de Rrs. 5.469:566\$681; que uma grande parte dos fundos resultantes deste emprestimo será applicada no acabamento dessas obras, de sorte a fazer funcionar as suas installações, produzindo assim renda; que o reservatorio que supprirá a agua está sendo construido pelo governo federal dos Estados Unidos do Brasil em Acarape por cerca de Rs. 2.000:000\$000, tendo dito Estado o direito de retirar a agua do mesmo para aquelle fim, e

Que o Estado além disso declara estarem os Estados Unidos do Brasil presentemente construindo com grande actividade innumeras obras de açudagem dentro do dito Estado, de accôrdo com o decreto do governo federal n. 3.965 de 25 de dezembro de 1919 e contractos de 18 de fevereiro de 1921, em virtude dos quaes a quantia destinada a trabalhos de irrigação nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba é de Rs. 200.000:000\$000, metade dessa somma sendo gasta no Ceará, e

Que o Estado declara terem sido applicadas na instrucção publica as seguintes sommas de 1917 a 1921 inclusive:

1917.	Rs. 969:084\$000	\$ 323,028.00
1918.	1.137:838\$000	379,279.00
1919.	1.191:944\$000	399,314.00
1920.	1.086:578\$000	362,192.00
1921.	1.380:679\$000	460,226.00

E que o Estado declara ainda terem sido os seguintes os totaes das receitas e despesas correspondentes aos annos de 1917 a 1923 inclusive:

RECEITAS

1917.	Rs. 5.017:543\$087	\$ 1,672,514.00
1918.	7.520:975\$074	2,506,991.00
1919.	6.395:351\$236	2,131,783.00
1920.	5.360:562\$833	1,786.854.00
1921.	6.303:260\$942	2,101,089.00

DESPEZAS

1917.	Rs. 5.252:358\$947	\$ 1,750,786.00
1918.	6.555:242\$268	2,185,080.00

1919.	6.730:783\$479	2,245,594.00
1920.	5.840:466\$583	1,946,821.00
1921.	6.701:424\$711	2,233,808.00

Que o Estado declara ainda terem sido durante os annos de 1917 a 1921 inclusive arrecadadas nos totaes abaixo indicados as taxas dadas neste contracto em garantia do emprestimo em apreço:

1917 Imposto de Exportação.	2.268:757\$822	
Industrias e Profissões.	924:397\$987	
	Rs. 3.193:155\$809	ou
		\$ 1,064,385.00
1918 Imposto de Exportação.	3.848:098\$521	
Industrias e Profissões.	1.087:095\$095	
	4.935:193\$616	ou
		\$ 1,645,064.00
1919 Imposto de Exportação.	3.034:222\$578	
Industrias e Profissões.	1.032:044\$313	
	4.066:266\$891	ou
		\$ 1,355,422.00
1920 Imposto de Exportação.	2.291:512\$569	
Industrias e Profissões.	1.007:311\$014	
	3.298:823\$573	ou
		\$ 1,099,607.00
1921 Imposto de Exportação.	2.575:977\$719	
Industrias e Profissões.	1.207:654\$833	
	3.783:632\$602	ou
		\$ 1,261,210.00

e que a renda avaliada dos serviços de agua e esgotos da cidade de Fortaleza, a começar do seu funcionamento, por anno, é de:

Rs. 300:000\$000 a Rs. 400:000\$000 ou \$ 100,000.00 a
\$ 133,000.00

Que o Estado declara ainda terem sido conforme seguem os totaes do seu commercio de importação para os tres annos de 1917 a 1919 inclusive:

	Commercio Exterior	
1917 Importação.	5.545:000\$000	\$ 1,848.750.00
1918 "	6.484:000\$000	2,161.333.00

1919	"		9.635:000\$000	3,211.666.00
1917	Exportação.		17.438:000\$000	\$ 5,812.666.00
1918	"		23.416:000\$000	7,805.333.00
1919	"		38.907:000\$000	12,969.000.00

Commercio Interestadual

1917	Importação.		30.278:137\$000	\$ 10,092.712.00
1918	"		40.350:579\$000	13,116.859.00
1919	"		42.500:672\$000	14,166.890.00
1917	Exportação.		17.150:198\$000	5,716.732.00
1918	"		34.413:137\$000	11,471.045.00
1919	"		18.075:407\$000	6,025.135.00

Totaes Geraes do Commercio

Exterior e Interestadual

1917	Importação.		35.825:000\$000	\$ 11,939.462.00
1918	"		46.835:000\$000	15,278.192.00
1919	"		52.136:000\$000	17,378.556.00
1917	Exportação.		34.588:000\$000	\$ 11,529.398.00
1918	"		57.829:000\$000	19,276.378.00
1919	"		56.982:000\$000	18,994.135.00

Que o Estado declara ainda que a sua divida externa actual é representada pelo emprestimo francez de 1910, que consiste em apolices de 500 francos cada uma, a cinco por cento de juros, pagaveis semestralmente no primeiro dia de maio e de novembro de cada anno; sendo o total a amortizar de 13,980,000 francos, ainda não vencidos e cujo ultimo vencimento será de 1947, com vencimentos anteriores a essa data por amortização e sobre os quaes não ha pagamentos atrazados actualmemente; que a divida interna em 11 de maio de 1922 era a seguinte:

Apolices a 8 °/°.		1.428:000\$000
Apolices a 5 °/°.		1.580:000\$000
Banco do Brasil.		1.700:000\$000
Divida Fluctuante.		1.398:015\$018

Rs. 6.106.615\$018

\$ 2.035.538.00

Que em todas as conversões de milréis em dollars acima effectuadas tomou-se a base de tres milréis por dollar para dar uma idéa approximada da taxa normal de cambio ou paridade; que entretanto a media annual da taxa de cambio entre os Estados Unidos do Brasil e o mercado de Londres para os annos de 1911 a 1920 inclusive foi a seguinte:

1911.	15 - 31 32 d.
1912.	16 d.
1913.	15 - 61 64 d.
1914.	14 - 21 32 d.
1915.	12 - 29 64 d.
1916.	11 - 15 16 d.
1917.	12 - 45 64 d.
1918.	12 - 57 64 d.
1919.	14 - 25 64 d.
1920.	14 - 15 32 d.

E que o Estado declara ainda terem todos os actos, condições e factos, necesarios para tornarem este contracto e a alludida emissão de titulos d'elle decorrente, validos e obrigatorios, de accôrdo com os termos deste contracto bem como de accôrdo com os termos daquellas apolices, sido feitos e existirem em completo accôrdo com as leis e constituições do Estado do Ceará e dos Estados Unidos do Brasil; e

Que o dito Estado declara ainda ter o direito de chamar para pagamento e recolher a emissão de titulos francezes acima referidos ao par e egualmente os juros vencidos desses titulos, capital e interesse, pagaveis em Paris em francos papel, desde que communique a sua intenção de assim fazel-o;

Que o dito Estado declara ainda não existir objecção alguma por parte do Ministerio do Exterior dos Estados Unidos do Brasil á venda de titulos de accôrdo com as condições do presente contracto;

Resolvem os Banqueiros, tomando por base as declarações acima feitas pelo Estado, sendo a exactidão das mesmas condição de existencia deste contracto, e com a condição, além disso, que os Banqueiros receberão do Estado a opinião de um advogado, satisfactoria para os mesmos; que este contracto obriga a todos os respeitos o Estado legalmente; que todos os actos relativos á execução das obrigações e venda dos titulos foram legalmente executados e que os ditos titulos, quando comprados conforme a este contracto, constituem uma obrigação legal do Estado, — comprar do Estado pelo preço de um milhão, setecentos e quarenta mil dollars (\$1,740,000.00) em moeda corrente dos Estados Unidos da America, os titulos do Estado de dois milhões de dollars de valor ao par (\$2,000,000.00) na moeda corrente dos Estados Unidos da America, de conformidade com os seguintes termos e condições:

1 — Obriga-se o Estado a emittir e a entregar as apolices aos Banqueiros nos valores de \$ 100.00, \$ 500.00 e \$ 1.000.00 cada uma, conforme os Banqueiros suggerirem, num total de \$2,000,000.00. As

apolices de \$100.00 serão numeradas "C-1; 2, 3... consecutivamente; as de \$500 serão numeradas "D-1", 2, 3... consecutivamente; e as de \$1,000.00 "m-1", 2, 3... consecutivamente. O Estado obriga-se a emitir em qualquer ocasião, desde que assim fôr avisado, títulos de \$1,000.00 em lugar de títulos de \$100.00 e de \$500.00, equivalentes ao par.

Todos os títulos serão datados de 1º de outubro de 1922 e vencerão a 1º de dezembro de 1947, e o seu juro será de 8 % ao anno, pagavel semestralmente a primeiro de junho e de dezembro de cada anno. Capital e juros, bem como quaesquer outros pagamentos a que se referem este contracto e aquellos títulos, serão pagaveis no escriptorio do Agente Fiscal em Nova Orleans, Luisiania, Estados Unidos da America, em moeda ouro dos Estados Unidos da America de ou equivalente ao typo actual em peso e titulo.

2 — Um titulo temporario no total da emissão (\$2,000,000.00) é executado pelo Estado e entregue aos Banqueiros simultaneamente com este contracto, ficando uma cópia do mesmo titulo junta ao presente, com a indicação "Modelo A". Fica entendido que, baseado neste contracto e no dito titulo temporario, os Banqueiros poderão fazer com que sejam emitidos para a venda ao publico, dentro dos Estados Unidos da America ou em qualquer outro paiz, certificados provisórios á espera dos titulos permanentes ou definitivos a serem impressos e emitidos.

3 — Os titulos permanentes definitivos serão conforme o "Modelo B", junto ao presente contracto e do mesmo fazendo parte integrante, e serão impressos com as armas do dito Estado e trarão gravada a assignatura fac-simile do presidente do mesmo Estado e serão assignados no escriptorio do Interstate Trust & Banking Company, em Nova Orleans, Luisiania, nos Estados Unidos da America, por um delegado do Estado, especialmente nomeado e devidamente autorizado para esse fim. Serão annexados coupons a esses titulos permanentes correspondentes aos diversos pagamentos de juros semestraes. Esses coupons trarão repetidamente o numero dos titulos a que correspondem e a assignatura fac-simile gravada do presidente do Estado e serão considerados sufficientemente authenticados, sem serem especificamente assignados pelo delegado ou delegados acima referidos; considerar-se-ha a assignatura do dito delegado ou delegados no titulo a que pertencem os coupons sufficiente para comprovar a authenticidade dos referidos coupons. Todos os titulos permanentes que constituem o total desta emissão. Nenhum titulo permanente será valido sem essas assignaturas; essas assignaturas servirão de prova que os titulos assim authenticados foram devidamente emitidos de accôrdo com o presente contracto.

4 — Os títulos permanentes serão pagáveis ao portador, ou, quando registrados, ao proprietário registrado. O portador terá, em qualquer tempo, o direito de registrar os ditos títulos da maneira que fôr prescripta pelo dito Agente Fiscal e conveniente ao mesmo. No caso de títulos registrados, o capital será pagável tão sómente ao proprietário registrado. Os títulos não poderão ser registrados quanto ao pagamentos de juros ou coupons, sendo estes em qualquer tempo pagáveis ao portador do coupon. Qualquer título registrado poderá deixar de sel-o, tornando-se, portanto, em seguida, pagável ao portador.

O portador de qualquer título não registrado, bem como o portador de títulos registrados ao portador; e ainda, o portador de todos os coupons serão considerados e tratados pelo Estado, pelos Banqueiros e pelo Trustee, como o verdadeiro proprietário do título ou dos coupons para o fim de receber pagamentos e, também, para qualquer outro fim de direito. Nenhum aviso em contrario obrigará o Estado, os Banqueiros ou o Agente Fiscal a proceder de outra forma. O dito Estado concorda em assignar todos os documentos necessários mediante pedido dos Banqueiros para o fim de serem admittidos esses títulos a Bolsa de Nova York. A gravação dos títulos será feita pelos Banqueiros ao seu alvedrio. O Estado reembolsará os Banqueiros pela despesa de admissão dos ditos títulos á Bolsa, bem como pela sua gravação.

5 — Os títulos temporarios ficarão em vigor até que os títulos permanentes sejam executados e entregues aos Banqueiros e, nessa occasião, os títulos temporarios serão cancellados pelo Agente Fiscal na presença dos Banqueiros e devolvidos aos representantes do Estado. O Estado convem expressamente em executar os títulos permanentes alludidos, conforme estabelecido acima, na cidade de Nova Orleans, Luisiania, Estados Unidos da America, no escriptorio do referido Agente Fiscal, em qualquer occasião que os Banqueiros o exigirem.

6 — No caso em que qualquer título ou coupon fique mutilado ou seja destruido, ou se extravie, o Estado convem em emittir e os Banqueiros e o Agente Fiscal convem em authenticar e entregar um título e coupon de igual valor e com as mesmas palavras e a mesma data, bem como o inesimo numero de serie em substituição ao dito título ou coupon mutilado, depois de ter primeiramente cancellado o título e coupon em substituição do qual foi dado o título ou coupon novamente emittido; esse novo título será emittido á custa do proprietário e a juizo do Estado, dos Banqueiros e do Agente Fiscal, mediante prova satisfactoria aos mesmos, em que se estabeleça a dita perda e mediante indemnisação acceitavel ao Estado, aos Banqueiros e ao Agente Fiscal.

7 — A obrigação representada pelos titulos desta emissão é uma divida do Estado, independentemente das garantias que a acompanham, e o Estado compromette pelo presente contracto a sua fé e credito para o pagamento pontual não só do capital como dos juros dos titulos referidos, juntamente com todas as despesas resultantes dos serviços da emissão e para a execução das obrigações resultantes dos serviços da presente emissão e para a execução das obrigações contidas neste contracto, que se tornem necessarias, por conta e á custa do dito Estado.

8 — Estes titulos estão isentos de todos os impostos existentes, bem como de todos aquelles que, no futuro, possam ser decretados ou cobrados pelo Estado sobre titulos ou seus rendimentos, seja o dono ou portador dos mesmos cidadão de uma nação amiga ou inimiga dos Estados Unidos do Brasil. O Estado convem em pagar todos os impostos que possam ser cobrados pelo dito Estado ou pelos Estados Unidos do Brasil ou por qualquer autoridade politica dentro da dita Republica, sobre qualquer destes titulos ou sobre os seus juros.

9 — Para a garantia do pagamento completo do capital e juros dos presentes titulos e do fundo de amortização das despesas feitas em virtude deste contracto e os serviços do presente emprestimo o Estado dá e garante ao Agente Fiscal ou seu representante o direito de preferencia (excepto quanto ás preferencias abaixo mencionadas) sobre qualquer divida, presente ou futura, com relação ás receitas a serem collectadas de accôrdo com as leis e decretos e incluídas nos orçamentos annuaes, sob os titulos de impostos de exportação, impostos de industrias e profissões e taxas dos serviços de aguas e esgotos da Capital. Emquanto qualquer titulo ou coupon da presente emissão não fôr pago, o Estado convem, no caso de redução de qualquer dos ditos impostos dados pelo presente em garantia do emprestimo, em substituir a esse outros impostos, acceitaveis na opinião do Agente Fiscal e, além disso, convem em manter o total derivado dessas garantias em uma somma não menor que duas vezes o total dos juros, fundo de amortização, serviços e despesas do emprestimo, calculados á taxa de cambio que prevalecer na ocasião, e, ainda, em que o Estado não comprometterá de qualquer maneira que seja esses impostos em outras garantias sem o consentimento expresso do Agente Fiscal. O emprestimo francez acima citado tem direito preferencial sobre a receita do Estado resultante dos impostos de exportação e é garantido pelo total annual da receita d'elle resultante.

10 — Para o pagamento dos ditos coupons nas datas dos respectivos vencimentos, o Estado convem em depositar com o Agente Fiscal no seu escriptorio na cidade de Nova Orleans, Luisinia, Estados Unidos da America, em ou antes do primeiro dia de abril e de

outubro de cada anno, começando por 1º de abril de 1923, uma quantia sufficiente em dollars ouro em moeda corrente dos Estados Unidos da America do peso e titulo conforme acima dito, a qual, para a primeira e segunda prestações semestraes será de oitenta mil dollars (\$80,000.00) cada uma, mais tarde, será reduzida de accôrdo com o juro correspondente aos titulos que forem amortizados e retirados da circulação.

11 — Em 1º de outubro de 1922 o dito Estado convem em pagar ao Agente Fiscal o juro que os referidos titulos vencem dessa data até 1º de dezembro de 1922, primeiro periodo de interesses.

12 — Os titulos emitidos de accôrdo com o presente contracto podem ser retirados da circulação por meio do fundo de amortização que será estabelecido da seguinte maneira:

No 1º dia de outubro de cada um dos annos de 1923, 1924, 1925 e 1926 o Estado remetterá ao Agente Fiscal a somma de vinte mil dollars (\$20,000.00), completando-se assim nos quatro annos a somma de oitenta mil dollars: esta somma será a primeira prestação do dito fundo de amortização. Dahi em deante, semestralmente, o Estado convem em remetter a somma de \$40,000.00, a ser addicionada ao mesmo fundo de amortização, sendo essa remessa acompanhada dos juros correspondentes conforme mais abaixo se declara.

13 — Esse fundo de amortização será usado pelo Agente Fiscal, na qualidade de Agente Fiscal do Estado, para comprar de tempos em tempos ou no mercado de titulos ou particularmente titulos desta emissão ao par accrescidos de juros ou abaixo do par, mas no caso de não haver titulos para serem assim comprados ou, se houver, sómente a preço superior ao par com os juros accrescidos, então o referido Agente Fiscal não comprará os titulos e conservará sob sua guarda o dito fundo de amortização até que surja uma oportunidade para assim comprar os ditos titulos ao par ou a menos do par. No caso em que, durante um ou mais dos ditos periodos de pagamento, o fundo de amortização não seja utilizado para a compra e amortização dos titulos, conforme aqui estabelecido, o Estado não ficará na obrigação de remetter os fundos correspondentes aos periodos nos quaes essas compras e amortizações não tiverem sido feitas.

A intenção da clausula anterior é que, a partir de 1º de outubro de 1926, mantenha-se o fundo de amortização constantemente a um minimo de oitenta mil dollars, completando-se-o até essa importancia em cada data subsequente de pagamento de juros, e, além disso, que não exista em qualquer data em poder do Agente Fiscal um fundo de amortização sem applicação de valor superior a 80 mil dollars.

O Agente Fiscal fica especialmente autorizado pelo Estado a comprar os titulos desta emissão de tempos em tempos conforme o

- mesmo Agente Fiscal julgar conveniente, e a pagar, portanto, preços que não excederão o valor ao par dos títulos accrescidos dos juros: as compras dos ditos títulos poderão ser effectuadas pelo Agente Fiscal quando do recebimento da primeira prestação de vinte mil dollars para a formação do fundo de amortização conforme acima convencionado. Por ocasião de effectuar qualquer das compras de títulos acima assignaladas, o Agente Fiscal convem em avisar o Estado e o Estado convem em remetter e pagar ao Agente Fiscal no seu escriptorio na cidade de New Orleans, Luisiania, Estados Unidos da America, na data seguinte de pagamento de juros, uma somma egual á que o Agente Fiscal tenha empregado na compra dos referidos títulos. Essas compras de títulos em caso algum ultrapassarão a somma de oitenta mil dollars até outubro, 1º, 1926: depois dessa data essas compras não excederão em cada anno a somma de \$80.000.00.

O Estado tem comtudo o direito de, em qualquer tempo, augmentar o fundo de amortização por pagamentos ao Agente Fiscal por conta do fundo de amortização além das prestações acima convencionadas, applicando o Agente Fiscal essas importancias addicionaes na compra de títulos da presente emissão no mercado de títulos ou particularmente, pelos preços que o Estado autorizar.

Fica convencionado que o Agente Fiscal será o unico representante do Estado para a compra de amortização, para o pagamento de juros e para o pagamento final e cancellamento dos títulos da presente emissão.

A 1º de outubro de 1947 o Estado convem em completar o fundo de amortização pagando ao Agente Fiscal por conta do mesmo fundo de amortização uma somma sufficiente para amortizar ao par, com os juros a vencer até á terminação do prazo naquella data, de todos os títulos que não tiverem sido até á mesma data retirados da circulação.

Todos os coupons conforme forem sendo pagos, bem como os títulos conforme forem sendo amortizados ou comprados por meio do fundo de amortização, de tempos em tempos, serão cancellados e inutilizados pelo Agente Fiscal e remettidos ao presidente do Estado do Ceará.

14 — Será paga ao Agente Fiscal pelo Estado, como compensação pelos serviços prestados ao mesmo Estado pelo Agente Fiscal em virtude do presente contracto, uma commissão de um por cento (1 %) sobre todas as sommas recebidas do Estado e desembolsadas pelo Agente Fiscal por conta do Estado. O Estado convem em addicionar o total dessa commissão de um por cento a todas as sommas

remettidas para pagamentos conforme acima estabelecido, de tempos em tempos, remettendo-a com essas sommas ao Agente Fiscal.

15 — O Estado constitue e nomeia o "Trustee" do Interstate Trust Banking & Company portador dos titulos da presente emissão e Agente Fiscal do Estado, dando-lhe todos os poderes para nomear agentes que procedam em seu nome. O Estado nomeia o Trust & Banking Company Registrador e Agente de transferencia do presente emprestimo. O Interstate Trust & Banking Company accêita essas nomeações.

16 — Si o Estado deixar de pagar promptamente quando devido o capital dos titulos ou os juros correspondentes, ou deixar de remetter promptamente ao Agente Fiscal as sommas conforme acima estabelecido para o fundo de amortização, ou deixar de cumprir com qualquer das obrigações exaradas no presente contracto, e tiver sido incapaz de combinar satisfactoriamente com o Agente Fiscal a respeito ou de qualquer outra fôrma deixar de providenciar com relação a essas faltas, o Agente Fiscal nomeará immediatamente um Banco no Estado do Ceará ou qualquer outro agente que possa julgar conveniente, nas mãos do qual o Estado se compromette desde já em depositar immediatamente cada semana a renda dos impostos dados por este contracto em garantia, até completar a somma necessaria para cobrir aquella falta; ou no caso da falta conforme acima referido, fica o Agente Fiscal com o direito de proceder contra o Estado, ou nos Tribunaes do Estado ou perante a Justiça Federal dos Estados Unidos do Brasil, segundo o Agente Fiscal julgar conveniente, afim de receber do Estado o total dos titulos e juros vencidos, juntamente com todas as despesas. O Agente Fiscal não terá, comtudo, a obrigação de assim proceder, instaurando processo contra o Estado ou usando de qualquer outro direito no presente contracto estabelecido, emquanto não tenha sido paga ao Agente Fiscal uma somma, por parte dos portadores dos titulos, que, na opinião do mesmo Agente Fiscal, seja sufficiente para cobrir todas as despesas e fazer frente a todas as custas que possam resultar da instauração do dito processo ou do exercicio de qualquer direito garantido pelo presente contracto. Convem o Estado em ser accionado conforme acima estabelecido e concorda em que o direito concedido pelo presente contracto de instaurar-se processo contra o mesmo Estado não excluirá quaesquer outros meios, e que o Agente Fiscal terá o direito de tomar outras medidas que julgue necessarias ou convenientes á protecção dos seus direitos ou dos portadores dos titulos. Este contracto está lavrado de accôrdo com as leis do Estado de Luisiania, Estados Unidos da America, e fica especialmente accordado entre as partes contractantes que todos os assumptos relativos á execução, interpretação e validade

do presente contracto, tanto quanto todos os assumptos relativos á sua execução terão de ser determinados e regulados pelas leis do dito Estado de Luisiania; além das despesas do serviço do presente emprestimo, o dito Estado do Ceará concorda em pagar todas as despesas relativas ao presente contracto, inclusive todas as despesas causadas por qualquer acção de accôrdo com este paragrapho. Todas as despesas feitas pelo Agente Fiscal conforme a autorisação do presente contracto serão pagas ao Agente Fiscal pelo Estado no dia de pagamento das prestações semestraes de juros.

17 — O Estado poderá, em qualquer data de pagamento de juros semestraes em ou a partir de 1º de dezembro de 1937 amortizar e pagar todos os titulos que estiverem em circulação nessa occasião com um premio de cinco por cento, sobre o capital. Essa amortização será executada por meio de um deposito em mão do Agente Fiscal, em moeda ouro dos Estados Unidos da America, de ou equivalente ao typo actual em peso e titulo, de uma somma sufficiente para o pagamento do capital dos titulos então em circulação, juntamente com os juros accrescidos e um premio de cinco por cento sobre o capital dos ditos titulos; contanto que o Estado, por publicação em pelo menos dois diarios, um na cidade de Nova York e outro na de Nova Orleans, pelo menos duas vezes por semana durante oito semanas consecutivas e precedentes a essa data, communique a sua intenção de assim pagar e resgatar os titulos da presente emissão, especificando a data em que tal resgate será levado a effeito. No dia especificado nesse aviso, o capital de todos os titulos em circulação nessa data, juntamente com o premio acima referido e o juro accrescido até essa data, ficarão vencidos e deverão ser pagos no escriptorio do Agente Fiscal. O Interstate Trust & Banking Company, na Cidade de New Orleans, Luisiania, e deixarão de ser contados a partir dessa data os juros sobre esses titulos si o deposito acima estabelecido tiver sido feito para o resgate desses titulos.

18 — Em 1º de outubro de 1922 os Banqueiros pagarão ao Interstate Trust & Company, na qualidade de Agente Fiscal do Estado, a somma de um milhão, setecentos e quarenta mil dollars..... (\$1,740,000.00) representativa do preço de compra da emissão dos titulos de accôrdo com o presente contracto. Essa somma poderá ser paga em moeda corrente dos Estados Unidos da America, em francos francezes ou em titulos do emprestimo francez do Ceará, conforme abaixo fica estabelecido.

19 — Fica estabelecido que o Agente Fiscal em qualquer occasião conservará em mão, do total liquido do presente emprestimo, fundos sufficientes na sua opinião para retirar da circulação todos os titulos francezes em circulação. Esses fundos serão conservados

pelo Agente Fiscal para o fim de comprar particularmente ou no mercado de titulos na bolsa de Paris e para chamar para pagamento a divida actual externa do Estado do Ceará, que é representada pelo emprestimo francez negociado por Louis Dreyfus & Companhia, banqueiros de Paris, França, do qual ainda existe em circulação a somma de 13,980,000 francos, representada por titulos de 500 francos cada um, sendo esse emprestimo externo de 1910, a vencer de 1947, resgatavel ao par com os juros vencidos, mediante aviso com antecedencia de seis mezes.

20 — Pelo presente contracto e por meio de procuração em separado para o mesmo fim, executada simultaneamente com este contracto, o Estado confere aos Banqueiros plenos poderes e completa autoridade para por elle agir e represental-o em todos os actos, quaesquer que sejam, como se fossem o proprio Estado directamente ou por meio de qualquer outro representante, em tudo quanto se relacione com o serviço, compra, resgate e chamada para pagamento do emprestimo francez acima referido; e esses poderes serão considerados como comprehendendo, incluindo e cobrindo, a venda por conta do Estado no mercado de titulos ou particularmente quaesquer titulos do emprestimo francez, conforme, ao juizo dos Banqueiros, possa tornar-se conveniente, de tempos em tempos. O Estado tem o direito, em qualquer tempo, de designar um agente ou agentes para cooperar com os Banqueiros e seus representantes, mas essa cooperação não poderá ser interpretada no sentido de limitar ou controllar, de qualquer maneira, os poderes concedidos aos Banqueiros com relação ao emprestimo francez. O Estado convem em reembolsar os Banqueiros, por meio do Agente Fiscal, de todas as despesas e desembolsos feitos para o cumprimento das obrigações dos Banqueiros com relação ao emprestimo francez, e além disso, para a compensação aos Banqueiros em relação aos titulos francezes, a pagar uma commissão de dois por cento (2 %) a ser calculada e applicada da seguinte maneira: essa commissão de dois por cento será baseada em oitenta por cento do valor ao par de todos os titulos francezes em circulação. Si o custo médio dos titulos fôr oitenta por cento do par ou mais, os Banqueiros receberão dois por cento sobre os oitenta por cento do par. Si o preço médio de compra e o preço de resgate de toda a emissão fôr menor que oitenta por cento do par, os Banqueiros receberão, além dos dois por cento acima mencionados, uma somma addicional equivalente a quarenta e cinco por cento da economia feita pela retirada e compra dos titulos francezes abaixo do preço medio de oitenta. As despesas dos Banqueiros, acima referidas (não comprehendidas as despesas relativas ao preço de compra, pagamentos de resgate, perdas ou lucros no cambio ou operações de compra e venda)

não excederão um total de um por cento do total da compra ou do total do resgate.

O Agente Fiscal fica pelo presente autorizado a pagar aos Banqueiros, dos fundos postos de parte de accôrdo com o ultimo paragrapho, todas as sommas despendidas pelos Banqueiros para os fins estabelecidos neste paragrapho; esses pagamentos serão submittidos á approvação do Agente Fiscal.

A expressão titulos francezes, conforme empregada neste artigo e em qualquer outra parte do presente contracto significa os titulos do Estado do Ceará, vendidos por meio dos banqueiros francezes, Dreyfus & Companhia, em 1910.

21 — A 1º de outubro de 1922, o Agente Fiscal remetterá ao Estado do Ceará cento e cincoenta mil dollars (\$150,000), do total liquido do presente emprestimo, destinados a obras publicas.

22 — Depois de conservar em mão fundos sufficientes em sua opinião para retirar todos os titulos francezes da circulação, conforme estabelecido no paragrapho 19 acima, e depois de remetter 150.000 dollars ao Estado, conforme estabelecido no paragrapho 21 acima, o saldo do emprestimo emittido de accôrdo com o presente contracto será depositado em mão do Agente Fiscal para ser applicado no acabamento do serviço de aguas da cidade de Fortaleza e em outras obras publicas designadas pelo Estado. Fica desde já entendido que o Interstate Trust & Banking Company, seja na qualidade de Agente Fiscal seja na de Trustee, não será considerado responsavel pela applicação que fôr dada aos fundos retirados pelo Estado ou a este entregues, e que o Agente Fiscal permittirá a retirada, mediante ordem escripta, assignada pelo presidente do Estado e pelo contracto abaixo designado, dos fundos que possam ser retirados de accôrdo com o presente contracto pelo Estado, essa ordem escripta será considerada autorização sufficiente para o Agente Fiscal fazer os pagamentos della constante.

Fica expressamente convencionado como uma das clausulas do presente contracto que os Banqueiros e o Agente Fiscal teem o direito de designar o contractante para execução dos trabalhos de construcção e serviço de aguas da cidade de Fortaleza, e outras obras publicas a serem designadas pelo Estado. Fica pelo presente contracto designada a sociedade C. A. D. Bayley & Company, de New Orleans, Luisiania, como sendo esse contractante, e simultaneamente com o presente contracto fica firmado um contracto entre o Estado e a referida sociedade C. A. D. Bayley & Company, corespondente aos trabalhos de construcção a serem executados; sendo esse contracto de construcção na base de custo mais quinze por cento.

23 — A parte dos fundos assim depositada, de accôrdo com a

ultima parte do paragrapho anterior, que se torne necessaria, na opinião do presidente do Estado e do contractante das obras, para ser dispendida fóra dos Estados Unidos do Brasil, ficará em mão do Agente Fiscal até que seja dispendida, e será representada em moeda americana.

O saldo que ficar no Brasil para ser gasto de accôrdo com os fins assim estabelecidos, depois de 1º de outubro de 1922, conforme approuver ao Estado, será transferido mediante ordens escriptas assignadas pelo Estado por seu presidente e contractante, para um banco do Estado, acceito pelos Banqueiros, pelo Agente Fiscal e pelo Estado e pelo dito Contractante, em termos que resguardem os usos e fins acima indicados. Essa conta será em milréis.

24 — Nem os Banqueiros nem o Interstate Trust & Banking Company, agindo na qualidade de Trustee ou Agente Fiscal ou sob qualquer outra fórma pagarão juros sobre quaesquer quantias do Estado que venham ás suas mãos ou sob o seu controle em virtude do presente contracto; excepto começando em 1º de outubro de 1922 os fundos postos de parte de accôrdo com o paragrapho 19 para o fim de comprar e retirar de circulação os titulos do emprestimo francez, que vencerão juros a favor do Estado, pagaveis pelo Agente Fiscal, á taxa de tres por cento por anno de accôrdo com balancetes diarios. Os Trustees poderão em qualquer tempo transferir desta conta de accôrdo com o paragrapho 19 qualquer somma que possa tornar-se necessaria para a continuação da retirada da circulação dos titulos do emprestimo francez, e essas transferencias serão feitas pelo Trustee para o credito do Agente Fiscal conforme estabelecido no paragrapho 22.

25 — O Trustee e seus successores poderão em qualquer tempo designar as suas funcções dando aviso com trinta dias de antecedencia por escripto ao presidente do Estado e publicando um aviso dessa intenção em um jornal diario de circulação geral na cidade de Nova York e em um jornal diario de circulação geral na cidade de New Orleans, pelo menos uma vez por semana durante tres semanas consecutivas. Considerar-se-ha a demissão como realizada no dia indicado nesse aviso. Pela demissão de um Trustee ou seu successor será designado o Trustee successor, pelo resignatario, mediante acceitação do presidente do Estado, sendo o nome do successor communicado no aviso ao presidente do Estado e no aviso publicado conforme acima estabelecido. E esse Trustee successor terá e exercerá todos os direitos e poderes concedidos ao Trustee por este contracto. O Estado convem em ser representado, durante todo o prazo deste contracto e enquanto qualquer titulo deste emprestimo estiver em circulação, por um Trustee e Agente Fiscal dentro do territorio dos Estados

Unidos da America, de preferencia na Cidade de New Orleans, Estado de Luisiania, perfeitamente autorizado a cumprir com todos os deveres e obrigações de Trustee e Agente Fiscal de accôrdo com os termos do presente contracto.

As declarações feitas neste contracto, nos titulos e nos coupons não serão interpretados como feitos ou como importando qualquer obrigação ou responsabilidade quanto á validez dos mesmos com relação aos Banqueiros ou Trustees. Estes não terão responsabilidade alguma quanto á validez ou prioridade deste contracto, ou de quaesquer titulos ou coupons emittidos de accôrdo com o presente contracto. O Trustee póde ao seu alvedrio tomar opiniões juridicas a serem escolhidas e empregadas por elle, e será perfeitamente protegido por este contracto em qualquer passo que dêr de bôa fé, e de accôrdo com a opinião assim ouvida. Finalmente, e em geral, o Trustee, salvo por sua propria falta ou negligencia, não será responsavel perante pessoa alguma.

O Estado convem em pagar de tempos em tempos ou em qualquer tempo ao Trustee as suas despesas de accôrdo com o presente contracto; a compensação pelos seus serviços conforme aqui estabelecido; a reembolsar os Trustees por todas as suas despesas, e a indemnizar o Trustee por qualquer responsabilidade em que elle incorra no exercicio e cumprimento dos seus deveres e obrigações de accôrdo com este contracto.

26 — O Trustee ou Agente Fiscal, além dos poderes e obrigações até aqui concedidos ao mesmo por este contracto, terá os seguintes direitos e deveres:

Fornecerá e transmittirá ao Estado todas as informações e noticias que em sua opinião forem de interesse ou de valor para o Estado, ou qualquer informação que possa ser especificadamente solicitada de tempos em tempos pelo Estado. Em todos os casos em que o Trustee ou Agente Fiscal estiver agindo de bôa fé, de accôrdo com as instrucções do presidente do Estado, a responsabilidade de taes actos pertence tão sómente ao Estado. O Trustee e Agente Fiscal não incorrerá em responsabilidade alguma quando agindo em virtude de qualquer aviso, pedido, consentimento, certificado, titulo ou telegramma ou qualquer outro documento ou papel que elle accredite ser verdadeiro.

O Trustee e Agente Fiscal apresentará semestralmente e em qualquer outra occasião razoavel conforme o Estado pedir um balanço completo da sua conta, acompanhado pelos documentos comprobatorios e certificados quando possivel, justificando convenientemente a dita conta, de accôrdo com o methodo regular do Trustee e Agente Fiscal, para a sua contabilidade, e essas contas, quando assim

apresentadas deverão ser consideradas finaes e obrigatorias a menos que se levantem objecções ás mesmas por escripto, especificando particularmente quaesquer pontos de differença dentro de tres mezes depois de ter sido a dita conta recebida pelo Estado. Os livros do Trustee e Agente Fiscal escripturados de accôrdo com este contracto e todos os documentos comprovantes das entradas nelles lançadas estarão á disposição e exame de qualquer agente devidamente autorizado do Estado ou de qualquer representante seu.

O Trustee e Agente Fiscal terá o direito de adquirir em qualquer tempo e de tempos em tempos, seja para si ou para qualquer de seus freguezes e clientes, qualquer dos titulos da presente emissão, em qualquer quantidade como se este accôrdo de Trustee não existisse. O Trustee e Agente Fiscal será sómente responsavel pela guarda e applicação das importancias em mão de tempos em tempos em virtude deste contracto.

27 — Em qualquer occasião depois de cinco dias a partir da assignatura deste contracto, de accôrdo com instrucções escriptas do Estado, pelo seu presidente, ou pelo seu Agente devidamente autorizado, os Banqueiros contractarão a compra de francos por conta do Estado até um total que não excederá um milhão de dollars, a serem applicados na compra e retirada da circulação dos titulos francezes. Em 1º de outubro de 1922 o Estado convem em receber e acceitar como preço de compra dos seus titulos, ou ao todo ou em parte em dollars moeda corrente dos Estados Unidos da America, ou ao todo ou em parte em francos ou ao todo ou em parte em titulos do dito emprestimo francez. Se os Banqueiros offerecerem francos ou titulos conforme fica dito como preço de compra ao todo ou em parte dos titulos emittidos de accôrdo com o presente contracto, serão estes recebidos e acceitos pelo Estado pelo valor em moeda corrente dos Estados Unidos da America a que foram comprados pelos Banqueiros — ficando entendido que todos os coupons de juros do emprestimo francez vencidos até e inclusive 1º de novembro de 1922 serão primeiramente destacados e retidos pelos Banqueiros como propriedade sua; antes que os titulos sejam offerecidos ao Estado. Todos os titulos francezes que os Banqueiros comprarem serão enviados ao Estado pelo Agente Fiscal ao preço por elles pagos em moeda corrente dos Estados Unidos da America, sendo previamente destacados e retidos pelos Banqueiros, conforme acima ficou dito, todos os coupons que vencerem até e inclusive 1º de novembro de 1922. No caso em que o total dos coupons assim destacados dos ditos titulos seja menor do que a somma que representa o juro á taxa de oito por cento por anno no total de dollars em moeda corrente dos Estados Unidos da America dispendidos na compra dos referidos francos, o

Estado convem em pagar aos Banqueiros a differença. Fica além disso convencionado que os coupons dos titulos a vencer em e até 1º de novembro de 1922 inclusive serão pagos pelo Estado.

28 — Os titulos emittidos de accôrdo com o presente contracto são emittidos em virtude da lei n. 1.756 do Estado do Ceará, sanccionada em 13 de setembro de 1920 e emendada pela lei n. 1.826, do mesmo Estado, de 23 de março de 1921.

Assim justas e contractadas as partes, foi o presente contracto passado em duplicata no meu cartorio na cidade de Nova Orleans, no dia, mez e anno acima declarados, na presença das testemunhas abaixo assignadas, que aqui assignam com as partes que perante mim, Tabellião, compareceram, depois da leitura do mesmo.

Por procuração do Estado do Ceará (Brasil), ILDEFONSO ALBANO.

MORTGAGE & SECURITIES Cº., por Sidney W. Souers, Presidente.

INTERSTATE TRUST AND BANKING Cº., por Henry M. Young, Trustee Officier.

Testemunhas:

PHILIPS S. GIDDIERE,

J. P. ROBINSON.

PIERRE D. OLIVIER, Tabellião Publico.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE

Superfície: 52.411 kms.² População: 537.135 habitantes.

O Estado é dividido em 37 municípios.

Segundo ficou verificado no recenseamento de 1920, o Rio Grande do Norte é a unidade federativa menos favorecida pelo concurso do elemento estrangeiro, quanto ao seu desenvolvimento agrícola, não sendo, entretanto, excedida, por varias outras, a celeridade de sua expansão economica.

Ha alli apenas 19 entre os possuidores das 5.678 propriedades ruraes existentes, no valor total de 7.773:303\$, que não são brasileiros, a saber: 8 italianos, 7 portuguezes, 2 allemães, 1 hollandez e 1 inglez.

E' estimado em 44.892:432\$ o valor annual da producção agricola do Estado, e em 61.109:078\$ o dos rebanhos, assim discriminados: especie bovina 34.374:000\$, equina 4.930:000\$, asinina e muar 13.979:000\$, ovina 2.326:000\$, caprina 3.893:000\$, suina 1.607:000\$.

São os seguintes, por municipio, o numero e o valor dos estabelecimentos ruraes recenseados:.

	Numero	Valor
Caicó	513	9.028:072\$
Ceará-mirim	147	6.884:230\$
Jardim do Seridó	701	6.832:890\$
Assu'	412	5.355:515\$
Angicos	359	4.844:013\$
Acary	251	4.678:664\$
Sant'Anna do Mattos	235	3.824:760\$
Augusto Severo	329	3.671:388\$
São Gonçalo	98	3.544:580\$
Curraes Novos	194	3.543:850\$
Mossoró	254	3.212:058\$
Canguaretama	61	2.747:410\$
Santa Cruz	107	2.273:605\$
Flores	109	2.061:700\$
Apody	94	1.953:550\$

Serra Negra	144	1.895:090\$
Martins	145	1.889:230\$
Macahyba	83	1.883:915\$
Caraúbas	146	1.797:258\$
Patu'	204	1.778:500\$
Pão dos Ferros	214	1.340:156\$
Touros	49	1.295:930\$
Luiz Gomes	105	1.272:240\$
Taipu'	96	1.117:740\$
S. José de Mipibu'	46	1.047:134\$
Pedro Velho	52	890:800\$
São Miguel	101	802:240\$
Goyanninha	23	785:200\$
Macau	59	783:000\$
Lages	33	733:190\$
Nova-Cruz	46	706:200\$
Arez	48	673:400\$
Natal	13	656:250\$
Papary	27	645:750\$
Santo Antonio	54	505:890\$
Porto Alegre	59	486:100\$
Areia Branca	67	371:805\$
	5.678	87.773:303\$

Desses dados vê-se que os municípios onde é maior o numero de estabelecimentos ruraes são: Jardim do Seridó 701, Caicó 513 e Assu' 412.

Pela área que occupam, a ordem é esta: Caicó 314.395 hectares, Angicos 253.381 e Augusto Severo 213.302.

Quanto ao valor estão em primeiro, segundo e terceiro logares, respectivamente, Caicó 9.028:072\$, Ceará-mirim 6.844:230\$ e Jardim do Seridó 6.832:890\$.

O Rio Grande do Norte tem 4 municípios de menos de 500 kms.², 13 de 501 a 1.000, 14 de 1.001 a 2.500 e 6 de mais de 2.500 a 4.279, sendo a que se segue a superficie de cada um:

Mossoró	4.279 kms.²
Touros	4.050 "
Caicó	3.382 "
Assu'	3.187 "
Santa Cruz	2.887 "
Angicos	2.596 "
Augusto Severo	2.185 "

Macau	2.151	”
Lages	2.011	”
Apody	1.714	”
Nova Cruz	1.672	”
Jardim do Seridó	1.546	”
Sant’Anna do Mattos	1.501	”
Caraúbas	1.484	”
Curraes Novos	1.331	”
Flores	1.251	”
Taipu’	1.206	”
Páo dos Ferros	1.115	”
Acary	1.037	”
S. José de Mipibu’	1.021	”
Porto Alegre	942	”
Martins	881	”
Santo Antonio	878	”
S. Gonçalo	820	”
Serra Negra	805	”
Areia Branca	804	”
Macahyba	789	”
Patu’	757	”
São Miguel	620	”
Canguaretama	620	”
Goyanninha	583	”
Ceará-mirim	558	”
Pedro Velho	542	”
Luiz Gomes	479	”
Arez	356	”
Natal	262	”
Papary	109	”

Era este o resumo geral do gado das varias especies, nos 37 municipios do Rio Grande do Norte, em 1 de setembro de 1920:

	Bovina	Equina	Asinina e Muar	Ovina	Caprina	Suina
Acary.	13.145	1.456	3.666	7.618	5.596	1.106
Angicos.	18.332	2.537	1.857	5.007	6.734	1.255
Apody.	12.679	2.058	1.932	9.013	16.009	1.167
Areia Branca.	1.038	166	441	357	868	80
Arez.	1.701	385	119	109	98	107
Assú.	13.199	2.005	2.126	5.871	9.124	1.674
Augusto Severo.	19.413	2.693	3.241	11.819	19.703	1.921
Caicó.	33.233	5.048	7.697	22.585	11.927	2.905
Canguaretama.	4.378	1.094	397	196	358	602
Caraúbas.	12.093	1.860	1.918	10.759	17.185	1.234

Ceará-mirim.	1.146	365	87	200	498	213
Curraes Novos.	12.207	1.366	36.901	7.345	7.156	1.244
Flores.	4.506	485	1.106	2.889	1.803	414
Goyanninha.	4.704	538	160	355	222	51
Jardim do Seridó. . . .	19.485	2.259	4.686	15.422	16.556	1.083
Lages.	7.601	691	219	1.644	3.397	177
Luiz Gomes.	2.086	604	640	1.971	2.293	742
Macahyba.	11.810	702	329	2.752	3.954	330
Macau.	4.546	598	585	1.807	2.912	335
Martins.	7.114	1.041	1.286	4.279	7.656	1.720
Mossoró.	12.872	1.385	1.528	7.026	20.387	1.723
Natal.	421	167	81	32	45	48
Nova Cruz.	6.337	4.686	1.056	4.981	9.778	2.105
Pão dos Ferros.	7.122	1.249	1.652	7.471	11.189	1.726
Papary.	1.940	452	68	63	60	52
Patú.	3.752	926	960	3.167	6.837	888
Pedro Velho.	3.889	779	203	172	230	90
Porto Alegre.	3.434	498	439	2.311	3.351	341
Sant'Anna do Mattos....	13.665	2.013	1.899	5.900	7.092	948
Santa Cruz.	18.359	1.220	1.243	7.686	6.796	842
Santo Antonio.	7.314	796	235	1.290	1.671	146
São Gonçalo.	2.124	456	318	1.029	1.072	451
São José de Mipibú....	2.931	723	166	315	669	127
São Miguel.	1.539	358	525	1.517	3.115	1.238
Serra Negra.	11.632	1.719	1.673	7.598	5.762	807
Taipú.	11.388	1.307	490	2.914	2.839	247
Touros.	5.139	1.182	298	676	1.348	188
	318.274	47.867	82.227	166.146	217.190	30.327

Dessa demonstração vê-se que os tres municipios de maior rebanho são: bovinos, Caicó 33.233, Jardim do Seridó 19.485 e Augusto Severo 19.413; de equinos, Caicó 5.048, Nova Cruz 4.686 e Augusto Severo 2.693; de asininos e muares, Curraes Novos 36.901, Caicó 7.697 e Jardim do Seridó 4.686; de ovinos, Caicó 22.585, Jardim do Seridó 15.422 e Augusto Severo 11.819; de caprinos, Mossoró 20.387, Augusto Severo 19.703 e Caraúbas 17.175; de suinos, Caicó 2.905, Nova Cruz 2.105 e Augusto Severo 1.921.

E' justo assignalar que Curraes Novos está em primeiro logar, quanto aos rebanhos de asininos e muares existentes no Brasil, conforme o seguinte quadro dos vinte municipios em que mais tem prosperado a criação dessas especies:

1º Curraes Novos — Rio Grande do Norte.....	36.901
2º Conceição do Serro — Minas Geraes.....	31.634
3º Arassuahy — Minas Geraes.	17.118
4º Santarém — Bahia.	16.669
5º Lages — Santa Catharina.	16.444
6º Júlio de Castilhos — Rio Grande do Sul.....	16.204

7º	Serro — Minas Geraes.	16.130
8º	Caratinga — Minas Geraes.	15.022
9º	Mogy das Cruzes — S. Paulo.	14.713
10º	São Paulo — São Paulo.	12.750
11º	Vaccaria — Rio Grande do Sul.	12.528
12º	São Miguel de Guanhões — Minas Geraes.....	12.012
13º	Soledade — Rio Grande do Sul.	11.946
14º	Salinas — Minas Geraes.	11.384
15º	Uruguayana — Rio Grande do Sul.	11.141
16º	Ilhéos — Bahia.	10.771
17º	Lagôa Vermelha — Rio Grande do Sul.....	10.415
18º	Campinas — São Paulo.	9.531
19º	Theophilo Ottoni — Minas Geraes.	8.869
20º	Villa Jequitinhonha — Minas Geraes.	8.413

A Directoria de Estatistica do Ministerio da Agricultura, na "Synopsis do Censo Pecuario da Republica", publicada em 1913, calculou a população pecuaria do Rio Grande do Norte em 1.655.000 cabeças:

Bovinos.	537.000
Equinos.	139.000
Asininos e muares.	105.000
Caprinos.	418.000
Ovinos.	357.000
Suinos.	99.000

Analyzando essa estimativa, escreveu o Dr. Tavares de Lyra (1): "Admittindo que a media do consumo de carne fresca no Estado seja, annualmente, por habitante, de 20 kilos, temos que esse consumo é de 10.000.000 de kilos por anno para uma população que, em outra parte deste trabalho, mostrámos ser superior a 500.000 habitantes.

"O peso util de cada rez regula 100 kilos. Segue-se, portanto, que é de 100.000 o numero de rezes abatidas annualmente para abastecer de carne fresca a população. Addicionando-se 20.000 cabeças, no minimo, destinadas ao commercio de carne secca ao sol e ao vento e do gado exportado em pé para as feiras da Parahyba e de Pernambuco, teremos um total de 120.000 rezes para o consumo annual. Suppondo que esse consumo represente 20 %/, a população bovina deverá ser de 600.000 cabeças, sendo a media da producção superior áquelles 20 %/, uma vez que a referida população augmenta sempre, apezar dos grandes prejuizos occasionados, de vez em quando, pelas

(1) Chorographia do Rio Grande do Norte.

seccas. O calculo da Directoria de Estatistica, que é de 7 annos passados, não deve estar longe da verdade quanto aos bovinos. Neste momento, o numero destes é, segundo as melhores previsões, superior a 600.000 rezes.

“Relativamente aos equinos, asininos, muares e suinos elle é tambem inteiramente accetivel, com uma porcentagem a maior á vista do tempo decorrido. Outro tanto, porém, se não póde dizer em relação aos ovinos e caprinos. A criação destes é consideravel no Estado, merecendo especial destaque a dos caprinos, que encontram “nas zonas septentrionaes que se prolongam da Bahia até o Piauihy, o seu *habitat* ideal: catingas, serras, terrenos pedregosos, calcareos, seccos, cobertos de uma vegetação caracterizada pelos *cactos* e *cerens*: *facheiros*, *macambiras*, *palmtorias*, *gravatás*, *mandacarús*, *chique-chiques*, *imbús*, *cabeças de frade* e outros representantes de uma flora *sui generis* no Brasil”.

“De 1903 a 1908, a exportação de pelles de lanigeros e caprinos, sob o nome generico de courinhos, foi a seguinte:

1903.	345.534	pelles
1904.	565.302	”
1905.	301.639	”
1906.	248.597	”
1907.	343.795	”
1908.	755.688	”

“Essa exportação, com as alternativas climaticas a que está sujeito o Estado, tende sempre a augmentar. Seria, portanto, inadmissivel, ante os algarismos da exportação de pelles, que o numero de ovinos e caprinos fosse apenas de 775.000.

“Inclinamo-nos, por isto, a adoptar a opinião dos que entendem ser esse numero superior a 2.000.000 de cabeças”.

Das incontraditaveis considerações transcriptas, poderá parecer que são muito deficientes as informações obtidas pela Directoria de Estatistica quanto á pecuaria norte-riograndense, para o recenseamento de 1920, trabalho que nem por isso deixaria de representar admiravel esforço dos que o dirigiram.

Houve, entretanto, realmente sensivel decrescimento na produção do Estado, confrontadas as cifras que a expressavam antes com o desenvolvimento que demostram ter voltado a operar-se depois de 1920, devido á coincidencia de haver occorrido nesse anno forte crise economica naquella região, attingindo tambem á produção agricola.

Os productos agricolas recenseados no anno de 1919-1920, são assim calculados:

18.343.800	kls. de algodão
28.200	" " fumo
36.000	" " mamona
1.800	" " café
7.560.000	" " assucar
4.239.400	" " farinha de mandioca
218.400	" " polvilho
203.300	" " tapioca
8.833.400	côcos
11.611	hectolitros de aguardente
28	" " alcool
7.806	" " mel

Entretanto, no livro "Economia e Finanças dos Estados", publicado em 1914, já o autor deste trabalho deixara patenteado que o valor commercial da exportação do Rio Grande do Norte havia subido em 1912 a 10.674:000\$, calculando-se pela renda do imposto arrecadado sobre cada producto exportado, base de segurança indiscutível.

Quanto ao assucar, em 1908, segundo o mappa que figurou na "Exposição Nacional", a produção era de 24.702.950 kls. E em 1923, o Dr. Tavares de Lyra (1) escrevia: "Presentemente é um pouco maior, porque ha alguns annos que se observa o renascimento da lavoura da canna. Póde ser calculada em 30.000.000 de kls. A exportação, porém, sobe, quando muito, á quarta parte desta produção, ou sejam 7.500.000 kls. O excedente é absorvido pelo consumo local. Existem no Estado quatro usinas (uma, a principal, no municipio de Canguaretama e tres, pequenas, no de Ceará-mirim) e cerca de quatrocentos engenhos e engenhocas, a vapor e a animaes".

Tivemos ensejo de accentuar (2) que "o Rio Grande do Norte arrecadou em 1911, proveniente do imposto de exportação sobre o algodão, 835:001\$201, e que sendo esse imposto então cobrado na razão de 8 % sobre o valor da mesma mercadoria, attingiu inquestionavelmente a 10.437:000\$ o total só do algodão exportado".

O enfraquecimento da produção do Rio Grande do Norte em 1920 é comprovado pelas seguintes declarações do governador ao Congresso do Estado (3): "Como era de esperar depois de uma secca, a nossa exportação em 1920 ainda foi menor que no anno anterior. Assim a do algodão, que em 1918 foi de 9.137.414 kls., baixando em 1919 a 5.367.093, em 1920 foi sómente de 5.283.017. Os couros bovinos, de que em 1919 se exportaram 485.824 kls., em 1920 apenas attingiram a 393.226; as peles de caprinos e lanigeros, cuja expor-

(1) Obra citada.

(2) Economia e Finanças dos Estados.

(3) Mensagem de 1921, do governador Antonio de Souza.

tação em 1919 foi de 433.048 kls., em 1920 ficaram reduzidas a 221.836 kls. A da cêra de carnauba ainda soffreu mais consideravel reducção, baixando de 535.078 kls. em 1919, a 172.948 em 1920, o que mais uma vez attesta a persistencia do phenomeno, a que alludi em mensagem anterior, isto é, nos annos seccos a industria extractiva augmenta e nos de inverno mais ou menos regular diminue. Quanto ao sal, a cuja receita já me referi, a sahida, que em 1919 fôra de 146.123.903 kls., em 1920 baixou a 116.386.500. Sómente a exportação do assucar teve em 1920 um pequeno augmento, subindo de 1.265.716 kls., no valor de 278:417\$ a 1.435.340 kls. no de..... 582:884\$532. O valor official de toda a exportação em 1920 foi de 15.993:645\$099, e si ao lado destes numeros lembrarmos que esse valor em 1918 foi de 35.475:851\$459, veremos claramente a depressão por que passa a economia do Rio Grande do Norte, em virtude da baixa do preço dos seus principaes productos”.

Em 1921, porém, a producção “foi muito maior que a do anno anterior” (1) e em 1922 o valor da exportação foi de réis 34.677:467\$426, approximando-se, portanto, da de 1908, que foi a maior (35.475:851\$459); (2) e em 1923 subiu a 63.040:816\$289\$, (3) quasi o duplo do de 1922.

Em 1922 só o imposto sobre o sal rendeu ao Estado 1.135:676\$ e á União 4.258:787\$000. (4)

Ha ali 35 estabelecimentos para a industria extractiva do sal marinho, com o capital de 14.673:288\$, sendo de 15.903:327\$ o valor medio da producção annual.

Em todo o paiz o capital desses estabelecimentos somma 25.400:398\$ e a producção é de 23.955:783\$, equivalendo, portanto, a quantia applicada no Rio Grande do Norte, na industria do sal, a quasi 60 0/0 do capital para dito fim empregado em todo o paiz, e a cerca de 70 0/0 a proporção em que contribue para toda a producção nacional do mesmo artigo.

Está visto, pois, que não obstante as repetidas crises, ora provenientes de esterilizadoras seccas, ora resultantes de grandes inundações, aquella região tem florescido quasi exclusivamente pela tenacidade e intelligencia dos que a habitam.

Além da expansão de suas forças economicas, que se reflecte nos crescentes algarismos dos productos exportados, ha a attender no calculo do augmento da producção o desenvolvimento do consumo local, como acontece, por exemplo, com o algodão, de que cerca de

(1) Mensagem do governador Antonio de Souza, de 1923.

(2) Mensagem do governador Antonio de Souza, de 1923.

(3) Conforme communicação do Inspector do Thesouro ao autor deste trabalho, por telegramma de 8 de junho de 1925.

(4) Mensagem do governador Antonio de Souza, de 1923.

300.000 kilos, no valor médio de 845:832\$, são annualmente absorvidos no fabrico de tecidos, em cuja industria se emprega o capital de 2.117:500\$.

Além desses, ha no Rio Grande do Norte 197 outros estabelecimentos industriaes com o capital de 7.126:845\$, cuja producção annual é de 20.538:795\$.

O commercio internacional, pelo porto de Natal, tem progredido notavelmente.

A importação, que somou 3.099:000\$ em 1920, subiu em 1921 a 6.940:000\$ e em 1922 a 9.652:000\$.

A exportação de 3.682:000\$ em 1920, subiu a 5.385:000\$ em 1921, e a 8.383:000\$ em 1922.

O movimento marítimo de cabotagem, de 1918 a 1922, nos portos de Natal, Macau e Areia Branca, registra a entrada e saída de 2.368 embarcações com 1.115.466 tons. em 1918; 2.602 com 1.171.142 tons. em 1919; 2.682 com 1.208.324 tons. em 1920; 2.468 com 1.186.458 tons. em 1921; e 2.352 com 1.439.256 tons. em 1922, isto é, nos cinco annos 12.472 embarcações com 6.120.646 tons., movimento superior ao de Parahyba que, no mesmo periodo, foi de 3.800 embarcações com 3.989.726 tons.

Tambem o movimento bancario denota sensivel evolução.

Do activo dos bancos existentes no Rio Grande do Norte se observa que de 1921 subiram as "Letras descontadas" de 2.481 a 7.236:000\$; os "Emprestimos em c|c", de 2.116 a 4.832:000\$; as "Diversas contas", de 3.599 a 10.837:000\$.

Entretanto, permanece aquelle Estado quasi na mesma situação em que estava ha cerca de dez annos passados quanto á extensão kilometrica das estradas de ferro.

Segundo o "Resumo de varias estatisticas economico-financeiras", trabalho da Directoria Geral de Estatistica, de 1924, existem alli em trafego 352.401 kls., isto é, apenas mais 29 kilometros do que existiam antes de 1917, ao passo que a extensão das estradas de ferro no Brasil cresceu de 1.938.642 kms. de 1917 a 1922.

Ao Rio Grande do Norte cabe apenas 1.20 ‰ sobre o total da rede ferro-viaria nacional, que está assim dividida:

Minas Geraes.	23,41 ‰
São Paulo.	23,02 "
Rio Grande do Sul.	9,54 "
Rio de Janeiro.	8,96 "
Bahia.	6,16 "
Matto Grosso.	3,99 "
Paraná.	3,88 "

Santa Catharina.	3,66 "
Ceará.	3,54 "
Pernambuco.	2,80 "
Espirito Santo.	2,08 "
Maranhão.	1,53 "
Pará.	1,30 "
Rio Grande do Norte.	1,20 "
Parahyba.	1,15 "
Alagôas.	1,11 "
Sergipe.	1,06 "
Goyaz.	0,81 "
Districto Federal.	0,59 "
Piauhy.	0,19 "
Amazonas.	0,02 "
	100,00 "

Pensa o actual governador daquelle Estado (1) que "são obras, estas das estradas de ferro, que só a União poderá levar a cabo".

Outra não tem sido, em geral, a opinião dos que vêm assumindo as responsabilidades dos destinos daquelle circumscripção politica, desde o regimen imperial, em cuja vgençia foram construidos os 120 kilometros da linha de Natal a Nova-Cruz.

A tentativa feita em 1872, data do contracto provincial para a construcção da "Central do Rio Grande do Norte", fracassou inteiramente.

Não fôra a decisão do actual senador Sampaio Correia, então chefe da comissão que o governo federal mandou ao Rio Grande do Norte em 1904 estudar e projectar as obras mais urgentes para em sua execução trabalharem os flagellados pela secca, que victimava o Estado, e certamente não teria sido aproveitada aquella oportunidade para iniciar-se tão reclamado melhoramento. A acção daquelle illustre engenheiro, que com actividade atacou immediatamente a construcção da estrada de ferro do Ceará-mirim, utilizando-se de estudos existentes e precipitando os que lhe eram precisos para empregar utilmente milhares de famintos, teve a plena approvação do ministro da Viação, tambem neste momento membro conspicuo do Senado da Republica, Sr. Lauro Muller, que em exposição apresentada ao presidente da Republica, o saudoso estadista Sr. Conselheiro Rodrigues Alves, justificou de modo irretorquível a resolução adoptada (2).

Devido á insignificancia dos créditos concedidos, a construcção proseguia lentamente e para ser accelerada passou a ser feita,

(1) Mensagem do governador José Augusto, de 1924.

(2) Tavares de Lyra — Obra citada.

em 1908, por contracto, revisto em 1911, quando já estavam em tra-fego 84 kilometros.

Nessa revisão não foi estabelecido prazo para a conclusão dos serviços, conforme accentuou a mensagem do Sr. presidente da Republica dirigida ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1918, quando pedia de approvação legislativa a approvação do contracto revisto, cujo projecto fôra confiado pelo presidente da Comissão de Finanças ao estudo do senador Francisco Sá.

O parecer desse insigne parlamentar, actual ministro da Viação, foi assignado pelo autor deste trabalho com a seguinte declaração de voto:

“Sobre a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, cujo contracto, registrado sob protesto pelo Tribunal de Contas, a proposição da Camara manda approvar, disse o Sr. presidente da Republica na mensagem que dirigiu ao Congresso Nacional, em 3 de maio deste anno: ... “Os serviços de construcção proseguem com muita morosidade e sem que se possa prever qualquer inauguração durante o anno corrente. O contracto vigente não estabeleceu prazo para a conclusão dos serviços dos trechos em construcção e a companhia empreiteira não demonstra interesse pela inauguração dos trechos de Lages e Recanto, nem de Lages a Macau, com os quaes o governo tem despendido importancia superior a..... 10.000:000\$. A’ semelhança do que fez o Congresso em relação á Companhia São Luiz a Caxias, será conveniente marcar-se um prazo para a conclusão dos trechos que estão atacados”.

Parece que houve um engano no resumo das informações constantes da mensagem: o contracto estabeleceu prazos; mas, esgotados estes, sem que fossem feitos os estudos pelo governo, cabe á companhia fazel-os quando entender; e, como se conta o prazo para a conclusão dos trabalhos de construcção (tres annos depois da entrega pelo governo da ultima secção da linha convenientemente locada), segue-se que de facto está o governo impedido de qualquer intervenção para que o contracto seja cumprido. A companhia póde agir quando e como entender, eternizando-se assim a execução dos serviços. E’ o que se verifica da clausula XXXVI do contracto de 18 de dezembro de 1911, celebrado de accôrdo com as clausulas que baixaram com o decreto n. 9.172, de 4 do mesmo mez e anno. Além desse facto, que julgo conveniente resolver na

oportunidade que se offerece com a approvação do contracto, outros ha que talvez fosse acertado modificar. Está nesse caso a clausula XXXIII, do referido contracto, que estabelece condições technicas que, ligeiramente modificadas, trariam consideravel redução de despeza e rapidez de construcção, conforme estou informado que é o parecer da Inspectoria Federal das Estradas. Talvez se objecte que o Congresso, ao tomar conhecimento dos contractos registrados sob protesto, deverá limitar-se a approval-os ou não. Póde ser que tenham razão os que assim pensam; mas a verdade é que em casos identicos, elle tem feito depender a approvação de modificações. Citarei como exemplo o que occorreu com o contracto da Companhia Nacional de Navegação Costeira, celebrado de accôrdo com o decreto n. 10.176, de 16 de abril de 1913, que, registrado sob protesto, foi posteriormente approvado pelo Congresso Nacional com varias alterações (vide lei n. 2.939, de 6 de janeiro de 1915). Não me opponho á approvação do contracto, mesmo porque, já agora, isto importaria a perda de serviços feitos na importancia de dezenas de milhares de contos; mas opinaria para que o Sr. Relator se entendesse pessoalmente com o Sr. ministro da Viação no sentido de obter as informações que sobre a inexequibilidade do contracto devem existir na Secretaria de Estado e na Inspectoria Federal das Estradas e offerecesse uma emenda á proposição removendo os embarços que impedirem a marcha regular dos trabalhos de conclusão.

O contracto primitivo é de novembro ou dezembro de 1908. São decorridos dez annos e até hoje não attinge a cem o numero de kilometros entregues ao trafego pela companhia, que já recebeu um grande trecho da estrada trafegada, feito por administração, pelos Drs. Sampaio Correia, José Luiz Baptista e Carneiro da Rocha. Sala das Commissões, 12 de dezembro de 1918. João Lyra."

Conforme consta da acta dessa sessão da Comissão de Finanças do Senado (Diario do Congresso de 14-12-1918), depois de terem fallado sobre o assumpto os Srs. João Lyra e Francisco Sá, declarou este que "o voto do Sr. João Lyra não discorda do parecer que emittira, pois o Relator está de accôrdo em que é necessario attender ás deficiencias do contracto a que o seu honrado collega se referiu. Procurará obter, pessoalmente, informações a respeito do Sr. minis-

tro da Viação para opportunamente apresentar á proposição as emendas que forem convenientes”.

De conformidade com a suggestão assim adoptada pela Comissão de Finanças do Senado, foi mencionado na lei 3.674, de 7 de janeiro de 1919, o dispositivo que autorizou o governo a “fixar prazos certos para a conclusão dos trechos e da totalidade da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte”.

Em 1920, porém, foi o contracto rescindido em condições que não queremos analyzar.

Emquanto para toda parte se cogitava de intensificar a construcção de estradas de ferro, receberam os respectivos contractantes cerca de uma dezena de milhares de contos para não continuarem a construir a Central do Rio Grande do Norte.

Tambem as obras do porto de Natal, “um magnifico ancoradouro para a profundidade de oito metros em aguas minimas, entrando vinte kilometros pela terra a dentro; um abrigo natural contra o mar, proporcionado pelos recifes, desde a ponta do Picão até o morro do Morcêgo, no sul da entrada, e pela Cabeça de Negro, ao norte, e mais ainda pela Baixinha dentro das linhas dos recifes”, tambem as obras do porto de Natal, diziamos, orçadas em 5.200:000\$, papel, e contractadas em virtude de autorização proposta pelo autor deste trabalho em emenda que passou a constituir o dispositivo n. XX do artigo 53 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, estão ameaçadas de ficar paralyzadas.

Quanto á vida financeira, são os seguintes os dados publicados em 1924 pela Directoria Geral de Estatistica sobre a receita e despesa do Estado, de 1917 a 1921:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1917.	4.179:996\$	3.370:393\$
1918.	5.655:221\$	4.634:126\$
1919.	4.102:312\$	5.949:272\$
1920.	3.609:505\$	4.089:418\$
1921.	4.098:995\$	4.358:184\$

Para 1923 a receita foi orçada em 4.510:000\$, provindo principalmente das seguintes verbas:

Imposto de exportação.	1.871:401\$
Idem ” industrias e profissões.....	502\$
Idem ” transmissão de propriedade.	98:771\$
Idem predial.	15:221\$
Idem de sello.	172:426\$

Rendas patrimoniaes e industriaes.....	19:665\$	
Outros imposto e rendas.	2.332:014\$	
		4.510:000\$

A despesa para o mesmo exercicio, fixada em 4.509:524\$, foi assim distribuída:

Poder Executivo e Secretaria.	105:567\$	
Poder Legislativo.	42:460\$	
Justiça e Magistratura.	326:087\$	
Defesa e Segurança Publica	1.000:220\$	
Instucção Publica.	810:090\$	
Obras Publicas.	150:000\$	
Divida Publica.	390:000\$	
Classes Inactivas.	100:200\$	
Outras despesas.	1.584:900\$	
		4.509:524\$

Em 1919 a receita municipal arrecadada em todo o Estado importou em 606:399\$ e a despesa realizada subiu a 609:273\$, tendo sido mais consideravel, de 1917 a 1919, o movimento financeiro dos seguintes sete municipios:

	RECEITA		
	1917	1918	1919
Natal.	126:738\$	141:525\$	148:945\$
Mossoró.	74:219\$	85:741\$	87:925\$
Macau.	45:000\$	56:994\$	44:434\$
Ceará-mirim.	14:862\$	26:406\$	43:936\$
Canguaretama.	16:262\$	16:424\$	22:920\$
Curraes Novos.	7:571\$	18:828\$	21:621\$
Areia Branca.	18:894\$	24:408\$	21:394\$

	DESPEZA		
	1917	1918	1919
Natal.	86:315\$	111:454\$	114:009\$
Mossoró.	78:586\$	89:735\$	86:546\$
Macau.	42:300\$	52:000\$	44:428\$
Ceará-mirim.	13:333\$	25:082\$	43:936\$
Canguaretama.	17:322\$	16:424\$	22:275\$
Curraes Novos.	6:712\$	26:686\$	30:763\$
Areia Branca.	17:416\$	22:399\$	21:332\$

Confrontada a importancia da receita municipal de 1919 com a totalidade da que foi orçada para 1910, 330:708\$867, estará visto

que corresponde a 84 % o augmento das rendas municipaes nos dez annos decorridos entre 1910-1919.

São estas as sommas por municipio, da receita e despeza, em 1910:

	Receita orçada	Despeza fixada
Natal.	88:521\$000	88:521\$000
Moçoró.	40:000\$000	40:000\$000
Macau.	26:500\$000	26:000\$000
Macahyba.	11:890\$000	10:420\$000
Areia Branca.	11:500\$000	9:790\$000
Caicó.	10:800\$000	10:800\$000
Ceará-mirim.	10:280\$000	10:280\$000
Canguaretama.	10:000\$000	10:000\$000
Assú.	10:000\$000	9:946\$000
São José de Mipibú.	7:900\$000	7:850\$000
Apody.	7:888\$867	3:800\$000
Jardim do Seridó.	6:200\$000	6:170\$000
Touros.	5:640\$000	5:640\$000
Martins.	5:200\$000	5:180\$000
Luiz Gomes.	5:003\$000	5:003\$000
Goyanninha.	4:850\$000	4:680\$000
Santa Cruz.	4:840\$000	5:680\$000
Nova Cruz.	4:761\$000	4:761\$000
Santo Antonio.	4:195\$000	4:272\$000
Páo dos Ferros.	4:050\$000	4:050\$000
S. Gonçalo.	4:022\$000	3:710\$000
Porto Alegre.	3:900\$000	3:350\$000
Acary.	3:800\$000	1:135\$000
Santa'Anna do Mattos.	3:800\$000	2:690\$000
Flores.	3:728\$000	3:127\$600
São Miguel.	3:560\$000	3:460\$000
Papary.	3:500\$000	2:720\$000
Taipú.	3:370\$000	3:310\$000
Jardim de Angicos.	3:040\$000	2:940\$000
Pedro Velho.	3:030\$000	3:030\$000
Curraes Novos.	2:665\$000	2:600\$000
Angicos.	2:550\$000	1:786\$700
Augusto Severo.	2:105\$000	1:972\$000
Arez.	2:100\$000	2:000\$000
Caraubas.	2:000\$000	1:280\$000
Patú.	1:950\$000	1:810\$000
Serra Negra.	1:570\$000	1:570\$000

As leis orçamentarias do Rio Grande do Norte, como succede em quasi todos os demais Estados e tambem na fixação da despesa federal, não abrangem todos os dispendios a serem inevitavelmente realizados nos exercicios respectivos.

Na mensagem dirigida ao Congresso em 1 de novembro de 1923, assim se manifestou sobre essa irregularidade o governador Antonio de Souza: "Para tornar os nossos orçamentos realidades, capazes de fallar claro e não illudir a niguem, a começar por nós mesmos, que seremos sempre os mais prejudicados com taes illusões, alguma cousa se tem feito nos ultimos exercicios; mas o balanço do anno findo nos demonstra quanto ainda ha por fazer.

"As propostas de 1921 e 1922 procuravam, quanto era possivel sem imprudencia, consignar verbas que, dentro da possibilidade das rendas, fossem sufficientes para a despesa ordinaria irreductivel; aquelle balanço, como disse, certifica a necessidade de mais largas dotações. Apesar do total da despesa ter sido fixado pela lei do orçamento para 1922 em 3.909:515\$, foi precisa, ao encerrar-se o exercicio, a abertura de creditos supplementares n'um total de 1.131:800\$, porque em varios paragraphos a despesa ordinaria não podia deixar de ser superior á fixada.

"Assim, por exemplo, para o paragrapho "Thesouro do Estado", era indispensavel abrir um credito supplementar de réis 450:283\$820, simplesmente porque, além de outros menores, sendo a verba consignada para "Percentagens aos exactores da Fazenda" apenas de 100:000\$, foram pagos, por força da propria lei, que lhes fixa essa vantagem, 503:096\$995, conforme a arrecadação effectuada. No paragrapho "Divida publica", com verba, para a interna, de 50:000\$, foi necessario o supplemento de 370:612\$147, motivado pelo resgate de apolices emittidas de accôrdo com os decretos de 17 de janeiro, de 13 de outubro de 1916, e de 8 de setembro de 1921. Ao paragrapho "Policia Administrativa e Militar" houve que abrir supplemento de 150:618\$656, porque para o fardamento das praças só havia o credito de 100:000\$, e a despesa, com a subida dos preços de todas as mercadorias e o augmento do numero de praças, resultante do decreto de 7 de março de 1922, foi de 194:235\$941".

Esses factos indicam bem que a contabilidade publica no Rio Grande do Norte está a exigir immediata reorganização. Tem sido retardado o aproveitamento alli dos modernos preceitos scientificos que a tornaram elemento essencial e insubstituivel na administração financeira, cuja proficuidade depende da ordem, que não póde existir sem o concurso que a contabilidade prodigaliza ao esclarecimento e á fiscalização dos factos occorridos e ao estudo e pratica das medidas necessarias á bôa direcção de todos os negocios pecuniarios.

Tornar-se-ia benemerito o administrador que levasse a effeito a instituição naquelle Estado dos órgãos imprescindiveis ao exame integral e opportuno das finanças publicas; que construísse os verdadeiros e unicos alicerces sobre que poderão crescer sem desequilibrio a evolução e os commettimentos economicos de todas as collectividades e de todos os individuos.

A lei n. 552, de 13 de dezembro de 1922, orçou em 4.510:000\$ a receita e fixou em 4.509:524\$140 a despesa do Rio Grande do Norte para o exercicio de 1923.

A arrecadação, nesse exercicio, (1) subiu a 9.324:433\$892, a saber:

Imposto de exportação	4.336:870\$852	
Renda interna.	1.168:262\$126	
Renda com applicação especial.	2.267:525\$622	
Caixa Economica.	138:510\$000	
Emissão de apolices.	364:800\$000	
Operações de credito.	1.048:465\$292	
		9.324:433\$892

e a despesa realizada sommou 9.041:800\$151.

Portanto, a estimativa da receita não attingiu á metade da que foi arrecadada, e esse avultado excesso das rendas foi quasi inteiramente absorvido pela despesa extra-orçamentaria, evidenciando-se assim que ainda estão longe de ser computados nas fixações das diversas verbas todos os gastos imprescindiveis.

Apezar disso, para 1924 a estimativa da receita foi de..... 5.400:000\$, tendo sido a despesa fixada em 5.399:412\$100.

Até 30 de setembro do mesmo anno, (2) a arrecadação já realizada ascendera a 5.060:426\$100 e a despesa já effectuada a..... 4.826:331\$967.

O orçamento de 1925 estima a receita em 6.000:000\$ e fixa a despesa em 5.911:934\$.

A divida interna fundada, em 30 de setembro de 1924, sommava 1.338:968\$, a saber:

Apolices em circulação emitidas em 1875, 1886 e		
	1887	1:450\$000
Idem " " " " 1894, 1895,		
	1896, 1897,	
	1899, 1900,	
	e 1901.	17:368\$000

(1) Mensagem do governador José Augusto, de 1924.

(2) Mensagem do governador José Augusto, de 1924.

Idem	"	"	"	"	1902.	127:000\$000
Idem	"	"	"	"	1910.	10:000\$000
Idem	"	"	"	"	1914.	169:100\$000
Idem	"	"	"	"	1916.	15:300\$000
Idem	"	"	"	"	1917.	9:200\$000
Idem	"	"	"	"	1921.	389:500\$000
Idem	"	"	"	"	1922.	600:000\$000
						1.338:968\$000
De janeiro a setembro de 1924 foram resgatadas						
das emissões: de 1914, 33:800\$; de 1916,						
500\$; de 1921, 87:950\$.						122:250\$000
sendo, pois, em 31-12-1923, a circulação de.....						1.461:218\$000
Nessa época a dívida fluctuante, compreendendo						
696:105\$057 do Montepio, 1.201:599\$599 da						
Caixa das Seccas e 96:782\$707 da Caixa Eco-						
nomica, era de.						1.999:948\$431
e, portanto, o total da dívida interna.						3.461:166\$431

A dívida externa existente provém do empréstimo contratado com os Srs. Perles Frères, Eugénie Vasseur e Banque Syndicale Française, conforme o contracto celebrado em Paris, a 1 de março de 1910, nos seguintes termos: (1)

— Contracto de Empréstimo, entre o Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo seu procurador bastante Sr. Ildefonso Pereira Simões, residente em Pernambuco, Brasil, de passagem por Paris — de uma parte; e os Srs. Perles Frères, banqueiros, residentes em Paris, rue du Uelder, 15, Eugénio Vasseur, banqueiro, residente em Paris, rue Montmartre 166 e o Banque Syndicale Française, de Paris, rue St. Lazare, n. 74, — de outra parte; ficou decidido e contractado o que se segue: O Estado do Rio Grande do Norte, com o fim de fazer trabalhos de melhoramentos, decidiu, de accôrdo com a lei n. 270 de 18 de novembro de 1909, a emissão de um empréstimo interno ou externo, a juros de 5 % (cinco por cento) da quantia nominal de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) libras esterlinas ou 8.750.000 (oito milhões setecentos e cinquenta mil) francos liquidos, sendo 200.000 (duzentas mil) libras esterlinas firmes e 150.000 (cento e cinquenta mil) libras esterlinas a opção, amortizaveis em 37

(1) A copia é conferida pelo Dr. Francisco Pinto de Abreu, então secretario do governo.

(trinta e sete) annos á razão de $1\frac{1}{2}\%$ (meio por cento) por semestre. O serviço de juros e amortização do presente empréstimo é garantido pelas rendas geraes do Estado do Rio Grande do Norte e além disso por privilegio: 1º Pelo producto do imposto sobre o sal, seja qual fôr a forma do seu recebimento, o qual, em virtude de um contracto datado de 3 de dezembro de 1908, que termina em 31 de dezembro de 1914, está arrendado pela quantia annual de 300 (trezentos contos de réis) á Companhia “Commercio e Navegação”. A consignação desta renda ao serviço do empréstimo será assegurada por uma primeira hypotheca concedida pelo governo. 2º Por todos os recursos sob fórma de taxa ou rendas provenientes dos trabalhos a effectuar com os fundos do alludido empréstimo e notadamente: *a* — as taxas de esgotos; *b* — as rendas da navegação fluvial. Para a execução desta operação, as partes estabelecem as condições seguintes: Art. I — O valor nominal do empréstimo é fixado em 350.000 (trezentas e cincoenta mil) libras esterlinas, ao cambio fixo de 25 (vinte e cinco) francos cada libra esterlina, ou seja em moeda franceza 8.750.000 (oito milhões setecentos e cincoenta mil) francos, dos quaes 200.000 (duzentas mil) libras esterlinas ou 5.000.000 (cinco milhões) de francos firmes e 150.000 (cento e cincoenta mil) libras esterlinas ou 3.750.000 (tres milhões setecentos e cincoenta mil) francos a opção. Esse empréstimo é representado por 17.500 (dezesete mil e quinhentas) obrigações de 20 (vinte) libras esterlinas ou 500 (quinhentos) francos liquidos cada uma. Essas obrigações serão denominadas — “Obrigações privilegiadas do Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, 5 %, 1910”. Ellas serão ao portador e redigidas em uma ou mais linguas, segundo o desejo dos contractantes. Ellas serão acceitas em todas as repartições do Estado, por seu valor nominal como caução ou garantia. Art. II — Essas obrigações serão productivas do juro de 5 % (cinco por cento) ao anno do seu valor pagavel em duas partes iguaes contra os *coupons* semestraes na data dos vencimentos — 1º de março e 1º de setembro de cada anno. O vencimento do primeiro *coupon* é fixado para o dia 1º de setembro de mil novecentos e dez. Art. III — A amortização deste empréstimo será no dia 1º de fevereiro de cada anno a partir de mil novecentos e quatorze, e se fará em trinta e sete annos, á razão de $1\frac{1}{2}\%$ (meio por cento) por semestre sobre o valor nominal do empréstimo, seja por compra na Bolsa, si as obrigações forem cotadas acima do par, seja por sorteio, si ellas estiverem cotadas ao par ou abaixo do par. Neste ultimo caso, os sorteios se farão em Paris, por intermedio da “Société Marseillaise” ou do London Brazilian Bank Ltd., no dia 1º de fevereiro de cada anno, em presença de um delegado do Estado do Rio Grande do Norte, si este o exigir. O primeiro sorteio terá lo-

gar no dia 1º de fevereiro de mil novecentos e quatorze para uma quantia equivalente a uma annuidade completa de amortização sobre a importancia do capital nominal realmente emittido. A lista dos numeros dos titulos favorecidos no sorteio será publicada em um jornal de Paris por conta do Banco encarregado do serviço do emprestimo. As obrigações sorteadas serão reembolsadas ao par, a partir de 1º de março seguinte. As obrigações favorecidas no sorteio que não forem apresentadas afim de serem reembolsadas não serão mais productivas de juros, a partir do dia 1º de março seguinte. Os resgates na Bolsa serão effectuados na Europa ou no Brasil ao preço corrente do dia e de accôrdo com o representante do Estado do Rio Grande do Norte, si o Estado assim o desejar. A amortização das obrigações, seja por sorteio ou resgate na Bolsa, será feito até completar a somma disponivel para a annuidade depois do pagamento dos juros dos titulos em circulação. Art. IV — Os *coupons* e os titulos serão pagos em libras esterlinas ao cambio fixo de 25 (vinte e cinco) francos ou em francos, á vontade dos portadores, em Paris, Londres, Bruxellas, Rio de Janeiro e Natal, ou em outra qualquer cidade que os contractantes designarem. Toda a obrigação apresentada ao reembolso deve estar munida de todos os *coupons* não vencidos na data fixada para o pagamento. No caso de faltar um ou mais *coupons*, o valor desses *coupons* deve ser deduzido da quantia a pagar. Os *coupons* vencidos, as obrigações resgatadas e os *coupons* não destacados dessas obrigações serão obliterados pelos Bancos encarregados do serviço financeiro ou por seus correspondentes e em seguida postos á disposição do Estado do Rio Grande do Norte. Art. V — O Estado do Rio Grande do Norte fixa e destina ao pagamento dos juros e amortização dos titulos deste emprestimo, de maneira absoluta e irrevogavel, como primeiro privilegio é até o completo pagamento do capital nominal do emprestimo, a quantia annual de 528.000 (quinhentos e vinte e oito mil) francos, que será garantida como está relatado no presente contracto. A hypotheca dada pelo governo sobre o contracto do sal com a Companhia “Commercio e Navegação” será instituida na fórmula exigida pelas leis brasileiras para as outras hypothecas. A sua inscrição será pedida no mez seguinte ao da emissão. Em geral, e tanto quanto fôr necessario, o governo do Estado do Rio Grande do Norte garante o serviço integral dos juros e amortização do presente emprestimo por suas rendas geraes. Art. VI — Os fundos necesarios para garantir o serviço do emprestimo — juros e amortização — deverão ser integralmente enviados ao London Brazilian Bank Ltd., de Paris, encarregado do serviço do emprestimo, trinta dias antes dos vencimentos semestraes, o mais tardar. As quantias semestraes que forem remettidas ao Banco, para este fim, serão levadas a credito da

conta de annuidade do emprestimo e vencerão os juros de um e meio por cento em favor do Estado, até trinta dias antes de cada vencimento, epoca em que serão deduzidas as quantias necessarias para garantir o serviço dos *coupons* e da amortização. Art. VII — Os contractantes se obrigam a tomar firme duzentas mil libras esterlinas ou cinco milhões de francos liquidos do capital nominal do emprestimo que o Estado lhes cede ao preço de oitenta e tres libras esterlinas por cem libras do capital nominal, liquido, livres de todas as despesas e commissões, isto é, pela quantia effectiva de cento e sessenta e seis mil libras esterlinas, a vinte cinco francos liquidos cada libra, sejam 4,150.000 (quatro milhões cento e cincoenta mil) francos, pagaveis por intermedio do London Brazilian Bank Ltd., por meio de saques. Art. VIII — Os contractantes se obrigam a mandar fazer os titulos, por sua conta, dentro de trinta dias da data da assignatura do presente contracto, e a remettel-os, para serem assignados, ao representante do Estado do Rio Grande do Norte. Este se obriga, por sua vez, a assignal-os á medida que os titulos lhe forem apresentados, de modo que todos esses titulos fiquem assignados nos dez dias que se seguirem ao de sua remessa. Art. IX — Quanto á parte da opção do emprestimo de 150.000 (cento e cincoenta mil) libras esterlinas ou 3,750.000 (tres milhões setecentos e cincoenta mil) francos liquidos, os contractantes se compromettem a fazer conhecer sua decisão no espaço de seis mezes da data da emissão, a opção pagavel por um terço (1/3) e a declaração de levantada a opção. No caso da opção ser levantada, a operação deverá ser realizada nas mesmas condições da parte firme das duzentas mil libras esterlinas ou cinco milhões de francos liquidos. Art. X — Os contractantes poderão proceder ou mandar proceder a uma emissão publica do presente emprestimo em todos os mercados que lhes convier. O Estado, por seu representante, dará a auctorização necessaria para os prospectos e redigirá todos os documentos officiaes precisos para permittir a emissão. O Estado auctoriza os contractantes, afim de facilitar a prompta emissão dos titulos do presente contracto nos mercados europeus, a emittirem certificados provisionarios que serão antes submettidos á approvação do representante do Estado. As obrigações definitivas serão revestidas das assignaturas ou do timbre do Estado do Rio Grande do Norte ou do seu representante. Ellas serão visadas por uma das casas contractantes. Essas obrigações, devidamente assignadas pelo Estado ou por seu representante, serão depositadas no London and Brazilian Bank Ltd. ou na “Société Marseillaise”, onde ficarão á disposição dos contractantes. Estes poderão pedir ao Banco em que se fizer o deposito a remessa de todas ou de parte das obrigações contra o pagamento proporcional por conta do Estado. Como garantia do presente contracto os con-

tractantes depositam no London and Brazilian Bank ou na “Société Marseillaise” a quantia de 498.000 (quatrocentos e noventa e oito mil) francos em um saque girado sobre o Banco de França, á inteira disposição do Estado, contra remessa dos títulos definitivos ou provisorios. Em caso de insuccesso da emissão publica é concedido aos contractantes um prazo de trez mezes da data da emissão para saldarem as entradas da tomada firme ou sejam 3.652.000 (tres milhões seiscentos cincoenta e dois mil) francos e para effectuarem o pagamento, por mensalidades eguaes, da quantia de 498.000 (quatrocentos noventa e oito mil) francos restantes, pertencentes ao Estado. Art. XI — Será retirada pelo London and Brazilian Bank ou pela “Société Marseillaise” a quantia de quinze francos e dez centimos por obrigação levantada pelos contractantes, ou seja pelo total do emprestimo uma somma de 264.250 (duzentos sessenta e quatro mil duzentos e cincoenta) francos, que será levada a credito da conta “annuidade do emprestimo”. Essa quantia deverá ficar, até a completa amortização do emprestimo, nos cofres do estabelecimento, a titulo de garantia, e só estará á disposição do governo para o pagamento da ultima annuidade, devendo o excedente nessa época ser posto á disposição do Estado. Esta conta “annuidades” produzirá juros em favor do Estado, á razão de dois e tres quartos ($2\frac{3}{4}\%$) ao anno, a partir da data em que esta somma fôr retirada. No caso da somma emitida ser inferior a 350.000 (trezentas e cincoenta mil) libras esterlinas, a annuidade de 528.000 (quinhentos vinte e oito mil) francos será reduzida proporcionalmente ao valor das obrigações emitidas, assim como a somma a retirar a titulo de garantia. Art. XII — O pagamento dos *coupons* e reembolso dos titulos serão livres de impostos no Brasil, obrigando-se o Estado a pagar quaesquer taxas, impostos, direitos estabelecidos pela União, Estados e municipalidades, ou que venham a ser estabelecidos sobre os *coupons* e sobre os titulos. Art. XIII — Ficam a cargo dos contractantes as despezas de preparação e de negociação do presente contracto, eventualmente os impostos de registros e sellos, conforme as leis dos paizes subscriptores, assim com todas as despezas existentes ou por existir de futuro no Brasil sobre as obrigações do emprestimo e todas as despezas de garantia e registro no Brasil. Art. XIV — O Estado, por seu representante, se obriga, desde que lhe seja solicitado pelos contractantes, a fornecer todos os documentos e a dar todos os poderes necessarios á admissão para a cotação na Bolsa dos mercados que os contractantes quizerem. Art. XV — Os contractantes designam a “Société Marseillaise”, o Banco Transatlantico, o Banco Commercial e Industrial, London Brazilian Bank Ltd., Credit Foncier d’Algeria e da Tunisia como encarregados do serviço de juros e amortizações das

obrigações de modo irrevogavel e durante o prazo do emprestimo. O Estado concede aos mencionados estabelecimentos para este serviço uma commissão de 1|2 % (meio por cento) sobre a annuidade que constitue a attribuição do presente contracto. Esses estabelecimentos se entenderão com o London and Brazilian Bank, seus correspondentes no estrangeiro, para o serviço desses titulos e coupons. Art. XVI — Os *coupons* que não forem apresentados para pagamento nos cinco annos seguintes á data do seu vencimento, assim como as obrigações sorteadas que não forem apresentadas para reembolso nos quinze annos da data do sorteio, ficarão prescriptos em favor do Estado do Rio Grande do Norte. Si, por um motivo qualquer, os titulos ou os *coupons* do emprestimo vierem a se perder ou a serem destruidos, o Estado consentirá que seus proprietarios ou portadores forneçam a prova dos respectivos direitos, e, satisfeitas as exigencias legais do paiz dos portadores, emittirá novos titulos em substituição, correndo todas as despesas occasionadas com isso por conta dos portadores. Art. XVII — O Estado declara que, durante o prazo do presente contracto, nenhuma modificação fará no sentido de diminuir as suas rendas geraes. Nenhum emprestimo nem divida contrahida ulteriormente pelo Estado do Rio Grande do Norte gozará do direito de prioridade ou de egualdade com o presente emprestimo sobre as garantias geraes e especiaes ao mesmo concedidos. Art. XVIII — O Estado se reserva o direito de, quando julgar mais opportuno, reembolsar, ao par, por antecipação, dando aviso prévio de seis mezes, todas ou parte das obrigações do presente emprestimo, que estiverem ainda em circulação. Esses reembolsos, resgates antecipados, deverão ser annunciados por editaes e num jornal de Paris. Art. XIX — Todas as duvidas que surgirem entre o Estado do Rio Grande do Norte e os contractantes sobre a execução ou interpretação do presente contracto, serão decididas por um tribunal arbitral, em Paris, que se comporá de um arbitro designado por cada uma das partes, no prazo de um mez. Em caso de desaccôrdo, os dois arbitros nomearão um terceiro, cuja decisão será definitiva e executoria para as duas partes. Em caso de desaccôrdo na escolha do terceiro arbitro, será este nomeado pelo presidente do Tribunal Civil do Sena. Art. XX — As duas partes estando de accôrdo sobre as condições acima, obrigam-se a executar-as fielmente. Feito em quatro vias em Paris a primeiro de março de mil novecentos e dez. O procurador bastante do Estado do Rio Grande do Norte — ILDEFONSO PEREIRA SIMÕES — PERLES FRÉRES — EUGENIO VASSEUR — *Administrador da Banque Syndicale Française*.

Como está visto, a importancia total da operação foi de 350.000

libras, ao cambio fixo de 25 francos por libra, ou sejam 8.750.000 francos, dos quaes 5.000.000 (200.000 libras) firmes e 3.750.000 (150.000 libras) á opção.

Foram emittidas, de accôrdo com esse contracto, 17.500 obrigações ao portador, de 500 francos (20 libras) cada uma.

O governador Antonio de Souza, na mensagem que apresentou ao Congresso em 1 de novembro de 1922, alludindo a essa operação, escreveu: "O serviço de juros e amortização do empréstimo externo de 1910 ainda não soffreu até hoje o minimo atraso. Apesar de todas as suas difficuldades financeiras, o Rio Grande do Norte ha sempre considerado ponto de honra manter o credito, sejam grandes embora os esforços que tem de despende para isso.

"Afim de que tenhamos continuamente em vista a pesada lição, que para Estados pobres é um empréstimo de certo vulto, desejo apresentar-vos aqui uns rapidos algarismos. Como sabeis, o total da divida contrahida foi de 8.750.000 francos ouro, ou sejam, ao cambio da época da operação, 5.250:000\$, dos quaes, por differença de typo e clausulas do contracto, só foram realizados cerca de 4.273:000\$. Temos paga de juros e amortização correspondentes a 25 *coupons* semestraes, dos quaes os sete primeiros, até dezembro de 1913, sómente de juros, e os seguintes de juros e amortização, que começou em janeiro de 1914. Das 17.500 obrigações de 500 francos cada uma, emittidas em 1910, sómente foram resgatadas 1.933, estando em circulação 15.567, o que quer dizer que ainda devemos 7.783.500 francos, ou sejam 4.670:100\$. Por essa divida nós temos de pagar ainda durante 28 annos, conforme o contracto, 528.000 francos annuaes, isto é, 14.784.000 francos, que, ao cambio medio de 600 rs. por franco, importam em 8.870:400\$, e addicionados estes aos já desembolsados, significa que em 1950 o Estado terá pago 12.706:234\$109 pelos quatro mil e tresentos contos recebidos. Parece que ahí está um excellente calmante para o prurido dos empréstimos."

Não contestamos a exactidão desses algarismos nem a procedencia da opinião expendida, principalmente quanto aos empréstimos externos, que aos Estados devia ser expressamente vedado contrahir sem prévia autorização do Congresso Nacional.

Mas é opportuno salientar que a depressão do cambio sobre França offereceu já ensejo, mais de uma vez, para a liquidação integral dos compromissos externos do Rio Grande do Norte com importancia inferior a dois mil contos. Estaria, pois, sanado o erro anterior, por uma bellissima operação financeira, si se houvesse effectuado então um empréstimo interno especial para aquelle fim, trans-

acção accessivel ás forças do Estado, e que teria sido certamente levada a effeito desde que fossem aproveitados todos os invejaveis elementos de ordem economica e de ordem politica, que elle possui, para progredir e engrandecer-se.



ESTADO DA PARAHYBA



PARAHYBA

Superfície: 55.920 km.². População: 961.106 habitantes.

O Estado é dividido em 39 municípios.

Segundo o recenseamento de 1920, havia então em Parahyba 18.378 estabelecimentos ruraes com a área e o valor totaes, respectivamente, de 3.751.628 hectares e 174.233:145\$000.

Os tres municípios onde é maior o numero desses estabelecimentos são: Campina Grande 1.374, Piancó 1.175 e Picuhy 1.157; onde occupam maior extensão territorial: Picuhy 327.025 hectares, Alagôa do Monteiro 313.107 e Piancó 266.881; e onde representam maior valor: Campina Grande 11.231:457\$, Alagôa do Monteiro 8.995:509\$ e Parahyba 8.440:769\$000.

Ha naquelle Estado 6 municípios de menos de 500 km.², 9 de mais de 500 até 1.000, 17 de mais de 1.000 até 2.500 e 7 de mais de 2.500. Estes são: Alagôa do Monteiro 4.527 km.², Piancó 3.733, Picuhy 3.365, Pombal 2.789, S. João do Cariry 2.769, Cabaceiras 2.685 e Souza 2.583.

Os proprietarios dos estabelecimentos ruraes são 17.697 brasileiros e 25 estrangeiros, e destes 11 portuguezes, 8 italianos, 2 francezes, 2 russos, 1 allemão e 1 dinamarquez.

A quantidade e o valor das diversas espécies do gado existente, conforme o ultimo recenseamento, são:

444.928	cabeças	de	bovinos		56.616:000\$
106.644	"	"	equinos		11.730:840\$
71.605	"	"	asininos e mua-		
			res		12.183:050\$
279.156	"	"	ovinos		4.745:652\$
545.897	"	"	caprinos		9.826:146\$
99.238	"	"	suinos		6.251:994\$ 100.353:682\$

Estão nos seguintes municípios os maiores rebanhos: bovinos, Campina Grande 31.883, Picuhy 29.062 e Cabaceiras 28.641; equinos, Campina Grande 8.907, São João do Cariry 5.602 e Guarabyra 5.496; asininos e muares, Picuhy 6.045, São João do Cariry 5.943 e Piancó 4.338; ovinos, Alagôa do Monteiro 40.442, São João do

Cariry 32.644 e Campina Grande 21.067; caprinos, Alagôa do Monteiro 109.546, São João do Cariry 60.865 e Cabaceiras 41.789.

Só ha no Brasil, de maior rebanho de caprinos do que o de Alagôa do Monteiro, o municipio de Curaçá, na Bahia, onde se contam 156.612 cabeças.

Tambem pertencem á Parahyba os 7º, 16º e 17º logares entre os municipios de maior criação de caprinos em todo o paiz, pois acima de S. João do Cariry só estão, além dos dois citados, os de S. Antonio da Gloria (72.952 cabeças) e Monte Santo (72.807), em Bahia; Villa Bella (67.918) e Buique (61.515), em Pernambuco. E de rebanhos maiores do que os de Cabaceiras e Piancó, apenas ha, além dos sete municipios referidos, os de Riachão (55.059), Paramirim (49.916), Joazeiro (49.169) e Queimadas (45.132), em Bahia; Caruaru' (54.619) e Alagôa de Baixo (47.794), em Pernambuco; S. João dos Patos (47.974), em Maranhão; e Palmeira dos Indios (42.587), em Alagôas.

O presidente Solon de Lucena, em sua mensagem de 1º de setembro de 1922, disse que "segundo o testemunho do engenheiro Frederico Augusto Pape, a Parahyba possui um dos melhores rebanhos caprinos do mundo, sendo isto muito sabido nos Estados Unidos da America do Norte, onde as pelles parahybanas sempre obtêm preços muito compensadores. Em carta a alguns amigos, neste Estado, o dr. Frederico Pape não tem cessado de recomendar-lhes a criação de cabras, dizendo-lhes que "será muito facil produzir *specimens* para o mercado americano" e que não ha difficuldade em interessar alli alguns capitalistas nesse ramo importantissimo de nossa pecuaria".

Aquelle Estado tambem produz notavelmente o assucar, tendo sido de 233.884' quintaes metricos no valor de 14.111:760\$ a produção annual calculada em 1920, além de 5.309 hectolitros de alcool e 20.779 de aguardente.

Ha alli dois estabelecimentos para a industria extractiva do sal marinho com o capital de 318:200\$, e 251 para diversas outras, com o capital de 14.136:173\$, sendo avaliado em 33.137:059\$ o valor da produção dos mesmos.

Ha ainda, com o capital de 2.826:162\$, duas fabricas de tecidos, que, em 1920, consumiram 424.954 kilos de algodão na importancia de 1.274:862\$000.

Estudando a vida economica e financeira da Parahyba em 1914, o autor deste trabalho manifestou a convicção de que nenhum outro Estado dispõe de mais seguros elementos de prosperidade, porquanto naquella região a riqueza economica advem principalmente do algodão e da pecuaria, productos que já então se lhe afiguravam

os de mais firme e crescente probabilidade de continua valorisação. Salientou que em nenhuma de nossas unidades federativas evoluia tão animadoramente a lavoura algodoeira, demonstrando que em 1912 a exportação para o estrangeiro e por cabotagem subira a 20.025.000 kilos de algodão no valor commercial de cerca de réis 16.000:000\$000, quantidade superior á que no mesmo anno exportou cada um dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Consta da mensagem presidencial de 1922 que “o algodão produzido, mesmo nos annos em que os preços foram mais remuneradores, nunca excedeu á cifra de 18.296.080 kilos”.

Ha equivoco nos dados ministrados ao chefe do governo.

Em 1912 foi de 1.284:201\$, naquelle Estado, sobre o algodão, a renda do imposto de exportação, cobrado na razão de 8 % sobre o valor, conforme a pauta organizada pelo Thesouro, versando apenas sobre o que foi exportado pelas *barreiras* a tabella movel, aliás estabelecida de accôrdo com as mesmas cotações que serviram de base áquellas pautas, isto é, as que vigoraram no mercado da capital.

Não poderia haver, pois, differença sensivel entre o imposto *ad-valorem*, que incidia sobre a maior parte da exportação, e o que era fixado para a pequena parte do producto exportado em costas de animaes.

Pela renda arrecadada e tendo-se em vista o valor commercial a que equivaliam as pautas do Thesouro, facil é verificar, como o fizemos, a importancia e o peso do algodão exportado.

Foi em virtude da incontraditavel demonstração resultante desses calculos que declarámos ter attingido a 20.025.000 kilos a exportação daquelle anno.

Seria caso sem precedente ter havido contribuinte para o imposto correspondente a mais de 1.728.920 kilos de algodão, differença entre a quantidade que attribuimos só ao producto não consumido no Estado e a em que as informações officiaes estimam toda a producção, si não houvessem sido realmente exportados.

Accentuou o presidente da Parahyba (1) que “convém não perder de vista que possuímos, com o vizinho Estado do Norte, a melhor zona de algodão do mundo, não sómente sob o ponto de vista da capacidade productiva da terra sinão tambem pelo comprimento da fibra, que, extremado-o do de outras regiões, o colloca no primeiro plano entre os algodões de fibra longa”.

Quanto á pecuaria, no estudo já citado, que publicámos em 1914, pediramos a attenção do governo parahybano para o facto de precisar aquella região “procurar collocação *extra-muros* para o

(1) Doutor Solon de Lucena. Mensagem de 1922.

mesmo producto que carecia importar beneficiado”. Chegámos a considerar susceptível de offerecer pasto a injustas apreciações sobre a actividade industrial do Estado o facto de ser dado ao consumo externo o gado produzido, excedendo o xarque importado ás sobras dos productos da pecuaria indigena.

Foi com satisfação, por isso, que lemos as seguintes palavras na mensagem do presidente Solon de Lucena, de 1922: “Em face da crise de preços que atravessa o mercado do gado em pé, cujo principal consumidor é a vizinha cidade do Recife, havendo surgido a idéa da criação de uma xarqueada em nosso Estado, negocio a cuja frente se acha o sr. deputado Felix de Albuquerque Guerra, fui ao seu encontro, auxiliando-o na medida das nossas forças e facilitando-lhe os meios de que carecia para proceder a um estudo minucioso dessa industria nos centros productores nacionaes e estrangeiros.”

Desenvolve-se tambem em Parahyba, a cultura do café, de que existem cerca de 2.000.000 de pés. Florescem os estabelecimentos de credito que alli funccionam. Aperfeiçoa-se e cresce a industria manufactureira.

O Estado, em summa, prospera animadoramente, sem arriscar-se em perigosos lances, mas accelerando continuamente a sua evolução.

Em 1924 o valor official dos productos parahybanos exportados foi de 77.332:589\$. (1)

E' ainda, porém, o algodão que proporciona quasi exclusivamente a receita orçamentaria. Em 1923, quando a arrecadação realizada subiu a 14.268:689\$, provieram só do algodão cerca de dez mil contos (2), tendo sido de 244:811\$ e 132:733\$, respectivamente, a renda dos impostos sobre o assucar e exportação de pelles.

A viação ferrea em trafego era, em 31 de dezembro de 1922, de 338.883 kms., isto é, apenas dez kilometros mais do que em 1917.

Tiveram, entretanto, forte incremento, nos ultimos annos, as estradas carroçaveis.

A mensagem do chefe do governo á Assembléa Legislativa, de 1 de setembro de 1923, informa que, “graças ao governo federal, no periodo do presidente Epitacio Pessoa, tem hoje o Estado cerca de mil kilometros de estradas de rodagem”.

E, ao passar a administração ao actual presidente do Estado,

(1) “Gazeta da Bolsa”, desta capital, edição de 11 de maio de 1925, conforme dados que, segundo declarou essa revista, transcreveu do jornal “A União”, órgão official daquelle Estado.

(2) Exposição do Dr. Solon de Lucena ao presidente João Suassuna, de 1924.

em 22 de outubro de 1924, declarou ainda s. ex., haver terminado a construcção de diversas que são alli enumeradas.

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	6.922:695\$	6.108:254\$
1918	6.522:325\$	7.618:314\$
1919	5.240:365\$	6.167:018\$
1920	5.720:219\$	5.960:870\$
1921	5.521:164\$	5.754:722\$

Para o exercicio de 1923 a receita foi orçada em 5.816:648\$, assim discriminada:

Imposto de exportação	2.964:943\$	
Idem de industrias e profissões	556:430\$	
Idem de transmissão de propriedade	337:034\$	
Idem predial	155:585\$	
Idem de sello	68:644\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes	135:936\$	
Outros impostos e rendas	1.598:076\$	
		5.816:648\$

A despeza foi fixada em 5.085:770\$, a saber:

Poder Executivo e Secretarias	134:348\$	
Poder Legislativo	82:680\$	
Justiça e Magistratura	400:476\$	
Defesa e Segurança Publica	1.112:963\$	
Instrucção Publica	951:931\$	
Obras Publicas	225:735\$	
Classes Inactivas	353:485\$	
Arrecadação de Rendas	709:905\$	
Outras despesas	1.114:247\$	
		5.085:770\$

A receita e despeza municipaes, de 1915 a 1919, importaram em:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	507:430\$	511:436\$
1916	617:269\$	572:318\$
1917	680:338\$	665:382\$
1918	820:908\$	771:282\$
1919	771:004\$	804:863\$

Os sete municípios de maior movimento financeiro, de 1917 a 1919, foram:

RECEITA			
	1917	1918	1919
Parahyba	147:015\$	198:213\$	216:628\$
Campina Grande	55:322\$	77:866\$	55:006\$
Itabayanna	46:480\$	42:646\$	38:812\$
Guarabyra	37:789\$	49:575\$	37:595\$
Mamanguape	26:345\$	19:457\$	31:226\$
Alagôa Grande	24:542\$	20:302\$	23:302\$
Alagôa Nova	16:430\$	18:277\$	20:610\$

DESPEZA			
	1917	1918	1919
Parahyba	156:671\$	180:323\$	217:916\$
Campina Grande	50:502\$	76:763\$	52:468\$
Itabayanna	44:872\$	42:866\$	40:860\$
Guarabyra	42:707\$	47:681\$	35:516\$
Mamanguape	24:327\$	28:153\$	31:660\$
Alagôa Grande	24:079\$	20:243\$	23:302\$
Alagôa Nova	16:605\$	18:063\$	20:824\$

Dirigindo-se á Assembléa Legislativa em 1 de setembro de 1922, disse o presidente Solon de Lucena: “Em a mensagem que tive a honra de apresentar-vos a 1º de setembro do anno passado, timbrei em assignalar, com cifras precisas, a situação deficitaria em que recebi o Estado das mãos de meu antecessor. Além de uma serie de indemnizações, provenientes de damnos causados a diversos predios urbanos, por demolições ou alterações sem a devida desapropriação, ou provenientes de rescisões de contractos, que a situação do Thesouro não me permittiria cumprir, no valor de algumas centenas de contos, encontrei uma divida liquida de 1.180:179\$, que devia ficar, de então em diante, como um peso morto atirado sobre o quadriennio actual. Naquelle mesmo documento vos declarei lealmente que o passivo do Estado montava á somma de 1.053:956\$”.

Dando conta do resultado do exercicio de 1921, declarou S. ex. que a receita arrecadada sommára 5.521:163\$ e a despesa effectuada 5.754:722\$, sem computar na renda o saldo de 1920, 435:544\$; o emprestimo contrahido com o Montepio, 250:000\$; e a subvenção federal para o serviço da defesa do algodão, 396:400\$.

Em 1922, a receita, estimada em 5.814:976\$, produziu réis 7.728:525\$, isto é, mais 1.913:549\$ do que a importancia prevista;

mas a despesa, que fôra fixada em 4.943:490\$, subiu a 6.865:957\$. isto é, excedeu de 1.922:467\$ á fixação orçamentaria.

Em 1923 foram ainda mais sensíveis as diferenças occorridas entre as previsões do orçamento e as operações effectuadas. A receita calculada em 5.816:648\$, ascendeu a 14.268:689\$; a despesa, limitada em 5.085:770\$, elevou-se a 10.786:319\$000.

O presidente do Estado explica que esse consideravel crescimento observado na despesa proveiu do augmento de vencimentos concedido ao funcionalismo, dos beneficios feitos em varias repartições, da renovação da rêde de abastecimento dagua e abertura de ruas, avenidas e praças, na capital, onde foi tambem iniciada a execução de um perfeito serviço de esgoto.

E' indiscutivel a utilidade da applicação dada ao excesso da arrecadação sobre a receita prevista, tanto mais quanto para a execução desse indispensavel e custoso melhoramento, que é o esgoto da capital, o governo estava legalmente autorizado a tornar effectivo um emprestimo de oito mil contos, que só em parte foi realizado por não ser preciso leval-o a termo, devido a terem sobrevivendo aquellas sobras orçamentarias.

Autorizado pelo dispositivo constante da lei n. 542, de 23 de novembro de 1921, o governo baixou o decreto n. 1.157, de 26 de junho de 1922, lançando aquelle emprestimo em 80.000 apolices do valor nominal de 100\$000 cada uma, typo de 90, juros annuaes de 6 ½% e resgate no prazo maximo de 30 annos, por sorteios semestres, a contar de 1924.

E, em 26 de julho de 1922 contractou com o Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, autor do respectivo projecto, a administração dos serviços de saneamento da capital parahybana, encargo em que áquelle notavel engenheiro ficou facultado fazer-se representar pelo Dr. Lourenço Baeta Neves, illustre professor da Escola de Engenharia de Bello Horizonte.

Ao terminar o seu periodo administrativo, o presidente Solon de Lucena, deixando transparecer o patriotico jubilo que lhe advinha do successo da acção intelligente e tenaz que desenvolvêra quanto a esse inesquecivel melhoramento, que a ficou assignalando com inconfundivel realce, noticiava (1): "Grandemente avançados, quasi em ponto de conclusão, dentro do respectivo contracto de administração firmado com o notavel especialista Sr. Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, os serviços do saneamento da capital apresentam uma vultuosa somma de obras executadas sob moldes economicos e dentro da mais rigorosa technica sanitaria. Traduz-se,

(1) Exposição ao presidente João Suassuna, em 22 de outubro de 1924.

assim, na mais perfeita realidade dos factos, patente á observação de todos, o mais cabal desempenho do meu programma governamental no que concerne á completa hygienização da cidade”.

Segundo a demonstração feita por s. exa., a despesa paga, relativa a essas importantes obras, desde que começaram até 24 de setembro de 1924, sommava 1.997:780\$, papel, e mais £ 7.137-8-10 e Frs. 1.031.584,88. Restava a serem pagos, de encomendas já feitas, £ 2.306-17-11 e Frs. 1.190.000.

Dos titulos emittidos por conta do emprestimo de oito mil contos, apenas haviam sido tomados 3.713, dos quaes 955 nesta praça e 2.758 naquelle Estado, quando, na sua mensagem de 1º de março de 1924, communicou o presidente ao Poder Legislativo “que levando em linha de conta a actual situação financeira, recomendei ao nosso delegado não se esforçar pela collocação dos titulos existentes, uma vez que, dentro de suas rendas ordinarias, pôde a Parahyba ir realizando, com economia e equilibrio, os grandes serviços que emprehendeu”.

Eram os que resultaram dessa operação de credito os unicos compromissos passivos do Thesouro, sendo que, ao deixar a administração, o presidente Solon de Lucena, que subscrevêra, para o Estado, 300:000\$ de acções, com o fim de facilitar a fundação do Banco da Parahyba, nelle deixou em deposito 200:000\$, e, a serem recebidos: 396:400\$ da subvenção federal para o serviço do algodão, correspondente ao exercicio de 1923; 100:000\$ adeantados para a conclusão das obras do quartel do 22 Batalhão de Caçadores; e 451:862\$, saldo de emprestimos feitos ao governo federal em 1922 e 1923 para proseguimento da estrada de ferro de Independencia a Picuhy.

E' inquestionavel que os governadores parahybanos têm sido geralmente integros e exemplarmente cautelosos quanto á direcção das finanças publicas.

Raros têm sido os ligeiros desvarios commettidos, que nunca foram de molde a abater o honroso conceito firmado desde a presidencia do austero Sr. Dr. Venancio Neiva, actual senador federal, que foi o primeiro chefe do Poder Executivo daquella região, no regimen republicano, até este momento, em que o Dr. João Suassuna desenvolve notavel actividade para debellar o *cangaccirismo*, fortalecer a producção e expandir os meios de transporte, sem prejuizo do equilibrio financeiro do Estado.

Entretanto, o facto de não ser computada nas leis de meios nem metade da receita e despesa annuaes, conforme succedeu em 1923, reflecte flagrante imperfeição na contabilidade e nas leis orçamentarias parahybanas.

Para 1924 foi estimada a receita em 7.709:032\$ sem que ha-

jam sido modificadas as contribuições que em 1923 produziram mais de quatorze mil contos. A despesa, que nesse exercicio excedêra de dez mil contos, foi fixada em 6.530:929\$, permanecendo sem abatimento os dispendios que a elevaram áquella quantia.

No exercicio corrente é prevista a receita de 12.355:487\$ e limitada a despesa em 9.201:375\$. Mas esse limite torna-se uma ficção, por estarem reproduzidas na lei orçamentaria em vigor as mesmas autorizações indefinidas que em annos precedentes permitiram ao Poder Executivo administrar discrecionariamente as finanças publicas, pois a isso equivale a faculdade de realizar illimitadas operações de credito, de augmentar e diminuir impostos, de criar e supprimir empregos e de reduzir ou elevar as vantagens do functionalismo.

A lei n. 615, de 5 de dezembro de 1924, orçamento para 1925, no seu artigo 3º prescreve que o presidente do Estado fica autorizado: II) a fazer as operações de credito que forem necessarias para execução de serviços de reconhecida necessidade publica; III) a abrir os creditos supplementares e extraordinarios que forem precisos; IV) a modificar o systema tributario e alterar as taxas orçamentarias, augmentando-as ou diminuindo-as conforme a experiencia mostrar conveniente; VI) a mandar pagar as contas de exercicios findos devidamente processadas no Thesouro; VII) a reorganizar a instrucção publica e a reformar as demais repartições, dotando-as de novos regulamentos e criando ou supprimindo logares segundo parecer conveniente; VIII) a rever as tabellas de vencimentos dos empregados publicos, podendo reduzi-los ou augmental-os; X) a augmentar ou diminuir o effectivo da Guarda Civil; XVI) a auxiliar as sociedades de cultura physica que melhor preencherem o fim collimado e de accôrdo com as possibilidades financeiras do Estado; XVII) a conceder ás Prefeituras da capital e do interior os auxilios pecuniarios e technicos que forem precisos para a execução das obras de utilidade publica; XXII) a fundar um horto botanico e promover a reflorestação das zonas devastadas do Estado, *podendo decretar um codigo florestal*; XXVI) a abrir os creditos necessarios para occorrer ás despesas com o Congresso de Lavoura a reunir-se nesta capital em janeiro de 1925; XXVII) a subvencionar, como julgar conveniente, o Instituto de Manguinhos; XXXIII) a subvencionar ou melhorar a subvenção aos estabelecimentos de ensino primario e secundario, technico e profissional existentes no Estado”.

Investido o Poder Executivo dessas autorizações, é evidente que nada exprimem as fixações estabelecidas no orçamento.

Não ha duvida que, entre as abrangidas pelas disposições transcriptas, estão algumas autorizações que versam problemas

transcendentes, mas que constituem quasi inteiramente a propria razão de ser do Legislativo.

A eliminação dessas irregularidades seria de incalculavel effi-
cacia para a ordem imprescindivel ao exito da mais avisada adminis-
tração financeira.

E, por outro lado, restringiria a responsabilidade dos gover-
nantes, que se tornará excessiva subsistindo o accumulo de funcções
que ellas admittem, impedindo, ao mesmo tempo, que sejam os mais
altos interesses do Estado expostos ás eventualidades em que são fer-
teis os desatinos de que estão súsceptiveis os administradores mais
ousados ou menos experientes.

Tendo tido a honra de pertencer, durante varias legislaturas
consecutivas, á Assembléa daquelle Estado, relatando o orçamento
da receita e da despesa durante cerca de dez annos, o autor destas
notas já então combatia as autorizações que importassem renun-
cia das prerogativas inherentes ao Poder Legislativo.

Dessa campanha, em que teve o amparo intransigente do pre-
sidente Castro Pinto, resultou, afinal, além de serem inteiramente
supprimidas as autorizações semelhantes, ficarem expressamente re-
vogadas todas as que então vigoravam.

Recordando a louvavel attitude daquelle governo e para com-
provar que provêm de uma antiga e legitima convicção os reparos
agora feitos, encerramos estas apreciações reproduzindo os seguin-
tes periodos de um discurso proferido na Assembléa da Parahyba,
em sessão de 13 de outubro de 1914, justificando o projecto de or-
çamento para 1915: “Antes de deixar a tribuna, devo declarar á
Casa que a Comissão de Fazenda, no projecto a que me venho re-
ferindo, manteve fielmente a preliminar, que ficára estabelecida com
a solidariedade de todos nós e com os applausos do chefe do Poder
Executivo, na grande reunião que se realizou no palacio presidencial.

“Assumimos o compromisso de attenuar os embaraços que
cercam actualmente o Sr. presidente do Estado e temos a satisfação
de poder affirmar que resistimos victoriosamente a todas as consi-
derações de ordem pessoal, para que não fossem augmentados os en-
cargos do Thesouro.

“Sabe v. ex., Sr. presidente, e sabem tambem os meus hon-
rados collegas, que tivemos de padecer sérios dissabores afim de sus-
tentarmos essa orientação.

“Pretenções razoaveis de benemeritos servidores do Estado,
melhoramentos necessarios e até compensações devidas a pobrissimas
familias de saudosos defensores da ordem publica, que pereceram em
consequencia de actos de heroismo, a tudo fizemos tenaz opposição

para respeitarmos a combinação firmada entre os responsaveis pela actual situação politica do Estado.

“Olvidámos inteiramente os mais profundos sentimentos affectivos, expuzemo-nos a todas as prevenções e odiosidades, mas conseguimos levar ao eminente correligionario que neste momento occupa o mais alto cargo administrativo de nossa terra a melhor demonstração de apoio que lhe poderíamos offerecer nesta phase de desalentos e apprehensões determinados pela situação do Thesouro.

“E, ao referir-se a s. ex., devo declarar desta tribuna. para que fique no conhecimento de todos os parahybanos, que o preclaro chefe do Estado, longe de embaraçar a nossa orientação no tocante ao *cerceamento de inconvenientes e amplissimas autorizações discordantes dos principios constitucionaes e que se não coadunam com o regime democratico, mas figuravam constantemente em nossas leis de meios, incentivou com os seus applausos os membros desta Casa para agirem com absoluta independencia.*

“Esse gesto nobilissimo do ardoroso republicano merece ser proclamado vibrantemente, pois traduz um exemplo edificante, que ha de produzir beneficos effeitos na vida administrativa da Parahyba”.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO

Superfície: 99.254 kms.² População: 2.154.835 habitantes.

Depois do recenseamento federal de 1920, o Departamento de Saude e Assistencia de Pernambuco realizou trabalho identico quanto á população da capital, verificando-se que Recife já tinha então 313.150 almas, isto é, mais 75.150 do que as recenseadas em 1920, 238.000.

O Estado era dividido em 59 municipios, mas a lei n. 1.572, de 16 de Maio de 1923, creou mais um, Carpina, de territorio desmembrado dos de Pão d'Alho e Nazareth.

Sobrevieram, entretanto, embaraços á installação daquella nova unidade administrativa e o governo resolveu adial-a, submettendo o assumpto á deliberação do Poder Legislativo.

Os 59 municipios pernambucanos são 28 de menos e 31 de mais de 1.000 kms.², cada um, a saber:

Ouricury	11.362
Petrolina	6.326
Floresta	5.733
'Tacaratu'	4.603
Cabrobó	4.400
Alagôa de Baixo	4.327
Bôa Vista	4.282
Buique	3.225
Leopoldina	3.027
Agua Bellas	3.016
Ingazeira	2.557
Belmonte	2.510
Salgueiro	2.430
Cimbres	2.322
Flôres	2.273
Villa Bella	2.245
Granito	2.154
Caruaru'	2.097
Brejo da Madre de Deus	1.824
Taquaretinga	1.442

Exu'	1.438
Canhotinho	1.316
Bom Conselho	1.226
Agua Preta	1.198
Bom Jardim	1.178
Garanhuns	1.109
Gravatá	1.086
São José do Egypto	1.083
Limoeiro	1.056
São Bento	1.049
Quipapá	1.038
Nazareth	955
Pedra	944
Bezerros	852
Correntes	732
Goyanna	717
Bonito	699
Palmares	699
Iguarassu'	675
Victoria	637
Altinho	603
Panellas	587
Timbaúba	551
Gloria do Goytá	512
Ipojuca	507
Itambé	454
Gamelleira	423
Rio Formoso	411
Amaragy	403
Páo d'Alho	403
Serinhaem	383
Jaboatão	370
Triumpho	333
Barreiros	330
Cabo	322
Escada	249
São Lourenço da Matta	241
Olinda	166
Recife	158

Foram recenseados, em 1920, 23.336 estabelecimentos rurales, no valor de 392.318:152\$, sendo 11.219 de menos e 12.117 de mais de 100 hectares cada um.

Os tres municipios onde esses estabelecimentos mais sobresaem são: pelo numero, Taquaretinga 1.359, Flôres 1.165 e Victoria 1.005; pelo valor, Palmares 14.497:574\$, Agua Preta réis 14.030:099\$ e Goyanna 13.308:830\$; pela extensão, Boa Vista 305.113 hectares, Villa Bella 205.326 e Ingazeira 203.019.

Os proprietarios são 21.597 brasileiros e apenas 88 estrangeiros: 61 portuguezes, 14 italianos, 4 inglezes, 3 turcos, 2 allemães, 2 russos, 1 francez e 1 dinamarquez.

O gado existente e o valor do mesmo são resumidos no seguinte quadro:

745.217	cabeças de bovinos	95.387:776\$
189.856	" " equinos	22.023:296\$
73.092	" " asininos e muares	13.375:836\$
419.872	" " ovinos	5.038:464\$
855.638	" " caprinos	13.690:208\$
226.181	" " suinos	11.987:593\$
		161.503:173\$

Os maiores rebanhos estão nos tres seguintes municipios: bovinos, Buique 52.086 cabeças, Brejo da Madre de Deus 43.141 e Alagôa de Baixo 39.358; equinos, Taquaretinga 8.034, Nazareth 7.449 e Bonito 6.700; asininos e muares, Correntes 3.240, Villa Bella 2.987 e Ouricury 2.973; ovinos, Buique 35.523, Villa Bella 24.946 e Taquaretinga 23.345; caprinos, Villa Bella 67.918, Buique 61.515 e Caruaru' 54.619; suinos, Nazareth 16.869, Victoria 11.442 e Taquaretinga 10.521.

Pernambuco tem tres entre os dez seguintes municipios de maiores rebanhos de caprinos em todo o paiz:

Curaçá — Bahia	156.612	cabeças
Alagôa do Monteiro — Parahyba	109.546	"
Santo Antonio da Gloria — Bahia	72.952	"
Monte Santo — Bahia	72.807	"
Villa Bella — Pernambuco	67.918	"
Buique — Pernambuco	61.515	"
São João do Cariry — Parahyba	60.866	"
Riachão do Jacuhy — Bahia	55.059	"
Caruaru' — Pernambuco	54.619	"
Paramirim — Bahia	49.916	"

Embora sem relêvo, a industria pastoril em Pernambuco representa importante valor no computo da riqueza economica, diz o governador Sergio Loreto (1); mas, "não obstante a regularidade

(1) Mensagem de 6 de Março de 1923.

e abundancia dos ultimos invernos, nota-se que ella está definhando". (1)

Ha no Estado 443 estabelecimentos industriaes com o capital de 90.564:140\$, em que trabalham 15.945 operarios, sendo a produçãõ estimada em 138.371:814\$, além de 54 (2) usinas assucareiras com o capital de 74.096:450\$, cuja produçãõ é avaliada em 81.244:839\$000.

Segundo as informações constantes da ultima mensagem governamental, varias dessas usinas teem remodelado seus appparelhos, ampliando a capacidade de moagem e conseguindo maior porcentagem de assucar. Quasi todas installaram laboratorios chimicos que controlam as diversas phases da fabricaçãõ.

De quatro annos a esta parte estão se fundando tambem pequenas usinas, mais ou menos completas, em zonas onde não podem as grandes fabricas estender suas linhas.

Já montam a 16 os appparelhos dessa especie disseminados em varios pontos da região assucareira.

A produçãõ total do assucar é calculada no recenseamento de 1920 em 1.414.821 quintaes metricos no valor de 103.160:760\$; a do alcool em 122.666 hectolitros e da aguardente em 112.276.

Nenhum outro Estado produz igual quantidade de assucar, estando em segundo e terceiro logares Minas Geraes e Rio de Janeiro, cuja produçãõ é, respectivamente, de 1.310.066 e 1.018.062 quintaes metricos; nem igual quantidade de alcool, sendo mesmo consideravelmente menores as concernentes aos outros principaes Estados productores: Rio de Janeiro, 87.125 hectolitros; São Paulo, 55.270; e Minas Geraes, 15.014.

Minas Geraes é, entretanto, o maior productor de aguardente no Brasil (355.278 hectolitros), seguindo-se São Paulo 299.770, Rio de Janeiro 252.967, Bahia 128.732 e Sergipe 122.758.

Ha tambem em Pernambuco 10 fabricas de tecidos com o capital de 37.484:734\$, que occupam 6.886 operarios e consomem 4.199.366 kls. de algodão no valor de 11.735:926\$000.

Merece ser attendida tambem, no consumo interno desse producto, a quantidade que é applicada na manufactura de artefactos, razão por que é calculada, nas informações estaduaes, em 6.000.000 de kilos o algodão consumido no fabrico do Estado.

Diz o governador (3), que, na safra de 1922-1923 foi de dezeseis milhões de kilos o total da exportaçãõ e consumo de algo-

(1) Mensagem de 6 de março de 1925.

(2) São 55, conforme a mensagem do chefe do Poder Executivo, de 1923, pag. 42.

(3) Mensagem de 6 de março de 1924.

dão em Pernambuco, podendo ser avaliada em 4 milhões de kilos o que é procedente de Estados vizinhos.

Portanto, a produção indigena equivaleu, naquelle anno, a 12 milhões de kilos.

A exportação do algodão em pluma, na safra de 1920-1921, foi de 10.528.180 kls., na de 1921-1922 de 13.200.000; e na de 1922-1923, só pelo porto de Recife, de 10.008.542: para o estrangeiro 4.369.690 e para os mercados nacionaes 5.638.852 kls.

E' tambem notavel a produção do café, estimada em 200 mil saccas, sendo que nos municipios de Bonito, Garanhuns, Timbauba, Triumpho, Caruaru', Bezerras e alguns outros o producto rivaliza com o de melhor qualidade dos mercados productores do sul do paiz.

Além de todo o que é necessario ao consumo interno, é preciso ter em vista, não está comprehendido nos dados sobre o que é exportado o café pernambucano sahido em costas de animaes para os Estados limitrophes.

A produção do municipio de Triumpho, por exemplo, é vendida inteiramente para os sertões parahybanos e cearenses, e a do de Correntes para as localidades alagoanas visinhas.

A exportação de café de 1921-1922 foi de 6.600.000 kls.; e, só pelo porto de Recife, foram exportados, no anno de 1922-1923, 95.120 saccas, e, no de 1923-1924, 4.729.010 kls., no valor official de 10.457:117\$000.

A industria assucareira é, todavia, a mais importante e antiga.

Na safra de 1921-1922 e 1922-1923 entraram na capital pernambucana, respectivamente, produzidos no Estado, 4.098.000 e 2.911.258 saccos de assucar de 60 e 75 kilos.

De janeiro a dezembro de 1924 foram tambem exportados: 8.136.696 kls. de milho, 414.360 de feijão e 310.040 de farinha, no valor, respectivamente, de 2.519:223\$, 448:856\$ e 150:582\$.

A exportação de 1924, conforme a arrecadação do imposto a que são sujeitos os productos que a constituíram, constou de 3.601.270 volumes, pesando 234.643.892 kls., no valor official de 236.963:090\$; além de 66.546 volumes com 3.271.075 kls. no valor official de 2.730:942\$, de mercadorias cuja exportação não é tributada.

Tambem foram exportados pelo porto de Recife 66.960 volumes, com 4.532.501 kls. no valor official de 11.565:965\$, de productos de outros Estados.

Na exposição, em que se fizeram representar todos os municipios, com a qual o Governo de Pernambuco encerrou as festas comemorativas do 1º Centenario da Confederação do Equador, elevou-se a 5.874 o numero dos productos indigenas, despertando alguns a

atenção dos que os observaram pela perfeição das industrias a que são attinentes.

Em 1924 entraram no porto de Recife 8.394 e sahiram 8.386 embarcações, entre aquellas 462 e entre essas 459 de longo curso, sendo 1.013 a vapor.

Foram importados no mesmo anno 396.078.850 kls. de mercadorias no valor official de 231.331:884\$, sendo 218.362.520 kls. no valor official de 30.692:468\$ estrangeiras e 177.716.330 kls. no valor de 200.639:416\$ procedentes de mercados nacionaes.

Segundo os dados estatisticos federaes, em 31 de dezembro de 1922 havia em Pernambuco 823,113 kilometros de estradas de ferro em trafego, merecendo ser salientado que delles mesmo consta a existencia de 832.448 em 1917.

O governador Sergio Loreto (1) informa ser de 837 mil kilometros a extensão actual, mas que “os serviços de transporte ferroviario, confiados á The Great Western of Brasil Railway Company Limited, chegaram a uma situação de extrema desmoralização, de decadencia, de quasi abandono”.

Ha tambem, em Pernambuco, propriedade da empresa Santos Dias, 33 kilometros de estrada de ferro, entre a estação de Freixeiras, da Great Western, a cidade de Amaragy e a povoação de Primavera.

Os administradores do Estado, desde o actual senador Manoel Borba, teem dedicado especial atenção á construcção das estradas de rodagem.

Em 1924, só nesse serviço, foram despendidos 1.178:960\$000.

O governo está tambem empenhado na remodelação do serviço telephonico, que deseja fazer irradiar-se da capital aos municipios do interior e aos Estados visinhos.

O exercicio financeiro em Pernambuco começa em 1 de julho e termina em 30 de junho.

Constam dos quadros seguintes a receita orçada e arrecadada, e a despesa fixada e realizada nos exercicios de 1919-1920 a 1923-1924:

	Receita orçada	Receita arrecadada
1919 — 1920 . . .	21.427:800\$ (2)	26.076:867\$
1920 — 1921 . . .	19.967:100\$	24.464:923\$
1921 — 1922 . . .	25.907:303\$	27.296:187\$
1922 — 1923 . . .	23.723:969\$	29.438:413\$
1923 — 1924 . . .	28.201:703\$	41.625:465\$

(1) Mensagem de 25 de março de 1925.

(2) Mensagem do governador José Bezerra, de 6 de março de 1921.

	Despeza fixada	Despeza realizada
1919 — 1920 . . .	21.432:332\$	21.989:073\$
1920 — 1921 . . .	19.748:701\$	21.021:597\$
1921 — 1922 . . .	25.899:962\$	24.170:693\$
1922 — 1923 . . .	23.651:086\$	29.768:168\$
1923 — 1924 . . .	28.167:836\$	38.979:992\$

A receita orçada para 1923-1924, 28.201:703\$, é assim discriminada:

Imposto de exportação	8.845:000\$	
Idem de industrias e profissões . . .	2.664:000\$	
Idem de transmissão de propriedade.	1.775:000\$	
Idem predial	1.200:000\$	
Idem de sello	800:000\$	
Idem territorial	100:000\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes ..	190:000\$	
Outros impostos e rendas	12.627:703\$	
		28.201:703\$

A despeza fixada para o mesmo exercicio dividiu-se pelos seguintes serviços:

Poder Executivo e Secretarias . . .	324:624\$	
Poder Legislativo	398:578\$	
Justiça e Magistratura	1.618:534\$	
Defesa e Segurança Publica	6.163:784\$	
Instrucção Publica	2.263:616\$	
Obras Publicas	1.200:000\$	
Divida Publica	7.752:128\$	
Classes Inactivas	1.014:767\$	
Arrecadação de Rendas	1.671:009\$	
Outras despesas	5.760:796\$	
		28.167:836\$

A receita e despeza municipaes, de 1915 a 1919, sommaram:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	4.795:080\$	4.856:110\$
1916	4.114:545\$	4.057:212\$
1917	5.215:524\$	5.084:637\$
1918	5.297:100\$	5.393:109\$
1919	5.771:356\$	5.741:002\$

Os sete municipios de maior movimento financeiro, de 1917 a 1919, foram estes:

RECEITA

	1917	1918	1919
Recife	3.050:236\$	3.066:000\$	3.508:852\$
Olinda	257:603\$	271:658\$	332:235\$
Caruaru'	113:483\$	116:657\$	145:146\$
Jaboatão	112:368\$	131:636\$	128:218\$
Palmares	99:574\$	98:255\$	91:487\$
Nazareth	78:948\$	84:922\$	89:729\$
Victoria	92:550\$	90:540\$	88:541\$

DESPEZA

	1917	1918	1919
Recife	3.046:713\$	3.085:297\$	3.467:533\$
Olinda	257:838\$	269:710\$	330:585\$
Caruaru'	69:155\$	191:090\$	129:517\$
Jaboatão	112:625\$	129:254\$	106:281\$
Palmares	105:543\$	98:043\$	95:070\$
Nazareth	76:229\$	89:856\$	90:729\$
Victoria	89:978\$	88:903\$	92:762\$

A receita estadual no exercicio de 1920-1921, que, conforme está dito, ascendeu a 24.464:923\$, tendo excedido de 4.497:823\$ ou pouco menos de 25 0/0 á estimativa orçamentaria, 19.967:100\$, proveio, principalmente de:

Imposto de exportação	8.974:384\$
Idem de industrias e profissões . . .	3.174:106\$
Idem de transmissão de propriedade..	2.359:208\$
Idem sobre a renda	1.087:518\$
Idem de estatística	688:265\$
Idem de sello	507:436\$

No anno financeiro de 1923-1924 a arrecadação sommou 41.625:465\$, subindo a receita a 44.414:006\$, addicionado o saldo do exercicio precedente, 2.788:541\$000.

Houve, pois, o excesso de 16.212:303\$ ou mais de 57 0/0 sobre a previsão estabelecida no orçamento, 28.201:703\$000.

As rendas arrecadadas provieram, principalmente, de:

Imposto de exportação	16.769:143\$
Idem adicional	5.034:474\$
Idem de consumo	3.874:630\$
Idem de transmissão de propriedade..	3.735:985\$

Idem de industrias e profissões	2.650:231\$
Dívida activa	1.984:940\$
Imposto predial	1.221:818\$
Taxa d'agua	1.330:189\$
Imposto de sello	819:192\$
Idem de estatística	551:953\$

A ultima mensagem do governador diz que as cuidadas medidas de economia adoptadas, no intuito de manter sempre equilibrada a situação financeira do Estado, cerceando, tanto quanto possivel, despesas extraordinarias e não previstas no orçamento, garantem a estabilidade das favoraveis condições do Thesouro, sem prejuizo, entretanto, dos serviços publicos, que vão sendo executados de accôrdo com as necessidades.

Não contestamos os esforços do actual chefe do Poder Executivo de Pernambuco, no sentido de deixar assignalada a sua passagem pela alta administração daquelle rico e prospero Estado, por beneficios reaes á sua expansão economica.

Contrastam, todavia, os nobres propositos manifestados por s. ex., quanto á exacta observancia das prescripções orçamentarias, com o facto de haverem sido gastos 38.979:992\$ no exercicio de 1923-1924, isto é, mais 10.812:156\$ do que o total da despesa fixada, 28.167:836\$000.

Não queremos discutir a applicação dada á elevada quantia a que attingiram aquelles dispendios extra-orçamentarios.

Dos minuciosos esclarecimentos prestados ao Congresso Pernambucano se verifica, mesmo, que foram destinados a serviços uteis e que merece applausos a iniciativa de s. exa.

Evidente é, porém, que a lei de meios se resente de falhas que carecem ser banidas em beneficio da ordem administrativa.

A differença de cerca de 40 0/0 entre o limite fixado e a despesa realizada torna patente que o orçamento não abrange inteiramente os creditos imprescindiveis ao custeio dos encargos do Thesouro.

Prova de que isso acontece é a viciosa pratica das autorizações illimitadas para a abertura de creditos supplementares e extraordinarios, e até para o extorno de verbas, irregularidade tão incisivamente combatida pelos melhores mestres de todos os paizes cultos e expressamente vedadas pelo Código de Contabilidade da União.

A lei pernambucana n. 1.674, de 1924 (orçamento para o exercicio de 1924-1925), prescreve, no art. 1º das Disposições Gerais, que o governador do Estado é autorizado: I) a abrir os creditos supplementares e extraordinarios que forem precisos na vigencia do exercicio; II) a realizar as operações de credito que forem neces-

sarias, podendo dar em garantia as rendas do Estado e emittir lettras do Thesouro por antecipação de receita; IV) a reformar as repartições do Estado no todo ou em parte, criando, dividindo ou supprimindo logares, conforme as conveniencias dos serviços publicos. e a reorganizar o serviço de estatistica, expedindo para taes fins os necessarios regulamentos e podendo tambem criar estações arrecadoras ou fiscalizadoras nos pontos limitrophes com outros Estados; V) a expedir regulamentos para arrecadação dos impostos, consolidando a legislação existente e modificando, de accôrdo com os interesses do Estado, as disposições actuaes, desde que assim interesse á melhor fiscalização da cobrança das rendas publicas; VI) a mandar construir, mediante concorrência publica ou por administração, ou adquirir por compra ou permuta, predios que se destinem ás repartições do Estado, podendo para esse fim effectuar as operações de credito que forem precisas; VIII) a realizar as operações de credito que forem precisas para effectuar a conclusão das obras do porto desta capital, conforme o contracto celebrado com o governo federal, e bem assim as obras de construcção, para complemento do serviço de abastecimento dagua e da rêde de esgotos da cidade; IX) a transportar de uma verba de despeza para outra, por conta das respectivas dotações, quaesquer importancias que, na execução do orçamento e por circumstancias que possam occorrer, se tornem superfluas em umas e excessivas em outras; XII) a abrir os credits que forem necessarios para occorrer á continuação, durante o exercicio vigente, das obras de construcção do Palacio de Justiça (a lei é de 10 de Junho de 1924), quando o exercicio *vigente* estava a expirar. A autorização é certamente e devia ter sido estabelecida para o exercicio seguinte; XIII) a arrecadar, por parte do Estado, o imposto predial, consignado nos orçamentos dos municipios do interior, para o fim exclusivo e especial de applical-o á conservação das estradas carroçaveis, que sirvam aos mesmos municipios, quando estes porventura não o façam; XIV) a elevar a taxa actual dos direitos sobre a exportação do algodão até o limite maximo de 10 0/0 e 20 0/0 addicionaes, que vigorou até Agosto de 1920; XXV) a aposentar o collector do municipio de Palmares; XXVII) a rever os contractos celebrados com a Pernambuco Tramways and Power Company; XXIX) a reduzir e até mesmo supprimir impostos de consumo e de estatistica e de contribuições de caridade, podendo ainda fazer a respeito quaesquer outras modificações; XXXVI) a criar na Escola Normal uma cadeira auxiliar de musica”.

Além dessas autorizações, que invalidam completamente as finanças estabelecidas para as diversas verbas de orçamento, ha outras que permitem modificações, alterações e suppressões de dispo-

sitivos tributarios, facultam a realização de illimitadas operações de credito, attentam contra a autonomia administrativa dos municipios, talvez avisadamente, mas infringindo preceitos constitucionaes. e, afinal, que deprimem o Poder Legislativo, retirando-lhe as mais altas attribuições, e se não harmonizam com a natureza especial das leis orçamentarias.

Utilizasse o governador o seu prestigio perante o Congresso do Estado, para que fossem melhor attendidas as exigencias do serviço publico nas dotações consignadas no orçamento e para que fossem supprimidas as autorizações que as possam nullificar, e prestaria inolvidavel beneficio á prosperidade financeira de Pernambuco.

E' a propria exposição de s. ex. ao Congresso Pernambucano, em 1923, que offerece elementos indestructiveis a essa convicção.

Naquelle documento, de 6 de março, disse s. ex. que, "quando em 24 de dezembro de 1919 o Dr. José Bezerra assumira o governo, encontrou um *deficit* de 657:581\$. O exercicio de 1919-1920 fechou, porém, com um saldo de 203:501\$, elevando-se este no exercicio de 1920-1921 a 3.443:326\$. A 27 de março de 1922 dava-se a morte daquelle mallogrado administrador e o exercicio de 1921-1922 se encerrava com um *deficit* de 325:029\$. E' verdade que esse *deficit* foi coberto pelo saldo vindo do exercicio de 1920-1921, mas do restante dessa quantia ou sejam 3.118:296\$ não podia lançar mão o governo, pois foi com ella que o Estado fez a caução de 3.000:000\$ para garantia do contracto das obras complementares do porto. A lei orçamentaria vigente fixara a despeza em 23.651:086\$, mas durante tres mezes e dezoito dias, em periodo de paz, essa despeza foi elevada a 26.297:910\$. Foram criados e restaurados cargos, inclusive comarcas e cadeiras de instrucção primaria e secundaria, não previstos na lei orçamentaria (806:280\$), augmentados vencimentos (58:440\$), aposentados, jubilados e reformados empregados, funcionarios e officiaes (440:910\$), mandados addir funcionarios anteriormente dispensados (72:792\$), concedidas pensões e auxilios para diversos fins (1.253:800\$), concedidas finalmente licenças com vencimentos especiaes (14:602\$). Alguns desses actos ainda me foi possivel tornar sem effeito, realizando uma economia superior a 500 contos".

Si o orçamento para o exercicio de 1921-1922 não houvesse concedido as autorizações, que continuam a vigorar, para o Poder Executivo administrar discrecionariamente as finanças do Estado, fazendo illimitadas operações de credito e abrindo creditos illimitados, reformando repartições e reorganizando serviços, os abusos in-

dicados por s. ex. não se teriam consumado, pelo menos tão facilmente.

Só os estadistas de mais vasto descortino poderão resguardar os interesses publicos, abrigando-os, por meio de intelligentes medidas restrictivas, contra aquellas incursões dos administradores inexperientes ou incapazes, que, si constituem excepções, não deixam, por isso, de, quando surgem, causar damnos, apenas reparaveis em longos periodos.

A divida fundada externa de Pernambuco consiste nos emprestimos de:

£ 1.000.000 (50.000 obrigações de £ 20 cada uma), contratado em 11 de março de 1905 com a "Caisse Générale de Raports et de Depôts", de Bruxelles; e £ 1.500.000 (75.000 obrigações de £ 20 cada uma) realizado em 7 de junho de 1909 com o "Banque Privée Lyon Marseille", para a construcção da rêde de esgotos da Capital.

Um e outros foram contractados mediante os juros annuaes de 5 % e amortização de 1 %.

Restam em circulação 36.465 titulos referentes á primeira e 52.770 da segunda operação, a cujos encargos o Estado tem attendido pontualmente.

Em 31 de dezembro de 1924 o Thesouro de Pernambuco tinha os seguintes saldos em poder daquelles estabelecimentos:

Caisse Générale

Conta de annuidades	£ 12.290-6-6
Conta ordinaria	Frs. 51.019,53

Banque Privée

Conta de annuidades	Frs. 961.663,00
-------------------------------	-----------------

No balanço patrimonial de 31 de outubro de 1921 a divida interna fundada importava em 19.909:900\$, sendo 4.218:350\$ de juros de 5 % e 15.691:550\$ de 7 %.

Segundo a mensagem do governador Sergio Loreto, de 6 de março de 1923, para o serviço de dragagem do porto de Recife foi decretada, em virtude de autorização legislativa, a emissão mensal de apolices ao portador, de 1:000\$ cada uma, juros annuaes de 7 %, em quantidade equivalente a 60 % da importancia despendida, sendo pagos em dinheiro os 40 % restantes, conforme foi contractado.

Os juros e amortização desses titulos correm pela caixa especial do porto.

O balanço economico do Estado, em 31 de outubro de 1924, demonstra que importavam em 6.519:795\$ os compromissos existen-

tes para com o Banco Francez e Italiano, resultantes das obras complementares do porto; e da ultima mensagem governamental vê-se que subiram a 7.238:000\$ as emissões para o serviço de dragagem nelle effectuado.

Para a instituição de uma carteira de credito movel agricola, com o capital de 10.000:000\$, destinada a facilitar emprestimos ás classes productoras, contractou tambem o governo, com o Banco do Recife, contrahir esse estabelecimento um emprestimo daquella quantia, garantido por 15.000:000\$ de apolices do Estado, ao portador, juros de 7 %^o, de um conto de réis cada uma.

A operação foi realizada com o Banco do Brasil e as apolices emitidas não vencerão juros enquanto permanecerem alli caucionadas; e, na hypothese de virem a ser exigidas, ao Banco do Recife caberá a responsabilidade do encargo.

Foram ainda emitidos 3.000:000\$ de apolices de 1:000\$000 cada uma, juros de 7 %^o, para garantia do credito aberto pelo Banco Francez e Italiano para a America do Sul, para execução do contracto feito com a Societé des Haust Fourneaux et Fonderies de Pont-a-Mousson, fornecedora do material necessario a melhoramentos no serviço de abastecimento d'água da capital.

Esses titulos tambem não vencem juros.

O Estado já dispõe, no Banco Francez e Italiano, de saldo superior á importância do material que tem de receber até dezembro de 1925 (1).

Em synthese, a divida interna fundada, de que estão advindo onus immediatos ao Thesouro, importava, em 31 de dezembro de 1924, no total de 19.678:200\$, a saber:

Apolices de juros de 7 % ^o	16.445:150\$	
Idem de juros de 5 % ^o	3.233:050\$	
		19.678:200\$

A divida fluctuante que, pelo balanço de 1922-1923, era de 638:136\$, baixara no exercicio de 1923-1924 a 360:014\$ e em 31 de dezembro de 1924 estava reduzida a 233:360\$000 (2).

A 28 de fevereiro deste anno as disponibilidades existentes subiram a 7.181:437\$, assim discriminadas:

Thesouro do Estado	599:422\$330
Recebedoria	696:629\$350
Banco do Recife	863:280\$800

(1) Mensagem do governador Sergio Loreto, de 1924.

(2) Mensagem do governador Sergio Loreto, de 6 de março de 1925.

Banco do Brasil	751:210\$560
Banco Francez e Italiano . . .	3.070:894\$300
British Bank of South America	1.000:000\$000
National City Bank of New-York	200:000\$000
	————— 7.181:437\$340

Consta da mensagem do governador, apresentada ao Congresso em 6 de março deste anno, que “o Estado é ainda credor da União, pela execução, até agora, de obras complementares do porto, da quantia de 12.852:792\$000.

Pelo termo de contracto assignado entre a União e o governo de Pernambuco, (1) foi transferida áquelle Estado a exploração commercial do porto de Recife, pelo prazo de 14 annos, mediante a obrigação de serem por elle executadas, dentro de cinco annos, as obras complementares imprescindiveis á efficiencia do porto e de prover á lacuna existente no aparelhamento moderno dos trechos de caes já em trafego, supprindo de aparelhamento analogo os trechos a construir.

Para as obras ditas complementares foi fixada a quantia de 24 mil contos e para os demais dispendios a de 13.295:696\$, elevando-se, pois, ao total de 37.295:696\$ as responsabilidades assumidas pelo Estado.

Em compensação, o governo federal cedeu-lhe, além da renda liquida do caes, o producto do imposto de 2 ½%, ouro, cobrado pela Alfandega, sobre as mercadorias importadas do estrangeiro e o das vendas de sobras de terrenos.

O governo de Pernambuco contractou a desobstrucção do porto interno e do canal externo, sob a condição já referida de serem os pagamentos effectuados 60 ½% em apolices, resgataveis dentro de quatro annos das datas das respectivas emissões e garantidas pela renda da exploração commercial do caes, e 40 ½% em dinheiro.

As obras complementares estão sendo feitas administrativamente, e, até 31 de dezembro do anno findo, os dispendios com as mesmas attingiam a 29.020:497\$, inclusive os relativos ao serviço de dragagem, 5.561:409\$ em dinheiro e 7.238:000\$ em apolices. (2)

A renda liquida das docas e a importância paga pela União, por conta do producto dos 2 ½%, ouro, perfaziam naquella data 16.176:705\$000.

Portanto, addicionados os gastos provenientes de juros de apolices emittidas, 550:965\$, e com a fiscalização das obras, 488:895\$,

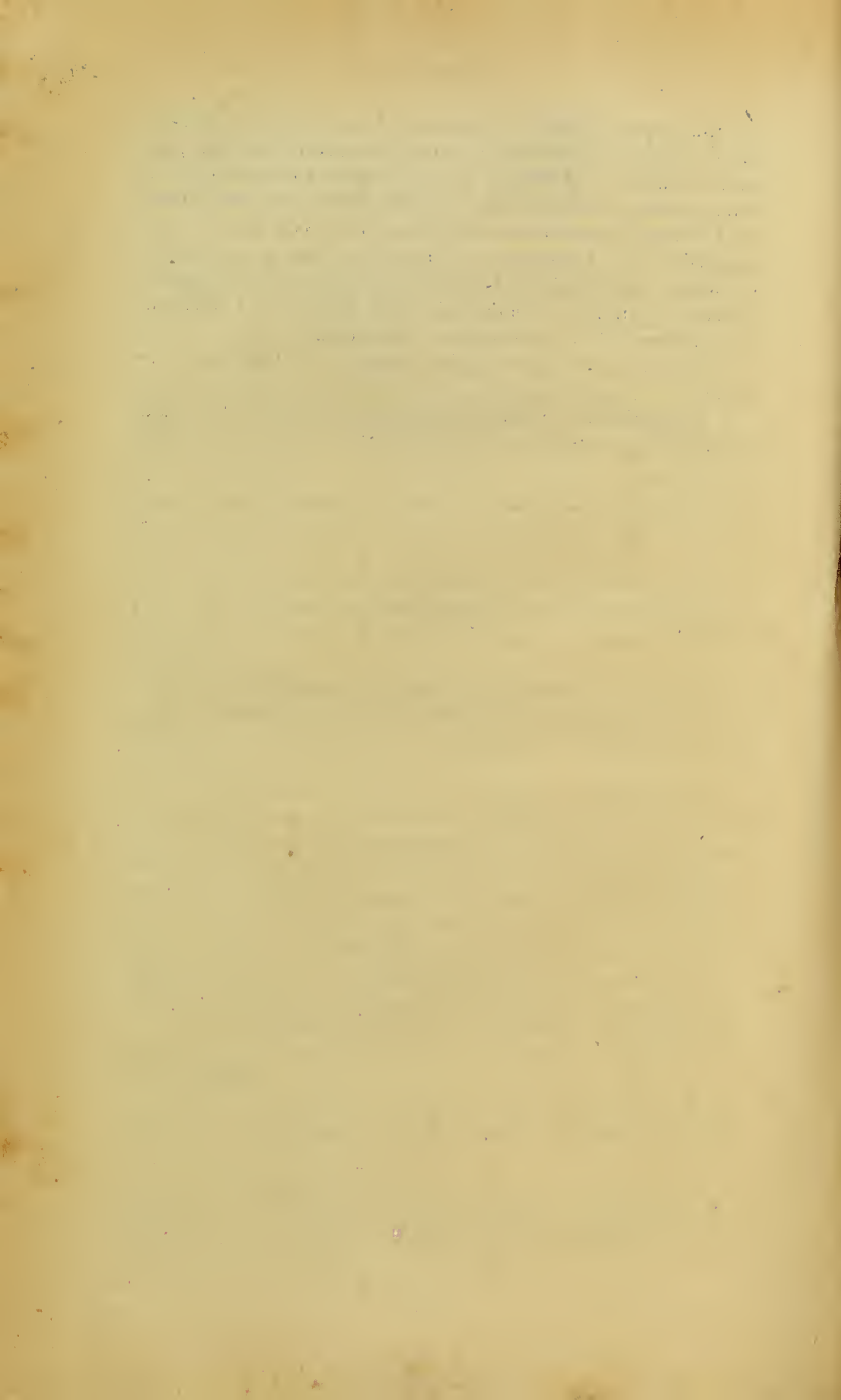
(1) Mensagem de 1923.

(2) Da mensagem do governador Sergio Loreto, de 1925, pag. 65, consta que “até 31 de setembro ultimo foi dispendida a importância total de 13.839:270\$”. Ha evidentemente equivoco na data e discorda a quantia da que resulta da demonstração inserida na mesma mensagem, pag. 61.

verifica-se que o Estado tem ainda a reaver a citada somma de 12.852:792\$ para cobertura da despesa effectuada, para cujo pagamento emittiu: 7.238:000\$ de apolices relativas á dragagem já concluida e realizou um emprestimo de 3.000:000\$ com o Banco Francez e Italiano, garantido por 3.365 apolices de 1:000\$, juros de 7 %^o, emprestimo que já começou a ser amortizado com a renda liquida das docas e está reduzido a 2.705:121\$, segundo as mais recentes informações officiaes; e emittiu mais 2.000 apolices de 1:000\$ cada uma, tambem de 7 %^o, para aquisição de materiaes.

Dessas apolices apenas 1.582 estavam em circulação, até o fim de 1924.

O patrimonio do Estado, conforme o balanço de 31 de outubro de 1924, está elevado a 77.863:945\$000.



ESTADO DE ALAGÔAS



ALAGÔAS

Superfície: 28.571 kilometros quadrados. — População: 978.748 habitantes.

O Estado é dividido em 35 municípios: 11 de superfície inferior a 500 kilometros quadrados, 14 de mais de 500 e menos de 1.000, e os 10 seguintes de mais de 1.000 kilometros quadrados:

Limoeiro	1.032
Coruripe	1.038
Anadia	1.115
Agua Branca	1.292
Traipú	1.386
São Miguel de Campos	1.428
Pão de Assucar	1.438
Palmeira dos Indios	1.508
Paulo Affonso	1.678
Sant'Anna do Ipanema	2.162

Ha no Brasil 60 municípios de maior superfície do que a de Alagôas: 20 no Amazonas, 14 no Pará, 13 em Mattô Grosso, 6 em Goyaz, 2 no Paraná, 2 em Minas Geraes, 1 no Maranhão, e 2 no Territorio do Acre.

Em 1920 foram recenseados 8.840 estabelecimentos ruraes com a área total de 1.348.241 hectares, sendo 6.107 de menos e 2.733 de mais de 100 hectares cada um, no valor de 127.950:162\$.

Os tres municípios em que esses estabelecimentos mais sobresaem, são: pelo numero, Palmeira dos Indios 1.152; Viçosa 788 e Sant'Anna do Ipanema 715; pela extensão, São Miguel de Campos 82.765 hectares, Coruripe 79.223 e Anadia 74.038; pelo valor, Viçosa 12.283:150\$000, Muricy 8.279:200\$000 e Atalaia 7.464:220\$000.

Dos 8.582 proprietarios, 8.553 são brasileiros e 29 estrangeiros, a saber: 13 francezes, 12 portuguezes e 4 italianos.

A quantidade e valor do gado existente são mencionados no seguinte quadro:

388.371 cabeças de bovinos	44.662:665\$
84.998 cabeças de equinos	11.049:740\$

14.105 cabeças de asininos e muares	2.821:000\$
164.210 cabeças de ovinos	1.970:520\$
219.081 cabeças de caprinos	3.943:458\$
86.869 cabeças de suínos	5.212:140\$
	69.659:523\$

Os tres municipios de maiores rebanhos, são: bovinos, Palmeira dos Indios 37.592 cabeças, Viçosa 25.209 e Sant'Anna do Ipanema 23.202; equinos, Viçosa 8.354, Palmeira dos Indios 6.315 e Muricy 6.086; asininos e muares, Agua Branca 1.490, Atalaia 1.430 e Palmeira dos Indios 1.165; ovinos, Palmeira dos Indios 30.583, Limoeiro 19.464 e Sant'Anna do Ipanema 16.356; caprinos, Palmeira dos Indios 42.587, Sant'Anna do Ipanema 35.518 e Limoeiro 26.476; suínos, Viçosa 10.904, Limoeiro 10.132 e Muricy 9.663.

Palmeira dos Indios está em 15º lugar entre os 20 municipios de maiores rebanhos de caprinos em todo o paiz, sendo os 14 que os tem superiores em numero de cabeças: 7 da Bahia, 4 de Pernambuco, 2 de Parahyba e 1 de Maranhão.

Segundo os dados censitarios referidos, a producção annual de assucar em Alagôas é de 744.539 quintaes metricos, no valor de 47.736:940\$000; a do alcool de 5.022 e da aguardente de 49.687 hectolitros.

Ha naquelle Estado 7 fundações para a industria extractiva do sal marinho, com o capital de 142:958\$000, produzindo réis 57:977\$000; 11 fabricas de tecidos com o capital de 24.748:012\$000 e 4.997 operarios, consumindo annualmente 3.322.499 kilos de algodão, na importancia de 9.571:204\$000; e 352 estabelecimentos para differentes industrias, com o capital de 30.682:045\$000 e 6.989 operarios, sendo a producção estimada em 40.519:661\$000.

A mensagem do governador Fernandes Lima, de 21 de abril de 1924, informa que “melhorados os processos de fabrico de assucar, com a installação de alguns appparelhos modernos em diversas zonas e alargadas as capacidades de outros que já existiam; em franca e segura situação de vantajosa prosperidade, a industria de fiação e tecidos, representada por nove importantes fabricas; desenvolvendo-se, dia a dia, o commercio e valorizados todos os productos, é verdadeiramente auspiciosa a situação economica de Alagôas”.

O valor official da exportação do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

1917	22.815:154\$000
1918	25.757:972\$000

1919	26.783:659\$000
1920	36.539:509\$000
1921	28.487:870\$000

Entretanto, subiu em 1923 a 51.226:899\$000 e em 1924 a 61.981:379\$000, a saber:

	Exportação para o estrangeiro	Exportação para o paiz
1923	20.547:446\$000	30.679:453\$000
1924	3.231:940\$000	58.749:439\$000

Em 1923, a importancia do assucar exportado correspondeu a cerca de tres quartas partes, ao passo que em 1924 não equivaleu a 60 % do valor total da exportação.

Merece tambem ser accentuado o facto de haver decrescido notavelmente em 1924, a importancia do assucar exportado para o estrangeiro.

Dos quadros annexos ás mensagens governamentais de 1924 a 1925, verifica-se que em 1923 se destinou a mercados externos mais de metade do assucar exportado por Alagôas, e em 1924 mais de nove decimos do assucar alagoano exportado foi destinado aos mercados nacionaes.

Além do assucar, é o algodão ou, melhor, são os tecidos de algodão os unicos productos que se destacam na exportação do Estado, para cujo valor contribuíram (algodão e tecidos) em 1923 e 1924 com cerca de 20 e 18 %, respectivamente.

O commercio alagoano, que em 1923 era constituido por 2.909 estabelecimentos, (1) tem florescido com celeridade surpreendente.

Disse com justa ufania o governador Fernandes Lima (2) e pôde affirmar tambem o autor deste trabalho pelo conhecimento pessoal que tem sobre o movimento mercantil que fazia aquella praça: "Quem conheceu ha 30 annos passados o commercio da Capital, onde só existiam duas casas ou armazens de commerciantes grossistas e uma ou duas firmas exportadoras, não existindo, então, um só Banco, ao passo que ha hoje tres, todos fazendo transacções avultadas, afóra diversas agencias bancarias, e sendo já insufficientes para attender ás necessidades, é que pôde aquilatar o extraordinario progredimento dessa honrada classe".

O quadro seguinte, que demonstra a continua e rapida ascensão da renda do imposto federal do consumo em Alagôas, de

(1) — Mensagem do governador Fernandes Lima, de 1924.

(2) — Mensagem do governador Fernandes Lima, de 1924.

1914 a 1923, comprova plenamente essas declarações, patenteando o notavel desenvolvimento do commercio e industria do Estado :

1914	405:666\$000
1915	727:836\$000
1916	975:207\$000
1917	1.552:945\$000
1918	1.665:341\$000
1919	1.861:738\$000
1920	2.382:687\$000
1921	2.450:062\$000
1922	2.523:152\$000
1923	3.250:584\$000

Em 31 de dezembro de 1922, havia em trafego 326,801 kilometros de estradas de ferro.

Na mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, em 21 de abril deste anno, o governador Costa Rego salienta que “o Estado continua a necessitar do amparo da União para obras de que não pôde tomar a iniciativa, em vista de serem ainda modestos os seus recursos proprios”.

“No regimen monarchico, prosegue s. exa., o governo geral só executou em Alagôas um unico serviço de importancia: a construcção da estrada de ferro central, base do nosso desenvolvimento economico; poucos são, na Republica, os beneficios que os poderes federaes nos teem liberalizado. Necessitamos da construcção do porto de Maceió e do prolongamento do ramal de Viçosa, da Great Western, até Palmeira dos Indios.”

“Esta via-ferrea tem uma extensão em trafego de 193.067 kilometros. O prolongamento até Palmeira dos Indios é de 32.881 kilometros.

Além dessas linhas, existe a Estrada de Ferro de Paulo Affonso, com um percurso de 115,136 kilometros.

“Para o norte do Estado, talvez a mais importante zona agricola de Alagôas, nenhuma estrada de ferro existe, apesar das diversas tentativas que veem sendo feitas desde o tempo do Imperio e todas sem resultado. (1)

O governo estadual tem cuidado activamente da construcção de estradas de rodagem, dispendendo sommas relativamente consideraveis.

(1) — Mensagem do governador Fernandes Lima, de 1924.

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1917	4.243:654\$000	4.299:393\$000
1918	4.772:963\$000	4.827:101\$000
1919	5.670:715\$000	4.723:553\$000
1920	6.460:749\$000	6.299:276\$000
1921	4.874:232\$000	5.935:183\$000

A receita de 1923 foi orçada em 5.488:311\$000, a saber:

Imposto de exportação	2.913:102\$
Idem de industrias e profissões . . .	692.955\$
Idem de transmissão de propriedade . .	586:724\$
Idem de sello	920:490\$
Rendas patrimoniaes e industriaes . . .	129:763\$
Outros impostos e rendas	245:277\$
	5.488:311\$

A despesa para o mesmo exercicio foi fixada em 4.716:068\$, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	316:672\$
Poder Legislativo	138:670\$
Justiça e Magistratura	457:100\$
Defesa e Segurança Publica	1.018:435\$
Instrucção Publica	801:316\$
Obras Publicas	130:000\$
Dívida Publica	378:065\$
Classes Inactivas	291:584\$
Arrecadação de Rendas	612:300\$
Outras despesas	571:926\$
	4.716:068\$

Para 1924 e 1925 a estimativa da receita e a despesa fixada foram estas:

	Receita orçada	Despesa fixada
1924	5.592:170\$000	5.592:170\$000
1925	6.228:785\$000	5.720:215\$000

A receita arrecadada em 1923 elevou-se a 7.619:235\$000, isto é, mais 2.130:889\$000 ou quasi 40 % sobre a importancia prevista; e em 1924 a 9.239:403\$000, ou 3.647:233\$000 (mais de 65 %) acima da quantia em que fôra orçada.

A receita procede principalmente do imposto de exportação,

que em 1923 produziu 4.745:699\$000, isto é, mais de 62 % da arrecadação realizada, provindo dos seguintes productos:

Assucar	3.034:946\$000	
Algodão e tecidos	1.167:300\$000	
Madeiras	81:351\$000	
Diversos	462:102\$000	
		4.745:699\$000

Segundo o quadro constante da mensagem do governador Costa Rego, de 21 de abril deste anno, inclusive o saldo de cada exercicio anterior, a receita do Estado foi em 1890 de 822:886\$000, em 1900 de 2.533:652\$000, em 1910 de 3.607:222\$000, em 1920 de 8.798:755\$000 e em 1924 de 10.158:748\$000.

A despesa realizada em 1923 somou 6.876:243\$000, excedendo em 2.158:175\$000 á fixação orçamentaria (4.718:068\$000); e em 1924 subiu a 9.342:874\$000, isto é, houve o excesso de réis 3.750:704\$000 sobre a importancia fixada (5.592:170\$000).

Essas sensiveis differenças entre as previsões orçamentarias e as cifras que representam o movimento real do Thesouro nos dois referidos exercicios denotam a imperfeição dos orçamentos, sinão tambem da contabilidade publica de Alagôas.

Avisada e opportuna é, pois, a prescripção constante da letra E, art. 3º, da lei n. 1.040, de 30 de junho de 1924, que autoriza o Poder Executivo a reformar a contabilidade, no sentido de introduzir o systema digraphico (partidas dobradas) nas repartições publicas, bem como a organizar o codigo de contabilidade do Estado.

Si o actual governo conseguir levar a effeito essas providencias, terá assignalado de modo imperecivel a sua acção para assegurar a ordem administrativa que é essencial ao perfeito equilibrio das finanças e sem a qual serão improficuos os mais intelligentes e perseverantes esforços para a estabilidade e expansão das mais vigorosas forças economicas.

O movimento financeiro da totalidade dos municipios, de 1915 a 1919, foi este:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	674:634\$000	657:153\$000
1916	662:007\$000	666:983\$000
1917	691:241\$000	657:247\$000
1918	762:206\$000	767:090\$000
1919	879:206\$000	825:949\$000

Os sete municipios em que o dito movimento mais avultou, de 1917 a 1919, foram:

RECEITA

	1917	1918	1919
Maceió	270:366\$000	342:021\$000	337:163\$000
Penedo	63:921\$000	63:557\$000	69:016\$000
Viçosa	33:313\$000	34:958\$000	39:852\$000
Victoria	11:429\$000	14:738\$000	32:625\$000
União	24:676\$000	23:333\$000	30:305\$000
Santa Luzia do Norte .	15:775\$000	18:723\$000	28:099\$000
São José da Lage . .	16:462\$000	16:112\$000	24:634\$000

DESPEZA

	1917	1918	1919
Maceió	268:548\$000	343:399\$000	330:479\$000
Penedo	48:846\$000	55:254\$000	68:109\$000
Viçosa	34:728\$000	34:657\$000	42:706\$000
Victoria	12:050\$000	14:738\$000	21:385\$000
União	20:230\$000	27:948\$000	23:915\$000
Santa Luzia do Norte .	16:551\$000	18:723\$000	23:234\$000
São José da Lage . . .	16:342\$000	16:031\$000	16:489\$000

O passivo do Estado, quanto á divida externa fundada, tem dado causa a sérias questões que não estão ainda dirimidas.

Em 1906 foi contractado com o “Crédit Départemental”, nas praças de Paris e Londres, um emprestimo de £ 500.000, tendo sido apenas realizada a somma de £ 200.000, ao typo de 80, pagaveis em prestações de £ 40.000, dentro do prazo de 15 de dezembro de 1906 a 15 de junho de 1907.

Succedeu, entretanto, que aquelle estabelecimento não cumpriu inteiramente as obrigações assumidas, só havendo pago as duas primeiras prestações.

O terceiro saque, que aliás acceitou, não foi resgatado.

Esse facto occasionou a resolução do governador Euclides Malta de mandar á Europa, investido dos poderes necessarios para acautellar os interesses do Estado, o então secretario do interior, dr. José de Barros Wanderley de Mendonça, que, alli chegando, opinou pela realização da parte restante do emprestimo, £ 300.000, para o que teve procuração do governo.

Não havendo dado conta de sua missão, foram cassados os poderes conferidos ao referido procurador pelo governador Macario Lessa, em 1912, e, apesar disso, continuou elle a fazer operações na França, por conta do Estado, até que a representação diploma-

tica do Brasil, autorizada pelo ministerio do Exterior, conseguiu fazer cessarem.

Ficou apurado, afinal, que a operação de £ 500.000, foi realzada em dois empréstimos: um em Londres, de £ 280.000 e outro em Paris; e que o Estado apenas recebeu £ 280.000. (1)

Do relatório do sr. Alfred Duclos, representante financeiro de Alagôas, em Paris, (2) consta que os mandatarios do governo, a principio, o conde de Gosling e, depois, o dr. Wanderley de Mendonça, foram simplesmente autorizados a contrahir um empréstimo até £ 500.000, emittindo 25.000 titulos ou obrigações de 500 francos, formando um total de Frs. 12.500.000.

Dessas obrigações, cerca de 14.000 foram transferidas para a Inglaterra, de modo que só deveriam ter sido collocados na França menos de 12.000 titulos.

Entretanto, pelos dados constantes do mesmo relatório, existem em França e Portugal 19.151 titulos emittidos de 1906 até 22 de agosto de 1912, data em que ficaram revogados os poderes outorgados ao dr. Wanderley de Mendonça, afóra mais 7.780 titulos emittidos, após essa data.

Constam ainda do mesmo documento official de que transcrevemos essas, as informações seguintes: "Quando o dr. Wanderley de Mendonça chegou a Paris, já haviam sido collocados naquella praça 9.238 titulos, representando o valor nominal de Frs. 4.619.000, dos quaes o Estado apenas recebeu, em duas prestações, francos 1.875.000. Dessa importancia havia a descontar Frs. 125.000 que o *Crédit Départemental* retirou da segunda prestação, a pretexto de garantir o pagamento de um *coupon* e amortização; duas remessas de £ 4.000 feitas pelo Estado e Frs. 188.952 de despesas cobradas pelo *Crédit*. Portanto, o Estado recebeu de todo o empréstimo:

Dô conde de Gosling (sem os descontos acima mencionados)	Frs. 1.875.000	
Do dr. Wanderley de Mendonça (em cinco prestações)	Frs. 3.300.000	
		Frs. 5.175.000

Em 1922 ainda o Estado "não podia precisar o *quantum* de seus compromissos, nem dispunha de meios para saber o que realmente estava devendo. (3)"

(1) — Relatório do secretario da Fazenda, dr. Alfredo de Mendonça Uchôa, de 1919.

(2) — Mensagem do governador Fernandes Lima, de 1920.

(3) — Mensagem do governador Fernandes Lima, de 1922.

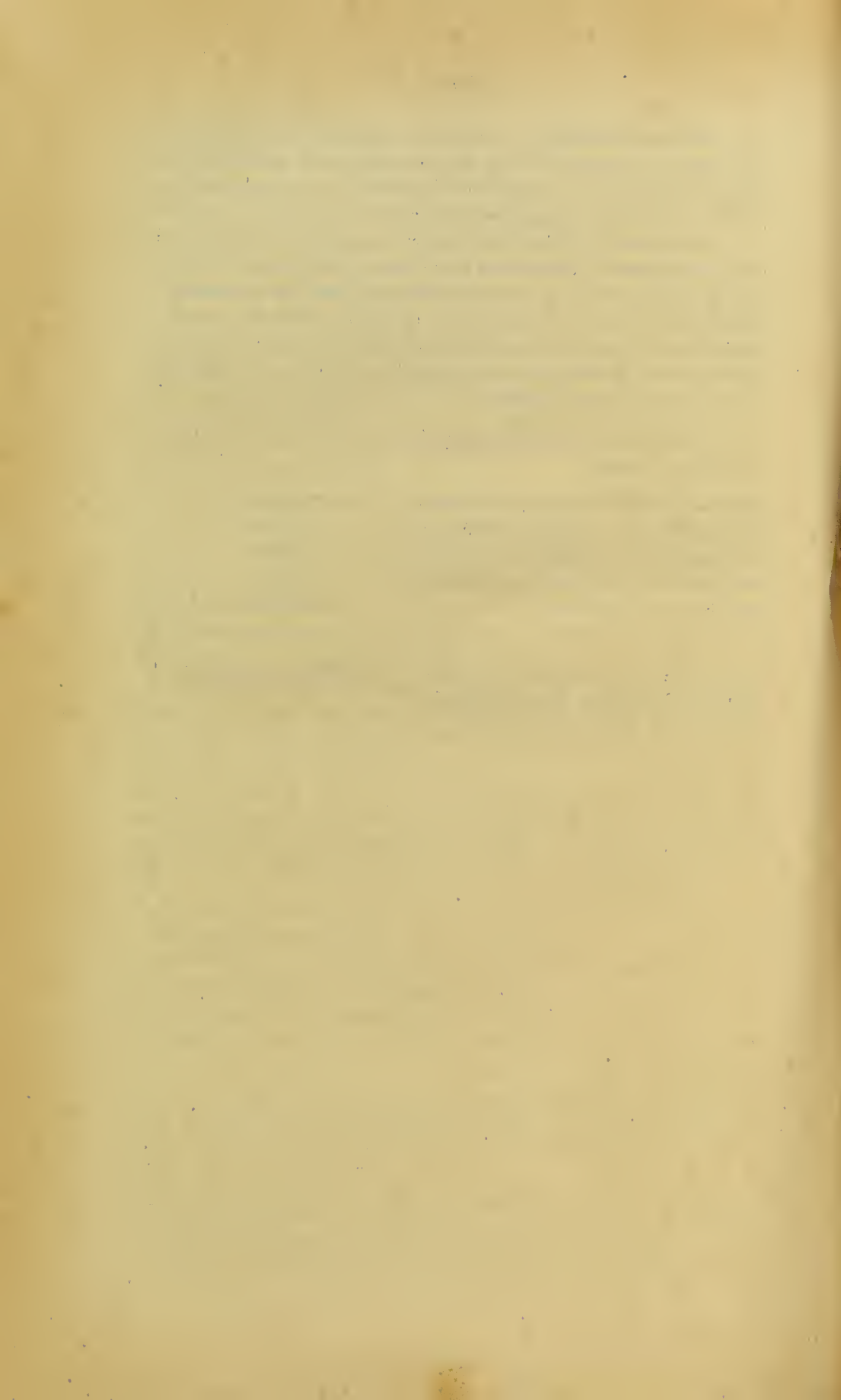
Na sua mensagem ao Congresso Legislativo, de 21 de abril deste anno, o governador Costa Rego transcreveu a correspondencia que tem trocado com o embaixador do Brasil e o advogado do Estado em Paris, sobre o emprestimo francez.

Relativamente á divida externa com a praça de Londres, noticia s. exa., que em 30 de abril deste anno seriam de £ 13.679-7-5 as disponibilidades do Estado alli existentes, para ser effectuado o pagamento do *coupon* a vencer-se em 1 de julho de 1925, £ 6.315-18-5, destinando-se a quantia excedente ao resgate do segundo dos quatro vencidos antes de iniciado o actual periodo governativo, os quaes não foram opportunamente pagos.

Quanto á divida interna fundada consiste ella em 644:700\$000 de apolices, a saber:

Do montepio dos servidores do Estado . . .	200:000\$
Do Hospital de Caridade de Maceió . . .	32:300\$
Do Hospital de Caridade de Penedo . . .	22:800\$
Do Asylo de N. S. do Bom Conselho . . .	56:200\$
De diversos possuidores	333:400\$
	644:700\$

A divida fluctuante é apenas de 133:759\$000, proveniente de sentenças judiarias contra o Estado.



ESTADO DE SERGIPE



SERGIPE

Superfície: 21.552 kms.². População: 477.064 habitantes.

O Estado era dividido em 34 municípios, sendo os de maior superfície:

Porto da Folha	5.988 kms. ²
Annapolis.	2.139 "
São Paulo	970 "
Estancia	840 "
Itabaianinha	837 "
Buquim	760 "
Campos	687 "
Aquidaban	676 "
Japaratuba	672 "
Propriá	659 "
Villa Nova	655 "
Itabaiana	635 "
Itaporanga	568 "
Lagarto	558 "

Nenhum dos demais chega a ter quinhentos kms.² Os dois menores são Maroim, que tem de superfície 73 kms.² e Socorro 51. A lei n. 831, de 1921, creou o município do Carmo, desmembrado do de Rosario, sendo, pois, 35 o numero dos que existem actualmente.

Sergipe é a unidade federativa de menor extensão territorial, havendo no paiz 82 municípios de superfície superior: 23 no Estado do Amazonas, 17 no de Pará, 14 no de Matto Grosso, 9 no de Goyaz, 4 no do Maranhão, 3 no de Minas Geraes, 3 no de Bahia, 2 no de Paraná, 1 no de S. Paulo, 1 no de Piauhy e 5 no Territorio do Acre.

Do recenseamento de 1920 consta existirem alli 8.202 estabelecimentos ruraes, no valor de 99.042:420\$, com a área total de 754.086 hectares, sendo 6.629 de menos e 1.573 de mais de 100 hectares cada um.

Os tres municípios em que mais se destacam esses estabelecimentos são: pelo numero, Lagarto 1.188, Aquidaban 1.096 e N. S. das Dôres 649; pelo valor, Japaratuba 7.223:270\$, Riachuelo

6.247:300\$ e Aquidaban 6.217:750\$; pela área, Porto da Folha 70.727 hectares, São Paulo 57.713 e Aquidaban 55.781.

Entre os 8.083 proprietarios desses estabelecimentos ha 8.060 brasileiros e 23 estrangeiros, a saber: 10 portuguezes, 7 allemães e 6 italianos.

São os que se seguem os dados sobre o gado existente:

311.239 cabeças de bovinos	35.170:007\$
47.724 cabeças de equinos	6.060:948\$
12.995 cabeças de asininos e muares	2.209:150\$
123.708 cabeças de ovinos	1.608:204\$
132.294 cabeças de caprinos	1.719:822\$
51.855 cabeças de suinos	2.955:735\$
	49.723:866\$

Os tres municipios de maiores rebanhos são: bovinos, Itabaiana 29.793 cabeças; Porto da Folha 20.639 e São Paulo 18.852; equinos, Itabaiana 5.032, Lagarto 4.691 e Aquidaban 4.077; asininos e muares, Itabaiana 1.905, Annapolis 1.104 e Riachão 991; ovinos, Itabaiana 35.200, Lagarto 13.168 e Campos 9.731; caprinos, Itabaiana 33.818, Lagarto 17.719 e Campos 14.820; suinos, Lagarto 11.695, Itabaiana 11.129 e Riachão 4.634.

A producção agricola de 1919 foi estimada em 72.954:020\$; a do sal marinho em 1.385:965\$, para cuja industria extractiva existem 95 estabelecimentos com o capital de 1.548:333\$; a do assucar, foi de 352.179 quintaes metricos no valor de 23.599:720\$, sendo 70 o numero das usinas assucareiras existentes com o capital de réis 10.832:500\$000.

A producção de alcool foi de 520 hectolitros e a de aguardente de 122.758, artigo este que, no paiz, só Minas Geraes, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia produzem em quantidade superior.

Havia 7 fabricas de tecidos com 3.889 operarios e o capital de 11.795:899\$, consumindo annualmente 3.126.275 kls. de algodão no valor de 7.978:598\$000.

Além das usinas assucareiras, foram recenseados 237 estabelecimentos industriaes com o capital de 16.678:213\$, que occupam 5.386 operarios, sendo o valor da producção 28.827:310\$000.

Da mensagem do presidente Pereira Lobo, de 7 de setembro de 1922, consta que o valor official da exportação sominou em 1919 21.334:763\$, em 1920 19.418:536\$ e em 1921 17.687:381\$, tendo provindo no ultimo dos exercicios citados, principalmente, dos seguintes productos:

Assucar	8.388:306\$
Algodão e seus tecidos	6.536:058\$
Couros e peles	1.214:142\$
	16.138:506\$

A exportação do assucar em 1920 foi de 243.745 saccos no valor official de 10.211:486\$ e em 1921 de 331.952 saccos na importancia de 8.388:306\$000.

Vê-se, pois, que não diminuiu, tendo, ao contrario, crescido a producção que, entretanto, representa menor quantia em 1921, devido ao declinio do preço do producto.

O seguinte quadro demonstra o valor do assucar exportado nos dez annos de 1912 a 1921:

1912	4.150:816\$
1913	3.419:682\$
1914	2.307:765\$
1915	6.220:254\$
1916	6.452:851\$
1917	9.203:572\$
1918	15.645:821\$
1919	14.018:743\$
1920	10.211:486\$
1921	8.388:306\$

Depois da canna de assucar a lavoura algodoeira é a mais consideravel fonte de recursos economicos em Sergipe.

A producção em 1921 (1) elevou-se a 12.454.398 kls. em capulho, que correspondem mais ou menos a 4.251.466 kls. de algodão em pluma, tendo sido consumidos pelas fabricas de tecidos do Estado 3.585.343 kls., isto é, 80 % da producção total.

O algodão e os productos derivados dessa fibra, exportados em 1921, importaram em 6.711:888\$, havendo produzido 500:048\$ o imposto de exportação arrecadado, isto é, só 3:250\$ menos do que a renda do mesmo tributo sobre o assucar, que sommou 503:298\$000.

Conforme os dados inseridos na mensagem presidencial de 1922, já existiam em 1921 as seguintes fabricas de tecidos:

Sergipe-Industrial, capital 1.000:000\$, fundo de reserva 973:002\$, ultimo dividendo 15 %, consumo 1.303.782 kls. de algodão, 350 teares, producção 348.826 peças de tecidos crus e tintos, 2.175 operarios, despeza mensal de combustivel 7:500\$000;

Confiança, capital 1.800:000\$, fundo de reserva 890:375\$, ultimo dividendo 10 %, consumo 371.438 kls. de algodão, 350 teares,

(1) — Mensagem do presidente Pereira Lobo, de 1922.

produção 5.851 fardos de algodões riscados, lisos, zephiros e malharia, 811 operarios, despeza mensal de combustivel 12:000\$000;

Santa-Cruz, capital 1.250:000\$, fundo de reserva 691:168\$, ultimo dividendo 20 ½%, consumo 414.393 kls. de algodão em rama, 300 teares, produção 7.500 fardos de tecidos grossos, crus e tintos, e atalhados, 530 operarios, despeza mensal de combustivel réis 2:500\$000;

Senhor do Bomfim, capital 800:000\$, fundo de reserva réis 248:511\$, ultimo dividendo 10 ½%, consumo 357.840 kls. de algodão, 201 teares, produção 2.035.475 metros de tecidos crus, tintos e branqueados, 361 operarios, despeza mensal de combustivel réis 7:500\$000;

Empresa Industrial Propriá, capital 600:000\$, fundo de reserva 303:232\$, ultimo dividendo 10 ½%, consumo 568.400 kls. de algodão, 231 teares, produção 2.345.500 metros de pannos crus e riscados, 353 operarios, despeza mensal de combustivel 3:368\$000;

Empresa Industrial S. Christovão, capital 1.050:000\$, fundo de reserva 978:686\$, ultimo dividendo 15 ½%, consumo 270.396 kls. de algodão, 250 teares, produção 3.190.327 metros de tecidos crus, alvejados e tintos, 374 operarios, despeza mensal de combustivel 11:000\$000;

Passagem, capital 2.000:000\$, fundo de reserva 500:000\$, ultimo dividendo 12 ½%, consumo 400.099 kls. de algodão em rama, 250 teares, produção 3.750.000 metros de tecidos crus, branqueados e tintos, 600 operarios, despeza mensal de combustivel 10:000\$000;

Empresa Textil, capital 300:000\$, consumo 475.500 kls. de algodão, 140 teares, produção 1.036 volumes de algodões crus, branqueados e tintos, 320 operarios, despeza mensal de combustivel de 6:000\$ a 7:000\$000.

O valor official dos productos dessas fabricas, exportados em 1921, foi de 5.578:347\$000.

A exportação do sal marinho foi esta:

1918	11.475.180 litros
1919.	23.502.607 "
1920	17.127.478 "
1921	15.227.284 "

Na exportação de 1920 e 1921 figuraram tambem os seguintes productos, cujos valores officiaes foram:

	1920	1921
Couros e pelles . . .	542:868\$	1.214:142\$
Arroz	669:495\$	471:822\$

Côco	222:489\$	144:440\$
Fumo	79:918\$	75:555\$
Milho	90:543\$	42:807\$

A menor somma do valor official do fumo exportado em 1921 não procede de diminuição na quantidade produzida.

Ao contrario, em 1920 a exportação foi de 49.909 kls. e em 1921 de 103.098 kls.; mas foi de tal modo sensível o enfraquecimento do preço em 1921 que a differença dahi advinda tornou a exportação menor, pelo valor, do que a do anno precedente.

Em 1922 attingiu a 20.387:153\$, constando, principalmente, dos seguintes o valor dos productos exportados:

Assucar, 44.641.920 kilos	8.546:305\$
Tecidos de algodão, 1.586.342 kilos	7.978:677\$
Algodão em rama, 855.580 kilos	1.550:961\$
Arroz pilado, 1.685.030 kilos	424:950\$
Pelles, 124.946 kilos	353:574\$
Couros seccos salgados, 312.007 kilos	299:841\$
Sal, 12.541.270 kilos	222:947\$
Suinos, 4.235 cabeças	191:013\$
Côcos, 20.391 saccos	158:258\$
Milho, 1.723.175 litros	110:899\$
Fumo, 76.163 kilos	75:352\$
Café, 78.000 kilos	58:898\$

Em 1923 o valor da exportação subiu a mais do duplo do que sommou a de 1922.

O seguinte quadro demonstra o valor official dos productos exportados de 1918 a 1923:

1918	22.027:020\$
1919	21.334:763\$
1920	19.418:536\$
1921	17.687:381\$
1922	20.387:153\$
1923	43.003:580\$

A exportação realizada em 1921 teve o seguinte destino:

Rio de Janeiro	7.142:115\$
Bahia	3.307:730\$
São Paulo	3.116:616\$
Pernambuco	1.322:938\$
Paraná	641:435\$
New-York	543:707\$

Alagôas	437:144\$
Rio Grande do Sul	335:211\$
Espirito Santo	283:133\$
Rio Grande do Norte	117:343\$
Santa Catharina	108:070\$
Amazonas	48:424\$
Inglaterra	41:070\$
Hamburgo	40:391\$
Portugal	31:793\$
Piauí	12:516\$
Minas Geraes	9:609\$
Maranhão	9:096\$
Goyaz	8:490\$
Ceará	8:000\$
Pará	6:878\$
Parahyba	4:054\$
Belgica	38\$
Sem destino declarado . . .	111:580\$
	17.687:381\$

A extensão das estradas de ferro em tráfego era, em 31 de Dezembro de 1922, de 312.433 kilometros.

Segundo a mensagem presidencial de 1924 estão terminadas as construcções da estrada de rodagem de Aracaju' a São Christovão e de Salgado a Lagarto, continuando os trabalhos do prolongamento até Annapolis.

O movimento financeiro de 1917 a 1921 foi este:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1917	4.032:424\$	4.211:909\$
1918	4.996:554\$	5.229:462\$
1919	5.670:161\$	6.425:674\$
1920	5.489:748\$	6.354:900\$
1921	4.523:468\$	5.029:934\$

Para o exercicio de 1923 a receita foi orçada em 4.995:434\$, a saber:

Imposto de exportação	1.601:195\$
Idem de indústrias e profissões	1.112:176\$
Idem de transmissão de propriedade	406:348\$
Idem predial	134:831\$
Idem de sello	96:375\$
Rendas patrimoniaes e industriaes	452:884\$
Outros impostos e rendas	1.191:625\$
	4.995:434\$

A despesa foi fixada em 4.995:050\$, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	136:760\$	
Poder Legislativo	76:760\$	
Justiça e Magistratura	278:090\$	
Defesa e Segurança Publica	808:551\$	
Instrução Publica	785:886\$	
Obras Publicas	244:274\$	
Divida Publica	402:050\$	
Classes Inactivas	265:605\$	
Arrecadação de Rendas	545:280\$	
Outras despesas	1.451:794\$	
		4.995:050\$

A receita e despesa municipaes, de 1915 a 1919, sommaram:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	353:372\$	341:793\$
1916	425:490\$	407:832\$
1917	497:779\$	485:012\$
1918	569:375\$	527:195\$
1919	574:816\$	592:191\$

Os sete municipios de maior movimento financeiro, de 1917 a 1919, foram:

	RECEITA		
	1917	1918	1919
Aracaju'	93:629\$	135:332\$	134:582\$
Estancia	40:829\$	42:532\$	45:878\$
Maroim	35:138\$	41:520\$	38:707\$
Propriá	37:630\$	34:926\$	34:168\$
Laranjeiras	18:616\$	18:266\$	24:653\$
Villa Nova	22:779\$	18:872\$	19:344\$
Capella	16:339\$	18:720\$	18:539\$

	DESPEZA		
	1917	1918	1919
Aracaju'	78:115\$	106:233\$	142:754\$
Estancia	34:265\$	42:100\$	44:878\$
Maroim	46:220\$	37:977\$	46:429\$
Propriá	38:202\$	34:749\$	34:317\$
Laranjeiras	20:035\$	15:194\$	27:891\$
Villa Nova	19:635\$	18:659\$	14:959\$
Capella	15:803\$	18:500\$	18:361\$

Para os exercicios de 1922 e 1923 a receita prevista e a despesa fixada nos respectivos orçamentos municipaes foram estas:

	RECEITA		DESPEZA	
	1922	1923	1922	1923
Aracaju'	300:160\$	312:000\$	300:121\$	310:000\$
Annapolis	27:847\$	35:620\$	22:020\$	25:521\$
Aquidaban	11:660\$	11:660\$	11:660\$	11:660\$
Araruá (1)		5:650\$		5:650\$
Boquim	14:700\$	14:500\$	14:295\$	14:295\$
Capella	27:650\$	28:050\$	27:650\$	28:050\$
Campo do Britto	12:122\$	12:122\$	12:122\$	12:122\$
Campos	8:000\$	12:500\$	8:000\$	12:260\$
Carmo		7:100\$		7:050\$
Divina Pastora	7:000\$	7:000\$	7:000\$	7:000\$
Espirito Santo	4:000\$	4:446\$	4:000\$	4:446\$
Estancia	51:020\$	58:070\$	50:240\$	57:120\$
Gararu'	6:970\$	7:853\$	6:864\$	7:820\$
Itabaiana (2)		16:600\$		16:000\$
Itabaianinha	16:520\$	14:520\$	13:826\$	13:826\$
Itaporanga	14:100\$	14:899\$	9:770\$	14:899\$
Japaratuba	8:000\$	8:000\$	8:000\$	8:000\$
Lagarto	16:000\$	16:440\$	16:000\$	16:440\$
Laranjeiras	22:160\$	24:800\$	21:938\$	24:800\$
Maroim	44:725\$	42:262\$	44:431\$	42:258\$
N. S. das Dôres	13:400\$	13:400\$	12:950\$	12:950\$
Pacatuba	12:130\$	14:090\$	12:000\$	13:900\$
Porto da Folha	7:980\$	8:920\$	7:843\$	8:890\$
Propriá	70:446\$	83:700\$	70:071\$	83:680\$
Riachão	7:050\$	6:200\$	7:026\$	7:167\$
Riachuelo	17:000\$	17:000\$	17:000\$	17:000\$
Rosario	13:585\$	8:589\$	13:485\$	8:589\$
Santa Luzia	6:700\$	9:216\$	6:497\$	8:600\$
São Christovão	20:250\$	20:250\$	20:170\$	20:170\$
São Paulo	14:000\$	14:500\$	14:000\$	14:500\$
Santo Amaro	4:000\$	4:600\$	4:000\$	4:000\$
Siriry	5:200\$	6:200\$	5:000\$	6:100\$
Socorro	13:645\$	17:201\$	13:645\$	17:010\$
Villa Christina	6:420\$	6:200\$	6:420\$	6:000\$
Villa Nova	23:360\$	22:000\$	23:280\$	21:929\$

(1) — Informa a mensagem presidencial, de 1922, que, não tendo sido votado o orçamento de Arauá para esse exercicio, o intendente resolveu paralyzar todo o movimento administrativo do municipio.

(2) — o governo do Estado não teve informação sobre o orçamento de 1922.

A receita estadual arrecadada em 1921 proveio principalmente das seguintes rendas:

Industrias e profissões (1)	948:299\$
Taxas especiaes	647:041\$
Exportação de assucar	503:298\$
Idem de algodão e seus tecidos	500:048\$
Taxas de agua, esgoto e luz	283:268\$
Transmissão de propriedade	244:792\$
Imposto predial	150:383\$
Idem sobre rezes abatidas	146:668\$
Serviço de viação urbana	105:900\$
Exportação de couros e pelles	102:292\$
Imposto de sello	89:752\$
Idem sobre volumes exportados	88:297\$
Exportação de sal, aguardente, alcool e fructas	80:393\$

Em 1922 e 1923 a receita estimada, respectivamente, em 4.867:527\$ e 4.995:434\$, subiu a 5.578:213\$ e a 9.061:690\$; a despesa, fixada em 4.867:528\$ e 4.995:049\$, somou 5.895:600\$ e 7.733:370\$, excedendo, pois, no ultimo desses exercicios, de réis 2.738:320\$, isto é, na proporção de cerca de 55 0/0, o limite orçamentario.

Esse facto denota que tambem em Sergipe o limite da despesa estabelecido na lei de meios é uma ficção.

As autorizações concedidas pelo Poder Legislativo facultam ao presidente do Estado a liberdade de applicar á vontade os recursos do Thesouro.

No orçamento deste exercicio são reproduzidos dispositivos semelhantes aos que veem constando das leis orçamentarias anteriores.

Prescreve a lei n. 894, de 1924, (orçamento para 1925) no art. 3º que “fica o presidente do Estado autorizado a abrir creditos extraordinarios de que possa precisar e a supprir as verbas que se esgotarem com as sobras das outras verbas; e no art. 4º e seguintes é ainda o Poder Executivo autorizado a fazer nos regulamentos dos diversos serviços do Estado as alterações que se tornarem precisas, extinguindo repartições, supprimindo os logares ou empregos que vagarem ou forem julgados dispensaveis; e a auxiliar, pela fórmula, que, a seu criterio, melhor convenha aos interesses do Estado, a companhia ou empresa que se propuzer a fazer a navegação entre portos deste Estado e do estrangeiro.

A receita para 1924 foi orçada em 5.188:339\$ e para 1925

(1) — No producto desse imposto é abrangido o de giro commercial.

em 6.249:535\$; a despesa dos mesmos exercicios foi fixada, respectivamente, em 4.995:043\$ e 6.130:998\$.

A divida passiva, ao encerrar-se o primeiro semestre de 1922, era de 5.606:008\$, a saber:

Consolidada	4.730:600\$	
Flutuante	875:408\$	
		5.606:008\$

No fim do primeiro semestre de 1923 subia a 5.948:982\$, assim discriminada:

Consolidada	4.708:200\$	
Flutuante	1.240:782\$	
		5.948:982\$

A divida consolidada consistia em 4.773 apolices, no valor de 954:600\$, de emissões de 1904 e 1906; e 18.768, na importancia de 3.753:600\$, emittidas em virtude da lei de 1912.

A fluctuante provinha de 178:896\$, decorrentes de sentença judiciaria, e 1.061:886\$, de emprestimo contrahido com o Banco do Brasil.

Da mensagem presidencial de 7 de setembro de 1924 consta que “a divida consolidada é representada por 23.028 apolices das emissões de 1904, 1906 e 1912, na importancia de 4.605:600\$; e que, além dessas apolices, responde o Estado, mais por duas mil do valor de 100\$, constitutivas do capital em participação no Banco Estadual de Sergipe.

Não ha referencia, no citado documento, á divida fluctuante; nem é esclarecida a discordancia entre o valor de 2.000:000\$, a que elle allude e o de 5.000:000\$, que são mencionados na mensagem apresentada á Assembléa Legislativa em 7 de setembro de 1923, correspondentes ás apolices emittidas para a instituição do Banco do Estado, quando noticiou o chefe do governo: “Para o fiel cumprimento das obrigações a que se impoz, por força do alludido convenio (refere-se ao contrato do Banco), já emittiu o governo, por via do decreto n. 805, de 24 de abril ultimo, apolices ao portador na importancia de 5.000:000\$000”.

Provavelmente, a differença é resultante da alteração feita, pelo additivo de 24 de abril de 1924, no contracto celebrado em 24 de abril de 1923, entre o Estado e o Crédit Foncier du Brésil et de l’Amerique du Sud, para a fundação do Banco Estadual de Sergipe.

Dispõem, em resumo, as clausulas desse contracto, que esse estabelecimento durará 70 annos, sendo a administração exercida por uma directoria composta de tres a cinco membros, dos quaes um será

de livre nomeação e demissão do governo e terá, além das funções proprias do cargo, o direito de veto ás deliberações contrarias ao contracto ou aos estatutos, percebendo a directoria uma remuneração fixa e mensal, e mais uma participação nos lucros liquidos, a qual não poderá exceder de 10 %^o. Que o capital nominal do banco é de cinco mil contos, podendo ser elevado até vinte mil, e será garantido pelo Estado, assim como os juros minimos de 6 %^o ao anno, com a renda dos seguintes impostos que lhe ficam caucionados, com poderes irrevogaveis para arrecadal-os: de transmissão de propriedade, predial, de sello e, si necessario, o excedente disponivel dos de exportação, industrias e profissões e giro commercial, dados em garantia do emprestimo externo já autorizado. Que os impostos dados em garantia não poderão ser reduzidos na vigencia do contracto, cabendo ainda o banco a faculdade, mediante autorização do governo, de emitir obrigações na importancia que fôr com este convencionada, as quaes obrigações terão as mesmas garantias concedidas ás acções. Que o Estado é obrigado tambem: a) a entrar com um capital, em participação, de cinco mil contos em apolices, de juro de 7 %^o ao anno, amortizaveis em 35 annos; b) a conceder: isenção de todos os impostos estaduaes presentes e futuros, para o banco, suas operações, seus titulos e *coupons*, e seus directores e gerentes, obrigando-se ainda a requisitar da União e dos municipios iguaes favores; c) isenção do imposto de transmissão para compra de predios; d) o direito exclusivo de, na capital, vender as estampilhas estaduaes e de fornecer-las ás repartições arrecadadoras, mediante a commissão de 1 %^o sobre o valor das vendas, correndo a despeza de impressão por conta do Thesouro, cuja conta no banco será mensalmente creditada pela importancia apurada; e) a funcção de Depositario Publico, caixa criada pela lei 837, de 18 de março de 1923. Que o governo se obriga mais: 1^o) a recolher invariavelmente ao banco a renda da Recebedoria e Thesouro, mediante o premio annual de 1 %^o; 2^o) a receber nas repartições arrecadadoras, ao par, os coupons vencidos das apolices e obrigações do banco, para serem resgatados por este e levados ao credito da conta do Estado. Que o banco é obrigado a receber e guardar os dinheiros dos orphãos e interdictos e as cauções ou dinheiro dos contractos com o Estado e municipios, pagando o juro annual de 5 %^o; a receber depositos até 10:000\$ ao mesmo premio; a realizar o seu capital e a augmentar á medida ou á proporção que isto for julgado conveniente pela sua assembléa geral, tendo o Estado o direito de, no caso de augmento, entrar com a quantia que entender para elevar o total de sua participação, mas até a importancia do capital do banco; a fazer emprestimos á lavoura e á industria e a realizar outras operações. Que o Crédit Foncitr se obriga a com-

prar desde já, para si, para terceiros ou para o Banco, ao preço de 85 % do seu valor nominal, o minimo de 2.000 contos em apolices de 200\$ cada uma, dos 5.000 contos emitidos pelo Estado. Que das quantias entregues pela Recebedoria e Thesouro o banco poderá retirar 10 % para os serviços de juros e amortização das referidas apolices, pagando o premio annual de 2 1/2 %. Que 10 % dos lucros líquidos constituirão fundo de reserva até attingir esses 10 % do capital effectivo; os dividendos serão de 6 % sobre o capital realizado; o Estado terá direito a 1.05 % sobre o valor das apolices emitidas, para serem pelo banco applicados á amortização e resgate dos mesmos titulos e ao juro de 6 % ao anno sobre o capital em participação effectivo e existente. Que o banco poderá fundar um banco especial de hypothecas, garantidos pelo Estado os respectivos capital, acções e obrigações. O Crédit Foncier é autorizado a despendar até 250:000\$ para a organização e installação do alludido estabelecimento. E, finalmente, que faltando o Estado a qualquer das obrigações assumidas, ao Crédit Foncier é facultado se manter pelo fôro federal no direito de arrecadação dos impostos, offerecidos em caução, e nas demais vantagens outorgadas, afim de se garantir dos respectivos prejuizos, perdas e damnos.

Deprehende-se dessas condições contractuaes que a emissão feita foi realmente de 5.000:000\$000.

Mas dos termos do additivo abaixo transcripto vê-se que o Estado obrigou-se a entrar, para a constituição do capital do Banco, com 2.550:000\$, em dinheiro, em vez de fazel-o em quinze mil apolices no valor nominal de 3.000:000\$000.

Eis o documento a que nos referimos:

ADDITIVA DE CONTRACTO

O governo do Estado de Sergipe e o Crédit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud.

Manoel Campos, 3º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do cível, crime, orphãos e official privativo do protesto de letras, e na interinidade de 2º tabellião, escrivão do cível, crime, orphãos e ausentes, desta cidade de Aracaju', na fórmula da lei, etc. :

Certifico, a pedido verbal do dr. presidente do Estado, Mauricio Graccho Cardoso, que do livro proprio de notas numero cento e onze (111), em meu poder e cartorio, a folhas oitenta e dois (82) verso a oitenta e cinco e verso, consta a escriptura additiva do contracto entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco, digo e o Crédit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud, como abaixo se vê: "Esctura publica additiva de contracto entre o Governo do Estado de Sergipe e o Crédit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud,

como abaixo se declara: Saibam quantos esta publica escriptura aditiva virem que, sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e quatro, aos vinte e quatro dias do mez de Abril, do dito anno, nesta cidade de Aracaju', capital do Estado Federado de Sergipe, em o palacio do Governo do Estado, onde a chamado compareci, perante mim tabellião compareceram partes justas e contractadas a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado o Governo do Estado de Sergipe, representado pelo seu Presidente, o exmo. sr. dr. Mauricio Graccho Cardoso, e de outro lado o Crédit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud, sociedade anonyma com capital 50.000.000 (cincoenta milhões de francos), séde em Paris e Succursal na Capital Federal, á Avenida Rio Branco n. 44, por sua vez representado pelo seu bastante procurador, dr. Victor Vée, como faz certo o instrumento de procuração que exhibiu, lavrado nas notas do tabellião do decimo officio, do Rio de Janeiro, á rua do Rosario, n. 100, Alvaro Rodrigues Teixeira, no livro n. 56, a fls. 28, a qual procuração fica registrada no livro n. 4, a fls. 6, archivada neste cartorio, em presença do Banco Estadual de Sergipe, estabelecimento de credito com séde nesta capital á praça Fausto Cardoso, representado pelos seus directores, dr. Hunald Santaflor Cardoso e o coronel Mauricio Cardoso; os presentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e no fim assignadas, que tambem são conhecidas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E por elles me foi dito na presença das mesmas testemunhas que contractaram o seguinte:

PRIMEIRO: a clausula quinta (5) do contracto celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe e o "Crédit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud", em 24 de abril de 1923, para a constituição do Banco Estadual de Sergipe, está de commum accôrdo modificada, como indicada á clausula terceira deste instrumento.

SEGUNDO: O Governo declara pela presente substituir as quinze mil apolices de um valor nominal de tres mil contos (3.000:000\$000), restantes das vinte e cinco mil apolices previstas no dito contracto para substituir o seu capital em participação no Banco Estadual de Sergipe, por uma participação effectiva em dinheiro, de dois mil e quinhentos e cincoenta contos de réis (2.550:000\$000).

TERCEIRO: Para o effeito da clausula segunda, acima, a letra *a* da dita clausula quinta, do mencionado contracto de 24 de abril de 1923, passará a ser assim redigida: *a*) um capital em participação: Primo: De dois mil contos de réis (2.000:000\$000), em apolices de juros de 7 % ao anno e amortizaveis em trinta e cinco (35) annos,

começando a amortização a partir do quinto anno, quando terá inicio a faculdade do Estado de fazer o seu resgate total. Secundo: De dois mil quinhentos e cincoenta contos de réis (2.550:000\$000), que o Governo se obriga a entregar ao Banco, em dinheiro, nas épocas seguintes: trezentos e quarenta e cinco contos de réis (345:000\$000), até o dia primeiro (1) de maio proximo vindouro e o saldo ou seja dois mil duzentos e cinco contos de réis (2.205:000\$000), em vinte uma (21) prestações mensaes de cento e cinco contos de réis (105:000\$000), cada uma, sendo a primeira em 1 de novembro de 1924 e a ultima em 1 de julho de 1926.

QUARTO: Como consequencia dessa modificação: Primo: O Banco Estadual de Sergipe abandona o direito de opção sobre as mesmas apolices, direito que lhe tinha sido outorgado pela clausula nona, *in-fine*, do supra-dito contracto de 24 de abril de 1923 e essas apolices serão devidamente inutilizadas. Secundo: O Estado só se obrigará á garantia de juros correspondentes ás dez (10) mil apolices já compradas pelo “Crédit Foncier du Brésil et de l’Amérique du Sud”, ficando sem alteração a garantia dada pela clausula quarta do supra-dito contracto de 24 de abril de 1923, ao “Crédit”, digo ao capital e aos respectivos juros.

QUINTO: Fica entendido que, em qualquer época, poderá o Governo antecipar os pagamentos, resultantes da nová letra *a* da clausula quinta do referido contracto de 24 de abril de 1923.

SEXTO: O presente instrumento constitue um additivo ao do contracto de 24 de abril de 1923, fazendo parte integrante do mesmo.

SETIMO: Deixa de ser sellado o presente instrumento por ser elle de interesse do Estado, conforme determina a legislação vigente.

E, por terem assim contractado e estarem de inteiro accôrdo sobre o ajustado, me pediram os contractantes que lhes lavrasse esta escriptura, a qual lhes sendo lida e ás testemunhas João Esteves da Silveira e Augusto Magalhães Carneiro, a todo acto presentes e achada em tudo conforme e exacto, outorgaram e assignam, com as mesmas testemunhas. Eu, José Euclides de Souza, segundo tabellião, a escrevi e assigno. Aracaju', 24 de abril de 1924. — O 1º tabellião, José Euclides de Souza. — (aa) Mauricio Graccho Cardoso. P. p. “Crédit Foncier du Brésil et de l’Amérique du Sud”, Victor Vée, Huald Santaflor Cardoso, Manoel Mauricio Cardoso, João Esteves da Silveira, Augusto de Magalhães Carneiro”. Era o que se continha em dita escriptura, que bem e fielmente copiei do proprio original referido, ao qual me reporto em poder e cartorio. Eu, Manoel Cam-

pos, 2º tabellião substituto, dou fé e assigno. Aracaju', 1º de setembro. — O 2º tabellião substituto, Manoel Campos.

Afinal, o exercicio financeiro de 1923 foi encerrado com o saldo de 1.506:162\$, que, ao findar-se o primeiro semestre de 1924, era de 1.504:755\$000.

Em 12 de julho do anno passado, diz a mensagem presidencial de 7 de setembro seguinte, era de 1.924:724\$ o saldo existente: no Thesouro 1.250:639\$ e no Banco Estadual de Sergipe 674:085\$000.

O valor dos proprios estaduaes em 30 de junho de 1923 montava a 8.360:398\$000.

ESTADO DA BAHIA

BAHIA

Superfície: 529.379 kilometros quadrados. — População: 3.334.465 habitantes.

O Estado é dividido em 136 municipios (1), dos quaes 16 teem de superficie menos de 500 kilometros quadrados, 21 mais de 500 a 1.000, 41 mais de 1.000 a 2.500, 27 mais de 2.500 a 5.000 e os 31 seguintes mais de 5.000:

Poções	5.205 kilometros quadrados		
Campo Formoso	5.222	"	"
Chorrochó	5.320	"	"
Monte Alto	5.543	"	"
Bomfim	6.031	"	"
Joazeiro	6.047	"	"
Queimadas	6.151	"	"
Itaberaba	6.591	"	"
Prado	6.781	"	"
Condeúba	6.930	"	"
Curaçá	7.172	"	5
Jacobina	7.314	"	"
Santo Sé	7.484	"	"
Santa Maria	7.603	"	"
Santa Rita do Rio Preto	7.639	"	"
Geremoabo	7.706	"	"
Chique-Chique	8.212	"	"
Maracás	8.212	"	"
Brotas de Macahubas . .	8.821	"	"
Pilão Arcado	8.855	"	"
São José da Casa Nova .	9.497	"	"

(1) — Da mensagem do governador Seabra, de 1922, pags. 97 a 99, consta que são 139, mas só determina 138, tendo havido equívoco na numeração, que passa de 62 a 64. Confrontados os dados censitarios de 1920, vê-se que nestes são mencionados oito que não figuram naquella mensagem: Angical, Barra do Rio de Contas, Cachoeira da Abbadia, Ituassú, Mucugê, Remedios, São José da Casa Nova e São José de Porto Alegre; e que o governador Seabra allude a dez municipios não recenseados: Abbadia, Encruzilhada, Jaguaquara, Mucury, Rio Grande, Riacho de Casa Nova, Remedio de Rio de Contas, São João do Paraguassú, Santo Esteves do Jacuhype e Villa Velha.

Monte Santo	10.086	"	"
Angical	10.816	"	"
Barra do Rio Grande . . .	14.094	"	"
Sant'Anna dos Brejos . .	15.682	"	"
Campo Largo	15.819	"	"
Correntina	18.049	"	"
Barreiras	25.586	"	"
Carinhanha	26.806	"	"
Moro do Chapéo	26.884	"	"
Conquista	32.549	"	"

Em 1920 foram recenseados 65.181 estabelecimentos ruraes com a área total de 8.451.440 hectares, sendo 53.443 de menos e 11.738 de mais de 100 hectares cada um.

O valor desses estabelecimentos é de 556.954:034\$000.

Os tres municipios em que mais se salientam são: pelo numero, Ilhéos 4.580, Feira de Sant'Anna 2.593 e Camamú 2.053; pela extensão, Carinhanha 449.695 hectares, Joazeiro 380.102 e Camisão 294.867; pelo valor, Ilhéos 79.840:924\$000, Itabuna 32.462:570\$ e Belmonte 20.034:730\$000.

Os proprietarios são 63.305 brasileiros e 459 estrangeiros, a saber: 166 portuguezes, 146 italianos, 42 turcos, 23 suissos, 21 hespanhoes, 11 allemães, 10 francezes, 7 norte-americanos, 7 syrios, 5 austriacos, 5 inglezes e 16 de paizes indeterminados.

Merece ser accentuado que das 459 propriedades pertencentes a estrangeiros, cerca de duas terças partes, em valor superior a réis 8.000:000\$000, estão localizadas na região cacaueteira, isto é, ao longo da costa meridional, nos 28 seguintes municipios: Ilhéos, Camamú, Itabuna, Marahú, Barra do Rio de Contas, Cannavieiras, Santarém, Jequié, Belmonte, Nova Boipeba, Porto Seguro, Prado, Taperoá, Igrapiúna, Valença, Santa Cruz, Alcobaça, Caravellas, Una, Nazareth, Viçosa, Jequiriçá, Cayrú, Trancoso, Lage, Areia, Poções e Afonso Penna.

O valor dos immoveis existentes nessa região representa quasi metade (45 %) do valor apurado pelo censo agricola em todo o territorio bahiano, embora a respectiva área corresponda a menos de 1/5 (19,1 %) da extensão agricola verificada para a totalidade dos municipios, a qual equivale, entretanto, a pouco mais de 1/10 (10,8 %) da superficie do Estado.

Segundo o alludido recenseamento, a quantidade e o valor do gado existente eram estes:

2.698.106 cabeças de bovinos	272.508:706\$
381.127 cabeças de equinos	52.214:399\$
250.314 cabeças de asininos e muares	45.306:834\$

954.617 cabeças de ovinos	11.455:404\$
1.419.761 cabeças de caprinos	17.037:132\$
784.155 cabeças de suínos	47.833:455\$
	446.355:930\$

Os maiores rebanhos de cada especie estavam nos tres seguintes municipios: bovinos, Conquista 124.865, Mundo Novo 61.376 e Santo Sé 57.637; equinos, Conquista 14.698, Condeúba 11.314 e Paramirim 10.814; asininos e muares, Santarém 16.669, Ilhéos 10.771 e Conquista 7.405; ovinos, Curaçá 47.637, Riachão do Jacuhy 43.233 e Paramirim 39.938; caprinos, Curaçá 156.612, Santo Antonio da Gloria 72.952 e Monte Santo 72.807; suínos, Paramirim 33.769, Valença 27.922 e Conquista 26.956.

Os municipios de Santarém (16.669 cabeças) e Ilhéos ... (10.771) estão collocados em 4º e 16º logares, respectivamente, entre os 20 de maiores rebanhos de asininos e muares, só sendo maiores do que aquelle, em todo o paiz, os existentes em Curraes Novos, (36.901), do Rio Grande do Norte, Conceição do Serro (31.634) e Arassuahy (17.118), de Minas Geraes.

Quanto aos caprinos, é o de Curaçá (156.612 cabeças) o maior do Brasil, cabendo á Bahia dez dos vinte municipios em que são mais numerosos os rebanhos dessa especie, isto é, além daquelle:

Santo Antonio da Gloria	72.952 cabeças
Monte Santo	72.807 "
Riachão do Jacuhy	55.059 "
Paramirim	49.916 "
Joazeiro	49.169 "
Queimadas	45.132 "
Cumbe	38.192 "
Camisão	38.063 "
Conceição do Coité	37.498 "

Segundo o recenseamento de 1920, a producção de assucar na Bahia é de 424.065 quintaes metricos, na importancia de 33.215:380\$, a do alcool de 6.496 hectolitros e da aguardente de 128.732.

Havia alli tres estabelecimentos, com o capital de 630:000\$, para a industria extractiva do sal marinho, cuja producção é estimada em 367:000\$000; e dez fabricas de tecidos, com o capital de 27.666:913\$000 e 5.589 operarios. que consumiam 3.234.208 kilos de algodão, no valor de 9.187:276\$000.

Foram recenseados 491 estabelecimentos destinados a diferentes industrias, com o capital de 48.820:652\$000 e 14.784 operarios, representando 71.922:935\$000 a producção total.

Em 1920 foram recenseadas 20 usinas assucareiras, mas da

estatística agrícola estadual (1) já constava em 1921 a existência de 22, a saber: Alliança, Aratú, Acutinga, Capimirim, Colonia, Cinco Rios, D. João, São Carlos, Itapetingui, Maalembá, Paranaguá, Pitanga, Passagem, Pojuca, São Bento, São Lourenço, São João, Terra Nova, Triumpho, Victoria, Capanema e Marangalha.

Consta do Anuario Estatístico do Estado, de 1923, que o numero de engenhos e engenhocas existentes era, respectivamente, de 705 e 5.866, a saber: engenhos, Nazareth 98, Santo Amaro 80, Campo Largo 75, Rio Branco 66, Wagner 53, São Miguel 43, Santa Rita do Rio Preto 40, Conquista 36, Jequiriçá 30, Aratuhype 20, Sento Sé 20, Cachoeira 18, Chorrochó 14, Abbadia 11, Monte Cruzeiro 11, Bôa Nova 10, Condeúba 10, Marahú 10, Villa Rica 8, Itapicurú 7, Entre Rios 6, Sant'Anna do Catú 4, Andarahy 3, Areia 3, Barra do Rio Grande 3, Jequié 3, São Francisco 3, Soure 3, Alagoinhas 2, Correntina 2, Muritiba 2, Pojuca 2, Saúde 2, Taperoá 2, Villa Bella das Palmeiras 2, Jaguaripe 1, Matta de São João 1 e São Gonçalo dos Campos 1; engenhocas, Paramirim 500, Minas do Rio das Contas 475, Macahubas 472, Caetité 387, Doutor Seabra 242, Villa Velha 220, Correntina 186, Remedios 167, Jacaracy 140, Angical 137, Urandy 132, Sant'Anna dos Brejos 116, Santa Maria da Victoria 114, Barreiras 111, Orobó 100, Morro do Chapéo 91, Pilão Arcado 89, Guarany 87, Jacobina 87, Campo Formoso 82, Riacho de Sant'Anna 79, Amargosa 77, Carinhonha 77, Oliveira dos Brejinhos 76, Bom Jesus do Rio de Contas 68, Caculé 67, Condeúba 66, Gamelleira do Assuruá 64, Santo Antonio de Jesus 54, Amparo 52, Barra do Rio Grande 50, Igrapiúna 50, Ituassú 50, Monte Alto 50, São Felipe 50, Tucano 50, Jaguaripe 48, Poções 45, Bomfim 44, Joazeiro 43, Lage 42, Saúde 42, Marahú 40, Caravellas 40, Curaçá 38, Conde (Esplanada) 36, Brotas de Macahubas 35, Soure 35, Maragogipe 31, Itapicurú 30, Affonso Penna 25, Aratuhype 24, Porto Seguro 22, Santo Antonio da Gloria 22, Areia 21, Encruzilhada 20, Trancoso 20, Casa Nova 19, Mundo Novo 17, Sento Sé 16, Barracão 16, Bom Jesus dos Meiras 16, Abrantes 15, Valença 12, Santa Rita do Rio Preto 11, Jequié 10, Taperoá 10, Entre Rios 8, Pombal 7, Lençóes 6, Bôa Nova 6, Geremoabo 6, Ilhéos 5, Jussiape 5, Prado 5, Villa Rica 5, Cannavieiras 4, Cayrú 4, Cumbe 4, Jaguaquara 4, Matta de São João 4, Mucugê 4, São Felix 4, Belmonte 3, Cicero Dantas 3, Nazareth 3, Nova Boipeba 3, Santarém 3, Salvador 3, Viçosa 2, Itaberaba 1, Inhambupe 1, Mucury 1, Patrocínio do Coité 1 e Una 1.

Conforme as informações da ultima mensagem apresentada

(1) — Mensagem do governador Seabra, de 1922.

pelo chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo do Estado, a produção das usinas de assucar de 1920 a 1924 foi esta:

Annos	Kilos
1920-1921	12.120.000
1921-1922	45.996.240
1922-1923	35.461.260
1923-1924	22.997.700

A exportação de fumos foi de 93.266.554 kilos, de 1908 a 1911, de 101.980.893, de 1912 a 1915, de 105.573.354, de 1916 a 1919 e de 128.959.238, de 1920 a 1923.

A de cacáo foi:

1920	51.576.653	kilos
1921	39.948.383	"
1922	41.421.788	"
1923	63.552.358	"

A exportação do paiz nesses annos foi esta: (1)

1920	54.419.608	kilos
1921	42.883.235	"
1922	45.279.222	"
1923	65.328.753	"

O concurso da Bahia, portanto, para a quantidade total do cacáo brasileiro exportado, equivaleu a 94,7 0/0 em 1920, 93,1 0/0 em 1921, 91,4 0/0 em 1922 e 97,2 0/0 em 1923.

Os principaes mercados consumidores do cacáo do Brasil, nos ultimos tres annos, foram:

	Toneladas		
	1922	1923	1924
Estados Unidos	18.264.871	38.734.728	21.191.481
Allemanha	8.951.904	5.548.251	12.628.770
França	2.653.835	3.809.082	6.339.111
Hollanda	4.416.695	3.953.383	4.948.551
Argentina	2.002.895	2.914.260	1.292.300
Inglaterra	818.423	340.040	929.700

Diz o governador Góes Calmon (2) que o intercambio commercial da Bahia tem tido progresso surprehendente.

"A exportação para o exterior quasi quintuplicou em doze

(1) — Mensagem do governador Góes Calmon, de 1925.

(2) — Mensagem de 7 de abril de 1925.

annos, passando o seu valor commercial de 61.812:000\$000, em 1913, a 233.286:000\$000, em 1923.

“Em 1924 o seu total, ainda não conhecido exactamente, attingiu a mais de 300.000:000\$000, sem ser ahi computada a consideravel exportação de cabotagem, ao passo que a importação subiu, nesse mesmo periodo, de 53.185:000\$000 a 74.420:000\$000.

“A expressão economica do Estado, no particular a esse ponto de vista, é muito lisonjeira, sobretudo quando se considere que só exportava para o exterior no começo do segundo imperio réis 6.440:000\$000 e no seu fim 9.794:000\$000, ao passo que dez annos depois, com a Republica, alcançava a 62.288:000\$000, chegando em 1915 a 102.199:000\$000 e, finalmente, attingindo em 1924 o tresdobro”.

Refere s. exa. que, pelo gyro mercantil, calculado para a cobrança do imposto de industrias e profissões em 1923, sem computar o do municipio da capital, o commercio do Estado comprehendia 20.020 negociantes: 3.154 de gados, 3.040 de tecidos, 1.939 de espiritos fortes, 548 de distillarias, 298 de padarias, 215 de pedras preciosas e 10.826 de diversos ramos.

O valor official dos principaes productos exportados em 1924 foi este:

Cacáo	71.412:184\$
Fumo	49.508:253\$
Café	39.988:249\$
Productos só sujeitos á estatística . .	19.034:481\$
Assucar	19.113:541\$
Couro e pelles	12.492:658\$
Productos não taxados	11.044:949\$
Charutos e cigarros	2.278:125\$
Piassava	2.245:152\$
Pedras preciosas	739:285\$
Amido e tapioca	707:998\$
Cêra de carnaúba	322:628\$
Borracha	181:679\$
Madeiras	115:976\$
Côcos e coquinhos	36:902\$
Dôces e fructas	3:007\$
	229.225:066\$

O valor commercial é naturalmente mais elevado, explicando-se, por isso, a differença entre esse total e a importancia superior a 300.000:000\$000 a que alludiu, na parte já citada, o documento official a que nos reportamos.

De 1920 a 1923, o valor official dos principaes productos exportados, havia sido este:

	1920	1921	1922	1923
Cacáo	47.964:890\$	32.183:154\$	52.304:272\$	65.560:477\$
Fumo	31.518:265\$	35.143:308\$	30.214:480\$	32.985:591\$
Café	6.549:967\$	15.599:843\$	18.041:413\$	23.423:424\$
Couros e pelles	8.062:217\$	6.588:370\$	9.844:899\$	13.397:470\$
Assucar	6.386:248\$	4.324:490\$	15.677:440\$	13.212:192\$
Piassava	1.019:225\$	921:525\$	1.261:475\$	1.592:525\$
Borracha	58:197\$	48:819\$	31:735\$	279:467\$

Elevou-se, em 1924, o movimento de compra e venda de cambiaes ás seguintes quantias:

	Venda	Compra
Libras	3.870.161, 2,7	4.250.722,19,5
Dollares	2.332.378,47	5.376.467,77
Franco francezes	19.842.110,80	11.734.184,79
Escudos	2.245.096,44	654.728,03
Florins	1.028.143,83	1.366.503,48
Franco belgas	1.903.569,69	12.643
Franco suissos	649.690,85	36.127
Pesetas	—	38.315,93
Liras	—	329.668, 5

A tonelagem dos navios entrados no porto subiu a 4.985.660, a das cargas a 227.902.244 e a das descargas a 249.707.809.

Entraram 2.429 e sahiram 2.437 embarcações.

Os contractos de firmas mercantis archivados na Junta Commercial em 1922 representaram o capital de 15.574:262\$000 e em 1923 de 28.973:920\$000. (1)

E' maravilhosa a capacidade economica da Bahia.

Olvidassem os homens publicos daquella opulenta região as divergencias que tem motivado a dispersão dos esforços e enfraquecido, por isso, o successo da acção que desenvolvem, impulsionados certamente pela nobre aspiração de engrandecer a circumscripção politica a cujos destinos consagram, particularmente, as melhores energias, e nenhum outro Estado se imporia mais, pela intensidade de sua evolução e pelos merecimentos de seus filhos, ao reconhecimento dos que ambicionam sobretudo a grandeza do Brasil.

Bastaram as provações que se reflectiram em todo o universo, decorrentes da guerra de 1914, para que a Bahia, procurando recursos nas suas prodigiosas minas inexploradas, deparasse, facil-

(1) — Anuario Estatístico da Bahia, de 1923.

mente, em vastos pontos, as de nitrato de potassa, de utilidade agrícola indiscutível como fertilizante do sólo, e applicavel á fabricação da polvora pirica, vidros, operações metallurgicas, productos pharmaceuticos etc. (1)

Durante aquella conflagração, o Estado produziu, assim, o nitrato de potassa não só necessario ao seu consumo sinão tambem em quantidade sufficiente para attender aos mercados de Aracajú, Pernambuco, Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo, que tem sido o maior consumidor.

Destacam-se, entre as jazidas exploradas, as de Escripto, Garapa, Poções, Porcos, José Gregorio, Mucambo e Jacaré, no Morro do Chapéo, e de Tabua, no municipio de Jacobina.

Salienta a mensagem governamental de 1922 (2) que “a capacidade dessas minas é incalculavel e desde o inicio do trabalho já foram extrahidos mais de 300.000 kilos de salitres.

Não ha razão para importarmos o chamado salitre do Chile, está dito naquelle documento, pois o nitrato de potassa que nos vem do estrangeiro é um producto industrial da Inglaterra, que, importando o chlorureto de potassa da Allemanha e nitrato de sodio do Chile, os beneficia nas suas formidaveis usinas para nos vender, ao passo que as minas bahianas são puras jazidas de nitrato de potassa.

Para se aquilatar o concurso já prestado por essa exploração á economia nacional, é confrontada a quantidade do salitre importado pelo Brasil de 1910 a 1918, verificando-se o declínio expresso nos seguintes algarismos:

Annos	Importação em kilos
1913	2.467.272
1914	957.362
1916	486.377
1918	521.075

Em 31 de dezembro de 1922, referem os dados estatísticos federaes, havia na Bahia 1.809,342 kilometros de estradas de ferro em trafego.

O governador daquelle Estado, na mensagem de 7 de abril deste anno, recorda que, entre as provincias do antigo Imperio, foi a Bahia uma das primeiras favorecidas com a viação ferrea. Que em 1851 era inaugurado o primeiro trecho da Bahia ao São Francisco, no engenho Aratú, apenas duas dezenas de kilometros, e, actualmente, consiste nas seguintes estradas:

(1) — Mensagem do governador Seabra, de 1922.

(2) — Governador J. J. Seabra.

Federaes —	Bahia a Joazeiro	575,440 kms.	
	Alagoinhas ao Rio Real .	142,893 "	
	São Felix a Bandeira de		
	Mello e Brotas	279,600 "	
	Ramal da Feira de San-		
	t'Anna	45,060 "	
	Machado Portella (ramal)	85,400 "	
	Caravellas a Aymorés . .	142,400 "	
	Agua Comprida a Bura-		
	nhem	51,863 "	
	Bomfim a Paraguassú . .	127,905 "	
			1.450,561
Estaduaes —	Estrada de Ferro de Na-		
	zareth	221,665 kms.	
"	Estrada de Ferro de		
	Santo Amaro	99,807 "	
	Estrada de Ferro de		
	Ilhéos a Conquista . .	82,840 "	
			404,312
	Total	kms. . .	1.854,873

Em construcção tem o governo federal 184,880 e o Estado 71,518, ou um total de 256,398 kms.

Com estudos approvados tem a União 1.221,595 e o Estado 67,430, ao todo 1.289,012 kms.

O governo local manifesta-se decidido a activar a construcção de estradas de rodagem e melhorar as condições das Empresas Viação do São Francisco e Navegação Bahiana.

Do seguinte quadro constam a receita e despeza estaduaes, de 1917 a 1921:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	25.410:480\$000	24.527:604\$000
1918	25.971:630\$000	32.494:315\$000
1919	36.095:579\$000	38.415:334\$000
1920	30.182:202\$000	36.107:343\$000
1921	26.655:036\$000	32.617:644\$000

A receita para 1923 foi orçada em 35.673:500\$000, provin-
dos de:

Imposto de exportação	21.000:000\$
Idem de industrias e profissões . . .	5.000:000\$
Idem de transmissão de propriedade .	3.000:000\$

Idem de sello	450:000\$
Rendas patrimoniaes e industriaes . .	1.243:500\$
Outros impostos e rendas	4.980:000\$
	35.673:500\$

A despesa do mesmo exercicio foi fixada em 34.004:950\$000, a saber:

Poder Executivo e Secretarias.	226:724\$
Poder Legislativo	797:512\$
Justiça e Magistratura	1.861:637\$
Defesa e Segurança Publica	6.551:914\$
Instrucção Publica	2.499:756\$
Obras Publicas	1.502:000\$
Divida Publica	13.509:691\$
Classes Inactivas	817:880\$
Arrecadação de Rendas	1.236:313\$
Outras despesas	5.001:523\$
	34.004:950\$

O orçamento de 1924, que foi prorogado para 1925, estimou a receita em 34.914:713\$000 e fixou a despesa em 33.720:626\$000.

A fixação orçamentaria tambem é na Bahia uma simples formalidade, porquanto o Poder Executivo, julgando preciso, pôde abrir creditos supplementares para as rubricas e verbas discriminadas na tabella A, que comprehende força e obras publicas, diligencias policiaes, imprensa official e outros serviços; e creditos especiaes para varios outros dispendios não tabellados, que são prescritos nas disposições geraes da lei de meios.

A receita arrecadada em 1923 ascendeu a 56.816:275\$000, isto é, mais 21.901:562\$000, cerca de 63 %/, sobre a previsão orçamentaria, a saber:

Imposto de exportação	23.390:428\$
Idem de estatística	5.201:232\$
Idem de industrias e profissões . .	7.473:393\$
Idem sobre a renda	440:073\$
Idem de transmissão de propriedades .	4.419:225\$
Idem de sello	537:106\$
Idem de consumo	367:457\$
Custas judiciais	63:789\$
Taxa judiciaria	10:499\$
Proprios e fazendas do Estado	24:173\$
Taxas diversas	111:315\$
Arrendamento da E. F. de Nazareth .	185:159\$

Idem da Viação de São Francisco	116:060\$
Renda da imprensa official	110:272\$
Idem da assistencia a alienados	49:163\$
Idem dos terrenos diamantinos	48:066\$
Divida activa	1.711:259\$
Alcance de collectores	12:498\$
Reposições e restituições	36:733\$
Rendas não especificadas e receita eventual	6.150:755\$
1 ½ % sobre o valor official da expor- tação	3.548:448\$
Quotas dos municipios	43:130\$
Renda dos titulos do dominio do Estado	317:271\$
Venda e legitimação de terras do do- minio do Estado	129:328\$
Renda dos contractos florestaes	4:711\$
5 % para o custeio do emprestimo de Unificação	2.314:731\$
	56.816:275\$

A despesa realizada no mesmo exercicio, 54.592:381\$000, excedeu em 20.871:755\$000, á importancia fixada, 33.720:626\$000, facto que torna patente a insufficiencia e omissão de algumas dotações orçamentarias para gastos inevitaveis ou irreductiveis.

Entre os creditos extra-orçamentarios abertos em 1923 sobresaíram os que foram necessarios para custeio dos serviços de força publica, 366:905\$000; guarda-civil, 267:413\$000; diligencias policiaes, 500:000\$000; prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth, 864:575\$000; obras publicas, 399:853\$000; adeantamento á Companhia Estrada de Ferro de Nazareth, 5.130:139\$000; collectorias, 1.087:752\$000; divida publica, 1.087:002\$000; contas a pagar, 1.564:472\$000; emprestimo de Unificação, 3.658:956\$000; Banco de Credito Hypothecario e Agricola, 1.717:428\$000; subvenções, 526:000\$000; e para pagamentos em virtude de sentenças judiciarias, 1.048:826\$000.

A administração financeira da Bahia está se impondo presentemente a geraes applausos. Por isso mesmo é opportuno assinalar as irregularidades que mais desvirtuam as leis de meios daquelle Estado, para cuja reparação poderiam influir benefica e decisivamente as avisadas inspirações governamentaes.

Do balanço patrimonial de 1924, vê-se que o activo estadual é assim constituido:

Bens immoveis	19.085:466\$
Bens de natureza industrial	31.277:568\$
Valores diversos	18.280:074\$
Divida activa	2.905:355\$
Intendencia municipal da capital	14.825:895\$
Agentes do emprestimo de 1915	5.882:133\$
4º emprestimo francez	9:770\$
Banco Economico da Bahia	176:000\$
Adeantamento á Comp. E. F. de Nazareth	5.130:140\$
Adeantamento á força publica	58:627\$
Garantia de juros a reembolsar da E. F. de Ilhéos a Conquista	1.245:586\$
Banco de Credito Hypothecario e Agricola da Bahia	1.717:428\$

Saldos em dinheiro que passaram para 1925:

Caixa	1.006:390\$	
Pagadoria do Thesouro	97:770\$	
Imprensa official do Estado	8:885\$	
Crédit Mobilier Français, Paris	55:887\$	
Banco Economico da Bahia, conta do serviço do emprestimo da Unificação	6.029:211\$	
Banco do Brasil	625:591\$	
Banque Anglo Sud Americaine, Pa- ris, £ 3.054-3-2, a 5 7/8	124:772\$	
Estações de arrecadação	506:061\$	
	8.454:567\$	
		109.048:609\$

A divida fundada do Estado, em 31 de dezembro de 1924, era a seguinte:

Externa — Emprestito francez, Province de Bahia, de 1888, juros de 5 % ^o , capi- tal nominal Frs. 20.000.000, Ban- que de Paris et des Pays Bas, saldo	Frs.	7.522.500
Idem, idem, Etat de Bahia, de 1910, 5 % ^o , capital nominal Frs. 45.000.000, Crédit Mobilier Fran- çais, saldo	"	43.653.000
Emprestito inglez, de 1904, 5 % ^o , capital £ 1.062.360 Bank of Lon- don and South America, Limited, saldo	£	975.180
Idem, idem, de 1913, 5 % ^o , capital £ 1.000.000, (1º funding) Lloyd Bank Limited, saldo	"	975.980
Idem, idem, de 1915, 5 % ^o , capital		

£ 800.000, Commercial Bank of Spanish America Limited, saldo	”	656.940
Idem, idem, de 1918, 2º funding, 6 %; Treasury Bills £ 355.000, Commercial Bank of Spanish America Limited, saldo	”	355.000

Em janeiro de 1922 foi suspenso o serviço dessa divida e, em 7 de dezembro de 1923, contractado com o Ethelburga Syndicate Limited, o terceiro funding, obrigando-se o Estado, durante um periodo de quatro annos, a entregar ao Bank of London and South America Limited a somma minima de 6.000:000\$000, papel, por mensalidades iguaes, a partir de 1 de outubro de 1923.

As prestações mensaes teem sido satisfeitas pontualmente e até 31 de dezembro do anno passado importaram em 7.500:000\$000, tendo produzido em ouro £ 136.596-0-6, destinadas aos empréstimos inglezes e Frs. 3.944.467,95 aos contractos francezes.

Se não houvesse sido firmado o ultimo accôrdo, que, conforme está visto, limitou em 6.000:000\$000 annuaes, e continuassem vigorando as condições estabelecidas nos respectivos contractos, só o serviço da divida publica externa exigiria annualmente a quantia de 13.525:839\$000, calculado aos cambios sobre França e Inglaterra, respectivamente de 500 réis e de 6 d.

Interna — Conforme a mensagem deste anno, do Poder Executivo á Assembléa Geral Legislativa, o empréstimo da Unificação da divida interna do Estado, autorizado pela lei n. 1.587, de 17 de agosto de 1922, tem obtido bastante acceptação por parte dos prestamistas e se elevava a parte dessa operação realizada até 31 de dezembro de 1924 a 51.015:500\$000.

De conformidade com a citada lei, o governo accordou com alguns credores do Estado, já por meio de letras, já por creditos chirographarios, já por apolices da emissão unica e populares, e, ainda, por outros titulos de credito, fossem elles convertidos no alludido empréstimo, que é representado por titulos de 500\$000, juros de 6 % e amortização de 1 % ao anno.

Dessa operação foi encarregado o Banco Economico da Bahia, em 1 de outubro de 1922, por cujo intermedio já foram effectuados resgates na importancia de 1.066:500\$000, só existindo, pois, em circulação, ao encerrar-se o exercicio de 1924, 49.949:000\$000.

Em 1925 já foram resgatados titulos desse empréstimo no valor de 2.000:000\$000.

De apolices da emissão unica e de apolices populares, existiam, no fim do ultimo exercicio, respectivamente, 8.790:000\$000 e 6.168:550\$000.

As primeiras subiam, em 31 de dezembro de 1922, a 27.249, do valor de 1:000\$000 cada uma, isto é, 27.249:000\$000, inclusive 8.667 em cautelas representativas que garantiam operações creditórias. Destas foram resgatadas 4.500 em 1924, só havendo 4.167, depositadas no Banco do Brasil, em garantia de um emprestimo de 2.000:000\$000 contrahido em 1916.

Das que circulavam, foram convertidas no emprestimo da Unificação 10.972 em 1923 e 2.987 em 1924, ao todo 13.959.

As apolices populares emittidas até 29 de março de 1924 foram:

13.500 de 500\$000	6.750:000\$000
35.000 de 200\$000	7.000:000\$000
124.108 de 100\$000 :	12.410:800\$000
363.930 de 50\$000	18.196:500\$000

536.538 no valor de ————— 44.357:300\$000

De 1914, quando teve inicio a emissão, até o fim de 1924, foram resgatados 480.358 desses titulos, na importancia total de réis 38.188:750\$000, restando, pois, em circulação 56.180, importando em 6.168:550\$000, a saber:

2.056 de 500\$000	1.028:000\$000
8.319 de 200\$000	1.663:800\$000
23.730 de 100\$000	2.373:000\$000
22.075 de 50\$000	1.103:750\$000
	————— 6.168:550\$000

A divida fluctuante, que em 31 de dezembro de 1923 somma-va 22.440:152\$000, não sendo computados nessa quantia 980:000\$ de juros do emprestimo ao Banco do Brasil e 5.488:486\$000 de diversos creditos chirographarios de exercicios anteriores, importancias que a elevaram a 28.908:639\$000, no balanço levantado em 29 de março de 1924, segundo declara na mensagem de 7 de abril deste anno o governador Góes Calmon, estava reduzida a 14.382:460\$, conforme a seguinte demonstração:

Banco Economico da Bahia	1.500:000\$
Banco do Brasil	2.586:000\$
Letras	1.516:645\$
Depositos anteriores a 1918	1.086:760\$

Depositos	810:453\$
Caixa Economica do Estado	2.469:404\$
Cofre de Orphãos	286:499\$
Juros a pagar	688:871\$
Banco Auxiliar das Classes	5:853\$
Convenio de Pernambuco	2:732\$
Estações	1:053\$
Credores diversos	3.229:982\$
Montepio	198:208\$
	14.382:460\$

O movimento financeiro total dos municipios, de 1915 a 1919, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	14.547:072\$000	14.339:941\$000
1916	11.562:789\$000	11.625:208\$000
1917	10.052:341\$000	9.394:687\$000
1918	10.354:792\$000	10.292:279\$000
1919	9.452:885\$000	9.650:251\$000

Os sete municipios em que mais se elevaram as cifras orçamentarias, de 1917 a 1919, são estes:

	RECEITA		
	1917	1918	1919
São Salvador	5.775:283\$	5.648:094\$	4.957:542\$
Ilhéos	380:153\$	508:595\$	425:348\$
Santo Amaro	257:027\$	249:075\$	311:394\$
Itabuna	213:706\$	311:974\$	245:508\$
Feira de Sant'Anna	190:257\$	209:662\$	184:423\$
Jequié	85:547\$	102:943\$	153:347\$
Nazareth	131:741\$	141:085\$	147:256\$

	DESPEZA		
	1917	1918	1919
São Salvador	5.113:851\$	5.618:392\$	5.092:923\$
Ilhéos	379:256\$	508:779\$	364:147\$
Santo Amaro	257:027\$	240:905\$	303:140\$
Itabuna	214:997\$	311:793\$	249:216\$
Feira de Sant'Anna	187:483\$	208:673\$	184:423\$
Jequié	100:633\$	93:636\$	149:625\$
Nazareth	132:694\$	139:147\$	143:329\$

A receita orçada para 1922, de todos os municípios do Estado, conforme a mensagem desse anno, do governador J. J. Seabra, é a seguinte :

São Salvador	8.063:433\$000
Ilhéos	469:960\$000
Santo Amaro	268:750\$000
Itabuna	260:000\$000
Belmonte	217:100\$000
Feira de Sant'Anna	192:556\$000
Cannavieiras	175:410\$000
Joazeiro	160:000\$000
Nazareth	132:560\$000
Cachoeira	116:100\$000
Alagoinhas	115:000\$000
Bomfim	115:000\$000
Santo Antonio de Jesus	114:765\$000
Areia	105:000\$000
Jequié	105:000\$000
São Felix	100:000\$000
Conquista	95:000\$000
Amargosa	92:245\$000
Matta de São João	86:000\$000
Castro Alves	80:000\$000
Valença	79:000\$000
Maragogipe	55:945\$000
Cruz das Almas	54:000\$000
Maracás	51:000\$000
Villa de São Francisco	50:880\$000
São Gonçalo dos Campos	50:000\$000
Remanso	46:360\$000
Barra do Rio Grande	46:000\$000
Serrinha	40:650\$000
Barreiras	40:000\$000
Jequiriçá	40:000\$000
Santarém	39:800\$000
Affonso Penna	39:600\$000
Camamú	39:286\$000
Muritiba	39:100\$000
Caravellas	36:535\$000
Lençóes	36:160\$000
Poções	36:000\$000
Itaparica	33:000\$000
Conde	32:000\$000

Lage	30:743\$000
Mundo Novo	30:000\$000
Una	30:000\$000
Jacobina	28:000\$000
Morro do Chapéo	28:000\$000
Orobó	28:000\$000
Taperoá	27:000\$000
Abrantes	26:000\$000
Sant'Anna do Catú	26:000\$000
Caetité	25:860\$000
Irará	25:200\$000
Campo Formoso	23:690\$000
Pojuca	23:500\$000
Entre Rios	23:500\$000
Condeúba	22:000\$000
Monte Alegre	22:000\$000
Queimadas	22:000\$000
Minas do Rio de Contas	20:600\$000
São Miguel	20:500\$000
Curacá	20:000\$000
Chique-Chique	20:000\$000
Itaberaba	20:000\$000
Inhambupe	20:000\$000
Jaguaripe	20:000\$000
Monte Santo	20:000\$000
Aratuhype	19:680\$000
Andarahy	19:500\$000
Nova Boipeba	19:000\$000
Marahú	18:820\$000
Monte Cruzeiro	18:750\$000
Riacho de Sant'Anna	18:000\$000
Camisão	17:800\$000
Porto Seguro	17:000\$000
Prado	17:000\$000
Viçosa	17:000\$000
Cayrú	16:800\$000
Doutor Seabra	16:000\$000
Saúde	15:764\$000
Barracão	15:000\$000
Bom Jesus da Lapa	15:000\$000
Coração de Maria	15:000\$000
Paramirim	15:000\$000
Pilão Arcado	15:000\$000

Riacho de Casa Nova	15:000\$000
Rio Branco	15:000\$000
São João do Paraguassú	15:000\$000
Santa Rita do Rio Preto	15:000\$000
Santa Maria da Victoria	15:000\$000
Sant'Anna dos Brejos	15:000\$000
Alcobaça	14:916\$000
Villa Bella das Palmeiras	14:597\$000
São Felipe	14:500\$000
Caculé	14:000\$000
Riachão do Jacuhype	14:000\$000
Capivary	13:500\$000
Patrocinio do Coité	13:000\$000
Urandy	12:968\$000
Campo Largo	12:800\$000
Brotas de Macahubas	12:660\$000
Bom Jesus dos Meiras	12:481\$000
Gamelleira do Assuruá	12:300\$000
Abbadia	12:000\$000
Carinhonha	12:000\$000
Guarany	12:000\$000
Geremoabo	12:000\$000
Guanamby	12:000\$000
Itapicurú	12:000\$000
Monte Alto	12:000\$000
Mucury	12:000\$000
Rio Grande	12:000\$000
Remedio do Rio de Contas	12:000\$000
Santa Cruz	12:000\$000
Trancoso	11:800\$000
Tucano	11:700\$000
Macahubas	11:254\$000
Santo Antonio da Gloria	11:250\$000
Conceição do Coité	11:000\$000
Chorrochó	11:000\$000
Wagner	10:500\$000
Baixa Grande	10:268\$000
Villa Rica	10:200\$000
Aracy	10:200\$000
Jacaracy	10:100\$000
Amparo	10:000\$000
Bom Jesus do Rio de Contas	10:000\$000
Cicero Dantas	10:000\$000

Cumbe	10:000\$000
Correntina	10:000\$000
Igrapiuna	10:000\$000
Jussiape	10:000\$000
Oliveira dos Brejinhos	10:000\$000
Sento Sé	10:000\$000
Soure	8:000\$000
Pombal	6:000\$000
Jaguaquara	\$
Encruzilhada	\$
Santo Esteves do Jacuhype	\$
Villa Velha	\$

Os dez municípios bahianos em que foi maior a arrecadação das rendas federaes, no exercicio de 1924 (1), são:

Santo Amaro	2.198:953\$000
Maragogipe	773:440\$000
Valença	623:965\$000
São Felix	566:278\$000
Plataforma	559:950\$000
Ilhéos	435:920\$000
Muritiba	418:983\$000
Cachoeira	329:990\$000
Alagoinhas	237:375\$000
Nazareth	218:500\$000

(1) — Mensagem do governador Góes Calmon, de 7 de abril de 1925.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESPIRITO SANTO

Supreficie: 44.684 kms.² População: 457.328 habitantes.

O Estado é dividido em 31 municípios.

Segundo o recenseamento de 1920, ha em Espirito Santo 20.941 estabelecimentos ruraes, no valor de 180.921:186\$, sobresa-hindo: pelo numero, os municípios de Cachoeiro de Itapemirim, onde existem 1.920, Linhares 1.732 e Cachoeiro de Santa Leopoldina 1.476; pelo valor, Cachoeiro do Itapemirim 21.602:731\$, Alegre 19.466:446\$ e S. Pedro do Itabapoana 15.790:911\$; e, pela exten-são territorial dos mesmos estabelecimentos, Cachoeiro do Itapemi-rim 153.107 hectares, Alegre 131.056 e São Pedro do Itabapoana 83.921.

Os proprietarios são 16.079 brasileiros e 4.235 estrangeiros, a saber: 3.045 italianos, 357 allemães, 272 portuguezes, 260 austria-cos, 108 hespanhoes, 70 turcos, 31 polacos, 23 suissos, 14 syrios, 10 belgas, 10 hollandezes, 9 francezes, 5 inglezes, 4 argentinos, 3 russos, 3 chinezes e 11 de diversos paizes.

A quantidade e valor do gado recenseado naquelle anno são estes:

161.160	cabeças de bovinos	22.884:720\$
50.106	" " equinos	7.816:536\$
31.833	" " asininos e muares	7.862:751\$
11.627	" " ovinos	197:659\$
20.928	" " caprinos	334:848\$
367.168	" " suinos	30.842:112\$
		69.938:626\$

Os municípios de maiores rebanhos são: bovinos, Cachoeiro do Itapemirim 16.966 cabeças, Alegre 12.076 e São Matheus 10.295; equinos, Cachoeiro do Itapemirim 3.744, Alegre 3.669 e Linhares 3.645; asininos e muares, Santa Thereza 3.192, Cachoeiro do Ita-pemirim 3.018 e Alegre 2.589; ovinos, Santa Cruz 1.838, Nova Almeida 1.295 e Itapemirim 887; caprinos, Cachoeiro do Itapemi-rim 2.578, Páu Gigante 1.450 e Santa Izabel 1.437; suinos, Ca-choeiro do Itapemirim 34.838, Alegre 28.777 e Linhares 26.240.

Espirito Santo é o Estado que apresenta o menor coefficien-

te no paiz, por estabelecimento rural, quanto ao gado da especie bovina, mas offerece media consideravel relativamente aos suinos.

Ao governo local não tem passado inteiramente despercebida a possibilidade de maior desenvolvimento á industria pastoril .

Na sua mensagem, apresentada ao Congresso Legislativo em 22 de maio de 1916, o presidente Marcondes Alves de Souza occupou-se do assumpto, opinando pela fundação de fazendas para o aperfeiçoamento da criação, que não pudera impulsionar devido á difficil situação financeira em que naquella época estava o Estado.

Os estabelecimentos industriaes existentes são em numero de 75, com o capital de 11.727:709\$, estando avaliada em 22.872:353\$ a producção dos mesmos; além de 2 fabricas de tecidos com o capital de 1.400:000\$, cujo consumo annual de algodão é de 380.000 ks., estimados em 1.224:000\$000.

E' avaliada em 75.875 quintaes metricos a producção do assucar, na importancia de 4.712:560\$, e em 20.317 hectolitros a de aguardente.

Conforme a mensagem do presidente Nestor Gomes, de 31 de outubro de 1921, "a exportação do Estado em 1920 attingiu á somma de 52.667:338\$, representados na maior parte pelo valor do café, cuja producção se elevou ao dobro nos ultimos dez annos.

Em 1910 fôra de 407.970 saccos de 60 kilos, em 1915 de 968.215 e em 1920 de 846.394, devendo na safra pendente exceder de um milhão".

Ascendeu realmente em 1921 a 1.104.000 saccos.

No valor official dos productos exportados em 1920 só o café representa 40.532:438\$, seguindo-se a madeira 2.555:915\$, o milho 620:563\$, o assucar 515:564\$, o feijão 496:012\$, a areia monazitica 322:512\$, os couros 118:157\$, o arroz 101:458\$ e a farinha 29:802\$.

No primeiro semestre de 1922 a exportação elevou-se á importancia de 39.000:000\$, tendo sido de 79.000:000\$ em 1921, quando, conforme a mensagem presidencial de 7 de setembro de 1922, só os residuos das fabricas de tecidos importaram em 170:000\$, contrastando com o valor dos tecidos exportados (440:000\$), produzidos pelas mesmas fabricas de que advieram aquelles residuos.

Consta da mensagem de 23 de maio de 1924 que o valor da exportação do Espirito Santo, em 1923, correspondeu a 294\$116 por habitante, media que em 1922 fôra de 215\$003; e que os principaes productos exportados foram: café 1.094.976 saccos; madeiras 25.814.488 m.3; milho 972.395 ks.; assucar 622.955 e feijão 562.837 ks.

Informa aquelle mesmo documento, que "em breve prazo deverá estar a producção enriquecida de quantidades apreciaveis de ma-

deiras, cacau, assucar, algodão e, talvez, de mineraes. Que duas novas serrarias contractadas já se acham em montagem, uma em Ponte de Itabapoana e outra em Regencia, sendo que, com muito menos reserva de madeiras que qualquer das zonas visadas por esses contractos, movimentam-se, no municipio de Cachoeiro de Itapemirim, sete serrarias, estando para inaugurar-se em breves dias mais uma, aliás bem importante”.

“Como producto novo, a figurar em breve na exportação, dizem ainda aquelles dados officiaes, ha tambem o cacau, cujo cultivo methodizado e bem instruido, no opulento valle do Rio Dôce, já orça por dois milhões de pés. Em razão da propaganda que o governo mantem, já vão apparecendo regulares plantações desse producto no valle de São Matheus, de terras magnificas e apropiadissimas. E’ de esperar que o algodão figure tambem nas exportações de 1925 por deante, em razão de tres importantes contractos que celebrei e da grande cultura já existente em Baixo Guandú.”

Quanto ao assucar, informa s. exa., “o Estado continúa estacionario. Além do preço alto dos machinismos, impedindo a montagem de novas usinas, temos a lamentar o nenhum augmento das culturas na usina de Paineiras, apesar de ter sido arrendada ha quasi um anno, de certo por circumstancias que os arrendatarios não puderam remover de momento; e tambem a situação embaraçosa da uzina Jabaquara, resultante da falta de via de transporte para o seu abastecimento”.

“No intuito de remediar esse grande mal está o governo construindo a Estrada de Ferro de Benevente, destinada a servir não só á usina, como á producção geral da zona.”

Em razão de varias estradas a cuja construcção se dedicára refere aquelle ex-chefe do Poder Executivo, “as nossas terras incul-tas, até ha pouco isoladas, vão sendo trabalhadas pelos agricultores espontaneos, que chegam dos Estados vizinhos. Do estrangeiro, infelizmente, só foi possivel conseguir quantidades minguidas de imigrantes”.

A mensagem presidencial de 3 de maio de 1923 considera a situação economica “a melhor que se podia pretender. As zonas centraes em continuada penetração, as terras em accentuado povoamento e a producção em accrescimo notavel e continuo. Nada falta, a não serem umas providencias dependentes da União”.

Aliás, quanto á acção do governo central, em 31 de outubro de 1921 articulara s. ex. commentarios, ou justas queixas, que poderiam ser endossadas por varias outras unidades federativas.

Depois de salientar o apoio dado ao governo, de tal modo intransigente “que a representação federal o acompanhou no Congres-

so Nacional até mesmo em medidas oppostas ás tomadas pelo Congresso Estadual, como no caso do imposto de transito, que a União criou quando o Espirito Santo aboliu”, disse: “Em retribuição a esse procedimento, temos recebido uma solidariedade realmente confortadora, mas limitada, até agora, ao terreno das nomeações de funcionarios federaes, sem nada, absolutamente nada, no terreno dos beneficios materiaes que, de direito e de justiça, nos são devidos ha cerca de vinte annos, muitos dos quaes representam mesmo conveniencia propria, ou melhor, necessidade palpitante das repartições federaes que aqui funccionam”.

Allude ao edificio da Delegacia Fiscal em ruinas; ás más installações da Alfandega e dos Correios; á insufficiencia das linhas telegraphicas, que são as mesmas já existentes no seculo passado; e a diversas outras exigencias inadiaveis do serviço publico, concluindo com estas palavras: “Si pudessemos sonhar com uma nova Constituinte, que dividisse o territorio nacional em 20 Estados iguaes, passaríamos, então, a obter quinhão proporcional na partilha dos beneficios e das obras que a União prodigaliza. De outro modo só temos que nos encher de paciência e esperar que se escôe o tempo de um seculo mais, na esperança de melhores dias para os Estados de pequena representação como Sergipe, Alagôas, Piauihy, Santa Catharina, Paraná, Rio Grande do Norte, Parahyba e Espirito Santo. Com excepção dos periodos em que um ou outro teve a sorte de vêr um filho no ministerio, continuaremos todos, por figura, no papel de coristas, girando em roda dos actores”.

Em 31 de dezembro de 1922 havia no Espirito Santo 611,353 kms. de estradas de ferro, isto é, mais dois kilometros apenas do que em 1917, quando era de 609.376 a extensão da viação-ferrea alli em trafego.

O Estado contractou, em 24 de maio de 1911, com J. Loste & Cia., a constituição do Banco Hypothecario e Agricola, com o capital de cincoenta milhões de francos, em 20.000 acções de 500 frs. 10.000.000; e obrigações representativas de quarenta milhões de frs., cada uma tambem de frs. 500.

Esse instituto foi depois encampado pelo governo do Estado.

Sobre a operação feita, disse o presidente Nestor Gomes em mensagem de 7 de novembro de 1920: “Considerando que o patrimonio do Estado foi augmentado de todo o acervo do antigo Banco Hypothecario e tendo em vista o valor actual da moeda franceza, chegaremos á conclusão de que a divida de frs. 24.960.000, da emissão de 1919, tem uma cobertura equivalente, se não excedente; concluindo-se tambem que a encampação, além de boa, porque attendeu convenientemente aos nossos interesses, e além de razoavel e justa, por

ter attendido honestamente aos interesses estranhos envolvidos no caso, passou depois a ser optima, por effeito do cambio sobre Paris”.

Proveio dahi a fundação do Banco do Espirito Santo que, segundo a mensagem já citada, de 7 de setembro de 1922, “proseguia na sua marcha vigorosa para a prosperidade, promettendo alcançar, em breve, o titulo de estabelecimento bancario opulento e propulsor do nosso progresso”.

Dirigindo-se ao Poder Legislativo, quando terminava o seu mandato presidencial, expressava ainda o Sr. Nestor Gomes a confiança que mantinha mais firme no futuro daquelle estabelecimento, depois da alliança feita com o Banco Pelotense, pelo deslocamento de parte das acções.

Entraram assim para a direcção elementos novos “que a des-officializaram, tornando-se o instituto puramente mercantil, ao abrigo das operações de character politico, que assediam todos os governos e em condições de ter o desenvolvimento reclamado pelo commercio e lavoura do Estado”.

Demais, a operação, em si mesma, foi boa, accentua s. exa. no historico que resumimos.

O Estado adquirira a totalidade das acções por 920:000\$ e vendeu só uma parte dellas por 3.000:000\$, tendo ficado estabelecido no contracto a obrigação ao Banco de criar quatorze filiaes no interior.

A que já está funcçãoando em Cachoeiro do Itapemirim conseguiu logo fazer movimento superior ao da matriz, que tem séde na capital.

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	4.537:643\$	4.337:412\$
1918	4.998:789\$	4.658:381\$
1919	10.026:665\$	5.146:535\$
1920	8.889:854\$	7.555:927\$
1921	12.562:518\$	10.146:871\$

Para 1923 a receita foi orçada em 8.690:000\$, a saber:

Imposto de exportação	7.020:000\$
Idem de transmissão de propriedade..	600:000\$
Idem de sello	130:000\$
Rendas patrimoniaes e industriaes . . .	560:000\$
Outros impostos e rendas	380:000\$
	————— 8.690:000\$

A despesa, para o mesmo exercicio, foi fixada em 8.688:873\$, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	799:920\$
Poder Legislativo	100:520\$
Justiça e Magistratura	289:160\$
Defesa e Segurança Publica	1.404:840\$
Instrução Publica	941:000\$
Obras Publicas	1.100:000\$
Divida Publica	1.734:733\$
Classes Inactivas	181:000\$
Arrecadação de Rendas	415:000\$
Outras despesas	1.722:700\$
	8.688:873\$

Para o exercicio de 1 de julho de 1924 a 30 de junho de 1925, a receita é estimada em 14.016:000\$ e a despesa fixada em réis 13.986:876\$000.

A receita e despesa municipaes, de 1915 a 1919, sommaram:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	1.027:234\$	1.003:945\$
1916	1.042:016\$	1.055:534\$
1917	1.191:105\$	1.168:735\$
1918	1.188:701\$	1.143:221\$
1919	1.201:136\$	1.214:648\$

Os sete municipios em que, de 1917 a 1919, mais avultou esse movimento foram os seguintes:

RECEITA			
	1917	1918	1919
Victoria	327:813\$	316:368\$	326:334\$
Cachoeiro do Itapemirim . . .	151:355\$	133:438\$	150:155\$
Cachoeiro de Santa Leopoldina	59:630\$	64:641\$	72:703\$
Alegre	55:387\$	79:254\$	68:069\$
Santa Thereza	41:543\$	63:042\$	54:778\$
Linhares	37:492\$	38:305\$	41:824\$
Espirito Santo	34:809\$	35:069\$	41:122\$
DESPEZA			
	1917	1918	1919
Victoria	319:477\$	294:060\$	322:408\$
Cachoeiro do Itapemirim . . .	151:275\$	127:834\$	187:010\$
Cachoeiro de Santa Leopoldina	53:285\$	58:185\$	52:135\$

Alegre.	56:679\$	77:758\$	57:727\$
Santa Thereza	41:518\$	59:616\$	53:407\$
Linhares	37:486\$	38:253\$	39:522\$
Espirito Santo	33:346\$	34:427\$	33:758\$

E' adoptada no Espirito Santo a mesma politica tributaria seguida pelas nossas outras unidades federativas. A fonte principal de recursos orçamentarios é o imposto de exportação, que em 1920, só sobre o café e a madeira, rendeu respectivamente réis 2.742:463\$ e 210:187\$000.

Cobrado ordinariamente *ad valorem*, esse imposto ha occasionado verdadeiras surpresas na vida financeira de alguns Estados, em virtude da subita e crescente alta de preço da maioria dos productos.

A receita do Estado a que nos referimos, por exemplo, estimada para 1922 em 7.460:000\$ subiu a 13.824:544\$; para 1923 em 8.690:000\$ subiu a 18.104:023\$; e, em 1924, tendo sido orçada em 14:016:000\$, só no primeiro semestre, segundo a publicação feita pelo "Diario da Manhã", de Victoria, conforme noticiou o "Jornal do Commercio", desta capital, em 18 de março deste anno, subiu a 22.280:043\$, assim discriminados:

Imposto de exportação	19.628:078\$827	
Idem de transmissão de propriedade	1.445:464\$994	
Idem de sello	23.715\$597	
Idem de licenças	167:352\$716	
Producto de venda de terras ...	413:163\$212	
Idem de alugueis e arrendamentos	449:744\$502	
Idem de venda de madeiras...	6:281\$900	
Emolumentos	19:842\$000	
Eventuaes	126:399\$487	
		22.280:043\$235

A applicação dessas rendas imprevistas é que nem sempre tem sido precedida do estudo e, quasi sempre, nem mesmo de audiencia das corporações legislativas locais.

O proprio presidente do Espirito Santo reconheceu ser isso "um falseamento orçamentario por todos os titulos lamentavel e que precisa ser corrigido, criando-se entraves positivos contra o afastamento das cifras dos orçamentos e evitando-se as habituaes autorizações de despesas por leis especiaes, inteiramente fóra da receita prevista".

Já o então presidente, actual senador, Sr. Jeronymo Monteiro, em mensagem de 24 de setembro de 1908, dizia que “julgava de seu dever fazer sentir a grande conveniencia de ser regulada a faculdade concedida ao Executivo para a abertura de creditos. Parecia-lhe que semelhante attribuição devia ser restricta aos casos de calamidade publica; pois, admittida mais extensamente, burlaria todo o orçamento, perturbaria a discriminação da despeza e annullaria a dotação determinada para cada uma das verbas”.

No mesmo documento condemnava s. exa., com igual decisão, até mesmo “as autorizações ao governo para celebrar contractos e para conceder privilegios sem audiencia do Poder Legislativo”.

Entretanto, essas patrioticas e autorizadas manifestações, no sentido de serem escoimadas de tão graves imperfeições as leis annuas do Espírito Santo, não lograram impedir que na lei n. 1.355, de 26 de dezembro de 1922, fixação da força publica para 1923, tenham sido inseridas disposições criando empregos, quaes os de capitão thesoureiro e guarda-livros.

Quanto á divida publica, transcrevemos as seguintes informações constantes da mensagem de 23 de maio do anno passado.

Em 1918, com o fracasso do antigo Banco Hypothecario, as responsabilidades ficaram sendo:

Divida externa — Oito e meio milhões de francos, restantes do emprestimo de 1894 ainda em circulação;

Trinta milhões de francos do emprestimo de 1908, em questão, afóra os *coupons* dessa emissão, em parte contestados;

Emissões e *coupons* do Banco Hypothecario, num montante de sessenta milhões de francos, já então reclamados directamente do Estado;

Divida interna — Apolices, 6.765.500\$000.

“Graças aos cuidados e á feliz e opportuna orientação do governo do quadriennio anterior, refere aquelle documento, os compromissos do Estado, em 1920, tiveram modificações.”

O emprestimo de 1894 foi resgatado por antecipação e a responsabilidade relativa ao Banco Hypothecario foi liquidada em virtude do accôrdo com os debenturistas e accionistas do mesmo Banco, de que resultou a compra da totalidade desses titulos, tendo feito o governo, em 1919, a emissão externa de frs. 24.960.000, exclusivamente destinada a tal fim.

Só em 1914 fôra sabido que continuaram em circulação os titulos concernentes ao emprestimo de 1894, que os contractantes do de 1908 haviam dado como resgatados.

Passaram, por isso, a figurar no passivo os totaes de ambos.

Os esforços desenvolvidos para serem regularizadas as res-

ponsabilidades externas tinham sido baldados, até que foi incumbido o deputado Heitor de Souza de ir á Europa em defeza dos interesses do Estado.

Considera o chefe do governo que “a acção de s. exa. foi felicissima e decisiva”.

Na impossibilidade de um accôrdo com os portadores, já pelas difficuldades em reunil-os em numero legal e já pela impossibilidade de distinguir os titulos de circulação legitima dentre os de circulação fraudada, aquelle parlamentar tomou o expediente de entrar em verificações e, graças á sua argucia e ao seu comprovado amor pelas cousas do Espirito Santo, conseguiu o rastilho de 16.827 titulos dos que os emissores do emprestimo haviam posto em circulação, fraudulentamente.

Prosegue a acção judicial intentada para a apprehensão e cancellamente de taes titulos, e mais 4.903 já estão tambem em litigio.

A situação da divida publica, em 30 de abril de 1924, era, afinal, esta:

Externa — Cerca de vinte milhões de francos, valor de titulos e *coupons* em litigio, do emprestimo de 1908; e frs. 24.900.000, do emprestimo de 1919.

Interna — Apolices em circulação, 6.765:500\$; Deposito da Caixa Beneficiente, 360:606\$; Depositos diversos, 273:473\$000.

Para fazer face a esse passivo possui o Estado:

Usina Paineiras	8.000:000\$
Fabrica de Cimento	1.000:000\$
Fabrica de tecidos	800:000\$
Serviços Reunidos de Victoria	6.000:000\$
Serviços reunidos de Itapemirim	2.500:000\$
Serraria de Itapemirim	200:000\$
Estrada de Ferro de Itapemirim	3.204:763\$
Estrada de Ferro de S. Matheus	3.677:484\$
Estrada de Ferro Itauna	1.359:265\$
Estrada de Ferro do Calçado	514:400\$
Estrada de Ferro Benevente	363:172\$
Companhia Territorial	3.000:000\$
Banco do Espirito Santo	2.000:000\$
Bens de alugueis em Victoria	1.000:000\$
	33.619:084\$

São ahí enumerados apenas os valores que estão produzindo renda, tendo o Estado outros bens que as poderão tambem produzir, além dos que se destinam aos serviços publicos.

Havia, naquella data, consideraveis disponibilidades: dois mi-

lhões de francos no estrangeiro e tres mil contos depositados, a prazo fixo, no Banco Pelotense.

Quando já estavam ultimadas as notas acima foi apresentada ao Congresso Legislativo, pelo presidente Florentino Avidos, a sua mensagem de 4 de maio deste anno, cujas informações, além de mais recentes, revelam o crescente vigor da prosperidade do Estado.

Transcrevemos do referido documento as seguintes partes, que se relacionam immediatamente com o objectivo deste trabalho:

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Assás favoravel é, felizmente, a nossa situação financeira.

Demonstra-o, cabalmente, o balancete publicado a 31 de dezembro ultimo, do activo e passivo do Estado.

A receita ordinaria para todo o exercicio financeiro, que, como sabeis, vae de 1 de julho de 1924 a 30 de junho de 1925, foi orçada em Rs. 14.015:000\$000.

Entretanto, no primeiro semestre, elevou-se o apurado a Rs. 22.280:043\$235, accusando, assim, já, um saldo de 8.264:043\$235.

Tudo nos leva a crer que a arrecadação do segundo semestre do exercicio corrente não seja inferior á do primeiro semestre de 1924, montante em Rs. 7.921:536\$878.

Podemos, pois, prever que no anno administrativo vigente a arrecadação attinja, pelo menos, a Rs. 30.200:000\$000, devendo, assim, apresentar um *superavit* de 16.000:000\$000.

Não fossem os pagamentos devidos de exercicios anteriores e não estivesse attendendo á necessidade de normalizar a nossa divida externa, teria o Estado um avultado deposito para assegurar a fiel execução do programma administrativo traçado pelo meu illustre antecessor e que tenho seguido em suas linhas geraes.

A liquidação de despesas autorizadas em exercicios anteriores excedeu de 1.500:000\$000, mister se tornando para sua liquidação mais 100:000\$000, em virtude de se haver esgotado a verba supplementar autorizada pela lei n. 1.470, de 18 de agosto.

Por outro lado tive de reservar quantia superior a réis 4.000:000\$000 para o serviço da divida externa proveniente do empréstimo de 1910, que encontrei com 20 semestres de juros vencidos e não pagos.

Não obstante a satisfação de taes responsabilidades, será ainda avultado o saldo disponivel e tenho as maiores esperanças de que elle me permittirá realizar o programma governamental já iniciado.

O confronto a seguir dos algarismos fornecer-vos-á elementos para um juízo seguro.

Do orçamento que votastes para o actual exercicio (1 de julho de 1924 a 30 de junho de 1925), consta o seguinte:

TITULO I

Impostos

Imposto de exportação	12.024:000\$000	
Imposto de transmissão	1.010:000\$000	
Imposto de sello	68:000\$000	
Licenças estaduais	292:000\$000	
		13.394:000\$000

TITULO II

Rendas dos bens do Estado

Venda de terras	369:000\$000	
Alugueis e arrendamentos	131:000\$000	
Venda de madeiras	20:000\$000	
		520:000\$000

TITULO III

Emolumentos

Emolumentos	17:000\$000	
		17:000\$000

TITULO IV

Rendas annexas

Divida activa	50:000\$000	
Contribuições municipaes	35:000\$000	
Eventuaes	\$	85:000\$000
		14.016:000\$000

Das suas diversas parcellas constitutivas verificou-se no primeiro semestre financeiro (julho a dezembro de 1924) a seguinte arrecadação:

TITULO I

Impostos

Imposto de exportação	19.628:088\$827	
Imposto de transmissão	1.445:464\$994	
Imposto de sello	23:715\$597	
Licenças estaduais	167:352\$716	
		21.264:622\$134

TITULO II

Rendas dos bens do Estado

Venda de terras	413:163\$212	
Alugueis e arrendamentos . . .	459:744\$502	
Venda de madeiras	6:281\$900	
		869:189\$614

TITULO III

Emolumentos

Emolumentos	19:832\$000	
		19:832\$000

TITULO IV

Rendas annexas

Divida activa	\$	
Contribuições municipaes	\$	
Eventuaes	126:399\$487	126:399\$487
		22.280:043\$235

A despesa autorizada para o mesmo exercicio foi de réis 13.986:876\$880, conforme a lei 1.424, de 25 de junho p. passado e o quadro seguinte:

TITULO I

Representação do Estado

Congresso Legislativo	100:520\$000	
		100:520\$000

TITULO II

Administração do Estado

Presidencia do Estado	60:000\$000	
Secretaria da Presidencia	116:600\$000	
Secretaria do Interior	2.086:000\$000	
Secretaria da Fazenda	877:600\$000	
Secretaria da Agricultura	458:264\$000	
Secretaria da Instrucção	1.688:400\$000	
		5.226:864\$000

TITULO III

Magistratura

Tribunal Superior de Justiça . .	131:400\$000	
Juizados de Direito	142:360\$000	
Ministerio Publico	76:200\$000	
		349:960\$000

TITULO IV

Empreendimentos geraes

Diversas rubricas	5.300:000\$000	
		5.300:000\$000

TITULO V

Subvenções

Diversas rubricas	184:200\$000	
		184:200\$000

TITULO VI

Credito publico

Serviços da divida externa . .	1.490:432\$880	
Juros da divida interna	405:900\$000	
Dinheiro de orphãos	5:000\$000	
Divida de exercicios anteriores.	145:000\$000	
		2.046:332\$880

TITULO VII

Despezas diversas

Diversas rubricas	719:000\$000	719:000\$000
		13.986:876\$880

As despesas effectivamente realizadas foram as seguintes:

TITULO I

Representação do Estado

Congresso Legislativo	83:345\$742
---------------------------------	-------------

TITULO II

Administração do Estado

Presidencia do Estado	30:000\$000
Secretaria da Presidencia	71:735\$196

Secretaria do Interior	1.186:431\$286
Secretaria da Fazenda	681:250\$110
Secretaria da Agricultura	280:990\$193
Secretaria da Instrução	864:896\$165

TITULO III

Magistratura

Tribunal Superior de Justiça . . .	82:090\$078
Juizados de Direito	121:209\$852
Ministerio Publico	57:412\$810

TITULO IV

Empreendimentos geraes

Diversas rubricas	3.168:412\$027
-----------------------------	----------------

TITULO V

Subvenções

Diversas rubricas	78:639\$150
-----------------------------	-------------

TITULO VI

Credito publico

Serviços da divida externa	287:007\$700
Juros da divida interna	22:836\$000
Dinheiro de orphãos	1:191\$098
Divida de exercicios anteriores ...	1.508:778\$370

TITULO VII

Despezas diversas

Diversas rubricas	611:774\$549
Creditos especiaes por leis diversas	238:900\$129

9.376:900\$455

Transcrevo a seguir o balanço da escripta geral do Thesouro; embora elle vos não habilite a um juizo seguro, não sómente por faltar-lhe o arrolamento geral do patrimonio do Estado, como tambem por encerrar um titulo geral sobre a rubrica — Exercicios futuros— na qual figura, englobada e não discriminadamente, a elevada somma de 19.584:611\$000.

Activo

Acções do Banco do Espirito Santo	1.994:000\$000
Acções da Companhia "Territorial"	3.398:400\$000

Apolices federaes	207:000\$000
Apolices estaduaes em deposito..	6:000\$000
Apolices municipaes	83:000\$000
Adiantamentos	766:448\$260
Bens do Estado	35.250:877\$187
Caução	14:000\$000
Caixa	91:321\$717
Contas correntes	13.033:571\$319
Collectorias	355:937\$380
Collectorias do Estado, c de sellos.	62:197\$800
Despezas	9.376:900\$455
Depositos diversos	104:881\$300
Divida activa do imposto predial.	104:927\$371
Divida activa de taxa sanitaria ..	8:316\$988
Devedores em c de habitação para funcionarios	118:226\$870
Hypotheas sobre fianças	9:000\$000
Letras e obrigações a receber ...	2.633:693\$900
Posto Fiscal	5:631\$600
Responsabilidades dos exactores .	5:966\$563
Sello adhesivo	1.907:749\$600

Passivo

Letras a pagar	5:000\$000
Acções caucionadas	14:000\$000
Credores por depositos diversos ..	104:881\$300
Credores por depositos em dinheiro	111:080\$833
Contas correntes	60:211\$030
Deposito de orphãos	37:695\$573
Deposito de ausentes	45:566\$446
Deposito de medições de terra ..	22:733\$132
Deposito da Caixa Beneficente...	249:324\$591
Divida fluctuante	33:058\$839
Emprestimo interno	6.765:500\$000
Emprestimo externo de 1908	7.900:049\$578
Emprestimo externo de 1919 . . .	12.315:292\$435
Exercicios futuros	19.584:611\$318
Fianças sobre hypotheas	9:000\$000
Receita	22.280:043\$235

69.538:048\$310 69.538:048\$310

Para em poucas palavras dar-vos uma idéa da folgada e prospera situação financeira do Espírito Santo e da excellencia de nos-

sas condições economicas basta dizer que não temos divida fluctuante, nem letras a vencer ou compras de pagamento a praso e que o total de nossa divida consolidada — interna e externa — não attinge a Rs. 26.000:000\$000, conforme se verifica do quadro seguinte:

Divida interna em apolices	6.765:500\$000
--------------------------------------	----------------

Divida externa:

Emprestimo de 1919, frs.	24.460.800
----------------------------------	------------

Idem de 1908:

32.001 titulos legitimos ainda em circulação, de 500 frs. e juros de 5 % ^o , frs.	16.000.500
--	------------

Juros suspensos, desde outubro de 1914, em virtude da decretação da fallencia da Sociéte Auxiliaire de Crédit, casa bancaria que contractou com o Estado o referido emprestimo e não cumpriu devidamente os seus encargos; 22 semestres a 12.5 frs.	8.800.275
---	-----------

Total, frs.	49.261.575
---------------------	------------

Para esse serviço adquiri cambiaes no valor de 10.000.000 de frs. e, como havia ainda saldo de operações anteriores, tenho disponiveis cerca de 10.300.000 frs., com o que poderei reduzir o total da divida externa a 39.000.000 de frs., ou, calculando o franco a \$500, a...	19.000:000\$000
--	-----------------

O total da nossa divida, interna e externa será, pois, de Rs.	25.765:500\$000
---	-----------------

Para contrabalançar esses encargos, segundo notas do balancete da escripta geral e contas encerradas a 31 de março, possui o Estado:

Bens do Estado (parte inventariada)	35.000:000\$000
Acções do Banco do Espírito Santo	1.994:000\$000

Apolices federaes (valor nominal)	207:000\$000
Fundos no Thesouro do Estado, em bancos, firmas commerciaes, etc	6.752:000\$000
Total	43.953:000\$000

Deve-se notar que, no titulo “Bens do Estado”, só entraram usinas, estabelecimentos fabris, estradas de ferro, serviços publicos da capital, etc., havendo exclusão completa das acções da Cia. Territorial e das terras devolutas do Estado, que abrangem quasi um terço do seu territorio, representando pois, um grande thesouro.

Os fundos do Thesouro do Estado a que me refiro se encontram nos bancos, empresas e firmas seguintes:

Thesouro do Estado	385:498\$000
Delegacia do Thesouro no Rio	319:363\$000
Banco do Espirito Santo e suas agencias . . .	2.203:569\$000
Banco Nacional de Nova York (Rio)	100:000\$000
Banco Francez & Italiano	500:000\$000
Banco do Brasil (Rio)	650:000\$000
Banco Pelotense (uma promissoria para 30 de setembro).	1.000:000\$000
Leopoldina Railway (arrecadação de fev.) . .	485:637\$000
F. Soares & Cia. (Rio)	5:780\$000
Banco do Brasil (Victoria)	4:989\$000
Companhia Territorial	1.097:164\$000
Total	6.752:000\$000

Essas notas são de 31 de março e não contêm ainda o resultado da arrecadação da Estrada de Ferro Leopoldina, referente ao mez de março, nem o das collectorias. Deverão taes arrecadações exceder de 600:000\$000.

Os 10.300.000 frs. estão na seguinte especie:

Em cambiaes a serem transferidas	9.000.000 frs.
Em poder do Banco Francez no Rio	1.000.000 ”
Em varios bancos	300.000 ”

Esse rapido exame, desmonstrando um enorme saldo a favor do activo e a grandeza de nossa arrecadação, autoriza-nos a ter previsões as mais animadoras, no sentido de poder o Estado, com segurança, emprehender as vultosas obras do porto de Victoria, continuar as estradas de ferro de penetração e ligação, proseguir na remodelação de sua capital e na execução das estradas de rodagem e

olhar também um pouco para os municípios, emprestando-lhes o concurso para a realização dos melhoramentos locais.

Da simples leitura comparativa, entre a despesa fixada no orçamento em Rs. 6.993:438\$440 e a effectuada na quantia de réis 9.376:900\$454, pôde parecer ter havido um augmento de despesa não autorizada na quantia de Rs. 2.383:462\$015.

Um exame detalhado demonstrará, entretanto, que leis especiaes autorizaram taes despesas, elevando a quota relativa á liquidação de exercicios anteriores de Rs. 145:000\$000 para 1.562:500\$000, concedendo justa elevação de vencimentos a todo o functionalismo, com o augmento de despesa superior a 100:000\$000 mensaes, determinando providencias com a remessa da força publica para São Paulo e permittindo modificações de contractos, que acarretaram pagamentos, especialmente o firmado com os Serviços Reunidos de Victoria.

Excedem de Rs. 2.000:000\$000 as despesas não previstas no orçamento.

O estudo meticoloso vos levará á conclusão de que os orçamentos têm sido obedecidos fielmente.

No lugar respectivo vos demonstrarei que poucas verbas se tornaram defficientes para a execução dos respectivos serviços.

De taes despesas só a do augmento de vencimentos tem caracter permanente, tendo sido as outras transitorias.

Com prazer assignalo que, embora seja o alto preço do café o factor principal da nossa abundante arrecadação, não são pouco apreciaveis os augmentos havidos no imposto de transmissão e no decorrente da exportação de madeiras e outros productos, especialmente o relativo aos alugueis e arrendamentos, que entraram no orçamento da receita por 131:000\$000 e produziram no semestre em exame Rs. 449:754\$502.

DIVIDA EXTERNA

Como me tivesse referido rapidamente á nossa divida externa consolidada, sinto-me na necessidade de, sobre ella, dar-vos alguns esclarecimentos.

Conforme é publico e consta das mensagens anteriores, é o Estado, ainda, responsavel por dois empréstimos externos. Liquidou apenas o de 1894, restando os de 1908 e 1919. O primeiro, que tanto tem prejudicado o nosso credito, está, ainda, sendo cuidadosamente examinado e estudado, para que eu o possa, com justiça, normalizar. Tenho, nisso, o maior empenho.

Foi elle contractado com a Société Auxiliaire de Crédit, em 1908 e ratificado em 1910. Essa Sociedade assumiu o compromisso

de collocar 60.000 obrigações de 500 frs., ao portador, com o juro de 5 %¹, representando a somma de 30.000.000 de frs., total do emprestimo. Assumiu o compromisso de resgatar 19.910 obrigações do de 1894, que ainda circulavam, trocando-as pelos titulos do novo emprestimo e debitando logo ao Espírito Santo a quantia correspondente. Até abril de 1914 o Estado satisfez, normalmente, juro e amortização do novo emprestimo e a Société Auxiliaire ia pagando os juros de titulos de 1894, tendo resgatado, nesse prazo, sómente 3.083 obrigações.

Não só por esta demora, como porque não eram de inspirar confiança as condições da Société Auxiliaire, cuja fallencia foi posteriormente aberta, o Estado, para evitar o pagamento simultaneo a portadores dos dois emprestimos, quando um só era devido, adoptou o criterio de, emquanto se não estabelecesse a formula adequada para a continuação do serviço do segundo emprestimo, satisfazer unicamente aos portadores do emprestimo de 1894 e depositar as quantias correspondentes á parte do segundo, do qual se considera devedor. porquanto verificou que do primeiro existiam, ainda, em circulação 16.827 titulos.

A esse tempo, a guerra, a situação financeira insegura da Société Auxiliaire e a difficuldade de se encontrarem os titulos do novo emprestimo, que deveriam corresponder aos velhos titulos de 94, não resgatados, deram motivo á supposição de que o novo emprestimo se achava todo em circulação, irregularmente.

Continuou essa situação, assim anormal, quanto ao segundo emprestimo (1908) até esta data. A do primeiro esteve perfeitamente normalizada, até 1920, quando foram resgatados os titulos todos de 1894, em numero de 16.827.

Em 1922, o governo de então, para aproveitar um preço favoravel de elevação do franco, transferiu para bancos do Rio o deposito que tinhamos em Paris e o incorporou aos recursos normaes do Estado. Em 1923, o mesmo governo promoveu um accôrdo para a liquidação total, aproveitando a oportunidade de ter ido a Paris o nosso representante no Congresso Federal, o illustre deputado Heitor de Souza, para, como intermediario, dar os passos necessarios. Nada ficou, entretanto, resolvido.

Segundo a conta corrente regular existente no Thesouro, á nossa emissão de 1908 foi de 60.000 titulos.

Durante os annos de 1910, 1911, 1912 e 1913 amortizámos 2.140 titulos.

Deveríamos ter em circulação 57.860 titulos.

Entretanto, como não tivesse a Société Auxiliaire resgatado o emprestimo de 1894, conforme lhe cumpria, o Estado, directamen-

te, resgatou 16.827 títulos. Deveria aquella Sociedade ter, pois, em carteira numero igual para permuta, ficando elles, assim, reduzidos a $57.860 - 16.827 = 41.033$.

A esse tempo, o deputado Heitor de Souza, solicitado, pelo governo, para o exame e estudo dos negocios do Estado, havia descoberto, na fallencia da Société Auxiliaire de Crédit, a existencia dessas 16.827 obrigações que nos pertenciam.

Constituindo, ali, um advogado, tivemos, em janeiro de 1924, o nosso direito reconhecido, por uma decisão do Tribunal Civil de Seine, a essas obrigações e tambem a reclamar 510.000 frs. de juros retidos e outras parcellas de que eramos credores.

Durante os ultimos mezes de 1923, o governo passado, não tendo podido chegar a accôrdo com os portadores do emprestimo de 1908, mandou comprar em Bolsa titulos desse emprestimo, chegando a adquirir 8.811. Determinei, por minha parte, que a compra fosse continuada até quando tiveram elles alta apreciavel. Foram adquiridos mais 221. Havia, de minha parte, o receio de vir a comprar, não só titulos dos que deviam estar presos á fallencia, como dos que haviam sido amortizados.

Além disso, pouco depois de ter eu assumido o governo, constitui advogado do Estado, em Paris, Mr. Triantaphylidés, para reivindicar a entrega das 16.827 obrigações, cujo direito nos havia sido reconhecido em virtude de decisão judicial.

Pareceu-me prudente aguardar que o Estado se aparelhasse de recursos pecuniarios para propor a normalização ou uma liquidação completa.

Pelo que venho expondo, deveriamos ter em circulação 41.033 titulos que, diminuidos dos que foram comprados em Bolsa 8.811 mais 221 = 9.032, ficariam reduzidos a 32.001. Não combina este numero com o que consta das ultimas mensagens presidenciaes. E', entretanto, o que se verifica da escripta do Thesouro, feita na época correspondente. Devemos, pois, julgar que seja o verdadeiro.

Em janeiro deste anno, aproveitando, pela segunda vez, a grande solicitude e bôa vontade do deputado Heitor de Souza, pedi-lhe que se encarregasse de estudar a situação e examinar a exequibilidade de uma liquidação, cujas linhas geraes estabeleci, tendo como condição a exclusão dos 16.827 titulos da fallencia e dos 2.140 resgatados com as quatro primeiras amortizações. Com pezar tive conhecimento do embargo opposto á sentença que nos permittia a reivindicação dos titulos depositados na fallencia, como tambem que o deposito não foi respeitado, estando reduzidissimo, e que tambem nada consta do destino das 2.140 obrigações amortizadas. Não fica bem ao Estado faltar ao pagamento do que realmente deve, mas não

póde — nem lhe é devido — responder por prejuizos e irregularidades de tal ordem. Assim, penso que será razoavel ou pagar todos os titulos em circulação, com reducção tal que fique o Estado a coberto de todas essas differenças, ou aguardar a solução final da acção de reivindicacção.

O emprestimo de 1919, como sabeis, montava a 24.960.000 frs. representados por 78.000 obrigações de 320 frs. ao juro de 5 % ao anno.

Têm-se pago regularmente os juros e, segundo o contracto ao mesmo relativo, resgatei, durante o anno de 1924, 1.560 titulos. Reduzi, pois, o emprestimo a 76.440 titulos.

Não obstante estar sendo feito este pagamento com a maior pontualidade, notei que a respectiva cotação em Bolsa representa, actualmente, menos da metade do seu valor. Haveria, assim, grande vantagem para o Estado na antecipação do resgate do maior numero possivel de titulos na Bolsa, emquanto a sua cotação não excedesse a 62 % de seu valor nominal.

Esse limite corresponde ao juro de 8 % ao anno, para a quantia que fosse nisso empregada, como podereis verificar do calculo abaixo:

Sendo de 320 frs. o titulo, o juro annual 5 % seria de 16 francos.

Tomando 62 % do seu valor, teriamos 198,4 frs., ou, em conta redonda, 200 frs., que, a 8 %, dariam 16 frs.

Devendo o Estado empregar os seus saldos em obras reproductivas e no desenvolvimento de suas riquezas, não conviria applical-os em tal operação. Sendo, entretanto, de facil collocação um emprestimo interno em apolices ao juro de 8 %, parece-me que seria uma feliz operação financeira o resgate por tal forma, porquanto, com a mesma despeza de juros, conseguiriamos uma grande amortização da nossa divida, sem dispendio de qualquer especie.

Assim, si viermos a resgatar por 200 frs. titulos de 320, teremos uma reducção de 120 frs., por titulo, e como temos em circulação 76.440 titulos, essa reducção será de $76.440 \times 120 = 9.172.800$ frs., resultando pagarmos 24.460.000 frs. com 15.288.000 frs.

Fazendo-se o calculo, ao preço de \$500 o franco, chegamos ao resultado de pagar 12.230:400\$000 com 7.644:000\$000 e teremos feito uma amortização de 4.586:400\$000, sem despendir a menor quantia. Os titulos, que estão a 150 frs. iriam subindo á proporção da procura, que cessaria se alcançassem elles preço superior a 200 frs. As vantagens fruidas pela differença abaixo desse limite deveriam cobrir, com sobra, as despezas de commissões, impressão de titulos, etc. Em face das actuaes condições do nosso Estado, esse em-

prestimo é pequeno e será facilmente collocado. Nada teremos pois a perder e muito teremos a lucrar, accrescendo ainda a vantagem de não termos divida externa nem preocupação das oscillações cambiaes, se viermos a liquidal-a com tão grande reducção.

Desse modo poderemos fazer uma excellente conversão de divida externa, que tem resgate obrigatorio, em divida interna consolidada em apolices, cujo resgate é facultativo e poderá ser feito quando a folga de recursos pecuniarios o permittir.

O valor official da exportação do Espirito Santo, em 1924, subiu a 214.334:323\$, conforme informação obtida pelo autor destas notas do Sr. Alziro Vianna, Secretario da Fazenda desse Estado.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

Superfície: 42.404 klms². População: 1.559.371 habitantes. O Estado é dividido em 48 municípios.

No recenseamento realizado em 1 de setembro de 1920, foi o Estado do Rio de Janeiro que apresentou, em relação á sua superfície, maior extensão de área agrícola recenseada, isto é, 72 hectares, correspondendo a média geral no paiz a pouco mais de 20 hectares e meio. Portanto, a extensão da área agrícola excede allí até mesmo á média geral verificada nos Estados Unidos, 50,2 hectares, por kilometro quadrado. Foram recenseados 23.699 estabelecimentos ruraes no valor de 456.281:522\$000, sendo os tres municípios onde estão situados em maior numero: Campos, 2.965, Itaperuna 1.672 e S. A. de Padua 1.444. Succede, entretanto, que no município de Macahé é mais elevado do que nesse o valor total dos mesmos estabelecimentos.

Quer pelo numero, quer pela extensão e valor dos estabelecimentos arrolados no ultimo recenseamento, predomina a colonia portugueza entre as que allí os possuem.

Além de 42 usinas assucareiras com o capital de 57.752:792\$, já existiam então 67 fundações para a industria extractiva do sal marinho com o capital de 7.602:645\$000, cuja producção era estimada em 4.963:784\$000; 30 fabricas de tecidos com o capital de 81.377:053\$000, cujo consumo annual de algodão subia a 8.135.688 kilogrammos, na importancia de 27.091:774\$000; e 454 outros estabelecimentos industriaes com o capital de 126.206:050\$000, sendo avaliada em 184.161:410\$000 a respectiva producção.

No anno de 1919-1920, o Rio de Janeiro produziu 301.800 kilos de algodão, 388.000 de fumo, 78.800 de mamona e 244.600 de cacáo; 1.018.062 quintaes metricos de assucar, no valor de ... 72.507:720\$000; 87.125 hectolitros de alcool, 252.967 de aguardente e 42.803 de mel; 81.641 toneladas de café, 32.712 de farinha de mandioca e 3.453 de polvilho.

Em 1923, só a exportação de café se elevou a 61.954.928 kilos, no valor official de 127.728:663\$000.

Foram avaliados em 251.821:720\$000 a producção agrícola

do Estado e em 158.536:000\$000 os rebanhos existentes, constando estes de:

581.203	cabeças de bovinos	86.599:000\$000
118.270	" " equinos	16.913:000\$000
40.498	" " asininos e muares	9.274:000\$000
33.130	" " ovinos	464:000\$000
41.580	" " caprinos	665:000\$000
512.882	" " suínos	44.621:000\$000
		158.536:000\$000

Os municípios de maiores rebanhos de bovinos são: Campos 104.616 cabeças, Valença 41.831 e Parahyba do Sul 37.385; de equinos, Santo Antonio de Padua 23.048, Campos 14.008 e Itaperuna 6.494; de asininos e muares, Itaperuna 3.248, Capivary 2.898 e Nova Friburgo 2.308; de ovinos, Campos 4.909, Rio Claro 1.719 e Macahé 1.554; de caprinos, Cantagallo 2.996, Campos 2.854 e Santo Antonio de Padua 2.723; de suínos, Itaperuna 59.117, Campos 46.072 e Santo Antonio de Padua 36.989.

Em 31 de dezembro de 1922, havia em trafego 2.634,230 km. de estradas de ferro.

A receita e despesa estaduais, de 1917 a 1921, sommaram as seguintes quantias:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1917	15.550:509\$000	13.899:813\$000
1918	16.056:724\$000	14.953:835\$000
1919	23.702:438\$000	17.474:235\$000
1920	21.481:119\$000	28.567:438\$000
1921	25.312:059\$000	28.700:404\$000

Para 1923, a receita foi orçada em 20.187:861\$000, a saber:

Imposto de exportação	12.262:678\$000
Imposto de industrias e profissões	1.438:898\$000
Imposto de transmissão de propriedade	3.441:943\$000
Imposto de sello	422:864\$000
Imposto territorial	728:065\$000
Rendas patrimoniaes e industriaes	553:785\$000
Outros impostos e rendas	1.339:628\$000
	20.187:861\$000

A despesa fixada para o mesmo exercicio foi de 19.050:737\$, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	190:042\$000
Poder Legislativo	529:902\$000
Justiça e Magistratura	973:773\$000
Defesa e Segurança Publica	2.570:731\$000
Instrucção Publica	2.917:020\$000
Obras Publicas	2.024:949\$000
Divida Publica	5.704:164\$000
Classes Inactivas	601:905\$000
Arrecadação de Rendas	1.097:229\$000
Outras despesas	2.441:022\$000
	19.050:737\$000

A arrecadação ascendeu, entretanto, a 32.255:398\$000, conforme a demonstração seguinte:

Imposto de exportação	18.037:693\$141
Imposto de estatística	1.220:777\$098
Renda patrimonial	667:609\$191
Impostos directos e indirectos	7.964:956\$263
Renda de serviços publicos	764:847\$445
Contribuições e rendas diversas	1.347:779\$993
Renda com applicação especial	2.251:735\$758
	32.255:398\$889

A despesa realizada somou 29.965:720\$750, comprehendidos 12.559:539\$886 provenientes de: juros e resgate de apolices (1.704:076\$000), serviço da divida externa (7.321:818\$000), creditos extraordinarios (70:703\$) e exercicios findos (3.462:942\$). Os gastos de ordem propriamente administrativa, correspondentes ao exercicio, importavam, pois, em 17.406:180\$000.

No primeiro semestre de 1924, só o imposto de exportação de café, inclusive a sobre-taxa de tres francos por sacca, rendeu 4.700:785\$000, tendo importado, no mesmo periodo, em 1.536:958\$ a arrecadação effectuada sobre os outros productos exportados.

A receita e despesa municipaes, nos exercicios de 1915 a 1919, sommaram:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	5.060:089\$000	5.034:821\$000
1916	5.999:687\$000	5.918:980\$000
1917	6.664:576\$000	6.434:404\$000
1918	6.945:500\$000	7.252:032\$000
1919	7.401:184\$000	8.204:121\$000

Os sete municípios de maior movimento financeiro, de 1917 a 1919, foram:

RECEITA

	1917	1918	1919
Nictheroy	2.485:980\$000	2.794:994\$000	2.436:705\$000
Petropolis	991:424\$000	827:414\$000	1.532:502\$000
Campos	1.082:294\$000	1.119:672\$000	1.126:096\$000
Barra do Pirahy .	180:430\$000	205:965\$000	197:120\$000
São Gonçalo . . .	179:445\$000	176:335\$000	185:489\$000
Nova Friburgo . .	132:480\$000	156:455\$000	180:431\$000
Macahé	140:236\$000	176:939\$000	158:463\$000

DESPEZA

	1917	1918	1919
Nictheroy	2.468:045\$000	2.795:649\$000	2.804:217\$000
Petropolis	991:150\$000	1.065:691\$000	1.914:286\$000
Campos	909:076\$000	1.203:355\$000	1.061:987\$000
Barra do Pirahy .	187:571\$000	203:788\$000	383:697\$000
São Gonçalo . . .	180:338\$000	169:694\$000	192:460\$000
Nova Friburgo . .	131:462\$000	155:416\$000	179:370\$000
Macahé	141:167\$000	175:387\$000	150:379\$000

Da mensagem apresentada á Assembléa Legislativa, em 1 de agosto de 1921, pelo presidente Raul Veiga, vê-se que, de 1 de janeiro de 1919 a 30 de junho de 1921, o Estado despendeu só com obras publicas 12.838:481\$000, inclusive 3.358:723\$000 na construção e reconstrucção de estradas de rodagem, e 4.811:112\$000 em obras e trabalhos de saneamento, desobstrucção de rios, prophylaxia rural e outros serviços; e que a receita, de 3.486:752\$000, em 1889, subira a 7.696:327\$000, em 1900, elevando-se a 21.481:119\$, em 1920 e a 27.295:805\$000, em 1921.

O presidente Feliciano Sodré, na sua mensagem de 1 de agosto de 1924, salienta que “não obstante o accrescimo que se vem notando na receita, está muito longe de ser considerada exausta a capacidade tributaria do Estado. O regimen tributario por que se rege a administração é antiquado e deficientissimo. Situações e casos sobre que incidem impostos noutros Estados são, entre nós, isentos de qualquer onus fiscal”.

Informa s. ex., no mesmo documento, que “é de perfeita regularidade a situação financeira do Estado. Embora sem encaixes avultados o Thesouro tem tido sempre recursos bastantes para occorrer, com a maxima pontualidade, sem utilizar-se de quaesquer

operações de antecipação de receita, a todos os compromissos da administração publica”.

Merece ser accentuado o aperfeiçoamento da contabilidade publica do Estado do Rio de Janeiro.

Na sua mensagem de 1921, o presidente Raul Veiga escrevia: “No que concerne aos serviços de contabilidade publica, não ha como confrontar os que hoje se fazem aos que apenas ha sete annos eram feitos em nossas repartições de Fazenda. A escripturação, que em 1896 obedecia ao mesmo systema de 1859, continuou a ser feita rudimentarmente até que em 1914 o governo resolveu adaptal-a ás normas scientificas que já a regulavam em alguns Estados. Inaugurou-se, assim, o systema de escripturação por partidas dobradas, e pouco depois foi expedido, de conformidade com a lei numero 1.400, de 1917, o regulamento geral de contabilidade, constante do decreto n. 1.648, de 7 de dezembro de 1918. A transformação que se operou nesse ramo dos serviços administrativos e na qual tive oportunidade de cooperar com alguns dos dispositivos do decreto n. 1.721, de 29 de dezembro de 1919, trouxe ao governo somma apreciavel de vantagens com a possibilidade de conhecer, segura e immediatamente, a situação financeira do Estado e os recursos disponiveis em um dado momento. Ao novo systema deve o governo o completo conhecimento de todos os dados de que necessita para as exposições detalhadas como a que ora vos faço, illustradas, ainda, com os mappas e quadros demonstrativos cuja significação e real importancia não hão de escapar á vossa intelligente apreciação”.

Tambem o Sr. Dr. Feliciano Sodré vem se preocupando sinceramente com a contabilidade publica no Estado que está dirigindo com intelligencia e elevado patriotismo.

S. exa. confiou a administração do departamento financeiro a um dos mais reputados contabilistas brasileiros, Sr. Dr. Viçoso Jardim, e vai pondo em pratica os mais avisados e modernos preceitos para o registro integral e methodico da vida financeira daquela unidade federativa.

Na sua mensagem de 1924, disse s. exa.: “O governo tem procurado dotar o Estado de uma organização perfeita de contabilidade. Para realização desse objectivo muito concorreu a criação junto a cada secretaria, de uma secção da directoria de contabilidade, com encargo de registrar o empenho, a liquidação e o pagamento da despesa de cada repartição, uma vez reconhecida a legalidade do acto. Para corrigir as irregularidades que se observavam de serem autorizadas despesas sem o indispensavel conhecimento de haver saldo na respectiva verba orçamentaria, foi introduzido na contabilidade do Estado o empenho prévio da despesa. Antes de ser

instituído o empenho prévio, era commum processarem-se pagamentos sem que na consignação orçamentaria houvesse o respectivo credito. Esses processos eram relacionados, para ser opportunamente solicitada a abertura dos creditos ao Poder Legislativo. Havia com esta pratica dois prejuizos importantes: a) do Estado, pela inobservancia da especialização orçamentaria, por serem autorizadas despesas, que deveriam ser classificadas em consignações que não tinham saldos; b) do fornecedor, que tinha de esperar, muitas vezes, longo tempo, até que a Assembléa Legislativa abrisse os creditos solicitados pelo governo. Feito o empenho prévio, nenhuma despesa será autorizada sem que haja saldo na consignação propria, pois, antes de ser dada a encomenda — si se tratar de compra de material — por exemplo, o pedido respectivo vem á secção de contabilidade da secretaria, para ser extrahido o indispensavel empenho, no caso de haver saldo na consignação orçamentaria em que tenha de ser a mesma classificada. Si a consignação não comportar a despesa, ficará sem effeito o pedido e a compra não se effectivará”.

Proseguindo, noticiou ainda o presidente Sodré: “Outros melhoramentos serão introduzidos com a reforma da administração, para conhecimento exacto e defesa dos interesses da Fazenda do Estado. A escripturação das operações de receita e despesa é feita com a maior cautela e pontualidade, permitindo a publicação regular dos balanços mensaes, dentro de poucos dias após o termino de cada mez. Além dos balanços mensaes, dispõe o governo de boletins semanaes, por meio dos quaes se apuram na quinta-feira de cada semana, a receita arrecadada e a despesa paga em todo o Estado na semana anterior”.

Por esses boletins, poudes. exa. ficar habilitado a informar ao Poder Legislativo, em 1 de agosto de 1924, que até 30 de julho, isto é, que até dois dias antes, a receita arrecadada, do mesmo exercicio, importava em 18.224:511\$000 e que nessa data havia em caixa e nos bancos saldos no total de 5.436:016\$000.

Contrasta com essa nobre preocupação do Poder Executivo de manter pontual e claramente descriptos todos os actos, para a bôa ordem da administração das finanças publicas, a liberalidade de autorizações votadas pelo Legislativo para a abertura de creditos extra-orçamentarios.

Na propria lei de meios, para 1925, que orça a receita em 33.907:219\$000 e fixa a despesa em 33.859:528\$000, sendo, pois, apenas de 47:691\$000 o saldo previsto, é o Poder Executivo, além de autorizado a abrir creditos para occorrer á insufficiencia das dotações fixadas em 53 das 222 rubricas que ella contém, inclusive

para os gastos *eventuales*, a “liquidar as dividas de exercicios anteriores que não hajam incorrido em prescripção”.

A sinceridade dos orçamentos é condição essencial á efficacia da contabilidade, a que no Estado do Rio vem o governo, innegavelmente, consagrando especial cuidado.

É tão patente é o exito já alcançado, que em janeiro deste anno era publicado o balancete da receita e despeza até 31 de dezembro de 1924.

Desse documento vê-se que a arrecadação subira a réis ... 37.533:050\$000, inclusive 1.253:199\$000 com applicação especial e 1.970:986\$000 não classificada.

O balanço patrimonial relativo ao exercicio de 1923, demonstra que era, naquella data, a divida externa de £ 2.843.520 e a interna de 20.672:500\$000, sommando 2.556:258\$000 a divida fluctuante, que então existia.

A divida externa provém do emprestimo de £ 3.000.000-0-0, de 1912, realizado nas condições mencionadas no seguinte contracto, em que o Estado foi representado pelo Dr. Joaquim Ignacio Tosta, delegado do Thesouro brasileiro na Inglaterra, effectuado com os Srs. Boulton Brothers & Company, banqueiros de Londres:

Clausula primeira — O Estado do Rio de Janeiro emitirá nas praças de Londres e Paris, apolices ouro, da divida externa do Estado, ao portador, pagaveis em ouro, no valor total de tres milhões de libras esterlinas (£ 3.000.000), por intermédio dos negociantes Srs. Boulton Brothers & Company, d’ora em diante aqui denominados os “Negociadores”.

Clausula segunda — Estas apolices, denominadas “state of Rio de Janeiro External God Bonds”, serão impressas em inglez e francez, e datadas de primeiro de outubro de mil novecentos e doze.

Clausula terceira — Destas apolices serão emitidas (30.000) trinta mil do valor nominal (£ 20) vinte libras esterlinas cada uma; (12.000) doze mil do valor nominal de cem (£ 100) libras esterlinas cada uma; (6.000) seis mil do valor nominal de duzentas (£ 200) cada uma.

Clausula quarta — Os Negociadores obrigam-se a pagar em Londres (90 %%) noventa por cento do valor nominal do presente emprestimo em tres prestações, a primeira, de trinta e tres (33 %%) por cento, pagavel em nove de outubro do corrente anno; a segunda, tambem de trinta e tres (33 %%) por cento, pagavel em trinta e um de outubro do corrente anno; e a terceira, e ultima prestação, de trinta e quatro (34 %%) por cento, em trinta de novembro do corrente anno.

Clausula quinta — O Estado do Rio de Janeiro compromette-se e obriga-se fielmente a pagar em (50) cinquenta annos as apolices emitidas, em amortizações semestraes, a primeiro de outubro e primeiro de abril de cada anno, por meio de um fundo accumulativo de amortização, de meio (1|2 ½) ouro annualmente sobre o valor nominal do emprestimo, começando a primeiro de outubro de mil novecentos e quinze e terminando a primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e cinco.

Clausula sexta — Os juros são de cinco por cento (5 ½) ouro, pagaveis a primeiro de abril e primeiro de outubro de cada anno, sendo o primeiro pagamento a primeiro de abril de mil novecentos e treze.

Clausula sétima — A annuidade será de cento e sessenta e cinco mil libras esterlinas, pagavel um mez antes da data do vencimento dos “coupons”, representando esta annuidade o valor do juro e da amortização a pagar, sendo cento e cinquenta mil libras de juro e quinze mil libras de amortização. Como a somma dos juros a pagar é reduzida gradualmente, pelo capital resgatado, a differença será applicada ao fundo de amortização; assim, a importancia deste fundo (quinze mil libras) será augmentada annualmente da differença acima mencionada, que exista entre os juros vencidos das apolices em circulação e a importancia de £ 150.000 fixada para este serviço, mantendo-se deste modo invariavel a annuidade de libras 165.000 (cento e sessenta e cinco mil libras esterlinas) sem prejuizo do que é estipulado na clausula seguinte.

Clausula oitava — O Estado do Rio de Janeiro poderá em qualquer tempo augmentar o fundo de amortização, notificando ás partes interessadas, por meio do seu jornal official, seis mezes antes da data fixada para o resgate.

Clausula nona — A amortização será feita por sorteios em Londres, pagavel em ouro e ao par, realizando-se esses sorteios na cidade de Londres, em janeiro e julho de cada anno, com assistencia do representante dos Negociadores e de outras testemunhas por parte do Estado do Rio de Janeiro, na presença de um notario publico, devidamente autorizado e de conformidade com as leis inglezas.

Clausula decima — Cada apolice, além das necessarias réstribuições, terá uma folha com cem “coupons”, correspondentes a cinquenta annos e um talão com o numero da mesma apolice. As apolices, devidamente assignadas por um representante especial que o Estado nomeará, serão entregues pelos Negociadores até o fim do mez de janeiro do anno proximo.

Clausula decima primeira — O pagamento dos juros e do fun-

do de amortização será feito um mez antes do vencimento dos “coupons”, por intermedio de um banco, na Capital Federal, que fôr escolhido pelos Negociadores, para ser a respectiva importancia remetida para a praça de Londres.

Clausula decima segunda — Os Negociadores entregarão ou pagarão a importancia devida aos possuidores das apolices no primeiro dia dos mezes de abril e outubro de cada anno.

Clausula decima terceira — A entrega ou pagamento da importancia relativa á amortização será feita mediante restituição das apolices e “coupons” não vencidos, e a entrega ou pagamento da importancia dos juros mediante a restituição dos “coupons” vencidos.

Clausula decima quarta — Havendo falta de um “coupon” ou “coupons”, o seu valor será deduzido das apolices a resgatar.

Clausula decima quinta — As apolices sorteadas não vencerão juros desde a data fixada para o seu pagamento.

Clausula decima sexta — As apolices sorteadas em janeiro e julho serão pagas em abril e outubro seguintes com o “coupon” da mesma data.

Clausula decima setima — As apolices e os “coupons” serão pagos em libras esterlinas.

Clausula decima oitava — Os “coupons” vencidos e pagos e as apolices resgatadas serão cancelladas e remetidas ao thesoureiro do Estado do Rio de Janeiro.

Clausula decima nona — Os Negociadores serão perante o Estado do Rio de Janeiro e todos os outros poderes publicos os representantes dos possuidores das apolices deste emprestimo até á sua completa extincção, e custearão todas as despesas concernentes ao serviço do emprestimo, mediante pagamento de uma commissão de um por cento (1 %) sobre o pagamento dos “coupons”, calculada sobre a importancia a pagar, e uma commissão de meio por cento (1½ %) para o serviço de amortização das apolices, tambem calculada sobre o valor das apolices pagas.

Clausula vigesima — Com o pagamento desta commissão o Estado ficará isento de quaesquer despesas, excepto do custo da gravura e a impressão das apolices e “coupons”.

Clausula vigesima primeira — Esta commissão tambem será paga por meio do banco designado, juntamente com os juros e amortização e mediante recibo.

Clausula vigesima segunda — O Estado do Rio de Janeiro não poderá criar impostos sobre o capital ou juros deste emprestimo e pagará aquelles que forem devidos ou criados pelo Estado e pela União.

Clausula vigesima terceira — O Estado poderá resgatar o em-

prestimo no todo ou em parte, em qualquer época, com prévio aviso de seis mezes; mas, não poderá em qualquer circumstancia criar ou emittir um outro emprestimo externo ou interno sem haver primeiramente resgatado pelo menos cincoenta por cento (50 %) do valor deste emprestimo.

Clausula vigesima quarta — O Estado do Rio de Janeiro promette auxiliar ou interpôr em qualquer época os seus bons officios para que as apolices do presente emprestimo sejam admittidas á cotação nas praças que os Negociadores indicarem.

Clausula vigesima quinta — O producto deste emprestimo será applicado no resgate do emprestimo da cidade de Nictheroy, da divida fluctuante do Estado, e em tudo que estiver de accôrdo com as leis numero mil e trinta e sete, de onze de novembro de mil novecentos e onze, e mil e quarenta e quatro, de dezeseis de novembro de mil novecentos e onze.

Clausula vigesima sexta — O Estado do Rio de Janeiro dá em garantia do presente emprestimo todas as rendas do Estado e tambem a taxa addicional de dois e meio por cento (2 1/2 %) *ad-valorem* sobre o assucar produzido no municipio de Campos e nas usinas de Quissamã, em Macahé, e, além destas garantias, o Estado as reforça tambem com o imposto predial da cidade de Nictheroy, desde que o actual emprestimo, que é garantido por este imposto, seja resgatado.

Clausula vigesima setima — As apolices deste emprestimo serão recebidas pelo Estado nas mesmas condições em que são recebidas as outras apolices como fiança ou caução.

Clausula vigesima oitava — As apolices sorteadas e os “coupons” vencidos serão recebidos pelo Estado como dinheiro, em pagamento de impostos.

Clausula vigesima nona — Os Negociadores são plenamente autorizados a fazer em qualquer época que julgarem conveniente e opportuna a emissão publica das apolices deste emprestimo, por sua conta exclusivamente, nas praças e aos preços que julgarem melhores, ou por meio de venda particular. Os Negociadores são pela presente escriptura nomeados banqueiros officiaes do Estado e obrigam-se a pagar ao Estado a mesma taxa de juros sobre os dinheiros depositados em suas mãos, relativamente ao emprestimo que é objecto deste contracto, que paga ao Banco da Inglaterra sobre os depositos e contas-córrentes pelo tempo decorrido.

Clausula trigesima — Uma vez realizado cada sorteio, o Estado publicará a relação das apolices sorteadas, no seu jornal official.

Clausula trigesima primeira — Estas relações serão remetti-

das, devidamente conferidas e legalizadas e certificadas pelo notario publico que funcconar no respectivo sorteio.

Clausula trigesima segunda — O aviso relativo a qualquer amortização extraordinaria, publicado no jornal official, será remettido aos Negociadores.

Clausula trigesima terceira — As relações entre os Negociadores e os possuidores das apolices serão regidas pela legislação e pelos Tribunaes do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda.

Datado de 24 de setembro de mil novecentos e doze. — (A.- J. Ignacio Tosta. — Boulton Brothers & Company, em presença de A. E. Shuter, 2 Birchin Sons. L. C. London Solr).

Eu, Henry Alfred Woodridge, notario publico da cidade de Londres, devidamente autorizado e juramentado, funcconando na mesma cidade de Londres, certifico e attesto

Que o contracto junto foi hoje assignado em minha presença e na de Arthur Elliot Shuter, desta cidade, Solicitador da Suprema Côrte de Justiça da Inglaterra, por parte do Estado do Rio de Janeiro, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, por Joaquim Ignacio Tosta, Delegado do Thesouro Brasileiro na Inglaterra, em virtude de instrumento de procuração a elle outorgado para esse fim, o qual me foi presente, e por parte dos Snrs. Boulton Brothers & Company, Banqueiros nesta cidade, por Gerard Alexander Moncrieff, socio da mesma firma, devidamente autorizado para represental-a neste acto.

E por me ser pedido, eu, o referido notario, passo a presente certidão, firmada com o meu signal publico e com o respectivo sello para servir e produzir effeitos quando e onde fôr necessario.

Dado e passado em Londres, aos vinte e quatro dias de setembro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e doze. — (A.) H. A. Woodridge. Not. Pub.

Em virtude desse emprestimo foram emittidos 30.000 titulos de £ 20-0-0, cada um, £ 600.000-0-0; 12.000 de £ 100-0-0 £ 1.200.000-0-0; e 6.000 de £ 200-0-0. £ 1.200.000-0-0 dos quaes haviam sido resgatados até outubro de 1924:

1915	£	7.500-0-0
1916	£	15.560-0-0
1917	£	16.360-0-0
1918	£	17.180-0-0
1919	£	18.040-0-0
1920	£	18.980-0-0

1921 £ 19.920-0-0

1922 £ 20.940-0-0

1923 £ 22.000-0-0

1924 £ 23.100-0-0, no total de £ 179.580-0-0, importando, pois, em £ 2.820.420-0-0 os que existiam em circulação até aquella data.

A divida interna fundada estava reduzida, em 31 de dezembro do anno findo, a

18.000 apolices de	500\$, juros de 6 %	9.000:000\$
300 apolices de	1:000\$, juros de 5 %	300:000\$
107.927 apolices de	100\$, juros de 4 %	10.792:700\$
		20.092:700\$

As 18.000 apolices de 500\$000 foram emittidas: 3.854 ainda no regimen imperial, 3.744 em 1890, 9.454 em 1889 e 948 em 1900. As 300 de 1:000\$000 são de 1898 e as 107.927, de 100\$000, são restantes da emissão de 200 mil, do chamado *Empréstimo popular*, autorizado pela lei n. 479, de 26 de outubro de 1901.

Em janeiro deste anno, segundo os dados officiaes que temos á vista, o Estado do Rio de Janeiro não tinha nenhuma divida fluctuante, e, conforme as declarações feitas em 30 de maio ultimo, pelo Dr. Salvador Conceição, que substituiu o Dr. Viçoso Jardim no cargo de secretario da Fazenda, permanecem florescentes as finanças do Estado.

Para proseguimento das obras do porto de São Lourenço, em Nictheroy, o presidente Feliciano Sodré, antes de expedir o decreto que o determinou, quiz ser esclarecido sobre as condições actuaes do Thesouro. Os dados que lhe foram ministrados na interessante exposição da secretaria da Fazenda, que transcrevemos em seguida, com a da secretaria da Viação, demonstram o perfeito equilibrio da situação do Thesouro fluminense:

“O presidente do Estado do Rio de Janeiro, usando da attribuição que lhe confere o artigo 56 da Reforma Constitucional e da autorisação constante do artigo 6º da lei n. 1.908, de 27 de novembro de 1924:

Considerando que a construcção do porto de Nictheroy, além de satisfazer a secular aspiração do povo fluminense, realizará a autonomia economica deste Estado e concorrerá para melhor fiscalização das rendas federaes;

Considerando que está o governo da União autorizado a dar a este Estado concessão para construcção e exploração do referido porto, nos termos das leis federaes que regem o assumpto;

Considerando que a construção do porto propriamente dita acarreta o saneamento da Enseada de São Lourenço, melhoramento de extraordinaria importancia para a capital do Estado e já em plena execução;

Considerando que tem esse empreendimento caracter nitidamente reproductivo, por isso que, além da futura renda decorrente da exploração do porto, poderá o governo dispôr de uma área de 550.000 metros quadrados, com localização altamente valorizada;

Considerando que, dentro dos recursos ordinarios, sem nenhuma alteração no regimen tributario do Estado, foi despendida na execução das obras mencionadas, em intensivo andamento, a quantia de 3.173:138\$458, até 25 do corrente, sendo conquistada uma área de 138.000 metros quadrados, representando valor superior á despesa realizada;

Considerando que, estrictamente, dentro da fórmula “nem mais empréstimos, nem mais impostos”, as possibilidades financeiras do Estado e a situação de seu Thesouro permitem proseguir, seguramente, nas obras em andamento, sem se tornar necessaria nenhuma operação de credito;

Considerando que, para realização das obras referidas, não tem tido o governo necessidade de restringir, de accôrdo com a sua politica economica, os factores de desenvolvimento da producção e da livre circulação;

Considerando, ao contrario, que, em 16 mezes de governo, foram construidos 64 kilometros de estradas para automoveis e reconstruidos 552 kilometros de antigas estradas adaptadas ao transito de automoveis, construidas 13 pontes e reconstruidas 23;

Considerando que a valorização dos productos de exportação e o desenvolvimento das actividades no interior do Estado, pela politica economica seguida nos ultimos annos, têm permittido sensivel accrescimo na receita, de exercicio para exercicio;

Considerando que tem o Estado em dia todos os seus pagamentos e, antecipadamente, o do “coupon” da divida externa, o que lhe deu uma situação de credito que se traduz na cotação dos seus titulos da divida interna, sempre nas proximidades do par;

Considerando, finalmente, ser inatacavel a conversão de saldos orçamentarios e do producto de dilatações espontaneas da receita em obras de alto alcance economico e de caracter essencialmente reproductivo;

Decreta: — Artigo unico — Fica aberto o credito na importancia de tres mil contos de réis (3.000:000\$000), complementar ao paragrapho 38, do artigo 5º da lei n. 1.908, de 27 de novembro de 1924, para occorrer, durante o exercicio vigente, ao paga-

mento das despesas comprehendidas na rubrica do mencionado parographo.

Os secretarios de Estado da Agricultura e Obras Publicas e das Finanças, assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio do governo, em Nictheroy, 30 de maio de 1925. — Feliciano Pires de Abreu Sodré, José Pio Borges de Castro, Salvador Conceição.

— Nictheroy, 29 de maio de 1925. —

Exmo. Sr. Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, presidente do Estado.

Sr. presidente.

O desenvolvimento dos trabalhos confiados á Commissão de Saneamento da Enseada de São Lourenço e construcção do porto de Nictheroy está a exigir novos recursos, aliás previstos como indispensaveis á marcha efficiente dos respectivos serviços.

Não é de mais encarecer o alcance extraordinario e as vantagens inconcussas desse grande empreendimento, obedecendo a um plano ha longo tempo traçado e por longos annos meditado pelo espirito de v. ex.

Duplo o seu aspecto, como obra de saneamento e construcção do porto de Nictheroy, deve ser elle encarado, no seu conjuncto, sob os pontos de vista da saude publica, do embellezamento da cidade, do seu alcance economico e das suas vantagens financeiras.

Ainda se ouve o clamor publico contra o deposito de lixo na peripheria da enseada de São Lourenço, com advertencias e accusações aos governos, apontando-os como responsaveis pelo máo estado sanitario da cidade. Não tem escapado á censura dos menos exigentes o desagradavel aspecto daquella enseada, encravada na cidade, ostentando extensos mangues e servindo de lugar propicio a todos os despejos.

Por outro lado, o Estado do Rio de Janeiro, dotado de privilegiada e extensa costa, não tem porto e porque não o possui vê-se privado de installação alfandegaria, mantendo-se como organismo que respira e vive por pulmão estranho e vida alheia.

A construcção do porto de Nictheroy vale pela emancipação economica e social desta cidade e, além de ser a criação de um orgão regulador directo de distribuição das riquezas do Estado e de captação das utilidades necessarias á vida e ao progresso de seu territorio, constitue uma legitima fonte de renda, capaz de compensar todos os dispendios imprescindiveis á execução da obra.

A realização desse empreendimento não sómente interessa

aos habitantes de Nictheroy, mas á totalidade dos fluminense, porque as suas vantagens alcançam os mais longinquos recantos do Estado, na sua feição economica e sobretudo na esphera moral. Vão além e ultrapassam as suas divisas para servir aos Estados limitrophes em toda a vasta zona tributaria da rêde da Estrada de Ferro Leopoldina. E' obra reproductiva por excellencia e para tanto basta considerar que as áreas de terreno que serão conquistadas ao mar e em consequencia dos trabalhos de terraplenagem produzirão renda acima da importancia necessaria á sua execução. Ultimados todos os serviços, a área total de terreno conquistado será de 825.000 metros quadrados, da qual ficarão disponiveis, para venda, 550.000 metros quadrados que, no preço unitario, pessimista, de 60\$000, produzirão uma renda de 33.000:000\$000.

Com os serviços já executados até o dia 25 do mez expirante, foi despendida a quantia de 3.173:138\$458, sendo 474:734\$070 com pessoal e 2.406:774\$539 com material.

Da verba *pessoal*, a importancia de 198:785\$500, ou seja a porcentagem de 6,25 % da despesa total, foi consumida com a administração e trabalhos technicos e da verba *material*, a quantia de 714:331\$000 foi empregada na aquisição de machinas e instalações, que no fim dos serviços, deduzida a depreciação, terão um valor remanescente de 429:598\$000.

Dos serviços executados até 25 do mez a findar-se, resultou uma área de terreno conquistada ao mar e pelos trabalhos de terraplenagem, de 138.000 metros quadrados da qual, subtrahida a área necessaria aos logradouros publicos, se tem 91.000 metros quadrados disponiveis para venda, que, ao preço de 60\$000 por metro quadrado, representam um valor equivalente a 5.460:000\$000.

Os methodos e processos adoptados na direcção e administração dos serviços obedecem ás normas mais rigorosas no que concerne ao emprego dos dinheiros publicos e applicam-se sob a fiscalização do Tribunal de Contas, com o empenho prévio das despesas e subordinação a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade do Estado, feitas as aquisições de material a dinheiro e por intermedio da Commissão de Compras.

O pessoal superior technico, a quem está confiada a execução da obra, foi escolhido a rigor. Os demais auxiliares são elementos seleccionados, formando todos um grupo de profissionaes de real merecimento, sem duvida, seguro penhor de feliz exito.

A par desses factores, cumpre salientar a boa situação financeira do Estado, o que tem permittido dar execução a tão vultuosa obra sem prejuizo, antes facultando o desenvolvimento dos serviços normaes com a regularização dos que apresentam caracter per-

manente, taes como de abastecimento d'agua, de esgoto e illuminação de muitas cidades do interior, a conservação dos edificios publicos, das pontes e das estradas de rodagem, bem como a realização de obras novas, entre as quaes a construcção de 10 edificios, de 13 pontes e de 64.360 kilometros de estradas de rodagem; a reconstrucção de 12 edificios, de 18 pontes e de 562.036 kilometros de estradas de rodagem e a reparação de 52 edificios, de 5 pontes e de 50 kilometros de estradas de rodagem, além de outras obras diversas, com a applicação de 7.746:205\$683, nos 16 mezes da actual administração.

Demais, dados os serviços em andamento, em confronto com os recursos do orçamento actual e os decorrentes de creditos complementares, attinentes a esta secretaria, é possível contar com uma economia de 600:000\$000 no exercicio actual.

Conscio, pois, de que o progresso e o desenvolvimento do Estado o exigem e as suas possibilidades financeiras o permitem, venho pedir a v. ex. a abertura de um credito complementar na importancia de 3.000:000\$000, para occorrer, durante o exercicio vigente, ao pagamento das despesas com os serviços de saneamento da enseada de São Lourenço e construcção do porto de Nictheroy.

Com subido apreço e distincta consideração. — (a.) José Pio Borges de Castro.

— Nictheroy, 30 de maio de 1925.

Sr. presidente.

Em resposta ao officio de v. ex., que teve por objecto a apresentação do sr. secretario da Agricultura e Obras Publicas, pedindo a abertura de um credito complementar de 3.000:000\$000 para occorrer, no vigente exercicio, ao pagamento de despesas com o serviço de saneamento da enseada de São Lourenço e construcção do porto de Nictheroy, tenho a honra de prestar a v. ex., nos termos do art. 3º do regulamento da Secretaria das Finanças, a seguinte informação:

A lei orçamentaria n. 1.908, de 27 de novembro de 1924, em vigor no actual exercicio, orçou a receita em Rs. 33.907:219\$200 e fixou a despesa em Rs. 33.859:528\$066. Consignou a importancia de Rs. 6.000:000\$000 para occorrer ás despesas de obras publicas, assim distribuida: 2.000:000\$000 para "obras publicas e aquisição de edificios", 2.000:000\$000 para "pontes e estradas de rodagem" e 2.000:000\$000 para "obras de São Lourenço".

E' pertinente desde logo assentar que para o exercicio de 1924 a lei orçamentaria respectiva orçou a receita em 26.700:246\$, fixada a despesa em Rs. 25.451:885\$316. Nesse periodo financei-

ro a despesa realizada foi de Rs. 36.073:744\$761 e a receita attin-
giu a 39.331:063\$082.

Comparados entre si os ultimos tres exercicios financeiros,
verifica-se que a receita vem se firmando em marcha ascensional:
— em 1922, 24.491:829\$030; em 1923, — 32.255:398\$889; e, em
1924, — 39.331:063\$082.

Os elementos constructores dessa prosperidade na riqueza
publica, evidentemente consubstanciada na receita progressiva, auto-
rizam, sem prejuizo da prudencia aconselhavel em toda previsão
orçamentaria, affirmar que a situação financeira do Estado é de se-
gurança.

Além de outros, pelos seguintes argumentos:

a) — Café. Imposto de exportação. O preço médio nos an-
nos de 1921, 1922, 1923, 1924 e 1925 foi de Rs. \$880, 1\$556, 2\$126,
2\$852 e 3\$756, por kilogramma.

E' conhecida a cotação de hontem, de 56\$500 por arroba.

Preço médio do café em:

1921	\$880
1922	1\$556
1923	2\$126
1924	2\$852
1925	3\$756

Fixemos a média de 50\$000 por arroba.

A producção em 1924 foi superior a um milhão de saccas.
Estimam os lavradores na producção deste anno um accrescimento de
vinte por cento, estimativa firmada com os primeiros trabalhos da
colheita que já se está iniciando. Mas, considerando que a safra des-
te anno seja de um milhão e duzentas mil saccas, a 50\$000, —
19.200:000\$000.

b) — Café. Sobretaxa de 3 francos. Si tomarmos por mé-
dia o franco valendo \$450, temos: tres milhões a \$450 — 1.350:000\$.

E' conhecido o empenho em que está o novo gabinete minis-
terial de França de melhorar o valor da sua moeda, interessados os
seus administradores em melhor organização politica financeira.

c) — Exportação e estatistica. Renda prevista para o actual
exercicio, Rs. 7.500:000\$000.

A carencia dos generos de primeira necessidade por que pas-
sou o mercado da capital da Republica, nosso grande centro consu-
midor, decorrente da diminuição de supprimento procedente do Rio
Grande e outros Estados do sul, por motivos que se prendem ao
movimento revolucionario, determinou um augmento da producção

nos Estados onde o impatriotico grito sedicioso dos rebeldes não encontrou repercussão.

No Estado do Rio, que está nesse caso, a lavoura se desenvolve de mais em mais, em franca actividade florescente.

d) — Imposto de industrias e profissões. Figura no orçamento com Rs. 2.100:000\$000. Attingirá á somma de réis 2.300:000\$000.

e) — Imposto de circulação: transmissão “inter-vivos”, etc. foi de Rs. 6.500:000\$000 a renda de 1924. Si attentarmos na progressão que se vai verificando no valor venal das terras do Estado, pôde-se calcular a renda em 7.000:000\$000.

f) — Imposto territorial. Com a valorização das propriedades agricolas e a revisão dos respectivos lançamentos, a renda que foi orçada em Rs. 1.280:000\$000 deve attingir a 1.700:000\$000.

g) — Rendas patrimoniaes	400:000\$000
h) — Rendas industriaes	850:000\$000
i) — Rendas diversas	700:000\$000
j) — Renda extraordinaria	500:000\$000
k) — Renda com applicação especial	1.250:000\$000

Ascende, sr. presidente, a receita provavel, pela previsão descripta, á somma de Rs. 42.750:000\$000.

O saldo do exercicio de 1924 para o de 1925, conhecido até á presente data é de Rs. 4.041:450\$102.

Em conclusão:

Receita provavel	42.750:000\$000
Saldo de 1924	4.041:450\$102
	46.791:450\$102

Da despesa decorrente da lei orçamentaria e creditos abertos, temos a seguinte demonstração financeira, actual:

Despesa orçamentaria	33.859:528\$066
Creditos abertos até agora	6.440:245\$000
Somma	40.299:773\$066

Balanço

Receita	46.791:450\$102
Despesa	40.299:773\$066
Saldo provavel	6.491:677\$036

O saldo disponível nas diversas Caixas, Bancos, Collectorias, e outros departamentos, conhecido nesta data é de réis 2.193:531\$991.

Não está, como se vê, computada nesta cifra a renda dos impostos arrecadados pela Estrada de Ferro Central do Brasil e Estrada de Ferro Leopoldina Railway, cujas sommas dos mezes de março, abril e maio, na importancia média de 250:000\$000 (Central) abril e maio, na importancia média de 200:000\$000 (Leopoldina), ou sejam 450:000\$000, ainda não foram recolhidas.

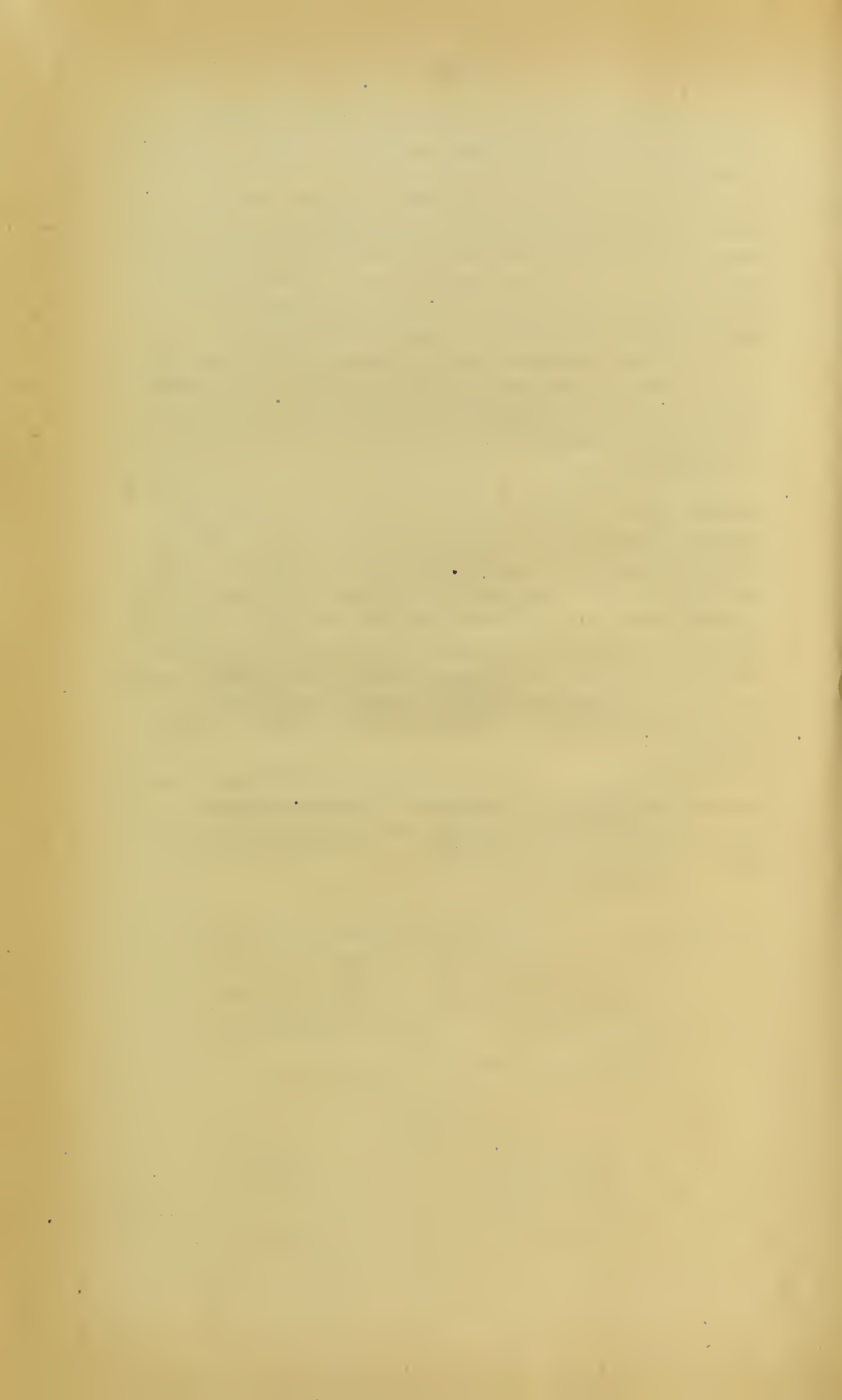
O Estado mantém, regularmente, em dia, todos os seus pagamentos, estando sendo cumpridos com pontualidade rigorosa todos os compromissos da administração, inclusive, já se vê, o da dívida externa, cujo pagamento tem sido effectuado no actual governo, com antecipação.

Tal é, sr presidente, a situação financeira do Estado, decorrente do registo de escripturação na directoria da contabilidade e das provisões discutidas e enumeradas neste modesto parecer, tanto mais accentuadas e, consequentemente, provaveis quanto a exposição minuciosa do sr. secretario da Agricultura e Obras Publicas offerece a mais eloquente documentação do progresso que se vae realizando no opulento interior do Estado, com um desenvolvimento sobremodo promissor do systema rodoviario, que tanto ha de concorrer para a expansão da riqueza e da economia do Estado.

Nestas condições, parece-me que póde ser aberto o credito solicitado.

Reitero a v. ex. os protestos da minha elevada estima e mais distincta consideração. — (Assignado) Salvador Conceição.

Ao Exmo. Sr. Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro.”



DISTRICTO FEDERAL

DISTRICTO FEDERAL

Superfície: 1.167 kilometros quadrados. — População: 1.157.873 habitantes, segundo o recenseamento de 1920: brasileiros 917.481 e estrangeiros 240.392. Os brasileiros são:

Cariocas	605.732
Fluminenses	128.687
Mineiros	44.709
Paulistas	20.438
Pernambucanos	14.723
Bahianos	13.638
Sul-riograndenses	11.751
Alagôanos	7.943
Sergipanos	7.088
Cearenses	6.323
Espirito-santenses	4.304
Parahybanos	4.063
Paráenses	3.777
Paranáenses	3.601
Norte-riograndenses	3.582
Catharinenses	3.210
Maranhenses	3.134
Matto-grossenses	2.298
Amazonenses	1.398
Piauihyenses	981
Goyanos	439
Acreanos	96
De Estados indeterminados	25.566
	917.481

Os 240.392 estrangeiros:

Portuguezes	172.388
Italianos	21.929
Hespanhóes	18.221
Turcos arabes	6.121
Outros asiaticos	1.155
Francezes	3.538

Hispano-americanos	2.975	
Allemaes	2.885	
Inglezes	2.057	
Anglo-americanos	1.117	
Africanos	352	
Outros paizes europeus . . .	6.342	
Oceania	9	
Paizes indeterminados	1.353	
		240.392

Das 1.157.873 pessoas recenseadas, são 51,8 % do sexo masculino e 48,2 % do sexo feminino, facto attribuido ás correntes migratorias, externa e interna, por preponderar nesses contingentes populacionistas o elemento masculino.

As profissões exercidas pelos habitantes da Capital da Republica correspondem ás seguintes proporções:

Industrias	32,0 %	
Commercio	18,3 %	
Serviço domestico	14,9 %	
Transportes	9,1 %	
Administração	7,3 %	
Exploração do sólo e sub-sólo . .	6,4 %	
Profissões liberaes	5,6 %	
Força publica	5,2 %	
Pessoas que vivem de suas rendas	1,2 %	
		100,0 %

O Districto Federal é dividido em 26 districtos, cada um dos quaes tem a seguinte extensão territorial: (1)

Campo Grande	261.781,232	kilometros	quadrados
Jacarépaguá	216.750,558	"	"
Guaratiba	185.772,792	"	"
Irajá	129.379,242	"	"
Santa Cruz	128.234,420	"	"
Inhaúma	43.117,761	"	"
Tijuca	40.635,226	"	"
Ilhas	34.427,073	"	"
Gávea	34.036,559	"	"
Andarahy	15.909,060	"	"
Meyer	13.881,356	"	"
Engenho Novo	8.291,163	"	"

(1) — Relatório do Dr. Bulhões Carvalho, director geral de Estatística, de 17 de junho de 1924.

Copacabana	8.031,360	kilometros	quadrados
Lagôa	7.734,127	"	"
Engenho Velho	6.437,195	"	"
Santa Thereza	5.915,753	"	"
Gloria	5.698,409	"	"
São Christovão	4.957,231	"	"
Espirito Santo	4.692,595	"	"
Santa Rita (1)	1.781,300	"	"
Gambôa	1.707,658	"	"
Santo Antonio	1.333,551	"	"
Sant'Anna	1.283,418	"	"
São José	1.073,961	"	"
Sacramento	0.640,000	"	"
Candelaria	0.360,000	"	"

Foram recenseados em 1920 2.088 estabelecimentos ruraes, no valor de 37.839:006\$000, com a área total de 51.419 hectares, sendo:

1.992 até 40 hectares, cada um, valor	20.626:174\$
59 de 41 a 100 hectares, cada um, valor	6.779:209\$
15 de 101 a 200 hectares, cada um, valor	1.970:447\$
10 de 201 a 400 hectares, cada um, valor	1.741:648\$
9 de 401 a 1.000 hectares, cada um, valor	4.332:986\$
1 com 1.694 hectares, valor	516:000\$
1 com 4.356 hectares, valor	73:714\$
1 com 18.000 hectares, valor	1.798:628\$
	37.839:006\$

Os tres districtos em que mais sobresaem esses estabelecimentos são: pelo numero, Guaratiba 1.153, Campo Grande 592 e Santa Cruz 180; pela extensão, Santa Cruz 25.988 hectares, Guaratiba 13.136, e Campo Grande 7.697; pelo valor, Guaratiba 10.992:546\$000, Campo Grande 9.452:365\$000 e Santa Cruz 8.024:920\$000.

Os proprietarios são 1.300 brasileiros e 236 estrangeiros, a saber: 185 portuguezes, 27 italianos, 13 hespanhões, 5 suissos, 2 francezes, 2 belgas e 2 noruegueses.

Constam do seguinte quadro a quantidade e o valor do gado existente:

23.367 cabeças de bovinos	5.047:272\$
7.220 cabeças de equinos (2)	1.653:380\$

(1) — Inclusive a área das ilhas federaes (0 km2, 221.300).

(2) — Ha equívoco, evidentemente, no resumo do recenseamento de 1920, publicado em 1924, que menciona o valor de 1.753 contos para os equinos, pois ha naquelle trabalho um erro de somma, na parcella correspondente á dita especie, de 100 contos, quantia igual á differença entre as duas publicações.

16.161 cabeças de asininos e muares .	4.670:529\$
2.398 cabeças de ovinos	52:756\$
4.685 cabeças de caprinos	93:700\$
22.639 cabeças de suínos	1.992:232\$
	13.509:869\$

Os maiores rebanhos são nos três seguintes districtos: bovinos, Santa Cruz 7.629 cabeças, Irajá 3.100 e Campo Grande 2.069; equinos, Irajá 1.391, Guaratiba 1.272 e Campo Grande 949; asininos e muares, Gambôa 1.738, Guaratiba 1.619 e Jacarépaguá 1.602; ovinos, Guaratiba 519, São Christovão 300 e Jacarépaguá 293; caprinos, Guaratiba 1.648, Irajá 571 e Campo Grande 424; suínos, Guaratiba 10.967, Campo Grande 4.678 e Jacarépaguá 2.177.

No recenseamento de 1920 é estimada em 2.609:395\$000 a produção agricola, que consiste, principalmente, em canna de assucar, milho, mandioca, arroz, feijão e café.

Para o valor da produção, conforme aquelles dados censitários, contribuíram:	a lavoura do assucar	com	33,6 %
	do milho	com	25,2 %
	da mandioca	com	13,7 %
	do arroz	com	10,3 %
	do café	com	4,2 %
			98,9 %
cabendo, apenas, ás demais			1,1 %
			100,0 %

Além de 29.034 toneladas de canna de assucar vendidas foram produzidos 1.306 hectolitros de mel, 614 de aguardente e 11 de alcool, e cerca de dez toneladas de assucar.

E' mencionada, nos referidos dados censitários, a existencia de 37 fabricas de tecidos com o capital de 183.034:554\$000, as quaes occupam 17.821 operarios e consomem, annualmente, 11.444.297 kilos de algodão, avaliados em 35.648:919\$000.

Em 1920 havia 1.542 estabelecimentos industriaes, excluidos os das industrias de electricidade, assucareira e de gaz para illuminação e não figurando tambem as officinas typographicas e photographicas, nem as de metaes preciosos.

Aquelles estabelecimentos tinham o capital de 441.669:448\$ e 56.517 operarios, sendo a produção annual de 677.553:090\$000, a saber:

Número de estabelecimentos	Industria	Capital	Produção
----------------------------	-----------	---------	----------

422	vestuario e toucador	38.872:507\$	107.439:362\$
232	productos chimicos e analogos	47.431:306\$	63.962:275\$
203	alimentação	81.470:508\$	242.138:325\$
135	mobiliarios	5.121:570\$	14.391:457\$
131	metallurgia	19.735:981\$	31.491:969\$
95	madeiras	15.617:724\$	21.350:505\$
89	ceramica	6.573:210\$	9.599:816\$
73	textis	191.692:221\$	138.983:185\$
65	edificação	3.250:450\$	5.939:479\$
41	construcção deapparelhos de transportes	11.231:374\$	16.609:020\$
29	couros e pelles	6.861:000\$	9.828:771\$
24	relativa a sciencias, letras, artes e industrias de luxo	1.130:086\$	1.998:494\$
3	producção e transmissão de força physica	12.681:511\$	13.820:432\$
1.542		441.669:448\$	677.553:090\$

Disse o Dr. Alaor Prata: (1) “O desdobramento da vida economica do Districto Federal tem-se operado, de fórma inequivoca, com rapidez e segurança que bem attestam o valor das iniciativas em continua eclosão. A prosperidade das suas industrias pôde ser aferida, não só pelo surto de novas installações, com os aperfeiçoamentos mais modernos, sinão ainda pelo augmento de volume das mercadorias produzidas, pela dilatação constante do seu raio de acção, na concurrencia que ellas sustentam victoriosamente. A actividade do seu commercio, que dia a dia mais se expande, apresenta como indices de progresso os documentos mais dignos de confiança”.

Conforme o “Anuario de Estatistica Municipal da Cidade do Rio de Janeiro”, publicado em 1922 pela Directoria de Estatistica e Archivo da Prefeitura do Districto Federal, havia, em 1922, nos 26 districtos municipaes, 2.592 logradouros publicos dos quaes:

em Irajá	423
” Inhauma	312
” Meyer	151
” Campo Grande	139
” Jacarépaguá	137
” São Christovão	104

(1) — Mensagem apresentada ao Conselho Municipal, em 1 de junho de 1924.

" Engenho Novo	104
" Andarahy	100
" Gloria	96
" Ilhas (2)	96
" Gambôa	94
" Santa Cruz	89
" Espírito Santo	84
" Copacabana	84
" Tijuca	83
" Santa Thereza	77
" Engenho Velho	74
" São José	65
" Gavea	60
" Lagôa	48
" Santa Rita	44
" Candelaria	32
" Santo Antonio	28
" Sacramento	27
" Sant'Anna	21
" Guaratiba	20
	— 2.592

Esses logradouros comprehendem:

Ruas	1.908
Travessas	189
Estradas	150
Praças	107
Largos	53
Praias	45
Beccos	44
Ladeiras	38
Avenidas	35
Caminhos	15
Pontes	3
Boulevards	2
Campos	2
Adro	1
	— 2.592

Em 1920 havia 129.632 predios: 80.259 na zona urbana e 49.373 na zona suburbana, inclusive 13.033 nas ilhas de Paquetá, Governador e outras, sendo:

(2) — Paquetá, Governador e outras.

Propriedade particular:

Urbanos	79.394	
Suburbanos	48.647	
		128.041

Propriedades publicas:

Federal	1.261	
Municipal	329	
Estadual	1	
		1.591
		129.632

Consta do seguinte quadro o numero de predios situados em cada districto:

Irajá	14.282	
Inhaúma	13.230	
Jacarépaguá	8.031	
Andarahy	7.640	
Espirito Santo	6.935	
Campo Grande	6.685	
Meyer	6.173	
São Christovão	6.124	
Gambôa	5.799	
Engenho Novo	5.546	
Gloria	5.446	
Lagôa	4.865	
Engenho Velho	4.800	
Tijuca	4.454	
Sant'Anna	3.500	
Gavea	3.355	
Guaratiba	3.149	
Santa Thereza	2.947	
Copacabana	2.886	
Santo Antonio	2.459	
Santa Cruz	2.318	
Santa Rita	2.222	
Sacramento	2.143	
Ilhas	2.001	
São José	1.598	
Candelaria	1.044	
		129.632

Desses predios, 128.322 eram habitaveis:

Terreos	94.807
Assobradados	15.796

Dois pavimentos	14.768
Tres pavimentos	2.728
Quatro pavimentos . .	190
5 e mais pavimentos .	33
	———— 128.322

Em 31 de dezembro de 1922 havia em trafego 173.891 kilometros de estrada de ferro. (1)

Na mensagem que apresentou ao Conselho Municipal, em 1 de junho de 1924, o prefeito do Districto Federal escreveu: “Embora tenha a satisfação de declarar-vos que a nossa rêde de estradas de rodagem já não é pequena e que, em geral, essas estradas estão bem conservadas, direi que ha muito ainda a se fazer. Não preciso encarecer-vos o papel que ás estradas de rodagem cabe desempenhar, na propulsão do progresso economico de uma região, sejam ellas encaradas pelo que por si mesmo representem, sejam ellas cosideradas como organs complementares das estradas de ferro.”

O valor da importação da Capital Federal, de 1921 a 1924, foi este: (1 bis)

	Cabotagem			Directa	Total Geral
	Nacionais	Estrangeiras	Total		
1921	245.801:000\$	16.149:000\$	261.950:000\$	739.955:000\$	1.001.905:000\$
1922	262.637:000\$	12.063:000\$	274.700:000\$	779.358:000\$	1.054.058:000\$
1923	563.743:000\$	131.712:000\$	695.455:000\$	1.022.720:000\$	1.718.175:000\$
1924	134.763:000\$	6.355:000\$	141.118:000\$	838.018:000\$	979.136:000\$
	(2)	(3)		(4)	

A exportação, no mesmo periodo, attingiu ás seguintes sommas: (5)

	Cabotagem			Directa	Total Geral
	Nacionais	Estrangeiras	Total		
1921	308.997:000\$	76.286:000\$	385.283:000\$	274.968:000\$	660.251:000\$
1922	405.975:000\$	99.305:000\$	505.280:000\$	429.191:000\$	934.471:000\$
1923	394.121:000\$	15.441:000\$	409.562:000\$	627.170:000\$	1.036.732:000\$
1924	146.049:000\$	39.256:000\$	185.305:000\$	495.275:000\$	680.580:000\$
	(6)	(7)		(8)	

(1) — Em 1918, segundo os mesmos dados estatisticos officiaes de que nos utilizámos, era de 258.329 kilometros a extensão em trafego.

(1 bis) — Conforme dados fornecidos pela Directoria de Estatistica Commercial.

(2) — Correspondente apenas a tres mezes.

(3) — Correspondente apenas a tres mezes.

(4) — Correspondente apenas a nove mezes.

(5) — Conforme dados fornecidos pela Directoria de Estatistica Commercial.

(6) — Correspondente apenas a tres mezes.

(7) — Correspondente apenas a tres mezes.

(8) — Correspondente apenas a nove mezes.

O movimento financeiro de 1915 a 1923 foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	40.739:981\$000	44.143:511\$000
1916	41.769:407\$000	46.500:215\$000
1917	41.028:525\$000	45.907:346\$000
1918	44.946:372\$000	48.206:226\$000
1919	51.013:314\$000 (1)	65.498:336\$000
1920	57.444:138\$000	78.259:480\$000 (2)
1921	65.544:883\$000	82.326:627\$000
1922	72.249:560\$000	88.466:993\$000
1923	93.951:198\$000	126.542:159\$000

Havendo sido vetado o orçamento votado para 1924, foi prorogado o de 1923, que estimou a receita em 107.117:050\$000 e fixou a despeza em 115.078:774\$000.

Para o exercício de 1925 foi a receita orçada em 122.726:300\$ e a despeza fixada em 127.756:544\$000.

A receita arrecadada em 1922 e 1923 proveio, principalmente, das seguintes origens:

	1922	1923
Imposto predial	25.792:975\$	28.438:104\$
Idem de licença sobre commercio . .	9.038:290\$	13.400:057\$
Idem de transmissão de propriedade .	10.461:632\$	12.913:780\$
Taxa sanitaria	4.595:104\$	5.828:438\$
Renda de 10 %	425:983\$	5.215:599\$
Imposto de gado	3.960:853\$	3.886:073\$
Emolumentos	1.794:524\$	2.844:157\$
Dívida activa	2.436:603\$	2.457:341\$
Imposto sobre vehiculos terrestres . .	1.355:582\$	1.661:041\$
Idem de exportação	207:807\$	1.635:582\$
Renda do matadouro	984:014\$	1.475:023\$
Contribuições de calçamentos	790:408\$	1.447:636\$
Imposto sobre theatros e diversões . .	790:750\$	1.308:512\$
Renda eventual	960:264\$	1.128:309\$
Taxas sobre aferição	665:243\$	1.055:342\$
Contribuições de companhias	1.077:710\$	936:714\$
Taxa de assistencia	545:652\$	936:477\$
Laudemios de terrenos e sesmarias . .	614:468\$	911:652\$

(1) — A mensagem do prefeito do Districto Federal, de 1 de junho de 1921, menciona 51.082:108\$000.

(2) — Inclusive o trimestre adicional. A despeza realizada até 31 de dezembro somou 68.795:088\$000.

Renda de proprios municipaes . . .	586:334\$	711:521\$
Alvarás de licenças para obras . . .	377:713\$	679:678\$
Imposto territorial	510:481\$	672:106\$
Taxa de expediente sobre certificados de documentos	290:647\$	511:266\$
Expediente sobre certidões e contractos	368:403\$	465:924\$
Taxa sobre numeração e carimbos de vehiculos	294:413\$	451:538\$
Imposto sobre ambulantes	359:891\$	399:987\$
Taxas sobre averbação de immoveis .	135:442\$	268:076\$
Emolumentos sobre investiduras . . .	1:687\$	255:118\$
Imposto sobre pesagem de vehiculos .	129:836\$	229:441\$
Jazigos e taxa de enterramentos . . .	200:900\$	222:928\$
Venda de proprios municipaes	809:025\$	177:387\$
Taxas sobre numeração e carimbo de ambulantes	60:120\$	119:233\$
Renda dos mercados de flôres . . .	72:030\$	117:914\$
Taxas sobre averbação de estabeleci- mentos commerciaes	112:653\$	108:302\$
Renda da carta cadastral	46:764\$	106:881\$

Demonstra o prefeito em sua mensagem de 1924 que “para o enorme crescimento da despesa (24 0/0 a mais sobre a fixação em 1923), o que mais contribuiu foram os effeitos immediatos da depressão cambial.

A consignação orçamentaria para amortização e juros dos empréstimos municipaes, calculada ao cambio de 8 dinheiros, era de 41.629:411\$000, em que apenas 9.843:240\$000 representavam parcella fixa, por ter de ser paga em moeda brasileira, sendo de réis 31.786:170\$000 a importancia a pagar no exterior.

Verificou-se, entretanto, que a esse titulo foram despendidos 57.555:683\$000, isto é, 57 0/0 da receita orçada e 61 0/0 da receita arrecadada.

A divida fundada do Districto Federal, em 30 de abril de 1924, era esta:

EXTERNA:

Empréstimo de 1889, £	562.500, em circulação	£	169.600
Empréstimo de 1909, £	2.000.000, em circulação	£	1.136.850
Empréstimo de 1912, £	2.500.000, em circulação	£	2.113.400
Empréstimo de 1921, \$	12.000.000, em circulação		\$ 10.800.000
Empréstimo de 1922, \$	13.000.000, em circulação		\$ 13.000.000
£ 3.419.850 \$ 23.800.000			

Calculada a conversão dessas importancias em moeda nacional ao cambio de 6 d. por 1\$000, e ao correspondente a essa taxa para o dollar, a divida externa assim se representa:

£	3.419.850	136.794:000\$	
\$	23.800.00	196.100:100\$	
			332.894:100\$

INTERNA:

Emprestimo de 1904, £ 4.000.000, em circulação \$ 3.549.000, cambio de 6 d.	141.960:000\$	
Idem de 1906, 30.000:000\$000, em circulação	29.326:400\$	
Idem de 1909, 4.000:000\$, em circulação	2.960:000\$	
Idem de 1914, 20.000:000\$, em circulação	19.978:400\$	
Idem de 1917, 26.000:000\$, em circulação	25.885:000\$	
Idem de 1920, 50.000:000\$, em circulação	26.237:400\$	
Idem de 1921, 30.000:000\$, em circulação	30.000:000\$	
Idem de 1921, 30.000:000\$, em circulação	5.578:000\$	
Idem de 1921, 1.500:000\$, em circulação	250:000\$	
Idem de 1921, 5.000:000\$, em circulação	4.418:800\$	
Idem de 1921, 3.000:000\$, em circulação	954:400\$	
Idem de 1924, 19.800:000\$, em circulação	19.800:000\$	
Idem de 1924, 6.000:000\$, em circulação	552:600\$	
		307.901:000\$
Total	640.795:100\$	

A divida fluctuante importava naquella data em 53.262:832\$, a saber:

Contas de fornecimentos até 1921	2.210:216\$	
Idem, idem, até 1922	3.242:198\$	
Idem, idem, até 1923	1.939:351\$	
Idem, idem, de caixas especiaes	9.271:408\$	
Restituições e mandados de 1922	110:350\$	
Idem, idem, de 1923	300:706\$	
Alugueis de predios	52:896\$	
Veneimentos, gratificações, etc.	25:375\$	
Subvenções e auxilios até 1923	427:643\$	
Operarios da Directoria de Obras, 1918	393:787\$	
Caixa de Depositos	8.006:561\$	
Debito ao governo federal	27.282:341\$	
		53.262:832\$

Ha vencidos, a serem resgatados:

7.989 titulos do emprestimo de 1904 a 500\$	3.994:500\$
12.394 titulos do emprestimo de 1906 a 200\$	2.478:800\$

8.800 títulos do empréstimo de 1909 a 200\$	1.760:000\$
5.374 títulos do empréstimo de 1914 a 200\$	1.074:800\$
1.253 títulos do empréstimo de 1917 a 200\$	250:600\$
	9.558:700\$

Para o resgate desses títulos foram recolhidos á Caixa de Depósitos 1.068:700\$000, faltando, pois, 8.490:000\$000.

A lei orçamentaria do Districto Federal só autoriza o Poder Executivo a abrir creditos extraordinarios e supplementares: em caso de calamidade, para differença do cambio e para pagamento de compromissos resultantes de empréstimos internos legalmente concedidos, e para realizar operações de credito com o fim de supprir as deficiencias da receita.

O governo municipal tem diligenciado o aperfeiçoamento da contabilidade publica, para o que contractou em 1920 uma commissão de funcionarios da Fazenda federal. A essa commissão foi dada a incumbencia de organizar, por partidas dobradas, a escripturação da Prefeitura, e de pôr em dia esse serviço, que estava em atraso desde annos anteriores.

A situação financeira do Districto Federal, neste momento, é descripta nas seguintes informações, que transcrevemos da ultima mensagem apresentada pelo prefeito Alaor Prata ao Conselho Municipal: "Para se fazer idéa mais ou menos approximada das difficuldades a que alludo, e, assim, melhor se ajurizar dos esforços empregados para se attender ás necessidades primaciaes da administração municipal, dentre as quaes sempre se destacou o dever de conservar illeso o credito do Districto Federal, será sufficiente que se citem alguns algarismos, singularmente expressivos, e em torno delles se teçam ligeiros commentarios, mais para os explicar que para emittir sobre elles qualquer juizo definitivo.

Recorde-se, antes de tudo, que o exercicio de 1922 se encerrou com um *deficit* de grande vulto. Para fazer face a uma despesa, que fôra fixada em 69.114.346\$833, e que ascendeu, na realidade, a 146.833:784\$659, a arrecadação não pudera produzir mais de 72.249:560\$439, tendo sido accusada, de tal fórma, uma differença cuja impressionante significação não havia como desconhecer.

Entretanto, não se limitou a essa carga formidavel a pressão sob a qual despontava o exercicio de 1923.

Já então se sabia, infelizmente, que os recursos obtidos com o objectivo declarado de se executarem as grandes obras contractadas, de orçamentos mais ou menos inseguros, ou não seriam bastantes, num caso, ou não, mais existiam, em outro, por haver sido julgado mais conveniente applical-os a fins differentes.

Por insufficiente, haveria de ser seguido de novas emissões, de milhares de contos, o empréstimo levantado em apolices, para a realização dos grandes melhoramentos projectados para a Lagôa Rodrigo de Freitas, e cuja execução ainda não chegara á metade do que se tinha de fazer.

Nos serviços referentes ao arrazamento do Morro do Castello, as obras realizadas representavam um pouco mais da metade, mas não se achavam pagos todos os trabalhos até então effectuados. Entretanto, estava vazia a respectiva caixa especial, e vazia teria de continuar, porque era de todo impossivel fazer voltarem a ella, sem inadmissivel sacrificio de sagrados interesses da communhão, mais de 29 mil contos, a que tinha sido preciso dar applicação diversa.

Não era tudo. A' conta das gratificações concedidas pelo decreto n. 2.732, de 8 de outubro de 1922, cujo pagamento não poderia exigir menos de 14 mil contos annuaes, o meu illustre antecessor não pudera pagar a menor parcella, de maneira que não tardaram as insistentes reclamações dos interessados, reclamações essas, aliás, que eu não podia julgar improcedentes, em consciencia, e a que, no entanto, a penuria financeira me impedia de attender promptamente.

Terá sido por saberdes de tudo o que se passava, por haverdes verificado que não se tratava, de facto, sinão de consequencias fataes de actos anteriores, que não tivestes duvida em concordar commigo, quando, afinal, já não sendo possivel levar até mais longe a minha resistencia, mantida com a intenção unica de cumprir penosissimo dever civico, me resignei a utilizar-me da autorização que havieis dado ao Executivo para levantar empréstimo. Foi quando ordenei a emissão de apolices, sem embargo de continuar a reputar os empréstimos, internos ou externos, panacéa ás mais das vezes perigosa, sempre que a elles se recorra em momento de finanças deprimidas e não sejam elles destinados a fins immediatamente reproductivos.

Para satisfação de compromissos cuja oportunidade não vem a pello, nem interessa discutir, mas de cuja existencia, louvavel ou não, não é justo que me façam responsavel, foi que tive de subscrever decretos para as seguintes emissões de apolices:

19.800:000\$000 (decreto n. 1.933, de 10 de janeiro de 1924), para liquidar o debito proveniente da execução do decreto citado n. 2.732, de 8 de outubro de 1922, a partir de 22 de junho desse anno, até 31 de dezembro de 1923, importancia que se verificou, depois, não ser sufficiente;

6.000:000\$000 (decreto n. 1.948, de 26 de fevereiro de 1924),

para custear a continuação das obras de melhoramentos da Lagôa Rodrigo de Freitas;

16.324:800\$000 (decreto n. 1.999, de 25 de julho de 1924), para pagamentos de contas já processadas, relativas ao arrazamento do Morro do Castello, e para terminação das respectivas obras;

9.100:000\$000 (decreto n. 2.093, de 29 de janeiro de 1925), destinados a liquidar debitos provenientes da execução do decreto n. 2.732, de 8 de outubro de 1922, até 31 de dezembro do anno passado;

16.500:000\$000 (decreto n. 2.097, de 4 de fevereiro de 1925), para terminação das obras de melhoramentos da Lagôa Rodrigo de Freitas e serviços complementares.

Desses 51.400 contos, mais ou menos 3.600 contos, apenas, correspondem a compromissos em que tive liberdade para empenhar, como o fiz, ou para não empenhar a responsabilidade do municipio. Fil-o, porque reputei vantajoso que a propria firma contractante das obras da Lagôa Rodrigo de Freitas fosse encarregada de executar dois serviços urgentes, ambos exigidos pelo desenvolvimento notavel que têm tido os bairros do extremo sul da cidade. Refiro-me, não só aos concertos necessarios á Avenida Atlantica — onde mais uma vez o mar causou grandes estragos — como ao alargamento do tunnel velho e a melhoramentos inadiaveis na rua Barroso, de modo que, dentro em breve, executados os projectos estudados pela Prefeitura, mais uma via de comunicação fique devidamente aparelhada, com capacidade bastante para satisfazer ás exigencias crescentes do trafego urbano.

.

Na situação apremiante que as finanças municipaes vêm atravessando, assoberbadas de compromissos que, como já vos mostrei, causas diversas têm aggravado, fazendo-os crescer por assim dizer mecanicamente, sem que o possam impedir os mais solícitos esforços que a administração tem empregado em sentido contrario, é para serem apontados com satisfação os resultados que vêm sendo colhidos na collecta dos impostos e taxas. Não computada a parte, aliás de menor vulto, que corresponde ao augmento relativo ao continuo desenvolvimento da cidade, esses resultados são incontestavelmente devidos ás providencias tomadas para melhor funcionamento dosapparelhos de fiscalização e arrecadação das rendas.

Não autoriza outra conclusão o exame sereno dos respectivos algarismos, desde que se tenha bem presente ao espirito que os grandes trabalhos do Morro do Castello, da Lagôa Rodrigo de Freitas e todos os mais, em que, nestes ultimos annos, a administração an-

terior e a actual têm applicado grandes sommas de dinheiro, não permittiram ainda que a municipalidade auferisse os resultados justamente esperados desses commettimentos. O grande patrimonio que essas obras representam, certamente de consideravel valor, não se encontra disponivel para o destino que a Prefeitura haja de lhe dar, porque ellas não estão terminadas, mas, ao contrario, ainda têm exigido pesados sacrificios do erario municipal. Nada póde ter de extraordinario, portanto, o facto de não haverem concorrido para esse augmento assignalavel de receita com quantias apreciaveis, que proviessem de venda ou de impostos de que os respectivos terrenos tivessem sido objecto.

Como já o sabeis, a receita arrecadada em 1922 foi de réis 72.249:560\$439.

Para 1923, a lei orçamentaria consignou, é certo, algumas alterações no regimen tributario. Essas alterações, porém, não tinham proporções que justificassem a estimativa da reecita em 99.620:455\$, como então foi feito. Em todo o caso, a arrecadação ascendeu a 93.951:198\$345, o que significa nada menos de 30 0/0 mais que a arrecadação do anno anterior.

Para o deficit verificado nesse exercício, de 32.590:961\$052, a differença de cambio contribuiu com a quantia de 17.622:000\$000, que foi em quanto montou o credito supplementar aberto pelo decreto n. 1.913, de 13 de novembro daquelle anno.

Para o exercicio de 1924 a lei de orçamento foi a mesma. Vi-me, infelizmente, na conjunctura de a prorogar.

E, se relembro essa circumstancia, é porque assim resaltam inconfundivelmente, á primeira vista, os resultados devidos aos cuidados que têm sido dispensados á arrecadação, pois não haverá como attribuir a causas differentes o notavel augmento de nada menos de 15.064:586\$980, que correspondem a 16 0/0 de excesso sobre a arrecadação de 1923.

Pertencem a esse exercicio de 1924 os seguintes resultados:

Despeza effectivada	129.551:903\$834
Receita arrecadada	109.015:785\$333
Deficit	20.536:118\$501

Como se vê, comquanto hajam subsistido, e bastante aggravados, os motivos que vêm opprimindo o erario municipal, o deficit foi reduzido sensivelmente, diminuindo de milhares de contos.

E ahí está outro indice expressivo do esforço que a administração tem desenvolvido, principalmente si se considerar que os ma-

teriaes tiveram os seus preços muito mais elevados e que, para pagamentos no exterior, sómente em virtude das diferenças de taxa cambial, a municipalidade foi forçada a despende mais 18.485:408\$ com o serviço das suas dividas. Para esse serviço no todo, computadas as dividas interna e externa, fôra consignada em orçamento a verba de 41.629:410\$799.

Não deve causar estranheza, por isso, que ainda no anno passado a Prefeitura se visse em sérias difficuldades para satisfazer com pontualidade as suas obrigações contractuaes.

Sem embargo, não faltou quem achasse gosto ou tivesse interesse em espalhar o contrario. Quando a administração municipal não media esforços para resguardar os melindres do seu credito externo e, para o manter immaculado, se via obrigada a não ter em dia o pagamento dos seus servidores, constrangida, assim, a fazel-os participar dos sacrificios que o momento impunha, houve espiritos bastante perversos, ou bastante levianos, em qualquer caso bastante indifferentes ao soffrimento alheio, que inventaram e assoalharam os mais absurdos boatos, segundo os quaes, ora a Prefeitura tinha soccorrido, com elevadas quantias, o Thesouro Nacional; ora tinha levado a effeito, para antecipar pagamentos no estrangeiro, operações de credito que haviam redundado em prejuizo de milhares de contos; ora, finalmente, tinha depositado dinheiro no Banco do Brasil, ou em não sei que outro banco, e desse dinheiro não queria lançar mão, simplesmente para evitar, por esse meio indigno, o pagamento da gratificação extraordinaria devida ao funccionalismo.

Nenhum fundamento teve nunca qualquer dessas affirmativas, que aliás só podiam ser improvisadas por quem teimasse em não querer sentir a angustiosa realidade do que occorria.

A despesa realizada, que, como se viu, ascendeu a réis ... 129.551:903\$384, foi assim escripturada:

Pessoal	53.932:368\$536
Material	75.519:535\$298

Da somma attribuindo á despesa com material, da qual se acha paga a importancia de 60.694:984\$231, a parte correspondente aos serviços da divida municipal, fundada, pôde ser assim desdobrada:

Amortização e juros da divida externa	36.834:607\$552
Amortização e juros da divida interna	18.349:338\$184

Posso adeantar-vos, Senhores Intendentes, que no exercicio corrente já havia sido arrecadada, até 14 de abril ultimo, data em que expirou o prazo concedido para o pagamento dos impostos, a

importancia de 59.461:164\$822, que, no mesmo periodo, nunca foi igualada. Mas, é preciso que vos diga, tambem, que pouco depois, em maio, já a Prefeitura era obrigada a annunciar morosamente as folhas de pagamento de pessoal, referentes a abril, não sendo de prever que as difficuldades diminuam, mais para adeante. E' de esperar que o funcionalismo ainda soffra este anno com a impontualidade de pagamentos, por mais que a administração se esforce, como sempre o fez, para o tirar dessa contingencia, que a ninguem pôde causar sinão tristeza.

Não posso precisar as altas sommas que já têm sido consumidas na compra do material indispensavel á manutenção dos serviços publicos, sob a pressão inevitavel de preços cada vez mais elevados. Posso dizer-vos, entretanto, que no corrente exercicio de 1925, o serviço da divida consolidada já exigiu:

Amortização e juros da divida externa	13.810:603\$430
Amortização e juros da divida interna	9.217:024\$000
	23.027:627\$430

Dessa quantia, 3.981:977\$040 correspondem á differença de cambio, determinada pelo facto de se conservar a respectiva taxa muito abaixo de 7, que, como sabeis, foi a adoptada para se calcularem, no orçamento vigente, as despesas no exterior.

Além disso, operações de antecipação de receita, realizadas em 1924, para evitar que se suspendessem pagamentos no exterior, vencimentos e salarios em atrazo e pagamento de liquidação de contas de fornecedores, absorveram mais 22.575:168\$036 da receita deste anno.

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Os creditos supplementares, abertos no exercicio de 1924, attingiram á somma de 34.148:906\$346. Entre elles podem ser citados o de 18.485:408\$000, aberto pelo decreto n. 2.050, de 24 de novembro, para occorrer ás despesas correspondentes ás differenças de cambio, e o de 7.666:201\$253, aberto pelo decreto n. 2.094, de 29 de janeiro ultimo, para pagamentos relativos a exercicios findos.

DIVIDA FLUCTUANTE

A divida fluctuante da Municipalidade é de 68.371:768\$323, maior, portanto, como não podia deixar de o ser, que no anno passado, pois que não se appellou para recursos extraordinarios para jugular o *deficit*.

Convém lembrar, entanto, que nella figuram, além de réis 4.585:342\$503, relativos a contas de fornecimentos até 1923, e réis 10.290:622\$695, creditados á Caixa de Depósitos, até 1924, as seguintes parcelas:

Credito do governo federal	32.648:287\$413
Credito do Banco do Brasil	16.935:145\$281
	49.583:432\$694

Dessas parcelas correspondem ao exercicio passado, respectivamente, 10.005:167\$750 e 1.888:704\$835.

Não deve ser esquecido, igualmente, que da divida para com o governo federal ainda não foram descontadas grandes quantias, que têm de ser creditadas á Prefeitura, em consequencia de transacções levadas a effeito, com a transferencia do antigo Hotel 7 de Setembro, negociado, com o mobiliario e os accessorios, por réis 6.336:000\$000, e da utilização de terrenos em que se acham edificios que pertenceram á Exposição Nacional, ora occupados com repartições federaes ou com instituições que delles tomaram conta antes de serem entregues ao governo municipal.

DIVIDA CONSOLIDADA

A divida consolidada da municipalidade, a 31 de março ultimo, era a seguinte, ao cambio de 6 d.:

Emprestimos externos	323.065:940\$000
Emprestimos internos	334.927:800\$000
Total	657.993:740\$000

Como aconteceu em 1923, não foi possivel evitar que a divida interna augmentasse, pelas razões que já expuz, quando me referi, não só ás obras do Morro do Castello e da Lagôa Rodrigo de Freitas, como ainda á gratificação concedida aos funcionarios municipaes pelo decreto n. 2.732, de 8 de outubro de 1922.

Constam dos seguintes quadros a divida fundada e a divida fluctuante do Districto Federal, discriminadamente, em 31 de março de 1925:

Emprestimos externos:

De 1889, £ 562.500	£ 148.300	
De 1909, £ 2.000.000	£ 1.053.700	
De 1912, £ 2.500.000	£ 2.071.020	
De 1921, \$ 12.000.000	\$ 10.320.000	
De 1922, \$ 13.000.000	\$ 13.000.000	
	£ 3.273.020	\$ 23.320.000

Calculada a conversão dessas importâncias em moeda nacional ao cambio de 6. d. por 1\$000, e ao correspondente a essa taxa para o dollar, a divida externa assim se representa:

£ 3.273.020	Rs.	130.920:800\$
\$ 23.320.000	Rs.	192.145:140\$
Total da divida externa	Rs.	323.065:940\$

Emprestimos internos:

De 1904, £ 4.000.000	£ 3.549.000	
De 1906, Rs. 30.000:000\$000		29.326:400\$
De 1909, Rs. 4.000:000\$000		2.960:000\$
De 1914, Rs. 20.000:000\$000		19.978:400\$
De 1917, Rs. 26.000:000\$000		25.885:000\$
De 1920, Rs. 50.000:000\$000		26.237:400\$
De 1921, Rs. 30.000:000\$000, dec. 1.535		30.000:000\$
De 1921, Rs. 30.000:000\$000, dec. 1.550		5.578:000\$
Emissão de Rs. 5.000:000\$000, dec. 1.622		4.418:800\$
Emissão de Rs. 3.000:000\$000, dec. 1.623		954:400\$
Emissão de Rs. 19.800:000\$000, dec. 1.933		19.800:000\$
Emissão de Rs. 6.000:000\$000, dec. 1.948		6.000:000\$
Emissão de Rs. 16.324:800\$000, dec. 1.999		10.729:400\$
Emissão de Rs. 9.100:000\$000, dec. 2.093		9.100:000\$
Emissão de Rs. 16.500:000\$000, dec. 2.097		2.000:000\$

Tomando-se o cambio de 6 d. por 1\$000 para conversão da moeda esterlina ter-se-á, para a divida interna: £ 3.549.000 do emprestimo de 1904, ouro 141.960:000\$

Total da divida interna	Rs. 334.927:800\$
-----------------------------------	-------------------

Recapitulação:

Divida externa	323.065:940\$
Divida interna	334.927:800\$
	657.993:740\$

DIVIDA FLUCTUANTE

Contas de fornecimentos até 1923	4.585:342\$503
Restituições, mandados e recuos até 1923	196:313\$366
Contas de fornecimentos até 1924	3.012:296\$366
Restituições e recuos de 1924	18:385\$106

Contas a pagar — arrazamento do morro do	
Castello	675:464\$293
Contas a pagar — Hotel 7 de Setembro . . .	9:911\$300
Divida á Caixa de Depositos até 1924	10.290:622\$695
Idem com o governo federal	32.648:287\$413
Idem com o Banco do Brasil	16.935:145\$281
	68.371:768\$323

E' feito no quadro abaixo o confronto da renda de cada uma das fontes da receita, nos exercicios de 1923 e 1924:

Fontes de renda	1924	1923
Ordinaria:		
Imposto sobre pesagem de vehiculos . . .	163:291\$000	229:441\$218
Imposto predial	33.299:138\$185	28.438:103\$736
Imposto territorial	784:837\$583	672:106\$256
Imposto sobre ambulantes	367:390\$758	399:987\$267
Imposto sobre vehiculos terrestres	2.079:221\$022	1.661:040\$866
Imposto sobre exportação	3.070:474\$397	1.635:582\$039
Imposto de gado	4.046:147\$370	3.886:073\$381
Imposto sobre commercio fixo e localização	14.327:905\$876	13.400:056\$615
Imposto sobre transmissão de propriedade .	16.924:380\$592	12.913:780\$224
Imposto sobre theatros e diversões	1.154:218\$246	1.308:511\$813
Taxas sobre quitações	5:023\$850	3:678\$600
Taxas sobre aferição	1.094:544\$693	1.055:342\$423
Taxas sobre numeração e carimbo de ve-		
hiculos	473:914\$000	451:537\$820
Taxas sobre numeração e carimbo de am-		
bulantes	114:884\$500	119:233\$053
Taxas sobre averbação de immoveis	266:831\$520	268:076\$356
Taxas sobre averbação de estabelecimentos		
commerciaes	101:584\$251	108:301\$754
Taxas sobre averbação de ambulantes . . .	5:460\$000	11:337\$110
Taxas sobre averbação de vehiculos terrestres	73:031\$340	85:359\$400
Taxas de averbação não especificadas . . .	17:236\$905	17:244\$549
Taxas de expediente sobre certificados em		
petições e outros documentos	487:851\$500	511:265\$900
Taxa de expediente sobre certidões e con-		
tractos	475:950\$825	465:923\$670
Fóros de terrenos de sesmarias	86:856\$688	49:833\$470
Fóros de terrenos de mangues	3:874\$431	3:746\$949
Fóros de terrenos de marinhas	14:081\$836	14:257\$522
Fóros de terrenos de accrescidos	11:429\$684	3:444\$992
Laudemios de terrenos de sesmarias . . .	1.041:129\$120	911:652\$483
Laudemios de terrenos de mangues	21:056\$350	34:182\$700
Laudemios de terrenos de marinhas	12:452\$083	24:590\$578
Emolumentos sobre cartas de aforamento .	87:363\$150	78:774\$280
Emolumentos sobre termos de medição de		

terrenos de sesmarias	17:598\$422	17:830\$669
Emolumentos sobre termos de medição de terrenos de mangues	2.341\$780	3:263\$200
Emolumentos sobre termos de medição de terrenos de marinhas	5:186\$300	4:143\$220
Emolumentos sobre termos de medição de terrenos de accrescidos	1:632\$742	1:623\$134
Emolumentos de alvarás de venda de terrenos	31:098\$326	51:734\$000
Producto de arrendamento e aluguer de proprios municipaes	745:076\$607	711:520\$920
Producto de venda de proprios municipaes	474:226\$000	177:387\$285
Producto de joias de terrenos aforados		60\$000
Renda do Theatro Municipal	57:447\$823	35:625\$623
Renda do Matadouro	1.625:847\$542	1.475:023\$123
Taxa sobre couros	23:165\$000	21:052\$500
Taxa sobre sebo	38:831\$400	41:845\$550
Taxa sobre miudos	1:800\$000	14\$902
Armazenagem	31\$660	19\$119
Taxa de Assistencia	977:416\$224	936:476\$680
Taxa de enterramento nos cemiterios municipaes e aquisição de jazigos	211:848\$180	222:928\$370
Taxas do Hospital Veterinario	24:593\$500	16:912\$400
Renda da Carta Cadastral	126:325\$920	106:881\$399
Emolumentos sobre investiduras	1:566\$760	255:117\$600
Taxa de arruação	531\$827	1:119\$041
Emolumentos sobre termos	11\$430	504\$800
Emolumentos de numeração	16:600\$607	13:765\$051
Emolumentos de revisão de numeração	13:347\$189	829\$000
Emolumentos diversos	3.528:462\$523	2.844:156\$647
Emolumentos sobre alvarás de licenças para obras	825:707\$872	679:677\$735
Producto de contribuição de companhias diversas	2.255:034\$000	936:713\$550
Producto de contribuição de calçamentos	1.060:298\$559	1.447:635\$721
Emolumentos sobre annuncios	51:942\$620	39:350\$000
Taxa sanitaria	6.179:979\$402	5.828:438\$102
Renda da Escola Normal	92:298\$270	88:460\$100
Renda do fundo escolar	11:657\$166	18:256\$650
Renda dos jardins	29:762\$400	14:829\$000
Renda do mercado das flores	106:950\$000	117:914\$425
Imposto sobre cães	9:277\$300	15:531\$391
Renda do Deposito Central da Municipalidade	15:571\$900	38:267\$498
Imposto sobre derrubadas de mattas	350\$000	750\$000

Extraordinaria:

Juros de apolices	197\$500	72\$000
Premios de depositos	20\$000	94\$076
Juros de móra do imposto de transmissão de propriedade	93:837\$770	91:535\$490

Indemnizações	72:863\$725	43:243\$690
Taxa sobre feiras ou mercados livres	38:439\$259	88:879\$925
Dívida activa	2.416:234\$814	2.457:340\$542
Renda eventual	1.183:344\$654	1.126:308\$586
Renda de 10 % de conformidade com o art. 356	6.035:468\$605	5.215:598\$616
	109.015:785\$333	93.951:198\$345

ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

Superfície: 247.239 kilometros quadrados. — População: 4.592.188 habitantes.

O Estado era dividido em 204 municipios, segundo o recenseamento de 1920, mas, em 1923 foram creados os de: Bernardino de Campos, Promissão e Candido Motta, respectivamente, nas comarcas de Santa Cruz do Rio Pardo, Pennapolis e Assis.

A extensão territorial de cada um daquelles 204 municipios é de menos de 500 kilometros quadrados quanto a 69, havendo 76 de mais de 500 até 1.000, 48 de mais de 1.000 até 2.500, 6 de mais de 2.500 até 5.000, 2 de mais de 5.000 até 10.000, 2 de mais de 10.000 até 20.000 e 1 de mais de 20.000.

Os onze municipios de maior superficie são: Rio Preto 26.126 kilometros quadrados, Campos Novos de Parapanema (19.915), Pennapolis (15.396), Conceição de Monte Alegre (9.993), Iguape (6.778), Olympia (4.586), Orlandia (3.840), Pirajuby (3.415), Assis (3.353), Xirirca (3.055) e Capão Bonito de Parapanema (2.559).

Em 1920 foram recenseados naquelle Estado 80.921 estabelecimentos ruraes, sendo 59.600 de menos e 21.321 de mais de 100 hectares cada um, no valor total de 2.887.243:843\$000.

Os tres municipios em que esses estabelecimentos mais se notabilizam são: pelo numero, Rio Preto 4.378, Pennapolis 1.814 e São José dos Campos 1.687; pelo valor, Ribeirão Preto 131.779:144\$000, Rio Preto 109.913:019\$ e Campinas 68.129:093\$; pela área, Rio Preto 927.850 hectares, Campos Novos do Parapanema 541.131 e Conceição de Monte Alegre 312.730.

Embora sendo alli menor o numero de estabelecimentos ruraes do que os existentes em Rio Grande do Sul (124.990) e Minas Geraes (115.655), São Paulo é o Estado que registra maior emprego de capitaes, em todo o paiz, no desenvolvimento da agricultura.

Os municipios de Ribeirão Preto e Rio Preto são os que tem propriedades ruraes em maior valor no paiz, estando em terceiro logar Campos, Estado do Rio de Janeiro, onde attingem á importancia de 104.944:479\$000.

Os proprietarios ruraes paulistas são 54.245 brasileiros e 22.065 estrangeiros, estando estimados em 1.834.401:778\$000 os estabelecimentos que pertencem aos nacionaes.

Os proprietarios estrangeiros são: 11.825 italianos, 3.875 portuguezes, 3.530 hespanhoes, 1.151 japonezes, 502 allemães, 398 austriacos, 149 syrios, 103 polacos, 88 turcos, 79 russos, 76 suissos, 42 norte-americanos, 40 francezes, 35 dinamarquezes, 24 suecos, 22 belgas, 22 lithuanos, 21 inglezes, 9 hungaros, 5 hollandezes, 5 argentinios e 64 de differentes paizes.

Damos em seguida a quantidade e o valor do gado existente em São Paulo, conforme o recenseamento de 1920:

2.441.989 cabeças de bovinos	307.690:614\$
489.803 cabeças de equinos	83.266:510\$
326.079 cabeças de asininos e muares	73.041:696\$
96.885 cabeças de ovinos	1.647:045\$
252.711 cabeças de caprinos	4.296:087\$
2.934.158 cabeças de suinos	234.732:640\$
	704.674:592\$

Os tres municipios de maiores rebanhos são: bovinos, Rio Preto 159.128 cabeças, Barretos 112.752 e Olympia 92.257; equinos, Rio Preto 26.561, Jaboticabal 8.031 e Tatuhy 7.252; asininos e muares, Mogy das Cruzes 14.713, São Paulo 12.750 e Campinas 9.531; ovinos, Rio Preto 3.734, São Miguel Archanjo 1.910 e Campinas 1.909; caprinos, Ribeirão Preto 6.079, Campinas 5.071 e Itaporanga 5.054; suinos, Rio Preto 157.034, Itaporanga 66.837 e São João da Bôa Vista 49.614.

O governo cuida attentamente da industria pastoril.

São Paulo (1) não é propriamente um Estado criador. "Cria em boa escala, mas, é principalmente um territorio de engorda de gado. O seu interesse está em facilitar a entrada e diffcultar a sahida do gado em pé, visto que é elle um industrializador do boi sob todos os aspectos, nos seus matadouros frigorificos".

Entretanto, as diversas exposições levadas a effeito demonstram que é sensível o progresso da pecuaria e industria pastoril naquella região.

A exportação paulista de carnes congeladas e preparadas elevou-se em 1921 a 25.810.771 kilos, no valor de 31.363:141\$000.

Depois do café, foi o producto exportado mais consideravel.

O presidente Washington Luis (2) manifestou a convicção de que "a industria pecuaria só póde attrahir e seduzir a nossa actividade, si fôr praticada em larga escala, o que só se conseguiu

(1) — Mensagem do presidente Washington Luis, de 14 de julho de 1922.

(2) — Mensagem de 14 de julho de 1922.

rá com a grande exportação de carnes. O consumo local é insufficiente para alimentar essa industria em condições remuneradoras; é necessaria a exportação e essa exportação só poderá ser feita por meio de frigorificação da carne”.

Informa s. exa. (1) que, em virtude da lei de 30 de dezembro de 1915, ficaram isentos, durante dez annos, do imposto de exportação, além de lhes terem sido concedidos outros favores, os matadouros frigorificos, já então existentes em numero de quatro.

Observa o eminente administrador que, da exportação da carne resulta tambem ficarem os subproductos do boi, que são materia prima de novas industrias, condição muito para se ter em vista no Estado que não quer ficar com a monocultura.

E’ assim que se acham muito desenvolvidas, entre nós, disse s. exa., “industrias que só vivem por terem essa materia prima á mão e barata. Temos tres fabricas, uma das quaes faz diariamente 15.000 pentes, aproveitando os chifres; duas de botões, usando os ossos; diversas de colla, extrahida dos tendões; numerosas de calçados e de correias, utilizando os couros; e diversas de adubos, transformando todos os restos”.

Foram recenseadas em São Paulo 12 usinas assucareiras, com o capital de 21.991:700\$000.

A producção total do asucar é calculada em 563.736 quintaes metricos, no valor de 38.976:020\$000; do alcool em 55.270 hectolitros e da aguardente em 299.770.

Havia então naquelle Estado 111 fabricas de tecidos com o capital de 210.973:051\$000, occupando 32.282 operarios e consumindo annualmente 22.027.217 kilos de algodão na importancia de 73.196:442\$000, sendo de 4.095 o numero total de estabelecimentos industriaes com o capital de 605.599:230\$000, 103.629 operarios, tendo a producção estimada em 914.865:426\$000.

Segundo os dados constantes da mensagem presidencial, de 14 de julho de 1923, os productos exportados em 1922 subiram ao valor de 1.106.396:440\$000, excluidas 1.003.559 saccas de café do Estado de Minas e 43.903 do Estado do Paraná.

Consistiu a exportação, principalmente, em:

7.779.992 saccas de café	913.191:043\$
4.167.218 kilos de tecidos de algodão e outros	36.679:410\$
8.871.751 kilos de algodão em rama	30.163:954\$
17.268.291 kilos de carne	20.322:129\$
4.480.734 kilos de saccos de aniagem	13.603:558\$
1.419.175 kilos de fios diversos	10.809:340\$

(1) — Mensagem de 1 de maio de 1924.

37.388.301 kilos de papelaria	8.199:809\$
9.352.561 kilos de bebidas	7.482:049\$
2.914.610 kilos de bananas	5.829:220\$
243.855 kilos de chapéos	4.877:100\$
2.016.796 kilos de couros crus	3.428:502\$
16.454.228 kilos de farello de algodão	3.290:845\$
2.024.749 kilos de oleos	3.037:124\$
1.432.671 kilos de drogas e productos chimicos	2.865:342\$
1.063.616 kilos de louças	2.390:534\$
3.213.388 kilos de mamona	1.606:694\$

Só os productos livres de imposto de exportação, exportados em 1922, montaram a 465.549:034\$000.

Em 1923 attingiu a 1.239.402:695\$000 o valor da exportação, tendo sido os productos que mais a avultaram:

Café	513.506:392\$000
Tecidos de algodão	126.556:052\$000
Carne	60.179:533\$000
Tecidos de lã	32.045:983\$000
Algodão	29.984:172\$000
Fios de algodão	20.342:626\$000
Chapéos	18.158:862\$000
Calçados	17.394:778\$000
Ferragens	16.810:690\$000
Aniagem	14.955:545\$000
Tecidos diversos	14.836:389\$000
Louças	13.844:293\$000
Assucar	12.719:175\$000
Gado	12.103:500\$000
Saccos vasis	11.611:601\$000
Arame	11.269:599\$000
Papelaria	10.542:253\$000
Bananas	10.135:037\$000
Bebidas diversas	9.612:977\$000
Farinha de trigo	7.238:829\$000
Arroz	7.005:022\$000
Armarinho	6.853:151\$000
Drogas	6.576:473\$000
Couros	5.920:259\$000
Roupas feitas	5.870:856\$000
Cal e cimento	4.444:569\$000
Biscoutos	3.697:162\$000
Feijão	3.564:704\$000

Oleos	3.531:251\$000
Cerveja	3.385:400\$000
Banha	3.024:196\$000
Farello de algodão	2.999:913\$000
Impressos	2.778:871\$000
Mamona	2.553:458\$000
Farello de trigo	2.413:542\$000
Sola	2.236:291\$000
Phosphoros	1.851:090\$000
Sabão	1.725:825\$000
Milho	1.583:849\$000
Farinhas diversas	1.303:244\$000
Batatas	1.270\$840\$000

Os productos exportados livres de imposto de exportação ascenderam ao valor de 702.459:087\$000, e os que foram exportados, sujeitos ao pagamento desse imposto, attingiram ao valor official de 536.943:608\$000, a saber:

Café	513.506:392\$
Gado	12.103:500\$
Couros	5.920:260\$
Farello de algodão	2.999:914\$
Farello de trigo	2.413:542\$
	536.943:608\$

Conforme os dados officiaes do Estado (1) foram os seguintes os algarismos da producção dos seus oito principaes generos agricolas:

1919-1920	818.377:628\$000
1920-1921	1.047.172:730\$000
1921-1922	1.173.905:268\$000

O café chegou a um numero de saccos que desde 1916 não era attingido, tendo sido a exportação para o estrangeiro nos ultimos quatro annos:

1920	— 8.430.887 saccas no valor de . . .	571.363:457\$
1921	— 8.770.042 saccas no valor de . . .	761.327:301\$
1922 (2)	— 8.329.729 saccas no valor de . . .	1.071.741:464\$
1923	— 9.668.233 saccas no valor de . . .	1.489.951:300\$

(1) — Mensagem do presidente Washington Luis, de 1 de maio de 1924.

(2) — Ha differença na quantidade do café exportado em 1922, entre os dados constantes das mensagens de 1923 e 1924, pags. 20 e 21, respectivamente, por estar na ultima abrangido o de procedencia de Minas e Paraná.

A exportação de carne congelada, no mesmo periodo, foi a que se segue:

1920	32.710.441	kilos	36.538:942\$000
1921	24.673.330	kilos	29.943:463\$000
1922	17.816.041	kilos	19.046:268\$000
1923	45.837.002	kilos	56.099:639\$000

As bananas, exportadas principalmente para o Rio da Prata, subiram a estes algarismos:

1920	2.304.434	cachos	2.304:434\$000
1921	2.295.591	cachos	2.711:641\$000
1922	2.901.173	cachos	5.599:437\$000
1923	3.402.908	cachos	9.889:040\$000

A produção da industria manufactureira, comprehendidos os tecidos, artefactos de tecidos, chapéos, calçados, bebidas, perfumarias, fumo, charutos e cigarros, velas, phosphoros, louças, vidros, ferragens, conservas, doces e biscoitos, calculado o valor na base do imposto de consumo arrecadado, subiu:

Em 1919 a	712.672:327\$000
Em 1920 a	795.915:200\$000
Em 1921 a	804.378:000\$000
Em 1922 a	1.037.662:390\$000

Conforme as informações da Directoria Geral de Estatística, em 31 de dezembro de 1922 era de 6.766,474 kilometros, isto é, mais 215.689 kilometros do que em 1917, a extensão em trafego das estradas de ferro de São Paulo.

Mas, segundo as que se encontram na mensagem do presidente desse Estado, de 1924, "a extensão da rêde ferro-viaria em trafego, no territorio paulista, era, em 31 de dezembro de 1923, de 6.730,477 kilometros, pertencentes: á União — Central do Brasil 298,684, Noroeste do Brasil 460,480, Cruzeiro-Tuyuty 24.500; ao Estado — Sorocabana 1.770,079, Araraquara 280,712, Funilense 93,160, Cantareira 38,081, Campos do Jordão 47; ao Municipio de Pirajú — Pirajú-Sarutaya 24; e o resto a particulares.

As estradas de ferro, cujas estatisticas estavam apuradas na data em que o presidente Washington Luis terminava o seu mandato, apresentaram em 1923 o lucro liquido de 78.120:000\$000, faltando serem conhecidos os resultados das linhas: Jaboticabal, Perú-Pirapora, Rezende-Bocaina, São Paulo-Minas e Santos-São Vicente.

Nos quatro annos ultimos foram feitos em São Paulo 1.236 kilometros de estradas de rodagem.

Desenvolve-se tambem no Estado o serviço telephonico, achando-se já ligado entre si quasi todos os municipios.

Só em 1922 entraram alli 38.635 immigrants, predominando os portuguezes (9.077), seguindo-se-lhes os italianos (7.965), os hespanhoes (7.115), os allemães (1.289) e os japonezes (1.194), além de 2.216 nacionaes.

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	82.556:095\$000	97.793:993\$000
1918	75.642:475\$000	103.388:133\$000
1919	94.234:774\$000	110.902:106\$000
1920	175.678:985\$000	174.665:072\$000
1921	160.580:333\$000	177.976:663\$000

A receita de 1923 foi orçada em 189.181:000\$000, a saber:

Imposto de exportação	66.000:000\$
Idem de transmissão de propriedade	20.500:000\$
Idem predial	4.000:000\$
Idem de sello	3.900:000\$
Idem territorial	1.500:000\$
Rendas patrimoniaes e industriaes	52.620:000\$
Outros impostos e rendas	40.661:000\$
	189.181:000\$

A despeza do mesmo exercicio foi fixada em igual somma, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	3.195:480\$
Poder Legislativo	1.398:045\$
Justiça e Magistratura	3.995:600\$
Defesa e Segurança Pública	28.777:602\$
Instrucção Publica	31.497:432\$
Obras Publicas	8.791:175\$
Divida Publica	33.114:167\$
Classes Inactivas	2.881:787\$
Arrecadação de Rendas	5.714:823\$
Outras despezas	69.814:889\$
	189.181:000\$

A receita e despeza municipaes, de 1915 a 1919, importaram nas seguintes quantias:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	31.691:335\$000	36.939:486\$000
1916	33.142:740\$000	37.614:733\$000
1917	35.202:711\$000	37.113:639\$000
1918	36.600:945\$000	38.190:936\$000
1919	38.420:466\$000	71.336:475\$000

Os sete municípios de maior movimento financeiro, de 1917• a 1919, foram:

RECEITA			
	1917	1918	1919
São Paulo	10.118:302\$	10.926:995\$	11.838:889\$
Santos	3.996:999\$	4.151:703\$	4.542:604\$
Campinas	1.222:577\$	1.267:171\$	1.280:961\$
Ribeirão Preto	767:237\$	783:941\$	801:890\$
São João da Bôa Vista .	271:355\$	277:327\$	644:236\$
Rio Preto	283:290\$	250:145\$	581:657\$
São Carlos	544:004\$	508:077\$	546:588\$

DESPEZA			
	1917	1918	1919
São Paulo	11.834:879\$	11.116:840\$	41.557:625\$
Santos	4.188:656\$	5.471:176\$	5.392:350\$
Campinas	1.234:633\$	1.284:925\$	1.374:700\$
Ribeirão Preto	886:785\$	857:997\$	872:370\$
São João da Bôa Vista .	281:676\$	274:827\$	319:395\$
Rio Preto	271:365\$	240:153\$	466:660\$
São Carlos	527:459\$	429:983\$	494:870\$

O seguinte quadro demonstra o excesso da arrecadação sobre a estimativa orçamentaria nos tres exercicios de 1921 a 1923, computada na receita de 1921 a quantia de 13.685:283\$000, producto da reversão ao Thesouro do Estado de cambiaes em ouro, depositadas, em 1920, para encampação da City of Santos Improvements & Company, que não foi levada a effeito:

	Receita orçada	Receita arrecadada
1921	137.484:000\$000	160.580:333\$000
1922	152.391:300\$000	157.019:198\$000
1923	189.181:000\$000	202.722:169\$000

Accentua o presidente do Estado (1) que para o crescimento da receita não tem contribuído nem a criação de novos impostos, nem o augmento dos existentes .

Ao contrario, houve sensível modificação, pois a lei n. 920, de 4 de agosto de 1904, determinára fosse o imposto de exportação sobre o café cobrado na base de 9 % *ad valorem*, sobre uma pauta movel correspondente á média do preço em vigor durante a ultima semana.

Entretanto, resolução legal posterior (2) fixou em 700 réis o valor do kilo do referido producto para base da cobrança daquelle tributo.

Sucedeu, por isso, que tendo sido exportadas em 1921, pelo porto de Santos, 7.645.935 saccas de café paulista, de cujo preço médio resultaria o valor de 1\$288 por kilo e, portanto, a importancia total de 591.183:694\$000, devendo o imposto de 9 % produzir 53.206:532\$000, a arrecadação realizada foi apenas de 28.966:410\$, equivalendo, assim, o imposto a 4,8 %.

Está patente que houve em 1921 a redução de 4,2 %, quasi igual á metade do imposto estabelecido sobre o café exportado, e que esse abatimento se tornou ainda mais notavel em 1922 e 1923, embora neste anno haja sido augmentado o valor fixo do kilo de 700 réis para 1\$000.

Tendo em vista os preços que vigoraram, a proporção real do imposto em questão, nos exercicios de 1920 a 1923, foi de 5,6 % em 1920, 4,8 % em 1921, 3,2 % em 1922 e 3 % em 1923.

A exposição do presidente Washington Luis ao Congresso do Estado, em 1922, esclarece perfeitamente a razão em que contribue o café para a receita de São Paulo.

Disse s. exa. que nenhum confronto official fôra ainda feito, para serem determinadas cifras exactas a respeito e demonstra, addicionando aos 4,8 % *ad valorem*, proporção exacta do imposto de exportação cobrado em 1921, a taxa de 5 francos por sacca, estimada, *ad valorem*, em 3,8 %, que correspondem a 8,6 % do valor do café de todos os tributos que oneram a exportação desse producto.

Nos annos de 1912 até 1916 o imposto de exportação de café constituiu metade da receita do Estado, e em 1921 já não representava a quinta parte da renda orçamentaria.

Demais, por haver sido limitada em 35.000 saccas diarias a

(1) — Dr. Washington Luiz, mensagem de 1922.

(2) — Consta da mensagem de 1922, pag. 2ª, que é o dispositivo do art. 6º da lei n. 1.839, de 27 de dezembro de 1921. Deve haver equívoco na citação, pois a lei sendo do fim do anno de 1921 não poderia ter vigorado em todo esse e no exercicio de 1920.

entrada de café em Santos, aconteceu em 1923 que, tendo sido calculada em doze milhões de saccas de 60 kilos a quantidade a ser exportada devendo a arrecadação do imposto de 9 % *ad valorem*, mesmo com a pauta fixa de 1\$000 (cerca de 60 % abaixo do valor por que foi vendido o café), elevar-se a 64.800:000\$000, a exportação ficou restringida a 7.912.989 saccas, tendo sido arrecadados apenas 42.730:140\$000.

Mesmo a receita com a applicação especial, isto é, a sobre-taxa de 5 frs. por sacca, que rendeu em 1923 Frs. 39.548.002,85, escripturados na importancia de 23.524:431\$000, em moeda nacional embora não tenha coberto o serviço a que se destina, dos emprestimos externos de 1907 e 1921, que subiu a 33.872:190\$000 devido á depressão havida no valor do franço a ser necessariamente convertido nas moedas daquelles emprestimos, foi, ainda assim, arrecadada em francos-papel em vez de o ser em francos-ouro, de accôrdo com a lei que o instituiu.

Está visto que São Paulo não tem aggravado as tributações, e o seu governo não só tem revelado tolerancia na cobrança das contribuições existentes sinão também condemnado qualquer reforma precipitada no regimen tributario em vigor.

O presidente Washington Luis (1) diz “não seria prudente, nem mesmo sensato, que se substituisse o regimen tributario actual por um outro, ainda mesmo que estivessemos seguros de sua effiacia e de suas vantagens indiscutíveis. Quem tal pretendesse, só poderia encontrar o fracasso tremendo da desorganização do Estado. Por outro lado, nada se conhece de tão grave numa sociedade organizada quanto o estabelecimento de novos impostos. Sobre tal materia, nada se pôde fazer sem o assentimento consciente do maior interessado, que é o contribuinte”.

Entretanto, cresce incessantemente a receita publica, fortalecendo-se ao mesmo tempo as varias fontes de que procede, facto que denota não provêr só da alta occasional nos preços dos productos exportados a accelerada expansão do poder economico do Estado.

O imposto de transmissão *causa mortis* em 1900 rendeu 535 contos, em 1910 1.355 e em 1923 2.644; o de sello, em 1900 647, em 1910 595 e em 1923 2.710; o de viação em 1911 1.255, em 1922 10.135 e em 1923 11.410; o de commercio em 1905 581, em 1910 612, em 1915 1.085 e em 1923 6.594; o predial, na capital, em 1900 797, em 1910 873, em 1915 2.047, em 1920 2.890 e em 1923 5.237.

A taxa de esgotos na capital, Santos e São Vicente em 1910

(1) — Mensagem de 1922.

produziu 1.369 contos, em 1915 2.532, em 1920 4.096 e em 1923 7.022; e a de consumo d'agua, na capital, em 1893 300, em 1900 881, em 1910 32.914, em 1920 59.784 e em 1923 71.016.

A despesa tem acompanhado a progressão da receita paulista. Fixada para 1921 em 137.484:000\$000, somou, entretanto, 177.976:662\$000 a que foi realizada.

A fixação orçamentaria correspondente ao exercicio de 1922, 150.870:268\$000, foi tambem notavelmente excedida, tendo subido a 33.881:008\$000 os creditos supplementares e a 20.136:368\$000 os especiaes.

Em 1923, a despesa realizada importou em 220.732:022\$, só havendo sido computados no orçamento 189.181:000\$000.

Para 1925 a lei de meios estabelece a previsão de 288.981:000\$000 sobre a receita e limita a despesa em 288.980:305\$, quantia certamente inferior aos dispendios imprescindiveis.

E' desnecessario accentuar a perfeição da contabilidade publica de São Paulo, que é a metropole do contabilismo no Brasil.

Verdade é, porém, que o orçamento paulista resente-se ainda de irregularidades que poderiam ser sanadas, qual a de ser autorizado o Poder Executivo a fazer operações de creditos e a abrir creditos, illimitadamente, não só para soccorros publicos e outros gastos quanto aos quaes poderá ser justificada a excepção, mas tambem para obras publicas, subvenções, exercicios findos e alguns mais sobre que o Legislativo deve e póde ter audiencia prévia.

No orçamento de São Paulo é fixada em 85.756:120\$000 a despesa da secretaria da Agricultura, isto é, quasi o duplo da quantia que attribue o orçamento da União a esse departamento administrativo para 1925, 235:126\$000, ouro, e 44.901:552\$000, papel.

Não se poderá, entretanto, inferir desse facto que aquelle Estado destina nem mesmo somma superior á que o orçamento federal consigna para os serviços affectos ao ministerio da Agricultura.

Em São Paulo correm pela secretaria da Agricultura despesas concernentes a varios serviços que na União pertencem a outros ministerios, sobresahindo os de illuminação, garantias de juros á estradas de ferro Santos-Juquiá e Ferrô-Guarujá, navegação, agua, esgotos, viação ferrea, obras publicas, etc., cujo total dos creditos orçamentarios respectivos excede de 67 mil contos.

Não corresponde, pois, a despesa paulista nem mesmo á metade das dotações constantes do orçamento da União para os serviços de fomento agricola.

E' certo que em alguns pontos ha indiscutivel superioridade na legislação orçamentaria de São Paulo sobre a da União.

Quanto ás obras publicas, por exemplo, os legisladores discriminam alli, minuciosamente, o destino que devem ter as dotações votadas. Não deixam ao criterio do Poder Executivo a applicação de creditos globaes, facilitando assim aos ministros preferirem attender aos serviços pleiteados pelas regiões ou pessoas a que os inclinem os proprios sentimentos, conforme de ordinario se faz no orçamento da União.

São tambem mais sinceros os legisladores estaduaes de São Paulo na fixação dos creditos para algumas despesas irreductiveis.

Emquanto no orçamento federal são consignados apenas 600:000\$000 para quotas aos funcionarios da recebedoria desta cidade, que importarão infallivelmente em mais do duplo, e 6.987:640\$ para porcentagens aos collectores e escrivães de todo o paiz, no orçamento daquelle Estado são attribuidos 685:000\$000 para as porcentagens da recebedoria da capital, 511:000\$000 para a de Santos e 4.500:000\$000 para os collectores e escrivães.

Para juros da divida fluctuante figura no orçamento paulista a quantia de 18.900:000\$000, ao passo que no orçamento federal é fixada em 20.350:000\$000 o serviço de juros de todos os compromissos que não estiverem abrangidos na divida fundada externa e interna.

A divida publica de São Paulo, em 31 de dezembro de 1923, era esta:

EXTERNA

Libras	7.309.091-1-4
Dollares	9.961.000,00
Florins	17.800.000,00

INTERNA

Em apolices	140.502:000\$000
Em obrigações	150.502:000\$000

A divida externa provém dos seguintes empréstimos:

- 1888; para o serviço de immigração, garantido pelas rendas geraes e bens do Estado, juros de 5 %^o, importando cada annuidade, juros e amortização, em £ 46.260-0-6;
- 1904; para o serviço de abastecimento d'agua da capital, com a mesma garantia, juros de 5 %^o, annuidade £ 65.650-0-0;
- 1905, para a compra da Estrada de Ferro Sorocabana, garantido pela renda liquida da mesma estrada, juros de 5 %^o, annuidade £ 232.100;

- 1907, para operações de credito da divida externa, garantido pelas rendas geraes e bens do Estado, juros de 5 %^o, annuidade de £ 113.492-1-2;
- 1921, para resgate da divida interna fluctuante, garantido por 30 %^o da sobretaxa de 5 francos sobre o café exportado, juros de 8 %^o, pagamento em remessas semanaes da quota parte daquella sobretaxa;
- 1921, para o mesmo fim, garantido por 44 %^o do producto da referida sobretaxa, juros de 8 %^o e pagamento nas mesmas condições da operação anterior;
- 1921, ainda para resgate da divida interna fluctuante, garantido por 26 %^o da sobretaxa do café, mediante a taxa de juros e as condições de pagamento precedentemente determinadas.

Naquella data, isto é, ao encerrar-se o exercicio de 1923, os saldos a serem solvidos dos emprestimos descriptos, eram estes:

Emprestimo de 1888	£	76.300-0-0		
Idem de 1904	£	538.320-0-0		
Idem de 1905	£	2.892.000-0-0		
Idem de 1907	£	1.802.470-0-0		
Idem de 1921	£	2.000.000-0-0		
			Libras	7.309.091-1-4
Idem de 1921			Dollares	9.961.000,00
Idem de 1921			Florins	17.800.000,00

A divida interna fundada é proveniente das emissões de apolices e obrigações para prolongamentos da Estrada de Ferro Sorocabana, construcção de edificios publicos, consolidação da divida fluctuante, acquisição de predios escolares na capital e no interior, liquidação de sentenças judiciais relativas á questão Caballero e outras, rescisão de contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana-Itauna, commemoração do Centenario da Independencia do Brasil, auxilio a Bancos de Custeio Rural e Credito Popular, resgate e conversão de divida fluctuante e auxilio a estradas de ferro vicinaes.

Quanto á divida fluctuante, transcrevemos alguns topicos da exposição do presidente Washington Luis (1), ao terminar a sua administração: "O actual quatriennio consolidou a enorme divida fluctuante do Estado. Consolidou porque era esse o seu programma governamental. Não me demorarei aqui a enumerar as vantagens d'um debito, a' largos e determinados prazos, em confronto com uma divida fluctuante, por sua natureza exigível a todos os momentos, com juros variaveis ao sabor das exigencias de uma praça moneta-

(1) — Mensagem de 14 de julho de 1922.

ria pequena, como a nossa. Consolidou porque a isso foi forçado, não tendo tido licença de escolher outro caminho; consolidou porque foi obrigado pelas circumstancias, e assim teve que fazer, ainda que houvesse trazido para a administração a orientação de prover os serviços publicos, que se desenvolvem em largos periodos, com dinheiros tomados a curtissimos prazos.

“Devido em parte a uma brutal e reprovavel campanha de imprensa, no fim de 1920 e no principio de 1921, contra o credito do Estado de São Paulo, que infelizmente encontrou echo no nosso meio, o governo assistiu a uma descompassada *corrida* ás suas Caixas Economicas, foi victima da desconfiança dos portadores de notas promissorias, que não queriam reformar esses titulos representativos, em grande parte, de sua divida interna fluctuante.

“Em notas promissorias, a prazo de 6 a 12 mezes venciveis diariamente, havia em circulação mais de 191.000:000\$000; e em deposito nas Caixas Economicas, encontrava-se a somma de réis 54.000:000\$000 exigiveis em 24 horas e 8 dias, ao todo 240.000:000\$000, em algarismos redondos, absorvendo o credito interno de São Paulo, que não tinha capacidade para muito mais.

“O governo foi obrigado a sacar os saldos, que tinha nos Bancos, para acudir a esse panico procedimento inevitavel, mas que causou profunda perturbação na praça, exacerbando a falta de numerario.”

.....

“Foi durante esse tempo desabrido, e por causa delle, que o governo fez o emprestimo externo, por intermedio de seu antigo e respeitavel agente financeiro de Londres.”

.....

“Com esse emprestimo, por base, poude o governo fazer a emissão de obrigações ao portador, a 20 annos de prazo, juros de 7 % annuaes, emittidos a 90 e 93, com que resgatou e converteu todas as notas promissorias em circulação, consolidando a sua divida interna e externa”.

Em 31 de dezembro de 1923 eram os seguintes os saldos com que contava o Thesouro:

Em caixa, moeda corrente . . .	2.620:320\$781
Nos Bancos nacionaes, em c/c .	51.812:226\$970
Em Bancos estrangeiros . . .	3 799:128\$676
Em Bancos, diversos saldos . .	2.953:873\$828
Em poder das estradas de ferro	319:379\$564

61.506:929\$819

Addicionada a quantia adiantada ao Thesouro Federal, para as compras de café	15.000:000\$000	
Total		76.506:929\$819

O activo do Estado, conforme o balanço do Thesouro de 1923, é de 636.798:571\$000.

*
* * *

Transcrevemos da excellente mensagem do presidente Carlos de Campos, apresentada ao Congresso Paulista em 14 de julho deste anno, as seguintes informações que, embora posteriores á organização deste trabalho, já então entregue ao editor, nem por isso deixam de tornal-o mais util para o fim que temos em vista, isto é, reunir dados para o exame dos que quizerem estudar a situação economica e financeira de cada Estado do Brasil:

PRODUCCÃO DE CAFE'

A producção do café, na qual se baseia toda a economia paulista, teve oscillações no decennio de 1913 a 1923, periodo em que entraram a produzir 178.259.716 cafeeiros. As safras, no emtanto, não mostram augmento, pois da metade dos cafeeiros das regiões velhas excede já de vinte e cinco annos de existencia. A producção paulista, é certo, deu melhor rendimento no anno agricola de 1923-24, quando attingiu a 3.320.000 saccas, segundo a avaliação previa. Conforme a estimativa opportunamente effectuada, a producção immediata, de 1924-1925, não devia ter passado de 6.187.000 saccas. O que tem trazido algum reforço ás safras exportadas por Santos é o café produzido no sul de Minas e no Paraná. Em 1924-25 o café procedente de Minas e em demanda do nosso porto foi estimado em 1.335.074 saccas e o do Paraná em 87.824. De tal modo, deduzido o consumo interno, o total provavel a entrar em Santos elevar-se-ia a 6.492.000 saccas.

PRODUCCÃO INDUSTRIAL

Em razão do cambio baixo, que difficulta a importação de artigos estrangeiros, continuam a gosar de grande prosperidade as industrias manufactureiras do Estado. Avoluma-se extraordinariamente a producção das fabricas; não só na quantidade dos artigos manufacturados, sinão tambem no seu valor global, em virtude dessa desvalorização da moeda nos ultimos tempos.

A produção de 1923 foi de 1.611.633:758\$000. A de 1924, ainda não apurada, soffreu bastante com os acontecimentos de julho, que durante esse mez determinaram a paralyzação do trabalho. Entretanto se a póde calcular inferior em cem mil contos á de 1923, que tal é a média mensal da produção das nossas fabricas. Na produção de 1923, só os tecidos de algodão, lã e seda figuram com mais de metade do valor total, tendo alcançado quasi o triplo do que se produziu em 1922.

Em 1923 as fabricas de tecidos de algodão produziram 488.380.092 metros de tecidos crus, tintos, brancos, estampados, etc., no valor de 965.332:021\$800. A de 1922 não passou de 271.263.750 metros, valendo 350.984:644\$000.

Quanto aos outros artigos, a produção foi de 6.786.598 pares de calçados em 1923, contra 8.314.571 em 1922; a de chapéos, gorros e bonets para homens, senhoras e crianças montou a 3.839.248 em 1923, contra 2.648.137 em 1922, e a de bebidas diversas, incluindo cerveja, foi de 72.552.870 litros em 1923, contra 97.387.437 em 1922. Todo sesses artigos teem sempre grande exportação para outros Estados brasileiros.

CARNES FRIGORIFICADAS

Em 1924 a industria de carnes frigorificadas representou-se no Estado pelos matadouros "Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo", em Barretos; "Continental Products Company", em Osasco; e "Companhia Armour do Brasil", na Lapa.

Esses frigorificos, em 1924, abateram 302.400 bovinos, 104.093 suinos e 813 ovinos. Nos outros productos se incluem: banha, couros, ossos, chifres, sebo, oleo, etc. Em 1924 foi de 109.197:100\$000 o valor da produção para os frigorificos.

INDUSTRIA ASSUCAREIRA

Conta esta industria actualmente, no Estado de São Paulo, 18 usinas, com um capital de 19.771:000\$000 e dispondo de 2.581 operarios e 7.095 cavallos de força. Nesses numeros não se acham incluídos os pequenos engenhos, que fazem parte das explorações agricolas.

A produção de assucar, que estava progredindo bastante nos ultimos annos, alcançou o record em 1921-22. Decahiu, porém, de modo sensível, nos dois annos mais recentes, em razão das seccas e da praga do "mosaico", que atacou especialmente os cannaviaes de Piracicaba.

A produção de alcool e aguardente, como a de assucar, diminuiu muito em 1923-24, por causa também da secca.

Por ser a produção paulista insufficiente para o consumo do Estado, faz-se sempre grande importação de assucar de Pernambuco, Sergipe, Alagoas, etc. Em 1923, por Santos, entraram 88.874.548 kilos, valendo 40.613:000\$000; e no mesmo anno foram comprados 59.053.045 kilos, por 53.554:000\$000. E' este o genero que mais influe na importação por cabotagem, pelo porto de Santos.

INDUSTRIA DA SEDA

Esta industria é uma das que mais tem prosperado durante os ultimos annos, no Estado de S. Paulo. Favoreceu-a, de modo extraordinario, a baixa do cambio, sobrecarregando o custo das manufacturas estrangeiras. Eis por que ella, expandindo-se com rapidez, domina hoje o mercado nacional, em lucta vantajosa com os artigos importados.

Conforme ficou averiguado pela Directoria de Industria e Commercio da Secretaria da Agricultura, em 1923 existiam nada menos de 12 fabricas de tecidos e fitas de seda, sendo 8 na capital e 4 em localidades do interior. Em conjunto, o capital dessas fabricas eleva-se a 20.615:000\$, constando de 2.115 o respectivo operariado. Todas essas fabricas utilizam 639 teares e duas possuem fiação com 470 fusos. A força motriz gerada pela electricidade é de 759 cavallos.

Na capital, depois de 1923, estabeleceram-se mais seis fabricas, cuja estatistica está sendo elaborada.

As 12 fabricas mencionadas, em 1923, produziram 65.080 kilos de tecidos de seda pura e mesclada com outros textis, valendo 11.907:650\$000. Além disso, as fabricas de meias de seda produziram 1.930.672 pares, no valor de 11.588:116\$500.

As nossas fabricas trabalham ainda com materia prima estrangeira, recebida em fios. A importação destes, por Santos, cresce de anno para anno. Em 1922 attingiu a 12.543:853\$000 e em 1923 subiu a 18.745:825\$000, valor, a bordo, dos fios de seda animal e vegetal.

Em Campinas, em maio do anno proximo findo, para supprir as nossas tecelagens com fios de casulos nacionaes, inauguraram-se as installações da Sociedade Anonyma "Industria de Seda Nacional", cujo capital monta a 1.500 contos de réis. Em outras cidades do interior, já funcionam ou estão em montagem mais cinco pequenas fiações, visando o mesmo fim, mas dispondo apenas de 63 contos como capital.

A' Sociedade Anonyma "Industria da Sêda Nacional" foi

concedida pela lei n. 2.035, de 30 de dezembro de 1924, a subvenção annual de 250:000\$000, por cinco annos, obrigando-se a concessionaria a fazer a selecção das raças do bicho de seda mais adaptaveis ao paiz, a promover a prophylaxia da producção, a fornecer gratuitamente ovulos de bicho de seda e mudas de amoreiras aos criadores do sirgo no Estado de São Paulo, adquirindo a producção de casulos ao preço minimo de 6\$000 por kilo e a admittir nos seus estabelecimentos, por conta do Estado, tres agronomos para praticarem em sericicultura.

COMMERCIO INTERNACIONAL

No anno findo, o intercambio com os paizes estrangeiros, pelo porto de Santos, adquiriu maior actividade que nos annos precedentes. Os valores em papel mostram-se os maiores até hoje conhecidos, tanto na importação como na exportação. Em libras esterlinas, porém, ainda não excederam aos de 1920, quando o cambio era muito mais favoravel.

Em 1924, o intercambio nos proporcionou o importante saldo de 27.438.651 libras esterlinas, contra o de 19.459.555 em 1923. E' aquelle o maior saldo do quinquennio de 1920-1924, superando mesmo o de 1920, anno de excepcional prosperidade.

No anno passado, a importação teve um acrescimo de 210.000 contos em papel, devendo tal augmento, especialmente, a classe das machinas, apparatus e ferramentas, bem como á de ferro e aço em bruto e manufacturado, o que é sobremaneira lisonjeiro ao nosso progresso economico. Para isso tambem concorreu o algodão em fios e em tecidos, passando de 54.598 contos em 1923 a 69.723 contos em 1924, embora nesse anno não alcance o maximo a producção das nossas fabricas. Outro textil — a seda — custou-nos egualmente maior somma: foram recebidos 26.214 contos em fios e manufacturas de seda em 1924, contra 28.185 contos em 1923.

Durante o anno proximo findo despendeu-se em automoveis cêrca de 74.206 contos e mais 12.592 contos em accessorios. De 1923, as quantias correspondentes não foram além de 44.300 e 5.647 contos.

Na classe dos generos alimenticios destacaram-se o trigo e a respectiva farinha. Em 1924 entraram 175.845 toneladas de trigo ou menos do que as 178.270 toneladas importadas em 1923. A farinha, ao contrario, subiu a 77.321 toneladas no anno proximo findo, ou quasi sete vezes mais do que as 11.639 do anno precedente.

Em 1924, a exportação para os paizes estrangeiros accusou um augmento de 441.721 contos, graças aos excellentes preços obtidos pelo café. Este genero exportado figura com 9.505.808 saccas, no

valor de 1.990.172:874\$000 em 1924. A quantidade no anno anterior attingiu a 9.668.233 saccas, valendo 1.489.951:300\$000.

De carnes congeladas, nosso segundo artigo de exportação, foram vendidas ao exterior 41.026 toneladas, no valor de 47.298 contos, em 1924, isto é, menos do que as 45.837 toneladas, valendo 56.099 contos, expedidas em 1923.

Para o Rio da Prata, durante 1924, foram exportados 3.756.105 cachos de bananas, no valor de 15.426 contos. No anno precedente, apenas 3.402.908 cachos, avaliados em 9.899 contos. E' bastante animadora a sahida que vae tendo esse producto para os mercados platinos.

E fructos oleaginosos (mamona, caroços de algodão, etc.), exportaram-se 5.668 toneladas, cujo valor foi estimado em 5.231 contos, algarismos estes superiores aos do anno anterior.

A exportação de algodão em rama baixou consideravelmente: 6.228 contos em 1924, contra 30.985 em 1923. Este facto explica-se pelo enorme consumo das fabricas, em 1924. Mas lastimavel, porém, é a enorme baixa verificada na sahida de tecidos paulistas, que tão bôa procura estavam tendo nos paizes sul-americanos, sobretudo nos vizinhos.

RECEITA

A receita do Estado, orçada para o exercicio de 1924 em 201.511:000\$, produziu 227.019:817\$405, a maior somma até hoje alcançada na arrecadação de um exercicio financeiro, apesar de não ter sido criado imposto algum novo e nem ter havido, nesse exercicio, qualquer augmento nas modicas taxas que veem vigorando ha muitos annos.

A renda ordinaria, prevista na lei orçamentaria em 197.351:000\$000, attingiu a 217.800:256\$286, ou mais 20.449:256\$286 que a quantia orçada, e a extraordinaria, que figura no orçamento com a somma de 4.160:000\$000, subiu a 9.219:615\$119, ou mais 5.059:615\$119.

Foi, pois, como se vê, de 25.508:871\$405 o excesso da receita arrecadada sobre a orçada. E' de notar-se que, em uma arrecadação total de 217.800:256\$286, o imposto de exportação, que por muito tempo constituiu cerca da metade da receita do Estado, figura apenas com a parcella de 53.622:270\$485. Ainda é esta, contudo, a mais elevada fonte de renda, tendo sido orçada em 1924 em 58.000:000\$000, ou mais 4.377:729\$515 que a importancia arrecadada.

Occupo o segundo lugar, entre as rendas ordinarias do Estado, no exercicio de 1924, o imposto de transmissão "inter-vivos",

cuja arrecadação montou a 46.097:161\$441, tendo sido orçada em 30.000:000\$. Veem depois o imposto de viação, com 10.636:157\$830, a taxa adicional, com 8.034:212\$277, o imposto de commercio, com 7.078:012\$969, o imposto predial na capital, com 5.710:274\$400, e outros em importancias menores, conforme a discriminação no quadro annexo.

Nas rendas industriaes occupa lugar saliente a da Estrada de Ferro Sorocabana, com 43.330:400\$067, vindo em seguida a taxa de esgotos na capital, Santos e São Vicente, com 7.698:745\$383, a taxa de consumo d'agua na capital, com 5.168:167\$000, e diversas rendas de estabelecimentos do Estado no total de 2.727:658\$151.

DESPEZA

A despesa orçamentaria do Estado, no exercicio de 1924, tambem subiu a limite não alcançado em exercicios anteriores e foi assim distribuida:

Secretaria do Interior	60.825:407\$870
Secretaria da Justiça	36.716:397\$773
Secretaria da Agricultura	96.491:262\$021
Secretaria da Fazenda	70.529:793\$733

Rs.	264.562:861\$397
-----	------------------

Para attender ás insufficiencias de diversas verbas orçamentarias foram abertos creditos supplementares na importancia de 12.223:320\$077, conforme autorização legislativa.

As despesas que mais avultam são as da instrucção primaria, assim classificadas:

Grupos escolares	15.390:104\$000
Escolas reunidas	7.283:700\$000
Escodas isoladas	5.779:368\$524
Almoxarifado	2.719:911\$164

Somma	31.183:083\$688
-------	-----------------

Veem depois:

Soccorros Publicos	10.161:321\$716
Serviço Sanitario	5.079:668\$000
Hospicio de Alienados	2.114:644\$475
Diversas	12.296:689\$870

Somma	60.825:407\$870
-------	-----------------

Na Secretaria da Justiça:

A despesa foi a seguinte:

Força Publica	22.003:686\$959
Serviço Policial	4.755:747\$685
Prisões do Estado	4.726:788\$583
Diversas	5.230:714\$591

36.716:397\$773

A verba fixada na lei orçamentaria foi de

37.758:473\$996

Menor despesa

1.042:076\$223

Na Secretaria da Agricultura:

Foram abertos créditos supplementares na importancia de . .

32.365:241\$032

A maior despesa foi com a Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de

38.978:761\$658

Em seguida veem:

Obras publicas em geral . . .

22.128:298\$553

Immigração

16.578:721\$079

Serviço de aguas e esgotos . . .

4.145:371\$493

Diversas

14.660:109\$238

96.491:262\$021

Na Secretaria da Fazenda:

Houve necessidade de abertura de credits supplementares na importancia de 21.819:666\$145.

A despesa de maior monta foi a de

Juros diversos

38.123:289\$606

Vindo abaixo:

Differença de cambio.

13.898:067\$844

Administração e arrecadação de rendas

8.635:323\$969

Auxilios e subvenções

3.379:452\$392

Diversas.

6.493:659\$922

70.529:793\$733

A despesa extra-orçamentaria, realizada pelos creditos especiaes abertos na conformidade das autorizações legislativas, foi assim discriminada:

Secretaria do Interior:

Despezas com a rebelião de julho, soccorros ás victimas e auxilios a instituições de caridade que acolheram feridos, etc. . .	1.716:942\$972
Diversos outros creditos	306:067\$231
	2.023:010\$203

Secretaria da Justiça:

Despezas resultantes da rebelião de julho	4.500:000\$000
---	----------------

Secretaria da Agricultura:

Electrificação da Estrada de Ferro Campos do Jordão	1.562:549\$458
Remodelação do instituto agromonico	778:226\$625
Despezas resultantes da revolta de julho	303:360\$000
Leprosario Santo Angelo . . .	584:186\$730
Diversas	982:997\$364

Secretaria da Fazenda:

Pagamentos em cumprimento de sentenças em que a Fazenda foi condemnada	3.090:080\$996
Despezas resultantes da revolta. .	268:562\$550
	3.358:643\$546

Recapitulando, temos a despesa geral do Estado assim classificada:

Secretaria do Interior:

Despesa orçamentaria	60.825:407\$870
Creditos especiaes	2.023:010\$203
	62.848:418\$073

Secretaria da Justiça:

Despeza orçamentaria	36.716:397\$773
Creditos especiaes	4.500:000\$000
	41.216:397\$773

Secretaria da Agricultura:

Despeza orçamentaria	96.491:262\$021
Creditos especiaes	4.211:320\$177
	100.702:582\$198

Secretaria da Fazenda:

Despeza orçamentaria	70.529:793\$733
Creditos especiaes	3.358:643\$546
	73.888:437\$279

Somma da despeza geral do Estado: 278.655:835\$323.

A receita do Estado, arrecadada no exercicio de 1924, na importancia de 227.019:871\$405, foi accrescida, pelas entradas de fundos no Thesouro, provenientes de receita de instituições diversas e das Caixas Economicas e varios depositos, constantes do balanço, na somma de 106.340:001\$026; da renda a classificar, 264:971\$675; da sobre-taxa-francos, 22.766:536\$959, e dos saldos vindos do exercicio de 1923, 111.506:929\$819, produzindo o total de 467.898:310\$884.

A despeza do Estado, orçamentaria e extra-orçamentaria, sommando 278.655:835\$323, e as restituições de rendas de instituições diversas e depositos e applicação da sobre-taxa — francos, 103.425:689\$107, dão a despeza total de 382.081:524\$430, do que resulta um saldo, que passa para o exercicio de 1925, na importancia de 85.816:786\$454.

DIVIDA

A divida externa, ao encerrar-se o exercicio de 1924, era representada por £ 7.106.230-3-10, 9.961.000 dollars e 17.800.000 florins, escripturada, em moeda nacional, aos cambios das datas dos respectivos emprestimos, pela importancia de 195.347:820\$764.

A divida interna fundada estava constituída na mesma data por: apolices das séries 3ª a 14ª, 138.293:500\$000; apolices de auxilio agricola, 29:000\$000; apolices de auxilio a Bancos de Credito Popular, 133:000\$000, e obrigações, 150.581:000\$000, perfazendo o total de 289.036:500\$000.

Foram feitas, dentro dos prazos contractuaes, as remessas para os serviços dos empréstimos externos, nas importancias de £ 694.972-0-0, 1.017.920,52 dollars e 1.654.310,02 florins, escripturadas em moeda nacional, em 43.964:825\$227.

CAFE'

A seguir o assumpto de relevancia é o que se prende ao café, que contribuiu com 53.622:270\$485, isto é, menos 4.377:729\$515 do que a somma orçada: 58.000:000\$000, num orçamento de 227.019:871\$405.

O movimento de exportação e arrecadação foi o seguinte:

Durante o exercicio de 1924 foram despachadas, na Recebedoria de Rendas de Santos, 10.852.040 saccas de café, sendo:

De S. Paulo	9.427.788
De Minas	1.335.074
Do Paraná	87.824
De Santa Catharina	55
Do Espirito Santo	1.299
	10.852.040

Destas, foram embarcadas até 31 de dezembro apenas 9.604.561 saccas. A grande differença foi devida aos avultados despachos dos ultimos dias do anno, por motivo da elevação da pauta em 1º de janeiro.

Para a economia nacional, cada sacca de café representou um valor minimo de 207\$670, assim demonstrado:

Preço médio por 60 kilos	195\$672
Imposto ad valorem.	5\$400
Sobretaxa de 5 francos.	2\$366
Capatasias	\$300
Carreto	\$430
Carga e descarga	\$168
Sacco novo	3\$200
Embarques	\$134
Total	207\$670

Assim, o valor dos cafés paulistas, despachados em 1924, subiu a 1.957.868:850\$630.

Das 9.427.788 saccas de café paulista despachadas, 5.688.571 foram com destino aos Estados Unidos da America do Norte.

Tendo cada sacca de café pago de imposto e sobretaxa a quantia de 7\$766, e, tendo sido de 195\$672 o seu preço médio na praça de Santos, a taxaço global foi, de facto, 3,9 %.

Em seguida ao café veem, como no exercicio anterior, os productos animaes, cujo valor monta a mais de 57 mil contos, sendo 47 mil de carnes congeladas.

Computando-se todos os generos de producção de São Paulo, exportados por Santos para portos estrangeiros e nacionaes, foi apurado um valor superior a 2.200.000:000\$000, sendo que o exercicio anterior accusou 1.537.000:000\$000.

Opportunamente, serão publicados minuciosos quadros demonstrativos de toda a exportação, em relatorio da Recebedoria de Rendas de Santos.

Com excepção do café, a exportação de outros productos ficou grandemente prejudicada no mez de julho, em virtude da paralyzação do trafego ferroviario, determinada pelo movimento sedicioso e suas consequencias.

A lei n. 2.004, de 19 de dezembro de 1924, criando o INSTITUTO PAULISTA DE DEFESA PERMANENTE DO CAFE', realizou uma velha aspiração da lavoura caféeira paulista, organizando o apparelho de defesa do preço do seu producto, para cujo serviço ellla passou a contribuir com a taxa de mil réis ouro por sacca de café.

Regulamentada a lei pelo decreto n. 3.802, de 14 de fevereiro de 1925, foi installada a nova repartição cujos serviços estão quasi todos organizados.

Em se tratando de instituto novo, sem similar em qualquer parte do mundo, as necessidades vão aconselhando, no desenvolvimento da sua missão, os complementos indispensaveis.

A acção immediata do novo apparelho foi reclamada para a execução da lei na parte que autoriza a intervenção no mercado, a bem de amparar o preço do café e defendel-o contra a depreciação organizada por especuladores.

Constituida, como se acha, a personalidade juridica do instituto de Café, já se pôde — ao que parece — cogitar do levantamento de um emprestimo, de preferencia externo, que baste á defesa de preços compensadores do esforço do lavrador, acompanhando as necessidades do consumo, garanta a possibilidade de adiantamentos á lavoura e mesmo o serviço de redesconto, por intermedio de estabelecimentos bancarios. Qualquer auxilio por tal forma prestado aos portadores deverá ser feito com garantias de facil e rapida liquidação, taes como emprestimos

sobre “warrants” e conhecimentos de embarques de café, pois que as demais já pertencem á missão do credito agricola geral.

Os consumidores americanos entraram a comprar de novo o nosso café, esgotadas as reservas da Columbia e de outros paizes productores.

A missão dos torradores americanos, actualmente em São Paulo, realizou entendimentos com o Instituto, no tocante a propaganda e preços do café.

Por outro lado, está iniciado, com boas esperanças, o trabalho para um accordo com outros Estados cafeeiros, sobre a arrecadação da taxa ouro e a regularização de embarques de café.

EMPRESTIMO

De accordo com a lei n. 1.976, de 7 de outubro de 1924, foi contrahido pelo Estado um emprestimo de \$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dollars), com os banqueiros Speyer & C., de Nova York, em boas condições de typo, juros e começo de amortização, destinado aos melhoramentos da Estrada de Ferro Sorocabana.

Dessa operação o Congresso Legislativo do Estado terá conhecimento em mensagem especial, quando fôr solicitada a lei que ratifique a garantia dada do imposto de transmissão de propriedade.

ESTADO DE MINAS GERAES

MINAS GERAES

Superfície: 593.810 km.² População: 5.888.174.

O Estado era dividido em 178 municípios, segundo o recenseamento de 1920, mas, em virtude da lei n. 843, de 7 de Setembro de 1923, foram creados mais 36, sendo assim de 214 o numero dos que existem actualmente.

Dessas novas unidades administrativas, consta da mensagem presidencial de 1924, já tinham sido installadas: Arary, desmembrado do municipio de Monte Santo; Bicas, do de Guarará; Cachoeira, do de Paraisopolis; Carandahy, do de Barbacena; Espinosa, do de Tremedal; Guapé, do de Dôres da Bôa Esperança; Gymirim, do de Machado; Ibiá, do de Araxá; Ibiracy, do de Cassia; Itabirito, do de Ouro Preto; Itambacury, do de Theophilo Ottoni; Itanhandu', do de Pouso Alto; Gequiry, do de Ponte Nova; Manhumirim, do de Manhuassú; Luz, do de Indayá; Mathias Barbosa, do de Juiz de Fôra; Matipóo, do de Rio Casca; Mirahy, do de Cataguazes; Pedro Leopoldo, do de Santa Luzia do Rio das Velhas; Rio Parahyba, do de S. Gothardo; Sabinopolis, do de Serro; Santa Maria do Suasuhy, do de Peçanha; S. Romão, do de S. Francisco; S. Thomaz de Aquino, do de S. Sebastião do Paraiso; Tiros, do de Abaeté; Tombos, do de Carangola; e Virginopolis, do de Guanhães.

Estavam a ser installadas as de Santa Catharina, desmembrada do municipio de Santa Rita do Sapucahy; Corintho, dos de Curvello e Diamantina; e Brejo das Almas, dos Montes Claros e Grão Mogol.

As seis restantes: Borda da Matta, Coromandel, Itanhomi, Malacacheta, Manga e Mesquita não tinham então ainda fixada a data da installação.

Os 178 municipios recenseados tinham de superficie: 31 menos de 500 kms.², 35 mais de 500 a 1.000, 53 mais de 1.000 a 2.500, 28 mais de 2.500 a 5.000, 14 mais de 5.000 a 10.000, 14 mais de 10.000 a 20.000 e 3 mais de 20.000 a 38.350.

São estes os 28 de maior extensão territorial, conforme os dados censitarios:

Paracatu'	38.350 kms. ²
Theophilo Ottoni	33.520 "

Januaria	26.941	"
São Francisco	17.532	"
Villa Jequitinhonha	16.157	"
Curvello	15.457	"
Ituyutaba	14.067	"
Fructal	12.125	"
João Pinheiro	12.403	"
Pirapora	11.964	"
Rio Pardo	11.573	"
Villa Brazilia	11.482	"
Diamantina	11.212	"
Bôa Vista do Tremedal . .	11.094	"
Grão Mogol	11.014	"
Patos	10.280	"
Bocayuva	9.157	"
Caratinga	8.963	"
Montes Claros	8.083	"
Patrocínio	7.839	"
Inconfidencia	7.363	"
Uberaba	7.254	"
Peçanha	6.372	"
Salinas	5.733	"
São Miguel de Guanhões ...	5.708	"
Prata	5.400	"
Minas Novas	5.397	"
Sacramento	5.200	"

Foram recenseados em 1920, 115.655 estabelecimentos ruraes no valor de 1.961.000:410\$, com a área total de 27.390.536 hectares.

Só o Estado do Rio Grande do Sul, onde já existiam então 124.990, tem maior numero de estabelecimentos ruraes do que Minas.

Os tres municipios mineiros onde ha em maior numero esses estabelecimentos são: Caratinga 3.500, Manhuassú 3.205 e Theophilo Ottoni 2.653; onde representam maior valor: Juiz de Fôra 79.360:265\$, Patrocínio 47.210:356\$ e Uberaba 43.892:171\$; onde occupam maior área: Paracatu' 1.999.381 hectares, João Pinheiro 1.696.434 e Arassuahy 808.106.

Os proprietarios são: 108.212 brasileiros e 4.266 estrangeiros, a saber: italianos 2.193, portuguezes 1.361, hespanhóes 285, syrios 153, turcos 73, allemães 73, austriacos 36, francezes 19, russos 14, suissos 10, inglezes 9, argentinos 6, polacos 4, suecos 4, norte-americanos 3, uruguayos 3 e diversos paizes 20.

Minas é o Estado de maior numero de proprietarios ruraes

brasileiros e em que pertence a nacionaes a maior extensão territorial agricola.

Constam do recenseamento de 1920 os seguintes dados sobre a quantidade e valor do gado alli existente:

7.333.104	cabeças de bovinos . .	931.304:208\$
1.145.568	" " equinos . .	174.126:336\$
384.862	" " asininos e	
muares		85.824:226\$
310.938	" " ovinos . .	4.975:008\$
203.102	" " caprinos . .	2.843:428\$
4.870.549	" " suinos . . .	267.880:195\$
		1.466.953:401\$

Os tres municipios de maiores rebanhos são: bovinos, Paracatu' 334.999 cabeças, Uberaba 255.884 e Fructal 167.951; equinos, Salinas 48.211, Arassuahy 43.140 e Paracatu' 42.091; asininos e muares, Conceição do Serro 31.634, Arassuahy 17.118 e Serro 16.130; ovinos, Caratinga 40.464, São Francisco 11.656 e Pouso Alegre 7.726; Caprinos, Caratingo 20.540, Januaria 6.337 e São Miguel de Guanhões 6.314; suinos, Caratinga 491.552, Pouso Alegre 239.362 e São Miguel de Guanhões 116.145.

Caratinga é o municipio de maior rebanho de suinos em todo o paiz, seguindo-se-lhe o de Guaporé, no Rio Grande do Sul, que tem 261.623 cabeças da mesma especie.

Naquelle trabalho é estimado o valor da producção agricola em 872.389:958\$000.

A producção do assucar é calculada em 1.310.066 quintaes metricos e a do alcool e da aguardente, respectivamente, em 15.014 e 355.278 hectolitros, sendo 80.209:120\$ o valor do assucar.

São tambem alli mencionadas 59 fabricas de tecidos com o capital de 37.989:739\$, occupando 9.381 operarios e consumindo 6.056.902 kls. de algodão na importancia de 19.254:891\$; e 1.244 estabelecimentos de differentes industrias, com o capital de réis 92.225:573\$, cuja producção é avaliada em 174.160:860\$ e nos quaes trabalham 19.579 operarios.

Constam, entretanto, dados mais recentes dasmeticulosas demonstracões estatisticas do Estado, que, é justo assignalar, vem consagrando especial interesse, desde alguns annos, á divulgacão de desenvolvidos esclarecimentos sobre o movimento economico e financeiro regional.

Além das publicacões acompanhadas de diagrammas e graphics que instruiram os magnificos relatorios do actual deputado, Sr. Theodomiro Santiago, então Secretario das Finanças de Minas Ge-

raes, temos á vista neste momento as informações, egualmente detalhadas e precisas, a que se referem em synthese os proficientes relatorios do ministro João Luiz Alves quando dirigia aquelle departamento da administração mineira.

Desses documentos vê-se que a exportação foi de: vaccuns, em 1900, 172.545 unidades; 1910, 297.548; 1921, 310.484; suínos, em 1900, 24.336; 1910, 80.205; 1921, 67.185; lanigeros, em 1904, 5.447; 1910, 10.986; 1921, 15.861; cavallares, em 1900, 3.027; 1910, 7.082; 1920, (1) 11.514; aves, em 1900, 920.266 kls.; 1910, 3.123.230; 1921, 5.038.039; carnes, em 1907, 574.218; 1915, 2.206.862; 1921, 8.160.804; couros, em 1900, 526.084; 1915, 1.212.049; 1920, (2) 1.113.491; leite, em 1900, 2.235.994; 1910, 8.704.654; 1921 (3) 16.281.250; manteiga, em 1900, 149.617; 1910, 2.557.689; 1920, 4.678.802; ovos, em 1907, 521.714; 1915, 1.019.558; 1921, 1.658.446; queijos, em 1900, 3.447.909; 1910, 5.416.751; 1921, 7.564.747; sola, em 1900, 346.489; 1910, 563.879; 1921, 771.453; toucinho, em 1900, 3.126.459; 1910, 3.846.717; 1920, 2.075.819 (4); banha, em 1907, 39.523; 1915, 161.626; 1920, 195.037 (5); cal, em 1900, 6.069.294; 1910, 19.515.591; 1921, 26.871.676; ferro gusa, em 1907, 1.830.000; 1915, 2.612.000; 1920, 14.426.000; 1921, 25.548.000; kaolin, talco e ocre, em 1907, 404.003; 1915, 1.916.658; 1920, 2.911.511; manganez, em 1900, 139.289 toneladas; 1910, 229.770; 1921, 381.788; ouro, em 1897, 2.018.891 grammas; 1910, 3.873.786; 1921, 4.535.753; pedras preciosas, em 1910, 334.138 grammas; 1918, 381.854; 1921, 621.291; arroz, em 1900, 343.647 kls.; 1910, 9.612.333; 1920, 14.604.851; batatas, em 1901, 1.076.513; 1910, 3.467.500; 1921, 4.230.180; cascas, em 1907, 962.848; 1915, 4.685.658; 1921, 5.548.139; feijão, em 1900, 4.320.988; 1910, 4.673.552; 1920, 13.184.111 (6); madeiras, em 1900, 3.103.154; 1915, 12.602.503; 1920, 35.890.000; milho, em 1900, 10.389.776; 1910, 23.069.427, 1920, 27.343.441; aguardente, em 1907, 898.957; 1914, 1.613.209; 1921, 850.062; fumo, em 1900, 3.603.774; 1910, 4.006.007; 1920, 4.000.677; farinhas, em 1907, 249.880; 1918, 8.368.047; 1920, 1.147.024; rapaduras, em 1900, 608.333; 1910, 720.402; 1920, 1.511.519; tecidos, em 1900, 770.271; 1910, 2.081.369; 1921, 3.158.510; café, em 1900, 101.196.176; 1910, 119.500.790; 1921, 218.994.162.

(1) — Em 1921 a exportação de cavallares decresceu sensivelmente, tendo sido apenas de 3.365 unidades.

(2) — Em 1921 a exportação de couros desceu a 972.861 kilos.

(3) — Em 1918 a exportação de leite attingiu a 18.339.729 kilos.

(4) — Em 1918 a exportação de toucinho foi de 4.871.304 kilos.

(5) — Em 1918 a exportação de banha subiu a 2.775.324 kilos.

(6) — Em 1911 a exportação de feijão foi de 24.784.881 kilos e em 1918 de 28.692.408.

O valor official dos principaes productos exportados foi, em 1910: café 60.000:000\$, gado 35.200:000\$, ouro 7.700:000\$, queijos 7.500:000\$, manteiga 7.100:000\$, fumo 5.200:000\$ arroz 3.800:000\$, aves 3.700:000\$, toucinho 3.400:000\$, milho réis 3.200:000\$, manganez 2.700:000\$, leite 2.500\$000, tecidos réis 2.400:000\$, borracha 1.800:000\$, madeiras 1.100:000\$, batatas 900:000\$, cal 900:000\$, feijão 800:000\$, sola 800:000\$, carnes 500:000\$, ovos 500:000\$; em 1921: café 240.800:000\$, gado réis 75.400:000\$, manganez 24.800:000\$, queijos 22.600:000\$, manteiga 16.000:000\$, carnes 15.600:000\$, ouro 15.400:000\$, tecidos 12.600:000\$, aves 9.100:000\$, ferro 8.100:000\$, leite 8.100:000\$, milho 7.100:000\$, linguiças e toucinho 6.900:000\$, fumo 6.000:000\$. couros e sola 5.400:000\$, cal 5.300:000\$, aguas mineraes réis 5.100:000\$, assucar 5.000:000\$, feijão 3.600:000\$, arroz réis 3.400:000\$, carvão 2.900:000\$, pedras preciosas 2.400:000\$, batatas 1.900:000\$, carbureto de calcio 1.500:000\$, cerveja 1.300:000\$, cascas 1.100:000\$000.

Em 1900, o valor total da exportação foi de 151.386:925\$, tendo subido em 1910 a 155.248:813\$, 1915 a 221.099:354\$ e 1921 a 528.902:303\$000.

E' necessario ter em vista que (1) a estatistica do valor da exportação mineira tem sido organizada apenas com as mercadorias tributadas, cujo preço official, além disso, é sempre inferior á medida dos que vigoram no mercado.

Em 1922 os productos exportados representam apenas o valor de 512.826:156\$ por haver sido supprimido o imposto de exportação quanto a 47 artigos, em virtude da reforma tributaria adoptada e de não estar a importancia dos mesmos artigos computada naquella quantia.

Os productos que mais sobressahiram na exportação de 1922 foram: café 269.846:000\$, bovinos 53.954:000\$, queijos réis 23.535:000\$, ouro 16.637:000\$, tecidos de algodão 15.496:000\$, manganez 12.555:000\$, aves 10.995:000\$, manteiga 10.974:000\$, carnes 9.109:000\$, suinos 8.013:000\$, derivados de suinos réis 7.868:000\$, leite 7.212:000\$, ferro e artefactos 6.651:000\$, aguas mineraes 6.435:000\$, arroz 5.880:000\$, feijão 5.780:000\$, milho 5.650:000\$, fumo 5.431:000\$, batatas 4.895:000\$, madeiras réis 4.429:000\$, carvão vegetal 4.072:000\$, sola 3.267:000\$, ovos réis 3.093:000\$, assucar e rapaduras 2.872:000\$, fructas 2.713:000\$, couros 2.351:000\$, algodão 2.303:000\$, vinho 2.164:000\$ muares 1.649:000\$ e cascas taníferas 1.633:000\$000.

(1) — Mensagem do presidente Raul Soares, de 1923.

Houve consideravel augmento, sobre a de 1922, na exportação de 1923, que subiu a 748.462:000\$000, assim resumida:

Productos agricolas e vegetaes . . .	412.080:652\$	
Animaes e productos pecuarios . . .	204.416:082\$	
Artigos manufacturados	77.141:647\$	
Mineraes	54.823:765\$	
		748.462:146\$

O café, o gado bovino, os lacticínios e a industria textil constituem a principal riqueza economica do Estado.

De 1922 para 1923 teve consideravel augmento a exportação, pela quantidade, do milho, feijão, arroz e fumo, correspondendo a 8,6 % o crescimento quanto ao café, cuja elevação de valor equivaleu a 25,8 %.

Outros productos cuja cultura é alli susceptivel de notavel desenvolvimento são o algodão, a canna de assucar, e cacau e o chá. A este vão se dedicando alguns agricultores do municipio de Ouro Preto, com pleno successo.

Quanto á industria mineral, diz a mensagem presidencial de 1923, que “a extensão da zona considerada diamantifera dilata-se inesperadamente pelo encontrô casual de um diamante de 24 quilates no municipio de Marianna; depositos de ouro e de graphito são descobertos no municipio de S. João Baptista; o apparecimento de “manchas” de pedras coradas attrae para as terras devolutas uma multidão de aventureiros e contam-se por dezenas as jazidas de diferentes mineraes que tem sido ultimamente offerecidas ao exame e pesquisa dos peritos”.

Sobre a siderurgia constam daquelle mesmo documento os seguintes periodos: “Não sou contrario á exportação, porque, possuindo o Estado cerca de tres e meio billiões de toneladas dos mais ricos minerios, podemos, sem inconveniente para o futuro, liberalizar uma porção de tão opulento deposito ás nações onde começa a escassear essa materia prima. Acho, porém, que devemos em primeiro lugar cogitar da nossa siderurgia, assentando-a em bases nacionais e impedindo se estabeleça o monopolio numa industria a que se ligam o progresso economico e a defesa do paiz. Sinto, por isso, a maior satisfação ao registrar que a nossa incipiente industria siderurgica apresenta de anno para anno sensivel progresso e vae marchando lenta mas seguramente para a nossa independencia da exportação estrangeira. A producção da gusa em breve supprirá todas as necessidades do consumo interno e já se tem feito, com successo, algumas remessas para a Argentina e Portugal, onde a gusa mineira foi experimentada com exito completo, pelas suas qualidades exce-

pcionaes. Por outro lado, a esperança por mim formulada na minha plataforma, em Janeiro do anno passado, de podermos em dias não remotos ver empregado em fornos altos o carvão nacional, parece que se tornará realidade mais cêdo do que suppunha. Com effeito, as experiencias realizadas na Europa por um competente professor da Escola de Minas, expressamente commissionedo pelo governo federal, demonstraram que, se a hulha do Rio Grande do Sul não se presta á producção de coke para o forno alto, os carvões mine-raes de Santa Catharina o produzem e da melhor qualidade. Assim sendo, a questão do combustivel nacional ficará dependendo sómente de transporte facil e barato.

“Outro motivo de jubilo se nos offerece na electro-siderurgia, que consideramos haver transposto o periodo de experiencias para o campo da pratica industrial. De facto, o exito da Companhia Electro-Metallurgica de Ribeirão Preto, que está fazendo aço de primeira ordem com o minerio de ferro levado de Minas, abre largas perspectivas á nossa industria siderurgica que, ao lado das montanhas de ferro, encontra quedas d’agua poderosas e as florestas necessarias. Dentro do Estado já funcçiona a Companhia Electro Siderurgica Brasileira, que tem em Juiz de Fôra um forno com capacidade de 12 toneladas diarias de aço, dois trens de laminadores e installações para segunda fusão de ferro e aço. A Usina Queiroz Junior, Limitada dispõe de dois altos fornos na antiga e tradicional Usina Esperança e outro na Estação de Burnier, todos em actividade. A Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, com usina em Sabará, tem em serviço um alto forno e outro em estudos. Dispõe de fundição de ferro e cobre e de uma bôa fabrica de cimento para o aproveitamento da escoria. Começa a Companhia a montagem de um forno Martin, para a fabricação de aço, e bem assim de dois trens de laminadores. Em Rio Acima ha tambem um alto forno de bôa capacidade. Finalmente a Companhia Nacional de Altos Fornos está montando na estação de Gagé um alto forno com capacidade para cincoenta toneladas de gusa, que será transformada em aço por processo electrico. Serão egualmente installados alli laminadores para aço de varios perfis.”

A industria pastoril tem resistido victoriosamente, em Minas, ás crises que lhe tem entorpecido algumas vezes a expansão. Continúa evoluindo, e o governo do Estado põe em execução as medidas preliminares imprescindiveis ao alargamento da exportação da carne, cuidando, ao mesmo tempo, de regularizar o commercio do gado nas feiras, uma especie de bolsa em que se põem em contacto o comprador e o boiadeiro (1).

(1) — Mensagem do presidente Raul Soares, de 1923.

Em 1922 elevou-se a 176.936 o numero de rezes que transitaram pelas feiras:

Tres Corações	81.867
S. Sebastião do Paraíso . . .	19.103
Sítio	17.545
Paraisopolis	17.075
Campo Bello	16.891
Bemfica	15.806
Passa Quatro	4.292
S. J. de Além Parahyba . . .	3.594
Livramento	763
	———— 176.936

Segundo os dados estatísticos federaes, em 31 de dezembro de 1922 havia no Estado 6.880,603 kms. de estrada de ferro em tráfego, isto é, mais 513,140 kms. do que em 1917.

Correspondia aquella extensão a 23.41 % ou cerca da quarta parte da viação ferrea existente em todo o Brasil.

Consta, entretanto, da mensagem do presidente Raul Soares, de 1924, que a extensão em tráfego nesse anno já subia a 7.154,202 kms. a saber:

E. F. Oeste de Minas	1.822,953
E. F. Central do Brasil	1.606,000
Leopoldina Railway	1.151,591
Rêde Sul Mineira	992,021
E. F. Mogyana	652,641
Bahia a Minas	371,493
Victoria a Minas	286,360
E. F. Paracatu'	132,000
E. F. Goyaz	52,410
E. F. S. Paulo e Minas	31,000
Cia. Industrial Exportadora	17,600
Cia. Electro-Metallurgica Brasileira	13,733
Cia. de Viação Trespontana	10,000
E. F. Morro Velho	8,000
E. F. Lima Junior	6,400
	———— 7.154,202

São daquelle mesmo documento official as seguintes informações: "A E. F. Paracatu', depois de um periodo de retrahimento forçado, avança em direcção a S. Gothardo e ao seu objectivo final; a E. F. Central caminha acceleradamente pelo norte do Estado, promettendo para breve a realização do plano patriotico de ligar por

communicações internas as duas metades do paiz, e a Rêde Sul Mineira, que serve a uma das melhores zonas, renasce, renovada a custa dos cofres estaduaes, do estado de ruina em que se achava. A iniciativa particular mostra-se tambem activa e nada menos de tres estradas de ferro estão neste momento sendo construidas com capitais privados: a Machadense, que ligará a cidade de Machado á Rêde Sul Mineira, em Alfenas; a Trespontana, que tambem se encontrará com a Rêde, em Espera, e a de Poços de Caldas a Machado, passando por Botelhos. Algumas ligações de grande importancia estão se construindo, como a de Ibiá a Uberaba, que porá o Triangulo Mineiro em comunicação com o resto do Estado, e a da Central do Brasil com a de Victoria a Minas, pelo valle Piracicaba, que possibilitará o aproveitamento das immensas florestas virgens do Rio Doce”.

As estradas de rodagem teem tido notavel desenvolvimento, sendo maior a extensão no Triangulo Mineiro, que já conta cerca de 3.000 kilometros, achando-se ligados todos os municipios daquela zona.

No centro e no sul do Estado a rêde existente é de 1.500 km., e estão sendo construidas varias outras estradas entre as quaes a que liga entre si as estancias hydro-mineraes de Caxambu', Cambuquira e Lambary.

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	37.745:376\$	32.508:029\$
1918	40.609:337\$	38.193:308\$
1919	51.639:969\$	39.662:097\$
1920	56.189:057\$	52.617:261\$
1921	63.449:997\$	65.381:859\$

A receita para 1923 foi orçada em 64.555:000\$, assim discriminada:

Imposto de exportação	27.590:000\$	
Idem de industrias e profissões	2.900:000\$	
Idem de transmissão de propriedade	5.450:000\$	
Idem de sello	1.880:000\$	
Idem territorial	4.900:000\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes	11.755:000\$	
Outros impostos e rendas	10.080:000\$	
		64.555:000\$

A despeza do mesmo exercicio foi fixada em 64.541:485\$ dividida pelos seguintes serviços:

Poder Executivo e Secretarias	1.426:150\$
Poder Legislativo	716:125\$
Justiça e Magistratura	2.030:004\$
Defesa e Segurança Publica	8.696:590\$
Instrucção Publica	9.470:470\$
Obras Publicas	3.250:000\$
Divida Publica	9.785:751\$
Classes Inactivas	1.210:123\$
Arrecadação de Rendas	5.323:200\$
Outras despesas	22.633:072\$
	64.541:485\$

A receita e despesa dos municípios, de 1915 a 1919, attingiram aos seguintes totaes:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	9.506:227\$	10.274:422\$
1916	11.347:212\$	11.290:568\$
1917	11.782:709\$	11.593:484\$
1918	12.014:367\$	12.303:169\$
1919	14.781:944\$	14.197:122\$

Os sete municípios de maior movimento financeiro, de 1917 a 1919, foram:

RECEITA			
	1917	1918	1919
Bello Horizonte	1.200:599\$	1.226:011\$	1.240:887\$
Juiz de Fóra	727:992\$	743:581\$	908:064\$
Uberaba	385:347\$	415:590\$	431:705\$
Barbacena	308:980\$	270:180\$	409:863\$
São João d'El Rey	256:309\$	248:334\$	343:046\$
Poços de Caldas	228:304\$	219:308\$	295:898\$
Carangola	179:155\$	190:607\$	240:780\$
DESPEZA			
	1917	1918	1919
Bello Horizonte	1.336:605\$	870:821\$	1.177:330\$
Juiz de Fóra	720:568\$	696:158\$	635:695\$
Uberaba	382:289\$	413:491\$	445:958\$
Barbacena	263:673\$	263:750\$	434:434\$
São João d'El Rey	239:399\$	257:208\$	323:927\$
Poços de Caldas	231:341\$	210:128\$	299:614\$
Carangola	179:116\$	192:881\$	249:097\$

Em 1923 havia em Minas (1) 7 municípios de receita annual inferior a 10:000\$, 14 entre 10 e 20:000\$, 39 entre 20 e 40:000\$, 49 entre 40 e 80:000\$, 25 entre 80 e 140:000\$, 30 entre 140 e 200:000\$, 11 entre 200 e 500:000\$ e 3 de mais de 500:000\$000.

Na sua derradeira mensagem ao Congresso Mineiro, o presidente Arthur Bernardes recordou que “ao dar conta da gestão financeira de 1918, em cujos ultimos quatro mezes iniciára o seu periodo presidencial, expoz que aquelle exercicio foi encerrado com um *deficit* effectivo de 2.012:593\$000”.

“A politica de real economia e de severa fiscalização do recebimento das rendas, disse s. ex., sem criação de novos impostos com o fim de auferir receita, politica que traçara na plataforma de Viçosa e preconizara na mensagem de 1919, foi lealmente executada pelo governo. Graças a ella, ao *deficit* de 1918 succederam-se os saldos effectivos, em especie, nos exercicios de 1919, 1920 e 1921.

A arrecadação em 1921, 63.449:996\$, excedeu de réis 21.037:996\$ á receita orçada, 42.412:000\$, e proveiu das seguintes rendas: .

Imposto de exportação e sobre-	
taxa de manganéz	28.959:329\$599
Sobretaxa do café	6.381:689\$162
Sellos, custas e emolumentos..	1.956:263\$702
Novos e velhos direitos	1.655:196\$311
Transmissão de propriedade en-	
tre vivos	3.496:881\$920
Transmissão de propriedade cau-	
sa mortis	1.696:396\$832
Passagens em estradas de ferro	1.147:697\$966
Imposto sobre ouro e diamantes	553:638\$822
Taxa adicional de 10 %	1.420:340\$984
Sello de garantia de aguas mi-	
neraes	88:313\$500
Feiras de gado	211:493\$200
Taxa de estatística	16:440\$800
Industrias e profissões	2.676:635\$138
Imposto territorial	2.289:400\$062
Idem de consumo de bebidas al-	
coolicas e aguas artificiaes.	3.430:086\$445
Taxa de viação	544:492\$603

(1) — Mensagem do presidente Raul Soares, de 1923.

Taxa de diversões	320:813\$151
Diversos	449:649\$144
Extraordinarios	6.155:237\$497
	63.449:996\$838

No exercicio de 1922 a receita ordinaria arrecadada importou em 58.063:684\$690, mais 15.084:544\$430 do que a orçada, réis 42.979:139\$690; e a extraordinaria, cuja somma prevista fôra réis 6.456:858\$321, subiu a 20.421:989\$753, tendo-se verificado, portanto, o excesso total de 29.049:675\$862 na arrecadação, réis 78.485:673\$873, sobre a estimativa orçamentaria, 49.435:998\$011.

Em 1923 a receita ordinaria e extraordinaria, calculada em 64.555:000\$, subiu a 90.263:653\$, tendo havido, pois, sobre o orçamento, a differença de 25.708:653\$000.

A despesa realizada importou: no exercicio de 1921 em réis 65.381:858\$775, excedendo de 22.971:711\$352 á que fôra fixada, 42.410:147\$423; no de 1922 em 78.446:175\$660, tendo sido de 29.024:960\$786 o excesso sobre a fixação orçamentaria, réis 49.421:214\$874; e no de 1923 em 72.472:911\$, isto é, mais réis 7.931:626\$ do que era estabelecido no orçamento, 64.541:484\$000.

Para 1924 e 1925 a receita foi estimada, respectivamente, em 68.402:140\$ e 74.834:220\$, e a despesa fixada em 68.314:134\$ e 74.784:981\$000.

A arrecadação de 1923 proveiu principalmente das seguintes fontes de rendas ordinarias e extraordinarias:

Imposto de exportação	33.360:029\$
Renda da Rêde Sul Mineira	9.168:381\$
Imposto de transmissão inter-vivos	5.770:075\$
Idem territorial	5.442:993\$
Sobretaxa do café	5.153:915\$
Imposto de bebidas	4.118:737\$
Idem de industriaes e profissões	3.448:412\$
Novos e velhos direitos	2.509:816\$
Sellos, custas e emolumentos	2.448:724\$
Imposto de transmissão <i>causa-mortis</i>	2.297:116\$
Juros de empréstimos	1.525:282\$
Divida activa	1.379:682\$
Dividendos de acções e outras rendas	1.212:023\$
Vendas de terras do Estado	657:168\$

As leis orçamentarias mineiras não são das mais prodigas em autorizações ao Poder Executivo, porquanto, se inserem muitas concernentes a supplementações das verbas que abrangem, limitam, todavia, as que se referem a operações de credito, só as permittindo

“para cobrir o *deficit* que se verificar no caso de não ser a receita arrecadada sufficiente para a despesa ordinaria e liquidaveis dentro do exercicio, não podendo excederem á terça parte da receita orçada”.

A contabilidade publica do Estado é das mais perfeitas que existem no paiz e o governo mostra-se interessado em melhoral-a incessantemente.

Ainda no exercicio de 1924 (1) começou a vigorar o empenho previo da despesa, sendo assim banida a irregularidade de serem pagos como sendo do exercicio corrente dispendios effectuados “por conta de creditos abertos em exercicios anteriores, algumas vezes já esgotados ou excedidos”.

Merece especial referencia o serviço de fiscalização das rendas de Minas Geraes, de cujo regulamento poderia utilizar-se com proveito o governo federal para base da reorganização indispensavel no que existe pertinente ás rendas da União.

Do resumo feito pelo presidente Arthur Bernardes (2) sobre a sua acção administrativa, vê-se que o Estado floresce intensamente.

Disse s. ex.: “O governo teve de cuidar da situação financeira, não só porque as boas finanças constiuem preliminar necessaria á execução de qualquer programma administrativo, como porque o Thesouro Mineiro estava onerado por graves responsabilidades, que era mister solver immediatamente, e devia retomar, em novembro de 1918, pela extincção da moratoria, os serviços da divida externa, accrescidos de juros e amortização do *funding*. Tive, por isso, de estabelecer severa economia nas despesas e fortalecer a arrecadação, afim de poder satisfazer os compromissos internos, recommear o serviço da divida externa e prover ainda o erario publico dos recursos necesarios para as obras projectadas e para a realização de serviços indispensaveis ao progresso do Estado. Com esta firme orientação poude o governo: 1) retomar, na totalidade e em especie, o pagamento da divida externa, continuando a fazer sempre com antecipação os respectivos serviços de juros e amortização; 2) liquidar todas as dividas provenientes de condemnações judiciaes, que montavam a alguns milhares de contos de réis (só a questão Werneck 2.722:500\$); 3) pagar os juros de apolices da Conversão “Bahia e Minas”, desde 1914 a 1918, 636:630\$; 4) restituir ao Estado de São Paulo, de impostos de café arrecadados por Minas, nos annos de 1916, 1917 e 1918, approximadamente a somma de 370:000\$; 5) entregar á Caixa Beneficente dos Militares, de recolhimento ao The-

(1) Mensagem do presidente Raul Soares, de 1924.

(2) — Mensagem apresentada ao Congresso do Estado, em 1922.

souro por desconto em folha de pagamento aos officiaes e praças, de 30 de setembro de 1914 em diante, 300:874\$773; 6) pôr termo á demanda da E. F. Paracatu', mediante a aquisição de todo o acervo da estrada por 1.900:000\$; 7) construir essa via-ferrea, que conta actualmente 96 kms. em trafego e contará até fins de agosto mais 41 nas mesmas condições, estando estudados, além destes, mais 77, dos quaes 14 já locados; 8) effectuar a encampação da Rêde Sul Mineira com o dispendio de 5.718:705\$; 9) adquirir o material da E. F. Goyaz pelo preço de 1.968:034\$; 10) emprestar á Caixa Beneficente dos Funcionarios 100:000\$; 11) construir o Instituto de Radium em que se gastaram até agora 784:351\$; 12) construir o Pavilhão de Observação e a Colonia de Alienados, em que se dispendeu até agora quantia superior a 1.000:000\$; 13) criar a Escola Superior de Agricultura, para o que se abriu o credito de 1.000:000\$; 14) auxiliar a fundação do Instituto de Clinica Industrial com réis 300:000\$; 15) fundar as grandes colonias "Alvaro da Silveira", "Bueno Brandão" e "Francisco Sá", nas quaes já se dispendeu a importancia de 2.016:267; 16) construir cinco cadeiras regionaes e dezenas de outras de typo commum com a despesa de 1.287:550\$; 17) dotar seis importantes cidades de edificios para Forum, com o dispendio de 434:375\$; 18) determinar a construcção de 1.498 kms. de estradas de rodagem, em grande parte já concluidos; 19) construir 138 pontes de madeira e de concreto armado, no valor de 3.030:000\$, além de reparos feitos em 126 outras; 20) custear as despesas com a recepção dos soberanos belgas, na importancia de 2.684:333\$; 21) criar 13 grupos escolares e 421 escolas isoladas, além de um grande numero de novas classes nos grupos, e da criação de logares de adjuntos nos grupos e escolas; 22) restabelecer a Comissão Geographica e Geologica do Estado; 23) augmentar de 1.000 homens a Força Publica e dotar-a dos elementos imprescindiveis á sua efficiencia, melhorando tambem os vencimentos do pessoal; 24) elevar os vencimentos da magistratura e do funcionalismo; 25) satisfazer os juros de 5.000 apolices emittidas em 1918 e transferidas ao Banco do Brasil, em importancia de 250:000\$; 26) augmentar o patrimonio do Estado que, pela aquisição de predios e construcção de obras novas e pela escrupulosa revisão do tombamento, fica accrescido de 73.215:091\$; 27) restabelecer os emprestimos ás municipalidades, abrindo credits na importancia de 3.065:000\$; 28) fechar os exercicios com saldos; 29) desenvolver os serviços de hygiene, já directamente, já em collaboração com o governo federal, concorrendo para a fundação de hospitaes regionaes de saneamento rural, e para a installação de serviços de prophylaxia contra a syphilis, a lepra e outras endemias; 30) auxiliar a Faculdade de Me-

dicina de Bello Horizonte na fundação ou augmento de suas clinicas especiaes, installadas em hospitaes modelares; 31) adeantar a liquidação das questões de limites com os Estados visinhos, resolvendo algumas dellas; 32) reorganizar e desenvolver o serviço meteorologico do Estado, dando-lhe a necessaria efficiencia; 33) pagar réis 570:992\$ de subvenções a estradas de automoveis, concedidas em administrações anteriores; 34) regulamentar, com intuito de moralizar os costumes, as exhibições cinematographicas; 35) promover a elaboração dos projectos de Codigo do Processo e do Regimento de Custas; 36) melhorar a distribuição da justiça mediante restauração de diversas comarcas; 37) emprestar 100:000\$ á Associação Commercial do Estado; 38) auxiliar estudos, no estrangeiro, de artistas e homens de sciencia; 39) auxiliar a propaganda do café na America do Norte e outros paizes, mediante contracto com a Sociedade Promotora da Defesa do Café, e concorrer o plano geral de valorização desse producto, com tão evidentes e beneficos resultados; 40) reformar o regimen tributario do Estado, para a gradativa supressão dos impostos de exportação, já abolidos sobre muitos productos e reduzidos sobre outros, como o café, os cereaes, o gado, etc.; 41) resgatar a setima parte da divida denominada "Conversão Bahia e Minas"; finalmente, realizar uma das mais brilhantes operações financeiras da nossa vida republicana, qual foi a da redução da divida do Estado no estrangeiro de frs. 186.754.500,00 a francos 132.924.250,00. Este resgate de titulos no valor de francos 53.830.250,00 diminuiu de mais da quarta parte a nossa divida externa e alliviou o Estado do onus annual de quantia superior a frs. 2.300.000,00 de juros e amortização ou cerca de 1.500:000\$, immediatamente incorporados ao orçamento da despeza para empreendimentos e serviços novos em beneficio do povo mineiro. Fez o governo esta operação financeira e pagou todas as despesas acima enumeradas exclusivamente com os saldos orçamentarios e sem descurar do fomento economico e do progresso social do Estado. Fel-a, como já tive occasião de dizer, com o intuito patriotico de permittir que a importancia destinada a juros e amortização da somma resgatada se applicasse em obras e melhoramentos reproductivos. Graças, assim, á segurança dessa politica financeira, poudo o governo fortalecer o credito do Estado e realizar o seu programma sem emittir uma apolice e sem tomar um real de emprestimo no estrangeiro, pagando, pelo contrario, antecipadamente, parte consideravel do seu debito externo e iniciando o resgate das apolices da conversão "Bahia e Minas".

A primeira vez que Minas se dirigiu ao estrangeiro para obter

recursos extraordinarios destinados á grandiosa obra da Capital e a auxiliar o desenvolvimento da viação ferrea foi em 1896 (1).

A operação foi contractada com o Banco de Paris e Paizes Baixos em 16 de junho de 1896, mas só em principios de 1897 o emprestimo foi lançado em praça, havendo sido collocados 130.000 titulos de 500 francos cada um, em differentes épocas, tendo produzido frs. 40.349.972,13 equivalentes então, em moeda nacional, a 37.515:019\$227. O juro foi de 5 % e o prazo de amortização de 30 annos.

Até 31 de dezembro de 1909 o serviço desse emprestimo havia custado frs. 53.373.027,75 e circulavam ainda titulos no valor de frs. 49.428.000.

Em 1905 foi contrahido o emprestimo do municipio de Bello Horizonte, do valor nominal de £ 225.000-0-0, juros de 6 % e amortização em 23 annos, a contar de 1910. Embora o typo do contracto tivesse sido de 80, todavia a commissão e outras despesas pagas o reduziram a 76,6 %, tendo sido de £ 172.355-0-0 a importancia apurada.

Em 1907 o Estado realizou um novo emprestimo de vinte cinco milhões de francos, com a firma J. Loste & Cia., juros de 5 % e amortização em 35 annos, a partir de 1913. Essa operação produziu a quantia liquida de frs. 20.992.279,00, equivalendo o typo a pouco menos de 84.

Em 1910, o presidente Wenceslau Braz, para levar a effeito o melhoramento das estações hydro-mineraes, não bastando as rendas do Estado, careceu assumir novos compromissos externos.

Mas as rendas publicas seriam excessivamente sobrecarregadas si coincidissem os encargos desse com as obrigações já existentes.

Tendo em consideração essa circumstancia e a necessidade de attenuar as condições dos encargos provenientes dos contractos anteriores, firmados em opportunidades menos favoraveis, quer quanto á situação dos mercados monetarios, quer quanto á situação do credito publico, aquelle presidente, legalmente autorizado, deliberou fazer a conversão da divida externa unificando os emprestimos contrahidos, que, até 1913, exigiriam a despeza de frs. 5.935.534,00, e daquella data em deante de frs. 6.212.326,00, annualmente.

Foi essa a origem do emprestimo — conversão, de 120 milhões de francos, feito com a casa Perier & Cia. a juros de 4 1/2 % e amortização em 58 annos, a contar de 1915, operação que restringiu a frs. 5.400.000, até 1915, as annuidades que passaram a ser de-

(1) — Exposição do Dr. Juscelino Barboza, ao presidente Wenceslau Braz, em 1910.

pois de frs. 5.855.876,00, e facultou os recursos desejados para os benefícios das estações de aguas.

No seu brilhante trabalho, de 1910, sobre esse assumpto, escreveu o Dr. Juscelino Barbosa, então Secretario das Finanças de Minas Geraes: “O contracto assignado poz inteiramente a coberto os interesses do Estado, quanto aos riscos da conversão. Primeiro: ficou determinado nas clausulas XIV e XV o preço maximo do resgate dos 159.938 titulos em circulação ou frs. 83.969.000. E, como o emprestimo tomado firme pela casa Perier, ao typo de 83 liquidos, sem nenhuma outra despeza, produziu frs. 99.600.000, ficou o saldo á disposição do Governo de frs. 15.631.000. Segundo: o pagamento dos juros e amortização dos titulos antigos, desde a data do contracto (clausula I) e principalmente em referencia aos titulos não conversiveis que não fossem apresentados á troca offerecida (clausula XV, ultima parte), ficou a cargo exclusivo dos banqueiros. Consequencias: a) O Estado não assumiu nenhum risco da compra de titulos em praça; b) Entrou a gosar immediatamente das vantagens de uma operação de effeitos lentos pela sua propria natureza; c) Economizou logo no pagamento dos diversos *coupons* dos titulos antigos, relativamente a este anno, frs. 108.735 e de 1 de janeiro futuro em deante as importancias demonstradas; d) Feita a 15 de junho passado a subscrição publica do novo emprestimo, foi este coberto muitas vezes, só podendo os pedidos maiores de doze titulos ser attendidos na proporção de 4 % e vindo a troco muitos titulos dos inconversiveis. Assim, até 31 de dezembro futuro estarão resgatados todos os titulos do antigo emprestimo Pays Bas, respeitados os prazos de aviso previo nos termos do contracto de 1897, e certamente terão vindo a troco quasi todos os antigos titulos inconversiveis”.

Ao findar a sua administração em Minas, o presidente Arthur Bernardes informou que, quando assumiu o governo, a divida externa era de frs. 186.754.500 e deixava-a reduzida a francos 132.924.250, assim representados:

144.009 titulos de frs. 500 do emprestimo conversão, 1910, frs.	72.004.500
87.836 titulos de frs. 500 do emprestimo de municipalidades, 1911....	43.918.000
68.007 titulos de frs. 250 do Funding Loan, 1916, fls.	17.001.750
	132.942.250

A mensagem presidencial de 1923 diz que eram esses os unicos emprestimos representativos da divida externa, isto é, o de 1910,

realizado, conforme está visto, para a consolidação de dividas anteriores e execução de melhoramentos nas estações hydro-mineraes, do valor total de frs. 120.000.000, juros de 4 1/2 %^o, resgatavel em 58 annos; o de 1911, feito pelos banqueiros Perier & Cia., destinado ás municipalidades, na importancia nominal de frs. 50.000.000, typo de 82 1/2, juros de 4 1/2 %^o, que produziu, liquidos, frs. 35.921.000; e o de 1915, *funding loan*, de frs. 20.979.000, juros de 5 1/2 %^o.

As obrigações resultantes de todas essas operações teem sido pontualmente satisfeitas e, na mensagem de 1924, o presidente Raul Soares notificou já estarem effectuados os pagamentos relativos ao primeiro semestre desse exercicio, achando-se depositados na Europa frs. 4.547.197,95, a saber:

Bauer Marschal & Cia. frs.	4.941.777	
Comptoir National d'Escompte frs. . . .	6.322.000	
		11.263.777

somma sufficiente para o serviço do 2º semestre de 1924 e para todo o exercicio de 1925.

Em virtude da depressão do cambio francez, os credores do Estado pretenderam ser pagos em francos-ouro, mas ante a justa impugnação do governo mineiro, porquanto os emprestimos haviam sido contrahidos em franco "moeda-nacional" que é o bilhete do Banco Francez, continuaram os pagamentos a ser realizados em moeda bancaria.

Restavam, afinal, em circulação, na data das ultimas informações officiaes publicadas, 14 de julho de 1924, constituindo a totalidade da divida externa de Minas Geraes:

141.469 titulos de 1910, 4 1/2 % ^o , frs.	70.734.500	
86.867 titulos de 1911, 4 1/2 % ^o frs.	43.433.500	
61.293 titulos de 1916, 5 1/2 % ^o frs.	15.323.250	
		129.491.250

A divida interna fundada era esta:

54.905 apolices nominativas de 1:000\$	54.905:000\$	
1.176 " " " 500\$	588:000\$	
337 " " " 200\$	67:400\$	
14.042 " ao portador de 200\$	2.808:400\$	
		58.368:800\$

Quanto a esses compromissos, declarou o presidente Raul Soares (1) ter proseguido na iniciativa tomada pela administração anterior, de retirar da circulação as apolices "Conversão Bahia e Mi-

(1) — Mensagem de 1923.

nas”, de 1894, juros de 5 %^o, que se acham quasi inteiramente em poder de estrangeiros, representados por bancos desta praça. Mandára s. ex. proceder ao segundo sorteio dos referidos titulos, em numero de 2.952, que iam sendo resgatados, por ter sido debalde apre-goada a compra dos mesmos. Os possuidores, *mesmo procurados particularmente, recusaram* delles desfazer-se.

Em 1924 foram sorteadas mais 3.099 das alludidas apolices, cujo resgate foi immediatamente determinado.

A divida fluctuante consistia nos depositos, que montavam em 25.058:844\$ no ultimo exercicio encerrado, assim discriminados:

Depositos nas agencias da Caixa	
Economica	16.150:561\$856
Idem nos cofres de orphãos ...	1.338:152\$866
Bens de ausentes.	652:378\$252
Caixa Beneficente dos Funcio- narios Publicos	432:274\$000
Caixa Beneficente da Força Publica	314:999\$172
Depositos diversos	3.344:294\$427
Fianças e cauções (conta antiga)	2.508:274\$288
Cauções (conta nova)	317:909\$440
	25.058:844\$301

Estão inteiramente em dia os pagamentos de todas as despe-zas publicas e, segundo a mensagem presidencial de 1924, havia as seguintes disponibilidades:

Na Capital do Estado:

Deposito no Banco do Brasil..	1.500:000\$000
Idem no Banco Hyp. e Agricola de Minas	9.864:515\$039
Idem no Banco de Commercio e Industria	2.345:258\$055
Idem no Banco de Credito Real	48:971\$000
Idem cofre	1.156:661\$100
	14.915:405\$194

Na Capital Federal:

Depositado no Banco do Brasil..	998:533\$841
Idem no Banco Hyp. e Agricola de Minas	400:366\$020
Idem no City Bank of New-York	5.110:000\$000

Idem no Banco Portuguez . . .	2.051:156\$200	
Idem no Banco Mercantil	622:790\$800	
Idem no Banco do Commercio e Industria	2.150:000\$000	
		11.332:846\$851

No exterior:

Bauer, Marschal & Cia. Paris. frs. 4.941.777	2.372:052\$960	
Comptoir National d'Ecompte frs. 6.322.000	3.034:560\$000	
		5.406:612\$960

Cambiaes na Delegacia do Thesouro de Minas:

Frs. francezes — 521.089....	250:098\$720	
Franco belgas — 1.000.000...	430:000\$000	
Libras stg. — 6.230	252:315\$000	
Dollares — 10.000.	93:500\$000	
		1.025:913\$720

Total disponivel 32.680:778\$725

O balanço encerrado em 23 de junho de 1924 demonstrou ser de 217.853:273\$039 o valor do patrimonio do Estado.

*

* *

Já estava este trabalho concluido e entregue ao editor, quando foi apresentada ao Congresso Mineiro a mensagem do presidente Mello Vianna, de 14 de julho deste anno.

Transcrevemos desse magnifico documento as seguintes informações, sobre a situação financeira e economica do opulento Estado:

SITUAÇÃO FINANCEIRA

“A situação financeira é a mais lisonjeira que se pôde desejar. Como no anno anterior, as contas do exercicio encerraram-se com um saldo consideravel em dinheiro, o qual, reunido ao do exercicio de 1923, constitue forte reserva que permite ao Estado a execução de obras publicas e outros emprehendimentos de utilidade.

A receita ordinaria, constante da renda dos impostos e das rendas industriaes e patrimoniaes, estimada em 63.241:880\$000 attingiu 109.360:385\$303. A receita extraordinaria, cujas rubricas

principaes são: juros dos dinheiros do Estado em bancos, juros de empréstimos municipaes, cobrança da divida activa, venda de terras devolutas e de machinas agricolas, etc., foi estimada em 5.160:260\$000 e produziu 11.169:850\$546.

Em resumo:

Renda ordinaria orçada	63.241:880\$000
Idem arrecadada	109.360:385\$303
Renda extraordinaria orçada	5.160:260\$000
Idem arrecadada	11.169:850\$546
Total da receita orçada	68.402:140\$000
Idem arrecadada	120.530:235\$849
Superavit da arrecadação	52.128:095\$849

A arrecadação do exercicio excedeu assim de 76 % a previsão do orçamento.

A despesa, autorizada na importancia de 68.309:404\$336 elevou-se a 83.708:151\$598, com os creditos addicionaes, excedendo a fixada em 15.398:747\$262.

A lei do orçamento distribuiu a despesa pelas Secretarias de Estado do seguinte modo:

Pela Secretaria do Interior	27.933:491\$980
Pela Secretaria das Finanças	19.301:250\$756
Pela Secretaria da Agricultura	21.074:391\$600

As despesas realizadas subiram, pelos serviços concernentes a cada Secretaria, ás seguintes cifras:

Pela Secretaria do Interior	28.707:933\$512
Pela Secretaria das Finanças	21.069:252\$407
Pela Secretaria da Agricultura	33.930:965\$679

O excesso da despesa da Secretaria do Interior provém: de creditos supplimentares para o apparelhamento da Força Publica, chamada a prestar serviços na defesa da legalidade em S. Paulo, do custeio das operações fóra do Estado, da construcção de predios escolares, sessão extraordinaria do Congresso, material de expediente e publicações na Imprensa Official, calculadas em somma muito insufficiente por falta de dados exactos proveniente de imperfeita discriminação das despesas, antes da reforma da Contabilidade do Estado que entrou em vigor em janeiro de 1924.

A despesa da Secretaria das Finanças ultrapassou a fixada, devido ao resgate de 619:800\$000 de apolices da Conversão Bahia e Minas, em virtude do contracto e para o que não havia sido incluída

verba no roçamento, de differenças de cambio contra o Estado, na conta dos empréstimos municipaes, do pagamento á Faculdade de Direito de subvenções atrasadas, feito mediante accôrdo em apolices da divida federal, que custaram 370:815\$000, de despesas de exercicios encerrados na importancia de 247:938\$400, do pagamento da subvenção legal á Previdencia dos Servidores do Estado, que não constava de verba, e principalmente de creditos supplimentares para pagamento aos arrecadadores: collectores, vigias-fiscaes de estradas de ferro, cujas porcentagens, calculadas para uma receita de menos de 70.000 contos, se elevaram consideravelmente com a arrecadação de mais de 120.000 contos. O excesso da despesa desta Secretaria ter-se-ia elevado ao dobro, si não se houvesse verificado uma economia de 1.800 contos no serviço da divida externa proveniente, de um lado, de haver-se mantido o franco abaixo do calculo adoptado e, de outro, por ter a Secretaria, aproveitando a queda do cambio francez no começo do anno passado, se munido, no exterior, dos fundos necessarios para os compromissos do Estado nos exercicios de 1924 e 1925.

A Secretaria da Agricultura apresenta, na despesa, excesso mais consideravel, proveniente de um credito supplementar de 1.500 contos para construcção de estradas de rodagem, de outros no total de 10.054:604\$334 para o aparelhamento da Rêde Sul-Mineira, em virtude do contracto de arrendamento, do gasto de 2.698 contos no proseguimento da construcção da Estrada de Ferro Paracatú e do credito supplementar de 300 contos para a defesa agricola e contra as pragas e combate a epizootias.

Assim se resume a conta da despesa do exercicio:

Creditos orçamentarios:

Para a Secretaria do Interior	27.933:491\$980
Para a Secretaria das Finanças	19.301:250\$756
Para a Secretaria da Agricultura	21.074:391\$600

Creditos addicionaes, abertos em virtude de autorizações leaes para supplementação das verbas insufficientemente dotadas e para serviços e obras votados pelo Congresso, atraz mencionadas:

Para a Secretaria do Interior	2.169:529\$627
Para a Secretaria das Finanças	2.888:352\$556
Para a Secretaria da Agricultura	22.512:593\$924

Verificaram-se, portanto, as seguintes sobras nos creditos para o exercicio:

Secretaria do Interior	1.395:088\$095
Secretaria das Finanças	1.120:350\$905
Secretaria da Agricultura	9.656:019\$845

Com a applicação rigorosa do art. 24 da lei n. 851 de 1923, que estabeleceu o empenho prévio da despeza, chegámos ao bello resultado de verificar-se excesso de despeza apenas no custeio de poucos serviços nos tres departamentos da administração, a saber: “Publicações e encomendas na Imprensa Official” das tres Secretarias, as quaes são ordenadas sem empenho prévio, por não ser conhecido o custo sinão depois de executadas naquelle estabelecimento official; “Passes e transportes em estradas de ferro”, que são requisitados em pontos differentes do Estado pelos diversos funcionarios autorizados e cujo total só é conhecido depois de apurados os balancetes das estradas de ferro; e “Restricções” na Secretaria das Finanças, titulo que representa reposições de verbas de exercicios encerrados e saldos creditados a exactores do exercicio anterior.

A dotação dessas verbas era insufficiente por falta de dados positivos para o seu calculo no orçamento de 1924, o primeiro que se organizou no Estado de accôrdo com as novas regras de contabilidade publica.

Pelos quadros demonstrativos da despeza pelas tres Secretarias, que vos serão apresentados, verificareis que todas as outras verbas ou foram apenas esgotadas ou deixaram sobras.

A confeição de orçamentos reaes, sua execução estricta e escripturação clara constituem, nas democracias, o dever principal daquelles que estão encarregados de autorizar e realizar a applicação dos dinheiros publicos. Com os aperfeiçoamentos introduzidos na proposta para 1926, o Estado de Minas apresentará uma contabilidade tão discriminada e rigorosa quanto é possivel obter em administração publica.

Recapitulando: a conta do exercicio se expressa nestes numeros:

Receita:

Estimada	68.402:140\$000
Arrecadada	120.530:235\$849
Superavit	52.128:095\$849

Despeza:

Fixada	68.309:404\$336
Realizada	83.708:151\$598
Excedente	15.398:747\$262
Saldo do exercicio	36.822:084\$251

Este saldo, junto ás sobras do exercicio anterior, está depositado a juros em bancos, constituindo ainda uma reserva superior a 60.000 contos disponiveis, apesar do emprego de sommas já consideraveis no exercicio corrente em obras publicas, empréstimos ás municipalidades, empréstimos á Previdencia dos Servidores do Estado para installação da sua secção predial, aquisição de material ferroviario no exterior e outras applicações ordenadas pelo Congresso.

Não vos deixeis, porém, enlevar pela situação excepcionalmente folgada das finanças do Estado para votardes alargamento nas despesas permanentes da administração. Deveis precatar-vos contra as suggestões do optimismo na autorização de novos gastos que não sejam de aparelhamento economico do Estado e portanto reproductivos. Na situação de prosperidade financeira que vos exponho, a parte devida ao desenvolvimento da riqueza publica, ao incremento da producção, á actividade do trabalho mineiro e á valorização real de nossos principaes productos de exportação é sensivel e evidente, mas grande parte dos saldos provém da desvalorização do dinheiro nacional, effeito da inflação monetaria á qual o governo da União poz patrioticamente um limite que, tenho confiança, não será transposto. Essa desvalorização, alteando os preços de todos os productos em papel-moeda, elevou automaticamente a receita dos impostos de exportação, cujas taxas são *ad valorem*. Não podemos, porém, prevêr nem desejar que tal situação se prolongue, porque a alta dos preços, isto é, o encarecimento da subsistencia representa sacrificios e privações da grande maioria da população, daquelles que têm rendimentos fixos, do functionalismo, dos pequenos empregados, das classes trabalhadoras. A moeda do paiz entrou em convalescença e ha de restaurar-se, não ao seu poder acquisitivo anterior, mas a um valor que represente o nivel approximado da accommodação da economia nacional. E como esse nivel está longe de corresponder aos preços actuaes, estes hão de baixar, ha de baratear a subsistencia, a receita do Estado ha de cahir, não em valor-ouro, mas em quantidade de moeda-papel. O projecto de despesa que vos proporei está calculado de modo que, si vier a verificar-se uma baixa até 40 % na receita do Estado, a administração não se encontre a braços com desequilibrio no orçamento e se ache aparelhada para fazer face ás despesas do Estado, sem recurso ao credito.

Sou, Srs. congressistas, um optimista. Tenho fé inabalavel nos destinos do Estado e do paiz, na sua capacidade de recuperação, na pujança de seus recursos e no valor dos seus homens. Acho, porém, que o optimismo do homem publico ha de ser temperado pela prudencia, que não deve dar um passo para deante sem estar bem seguro da solidez do terreno e prevenido contra o risco de retrocesso.

Não é licito sacar sobre o incerto, e saques sobre o futuro só os comprehendendo, lançando seus encargos sobre as gerações que venham auferir-lhes os benefícios.

Considero dever primordial e insophismavel do administrador manter a despesa normal dentro dos recursos da receita normal, isto é, equilibrio do orçamento. Insisto neste ponto para prevenir a objecção, que poderia ser levantada contra o governo, de manter sem alargar-os os quadros actuaes da administração e de evitar a ampliação dos serviços permanentes, num periodo de consideraveis *superavits* da receita do Estado. Limito-me a propôr desenvolvimento sensivel apenas nos serviços permanentes da instrucção publica e de hygiene e como não é prudente reduzir impostos em periodos anormaes, os saldos da receita serão applicados em obras publicas de utilidade geral e no apparelhamento economico do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A RECEITA

A arrecadação da receita excedeu, na quasi totalidade das rubricas, a estimativa do orçamento, exceptuando-se a amortização dos empréstimos municipaes que, calculada em 320:000\$000, produziu 212:350\$965 com uma diminuição de 107:649\$035, proveniente de differença de cambio contra o Estado; a cobrança da divida inscripta, não orçamentaria, prevista em 100:000\$000, e que nada produziu; o dividendo de titulos do Estado e outras pequenas differenças num total de pouco mais de vinte contos.

Os impostos que apresentaram maior excedente da arrecadação relativamente á previsão orçamentaria foram os seguintes, em contos de réis:

	Previsão orçamentaria	Arrecadação	A mais
Direitos de exportação			
<i>ad valorem</i>	24.950:000\$	50.125:000\$	25.175:000\$
Sobre-taxa do café	4.500:000\$	6.601:000\$	2.101:000\$
Industrias e profissões.	2.700:000\$	4.231:000\$	1.531:000\$
Imposto de bebidas	3.200:000\$	4.814:000\$	1.614:000\$
Transmissão <i>inter-vivos</i> .	3.600:000\$	7.963:000\$	4.363:000\$
Territorial.	4.700:000\$	5.677:000\$	977:000\$
N. e V. Direitos	1.500:000\$	2.711:000\$	1.211:000\$
Sello.	1.600:000\$	2.801:000\$	1.201:000\$

Nas rendas industriaes, as duas rubricas que maior augmento offereceram foram as seguintes, em contos de réis:

	Prevista	Arrecadada	A mais
Renda da Rêde Sul-Mi- neira.	8.636:000\$	11.476:000\$	2.840:000\$
Quota do Estado no lu- cro da loteria . . .	120:000\$	1.328:000\$	1.208:000\$

O cotejo dos principaes impostos do Estado, em contos de réis, nos tres ultimos exercicios mostra a seguinte progressão:

	1922	1923	1924	Augmento em 1924
Exportação. . .	27.234:000\$	33.771:000\$	50.125:000\$	48 %
Territorial. . .	5.189:000\$	5.442:000\$	5.677:000\$	04 %
Industrias e profissões . . .	2.729:000\$	3.448:000\$	4.231:000\$	22 %
Bebidas. . . .	3.081:000\$	4.118:000\$	4.814:000\$	16 %
Transmissão <i>inter-vivos</i> . . .	3.725:000\$	5.570:000\$	7.963:000\$	38 %
Transmissão <i>causa-mortis</i> . .	1.830:000\$	2.297:000\$	2.387:000\$	03 %
Sello.	1.966:000\$	2.448:000\$	2.801:000\$	12 %
Diversões. . . .	334:000\$	418:000\$	468:000\$	11 %

Como vêdes, o imposto de exportação continúa a ser a principal fonte de renda do Estado. Apesar de ser um tributo anti-económico, terá a producção mineira de supportal-o ainda por largo tempo, até que se venha a operar uma distribuição mais equitativa dos impostos pelos contribuintes. Não é tarefa que possa assumir o meu governo no curto prazo que lhe resta. Não é exequível reforma tão radical do systema tributario de um anno para outro. O imposto territorial correspondeu apenas em parte á espectativa dos seus reorganizadores e não julgo susceptível de ser levada muito longe a exploração desse campo fiscal em um Estado onde existem tantos latifundios improductivos, não por inercia dos proprietarios, mas por falta de braços e de meios de transporte. Ao imposto de herança terá um dia o Estado de pedir novos recursos, talvez sob a fórmula de uma taxa progressiva, mas só o imposto sobre os rendimentos poderá vir a attenuar, sinão substituir a taxação da exportação.

O cotejo acima demonstra o effeito da fiscalização especialmente sobre a renda da transmissão *inter-vivos*. A evasão a este imposto tornara-se tão generalizada que foi necessaria modificação na lei, adoptando-se a investigação e prova administrativa da fraude para imposição das multas. O resultado do esforço da administração

nesse sentido resalta do augmento de 38 % na renda desse tributo em um só anno. Na fiscalização do imposto de herança a administração se encontra desarmada ante os dispositivos do Codigo do Processo Civil que generaliza o processo do arrolamento reduzindo até supprimir, nas avaliações, a acção do representante da Fazenda. E' necessaria nesse sentido uma providencia vossa que salvguarde os interesses do Estado.

EXPORTAÇÃO

Continuam a figurar como principaes productos da exportação do Estado o café, o gado vaccum, os lacticinios e os tecidos de algodão. Entre os productos do reino mineral que apresentam maior valor na lista da exportação, occupa o primeiro lugar o ouro, seguido pelo manganez, a cal e as aguas mineraes.

A lista que segue mostra a importancia de cada um dos principaes productos da exportação mineira em relação ao valor com que contribuem para a riqueza publica e a somma que rendem ao The-souro do Estado.

Unidade	Quantidade	Valor	Imposto
Aves domesticas, k.	5.629.561	16.888:683\$	82:930\$
Muares, um	13.145	1.314:500\$	47:161\$
Vaccuns, um.	432.552	86.510:400\$	2.955:117\$
Carnes, k.	8.789.023	16.699:143\$	514:240\$
Couros, salgado, k.	734.367	895:927\$	72:819\$
" seccos.	296.736	637:982\$	56:092\$
Sola, k.	1.441.556	5.766:224\$	177:880\$
Leite, k.	15.397.440	9.238:464\$	141:645\$
Manteiga, k.	4.736.898	28.895:077\$	1.090:423\$
Queijos, k.	5.986.370	22.275:775\$	668:455\$
Suinos, um.	117.086	18.245:060\$	918:027\$
Productos suinos, k.	4.698.093	9.884:887\$	309:441\$
Arroz, k.	14.101.419	7.873:914\$	214:236\$
Café, saccas.	3.474.060	508.602:447\$	35.023:903\$
Carvão, k.	7.657.176	4.211:446\$	459:429\$
Cascas, k.	6.781.537	1.356:307\$	108:551\$
Feijão, k.	6.321.863	4.324:154\$	81:680\$
Lenha, m.3.	1.044.417	3.133:251\$	313:325\$
Madeiras, tons.	30.983	9.535:700\$	603:171\$
Milho, k.	29.930.998	7.828:333\$	210:125\$
Fumo, k.	3.907.741	12.313:736\$	880:160\$
Tecidos de algodão, k. ...	3.804.709	43.650:534\$	882:155\$
Aguas mineraes, c.	161.131	5.800:716\$	161:131\$

Diamante, gr.	3.444	1.205:400\$	36:172\$
Manganez, tons.	179.049	16.114:410\$	1.707:535\$
Ouro, grs.	3.742.758	24.713:431\$	800:170\$
Pedras córadas, gr.	868.709	2.113:448\$	80:350\$
Prata, k.	737	141:660\$	3:536\$
Cal, tons.	39.512	5.926:797\$	224:265\$

Dos productos que se exportam, isentos de tributação, os principaes, pelo seu valor, são os seguintes:

Quantidade e valor official da exportação dos artigos não tributados:

	Quantidades	Valor official
Ovos, k.	2.131.263	4.262:526\$000
Pelles, k.. . . .	92.182	460:910\$000
Banha, k.	765.371	2.296:611\$000
Conservas de porco, k.	406.453	1.219:359\$000
Batatas, k.	2.743.230	2.743:230\$000
Fructas, k.	690.545	1.381:090\$000
Mamona, k.	924.988	924:988\$000
Resinas, k.	599.104	1.198:208\$000
Oleos, k.	66.006	198:018\$000

O valor official da exportação tributada subiu em 1924 a 915.998:410\$000 e o da exportação isenta de impostos a 22.471:182\$000, perfazendo a *somma* de 938.469:592\$000.

O café entrou nesse total com 3.474.060 *saccas* na importancia de 508.602:447\$440, o que corresponde ao preço de 146\$402 por *sacca*, custo esse inferior á média do anno.

O valor official adoptado na pauta de exportação para a cobrança do imposto varia de 60 a 75 % do valor real. Calculando-se o preço do café durante o anno na média de 180\$000 a *sacca*, e accrescentando-se 20 % ao valor official dos outros artigos, verifica-se que o valor da exportação do Estado em 1924 attingiu no minimo a 1.130.000:000\$000 correspondente a cerca da *terça parte da exportação total do paiz* para o exterior.

E' certo que pouco mais de 60 % da nossa exportação se dirigiu para o estrangeiro, mas os restantes 40 % absorvidos na Capital Federal e em outros Estados attenderam a um consumo que teria de abastecer-se pela importação do exterior, si não encontrasse o *supplemento no paiz*.

Accentúo este facto para mostrar o lugar, nem sempre reconhecido, que cabe ao Estado de Minas Geraes na economia da Federação.

O valor da exportação dos principaes artigos comparado com o dos dous annos anteriores é o seguinte, em contos de réis:

	1924	1923	1922
Café	508.602:000\$	339.429:000\$	269.846:000\$
Bovinos	86.510:000\$	94.948:000\$	53.954:000\$
Tecidos de algodão	43.650:000\$	51.154:000\$	15.974:000\$
Manteiga	28.895:000\$	20.881:000\$	10.974:000\$
Ouro	24.713:000\$	23.643:000\$	16.637:000\$
Queijos	22.275:000\$	25.425:000\$	23.535:000\$
Suínos	18.245:000\$	11.190:000\$	8.013:000\$
Aves domesticas	16.888:000\$	14.299:000\$	10.995:000\$
Manganez	16.114:000\$	17.574:000\$	12.555:000\$
Fumo	12.313:000\$	6.519:000\$	5.431:000\$
Productos suínos	9.884:000\$	6.474:000\$	7.868:000\$
Madeiras	9.535:000\$	6.789:000\$	4.429:000\$
Leite	9.238:000\$	9.275:000\$	7.212:000\$
Arroz	7.873:000\$	6.505:000\$	5.880:000\$
Milho	7.828:000\$	10.247:000\$	5.650:000\$
Aguas mineraes	5.800:000\$	7.550:000\$	6.435:000\$
Feijão	4.324:000\$	9.430:000\$	5.780:000\$
Ovos	4.262:000\$	3.409:000\$	3.093:000\$

Os bovinos exportados e os seus productos: carnes, lacticínios, couros, etc., produziram 174.238:000\$000.

A exportação geral cresceu egualmente em volume, porém em proporção menos sensível. A exportação do café confrontada com a dos annos anteriores é a seguinte:

1922	saccas	2.759.588
1923	"	2.998.291
1924	"	3.474.060

O augmento origina-se de tres causas: o desenvolvimento das plantações no valle do Rio Doce, a partir de 1920; o anno agricola favoravel, e a redução do consumo no Estado: effeito natural da alta do preço.

Este producto, que representa mais de metade do valor da exportação mineira, merece do governo especial attenção. Julgo conveniente a defesa do café contra as grandes oscillações de preço provenientes do abarroamento annual do mercado exportador na occasião das safras, a alternar-se com a escassez do producto em mezes subsequentes.

Mas neste assumpto é necessario não perder de vista que o preço é uma relação entre a offerta e a procura. O preço dos artigos industriaes ou de generos agricolas de plantio annual póde ser firmado pelo *kartell* ou pelo *trust* que consiga reunir todos os productores e fixar a produção na proporção do consumo. Com o café tal não succede. O seu custo demasiadamente alto anima de um lado o desenvolvimento do plantio no paiz e no exterior, e por outro lado reduz o consumo nacional e estrangeiro, compromettendo essa riqueza nacional, porque as leis economicas teem sancções inelutaveis e para as suas infracções não ha indulto nem amnistia. Vêde o exemplo da borracha. A sua alta no paiz estimulou as plantações asiaticas e arruinou a Amazonia. Quanto ao café, a concorrência que podemos temer está felizmente limitada á America Central, o que facilita as condições da sua defeza em bases economicas. E', porém, assumpto que não deve ser considerado unilateralmente, apenas sob o ponto de vista da produção. Espero poder dentro em pouco trazel-o á vossa apreciação.

DIVIDA INTERNA

A divida fundada interna soffreu no exercicio a redução de 619:800\$000 proveniente do resgate de 3.255 apolices ao portador do emprestimo "Conversão Bahia e Minas" de 1894, de 5 % sorteados em outubro passado. O passivo estadual interno ficou dessa fórma exonerado, no presente exercicio, de mias de 651:000\$000, incluídos os juros dos titulos resgatados.

Circulam actualmente os seguintes titulos da divida do Estado:

54.905 apolices nominativas de	1:000\$	54.905:000\$000
1.176 apolices nominativas de	500\$	588:000\$000
337 apolices nominativas de	200\$	67:400\$000
10.774 ao portador nominativas de ..	200\$	2.154:800\$000
representando o total de		57.715:200\$000

Esta somma exige para o pagamento semestral dos juros de 5 % sobre o seu total, em 1926, a importancia de 2.851:580\$000.

A lei n. 688 de 5 de setembro de 1917 instituiu um fundo especial para custeio dos encargos das dividas consolidadas interna e externa para custeio dos encargos das dividas consolidadas interna e externa, composto do producto da cobrança da divida activa, saldos dos exercicios financeiros, rendas eventuaes, producto da venda de proprios do Estado, etc., além das consignações orçamentarias votadas pelo Congresso. Essa lei, que devia vigorar a partir de 1918,

não poudé desde logo começar a ser applicada, quanto ao resgate da divida interna, devido ás circumstancias prementes do Thesouro do Estado na occasião.

Actualmente, estando folgadas as condições finanmeiras, julgo conveniente ampliar o resgate da divida interna triplicando pelo menos a importancia applicada a esse serviço nos dous exercicios anteriores. Os compromissos do Estado são muito reduzidos relativamente ás suas rendas, e os titulos mineiros gosam do maior credito e da maior cotação proporcional aos seus juros. E', porém, de bôa pratica financeira accelerar o resgate da divida publica nos periodos de saldos orçamentarios, afim de manter integro o credito do Estado, como reserva segura a que recorrer na occasião da necessidade.

DIVIDA EXTERNA

A divida passiva externa expressa-se pela somma de 130.199.750 francos francezes. Em dezembro proximo serão realizados dous sorteios de titulos dos emprestimos de "Conversão" e do "Funding Loan", num total de 4.776 obrigações, sendo 1.419 do primeiro e 3.357 do segundo, ficando aquella somma reduzida a Frs. 128.655.000. O governo está já munido de somma disponivel, de moeda franceza, em quantidade quasi sufficiente para os encargos dos juros e amortização da divida externa no segundo semestre do corrente anno e em todo o exercicio de 1926.

Esse serviço continua a ser feito com a maior regularidade e promptidão.

A divida consolidada assim se resume:

Interna.	57.715:200\$000
Extrena (franco a rs. 450).	58.589:887\$500
No total de.....	116.305:087\$500

Os juros dessa divida não attingem a 6.000 contos, somma inferior a 5 % da receita do exercicio passado.

O Estado não tem divida fluctuante, a não ser a dos depositos, fianças e cauções, que é inevitavel na administração. As contas e encomendas são pagas á vista e as obras publicas logo em seguida á sua medição, o que traz ao Thesouro uma economia consideravel, sendo frequente verem-se preços apresentados ás concorrencias abertas pelo Estado inferiores em 30 % e mais aos que são pedidos pelo mesmo proponente a outros compradores.

DIVIDA FLUCTUANTE

O estado da divida fluctuante no encerramento do exercicio financeiro é o seguinte:

Deposito na Caixa Economica.....	15.619:355\$023
Cofre dos Orphãos.....	1.125:140\$025
Bens de Ausentes.....	675:544\$506
Previdencia dos Servidores do Estado, inclusive emprestimos.	468:852\$240
Caixa Beneficente da Força Publica.....	105:105\$081
Depositos diversos.	3.600:398\$462
Fianças e cauções (conta antiga).....	2.400:566\$456
Cauções.	556:903\$545
Fianças.	70:972\$270

Na Caixa Economica entraram durante o exercicio 5.458:162\$ e sahiram 5.989:369\$, ficando a responsabilidade do Estado reduzida de 531:206\$000.

No Cofre de Orphãos verificaram-se sahidas de 213:012\$841 e nenhuma entrada. E' uma conta que não mais se alimenta e vae se extinguindo rapidamente em virtude das disposições do Codigo Civil sobre a collocação dos bens dos orphãos.

Na conta de Bens de Ausentes verificaram-se entradas na importancia de 42.945\$644 e sahidas na de 19:779\$394.

A conta da Previdencia dos Servidores do Estado apresentava ao findar o exercicio de 1923 um saldo de 432:274\$000, sujeito aos peculios a pagar e aos empréstimos do Estado. Ao encerrar-se o de 1924 o saldo se apresenta majorado de 36:578\$249, tendo sido paga vultuosa somma em peculios.

O debito do Estado para com a Caixa Beneficente Militar reduziu-se, no exercicio, de 314:999\$172 a 105:105\$081 em virtude de ter sido applicado parte dos depositos dessa instituição em titulos da divida publica, á requisição do seu Conselho Administrativo.

O titulo Fianças e Cauções Antigas não representa encargos effectivos sinão em pequena parte, estando sobre a restante extincta a responsabilidade do Estado. Esta conta está encerrada e vae se liquidando, á medida que se apresentam os interessados.

DIVIDA ACTIVA

O saldo da divida activa, no fecho do exercicio de 1923 montava a 72.001:881\$875. Durante o exercicio de 1924, houve a inscripção de 6.917:398\$063 e deu-se a baixa de 2.686:346\$509, passando para 1925 o saldo de 76.232:033\$429.

Os devedores principiaes são as Camaras Municipaes, Prefeituras, empresas de aguas mineraes e cooperativas agricolas. O movimento verificado em 1924 provém na sua maior parte da inscrição de devedores de impostos de lançamento, na importancia de 6.497:474\$828.

BALANÇO DO EXERCICIO

O balanço geral da receita e despesa do exercicio financeiro de 1924 é o seguinte:

RECEITA

Rendas do Estado:

Ordinaria.	109.360:385\$303	120.530:235\$849
Extraordinaria.	11.169:850\$546	120.530:235\$894

Depositos:

Emprestimos Economicos, Depositos diversos, Bens de Ausentes, Caixa Beneficente da Força Publica, Previdencia dos Servidores do Estado, sendo 118:724\$930 de c de Empréstimos, Cauções e Fiança	—	10.553:127\$986
---	---	-----------------

Operações de Creditos:

Camaras Municipaes.	—	6.852:083\$027
-----------------------------	---	----------------

Movimento de Fundos:

Suprimento recebido do exercicio de 1925	—	3.661:838\$764
		<u>145.597:285\$626</u>

DESPEZA

Despesas do Estado:

Secretaria do Interior.	28.707:933\$512	
Secretaria das Finanças.	21.069:252\$407	
Secretaria da Agricultura.	33.930:965\$679	83.708:151\$598

Depositos:

Emprestimos Economicos, Depositos Diversos, Bens de Ausentes, Caixa Beneficente da Força Publica, Previdencia dos Servidores do Estado, Peculios, Empréstimos, Cauções, Finanças, Empréstimo do Cofre de Orphãos e Finanças e Cauções Antigas.	—	10.989:134\$669
--	---	-----------------

Operações de Credito:

Camaras Municipaes.	6.775:300\$720	
Liquido de operações bancarias.	31:996:277\$637	38.771:578\$357

Exercicio de 1923:

Supprimento ao exercicio de 1923.	—	2.505:492\$203
---	---	----------------

Saldo do Exercicio:

Em poder de exactores, municipalidades e responsaveis	—	5.622:928\$799
		141.597:285\$626

BALANÇO ECONOMICO

Passo a expôr-vos o balanço economico do Estado encerrado em 31 de maio ultimo:

ACTIVO

Proprios do Estado:

Valor dos predios, terras, estancias, etc.	224.954:778\$143	
Valor dos moveis e utensilios.	7.267:410\$045	232.222:188\$188

Divida Activa:

Saldo escripturado até o encerramento do exercicio...	—	76.232:333\$429
---	---	-----------------

Valores do Estado:

Saldo escripturado no The- souro e suas estações.....	—	17.658:750\$786
--	---	-----------------

*Amortizações da Dívida
Externa:*

Do empréstimo "Conversão"	3.328:776\$000	
Do Empréstimo das "Muni- cipalidades"	1.060:036\$300	
Do Empréstimo "Funding" .	4.229:820\$000	
	—	8.618:632\$300

Títulos da Dívida Externa:

Valor dos títulos adquiridos	—	28.414:534\$199
------------------------------	---	-----------------

Municipalidades:

Empréstimo collocado até o encerramento do exercicio.	—	18.896:036\$516
--	---	-----------------

*Bancos no Paiz e no Ex-
trangeiro:*

Saldo deposito em Bancos..	—	63.452:050\$927
----------------------------	---	-----------------

Exactores:

Em poder de exactores....	—	13.466:929\$251
---------------------------	---	-----------------

Diversos Responsaveis:

Em poder de diversos.....	—	6.322:120\$767
---------------------------	---	----------------

465.283:576\$363

Valores de Compensação:

Garantias diversas.	18.485:200\$000	
Valores caucionados.	23.962:635\$354	
Empréstimos municipaes. ...	20.328:852\$832	

Estampilhas:

Existentes no Thesouro...		
31.033:675\$050 e nas Es- tações 5.787:970\$115. . .	36.821:645\$165	99.598:333\$351
		564.881:909\$714

PASSIVO

Dívida Externa:

Emprestimo de 1910 — 120.000,000 frs., destina- dos á conversão da divida fundada.	71.280 :000\$000	
Emprestimo de 1911 — 50.000,000 de francos, des- tinados ás municipalidades..	29.736 :460\$000	
Emprestimo " Funding " — totalidade dos titulos emit- tidos nesta operação.....	15.104 :880\$000	116.121 :340\$000

Dívida Interna Fundada:

Apolices em circulação.....	—	58.368 :800\$000
-----------------------------	---	------------------

Dívida Fluctuante:

Emprestimos economicos ...	15.619 :355\$023	
Emprestimo do Cofrê de Or- phãos	1.125 :140\$025	
Bens de ausentes.....	675 :544\$506	
Previdencia dos Servidores do Estado de Minas.....	468 :852\$249	
Caixa Beneficente da Força Publica.	105 :105\$081	
Deposito diverso.	3.600 :398\$462	
Fianças e cauções antigas...	2.400 :566\$456	
Fianças.	70 :972\$270	
Cauções.	556 :903\$545	24.622 :837\$617

Dívida Convertida:

Saldo de responsabilidade do Estado na conversão do em- prestimo.	—	2.376 :000\$000
---	---	-----------------

Bancos:

Saldo credor de bancos.....	—	4.280 :000\$000
-----------------------------	---	-----------------

Emprestimos Municipaes:

Amórtizações feitas pelas Ca- maras Municipaes	—	903 :292\$184
---	---	---------------

Exercicio de 1925:

Liquido das provisões deste exercicio.	—	3.661:838\$764
--	---	----------------

Patrimonio do Estado:

Valor desta conta em 1923..	217.853:273\$039	
Avanço patrimonial em 1924.	37.096:194\$759	254.949:467\$798
		465.283:576\$363

Valores de Compensação:

Valores em garantia.....	18.485:200\$000	
Valores de terceiros.....	23.962:635\$354	
Empréstimos municipaes contractados.	20.328:852\$832	
Estampilhas a emittir	36.821:645\$165	99.598:333\$351
		564.881:909\$714

Na apreciação desses numeros é necessario considerar, para ter explicação das divergencias com cifras atraz citadas, que se trata de um balanço encerrado a 30 de maio.

Analysando-se esse quadro, verifica-se que assim como a situação financeira, as condições economicas do Estado são lisonjeiras. Grande parte dos valores constitutivos do patrimonio do Estado se acham representados no activo por importancias inferiores aos seus valores reaes, ao passo que no passivo se dá o contrario, isto é, ha encargos avaliados acima do real, como os do calculo da divida externa em moeda nacional. Basta considerar que no activo dos proprios do Estado se acham registrados por 224.954:778\$143, avaliação do tombamento primitivo, podendo o seu valor actual ser calculado pelo menos em 400 mil contos.

DISPONIBILIDADES DO ESTADO

Os recursos disponiveis do Estado, apurados em 4 do corrente mez, montam ao seguinte:

Em dinheiro:

Em Bancos da Capital.....	29.831:196\$000	
Em Bancos no Rio de Janeiro	25.313:981\$000	
Em cofre.	1.196:180\$000	56.341:357\$000

Em francos francezes, no Rio
e em Paris 10.198.270,00 a
400 réis

4.079:092\$000

Em títulos:

12.856 apolices federaes de
1:000\$ pela cotação de 740\$
2 de 500\$000
10 de 200\$000.

9.513:440\$000

740\$000

1:480\$000

9.515:660\$000

69.936:109\$000

Nesta relação não estão incluídas as disponibilidades a longo
prazo.

ESTADO DE GOYAZ



GOYAZ

Superfície: 643.303 kilometros quadrados. — População: 511.919 habitantes.

O Estado é dividido em 49 municipios.

Goyaz tem 5.286.336 hectares de área em mattas e 16.634 estabelecimentos ruraes, sendo destes 5.187 de menos e 11.447 de mais de 100 hectares cada um, no total de 24.828.210 hectares.

O valor desses estabelecimentos é de 244.187:653\$000.

Os municipios de maior superficie são:

Porto Nacional	86.077 kms.2
Pedro Affonso	67.806 "
Pilar	54.613 "
Goyaz	40.286 "
Bôa Vista do Tocantins .	34.870 "
Couto Magalhães	33.259 "
Jatahy	26.777 "
Rio Verde	24.487 "
Mineiros	20.358 "

Os tres onde são situados em maior numero os estabelecimentos ruraes recenseados, são: Morrinhos 1.172, Catalão 945 e Rio Verde 798, sendo que pela extensão dos estabelecimentos estão nos tres primeiros logares Pedro Affonso, onde occupam elles 1.677.836 hectares, Goyaz 1.548.296 e Jatahy 1.371.382.

Tendo em consideração o valor dos estabelecimentos, a ordem é esta: Catalão 18.029:671\$000, Jatahy 14.758:805\$000 e Corumbahyba 13.709:095\$000.

Dos 16.019 proprietarios de estabelecimentos ruraes goyanos, 15.961 são brasileiros e apenas 58 estrangeiros, a saber: 18 italianos, 15 portuguezes, 11 turcos, 7 hespanhóes, 2 syrios, 1 allemão, 1 austriaco, 1 inglez e 2 europeus, sem designação do paiz.

O valor da producção agricola annual é de 65.135:267\$000.

Ha alli 16 estabelecimentos industriaes com o capital de réis 1.399:750\$000, estando a producção estimada em 4.958:055\$000.

Produz annualmente cerca de 67.712 quintaes metricos de

assucar, estimados em 4.062:720\$000, sendo de 33.146 hectolitros a produção de aguardente.

O valor dos rebanhos existentes é de 268.074:358\$000, assim divididos:

3.020.769 cabeças de bovinos	214.474:599\$
259.486 cabeças de equinos	22.834:768\$
45.081 cabeças de asininos e muares	10.534:230\$
41.574 cabeças de ovinos	415:740\$
36.311 cabeças de caprinos	399:421\$
485.390 cabeças de suínos	19.415:600\$
	268.074:358\$

Os municípios de maiores rebanhos, são: bovinos, Jatahy 178.720 cabeças, Rio Verde 174.800, Pouso Alto 141.967; equinos, Bôa Vista do Tocantins 17.823, Catalão 13.795 e Pedro Affonso 12.085; asininos e muares, Bôa Vista do Tocantins 3.471, Pouso Alto 3.067, Goyaz 1.968; ovinos, Catalão 7.171, Pouso Alto 3.363, Morrinhos 2.648; caprinos, Posse 3.756, Bôa Vista do Tocantins 2.685, Catalão 2.563; suínos, Morrinhos 44.263, Catalão 39.626, Pouso Alto 28.465.

Em 31 de dezembro de 1922 Goyaz tinha em tráfego 236.779 kilometros de estradas de ferro.

O Sr. secretario das Finanças do Estado, em seu relatório de 1924, referindo-se á viação ferrea, disse tem sido esse o maior factor do progresso e desenvolvimento do Estado, que, abrangendo uma das mais vastas partes do territorio do Brasil e talvez o que dispõe de mais ferteis terras, produzindo todas as variedades de cereaes e fructas, até ha poucos annos quasi que só vivia das rendas que provinham da exportação do gado bovino, devido ás difficuldades e carestia de transporte.

“Emquanto não tivemos estrada de ferro, informa s. exa., o Estado, pôde-se dizer, só vivia da pecuaria. Mas depois que as distancias se foram encurtando e o frete barateando, novas industrias foram criadas e se desenvolvem e hoje o quadro dos artigos que formam a exportação é um dos mais variados do paiz, mostrando assim como as suas uberrimas terras produzem tudo e como os goyanos são trabalhadores e amantes do progresso”.

Em 1914, anno em que foi inaugurado o tráfego de poucos kilometros, a receita geral do Estado foi de 1.142:967\$000 e o rendimento do imposto sobre as mercadorias exportadas pela estrada de ferro em nove mezes foi de 67:398\$000.

Em 1923 a receita arrecadada subiu a 3.890:419\$000 e só o imposto sobre as mercadorias exportadas por estrada de ferro somou 761:015\$000.

Continuam crescendo as rendas provenientes da exportação pela via-ferrea.

No primeiro trimestre de 1924 foram arrecadados 244:135\$, isto é, mais cerca de 44 % do que em igual periodo de 1923 e mais de 100 % do que no primeiro trimestre de 1922, havendo subido a 2.072:714\$000 a arrecadação effectuada em todo o ultimo exercicio.

Esse augmento deve ir se tornando cada vez mais inteso, principalmente quando a estrada chegar a Annapolis, um dos mais ricos municipios do Estado e onde ha as maiores plantações de café.

Consta da mensagem de 13 de maio de 1924, do presidente Rocha Lima, que, em 1922, a exportação de Goyaz foi de 13.075:768\$ e em 1923 ascendeu a 30.133:815\$000.

Os productos exportados, escreveu s. exa., “não só augmentaram em quantidade, sinão tambem variaram em natureza, continuando a figurar no primeiro logar a industria pecuaria, considerando sómente o gado bovino, que, com os seus derivados, concorreu com 21.768:530\$000 para o valor da exportação, seguindo-se-lhe o arroz com 7.447.773 kilos, na importancia de 2.834:200\$000; o gado suino com 18.742 cabeças, na importancia de 1.451:600\$000; o algodão com 656.149 kilos, na de 852:941\$000; o fumo com 259.100 kilos, na de 777:344\$000; o café com 497.192 kilos, na de 596:630\$000; o assucar com 516.394 kilos, na de 413:115\$000, e as madeiras com 3.700 metros cubicos, na de 380:200\$000”.

Em 1924, o valor official da exportação subiu a 38.135:232\$, tendo provindo, na quasi totalidade, dos seguintes productos:

97.700 bois	14.655:000\$000
5.948 vaccas	594:800\$000
494 cavallos	59:280\$000
15.126 cabeças de suinos	2.948:800\$000
96 cabeças de caprinos e lanigeros . . .	1:920\$000
81 cabeças de animaes domesticos . . .	810\$000
1.236.236 kilos de café	3.955:955\$000
1.978.285 kilos de xarque	3.956:570\$000
5.073.241 kilos de arroz com casca	2.536:620\$000
2.516.882 kilos de arroz beneficiado	2.265:194\$000
764.827 kilos de assucar	917:792\$000
190.862 kilos de fumo	668:017\$000
3.434 toneladas de madeiras cerradas . .	858:500\$000
3.127 toneladas de madeiras em tóros . . .	625:500\$000
102.868 kilos de algodão em rama	411:472\$000
182.702 kilos de algodão em caroço	255:783\$000
377.496 kilos de sêbo	566:244\$000

113.047 kilos de sóla	452:188\$000
490.588 kilos de feijão	392:470\$000
16.382 kilos de couros salgados	409:550\$000
54.280 kilos de manteiga	325:680\$000
51.883 kilos de queijos	233:473\$000
122.552 kilos de toucinho	367:656\$000

O movimento financeiro do Estado, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1917	1.942:870\$000	1.613:503\$000
1918	2.308:159\$000	2.052:542\$000
1919	2.865:577\$000	1.651:434\$000
1920	2.729:794\$000	2.728:428\$000
1921	2.417:654\$000	2.893:861\$000

A receita e a despesa municipaes, de 1915 a 1919, sommaram:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	434:683\$000	411:552\$000
1916	455:447\$000	450:443\$000
1917	511:631\$000	477:323\$000
1918	593:401\$000	535:453\$000
1919	635:567\$000	644:894\$000

Os sete municipios de maior movimento financeiro, de 1917 a 1919, foram:

RECEITA			
	1917	1918	1919
Goyaz	100:919\$	125:366\$	121:932\$
Catalão	60:599\$	54:511\$	67:618\$
Santa Rita do Parahyba . . .	40:735\$	55:066\$	48:865\$
Ipameri	39:245\$	36:103\$	41:766\$
Rio Verde	38:249\$	32:185\$	40:863\$
Jatahy	30:000\$	30:000\$	23:000\$
Curralinho	22:000\$	20:723\$	21:093\$

DESPEZA			
	1917	1918	1919
Goyaz	100:909\$	100:919\$	104:328\$
Catalão	59:212\$	49:646\$	67:618\$
Santa Rita do Parahyba . . .	32:979\$	45:585\$	44:867\$

Ipamery	39:245\$	36:103\$	44:355\$
Rio Verde	37:277\$	31:100\$	45:564\$
Jatahy	30:000\$	30:000\$	31:000\$
Curralinho	21:532\$	19:494\$	18:126\$

A receita estadual de 1923 foi orçada em 2.585:200\$000 provindo de:

Imposto de exportação	1.108:400\$	
Industrias e profissões	149:600\$	
Transmissão de propriedade	537:500\$	
Imposto de sello	121:600\$	
Imposto territorial	81:500\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes	76:200\$	
Outros impostos e rendas	510:400\$	
		2.585:200\$

A despesa para o mesmo exercicio foi fixada em 2.496:639\$, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	263:139\$	
Poder Legislativo	123:538\$	
Justiça e Magistratura	300:612\$	
Defesa e Segurança Publica	799:997\$	
Instrução Publica	319:735\$	
Obras Publicas	256:000\$	
Classes Inactivas	67:494\$	
Arrecadação de Rendas	282:600\$	
Outras despesas	83:524\$	
		2.496:639\$

No exercicio de 1923, disse o presidente Rocha Lima na sua mensagem de 13 de maio de 1924, "o Estado teve a maior receita e a maior somma que jámais existiu nos cofres publicos, continuando a não ter divida interna nem externa, consolidada nem fluctuante".

Nesse anno o imposto de exportação excedeu ao duplo do que fôra arrecadado em 1922 e a receita geral attingiu a 3.890:419\$000, cifra a que não havia chegado em nenhum exercicio anterior.

Em 1924, tendo sido orçada em 2.794:105\$000, já se elevava a 4.428:573\$000 a arrecadação conhecida, segundo os dados que temos á vista, onde não estão mencionados ainda os que se referem á arrecadação effectuada por algumas collectorias, correspondentes ao ultimo trimestre do exercicio findo.

A despesa, fixada em 2.602:446\$000, subiu a 2.949:513\$000,

tendo sido augmentados os vencimentos do funcionalismo, que eram excessivamente exiguos.

Em 12 de fevereiro de 1925 havia o saldo em dinheiro, nos cofres publicos e em bancos, de 2.412:225\$000, conforme a demonstração publicada no "Correio Official" do mesmo dia.

Segundo o ultimo relatorio do secretario das finanças, a proposta do orçamento para 1925 foi organizada em moldes differentes da dos annos anteriores, no sentido de ser evitada a necessidade de creditos supplementares, que, aliás, em 1923, apenas sommaram o total de 171:799\$000.

Na referida proposta é orçada em 3.190:564\$200 a receita e fixada em 3.007:607\$761 a despesa do exercicio vigente.

Conforme está dito, Goyaz não tem compromisso passivo.

Em informação directa com que nos honrou o presidente Rocha Lima, em 12 de fevereiro deste anno, disse s. ex. que, desde 1919, não tem o Estado de Goyaz divida passiva de qualquer especie, não havendo qualquer fundamento para, no quadro estatistico das dividas dos Estados, alguns jornaes e revistas do Rio de Janeiro inscreverem o de Goyaz com a emissão de 400:000\$000 em apolices.

Tambem nenhum municipio goyano é onerado com qualquer divida fundada externa nem interna e a reduzidissima divida fluctuante de alguns é o unico compromisso dos poucos que não tem a vida financeira equilibrada, si não dispõem de saldos constantes.

Os que estudarem serenamente a vida administrativa de Goyaz, pelos documentos publicos, hão de verificar, através das informações minuciosas e simples que elles conteem, maximé quanto ao movimento economico e financeiro, que aquelle Estado, de incalculaveis possibilidades chrematisticas, é habitado por gente laboriosa e progressista e governado por homens despretenciosos e honestos.

Os dinheiros publicos goyanos são util e escrupulosamente applicados e a situação economica e financeira do Estado é de notavel florescimento.

Encerramos estas notas, transcrevendo o telegramma dirigido pelo presidente Rocha Lima ao chefe da nação, a 13 de maio deste anno. Essa comunicação official confirma plenamente a impressão que manifestamos.

"Goyaz — Tenho a honra de commuhicar a v. exa. que foram hoje solemnemente inaugurados os trabalhos do Congresso Legislativo do Estado, ao qual enviei a mensagem de que trata a Constituição estadual, cujo preceito nesse particular tenho pela ultima vez, no actual quatriennio presidencial, a oportunidade de cumprir. Devido transmittir a 14 de julho proximo ao meu successor eleito a admi-

nistração do Estado, os resultados administrativos nesse futuro próximo não poderão ser diferentes dos que ora se verificam, resumidos no seguinte: “A situação economica do Estado, que anteriormente era desanimadora na depressão geral subsequente á guerra européa, tem tido a partir de 1922, anno em que assumi a direcção do Estado, progressivo desenvolvimento, apresentando o seu periodo culminante na prosperidade do actual quatriennio presidencial, ora caracterizado pelos maiores saldos, mais elevadas receitas, mais vultuosos valores de exportação. Os excedentes consecutivos da receita sobre a despesa vem se accentuando a partir daquelle anno, do que resultou accusar o balanço hontem effectuado na secretaria de finanças o saldo de dous mil setecentos e onze contos em dinheiro, o maior que já foi registrado em toda a historia financeira do Estado. As receitas effectivas tem sobreexcedido excessivamente as que figuram nas leis orçamentarias, não obstante se apresentarem estas cada vez mais elevadas. Calculada a de 1922 em dous mil e quatrocentos contos, attingiu, pela arrecadação, a tres mil contos; a de 1923, orçada em dous mil quinhentos contos, subiu a tres mil oitocentos, e a do anno passado, prevista em dous mil oitocentos contos, ascendeu a quatro mil trezentos, e na realidade orçaria pelo dobro da cifra orçamentaria, si não fossem as restricções á exportação determinadas pelo governo, para evitar o desequilibrio originado pelo excesso desta, em prejuizo do consumo, encarecendo a vida do Estado. Em paralelo com o desenvolvimento dos saldos e das receitas effectuadas, podem alinhar-se os valores da exportação, em augmento ininterrupto. Em 1922, treze mil contos; em 1923, trinta mil contos; em 1924, trinta e oito mil contos. Não menos cuidados que as finanças mereceu ao governo a instrucção, especialmente a primaria, para cuja disseminação e aperfeiçoamento foram criadas dezenas de escolas, diversos grupos escolares, e alteradas disposições legislativas no intuito de utilizar methodos e processos de ensino, achando-se o Estado, que despende mais de dez por cento de sua receita com a instrucção primaria e normal, em condições de entrar em accôrdo com o indicado em recente decreto federal com o governo da União, para estabelecimento e manutenção de escolas ruraes primarias. Impenetrado da infiltração demagogica, o Estado de Goyaz atravessou inalterada a sua existencia politica e administrativa, o periodo sombrio das sedições impatrioticas, que v. exa. energicamente dominou, prestando um relevantissimo serviço á patria e conquistando um titulo valioso á sua benemerencia. O norte do Estado, que foi durante muitos annos theatro de tropelias e desmandos de bandoleiros, gosa hoje completa paz, que o governo procurou consolidar em convenio com os Estados conteminos de Piauhhy e Bahia. São esses factos bastante expressivos para, excusan-

do nomearem-se outro, caracterizar a situação de ter bem cumprido o meu dever, concorrendo, embora em pequena parte, para a grandeza do Brasil, em cujos destinos v. exa. tem um papel de excepcional relevo, ajustado á figura altiva de esclarecido e immaculado patriota. Attenciosas saudações. — Rocha Lima, presidente do Estado.”

ESTADO DE MATTO GROSSO

MATTO GROSSO

Superfície: 1.477.041 kilometros quadrados. — População: 246.612 habitantes.

O Estado é dividido em 21 municipios, dos quaes o menor tem de superficie territorial 5.822 kilometros quadrados, seguindo-se um com pouco menos e cinco com mais de 10.000, um com mais de 20.000, um com pouco menos e tres com mais de 40.000, tres com mais de 50.000, um com pouco menos e dois com mais de 100.000, dois com mais de 150.000 e um com mais de 300.000 kilometros quadrados.

Eis a superficie de cada municipio:

Santo Antonio do Rio Madeira	316.341 kms.2
Cuyabá	181.883 "
Registro do Araguaya	176.345 "
Matto Grosso	127.218 "
Diamantino	121.823 "
Coxim	98.254 "
São Luiz de Cáceres	54.524 "
Tres Lagôas	53.530 "
Ponta Porã	52.536 "
Sant'Anna do Paranahyba	48.787 "
Campo Grande	42.612 "
Rosario Oeste	41.177 "
Corumbá	39.472 "
Aquidauana	23.286 "
Miranda	18.885 "
Poconé	18.885 "
Santo Antonio do Rio Abaixo	18.175 "
Nioac	14.625 "
Bella Vista	12.921 "
Porto Murtinho	9.940 "
Livramento	5.822 "

Em 1920 foram recenseados em Matto Grosso 3.484 estabelecimentos ruraes, com 19.600.893 hectares, sendo 598 de menos

e 2.886 de mais de 100 hectares cada um, no valor total de réis 240.238:713\$000.

A área da pequena propriedade apenas corresponde a 0,1 % do territorio do Estado.

Fazendo-se a comparação das áreas com o numero de estabelecimentos recenseados em todo o paiz, cabe a maior quota territorial a Matto Grosso, isto é, 5.626 hectares por estabelecimento, proporção superior á do Territorio do Acre (3.545 hectares) e dos Estados de Amazonas (1.519) e Goyaz (1.493), onde é notavelmente mais elevada do que a de todas as outras unidades administrativas, a saber:

Piauhý	584
Maranhão	449
Rio Grande do Norte	425
Pará	365
Ceará	348
Minas Geraes	237
Pernambuco	221
Parahyba	204
São Paulo	172
Paraná	171
Alagoas	153
Rio Grande do Sul	149
Bahia	130
Rio de Janeiro	129
Santa Catharina	106
Sergipe	92
Espirito Santo	61
Districto Federal	25

Tambem do confronto entre os valores médios dos mesmos estabelecimentos se verifica que Matto Grosso é o Estado de maior quota (68:955\$000) por immovel, seguindo-se:

São Paulo	35:680\$000
Territorio do Acre	28:654\$000
Amazonas	19:480\$000
Rio de Janeiro	19:253\$000
Districto Federal	18:122\$000
Minas Geraes	16:956\$000
Pernambuco	16:812\$000
Rio Grande do Sul	16:089\$000
Rio Grande do Norte	15:458\$000
Goyaz	14:680\$000

Alagôas	14:474\$000
Sergipe	12:075\$000
Paraná	9:968\$000
Ceará	9:559\$000
Parahyba	9:481\$000
Piauí	9:002\$000
Espirito Santo	8:640\$000
Bahia	8:545\$000
Pará	7:185\$000
Maranhão	7:109\$000
Santa Catharina	5:665\$000

Os tres municípios em que mais se notabilizam os alludidos estabelecimentos são: pelo numero, Campo Grande 583, Ponta Porã 338 e Tres Lagôas 321; pela extensão, Ponta Porã 3.121.473 hectares, Campo Grande 2.072.517 e Corumbá 1.997.537; pelo valor, Ponta Porã 45.158:028\$000, Campo Grande 39.016:550\$000 e Tres Lagôas 19.068:234\$000.

Ponta Porã é o municipio brasileiro em que foi recenseada a maior extensão da área rural abrangida pelo inquerito agricola de 1920, isto é, 3.121.473 hectares referentes a 338 estabelecimentos agro-pecuarios, attingindo a média de cada estabelecimento 9.235 hectares. (1)

Immediatamente depois de Ponta Porã está Campo Grande, tambem em Matto Grosso, que tem 2.072.517 hectares divididos em 583 propriedades, equivalendo a 3.555 hectares a extensão média de cada.

Segue-se Xapury, no Territorio do Acre, com a área de 2.044.184 hectares, total de 228 estabelecimentos, cuja média (8.966 hectares) excede aliás á que se verifica no municipio de Campo Grande (3.555).

Os proprietarios ruraes são 2.947 brasileiros e 222 estrangeiros: 74 paraguayos, 45 argentinos, 28 italianos, 17 portuguezes, 12 uruguayos, 12 japonezes, 9 hespanhoes, 7 syrios, 6 francezes, 4 allemães e 8 de paizes indeterminados.

O seguinte quadro demonstra a quantidade e o valor do gado existente, conforme o recenseamento de 1920:

2.831.667 cabeças de bovinos	184.058:355\$
168.699 cabeças de equinos	18.219:492\$
8.907 cabeças de asininos e muares	2.511:774\$

(1) — No 3º volume do recenseamento, pag. XXI, é mencionada a média de 9.262, evidentemente por equívoco, pois do mesmo trabalho consta ser de 3.121.473 hectares a extensão de 338 estabelecimentos, correspondendo, portanto a 9.235 43|338 hectares a extensão de cada um.

40.242 cabeças de ovinos	643:872\$	
9.374 cabeças de caprinos	131:236\$	
108.448 cabeças de suínos	6.289:984\$	
		211.854:713\$

Os tres municipios de maiores rebanhos são estes: bovinos, Campo Grande 372.919 cabeças, Ponta Porã 239.089 e Bella Vista 212.736; equinos, Ponta Porã 31.139, Campo Grande 26.526 e Bella Vista 17.881; asininos e muares, Ponta Porã 1.750, Coxim 1.652 e Sant'Anna do Paranahyba 750; ovinos, Bella Vista 13.307, Ponta Porã 10.208 e Miranda 4.069; caprinos, Ponta Porã 2.194, Bella Vista 1.031 e Cuyabá 871; suínos, Ponta Porã 13.227, Campo Grande 11.328 e Sant'Anna da Paranahyba 11.009.

Campo Grande occupa o quarto lugar quanto á população bovina em todo o paiz. Só os municipios sul rio-grandenses de Alegrete, Uruguayana e Sant'Anna do Livramento teem maiores rebanhos da mesma especie.

Estão tambem em 13º e 15º logares, respectivamente, Ponta Porã e Bella Vista, entre os vinte municipios brasileiros onde é mais elevado o numero dos bovinos existentes, cabendo ainda a Ponta Porã o 18º lugar entre os vinte municipios de maiores rebanhos de equinos no paiz.

Os ultimos dados estatísticos federaes estimam a producção do assucar do Estado em 34.495 quintaes metricos no valor de réis 2.325:320\$000; a do alcool em 2.365 hectolitros e da aguardente em 16.638.

Registram vinte estabelecimentos industriaes com o capital de 3.506:928\$000, occupando 280 operarios e sendo a producção avaliada em 6.018:733\$000.

A industria pastoril, ou, melhor, a criação do gado bovino, é, entretanto, a principal fonte effectiva dos recursos economicos de Matto Grosso.

A deficiencia dos meios de transporte tem originado, todavia, fortes crises pela escassez de compradores do gado em pé, motivo das violentas depressões algumas vezes occorridas no valor dos productos.

Em 1921. (1) os preços, por cabeça, baixaram, por isso, de 110\$000 e 120\$000 a 50\$000, tendo sido ainda maior o enfraquecimento em 1922.

Compellidos pela necessidade de defender os proprios interesses, desenvolveram os criadores as xarqueadas, sendo alguns, porém, de tal sorte mal orientados, que preferiam para a matança as

(1) — Mensagem do presidente Pedro Celestino, de 13 de maio de 1924.

vaccas, conservando os bois para a venda aos exportadores nas quadras mais favoráveis.

Para impedir o decrescimento dos rebanhos, que fatalmente proviria desse erro economico, o governo careceu executar com severidade e relativo exito a lei estadual que o vedara.

São vastissimas as possibilidades chrematisticas daquella unidade federativa, cuja evolução, entretanto, não poderá ser accelerada sinão pela modificação dos embaraços que quasi impossibilitam ainda o desenvolvimento da collocação *extra-muros* dos productos indigenas e se oppõem até á facil communicação entre os mercados productores internos.

A borracha já chegou a culminar na producção do Estado, abundando principalmente na zona septentrional, e as castanhas tambem já contribuíram mais sensivelmente para a riqueza de Matto Grosso.

A ipecacuanha está lhe facultando apreciavel concurso e floresce a industria extractiva da herva matte, fonte da notavel e progressiva riqueza da região meridional, e que se estende a todo o valle do rio Paraná e dos seus affluentes, do Ivinheima para o sul, até ás extremidades paraguayas. (1)

De 1921 a 1923 a producção de herva-matte foi esta:

1921	7.549.813 kls.
1922	8.732.958 "
1923	9.937.396 "

Activa-se tambem a industria extractiva de mineraes, principalmente a pesquisa de diamantes, nos cascalhos do rio das Garças e seus affluentes, frequentados pelos garimpeiros que teem vindo dos Estados vizinhos e da Bahia, Maranhão e outros. (2)

Ha tambem no Estado differentes e importantes usinas, manifestando-se o governo interessado na effectividade da exploração das de manganez em Urucum e das jazidas auríferas dos leitos do Cuyabá e do Coxipó.

Quanto á cultura do trigo, o presidente Pedro Celestino referiu (3) que "na contingencia de ver permanecer adiado o aproveitamento de tão auspiciosa fonte economica, por não dispôr o Estado de recursos financeiros, recorreu ao Sr. Dr. Miguel Calmon, interessando nella o seu ministerio. O titular da pasta da Agricultura mandou um emissario estudar no municipio de Ponta Porã a propriedade das terras á cultura do trigo, em confirmação das informações que lhe foram ministradas, e o governo do Estado, por sua

(1) — Mensagem presidencial, de 1924.

(2) — Mensagem presidencial, de 1924.

(3) — Mensagem presidencial, de 1923.

vez, decretou a reserva de 50.000 hectares de terras devolutas, entre os rios Brilhante e Parnambi, para nellas serem localizados colonos agricultores de trigo, sob os auspícios do mesmo ministerio.

“Estado de receita reduzida, disse s. exa. no citado documento, e sem o necessario prestigio da União para ser o seu desenvolvimento por ella devidamente amparado, restam-lhe dois alvites para accelerar o seu progresso: a concessão de largos favores a empresas industriaes, ou operação de credito que lhe faculte capital com que possa alcançar esse objectivo.

“Mas, não obstante termos sido prodigos em concessões e privilegios de toda natureza, nenhum delles tem correspondido á nossa expectativa. Ao contrario, a maioria desses concessionarios tem sido um elemento perturbador da nossa evolução e continua ameaça ao Thesouro, pelos pleitos judiciaes, com que pretendem indemnizar-se de suppostos prejuizos, sob pretexto de infracções de seus contractos.

“Varias empresas proponentes á colonização do Estado, ás quaes tem o Poder Legislativo liberalmente doado varios meios milhões de hectares de terras devolutas por ellas alienaveis, em lotes, aos immigrants, por preço ao seu arbitrio, sem restricções por parte do governo, teem invariavelmente fracassado. Ainda ha pouco, declarei caduca uma concessão desse genero feita em 1898, sem que o concessionario, após successivas prorogações de prazo, cuidasse ao menos de escolher e medir os respectivos nucleos. Julga-se, entretanto, esse concessionario violado em seus direitos e não será de estranhar que intente, a proposito, uma acção contra o Estado.

“Acham-se em vigor, actualmente, duas concessões dessa especie, com 500 mil hectares cada uma; entretanto, a colonização official é a que se impõe como unica solução de resultados positivos ao maior interessado, que é o Estado, em rotear os seus campos, desenvolver as suas industrias, augmentar e melhorar a sua população com a collaboração de operarios intelligentes e adestrados.

“Esse desideratum seria immediatamente praticavel e posto em execução si o governo pudesse utilizar-se do segundo alvitre acima referido — do emprestimo até dez mil contos — que o autorizastes a contrahir e applicavel ao nosso desenvolvimento economico.

“Infelizmente, obsta ainda essa operação de credito a hypotheca de todas as nossas rendas, offerecidas, como garantia da emissão de quinze mil contos, ao concessionario Oscar Moreira, contratante da estrada de ferro Aguas Claras a Cuyabá.”

O valor official da exportação de Matto Grosso em 1922 foi de 26.802:875\$000, sobresahindo os seguintes productos:

Herva-matte	6.572:243\$	
Gado vaccum	5.746:440\$	
Xarque	5.729:384\$	
Borracha	5.112:798\$	
Couros	2.611:262\$	
Castanhas	352:902\$	
Sêbo	289:177\$	
Ipecacuanha	268:203\$	
Diversos	120:286\$	
		26.802:875\$

Os productos exportados para mercados nacionaes tiveram o seguinte destino:

São Paulo	5.703:418\$	
Rio de Janeiro	5.685:673\$	
Amazonas	2.546:764\$	
Pernambuco	699:710\$	
Bahia	307:541\$	
Paraná	190:190\$	
Rio Grande do Sul	3:000\$	
		15.136:296\$

Para os mercados estrangeiros o valor da exportação foi este:

Argentina	6.229:123\$	
Uruguay	1.360:711\$	
Inglaterra	1.344:859\$	
Estados Unidos	1.273:410\$	
Allemanha	652:840\$	
Paraguay	478:605\$	
França	150:970\$	
Italia	75:140\$	
Belgica	46:587\$	
Hollanda	28:864\$	
Cuba	18:326\$	
Portugal	7:144\$	
		11.666:579\$

Em 31 de dezembro de 1922, segundo os dados da Directoria Geral de Estatistica, havia em trafego 1.172,454 kilometros de estrada de ferro.

E' a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que, pelo sul, liga o Estado ao de São Paulo, servindo no extremo norte a Madeira-Mamoré.

Ha ainda, pertencente á Companhia Matte Larangeira, o trecho de Porto Murtinho a São Roque, cerca de 20 kilometros, e construido pela Companhia Minas e Viação, o de Urucum a Ladario, 22 kilometros.

O governo local contractou a Estrada de Ferro Norte Matto-Grosso, obrigando-se a subscrever quinze mil contos de acções da companhia que para a construcção da mesma vier a ser organizada, emittindo para esse fim 15.000 apolices de 1:000\$000 cada uma, juros de 7 % annuaes, garantidas, conforme já dissemos, com a hypotheca geral das rendas publicas estaduaes.

Preoccupa tambem a administração o desenvolvimento das estradas de rodagem, a construcção de pontes e o melhoramento da viação fluvial, sendo ainda a navegação do rio Cuyabá o meio exclusivo das communicações entre a capital e o resto do Estado e para o exterior.

No interessante livro, publicado em 1922, em que o Sr. Virgilio Corrêa Filho historia a evolução de Matto Grosso, é inserido o seguinte quadro das estradas de rodagem existentes:

De Cuyabá ao Araguaya	480 kms.
De Cuyabá ao Coxipó	6 "
De Cuyabá ao Santo Antonio do Rio Abaixo.	31 "
De Cuyabá ao Diamantino	192 "
De Cuyabá a São Luiz de Cáceres	270 "
De São Luiz de Cáceres a Tapirapuan	154 "
De Tapirapuan a Aldeia Queimada	81 "
De Aldeia Queimada ao Juruena	201 "
De Poconé ao Cassange	47 "
De Corumbá a Porto Suarez	30 "
De Corumbá ao Ladario	5 "
De Campo Grande a Ponta Porã	300 "
— 1.797 kms.	

De 1917 a 1921 o movimento financeiro do Estado foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	4.327:574\$000	4.183:071\$000
1918	4.561:410\$000	4.498:945\$000
1919	5.612:906\$000	5.196:117\$000
1920	4.718:231\$000	5.270:381\$000
1921	4.297:223\$000	4.487:748\$000

Para o exercicio de 1923 a receita foi orçada em 4.765:000\$, a saber:

Imposto de exportação	2.500:000\$
Idem de indústrias e profissões	340:000\$
Idem de transmissão de propriedade	525:000\$
Idem de sello	90:000\$
Idem territorial	200:000\$
Rendas patrimoniaes e industriaes	790:000\$
Outros impostos e rendas	320:000\$
	4.765:000\$

A despesa do mesmo exercicio foi fixada em 4.758:271\$000, sendo, assim, dividida:

Poder Executivo e Secretarias	196:660\$
Poder Legislativo	89:280\$
Justiça e Magistratura	419:180\$
Defesa e Segurança Publica	1.247:795\$
Instrucção Publica	700:000\$
Obras Publicas	300:000\$
Divida Publica	360:000\$
Classes Inactivas	141:136\$
Arrecadação de Rendas	605:360\$
Outras despesas	698:860\$
	4.758:271\$

São as seguintes as cifras orçamentarias correspondentes aos exercicios de 1924 e 1925:

	Receita orçada	Despesa fixada
1924	4.786:000\$000	4.732:174\$000
1925	5.250:000\$000	5.245:002\$000

O movimento financeiro municipal, de 1915 a 1919, foi este:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	887:116\$000	878:751\$000
1916	1.046:465\$000	990:591\$000
1917	1.011:419\$000	977:381\$000
1918	1.150:479\$000	1.120:914\$000
1919	1.462:206\$000	1.437:968\$000

Foram os seguintes os sete municipios em que mais avultou, de 1917 a 1919:

	RECEITA		
	1917	1918	1919
Corumbá	289:755\$	264:144\$	320:036\$
Cuyabá	243:303\$	321:877\$	285:026\$

Campo Grande	86:039\$	112:372\$	194:064\$
Aquidauana	54:753\$	46:989\$	161:597\$
Tres Lagôas	24:267\$	25:739\$	124:124\$
Miranda	26:733\$	56:952\$	61:960\$
Ponta Porã	25:631\$	35:666\$	54:000\$

DESPEZA

	1917	1918	1919
Corumbá	287:390\$	265:399\$	327:251\$
Cuyabá	240:059\$	321:877\$	287:142\$
Campo Grande	84:995\$	128:960\$	152:013\$
Aquidauana	34:676\$	37:242\$	173:579\$
Tres Lagôas	19:156\$	20:827\$	124:121\$
Miranda	25:818\$	51:439\$	36:682\$
Ponta Porã	29:151\$	37:300\$	54:000\$

A receita estadual arrecadada em 1923, conforme o balanço provisório constante da mensagem presidencial de 1924, subiu a 5.354:506\$000, isto é, excedeu em 589:506\$000 á estimativa orçamentaria, 4.765:000\$000.

A despesa realizada no mesmo exercício importou em réis 3.685:000\$000, ou menos 1.073:270\$000 do que a fixação orçamentaria, 4.758:270\$000.

Verificou-se, pois, o excesso da arrecadação sobre a estimativa da receita de 589:506\$000, e o saldo de 1.073:270\$000 nos créditos votados para a despesa, elevando-se, portanto, a 1.662:776\$ o *superavit* do exercício, equivalente a cerca de 35 ½% ou mais da terça parte da receita prevista.

As rendas arrecadadas tiveram a seguinte procedencia:

Imposto de exportação	2.966:149\$
Idem de indústrias e profissões . . .	341:364\$
Idem sobre passagens de estradas de ferro	52:532\$
Taxa judiciaria (34:212\$000)	34:212\$
Vendas de terras devolutas	874:341\$
Divida activa :	124:741\$
Eventual	65:077\$
Imposto territorial	180:970\$
Idem de transmissão de propriedade .	456:956\$
Idem de sello	74:679\$
Idem de transferencia de concessões .	13:027\$
Idem de passagens de rios	24:315\$
Taxa de consumo d'agua	40:056\$

Renda da Typographia Official	15:960\$
Arrendamento de terras	62:500\$
Receita extraordinaria	24:539\$
Diversos	3:088\$
	5.354:506\$

Accentua o presidente Pedro Celestino (1) que, “arrendada pelo governo provisorio toda a área hervateira á Empresa Laranjeira, Mendes & Cia., monopolizou ella a sua exploração até o anno de 1916, época em que foi restringida aquella área a 1.440.000 hectares (400 léguas), revertendo á posse directa do Estado a excedente, calculada em dois milhões de hectares, que vem sendo subdividida e alienada parcelladamente a consideravel numero de adquirentes.

“Em virtude de contracto com aquella firma, continua s. exa., a sua producção minima annual deveria ser de seis milhões de kilos, quantidade que ella manteve com pequenas alterações para mais até 1920, quando foi de 6.521.632 kilos, produzindo a receita ao Theouro de 324:581\$000.

A partir desse anno a producção foi esta:

1921	7.549.813	kls.
1922	8.732.958	”
1923	9.937.396	”

Comparada a importancia da herva-matte exportada por Matto Grosso, em 1923, com a receita que produziu, conclue-se que essa fonte de rendas é susceptivel de notavel desenvolvimento.” (2)

O Estado não tem divida externa e a divida interna fundada, em 31 de dezembro de 1923, consistia em 2.305:900\$000 de apolices em circulação, a saber:

Serie A	56 de 1:000\$ cada uma	56:000\$		73:100\$
	21 de 500\$ cada uma	10:500\$		
	33 de 200\$ cada uma	6:600\$		
Serie B	51 de 1:000\$ cada uma	51:000\$		85:900\$
	45 de 500\$ cada uma	22:500\$		
	62 de 200\$ cada uma	12:400\$		
Serie C	134 de 1:000\$ cada uma	134:000\$		153:100\$
	25 de 500\$ cada uma	12:500\$		
	33 de 200\$ cada uma	6:600\$		

(1) — Mensagem de 1924.

(2) — Mensagem de 1924.

Serie D	18 de 1:000\$ cada uma	18:000\$
Serie E	232 de 1:000\$ cada uma	232:000\$
Serie F	1.598 de 1:000\$ cada uma	1.598:000\$
	144 de 500\$ cada uma	72:000\$
	369 de 200\$ cada uma	73:800\$
		1.743:800\$
		2.305:900\$

A emissão dessas apolices proveio da impossibilidade de ser paga em dinheiro a divida fluctuante, que subira a cerca de réis 4.000:000\$000.

Foi esse o destino da maior parte dos titulos emitidos, ao premio annual de 6 %.

Normalizou-se, assim, a situação do Thesouro e a ultima mensagem presidencial ao Poder Legislativo noticiou que estão sendo agora pagos em dia todos os compromissos publicos e a consolidação da divida fluctuante se vae realizando regularmente.

Em telegramma de 28 de fevereiro deste anno, attendendo promptamente á rogativa do autor deste trabalho, que lhe solicitara dados mais recentes sobre a divida publica, o vice-presidente Estevão Alves Corrêa, em exercicio da presidencia, informou que, conforme as demonstrações do Thesouro, em 31 de dezembro de 1924 importavam em 3.584:400\$000 as apolices em circulação. Os juros desses titulos e os vencimentos do funcçionalismo publico estavam sendo pagos pontualmente, e a divida fluctuante existente limitava-se á que viera a decorrer da procedencia de algumas reclamações cujos processos não estavam ainda julgados, por não terem querido os interessados promover o andamento. Continuava o Estado a não ter nenhum compromisso externo.

Na mensagem que apresentou á Assembléa Legislativa, em 13 de maio deste anno, que ainda não nos foi dado conhecer na integra, o presidente Alves Corrêa, segundo o resumo publicado na "Gazeta da Bolsa", destá capital, edição de 25 daquelle mesmo mez, enumera longa serie de serviços continuados, iniciados e contractados, sobresahindo: a ligação de quasi todos os municipios por longas rodovias; o contracto com a "Empresa de Mineração de Minas de Manganez de Urucum"; a subvenção á navegação entre Cuiabá e Cuyabá e Coxim; o contracto para fornecimento de material necessario á installação da usina hydro-electrica de Rio da Casca, que fornecerá energia a esta capital e municipios vizinhos; e a construcção de varios grupos escolares, do Pavilhão de Alienados, de pavilhões para varias officinas na cadeia da capital e de diversas pontes.

ESTADO DO PARANA'



PARANA'

Superfície: 199.897 kms.² População: 685.711 habitantes.

O Estado é dividido em 49 municípios: 6 de menos de 500 kilometros quadrados, 15 de mais de 500 a 1.000, 17 de mais de 1.000 a 2.500, e os 11 seguintes de mais de 2.500:

Castro	2.709
Jaguariahyba	2.929
Lapa	2.948
União da Victoria	3.168
Jacarézinho	5.230
Thomazina	5.834
Palmas	9.115
Clevelandia	10.751
Fóz do Iguassu'	19.041
Tibagy	41.358
Guarapuava	56.169

Segundo o recenseamento de 1920, ha no Paraná 30.951 estabelecimentos ruraes no valor de 308.525:669\$ e com a área total de 5.302.709 hectares, sendo 24.560 de menos e 6.391 de mais de 100 hectares cada.

Os tres municipios em que elles mais se salientam, são: pelo numero, São José dos Pinhaes 2.290, Prudentopolis 1.907 e Lapa 1.664; pelo valor, Guarapuava 22.518:346\$, Lapa 14.556:688\$ e Tibagy 14.327:192\$; pela extensão, Guarapuava 748.763 hectares, Tibagy 633.945 e Fóz do Iguassu' 330.841.

Entre os proprietarios desses estabelecimentos ha 20.394 brasileiros e 9.420 estrangeiros: 2.273 polacos, 2.115 russos, 1.501 austriacos, 1.451 ukranianos, 1.318 italianos, 447 allemães, 75 portuguezes, 41 hespanhóes, 34 francezes, 30 inglezes, 25 turcos, 23 syrios, 22 suissos, 14 hollandezes, 11 argentinos, 6 belgas, 4 suecos, 4 norte-americanos, 3 dinamarquezês, 3 paraguayos, 3 japonezes, 2 lithuanos e 15 de paizes indeterminados.

No Paraná, conforme está visto, quanto ao numero, entre os proprietarios ruraes estrangeiros cabe a primazia aos polacos (24,1 %), mas quanto ao valor dos estabelecimentos estão em pri-

meiro logar os italianos (22,5 %) e quanto á extensão os russos (15,3 %).

Merece ser assignalado que a área media dos immoveis alli pertencentes aos norte-americanos não é excedida pelas propriedades de nenhuma das outras colonias em qualquer dos Estados do Brasil (20.668 hectares).

A colonia polaca possui as suas mais importantes propriedades ruraes no municipio de São Matheus, onde sobem ao valor maximo de 1.936:042\$, vindo em seguida os municipios de Araucaria 1.727:879\$ e Curityba 1.321:582\$000.

Os estabelecimentos mais consideraveis da colonia italiana são localizados em Curityba, avaliados em 3.577:945\$, Campo Largo em 1.386:037\$ e Ribeirão Claro em 1.234:878\$000.

E' demonstrado no seguinte quadro o gado existente:

539.765	cabeças de bovinos	70.169:450\$
190.138	" " equinos	30.612:218\$
43.969	" " asininos e muares	7.474:730\$
56.265	" " ovinos	843:975\$
44.254	" " caprinos	531:048\$
778.342	" " suínos	59.153:992\$
		168.785:413\$

Os tres municipios de maiores rebanhos são: bovinos, Guarapuava 93.799 cabeças, Tibagy 45.177 e Palmas 38.799; equinos, Guarapuava 21.242, Prudentópolis 10.411 e São José dos Pinhães 8.660; asininos e muares, Guarapuava 4.228, Fóz do Iguassu' 3.209 e Bocayuva 3.106; ovinos, Guarapuava 7.822, Palmas 4.476 e Jaguariahyva 4.366; caprinos, Jaguariahyva 3.290, Bocayuva 3.112 e Serro Azul 2.767; suínos, Guarapuava 64.426, Serro Azul 60.254 e Thomazina 51.577.

No intuito de facilitar aos criadores o povoamento dos extensos campos paranaenses, diz a mensagem presidencial de 1 de fevereiro deste anno, o presidente do Estado dirigiu-se ao governador de Matto Grosso no sentido de ser permittida a exportação de vinte mil vaccas, das quaes já foram importadas 3.150 em 1923 e 7.190 em 1924, restando 9.660 que deverão ser conduzidas até o anno de 1926.

A exportação de gado attingiu ao valor de 5.911:000\$ no exercicio financeiro de 1921-1922, tendo subido a 7.321:500\$ no de 1922-1923 e a 7.780:500\$ no de 1923-1924.

São as seguintes as cifras referentes á exportação total do Estado e aos productos que principalmente a constituem, desde o exercicio de 1919-1920 ao de 1923-1924.

	1919-1920	1920-1921	1921-1922	1922-1923	1923-1924
Herva-mate . .	40.876:000\$	41.020:585\$	44.579:521\$	56.182:664\$	67.990:160\$
Madeira . . .	11.991:500\$	12.352:516\$	9.356:030\$	11.259:415\$	15.040:644\$
Gado	5.450:400\$	3.633:600\$	5.911:000\$	7.321:500\$	7.780:500\$
Café	609:888\$	3.462:627\$	2.616:390\$	3.822:082\$	5.409:720\$
Diversos produ- ctos	4.927:300\$	6.240:670\$	6.251:933\$	8.421:773\$	9.812:304\$
	63.855:088\$	66.709:998\$	68.714:874\$	87.007:434\$	106.033:328\$

Conforme os dados censitários de 1920, o Paraná produzira no anno anterior 32.518 quintaes metricos de assucar no valor de réis 1.951:080\$, além de 297 hectolitros de alcool e 42.605 de aguardente.

Havia quatro fabricas de tecidos com o capital de 581:600\$, sendo 623 o numero de estabelecimentos industriaes que existiam no Estado, com o capital e producção totaes, respectivamente, de réis 43.996:122\$ e 100.822:628\$, occupando 7.295 operarios.

A industria de herva mate tem sido a fonte mais consideravel da riqueza economica paranaense.

E' tambem importante a da madeira, que atravessa uma phase de intenso florescimento.

Na ultima mensagem presidencial está dito: "Multiplicam-se as serrarias pelas regiões dos pinheiraes, algumas já bem afastadas da linha ferrea."

Outras industrias se encontram tambem em franca prosperidade como a de phosphoros, que conta cinco fabricas; a de louça, da qual existem, além da antiga fabrica Colombo, fundada em 1903, mais seis, situadas naquella villa, na capital e na cidade de Campo Largo; a de pregos, com cinco fabricas, situadas em Curityba, Paranaguá e Ponta Grossa.

Na capital ha ainda uma fabrica de tecidos de malha.

O governo está empenhado no desenvolvimento agricola do Estado, procurando impulsionar a cultura do algodão, principalmente na zona norte, cujas terras são mais apropriadas ao plantio dessa fibra, e importando de São Paulo, nos ultimos tempos, avultada quantidade de ramas de mandioca e de canna de assucar.

Só uma firma industrial de Morretes adquiriu em Bananal trescentas mil mudas de canna para o desenvolvimento da lavoura naquelle municipio (1).

A preponderancia agricola do Paraná, informa o presidente Munhoz da Rocha, reside ainda na zona norte. A fertilidade inextinguivel de suas terras attrahe continuamente fazendeiros abastados

(1) — Mensagem presidencial, de 1 de fevereiro de 1925.

de São Paulo e Minas Geraes, que ali veem estabelecer extensas plantações de café.

As lavouras actuaes dessa rubiacea em Jacarézinho, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina, Colonia Mineira e as pequenas plantações de outros municipios, attingem a dezeseite milhões de pés, approximadamente, sendo que as maiores são as de Jacarézinho e Ribeirão Claro, aquellas com sete e estas com seis milhões.

A região cafeeira, porém, de todo o Estado, é calculada em setecentos mil alqueires. Correspondendo as plantações a mil duzentos e cincoenta pés por alqueire, deduz-se que o Paraná poderá plantar oitocentos e setenta e cinco milhões de pés, isto é, que o Paraná tem capacidade para uma cultura de café igual, sinão superior, á do Estado de São Paulo. (1)

Em 31 de Dezembro de 1922, havia em trafego 1.140,966 kms. de estradas de ferro.

Os mais fortes empecilhos á expansão economica do Paraná, como succede tambem, principalmente, com os Estados do Norte, adveem da falta de transportes.

A industria da madeira, mais do que outras, é prejudicada com a deficiencia de meios para serem distribuidos os productos indigenas aos mercados consumidores.

O Estado tem cuidado seriamente de resolver esse transcendente problema.

O presidente Munhoz da Rocha (2) propugna a construcção da estrada de Jaguariahyva a Curityba, com o aproveitamento do trecho existente até Rio Branco, pensando ser o unico recurso para atenuar os onerosos encargos resultantes da obrigação attribuida ao Thezouro, nos termos da lei n. 631, de 14 de Março de 1906, quanto á garantia de juros de 6 % sobre o capital de £ 374.19.2, por kilometro, da estrada Norte-Paraná, em virtude da qual obrigação foram dispendidos, até o exercicio de 1923-1924, 3.235:138\$000.

Estão contractadas as Estradas de Ferro Oeste do Paraná e Central do Paraná.

A Noroeste do Paraná já inaugurou o seu primeiro trecho.

Estavam em construcção os ramaes do Paranapanema e do Rio do Peixe, mas o Governo Federal resolveu suspender os servicos do ultimo, que havia attingido á estação de Pinhalão, já inaugurada.

O ramal de Paranapanema prosegue e está proximo a Guaraçaya. (3)

(1) — Mensagem presidencial, de 1 de fevereiro de 1925.

(2) — Mensagem de 1 de fevereiro de 1925.

(3) — Mensagem de 1 de fevereiro de 1925.

No ultimo exercicio liquidado, o Estado gastou só com a conservação de estradas de rodagem 403:663\$, sendo que 351:901\$ foram applicados na conservação permanente de 1.704 kms.

O movimento financeiro de 1917 a 1921 foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1916-1917	6.912:070\$	10.003:950\$
1917-1918	7.347:926\$	11.491:450\$
1918-1919	8.532:632\$ (1)	12.169:353\$
1919-1920	11.592:886\$	13.716:587\$
1920-1921	11.862:779\$	10.337:657\$

A receita orçada para 1923, 12.247:320\$000, isto é, para o exercicio de 1922-1923, pois o anno financeiro do Estado começa em 1 de julho e termina a 30 de junho, foi assim calculada:

Imposto de exportação	4.765:000\$	
Idem de industrias e profissões	1.000:000\$	
Idem de transmissão de propriedade	1.000:000\$	
Idem predial	399:000\$	
Idem de sello	289:000\$	
Idem territorial	600:000\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes	668:500\$	
Outros impostos e rendas	3.525:820\$	
		12.247:320\$

A despeza do mesmo exercicio foi fixada em igual somma, a saber:

Poder Executivo e Secretarias	110:880\$	
Poder Legislativo	123:900\$	
Justiça e Magistratura	545:400\$	
Defesa e Segurança Publica	2.006:913\$	
Instrucção Publica	1.562:780\$	
Obras Publicas	682:000\$	
Divida Publica	4.115:261\$	
Classes Inactivas	429:353\$	
Arrecadação de Rendas	1.109:760\$	
Outras despezas	1.561:073\$	
		12.247:320\$

A receita e despeza municipaes, de 1915 a 1919, importaram nas seguintes quantias:

(1) — Os dados officiaes do Estado referem que a receita de 1918 a 1919 importou em 8.070:007\$000. Mensagem presidencial de 1924.

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	1.850:677\$	1.754:915\$
1916	1.825:866\$	1.797:245\$
1917	1.962:432\$	1.931:362\$
1918	2.115:566\$	2.153:170\$
1919	2.260:123\$	2.284:731\$

Os sete municípios de maior movimento financeiro, de 1917 a 1919, foram estes:

RECEITA

	1917	1918	1919
Curityba	682:827\$	709:432\$	818:274\$
Paranaguá	327:201\$	442:282\$	305:890\$
Ponta Grossa	194:297\$	154:994\$	190:722\$
Iguassu'	47:645\$	70:935\$	77:964\$
Antonina	73:272\$	84:200\$	73:756\$
Castro	40:172\$	44:743\$	55:328\$
Guarapuava	46:060\$	44:237\$	46:131\$

DESPEZA

	1917	1918	1919
Curityba	682:956\$	761:775\$	813:777\$
Paranaguá	327:201\$	442:282\$	391:998\$
Ponta Grossa	157:071\$	149:308\$	165:012\$
Iguassu'	47:585\$	70:451\$	71:792\$
Antonina	79:606\$	81:200\$	74:875\$
Castro	40:551\$	45:203\$	55:228\$
Guarapuava	51:555\$	47:998\$	46:662\$

A receita estadual arrecadada no exercicio de 1921-1922 importou em 11.226:769\$, e no de 1922-1923 em 13.063:468\$, isto é, mais 816:148\$, do que a orçada, tendo subido a 13.169:638\$ a despeza realizada:

Por conta dos creditos orçamentarios .	11.657:170\$
Por conta de creditos supplementares .	1.359:816\$
Por conta de creditos extraordinarios.	152:652\$
	13.169:638\$

As rendas arrecadadas em 1922-1923 provieram de:

Exportação de herva mate	3.017:063\$
Transmissão de propriedade	1.391:804\$
Imposto adicional de 20 %	1.238:678\$

Idem de commercio	1.133:289\$	
Industrias e profissões	936:430\$	
Exportação de madeira	675:564\$	
Divida activa	604:655\$	
Frete e passagens	584:635\$	
Liquidos espirituosos	465:121\$	
Imposto territorial	429:735\$	
Taxa de agua e esgotos	421:134\$	
Idem predial da capital	402:931\$	
Exportação de gado	377:021\$	
Imposto de sello	335:254\$	
Exportação de café	232:240\$	
Exportações diversas	326:871\$	
Diversos	491:043\$	
		13.063:468\$

Para os exercicios de 1923-1924 e 1924-1925 as cifras orçamentarias foram estas:

	Receita orçada	Despeza fixada
1923-1924	13.477:000\$	13.477:000\$
1924-1925	14.748:300\$	14.748:300\$

A arrecadação, no anno financeiro de 1923-1924, ascendeu a 16.181:101\$, ou mais 3.117:633\$ do que no exercicio anterior.

A procedencia da receita arrecadada foi esta:

Exportação de herva mate	3.817:435\$	
Transmissão de propriedade	2.138:850\$	
Exportação de madeira	1.504:065\$	
Imposto de commercio	1.382:531\$	
Adicional de 20 %	1.093:864\$	
Industrias e profissões	941:337\$	
Divida activa	748:297\$	
Frete e passagens	655:531\$	
Taxa de aguas e esgotos	459:921\$	
Liquidos espirituosos	436:529\$	
Imposto territorial	423:672\$	
Imposto predial da capital	422:204\$	
Exportação de gado	401:821\$	
Idem de diversos productos	392:492\$	
Idem de café	391:152\$	
Imposto de sello	365:954\$	
Diversos	605:446\$	
		16.181:101\$

A despesa realizada no mesmo periodo somou 14.665:013\$, havendo importado em 1.842:249\$ os creditos supplementares abertos.

Não foram, entretanto, inteiramente utilizados os creditos mencionados no orçamento, em varias de cujas verbas houve saldos positivos que se elevaram ao total de 684:790\$000.

A receita arrecadada no primeiro semestre de 1924-1925 subiu a 8.572:889\$000.

Pensa o presidente do Estado (1) que é licito esperar alcance no exercicio, pelo menos, a quantia de 17.000:000\$, a despeito dos grandes prejuizos decorrentes do levante militar de São Paulo e da incursão dos rebeldes nos municipios de Fóz do Iguassu' e Guaruva.

A despesa paga naquelle semestre importou em 6.579:598\$, resultando, pois, o saldo de 1.993:291\$000.

Conforme a demonstração constante da ultima mensagem presidencial, o saldo que passou do exercicio de 1923-1924 ao de 1924-1925 foi de 1.787:634\$, a saber :

Collectorias c c	672:194\$
Banco Nacional do Commercio c c	120:057\$
Banco Nacional do Commercio c especial	100:000\$
Banco Pelotense	5:000\$
Agencia do Banco do Brasil	31:981\$
Banco de Curityba	9:093\$
Banco Francez e Italiano	130:618\$
Governo da União	270:000\$
Instalações Domiciliarias	448:691\$
	————— 1.787:634\$

As leis orçamentarias do Paraná resentem-se do mesmo defeito notado nas de varios outros Estados: não fixam definitivamente a despesa publica, porquanto o Poder Executivo é autorizado, por dispositivo expresso, a abrir, illimitadamente, creditos supplementares e extraordinarios, e a transferir "saldos de verba para outros titulos de despesa".

O presidente pôde applicar, pois, discrecionariamente, as rendas publicas, tornando-se, assim, inutil a fixação orçamentaria.

A divida passiva do Estado, segundo o balanço transcripto na mensagem de 1 de fevereiro deste anno, no fim do ultimo exercicio liquidado, montava a 56.335:608\$829, a saber :

(1) — Mensagem de 1 de fevereiro de 1925.

Consolidada	52.012:793\$162	
Flutuante	4.322:815\$667	
		56.335:608\$829

A divida consolidada era:

Externa	32.990:593\$162	
Interna	19.022:200\$000	
		52.012:793\$162

A externa procede dos empréstimos de:

1905, £ 636.820-0-0,	9.552:300\$000	
1913, £ 1.121.580-0-0, . .	16.823:700\$000	
		26.376:000\$000
Adeantamento do Banque Privée, francos 4.373.014,30		2.592:893\$832
Titulos de consolidação, frs. 6.747.921 (1)	4.021:699\$330	
		32.990:593\$162

A interna era representada por:

Apolices não sorteadas . .	18.662:500\$	
Apolices sorteadas	359:700\$	
		19.022:200\$000

O presidente Munhoz da Rocha declara (2): “A emissão de titulos, que se tem realizado na proporção do resgate, de maneira a não augmentar os compromissos do Estado, será, dentro em breve, inteiramente supprimida. O Thesouro satisfaz com recursos da renda ordinaria o serviço da divida, quer interna, quer externa. Restabelecido se encontra, de um modo definitivo, o pagamento em dinheiro a todo o funcionalismo publico, que recebe pontualmente os seus vencimento.

Neste momento, diz tambem s. exa. no mesmo documento, “a divida fluctuante encontra-se reduzida de importancia superior a 1.200:000\$, em virtude do resgate de bonus e outros pagamentos verificados no exercicio corrente”.

São tambem do presidente do Estado os seguintes periodos: “Tenho já feito suspender a emissão de bonus, cuja circulação se acha nesta data (1 de fevereiro de 1925) restricta a 758:226\$488.

“Como até ao encerramento do presente exercicio ter-se-ão

(1) — Deve haver equívoco nas cifras constantes da mensagem, que menciona frs. 6.747.921.982.

(2) — Mensagem de 1 de fevereiro de 1925.

vencido todos esses titulos, julgo opportuno a revogação da lei que autorizou sejam emittidos.

“Acredito que na mensagem do anno vindouro já vos possa fazer identica suggestão relativamente á emissão de apolices.

“Por agora, contento-me em solicitar autorização para anteciper o resgate das apolices da primeira, segunda e terceira emissões, cuja importancia se elevava a 3.332:200\$, ao terminar o primeiro trimestre do actual exercicio; e para mandar incinerar o saldo de apolices do saneamento, do qual não precisarei me utilizar, como faculta a lei, nas obras da remodelação da rêde de agua e ampliação dos mananciaes, cujas despesas teem corrido por conta do saldo da receita ordinaria.

O activo real do Estado, demonstrado no ultimo balanço, importava em 74.306:040\$000.

Está patente a notavel prosperidade economica do Paraná.

Outra não é a causa da activa expansão que se observa no commercio do Estado.

Em 1922 foram 112 os contractos de sociedades mercantis, com o capital de 3.741:000\$, alli archivados na Junta Commercial. Em 1923 elevavam-se a 173, com o capital de 9.717:022\$ e em 1924 subiram a 262, representando o capital de 20.494:302\$000.

ESTADO DE SANTA CATHARINA



SANTA CATHARINA

Superfície: 94.998 kms.² População: 668.743 habitantes.

O Estado é dividido em 34 municípios, sendo 5 de menos de 500 kms.²: Porto Bello 131, Camboriu' 293, Florianopolis 352, São José 446 e Campo Alegre 467; 8 de mais de 500 e menos de 1.000: Biguassu' 519, Laguna 550, Jaguaruna 554, Garapaba 580, Nova Trento 789, São Francisco 797, Tubarão 835 e Paraty 920; 21 de mais de mil a 11.566: Urussanga 1.003, Tijucas 1.052, Mafra 1.217, Brusque 1.166, Itajahy 1.170, Itayopolis 1.188, São Bento 1.214, Orleans 1.479, Imarauhy, 1.594; Joinville 2.964, Palhoça 3.229, Santa Cruz de Canoinhas 3.312, Curitybanos 4.805, Porto União 4.865, São Joaquim da Costa da Serra 5.265, Campos Novos 5.358, Araranguá 5.568, Cruzeiro 9.188, Lages 9.956, Blumenau 10.602 e Chapécó 11.566.

Ha no Brasil 16 municípios com superfície superior á do Estado de Santa Catharina: 6 em Matto Grosso, Santo Antonio do Rio Madeira (316.341 kms.²), Cuyabá (181.883), Registro do Araguaya (176.345), Matto Grosso (127.218), Diamantino (121.823) e Coxim (98.254); 6 em Amazonas, Teffé (148.890), Moura (146.878), São Gabriel (146.477), Bôa Vista do Rio Branco (143.655), Borba (137.580) e Fonte Bôa (96.949); 4 em Pará, Alta Mira (213.951), Itaituba (201.611), Obidos (105.714) e Almeirim (97.459).

Segundo o recenseamento de 1920, havia em Santa Catharina 33.744 estabelecimentos ruraes com a área de 3.567.757 hectares, sendo 29.474 de menos e 4.270 de mais de 100 hectares cada um, no valor total de 191.165:673\$000.

Os tres municípios em que esses estabelecimentos mais se notabilizam, são: pelo numero, Blumenau 7.938, Araranguá 3.056 e Joinville 2.608; pelo valor, Lages 31.451:420\$, Blumenau 25.775:751\$, São Joaquim da Costa da Serra 18.413:835\$; pela extensão, Lages 803.462 hectares, São Joaquim da Costa da Serra 285.312 e Curitybanos 263.832.

Blumenau é o município de maior numero de estabelecimentos ruraes em todo o paiz.

Ha alli 7.938, conforme está visto, seguindo-se:

Erechim — Rio Grande do Sul	4.922
Ilhéos — Bahia	4.580
Belém — Pará	4.541
Rio Preto — São Paulo	4.378
Caratinga — Minas Geraes	3.500

Os 33.176 proprietarios dos estabelecimentos ruraes recenseados são 25.376 brasileiros e 7.800 estrangeiros, isto é, 2.774 italianos, 2.170 allemães, 1.016 austriacos, 878 polacos, 609 russos, 106 ucranianos, 53 húngaros, 29 argentinos, 27 francezes, 23 techo-slovaquios, 21 portuguezes, 18 hespanhóes, 17 suissos, 14 turcos, 10 belgas, 8 holandezes, 6 suecos, 4 dinamarquezes, 3 inglezes, 3 paraguayos e 11 de paizes indeterminados.

O municipio de Urussanga é o principal centro rural da colonia italiana, onde os estabelecimentos que possuiue attingem ao valor de 2.880:384\$, estando immediatamente depois Araranguá réis 2.304:825\$, Orleans 1.430:403\$ e Blumenau 1.240:587\$000.

As propriedades agricolas da colonia allemã são, principalmente, em: Blumenau, onde representam 4.226:221\$, Joinville réis 2.115:406\$ e S. Bento 571:958\$000.

São resumidos no quadro abaixo a quantidade e o valor do gado recenseado em 1920:

614.202 cabeças de bovinos	82.917:270\$
133.079 " " equinos	21.691:877\$
40.727 " " asininos e muares	6.964:317\$
48.825 " " ovinos	781:200\$
16.576 " " caprinos	248:640\$
613.833 " " suinos	41.740:644\$
	154.343:948\$

Os tres municipios de maiores rebanhos são: bovinos, Lages 221.558, São Joaquim da Costa da Serra 78.735, Blumenau 53.252; equinos, Lages 32.618, Blumenau 15.024, São Joaquim da Costa da Serra 10.860; asininos e muares, Lages 16.444, São Joaquim da Costa da Serra 5.958, Campos Novos 2.837; ovinos, Lages 18.938, São Joaquim da Costa da Serra 7.029, Araranguá 2.785; Caprinos, Urussanga 1.967, Lages 1.383, Nova Trento 1.326; suinos, Blumenau 103.789, Araranguá 64.786, Tubarão 51.495.

No Estado, conforme os ultimos dados censitarios, ha 791 estabelecimentos industriaes com 7.814 operarios e o capital de réis 33.295:862\$, sendo a producção annual avaliada em 60.171:283\$; além da do assucar, 163.737 quintaes metricos na importancia de 9.918:420\$, e de 784 hectolitros de alcool e 29.532 de aguardente.

Existem em Santa Catharina 17 fabricas de tecidos, cujo capital é de 5.365:066\$, que occupam 1.341 operarios e consomem, annualmente, 518.585 kls. de algodão no valor de 1.856:015\$000.

O governo, procurando impulsar o desenvolvimento agrícola, (1) salienta a adaptabilidade daquella fibra ao clima e solo do Estado e noticia que, pelos dados colhidos, já o anno passado cerca de 40.000 kls. de algodão de producção local foram utilizados nas fiações.

Tambem o estudo das minas existentes vae preoccupando a administração de S. Catharina.

Em 1923 foram contractadas as explorações: com o Sr. Henrique Lage das jazidas petrolíferas e schistos betuminosos em todo o Estado, e das de ferro, manganez, calcareos, linhitos e turfa nos municipios de Tubarão, Imbituba, Palhoça, Imaruihy, Orleans e Araranguá; com o Syndicato Mineiro e Metallurgico do Brasil as de carvão de pedra e de linhito em área delimitada de Araranguá; com a Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco e com a Sociedade Carbonifera Prospera, Limitada, as de carvão, ainda no municipio de Araranguá, que existirem fóra das zonas concedidas a outros contractantes; com a Sociedade de Mineração Catharinense, Limitada, as de mineraes de prata, chumbo, cobre, zinco, estanho e enxofre, em áreas delimitadas dos municipios de Blumenau, Brusque e Itajahy; com o Sr. José O' Donnell, as de hulha, em áreas delimitadas dos municipios de Urussanga, Laguna e Araranguá; e com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá as da hulha, em zonas delimitadas daquelle mesmo municipio.

O valor da exportação, nos annos de 1920 a 1923, foi:

1920	37.799:244\$
1921	31.957:776\$ (2)
1922	42.891:817\$
1923	57.762:372\$

Tem decrescido nos ultimos annos em quantidade a exportação de alguns productos, conforme demonstra o quadro abaixo: (3)

	1922	1923
Farinha de mandioca, kilos	6.737.312	2.798.854
Feijão, kilos.	3.034.788	2.675.904
Milho, kilos	2.231.291	1.948.128

(1) — Mensagem do governador Pereira e Oliveira, de 22 de julho de 1924.

(2) — Da mensagem de 1922 consta 31.011:507\$000.

(3) — Mensagem do governador Pereira e Oliveira, de 1925.

Polvilho e tapioca, kilos	1.765.369	1.187.484
Arroz, kilos.	3.889.587	3.751.017

Augmentou, entretanto, a quantidade da exportação de outros, a saber:

	1922	1923
Assucar, kilos	3.099.111	7.047.985
Alfafa, kilos	1.866.113	3.332.723
Banha, kilos	3.011.985	3.499.516
Café, kilos	427.737	776.654
Couros e solas, kilos	793.923	1.041.272
Farinha de trigo, kilos.	1.170.303	2.658.684
Camisas de algodão, duzias	58.280	264.783
Gado, cabeças	13.919	20.139

Não ha resultado, pois, unicamente, da elevação dos preços o maior valor dos productos que constituem a exportação geral, nem, particularmente, da que se destine ao exterior, quasi exclusivamente de herva-mate, madeiras, café e couros que nos tres annos, de 1921 a 1923, sommou:

1921	6.019:459\$
1922	8.736:197\$
1923	11.298:270\$

O valor official dos artigos mais consideraveis abrangidos na exportação de 1922 e 1923 foi este:

	1922	1923
Herva-mate	7.047:689\$	7.553:695\$
Madeira	5.108:680\$	6.535:987\$
Banha	4.355:324\$	5.358:438\$
Assucar	838:148\$	4.075:167\$
Gado	1.856:913\$	3.672:428\$
Manteiga	2.103:610\$	2.825:253\$
Carvão de pedra	1.792:080\$	2.573:260\$
Tecidos de algodão	1.614:717\$	2.531:728\$
Arroz	1.682:213\$	2.199:582\$
Camisas de algodão	1.452:698\$	2.191:324\$
Couros e solas	1.102:959\$	1.993:174\$
Farinha de trigo	506:872\$	1.858:223\$
Bordados, entremeios, rendas, etc. .	1.390:748\$	1.458:470\$
Meias de algodão	1.036:909\$	1.302:501\$
Café	568:162\$	1.265:418\$

Intensifica-se o movimento mercantil de Sta. Catharina, sendo

em dezembro de 1922 de 21.880:581 o valor do capital relativo a 252 firmas registradas na Junta Commercial.

Os poderosos elementos economicos daquelle Estado asseguram-lhe vastas possibilidades, sobresahindo, entre os recursos naturaes de que dispõe para expandir o seu poder industrial, além de fecundidade de um solo enriquecido pelas abundantes minas a que já houve referencia neste trabalho e outras, as vigorosas fontes de energia hydrica excellentemente distribuidas e ainda em grande parte desaproveitada.

São dezenove os saltos a que allude o relatorio do engenheiro electricista, Sr. João Acacio Gomes, chefe da commissão nomeada pelo governo para estudar as quédas d'agua do Estado; Santo Amaro, Lopes, Mineiro, Encano, Canudos, Hansa, Pilão, Cedro, Roncador, Piava, Sul, Benedicto, Oeste, Gaspar, Itoupava, Indayal, Luiz Alves, Maximo, Itoupava Mirim e Gavião, nos municipios de Palhopa 1, S. José 4, Blumenau 11, Itajahy 2, Brusque 1 e Camboriu' 1.

Em 31 de dezembro de 1922 havia em trafego, segundo os dados estatisticos federaes, 1.074,118 kms. de estradas de ferro.

O governo do Estado tem se preocupado seriamente com a construcção de estradas de rodagem.

Só em 1923 ficaram concluidos 294 kms. e estavam em construcção 313, tendo sido, durante esse anno e o primeiro semestre de 1924, contractados 172.

O movimento financeiro, de 1917 a 1921, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	4.411:845\$	4.198:511\$
1918	5.067:537\$	5.176:886\$
1919	7.122:795\$	7.933:637\$
1920	7.698:864\$	8.795:246\$
1921	8.049:782\$	8.484:723\$

A receita para 1923 foi orçada em 9.793:803\$000:

Imposto de exportação	2.850:000\$	
Idem de industrias e profissões	1.168:643\$	
Idem de transmissão de propriedade	750:000\$	
Idem de sello	480:000\$	
Idem territorial	1.200:000\$	
Rendas patrimoniaes e industriaes	1.522:623\$	
Outros impostos e rendas	1.822:537\$	
		9.793:803\$

A despeza para o mesmo exercicio foi fixada em igual somma, assim dividida:

Poder Executivo e Secretarias	184:620\$
Poder Legislativo	112:680\$
Justiça e Magistratura	494:674\$
Defesa e Segurança Publica	1.081:192\$
Instrucção Publica	1.558:880\$
Obras Publicas	170:000\$
Divida Publica	4.450:000\$
Classes Inactivas	120:000\$
Arrecadação de rendas	651:648\$
Outras despesas	970:109\$
	9.793:803\$

São as seguintes as sommas da receita e despesa municipaes, de 1915 a 1919:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	1.000:315\$	977:158\$
1916	1.158:153\$	1.174:294\$
1917	1.290:233\$	1.295:419\$
1918	1.431:520\$	1.412:246\$
1919	1.768:197\$	1.805:308\$

Os sete municipios de maior movimento financeiro de 1917 a 1919 foram:

	RECEITA		
	1917	1918	1919
Florianopolis	250:023\$	267:041\$	351:551\$
Blumenau	201:380\$	191:834\$	301:507\$
Joinville	256:599\$	269:650\$	274:649\$
Itajahy	127:654\$	138:371\$	155:741\$
Lages	47:308\$	54:580\$	70:964\$
Laguna	61:809\$	68:865\$	63:947\$
São Francisco	36:390\$	46:807\$	51:803\$

	DESPEZA		
	1917	1918	1919
Florianopolis	249:181\$	264:516\$	337:912\$
Blumenau	218:054\$	188:840\$	282:863\$
Joinville	255:132\$	255:403\$	334:159\$
Itajahy	125:627\$	136:133\$	153:450\$
Lages	42:459\$	57:593\$	77:017\$
Laguna	60:501\$	64:413\$	73:213\$
São Francisco	34:127\$	43:023\$	51:470\$

A receita estadual arrecadada em 1923 subiu a 12.771:276\$, verificando-se, portanto, que excedeu de 2.977:473\$ ou cerca de 30 % sobre a importancia orçada, 9.793:803\$, e de 2.791:831\$ á arrecadação do exercicio anterior, 9.979:445\$000.

Constam do quadro seguinte as principaes rendas arrecadadas em 1922-1923:

	1922	1923
Imposto de exportação	2.741:689\$	3.358:330\$
Divida colonial e venda de terras . .	1.860:548\$	2.225:271\$
Imposto territorial	1.040:927\$	1.454:146\$
Idem de industrias e profissões . . .	662:599\$	796:526\$
Idem de transmissão de propriedades	538:820\$	860:532\$
Idem sobre o capital	409:619\$	635:592\$
Indemnizações, restituições, etc . . .	393:858\$	631:684\$
Imposto de bebidas e fumo	413:116\$	491:618\$
Idem de sello	401:338\$	443:698\$
Divida activa	239:552\$	341:481\$

A despesa realizada somou 17.525:532\$, havendo excedido portanto de 7.731:729\$, ou cerca de 78 % á fixação orçamentaria, 9.793:803\$000.

Para os exercicios de 1924 e 1925 a receita foi orçada, respectivamente, em 11.144:972\$800 e 12.214:864\$500 e a despesa fixada em iguaes quantias.

Os orçamentos de Santa Catharina incidem na mesma irregularidade observada nos de varios outros Estados: não fixam propriamente a despesa publica. Consignam dotações que não correspondem inteiramente ás exigencias do serviço official e autorizam o governador a abrir, illimitadamente, credits supplementares, especiaes e extraordinarios para occorrer á insufficiencia dos decretados pelo Poder Legislativo.

Além disso, é o governo autorizado permanentemente, "a vender os proprios do Estado, a applicar em obras publicas os saldos que se verificarem no correr do exercicio, a reorganizar e crear repartições e serviços, a conceder subvenções, auxilios e favores, a reduzir, supprimir ou alterar tabellas e conceder isenções de impostos."

Dizemos serem permanentes essas autorizações, porque são reproduzidas na lei de meios de cada anno financeiro, pois constam das tres ultimas, que temos á vista.

A divida passiva do Estado era esta:

Externa — (em 31-12-1923)

Saldo do empréstimo de 1909, de £ 150.000, a Erlangers, de Londres	£ 89.735-14-6	
Idem do de 1911, de £ 100.000, a Dunn, Fisher & Cia., de Londres	£ 61.720-3-3	£ 151.455-17-9
Idem do de £ 5.000.000, de 1922, a Halsey, Stuart & Cia., de New-York		£ 4.779.477-60
Interna — (em 30-4-1924)		
Consolidada	7.770:700\$	
Flutuante	2.694:633\$	
		10.465:333\$

Fôra contractado, em 1919, um outro empréstimo americano, de cinco milhões de dollars, com a casa Imbrie & Cia.

No relatório do Sr. Dr. Adolpho Konder, secretario da Fazenda, apresentado ao governador Hercílio Luz em 1 de maio de 1920, foram transcriptos na integra o contracto preliminar e dois additamentos, de 13 de outubro de 1919, e os contractos de 3 de novembro do mesmo anno e de 25 de fevereiro de 1920.

Refere ainda o mesmo documento, que, por conta dessa operação, até 30 de abril de 1920 o Thesouro chegara a receber libras 1.803.622-93.

Mas não chegou ella ao seu termo, devido á insolvabilidade de Imbrie & Cia.

O Estado careceu, por isso, entrar em negociações com a firma Halsey, Stuart & Cia. de Chicago e New-York, havendo sido contractado um novo empréstimo de igual quantia, nas seguintes condições: (1)

1º — Emissão de cinco milhões de dollars em titulos ouro americano, juros de 8 ½%, prazo de 25 annos;

2º — provisão annual de um fundo de amortização de libras 100.000, para resgate de titulos até a completa extincção dentro do prazo de 25 annos;

3º — provisão annual de £ 400.000 para attender ao serviço de juros;

4º — garantia dos mesmos impostos dados para o de 1919, que havia sido contractado com Imbrie & Cia.;

5º — si, em qualquer occasião, esses impostos não represen-

(1) — Mensagem de 16 de agosto de 1922.

tares 125 % do encargo annual de £ 500.000, o Estado indicará outras rendas para reforço da garantia especializada.

Para *trusts* do emprestimo e agente fiscal do Estado em New-York foi escolhida a Central Union Trust Company.

O producto dessa operação, realizada ao typo de 90, teve o seguinte destino:

Differença de typo	£ 500.000,00	
Despendido com o resgate das apolices do emprestimo que fôra contractado com Imbrie & Cia.	£ 2.525.395,67	
Por conta do pagamento da ponte sobre o estreito	£ 1.100.000,00	
Pagamento do 1º "coupon" de juros, amortização e commissão	£ 505.000,00	
Recebido pelo Estado	£ 287.403,91	
Despeza com advogados, correctores, certificados, registros e impressão de apolices	£ 82.200,42	
		5.000.000,00

O serviço da dívida externa de Sta. Catharina, importa, annualmente em £ 17.736-15-0 e 505.000,00.

A dívida interna consolidada é representada pelos seguintes titulos em circulação:

Apolices inalienaveis emittidas para patrimonio dos hospitaes do Estado e Asylo de Orphãos e Desvalidos de Joinville	629:600\$
Idem, idem para auxilio da construção e conservação do Seminario do Bispado	50:000\$
Idem, idem, nos termos da lei n. 441, de 1899	31:300\$
Idem alienaveis, leis ns. 507 e 549 de 1901 e 1902	803:900\$
Idem, idem, lei n. 769, de 1906	5.012:500\$
Idem, idem, lei n. 679, de 1905	1:000\$
Idem ao portador, lei n. 1.038 de 1915	194:900\$
Idem ao portador, lei n. 1.398, de 1922	1.000:000\$
Idem sorteadas e não pagas	47:500\$
	7.770:700\$

A divida fluctuante é assim discriminada:

Divida liquida e inscripta	970:954\$	
Idem não inscripta	1.163:512\$	
Apolices sorteadas cujo pagamento não foi reclamado (1)	47:500\$	
Saldo a favor do Banco do Brasil ...	512:667\$	
		2.694:633\$

Os vastos recursos economicos de que, como está visto, dispõe o Estado, sobrepujam vantajosamente aos encargos assumidos.

(1) — Ha duplicata na menção da quantia de 47:500\$000, que é abrangida tambem na divida interna consolidada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Superfície: 285.289 kilometros quadrados. — População: 2.182.713 habitantes.

O Estado é dividido em 71 municípios: 2 de menos de 500 kilometros quadrados, 5 de mais de 500 até 1.000, 21 de mais de 1.000 a 2.500, 21 de mais de 2.500 a 5.000, e os 22 seguintes, de mais de 5.000:

Dom Pedrito	5.010
Caçapava	5.128
Santa Maria da Bocca do Monte . . .	5.428
Itaqui	5.579
Cachoeira	5.944
Vaccaria	6.002
Cruz Alta	6.110
Bom Jesus	6.115
Uruguayana	6.319
São Gabriel	7.188
Bagé	7.311
Erechim	7.422
Alegrete	7.578
Lagôa Vermelha	7.640
São Luiz Gonzaga	7.945
Soledade	8.494
São Jeronymo	9.000
Passo Fundo	9.815
S. Francisco de Paula de Cima da Serra	10.665
Palmeira	11.348
Sant'Anna do Livramento	12.096
Santo Angelo	13.840

Os municípios de menor extensão territorial são: Garibaldi (292) e Antonio Prado (470 kilometros quadrados).

Em 1920 foram recenseados 124.990 estabelecimentos ruraes no valor de 2.010.999:280\$000, medindo 18.578.923 hectares, sendo 104.529 de menos e 20.461 de mais de cem hectares cada um.

O Rio Grande do Sul tem mais de um terço, isto é, 37 % da

totalidade dos estabelecimentos ruraes existentes no paiz, segundo aquelle recenseamento, seguindo-se Minas Geraes com 115.655. São Paulo é o unico Estado que o excede quanto á importancia applicada na agricultura.

Os tres municipios em que mais se salientam os ditos estabelecimentos são: pelo numero, Erechim 4.922, Cangussú 4.527 e Lageado 4.516; pelo valor, Bagé 102.296:690\$000, Uruguayana 97.100:723\$000 e Sant'Anna do Livramento 94.113:985\$000; pela área, São Borja 639.360 hectares, Sant'Anna do Livramento 632.226 e Cruz Alta 619.962.

Dos 122.526 proprietarios, 96.961 são brasileiros e 25.565 estrangeiros, a saber: italianos 13.810, allemães 3.283, polacos 2.824, russos 1.644, uruguayos 1.342, austriacos 1.061, portugueses 377, hespanhoes 255, francezes 199, suissos 193, argentinos 96, suecos 88, paraguayos 76, hungaros 72, syrios 52, holandezes 50, turcos 20, belgas 18, inglezes 16, tcheco-slovaquios 12, norte-americanos 8, lithuanos 11, ukranianos 5, dinamarquezes 4 e de paizes indeterminados 49.

Os cinco municipios de maior numero de proprietarios ruraes italianos são: Guaporé 2.009, Alfredo Chaves 1.794, Caxias 1.172, Bento Gonçalves 874 e Lagôa Vermelha 680.

Conforme os referidos dados censitarios, o gado existente era o que consta da demonstração abaixo:

8.489.496 cabeças de bovinos	1.129.102:968\$
1.406.809 cabeças de equinos	156.155:799\$
214.829 cabeças de asininos e muares	34.802:298\$
4.485.546 cabeças de ovinos	76.254:282\$
94.413 cabeças de caprinos	1.416:195\$
3.367.098 cabeças de suinos	222.228:468\$
	1.619.960:010\$

São os seguintes os municipios de maiores rebanhos: bovinos, Alegrete 501.123 cabeças, Uruguayana 433.466 e Sant'Anna do Livramento 422.508; equinos, Alegrete 70.080, São Borja 53.688 e Cachoeira 45.836; asininos e muares, Julio de Castilhos 16.204, Vaccaria 12.528, e Soledade 11.946; ovinos, Uruguayana 532.681, Santa Victoria do Palmar 369.197 e Sant'Anna do Livramento 324.505; caprinos, Uruguayana 7.152, Caçapava 5.361 e Cangussú 5.159; suinos, Guaporé 261.623, Lageado 157.320 e São João do Montenegro 154.886.

O municipio de Alegrete foi o que registrou maior população bovina em todo o paiz, sendo que pertencem ao Rio Grande do Sul onze dos vinte municipios de maiores rebanhos daquella especie, no Brasil, conforme o quadro abaixo:

Alegrete	Rio Grande do Sul . . .	501.123	cabeças
Uruguayana	Rio Grande do Sul . . .	433.466	"
Sant'Anna do Livramento . .	Rio Grande do Sul . . .	422.508	"
Campo Grande	Matto Grosso	372.919	"
São Borja	Rio Grande do Sul . . .	357.323	"
São Gabriel	Rio Grande do Sul . . .	348.718	"
Bagé	Rio Grande do Sul . . .	340.847	"
Paracatú	Minas Geraes	334.999	"
Rosario	Rio Grande do Sul . . .	297.968	"
Dom Pedrito	Rio Grande do Sul . . .	297.125	"
Cachoeira	Rio Grande do Sul . . .	257.530	"
Uberaba	Minas Geraes	255.884	"
Ponta Porã	Matto Grosso	239.089	"
Lages	Santa Catharina	221.558	"
Bella Vista	Matto Grosso	212.736	"
Cruz Alta	Rio Grande do Sul . . .	201.231	"
Quarahy	Rio Grande do Sul . . .	195.386	"
Jatahy	Goyaz	178.720	"
Bôa Vista do Rio Branco . .	Amazonas	177.528	"
Rio Verde	Goyaz	174.800	"

A quantidade de bovinos existentes no municipio de Alegrete é superior a toda a que foi recenseada no Territorio do Acre ... (15.178 cabeças), Districto Federal (23.367), Estado do Espirito Santo (161.160), Amazonas (238.449), Sergipe (311.239), Rio Grande do Norte (318.274), Alagôas (388.371) e Parahyba ... (444.928).

Aquella mesma unidade administrativa do Rio Grande do Sul está ainda em primeiro lugar entre os vinte municipios de maiores rebanhos de equinos em todo o paiz, quatorze dos quaes são do grande Estado do extremo meridional da Republica:

Alegrete — Rio Grande do Sul	70.080	cabeças
São Borja — Rio Grande do Sul	53.688	"
Salinas — Minas Geraes	48.211	"
Cachoeira — Rio Grande do Sul	45.836	"
Arassuahy — Minas Geraes	43.140	"
Paracatú — Minas Geraes	42.091	"
Uruguayana — Rio Grande do Sul	39.820	"
Palmeira — Rio Grande do Sul	39.713	"
Conceição do Serro — Minas Geraes	35.601	"
São Gabriel — Rio Grande do Sul	34.382	"
Sant'Anna do Livramento — Rio Grande do Sul	33.966	"
Caxias — Rio Grande do Sul	32.848	"
Itaqui — Rio Grande do Sul	32.777	"
Lages — Santa Catharina	32.618	"
Cruz Alta — Rio Grande do Sul	32.609	"
Rosario — Rio Grande do Sul	31.999	"

Soledade — Rio Grande do Sul	31.705	"
Ponta Porã — Matto Grosso	31.139	"
Vaccaria — Rio Grande do Sul	30.508	"
Bagé — Rio Grande do Sul	30.308	"

Com relação ao gado lanigero é então absoluta a supremacia do Rio Grande do Sul, pois os seus notaveis rebanhos de ovelhas correspondem a 56,5 % da totalidade dos que foram recenseados, e só o municipio de Uruguayana registrou 532.681, numero de cabeças superior ao de qualquer dos Estados criadores do Sul e do Centro, só o tendo excedido ao Norte o Estado da Bahia, que possui 954.617.

Quanto aos suínos, são também do Rio Grande do Sul treze entre os vinte municipios de maiores rebanhos no Brasil, isto é, além dos tres já citados, os dez seguintes:

Alfredo Chaves	151.091	cabeças
Ijuhy	138.860	"
Estrella	132.723	"
Santa Cruz	122.740	"
São Luiz Gonzaga	115.556	"
Passo Fundo	113.778	"
Erechim	111.261	"
São Sebastião do Cabu	108.236	"
Encantado	99.394	"
Lagôa Vermelha	97.886	"

Os sete municipios restantes são: 5 de Minas Geraes — Caratinga (491.552 cabeças), Pouso Alegre (239.362), São Miguel de Guanhões (116.145), Cambuhy (113.192) e Manhuassú (95.472); 1 de São Paulo — Rio Preto (157.034) e 1 de Santa Catharina — Blumenau (103.789).

Conforme a mensagem do presidente Borges de Medeiros, apresentada á Assembléa dos Representantes, em 25 de outubro de 1924, a existencia do gado em 1922 e 1923 era esta:

	1922	1923
Bovinos (cabeças)	9.935.260	9.342.420
Equinos (cabeças)	1.587.500	1.512.000
Muares (cabeças)	412.740	410.060
Suínos (cabeças)	6.083.500	5.272.000
Ovinos (cabeças)	5.507.160	5.292.580
Caprinos (cabeças)	165.480	157.830

Embora a differença a menos, comparadas as quantidades re-

lativas aos annos de 1922 e 1923, vê-se da demonstração seguinte que foi maior neste anno o valor de quasi todas as especies:

	1922	1923
Bovinos	979.562:280\$000	999.499:240\$000
Equinos	93.313:000\$000	106.193:000\$000
Muares	45.154:500\$000	45.479:000\$000
Suinos	188.652:000\$000	182.763:900\$000
Ovinos	105.573:700\$000	113.902:000\$000
Caprinos	1.638:500\$000	1.586:800\$000

As informações estatísticas federaes de 1920 calculam a produção annual do assucar em 44.384 quintaes metricos no valor de 2.663:040\$000; a de alcool em 2.447 hectolitros e da aguardente em 42.939; e mencionam a existencia de oito fabricas de tecidos com o capital de 24.267:878\$000, que occupam 3.495 operarios e consomem 1.171.193 kilos de algodão na importancia de 3.901:243\$.

Sem serem computados os da industria assucareira, havia então 1.773 estabelecimentos industriaes com o capital de 250.689:961\$000, cuja produção montava a 353.749:311\$000, nelles trabalhando 24.661 operarios.

Observa-se melhor, porém, a intensa prosperidade economica do Rio Grande do Sul, examinando as mais recentes e detalhadas informações constantes do relatorio de 5 de agosto de 1924, do Sr. Dr. Antonio Marinbo Loureiro Chaves, secretario da Fazenda do Estado.

Explica s. exa. que ao movimento revolucionario alli occorrido é devido o decrescimo verificado em 1923 na quantidade do gado.

E' indiscutivel a procedencia da allegação, e por isso mesmo mais expressivo se torna o facto de, não obstante aquella poderosa circumstancia, comprovarem as demonstrações inseridas no citado documento que augmenta consideravelmente a produção agricola do Estado.

Eis a extensão da área cultivada, e a tonelagem e valor da produção, de 1919 a 1923:

	Area em hectares	Toneladas	Valor médio
1919	2.561.450	3.808.700	660.718:000\$000
1920	2.581.300	4.117.330	674.708:300\$000
1921	2.673.672	4.262.280	736.572:500\$000
1922	2.707.910	4.282.600	794.194:600\$000
1923	2.472.680	3.781.120	878.013:000\$000

E' tambem activo o desenvolvimento industrial, conforme se evidencia do seguinte quadro, em que são mencionadas a classificação, a quantidade e a importancia dos productos exportados em 1922 e 1923:

PRODUCTOS	1922		1923	
	Peso kilos	Valores	Peso kilos	Valores
<i>Artigos destinados á alimentação:</i>				
Animaes	90.014.820	102.657:031\$	129.198.093	127.247:490\$
Mineraes	106.320	21:600\$	281.345	58:478\$
Vegetaes	135.492.468	46.140:815\$	127.594.393	53.006:464\$
<i>Materias primas:</i>				
Animaes	52.049.739	48.002:033\$	65.187.504	76.586:674\$
Mineraes	960.120	237:921\$	1.263.334	111:514\$
Vegetaes	34.234.880	13.059:888\$	47.434.920	17.779:748\$
<i>Productos industriaes:</i>				
Animaes	1.951.656	6.878:550\$	3.208.000	12.577:183\$
Mineraes	1.393.162	1.883:985\$	1.970.993	2.473:997\$
Vegetaes	11.838.680	8.408:313\$	14.129.287	14.808:858\$
Forragens	12.812.317	3.532:908\$	12.313.327	3.543:571\$
Productos diversos	1.482.903	2.248:947\$	2.088.103	2.956:916\$
	342.337.065	233.071:991\$	404.669.299	311.150:893\$

Os productos que mais avultaram o valor da exportação de 1923 foram estes:

Xarque	59.844:687\$000
Banha	41.273:851\$000
Couros salgados	35.939:788\$000
Arroz	24.423:435\$000
Sêbo	12.364:024\$000
Lã	12.197:407\$000
Fumo em folha	11.988:062\$000
Carnes congeladas	8.960:672\$000
Couros secços	8.661:264\$000
Farinha de mandioca	8.445:975\$000
Vinho	7.751:402\$000
Productos bovinos congelados	7.645:902\$000
Cebôlas	5.571:883\$000
Feijão	4.503:548\$000
Madeiras	3.791:832\$000
Batatas	3.504:461\$000

Alfafa	3.051:127\$000
Graxa	2.639:334\$000
Herva-matte	2.280:894\$000
Cabello	1.317:240\$000
Cereaes	1.280:274\$000
Fumo desfiado	1.070:164\$000

O xarque, conforme está visto, continua a occupar o primeiro logar na exportação.

De 1900 a 1923 a quantidade e valor exportados, desse producto, foram:

Annos	Kilos	Valor official
1900	21.462.260	15.002:431\$000
1905	37.555.951	15.953:900\$000
1910	56.458.156	24.387:315\$000
1915	36.309.689	27.976:209\$000
1920	35.503.502	42.570:923\$000
1921	34.590.534	41.514:804\$000
1922	53.671.958	56.002:502\$000
1923	63.748.841	59.844:687\$000

Da importancia total da exportação em 1923, 311.150:893\$, destinaram-se a mercados nacionaes 184.162:342\$000 e a mercados estrangeiros 126.988:551\$000.

Foram os seguintes os mercados nacionaes importadores dos productos exportados pelo Rio Grande do Sul:

Capital	80.000:312\$000
São Paulo	34.704:482\$000
Pernambuco	24.713:669\$000
Bahia	13.360:548\$000
Alagoas	4.814:397\$000
Parahyba	4.678:531\$000
Santa Catharina	3.903:838\$000
Espirito Santo	3.796:927\$000
Sergipe	3.370:141\$000
Pará	2.809:020\$000
Paraná	2.453:683\$000
R. Grande do Norte	1.821:757\$000
Ceará	1.354:522\$000
Amazonas	1.245:046\$000
Maranhão	638.249\$000
Matto Grosso	434:280\$000
Acre	34:440\$000

Piauíhy	16:399\$000	
Minas Geraes	12:051\$000	
Goyaz	50\$000	
		184.162:342\$000

Os mercados estrangeiros foram estes:

Uruguay	36.798:406\$000	
Allemanha	27.335:477\$000	
Argentina	20.697:415\$000	
Inglaterra	10.308:142\$000	
França	6.664:639\$000	
Italia	6.326:322\$000	
Belgica	6.234:103\$000	
Hollanda	4.312:106\$000	
Estados Unidos . . .	3.162:371\$000	
Cuba	1.778:294\$000	
Portugal	1.625:265\$000	
Outros paizes	1.748:009\$000	
		126.988:551\$000

A importação do Estado, valor cif, papel, de 1919 a 1923, foi esta:

1919	110.313:000\$000
1920	144.189:000\$000
1921	122.923:000\$000
1922	97.460:000\$000
1923	124.817:000\$000

Desenvolvem-se animadoramente os institutos bancarios.

De 1921 a 1923 os bancos nacionaes que alli funcçionam demonstraram, assim, a sua evolução:

Activo	1921	1922	1923
Titulos descontados .	216.278:938\$	241.584:346\$	259.517:648\$
Letras a cobrar . . .	152.975:615\$	163.165:559\$	190.752:230\$
Emprestimos em c/c .	201.364:733\$	196.567:772\$	211.970:671\$
Caixa	78.348:710\$	86.140:397\$	100.470:305\$
Valores caucionados .	167.575:290\$	165.230:330\$	206.823:791\$
Valores depositados .	38.465:687\$	55.271:618\$	64.260:904\$

Tambem os bancos estrangeiros desenvolveram as suas operações no mesmo periodo, conforme a demonstração seguinte:

Activo	1921	1922	1923
Titulos descontados . . .	15.717:035\$	19.108:932\$	28.022:579\$
Letras a cobrar	23.662:422\$	25.396:652\$	28.663:498\$

Empréstimos em c/c . . .	26.480:442\$	24.503:642\$	24.746:604\$
Caixa	21.868:900\$	19.123:788\$	15.069:046\$
Valores caucionados . . .	3.541:722\$	5.329:848\$	8.053:003\$
Valores depositados . . .	31.551:041\$	33.135:337\$	33.035:820\$

O movimento de cambiaes em 1922 e 1923 foi este:

	1922	
	Compras	Vendas
Libras	2.197.470, 0,11	2.294.922,13-2
Dollares	2.979.689,93	3.129.359,19
Franco francezes	10.433.923,75	16.279.550,40
Franco belgas	2.227.846,22	3.984.311,07
Franco suissos	651.881,08	1.453.181,90
Florins	595.460,17	347.260,48
Liras	8.127.115,55	8.795.724,12
Pesetas	363.494,63	847.327,56
Escudos	5.669.475,54	8.505.666,67
Corôas suecas	4,00	4.428,33
Corôas austriacas	11.778,83	13.876.073,43
Corôas dinamarquezas . .	10,81	851,40
Marcos	367.181.377,54	1.109.754.536,10
Ouro uruguayo	3.921.811,38	3.091.990,74
Ouro argentino	148.605,22	108.477,95
Papel argentino	5.269.204,36	6.304.207,23
Papel brasileiro		5:027\$

	1923	
	Compras	Vendas
Libras	3.613.606,17,5	3.517.509,15,6
Dollares	3.712.737,68	3.345.995,71
Franco francezes	14.407.656,09	23.240.142,58
Franco belgas	4.847.632,48	5.883.868,87
Franco suissos	437.181,32	1.051.608,99
Florins	83.856,18	322.303,41
Liras	14.491.527,66	11.205.315,37
Pesetas	747.317,57	1.166.339,14
Escudos	8.669.883,41	12.935.524,00
Corôas suecas	1.579,60	1.182,34
Corôas austriacas	34.871.758,00	249.698.364,07
Corôas dinamarquezas . .	0,75	5.898,51
Marcos	3.330.859.349.485.385,42	3.819.511.246.903.297,52
Ouro uruguayo	3.272.185,58	3.543.555,04

Ouro argentino	101.988,58	314.379,53
Papel argentino	7.738.391,43	9.239.824,02
Papel brasileiro		399:830\$365

Em 1923 foram archivados na Junta Commercial: 585 contractos sociaes, representando o capital de 41.632:704\$000; 215 distractos, capital 15.418:660\$000; 118 alterações de contractos, capital 8.143:317\$000.

Em 31 de dezembro de 1922 havia em trafego no Rio Grande do Sul 2.803,541 kilometros de estradas de ferro.

O governo do Estado ha cuidado com especial attenção do problema dos transportes, não tendo vacillado mesmo em assumir altas responsabilidades no contracto feito com a União sobre a estrada que pertenceu á Compagnie Auxiliaire.

“Não podia ser mais deploravel a situação em que ella se achava”, disse o presidente Borges de Medeiros (1), tendo se imposto a necessidade de uma verdadeira reconstrução daquella rêde.

O Estado obrigou-se, no alludido contracto, a despendar, em conta de capital, o equivalente da somma que o governo federal empregasse, em moeda brasileira, com a aquisição de duzentos milhões de francos belgas, importancia por quanto a União encampou a dita estrada; e mais tarde teve que acceitar a responsabilidade de outras despesas, além daquelle limite, tambem em conta de capital, tão custosos eram os reparos imprescindiveis para tornal-a em condições de corresponder aos reclamos das classes productoras.

Na mensagem de 29 de novembro de 1923 já referia o presidente do Rio Grande do Sul que “como effeito logico do melhoramento das condições technicas do trafego e graças á absoluta ordem reinante na administração, tem a viação ferrea attendido com a maxima regularidade a todas as exigencias e necessidades das diversas regiões por ella servidas. A profunda mudança, para melhor, verificada em todas as linhas, desde a encampação, constitue para o governo do Estado justo motivo de patriotico desvanecimento”.

Durante o movimento revolucionario anterior, informa s. exa.: (2) “prejuizos avultados soffreu a viação ferrea, resultantes de depredações e, principalmente, de perturbações do trafego”.

Os damnos materiaes foram avaliados em 594:280\$000, e o que decorreu da diminuição da receita, em consequencia da interrupção do trafego, foi estimado em 6.088:922\$000.

Eleva-se a 9.495:000\$000 a despesa indispensavel á recon-

(1) — Mensagem de 20 de setembro de 1922.

(2) — Idem de 25 de outubro de 1924.

stituição da citada ferro-via, quantia que o governo do Estado está autorizado a applicar nesse serviço em tres exercicios.

A' viação ferrea estão incorporadas as Estradas de Ferro Carlos Barboza a Alfredo Chaves e Taquara-Canella.

Tambem á viação fluvial, á construcção e conservação de pontes e estradas de rodagem, á dragagem e abertura de canaes, a administração do Rio Grande do Sul tem attendido com crescente e proveitosa actividade.

Quanto ao porto e barra do Rio Grande, noticia a ultima mensagem presidencial: "Está entregue ao transito de vehiculos o trecho calçado, numa extensão de 650 metros. A faixa de terrenos pertencentes á viação ferrea Molho Oéste-Novo Porto, numa extensão de metros, 9.618,15, está completamente cercada; e na linha ferrea do porto a Pelotas foram refeitos, metros, 5.062,30, de cercas de arame.

"Os serviços de conservação foram cuidados com a maior regularidade. Para a limpeza e conservação da profundidade da bacia do porto e canal de acesso foram dragados 677.420 metros cubicos. Foram feitos quatro levantamentos da bacia, um no fim de cada trimestre, para ser determinado o volume da vasa depositada, o qual attingiu 499.640 metros cubicos.

"Proseguiu o prolongamento do molhe de léste para ser coberta a parte submersa, tendo o avançamento a extensão de 36 metros lineares.

"Foram levantadas tres plantas de sondagens da barra e dos canaes limitados pelos molhes, verificando-se as seguintes menores profundidades: canal de léste, metros 8.80, 8.90 e 8.60; canal de oéste, metros, 10.20 e 10.

"Transpuzeram a barra 45 navios com calado superior a 20 pés, comprehendidos nelles 17 com calado de mais de 23 pés. Os navios "Almiral Salandrouse de Larmonaix", francez, e "Southland Grange", inglez, transpuzeram a barra com o calado de 25 1/2 pés, o primeiro, e 25 o segundo, o que pela primeira vez se verificou".

O quadro seguinte resume a receita e despeza do Estado, de 1917 a 1921:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1917	24.868:940\$000	20.803:168\$000
1918	27.425:142\$000	21.240:990\$000
1919	32.461:357\$000	24.954:199\$000
1920	37.488:301\$000	26.182:117\$000
1921	48.717:065\$000	33.210:544\$000

A receita para 1923 foi orçada em 80.211:000\$000, a saber:

Imposto de exportação	8.535:000\$
Idem de industrias e profissões . . .	3.300:000\$
Idem de transmissão de propriedade .	8.136:000\$
Idem de sello	850:000\$
Idem territorial	4.500:000\$
Rendas patrimoniaes e industriaes . .	43.340:000\$
Outros impostos e rendas	11.550:000\$
	80.211:000\$

A despesa correspondente ao mesmo exercicio foi fixada em 118.321:917\$000, inclusive a despesa extraordinaria na importancia de 38.793:300\$000:

Poder Executivo e Secretarias . .	319:082\$
Poder Legislativo	255:080\$
Justiça e Magistratura	3.392:199\$
Defesa e Segurança Publica	7.062:857\$
Instrucção Publica	5.027:946\$
Obras Publicas	38.581:400\$
Divida Publica	15.358:523\$
Classes Inactivas	1.291:610\$
Arrecadação de Rendas	2.306:640\$
Outras despesas	44.726:580\$
	118.321:917\$

A maior elevação que se observa na estimativa da receita e na fixação da despesa desse anno financeiro, comparadas com as cifras orçamentarias do exercicio immediatamente anterior, advem da inclusão, na lei de meios para 1923, de 33.000:000\$000 na receita e 32.570:300\$000 na despesa, relativos á renda e ao custeio da viação ferrea.

Para 1924 a receita prevista e a despesa fixada foram, respectivamente, de 90.285:000\$000 e 85.815:221\$000, e para 1925 de 105.795:000\$000 e 128.743:260\$000, inclusive, naquelle exercicio 9.712:400\$000 e nesse 23.769:630\$000 de despesa extraordinaria.

O movimento financeiro dos municipios, de 1915 a 1919, foi este:

	Receita arrecadada	Despesa realizada
1915	14.372:172\$000	13.987:628\$000
1916	15.149:066\$000	14.995:693\$000
1917	15.924:955\$000	15.510:951\$000

1918	17.284:060\$000	16.348:095\$000
1919	20.246:234\$000	18.877:451\$000

São os seguintes os sete municípios de movimento mais consideravel, de 1917 a 1919:

RECEITA			
	1917	1918	1919
Porto Alegre	3.090:369\$	3.262:940\$	3.609:206\$
Pelotas	2.220:355\$	2.275:073\$	2.749:265\$
Rio Grande	1.114:671\$	1.054:368\$	1.513:781\$
Bagé	595:311\$	828:003\$	858:297\$
Sant'Anna do Livramento .	372:770\$	582:350\$	626:804\$
Cachoeira	454:851\$	486:052\$	502:994\$
São Leopoldo	398:238\$	450:789\$	465:892\$

DESPEZA			
	1917	1918	1919
Porto Alegre	3.023:063\$	2.770:377\$	2.872:551\$
Pelotas	2.200:631\$	2.272:776\$	2.509:448\$
Rio Grande	1.062:619\$	1.061:222\$	1.326:288\$
Bagé	595:311\$	765:014\$	779:014\$
Sant'Anna do Livramento .	351:145\$	589:115\$	551:310\$
Cachoeira	443:836\$	478:693\$	517:721\$
São Leopoldo	394:336\$	448:960\$	528:198\$

Merece ser assignalado que a receita orçada para 1925, do municipio de Porto Alegre, é de 9.144:990\$000, além da receita especial e da extraordinaria, estimadas, respectivamente, em 5.556:439\$ e 12.753:108\$000, sendo, portanto, a somma geral 27.454:537\$000.

A receita especial corresponde á renda dos serviços industriaes do municipio: hydraulica, esgotos, iluminação, limpeza publica e via-ferea do Riacho.

A receita extraordinaria é procedente de saldo do emprestimo americano 1.400:000\$000, emissão de apolices 4.300:000\$000, venda de terrenos e predios 609:000\$000 e operações de credito 6.444:108\$000.

A receita estadual ordinaria, arrecadada em 1923, attingiu a 83.973:380\$000, excedendo a estimativa orçamentaria (80.211:000\$) em 3.762:380\$000, "embora a nefasta influencia do movimento armado que, por espaço de onze mezes, accentua o presidente Borges de Medeiros, (1) flagellou algumas zonas do Estado, nellas espa-

(1) — Mensagem de 25 de outubro de 1924.

lhando a intranquillidade, entorpecendo o commercio e as industrias, talando os campos, dizimando os rebanhos, depredando a propriedade privada e publica”.

A despesa ordinaria realizada no mesmo exercicio sommou 82.001:367\$000, tendo sido excedida, pois, em 2.472:750\$000 a fixação orçamentaria (79.528:617\$000).

A despesa extraordinaria effectuada foi de 40.349:047\$000* a saber:

Execução de obras, serviço e auxílios discriminados na tabella orçamentaria	19.850:220\$ (1)	
Creditos extraordinarios para occorrer á manutenção da ordem publica	20.498:827\$	
		40.349:047\$

Tendo importado em 83.973:380\$000 a receita e em réis 122.350:414\$000 a despesa ordinaria e extraordinaria, houve o *deficit* de 38.387:034\$000, que foi coberto por apolices e notas promissórias emittidas, no total de 14.724:810\$000, e pelas quantias recebidas por conta do emprestimo americano de 1921.

E' mencionada no quadro seguinte a proveniencia da receita arrecadada em 1922 (45.843:779\$000) e em 1923 (83.973:380\$):

	1922	1923
Imposto sobre productos exportados . .	4.245:510\$	5.728:116\$
Idem sobre consumo de aguardente e alcool	1.121:215\$	1.041:679\$
Idem sobre heranças e legados	1.630:720\$	2.324:103\$
Idem sobre gado de cria exportado . .	23:550\$	55:385\$
Divida activa	525:427\$	638:248\$
Idem de colonos (terras)	659:136\$	414:016\$
Imposto de transmissão de propriedade .	5.335:175\$	5.207:984\$
Armazenagem e renda do guindaste . .	34:429\$	37:219\$
Imposto sobre gado abatido	115:148\$	155:224\$
Idem de consumo sobre fumos e bebidas .	2.024:639\$	1.805:095\$
Idem de industrias e profissões	4.778:621\$	4.593:337\$
Idem de sello	783:019\$	826:898\$

(1) — A mensagem presidencial de 25 de outubro de 1924 refere, por equívoco, 19.843:756\$000, omitindo, assim, a parcella de 6:464\$000, importância despendida com a representação do Rio Grande do Sul na Exposição do Centenario da Independencia, conforme se verifica estudando o quadro que della consta sobre a despesa extraordinaria orçada e effectuada no exercicio de 1923.

Taxa judiciaria	704:626\$	757:899\$
Eventuaes	3.650:106\$	1.748:979\$
Producto de loterias	3.300:000\$	3.300:000\$
Renda das officinas da Casa de Correccão	548:482\$	384:920\$
Imposto territorial	4.588:690\$	4.321:608\$
Taxa escolar de 5 ‰	1.499:331\$	1.618:836\$
Taxa de 1,5 ‰ sobre exportação de Por- to Alegre e Pelotas	1.568:452\$	2.071:528\$
Taxa profissional de 4 ‰	603:647\$	614:165\$
Taxa de expediente de 1 ‰ sobre expor- tação livre de direitos	1.205:480\$	1.412:825\$
Renda dos serviços do porto de Porto Alegre	2.015:760\$	2.194:476\$
Renda dos serviços do porto, tramways e luz electrica da cidade do Rio Grande .	3.199:615\$	4.829:971\$
Taxas de barra	1.327:051\$	2.188:363\$
Renda da Estrada de Ferro Carlos Bar- bôza a Alfredo Chaves	178:355\$	———
Renda das minas de carvão de Gra- vatahy	177:595\$	———
Viação ferrea do Rio Grande do Sul . .	———	35.596:645\$
Renda do serviço de transporte ferro-via- rio e lacustre entre Palmares e Torres .	———	105:861\$
	45.843:779\$	83.973:380\$

E' já bem elevado o numero de productos do Estado cuja exportação é livre de direitos: alfafa, alhos, arreios, arroz, artefactos de ferro ou de qualquer outro metal, moveis, aves, biscoutos, cabello, calçados, camisas de meia, capsulas para garrafas, carne de porco, carnes enlatadas, coronas, cebolas, cêra, chapéos, chicotes, chitas, chocolates, colla, couros curtidos e envernizados, doces, hervilha, escovas, espanadores, farinha de araruta, de maisena, de aveia, de centeio, de cevada, de mandioca, de trigo, favas, feijão, fibras textis vegetaes e productos das mesmas, fructas, graxas, licores, linguas salgadas, linguças, livros impressos, malas, manteiga, massas de tomate, meias, mel, milho, minerios, molduras, oleos animaes e vegetaes, ovos, papelão, peixes em conserva, pentes, perfumarias, phosphoros, polvilhos, queijos, rapaduras, reclamos impressos, remedios, sabão, sabonetes, selins, sola, tamancos, tecidos e artefactos de tecidos, toucinho, vassouras, velas de cêra e de sêbo, vidros, vinhos, xarque, louças e varios outros.

A dívida interna fundada, em 31 de dezembro de 1923, era esta:

Apolices do cáes, emitidas em 1878, juros de 6 %	346:000\$000
Idem de <i>coupons</i> , emprestimo de 1881, juros de 6 %	3:000\$000
Idem da conversão, de 1885; juros de 6 %	532:000\$000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891, juros de 6 % . .	61:000\$000
Titulos de credito, sem juros, emissões de 1889 e 1890 . . .	51:150\$000
Apolices de São Gonçalo (500\$), emissão de 1890, juros de 6 %	130:500\$000
Idem, idem (100\$000) emissão de 1890, juros de 6 %	30:100\$000 (1)
Idem da Estrada da Taquara e da segurança publica, emissões de 1892 e 1893, juros de 5 %	743:000\$000
Idem do emprestimo de conversão, de 1893, juros de 6 % . .	807:000\$000
Idem do emprestimo de 1905 (1:000\$000), juros de 6 % .	200:000\$000
Idem do emprestimo de 1905 a 1907, juros de 6 %	903:000\$000
Idem da emissão especial — desapropriação da Estrada de Ferro de Nova-Hamburgo a Taquara, emissões de 1906 a 1907, sem juros	4:000\$000
Idem, emissão de 1909, juros de 6 %	1.932:000\$000
Idem, emitidas em 1919, juros de 6 %, para aquisição da viação urbana e luz electrica da cidade do Rio Grande . .	2.465:140\$000
Idem, tambem emitidas em 1919, juros de 6 %, para a encampação do porto do Rio Gran-	

(1) — A mensagem presidencial de 1924, pag. 65, menciona 30:100\$, mas ha certamente equívoco, conforme se verifica estudando a demonstração constante do relatório do secretario da Fazenda, de 1924.

de, cuja importancia terá de ser indemnizada ao Estado pelo governo federal	28.883:346\$500
Idem, emissão de 1921, do emprestimo Viação-Ferrea, juros de 7 %	20.050:000\$000
Idem, emissão de 1921 (500\$), juros de 7 %, para a encampação da Estrada de Ferro da Taquara ao Canella	3.329:500\$000
Idem do emprestimo — Legalidade —, de 1923, juros de 8 %, a saber:	
5.000 de 100\$	500:000\$
3.000 de 500\$	1.500:000\$
3.000 de 1:000\$	3.000:000\$
	5.000:000\$000
	65.470:736\$500

A divida externa existente procede do emprestimo de dez milhões de dollares, contrahido em 18 de novembro de 1921, com os banqueiros norte-americanos Ladenburg Thalmann & C^a., typo de 90, juros de 8 % e prazo de 25 annos.

Essa operação foi effectuada para as despesas concernentes aos melhoramentos dos canaes interiores, ás installações e acquisição de machinas para as minas de carvão de Gravatahy, ao resgate ou unificação da divida consolidada e aos melhoramentos e obras da rêde ferro-viaria do Rio Grande do Sul.

Em 30 de junho de 1924 ainda estavam em poder dos banqueiros, provenientes desse unico emprestimo externo realizado, \$ 624.467,34, á disposição do Estado, que apenas havia recebido até então, 44.767:743\$000, equivalentes a \$5.654.056,70, tendo sido a seguinte a applicação dada á parte restante:

Desconto de 10 %, (typo 90) .	\$ 1.000.000,00
Fundo de amortização (resgate de apolices)	\$ 1.100.000,00
Differença no resgate de apolices acima do par	\$ 3.930,00
Juros	\$ 1.906.989,31
Commissões, impressão de apolices, emolumentõs, registros, telegrammas e editaes	\$ 82.554,66
	4.093.473,97

Menos:

Juros a favor do Estado	\$ 355.001,76
Diferença no resgate	
de apolices, abaixo	
do par	\$ 16.996,25
	371.998,01
	\$ 3.721.475,96
	\$ 9.375.532,66
Confrontado esse total com o do emprestimo	
contrahido	\$ 10.000.000,00

estará demonstrado o saldo a ser recebido pelo
Estado \$ 624.467,34

A divida fluctuante, no fim do exercicio de 1923, era de ..
54.140:314\$000, a saber:

Importancia em deposito, de orphãos,	
interdictos e sentenciados, a juros	
de 5 %	6.433:278\$
Idem, idem, de responsaveis, juros	
de 9 %	339:000\$
Idem, idem, de particulares, juros	
de 7 %	35.403:807\$
Idem, do emprestimo contrahido com	
o Banco da Provincia, a contar de	
agosto de 1921, inclusive juros do	
2º semestre de 1923	2.239:419\$
Idem, de notas promissorias emittidas	
até 31 de dezembro de 1923 . . .	9.724:810\$
	54.140:314\$

Existiam ainda naquella data outras responsabilidades do
Thesouro, na somma de 5.587:489\$000, provenientes de:

Depositos em dinheiro, sem juros . . .	597:167\$
Idem, judiciais, sem juros	2.967:338\$
Idem, em titulos e valores, sem juros .	2.015:516\$
Idem, de orphãos e interdictos, sem juros	1:750\$
Idem, de mutuarios de casas de penho-	
res, sem juros	5:718\$
	5.587:489\$

Subsistiam tambem as responsabilidades resultantes da garantia do Estado ás operações effectuadas por algumas municipalidades, a saber:

Saldo do emprestimo, externo, de 1909, contrahido em Amsterdam, pela Intendencia de Porto Alegre, de 600.000 libras esterlinas, juros de 5 % ^o , amortização annual de 1,1027 % ^o , typo de 85, resgate em 35 annos	£ 469.802-2-6
Idem, idem, de 1910, da Municipalidade de Pelotas, de 600.000 libras esterlinas, juros de 5 % ^o , amortização annual de 0,47.767, resgate em 50 annos, annuidade de £ 32.866 (juros e amortização), typo de 89	£ 527.780-0-0
Idem, idem, interno, de 1917, da Municipalidade do Rio Grande, typo par, juros de 8 % ^o , amortizavel em 50 annos	8.500:000\$
Idem, idem, interno, de 1919, tambem da Municipalidade do Rio Grande, typo par, juros de 8 % ^o , amortizavel em 50 annos	1.000:000\$
Idem, idem, interno, de 1921, ainda da Municipalidade do Rio Grande, typo par, juros de 8 % ^o , amortizavel em 50 annos	1.000:000\$
Idem, idem, interno, de 1917, da Intendencia Municipal de Bagé, typo par, juros de 8 % ^o , amortizavel em 25 annos	3.296:000\$
Idem, idem, interno, de 1917, da Escola de Engenharia, de 3.340:000\$, typo par, juros de 8 % ^o , amortizavel em 50 annos	3.293:000\$
Idem, idem, interno, de 1922, da Intendencia Municipal de Cachoeira, typo de 95, juros de 8 % ^o , amortizavel em 30 annos	2.000:000\$

O balanço geral do Estado, encerrado em 31 de março de 1924, demonstra que o saldo da conta patrimonial é de 54.705:802\$, sommando o activo 285.987:298\$000 e o passivo 231.282:126\$000.

Ao encerrarmos as apreciações que são resumidas nas ligeiras notas que ahi ficam sobre a situação economica e financeira do Rio Grande do Sul, queremos deixar expressos o nosso desvanecimento e fervorosos applausos á administração daquelle Estado, pelo aperfeiçoamento que se observa na sua legislação financeira, que offerece edificante exemplo ás demais unidades federativas da Republica; quer quanto á clareza e concisão dos dispositivos tributarios, quer em relação á estimativa da receita e da despesa, quasi

absolutamente exacta, e ás demonstrações sobre o movimento annual do Thesouro, que são admiravelmente detalhadas; quer, finalmente, na parte referente á vida economica, cujos dados estatísticos, proficientemente organizados, offerecem completos esclarecimentos ao exame mais meticoloso.

O Rio Grande do Sul póde ufanar-se justamente, não só da pujança dos seus elementos chrematísticos, sinão também do surpreendente progresso de sua contabilidade publica.

TERRITORIO DO ACRE

ACRE

Superfície: 148.027 kms.² População: 92.379 habitantes, 58.330 do sexo masculino e 34.049 do sexo feminino, sendo 88.808 brasileiros e 3.571 estrangeiros.

O Acre é dividido em 5 municípios, com a seguinte extensão territorial:

Cruzeiro do Sul	40.800 kms. ²
Senna Madureira	36.003 "
Villa Seabra	25.605 "
Rio Branco	24.408 "
Xapury	21.211 "

Em 1920 foram recenseados 1.170 estabelecimentos rurais, com 4.147.583 hectares, sendo 647 de menos e 523 de mais de 100 hectares cada um, no valor total de 33.525:432\$000.

Os tres municípios em que esses estabelecimentos mais sobressahem, são: pelo numero, Senna Madureira 373, Cruzeiro do Sul, 370 e Xapury 228; pela área, Xapury 2.044.184 hectares, Senna Madureira 899. 177 e Cruzeiro do Sul 659.703; pelo valor, Senna Madureira 8.331:336\$, Cruzeiro do Sul 7.727:887\$ e Xapury réis 7.450:205\$000.

Os proprietarios são 1.034 brasileiros e 94 estrangeiros, a saber: 67 portuguezes, 13 peruanos, 3 italianos, 2 syrios, 1 allemão, 1 hespanhol, 1 turco e 6 de paizes indeterminados.

Constam do seguinte quadro a quantidade e valor do gado existente:

15.178 cabeças de bovinos	4.477:510\$
909 " " equinos	257:247\$
4.522 " " asininos e muares	1.582:700\$
5.067 " " ovinos	126:675\$
951 " " caprinos	31:383\$
21.879 " " suínos	2.953:665\$
	9.429:180\$

Os tres municípios de maiores rebanhos, são: bovinos, Xapury 3.592, Senna Madureira 3.321 e Villa Seabra 3.320; equinos,

Cruzeiro do Sul 521, Senna Madureira 143 e Villa Seabra 127; asininos e muares, Xapury 1.615, Senna Madureira 1.237 e Villa Seabra 772; ovinos, Villa Seabra 1.801, Senna Madureira 1.301 e Xapury 1.110; caprinos, Cruzeiro do Sul 298, Senna Madureira 274 e Villa Seabra 177; suínos, Villa Seabra 6.769, Cruzeiro do Sul 5.940 e Senna Madureira 4.179.

Segundo o citado recenseamento a produção annual do assucar é avaliada em 29.930 quintaes metricos no valor de 1.795.800\$; a do alcool em 43 e da aguardente em 1.449 hectolitros; havendo 10 estabelecimentos para diferentes industrias, com o capital de réis 107.000\$, cuja produção é estimada em 197.880\$000.

A produção agricola importa em 6.608.947\$000.

O principal elemento de riqueza do Acre é a borracha, sendo ainda muito lenta a expansão economica daquelle Territorio, em virtude das difficuldades, sinão da falta quasi absoluta de transportes.

Não ha alli nenhuma estrada de ferro.

O movimento financeiro total, de 1915 a 1919, foi este:

	Receita arrecadada	Despeza realizada
1915	583:550\$	573:392\$
1916	562:072\$	534:056\$
1917	759:115\$	702:672\$
1918	639:078\$	588:257\$
1919	556:332\$	571:432\$

Foi o seguinte o movimento financeiro de cada municipio, de 1917 a 1919:

	RECEITA		
	1917	1918	1919
Rio Branco	220:089\$	144:965\$	136:975\$
Xapury	183:885\$	148:163\$	127:610\$
Senna Madureira	138:219\$	137:496\$	114:077\$
Cruzeiro do Sul	87:506\$	110:922\$	95:117\$
Villa Seabra	129:419\$	97:536\$	82:553\$

	DESPEZA		
	1917	1918	1919
Rio Branco	157:405\$	143:477\$	138:067\$
Xapury	180:409\$	105:380\$	123:289\$
Senna Madureira	147:655\$	131:625\$	113:494\$
Cruzeiro do Sul	87:500\$	110:312\$	99:311\$
Villa Seabra	129:704\$	97:466\$	97:211\$

INDICE

REPUBLICA DOS E. U. DO BRASIL

SUPERFICIE.	1
POPULAÇÃO.	3
PRODUCCÃO.	7
COMMERIO.	51
VIAS DE COMMUNICAÇÃO.	63
FINANÇAS.	77

ESTADOS

AMAZONAS.	109
PARA'.	165
MARANHÃO.	181
PIAUHY.	199
CEARA'.	209
RIO GRANDE DO NORTE	239
PARAHYBA.	267
PERNAMBUCO.	281
ALAGOAS.	299
SERGIPE.	311
BAHIA.	329
ESPIRITO SANTO.	351
RIO DE JANEIRO.	375
DISTRICTO FEDERAL.	397
S. PAULO.	421
MINAS.	449
GOYAZ.	489
MATTO GROSSO.	499
PARANA'.	513
SANTA CATHARINA.	525
RIO GRANDE DO SUL.	537
TERRITORIO DO ACRE.	559

CORRECÇÕES

Gravemente enfermo quando era feita a composição typographica deste trabalho, não pude acompanhar o serviço de revisão para corrigir os erros que ordinariamente escapam á attenção do revisor. Só depois de ultimada a impressão foram, por isso, verificados alguns que existem, mas de importancia secundaria e que poderão ser facilmente percebidos pelo leitor, taes como:

- Pagina 4, linha 28, em vez de — *publicados* — está — *publicado*;
" 59, linha 33, em vez de — *habitante* — está — *habitantes*;
" 81, linha 12, em vez de — *Armada* — está — *Aramada*;
" 81, linha 15, em vez de — *pela* — está — *pla*;
" 81, linha 39, em vez de — *menor* — está — *menos*;
" 81, linha 40, depois das palavras — *notavel desenvolvimen-*
to — está supprimida a conjunc-
ção — *e*;
" 93, linha 34, em vez de — *arrecadada* — está — *arrecada*;
" 95, linha 28, em vez de — *corresponde* — está — *corres-*
poude;
" 113, linha 27, em vez de — *fixada* — está — *fixa*;
" 153, linha 23, está duplamente impressa a palavra — *ainda*;
" 203, linha 24, em vez de — 1924 e 1925 — está — 1923 e
1924;
" 242, linha 29, em vez de — *maiores rebanhos* — está —
maior rebanho;
" 262, linha 19, em vez de — *pago* — está — *paga*;
" 277, linha 9, em vez de — *referir-me* — está — *referir-se*;
" 293, linha 13, em vez de — *exigidos* — está — *exigidas*;
" 321, linha 14, em vez de — *ao banco* — está — *o banco*;
" 449, linha 1ª, em vez de — 5.888.174 *habitantes* — está —
5.888.174.
" 481, linha 1ª, em vez de — *principaes* — está — *principiaes*;
-

